Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1997 | Terça-feira - 17 de Maio de 2016 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce....2
Alto Bela Vista....3
Antônio Carlos....4
Arabutã....6
Ascurra....8
Balneário Piçarras....9
Balneário Rincão....10
Barra Velha....141
Blumenau....142
Bom Jesus do Oeste....152
Bom Retiro....153
Botuvera....155
Braço do Trombudo....156
Brusque....182
Caçador....184
Campo Alegre....188
Campo Erê....191
Campos Novos....192
Canelinha....195
Canoinhas....196
Capinzal....197
Catanduvas....199
Celso Ramos....200
Chapadão do Lageado....202
Chapecó....213
Cocal do Sul....214
Concórdia....224
Cordilheira Alta....271
Coronel Freitas....273
Coronel Martins....274
Correia Pinto....277
Corupá....300
Curitibanos....302
Dionisio Cerqueira....303
Doutor Pedrinho....335
Ermo....336
Fraiburgo....338
Frei Rogério....347
Garopaba....348
Garuva....349
Gaspar....350
Governador Celso Ramos....353
Grão Pará....354
Guaraciaba....355
Guaramirim....356
Guarujá do Sul....359
Herval d'Oeste....360
Imarui....362
Imbituba....363
Indaial....365
Ipumirim....370
Itapema....403
Itapiranga....409
Itapoá....410
Ituporanga....421
Jacinto Machado....422
Jaraguá do Sul....423
Joaçaba....447
Lages....455
Laguna....458
Lajeado Grande....459
Lauro Muller....460
Lebon Regis....466
Luzerna....467
Mafra....468
Maracajá....469
Maravilha....472
Massaranduba....475
Meleiro....476
Modelo....477
Mondaí....478
Navegantes....479
Novo Horizonte....486
Orleans....487
Ouro Verde....488
Paial....489
Palhoça....490
Palmitos....505
Passo de Torres....506
Paulo Lopes....507
Pinheiro Preto....508
Planalto Alegre....509
Pomerode....510
Porto União....511
Presidente Castello Branco....514
Presidente Nereu....515
Rio das Antas....516
Rio do Sul....517
Santa Rosa do Sul....521
Santa Terezinha do Progresso....522
Santiago do Sul....526
São Bento do Sul....527
São Carlos....535
São Cristóvão do Sul....537
São Domingos....538
São João do Oeste....550
São João do Sul....551
São Joaquim....553
São José....554
São José do Cedro....558
São Lourenço do Oeste....565
São Miguel da Boa Vista....566
São Miguel do Oeste....567
São Pedro de Alcântara....568
Schroeder....569
Serra Alta....573
Siderópolis....574
Sombrio....575
Timbé do Sul....576
Timbó....577
Três Barras....582
Treze Tílias....585
Trombudo Central....589
União do Oeste....591
Urussanga....592
Vargeão....593
Videira....594
Vitor Meireles....603
Xanxerê....604
Xavantina....608

Associações

AMERIOS....616
FECAM....616

Consórcios

CIGA....618
CIGAMERIOS....619
CIS/AMERIOS....619
CIRSURES....620

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital

Assinado de forma digital por CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Dados: 2016.05.17 14:13:01 -03'00'

Água Doce

Prefeitura

PORTARIA 128/2016

PORTARIA Nº 128/2016 de 16 de maio de 2016

"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:

Artigo 1º Conceder férias a funcionária JUSSARA APARECIDA DA SILVA, inscrita sob CPF n° 732.315.339-53, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 16/05/2016 a 14/06/2016, referente ao período 15/16.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de maio de 2016
Novelli Sganzerla
Prefeito

PORTARIA 129/2016

PORTARIA Nº 129/2016 de 16 de maio de 2016

"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA "

Novelli Sganzerla, Prefeito de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/99. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:

Artigo 1º Conceder férias ao funcionário VALTER VALENTIN RAMPAZZO, inscrito sob CPF n° 400.955.259-04, funcionário no cargo de Secretário de Transportes e Infraestrutura Rural, a partir de 16/05/2016 a 14/06/2016, referente ao período 14/15.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de maio de 2016
Novelli Sganzerla
Prefeito

Alto Bela Vista

Prefeitura

ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA – SC
ADENDO 001 AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

O Município de Alto Bela Vista, SC, através da Prefeita Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é o Aquisição de semeadeira, pulverizador, distribuidor de adubo orgânico líquido, roçadeira, colhedeira de forragens, distribuidor de sementes e grade niveladora, novos, sofreu alteração no Anexo "E" Relação de Itens. Em virtude disto, o prazo para protocolo dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação ficam alterados para o dia 01 de junho de 2016, às 08h50, sendo a abertura da licitação neste mesmo dia às 09h.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.altobelavista.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras do Município de Alto Bela Vista, situado à Rua do Comércio, nº 1015, Centro, em horário de expediente normal, ou pelo telefone (49) 3455-9022.

Alto Bela Vista, SC, 16 de maio de 2016.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Antônio Carlos

Prefeitura

94º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

94º Edital de Convocação dos aprovados no concurso público 001/2014 - prefeitura municipal de Antônio Carlos

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no Art. 37, inciso I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei municipal nº. 558, de 30 de novembro de 1992 e outras correlatas, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento nos cargos constantes no anexo I do presente, para apresentação no período de 17/05/2016 a 15/06/2016 (de segunda a sexta-feira), das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,localizada na Praça Anchieta, nº 10, bairro Centro, Antônio Carlos/SC, munido dos documentos necessários constantes no Decreto Municipal nº. 099/2014, para fins de tomar posse no cargo em que foi aprovado. O Candidato que não comparecer no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente e ensejará na convocação do próximo aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

Antônio Carlos, 16 de maio de 2016.
Antônio Paulo Remor
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargo: PSICÓLOGO

CLAS-SIF.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	MANOELA ZIEGLER HUBER	1758

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUADRIMESTRAIS - 1° QUADRIMESTRE DE 2016.

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUADRIMESTRAIS - 1° QUADRIMESTRE DE 2016.

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, em cumprimento ao disposto no Artigo 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n° 598/2001-, CONVIDA os representantes das entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 18:00 horas do dia 24 DE MAIO de 2016 na Câmara de Vereadores, cujo objetivo é o de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas que foram estabelecidas para o 1° QUADRIMESTRE DE 2016.

Por este ato ficam as entidades civis organizadas de Antônio Carlos, convocadas a indicar seus representantes até a data da audiência pública.

Antônio Carlos, 16 de maio de 2016.
ANTONIO PAULO REMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado o presente Convite em 17 de maio de 2016.

DECRETO N 037/2016

DECRETO Nº 000037/16 de 16 de Maio de 2016

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº
001494/15 de 15 de Dezembro de 2015.

DE CRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.248,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.06.244.0006.2.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 7.248,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.06.244.0006.2.020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 7.248,37

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2016

ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2016, 065/2016, 066/2016, 067/2016, 068/2016, 069/2016 E 070/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 064/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 3,5,19,20,21,30,31,33,38,42,48,61,62,63,64,70,74,83,86,87,104,105,106,107,108,109,125,126,137,138,139,142,145,146,149,150,151,155,157,158,162,167,168,170,172,173,174,175,176,177 e 179 totalizando o valor de R$ 38.826,77 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 065/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada:

METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 2,22,49,82,95,97,98,99,101,131,136,141,143,148,152,153,154,163,164,166 e 171 totalizando o valor de R$ 28.167,05 (Vinte e Oito Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 066/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 1,26,27,28,29,44,46,75,80,89,100,147,156 e 165 totalizando o valor de R$ 25.113,70 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Treze Reais e Setenta Centavos). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 067/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPIT. LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 4,6,8,9,10,11,12,13,14,18,23,24,25,32,50,51,53,65,6667,73,81,85,90,91,92,93,113,114,115,116,117,118,119,120,121,124 e 130 Totalizando o valor de R$ 167.588,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 068/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 37,52,54,55,56,58,60,110,159 e 178 totalizando o valor de R$ 120.290,00 (Cento e Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais).Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 069/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 17,41,69,71,72,76,84,102,103,122,123,132,133,134,135,160 e 161 totalizando o valor de R$ 15.961,29 (Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 070/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo Licitatório nº 35/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: LUIZ FERNANDO SEBOLD; Objeto: Aquisição parcelada de material de enfermagem, necessário na unidade básica de saúde do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: Empresa vencedora dos itens 15,16 e 144 totalizando o valor de R$ 3.904,00 (Três Mil e Novecentos e Quatro Reais). Prazo: 11/05/2016 - 11/05/2017.

Antônio Carlos, 16 de maio de 2016.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 063/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 063/2016; Origem: Processo de Licitação 41/2016, Dispensa nº 04/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL. Objeto: Contratação de empresa e/ou entidade especializada para prestação de serviço de arbitragem e comissão julgadora de infrações disciplinares, para campeonatos de futebol de campo do Município de Antônio Carlos/SC. Valor: R$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais). Prazo: 06/05/2016 – 31/12/2016.

Antônio Carlos, 17 de maio de 2016.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Arabutã

Prefeitura

DECRETO Nº. 1876/2016 RETIFICADO

DECRETO N° 1876, DE 05 DE MAIO DE 2016
Autoriza firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Concórdia/SC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF e Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Concórdia/SC, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1298 - Bairro Vista Alegre na Cidade Município de Concórdia, inscrita no CNPJ sob o nº 83.076.232/0001-50, no valor de R$ 4.316,64 a serem pagas em 6 (seis) parcelas conforme Plano de Aplicação constante do Anexo II do presente Decreto, relativo ao projeto atividade 2.051 - Educação de Portadores de Necessidades Especiais, da modalidade 3.3.50.00.00.00.00.00.00 .01.0190.000000 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de esforços para atendimento de portadores de necessidades especiais do Município de Arabutã e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Convênio previsto no artigo 1° do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão as normas estabelecidas na Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC e Instrução Normativa n° IN-SCI 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Sistema de Controle Interno do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arabutã/SC, 06 de maio de 2016
Jackson Luiz Patzlaff
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
Em, 06 de maio de 2015

Greici Fernanda Sonntag
Responsável Pelas Publicações

DECRETO Nº. 1877/2016 RETIFICADO

DECRETO N° 1877, DE 05 DE MAIO 2016

Aprova Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores – APP da Escola de Educação Infantil e Creche Municipal de Arabutã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF e Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores - APP Associação de Pais e Professores – da Escola de Educação Infantil e Creche Municipal de Arabutã, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Verno Schwingel, 121 - Bairro Nicolau Petry, Município de Arabutã/SC, inscrita no CNPJ 18.936.656/0001-66, no valor de R$ 2.500,00, a ser transferido em 01 (uma) parcela conforme Plano de Aplicação em anexo ao presente Decreto, constante do projeto atividade 2.115 - Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil - Creche, da modalidade 3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.01 90.000000 - Transferência a Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento vigente, que tem por objeto a conjugação de esforços para desenvolvimento de atividades de apoio à Escola de Educação Infantil e Creche Municipal e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Convênio previsto no artigo 1° do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão as normas estabelecidas na Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC e Instrução Normativa n° IN-SCI 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Sistema de Controle Interno do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arabutã/SC, 06 de maio de 2016
Jackson Luiz Patzlaff
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se.
Em 06 de maio de 2016

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pelas Publicações

DECRETO Nº. 1879/2016 RETIFICADO

DECRETO N° 1879, DE 06 de MAIO DE 2016

Aprova Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores - APP do Grupo Escolar Paulo Freire e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF e Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores - APP do Grupo Escolar Paulo Freire, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida dos Imigrantes, 157 - Bairro Nicolau Petry na Cidade/Município de Arabutã/SC, inscrita no CNPJ 03.177.860.0001-93, no valor de R$ 2.500,00, a ser transferido em 01 (uma) parcela conforme Plano de Aplicação em anexo ao presente Decreto, constante do projeto atividade 2.039 - Gestão das Politicas e Ações do Ensino Fundamental, da modalidade 3.3.50.00 .00.00.00. 00.00. 01.0000.000000 - Transferência a Instituições sem Fins Lucrativos do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de esforços desenvolvimento de atividades de apoio a APP do Grupo Escolar Paulo Freire e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Convênio previsto no artigo 1° do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão as normas estabelecidas na Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC e Instrução Normativa n° IN-SCI 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Sistema de Controle Interno do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arabutã/SC, 06 de maio de 2016
Jackson Luiz Patzlaff
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se.
Em 06 de maio de 2016

Greici Fernanda Sonntag
Responsável Pelas Publicações

DECRETO Nº. 1880/2016 RETIFICADO

DECRETO N° 1880, DE 06 DE MAIO DE 2016

Aprova Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores - APP da Pré Escola Cinderela e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF e Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Financeira com Associação de Pais e Professores - APP da Pré Escola Cinderela, pessoa jurídica de direito privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida dos Imigrantes, 139 - Bairro Nicolau Petry na Cidade/Município de Arabutã/SC, inscrita no CNPJ 04.175.392/0001-80, no valor de R$ 2.500,00, a ser transferido em 01 (uma) parcela conforme Plano de Aplicação em anexo ao presente Decreto, constante do projeto atividade 2.113 - Gestão das Politicas e Ações da Educação Infantil - Pré Escola, da modalidade 3.3.50.00.00.00.00.00.00 .01.0190.000000 - Transferência a Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de esforços desenvolvimento de atividades de apoio a Pré Escola Cinderela e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Convênio previsto no artigo 1° do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão as normas estabelecidas na Lei n° 764, de 13 de dezembro de 2013, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC e Instrução Normativa n° IN-SCI 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Sistema de Controle Interno do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arabutã-SC, 06 de maio de 2016
Jackson Luiz Patzlaff
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
Em 06 de maio de 2016

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pela publicação

Ascurra

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 82/2016
Prefeitura Municipal de Ascurra
Extrato de contrato nº 82/2016 ref. Pregão Presencial n. 42/2016
Contratante: Município de Ascurra
Contratada: Woolue Confecções Ltda - EPP
CNPJ n. 80.498.546/0001-53
Objeto: O contrato tem como objeto a aquisição de 103 (cento e três) conjuntos de uniformes escolares contendo os seguintes itens: uma jaqueta, uma calça, uma camiseta e uma bermuda – destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o exercício de 2016, sendo 55 unidades no tamanho 4, 40 unidades no tamanho 6 e 8 unidades no tamanho 8, conforme especificações previstas no termo de referência do edital n. 42/2016.
Valor: O valor unitário do conjunto é de R$ 91,90, tendo por valor total do contrato: R$ 9.465,70.
Vigência: 31/12/2016

Ascurra, 17 de maio de 2016.
Moacir Polidoro
Prefeito Municipal

Balneário Piçarras

Prefeitura

ADITIVO 01/2016 DO CONTRATO 07/2016 FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2016 - FME
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - FME
CONTRATO Nº 007/2016
Aditivo 001/2016
O contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia referente à AMPLIAÇÃO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA Prof.ª FELICIDADE PINTO FIGUEREDO, visando atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Tomada de Preços nº 001/2016 - FME, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais. Empresas Participantes Habilitadas:
• Fica suprimido o valor do contrato em R$ 952,43(novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos.)
• Fica acrescido o valor do em R$ 45.394,99(quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos.)
Balneário Piçarras(SC), 9 de maio de 2016.
Laureci Bernadete Schneider Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Educação

ATA PREGÃO 08/2016PMBP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 - PMBP
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016 - PMBP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Este instrumento tem por objeto o Registro de Preço para Materiais Destinados Ao Serviço De Atendimento Pré-Hospitalar não obrigando o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 029/2005-ljm, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições
Empresas Participantes Habilitadas:
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Total do Fornecedor: R$647,50 ATA 037/2016

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA Total do Fornecedor: R$210,00 ATA 038/2016
DISQUEMED DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Total do Fornecedor: R$5.863,60 ATA 039/2016
BIOMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME Total do Fornecedor: R$2.219,20 ATA 040/2016
SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITARES LTDA EPP Total do Fornecedor: R$12.186,32 ATA 041/2016
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Total do Fornecedor: R$10.805,90 ATA 042/2016
Balneário Piçarras(SC), 6 de maio de 2016.
Leonel José Martins – Prefeito Municipal

EDITAL 01/2016 - COMDICAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, através da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público oEdital de Seleção Pública de Projetos para financiamento através Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2016 de projetos voltas à área da infância e adolescência para organizações não governamentais registradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI. Recebimento dos Envelopes até: 30/05/2016 às 17:30 horas na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado a Avenida Emanoel Pinto nº 595, Centro de Balneário Piçarras. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no CRASno endereço acima citado, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras(SC), 16 de maiode 2016. Leonel José Martins – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - FMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – FMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - FMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – FMT
Fundamento:Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço por item para aquisição de material gráfico de divulgação de ações e eventos. Recebimento dos Envelopes até: 01/06/2016 às 09h. Data da Sessão Pública: 01/06/2016 às 09h, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Avenida Emanoel Pinto, nº 1665, Centro, Balneário Piçarras/SC. O Edital na íntegra encontra-se no endereço acima cita doou no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras(SC), 13 de maio de 2016. Susan Corrêa – Secretaria de Turismo.

ATA RP 001.PMBR.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ALFINETE COSTURA, NOME ALFINETE DE COSTURA TIPO ALFINETE DE SEGURANÇA TIPO JOANINHA 2,5 CM COMPRIMENTO , CAIXA COM 100 UN	CX	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BACCHI	0	3,6000	1
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	carbrink	0	2,9400	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	GOLLER	0	2,9500	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CARBRINK	0	3,1800	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	JAPAN	0	3,1800	4
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	CARBRINK	0	3,2100	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	JOCAR	0	3,2100	6
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	make+	0	0,4100	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	LEO E LEO	0	0,4200	2
5	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CINTA DE PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	LEO E LEO	0	0,4700	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LEONORA	0	0,4800	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MASTER	0	0,5000	3
6	ELÁSTICO LATEX OU BORRACHA NATURAL PARA DINHEIRO, Nº 18, COR AMARELA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MAMUTH	0	1,9000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MAMUTH	0	1,9200	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	RED BOR	0	1,9300	3
7	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PANAMERICAI	0	2,2900	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	JANDAIA	0	2,3100	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	CREDEAL	0	2,3100	3
8	CADERNO ESPIRAL GRANDE, COM CAPA DURA, COM APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS. TAMANHO APROXIMADO: 200MM X 280MM	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	CREDEAL	0	3,3900	1
9	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 360MM, 135MM X 250MM. COM ENCAIXES E ESTRUTURA RESISTENTES. COR A DEFINIR NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: PODENDO SER AZUL OU CINZA.	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ALAPLAST	0	2,5500	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ALAPLAST	0	2,5600	2
11	CALCULADORA DE PELO MENOS 8 DÍGITOS, POSSUI MAIS DE 4 OPERAÇÕES (INCLUINDO RAIZ QUADRADA), VISOR LCD, COM MEMÓRIA (M + /M - / MRC), TECLA PERCENTUAL, ALIMENTAÇÃO À PILHA AA, GARANTIA DE 1 ANO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	KENKO	0	6,8400	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	YINS	0	6,8500	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ELGIN	0	6,8500	3
12	CANETA DESTACA TEXTO,MATERIAL PLÁSTICO COM PONTAS MACIAS CHANFRADA (APROXIMADAMENTE 4MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM 2MM,NÃO RECARREGÁVEL,COR FLUORESCENTES AMARELA/AZUL/ROSA/LARANJA/VERDE E VERMELHA, COM BOA RESISTÊNCIA A LUZ.COMPOSIÇÃO: RESINANA TERMOPLÁSTICA,TINTA A BASE DE GLICOL,CORANTE E ÁGUA.	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LEONORA	0	0,8400	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	DESART	0	0,8500	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	LEOFROG	0	1,9800	3
13	- CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, QUANTIDADE CARGAS 1, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, FURO LATERAL PARA VENTILAÇÃO, TAMPA VENTILADA;	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	0,2600	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	0,2700	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	0,2900	3
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, QUANTIDADE CARGAS 1, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, FURO LATERAL PARA VENTILAÇÃO, TAMPA VENTILADA;	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	0,2700	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	0,2800	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	0,3300	3
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, QUANTIDADE CARGAS 1, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, FURO LATERAL PARA VENTILAÇÃO, TAMPA VENTILADA;	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	0,2700	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	0,2800	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	0,3600	3
16	CARTOLINA: NA COR BRANCA 55 X 73 MM, GRAMAT. 180	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ALOFORM	0	0,5000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	JANDAIA	0	0,5200	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BIGNARDI	0	0,6800	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	JANDAIA	0	0,8100	4
18	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	CX	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CHAPARRAU	0	0,9300	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	WIREPLAST	0	0,9400	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BRW	0	1,1500	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	JOCAR	0	1,1900	4
19	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CHAPARRAU	0	0,9300	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	WIREPLAST	0	0,9400	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	JOCAR	0	1,1700	3
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BRW	0	1,1800	4
20	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	WIREPLAST	0	0,9400	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	NEW	0	1,0200	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BRW	0	1,0500	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CHAPARRAU	0	1,3300	4
21	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, TIPO BASTÃO	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BRW	0	0,6500	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	LEO E LEO	0	0,6900	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	LAUBAN	0	0,7000	3
22	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	0,4000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	KOALA	0	0,4100	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LEONORA	0	0,6400	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PIRATININGA	0	0,7000	4
23	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA,APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E LAVÁVEL	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	RADEX	0	0,6000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	DELTA	0	0,6300	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	RADEX	0	0,6500	3
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	FRAMA	0	0,8700	4
24	DISCO COMPACTO - DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE P/,VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16 X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MULTILASER	0	1,4500	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ELGIN	0	1,5500	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	ELGIN	0	1,6000	3
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	ELGIN	0	1,7900	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	1,9900	5
25	ENVELOPE PARDO: 310 X 410MM.	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SCRITY	0	0,0900	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	SCRIPT	0	0,1000	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	MAXPRINT	0	0,1400	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	MAITRA	0	0,2600	4
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	IPECOL	0	0,2600	5
26	ENVELOPE BRANCO: OFÍCIO, GRAMATURA 75, 229 X 114 MM, 1/3 A4 LISO, SEM MARCAÇÕES.	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	MAXPRINT	0	0,0400	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	SCRIPT	0	0,0600	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SCRITY	0	0,0700	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	MAITRA	0	0,0700	4
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	IPECOL	0	0,0700	5
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	FORONI	0	0,0700	6
27	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CIS	0	2,9000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	JOCCAR	0	3,4500	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	6,9900	3

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
28	ETIQUETA (BRANCA) AUTO ADESIVA , EM FOLHA NO FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS, 27 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	CX	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	INFORNS	0	28,0000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LINK	0	28,1500	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	29,9000	3
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	INFORMS	0	33,0000	4
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	PIMACO	0	45,0000	5
29	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	ADECK	0	0,6000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	JOCCAR	0	0,7500	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	JOCCAR	0	1,0000	3
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	JAPAN	0	1,0000	4
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GOLLER	0	1,0000	5
30	FITA ADESIVA ESCRITÓRIO: LARGA, ROLO 48 MM X 46 M TRANSPARENTE.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	TIGHTTAPE	0	1,8600	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ADELBRAS	0	1,8700	2
31	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	TIGHTTAPE	0	2,0000	1
32	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, ESPESSURA 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EUROCEL	0	16,4800	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
33	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO ESTAMPADO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	MILLIU	0	3,0400	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MAKE	0	3,0500	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	EDUART	0	4,8000	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MAKE+	0	5,7500	4
34	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	KIT	0	11,1300	1
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	RAFA	0	0,5900	1
36	GUILHOTINA, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA 355 MM, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE CORTE 20 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACÂOPINTURA A PÓ, DIMENSÕES 340 X 453 MM, COR CINZA, APLICAÇÃO CORTE DE PAPEL E APOSTILA	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	LASSAME	0	150,0000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	COPIATIC	0	158,0000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MENNO	0	262,5000	3
37	LÁPIS DE COR MATERIAL DIÂMETRO CARGA 0,3 MM, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 UND.	CX	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	LABRA	0	9,0000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	BIC	0	9,4800	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	FABER CASTE	0	11,9000	3
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MAPED	0	14,8000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	FABER CASTE	0	18,0000	5
38	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, CAIXA COM 1 GROSA (144 LÁPIS).NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/2005	CX	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	MULTICOLOR	0	28,3000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MULTICOLOR	0	28,9000	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	WINNER	0	39,5000	3
39	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	SÃO DOMING	0	5,8000	1
40	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	SÃO DOMING	0	8,7000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	FORONI	0	8,9500	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	FORONI	0	10,3800	3
41	LIVRO PROTOCOLO CONTENDO 100 FOLHAS, MEDINDO 150MM LARG. X 220MM COMP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL DA CAPA, PAPELÃO DURO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2, FOLHAS PAPEL OFF-SET.	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	SÃO DOMING	0	6,1200	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	SAO DOMING	0	7,4000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SAO DOMING	0	7,9800	3
42	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE, COM FLUXO CONSTANTE DA TINTA, CAPACIDADE DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 800M, CONTEÚDO DE TINTA APROXIMADAMENTE 7CC, PONTA REDONDA OU OGIVAL APROXIMADAMENTE 6MM, COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	42,9000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	COMPACTOR	0	50,6000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	PENTEL	0	72,6500	3
43	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE, COM FLUXO CONSTANTE DA TINTA, CAPACIDADE DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 800M, CONTEÚDO DE TINTA APROXIMADAMENTE 7CC, PONTA REDONDA OU OGIVAL APROXIMADAMENTE 6MM, COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	COMPACTOR	0	42,0000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	42,9000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	PENTEL	0	72,6500	3
44	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NÃO PERMANENTE, COM FLUXO CONSTANTE DA TINTA, CAPACIDADE DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 800M, CONTEÚDO DE TINTA APROXIMADAMENTE 7CC, PONTA REDONDA OU OGIVAL APROXIMADAMENTE 6MM, COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	COMPACTOR	0	42,0000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	COMPACTOR	0	42,9000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	PENTEL	0	77,1500	3
45	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	JOCCAR	0	1,3700	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	1,7500	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	1,8800	3
46	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M ROLO COM 25 METROS	ROLO	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	POLIFIX	0	32,5700	1
47	PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A-4(210X297MM), 75GR/M2, NA COR BRANCA, ALCALINO, ALVURA MÍNIMA DE 96%(ISO2469), OPACIDADE: MÍNIMA DE 87% (ISO 2469), ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL CERFLOR OU FSC E PROCESSO DE BRANQUAMENTO LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF), PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EMBALADO EM RESMA COM 500 FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PAPEL NA RESMA,ISO 9001 E 14001.	UN	INNO INFORMATICA LTDA (405)	PAPERTECH	0	12,5000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	REPORT	0	13,9000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	RINO	0	13,9300	3
48	PAPEL PARDO, MATERAL KRAFT, BOBINA GRANDE, 80 GR/M , TAMANHO 120 CM	ROLO	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	V.GESSELE	0	33,8500	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SAFRA	0	33,8800	2
49	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 50 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	FRAMA	0	5,5000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	FRAMA	0	5,7500	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	FRAMA	0	5,8000	3
50	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, LARGURA 220 MM, ALTURA 307 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS PCT COM 10 UND	PCT	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ACP	0	3,4500	1
51	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 3,5 CM, COR FUMÊ, COM 12 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO;	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	ACP	0	11,5000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	ACP	0	13,1000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	DAC	0	13,8000	3
52	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FOLHAS PLÁSTICAS PARA PAPEL A4	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ACP	0	9,9500	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	DAC	0	9,9700	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	DAC	0	10,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA LARGA, COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 335MM X 245MM X 55MM. COR A DEFINIR PELO SOLICITANTE NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	ACP	0	2,1500	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ALAPLAST	0	2,2000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ALAPLAST	0	2,7300	3
54	PEN DRIVE 16 GB - MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PEN DRIVE; - CAPACIDADE: 16 GB; - CONECTIVIDADE USB 2.0; - COM TAMPA PROTETORA DO CONTATO OU MECANISMO RETRÁTIL COM TRAVA; - COMPATÍVEL COM SISTEMAS LINUX E WINDOWS NAS VERSÕES XP, VISTA E 7; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MULTILASER	0	21,7600	1
55	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	JOCCAR	0	41,0000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	CAVIA	0	42,5000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EAGLE	0	48,9000	3
56	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	BRW	0	1,4500	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	JOCAR	0	1,4900	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LEONORA	0	1,5500	3
57	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PERMANENTE PONTA CHANFRADA POROSA TRAÇO DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 2MM A 8MM. CORES PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	GRAMPLINE	0	8,3500	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	GRAMP LINE	0	8,9000	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	9,8000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	12,9000	4
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	JOCAR	0	13,1400	5
59	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	NOVACRIL	0	6,0000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	WALEU	0	6,1500	2
60	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM MDF 9MM E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM. MEDIDA: 200 X 120 CM.	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	CORTIART	0	175,0000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	STALO	0	178,0000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	STALO	0	209,9000	3
61	QUADRO DE AVISO PARA FIXAÇÃO EM FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120 X 090 CM. CONFECCIONADO EM BORRACHA EVA SOBREPOSTA EM EUCATEX.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	CORTIARTE	0	79,5000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CORTIARTE	0	80,0000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	STALO	0	86,2900	3
62	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	WALEU	0	0,5500	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	WALEU	0	0,6000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	BANDEIRANTI	0	0,7000	3
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	WALEU	0	0,7500	4
63	TINTA GUACHE DE 250ML NAS CORES: (AMARELA, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VIOLETA E VERMELHO), CADA CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.	CX	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PIRATININGA	0	15,0000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	ACRILEX	0	19,0000	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	19,8000	3
64	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LIKE	0	1,4500	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CIS	0	1,4800	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CIS	0	2,6000	3
65	TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO ROLO DE 1,40 M DE LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. NAS CORES DIVERSAS.	ROLO	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SUL BRASIL	0	44,0000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	SB	0	44,4000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SULBRASIL	0	46,7500	3
66	MOLHA DEDO, CREMOSA. (UMEDECEDOR DE DEDO P/ MANUSEIO DE PAPEIS). PESO LIQUIDO 12 G.	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	JAPAN	0	0,7900	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	RADEX	0	1,1700	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	RADEX	0	1,1700	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
67	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	LEOFROG	0	0,8000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	MERCUR	0	1,0000	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	1,3500	3
68	GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA TUBO COM 12 UNID	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	GOLLER	0	0,4000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CONCEPT	0	0,4200	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	BIGTREE	0	0,5800	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	0,6000	4
69	APLICADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL: TIPO PISTOLA, COMPATÍVEL COM PADRÃO PCV0080, PARA APLICAÇÃO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO TIPO 'HOTMELT' (COLA QUENTE) COM DIÂMETRO DE 11MM À 12 MM; TENSÃO SOMENTE 220V (NÃO BI-VOLT), POTÊNCIA DE 100W OU MAIS; TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 150 A 200°C; INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA; CABO DE FORÇA E PLUGUE CERTIFICADOS; GATILHO TIPO ALAVANCA COM PARAFUSO DE REGULAGEM DE AVANÇO; BICO APLICADOR ROSQUEÁVEL/INTERCAMBIÁVEL; SUPORTE METALICO DE APOIO PARA MANTER O APLICADOR INCLINADO PERMITINDO O AVANÇO AUTOMÁTICO DO ADESIVO EM DIREÇÃO AO BICO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES; AQUISIÇÃO PODERÁ ESTAR SUJEITA À HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRA	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	GRAMPILINE (	0	100,0000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	HIKARI	0	109,9000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	HIKARI	0	114,0000	3
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CIS	0	120,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
70	PINCEL SINTÉTICO Nº10. PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS ALONGADAS E REDONDAS DE BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO NANQUIM, Nº 10, PONTA RETA E UNIFORME, IDEAL PARA PREENCHIMENTOS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO POR TINTA LACADA EM COR ESCURA, RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E SÉRIE INSCRITA NO CABO EM ALTO RELEVO E CONTRASTE COM A COR DE FUNDO. HASTE FINA E ALONGADA, PUNHO COM NO MÍNIMO 17 CM, SENDO QUE CERCA DE 3 CM DA EXTREMIDADE É FEITO EM MATERIAL METALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA À FERRUGEM, COM DOIS A TRÊS SULCOS QUE SERVEM PARA PRENDER-SE AO CABO DE MADEIRA, CERDAS NÃO CONSEGUEM SE DESPRENDER FACILMENTE DELE. COM CAPA DE SILICONE PROTEGENDO AS CERDAS E SELO DE PROCEDÊNCIA.	UN	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	CONDOR	0	2,8000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	TIGRE	0	4,9000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	TIGRE	0	6,0000	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	CASTELO	0	6,0000	4
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ACRILEX	0	6,0000	5
71	PINCEL PARA AQUARELA COM PÊLO MARTA COM FORMATO REDONDO, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO LONGO Nº 4.	UN	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	TIGRE	0	6,4000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	CONDOR	0	6,5000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	TIGRE	0	9,2000	3
72	COLA COM GLITTER LAVÁVEL, NÃO TÓXICA APROXIMADAMENTE 35G. CAIXA COM 6 UNIDADES. NAS CORES OURO, PRATA, CRISTAL, AZUL, VERDE E VERMELHA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	CX	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	MARIPEL	0	5,9000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LEONORA	0	6,5000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PIRATININGA	0	6,8000	3
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ACRILEX	0	10,4300	4
73	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA FINA CX COM 12 UNID	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	KOALA	0	1,5000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	LEO E LEO	0	1,6000	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	ACRILEX	0	1,6500	3
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	ACRILEX	0	1,9900	4
74	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7 PCT COM 50 UND	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	RIBERBALL	0	4,0000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	HAPPY DAY	0	4,1900	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	BOTONTEC	0	4,7500	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	BALLONTECH	0	4,8400	4
75	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TIPO PAPEL RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT) DIMENSÕES 38X50 MM, 100 FOLHAS P/ UNIDADE, PCT COM 4 UNIDADES	PCT	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	JOCAR	0	1,6000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	INFORMS	0	1,6200	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LEONORA	0	1,6500	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ADELBRAS	0	1,9100	4

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
76	COLA, TIPO BASTÃO DE SILICONE, PARA USO EM PISTOLA QUENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 11MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE. PACOTE COM 30 BASTÕES OU 1 KG.	PCT	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	RENDICOLA	0	29,0000	1
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	RENDCOLLA	0	29,5000	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	RENDCOLA	0	34,0000	3
77	CANETINHA HIDROGRÁFICA REGULAR 12 UND CORES VARIADAS	CX	OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	LIKE	0	0,5900	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LEONORA	0	0,7900	2
78	PAPEL EVA, FOLHA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), COLORIDO, LAVÁVEL ATÓXICO E ANATÔMICO, MEDINDO 600X400X2MM, C/ CORES SORTIDAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MAKE+	0	9,8500	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	DUBFLEX	0	9,8800	2
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	BRW	0	9,9000	3
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MAKE	0	10,0000	4
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	MILLIU	0	10,8000	5
79	GIZ PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL CARBONO TIPO PALITO, COR BRANCA CAIXA COM 50 UND	CX	ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	DELTA	0	1,5000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	DELTA	0	1,5500	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	DELTA	0	2,2300	3
80	FOLHA A4 COLORIDA PACOTE COM 100 FOLHAS 210X297MM	PCT	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CHAMEX	0	3,8000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	CHAMEQUINH	0	4,0000	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	CHAMEQUINH	0	4,5000	3
81	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, USO DIDÁTICO, EMBALADA EM CAIXA COM 12 CORES, 180G.	CX	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	DELTA	0	1,9000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	INJEXPEN	0	1,9400	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	ACRILEX	0	1,9600	3
82	APARELHO SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X65.	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	TKS	0	9,4000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	DELLO	0	9,5000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	CAVIA	0	10,6100	3
83	PASTA ARQUIVO SUSPENSA KRAFT 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M) HASTE PLÁSTICA, CAIXA C/ 50 UNIDADES- COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO.	CX	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	FRAMA	0	36,5000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	FRAMA	0	37,0000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	FRAMA	0	45,4500	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	DELLO	0	58,3000	4
			ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO (1113)	DELLO	0	58,3300	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	FRAMA	0	58,3300	6
84	RECARGA TONER 85A /78A/ 36A/ 35A	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	LASERTEC	0	32,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	32,9500	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MASTER	0	34,0000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	35,0000	4
85	TONER COMPATIVEL HP 85A.	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	33,9000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	THERAS	0	34,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	35,0000	3
86	CARTUCHO ORIGINAL / COMPATIVEL HP 21	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	SKYWELL	0	35,0000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	HP	0	40,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	47,0000	3
87	CARTUCHO ORIGINAL / COMPATIVEL HP 22	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	40,5000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	SKYWELL	0	41,0000	2
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	HP	0	48,0000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	59,0000	4
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	HP	0	60,0000	5
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MASTER	0	60,0000	6

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
88	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 PRETO	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	61,0000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	HP	0	62,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	75,0000	3
89	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 COLORIDO	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	HP	0	69,5000	1
			OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP (148)	HP	0	70,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	85,0000	3
90	TONER COMPATIVEL HP M1212 CARTUCHO 285A	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	33,9000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	THERAS	0	34,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	35,0000	3
91	TONER COMPATIVEL HP 1536 DNF CARTUCHO 278A	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	32,5500	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	32,6000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MASTER	0	33,0000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	35,0000	4
92	TONER COMPATIVEL SANSUNG M2875 116L	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	117,0000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	118,0000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	THERAS	0	186,0000	3
93	TONER COMPATIVEL HP CP 1025 COLORIDO 310A/ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	49,9000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	50,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	PREMIUM	0	162,0000	3
94	TONER COMPATIVEL HP CP 1025 COLORIDO 311A/ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	49,9000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	50,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	76,5000	3
95	TONER COMPATIVEL HP CP 1025 COLORIDO 312A/ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	49,9000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	50,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	76,5000	3
96	TONER COMPATIVEL HP CP 1025 COLORIDO 313A/ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	49,9000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	50,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	76,5000	3
97	CARTUCHO ORIGINAL HP PRO K8600 PRETO/ COLORIDO/ PLANEJAMENTO 88	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	88,0000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	HP	0	88,9900	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	89,0000	3
98	CARTUCHO ORIGINAL HP PRO K8600 CIANO/ COLORIDO/ PLANEJAMENTO 88	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	HP	0	63,8000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	63,8800	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	HP	0	67,5000	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	HP	0	68,0000	4
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	69,0000	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	HP	0	73,5000	6
99	CARTUCHO ORIGINAL HP PRO K8600 AMARELO/ COLORIDO/ PLANEJAMENTO 88	UN	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	HP	0	76,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	77,0000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	79,0000	3
100	CARTUCHO ORIGINAL HP PRO K8600 MAGENTA/ COLORIDO/ PLANEJAMENTO 88	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	68,8000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	HP	0	68,9000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	HP	0	69,0000	3
101	CARTUCHO ORIGINAL EPSON XP-214 MAGENTA COLORIDO T194/ MEIO AMBIENTE	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	28,5000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	28,6000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	30,5000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	39,0000	4
102	CARTUCHO ORIGINAL EPSON XP-214 PRETA COLORIDO T194/ MEIO AMBIENTE	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	28,5000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	41,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	44,0000	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	44,0600	4
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	EPSON	0	44,5000	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	EPSON	0	44,5000	6
103	CARTUCHO ORIGINAL EPSON XP-214 AMARELO COLORIDO T194/ MEIO AMBIENTE	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	28,5000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	39,0000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	49,0000	3
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	49,0000	4
104	CARTUCHO ORIGINAL EPSON XP-214 CIANO COLORIDO T194/ MEIO AMBIENTE	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	28,5000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	39,0000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	49,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	49,0000	4
105	TONER COMPATIVEL HP PRO MFP M 127 283A	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	THERAS	0	48,4000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PREMIUM	0	48,5000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	49,0000	3
106	CARTUCHO ORIGINAL EPSON L555 PRETO/ COLORIDO/ EDUCAÇÃO T664420AL	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	51,7000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	51,8000	2
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	55,0000	3
107	CARTUCHO ORIGINAL EPSON L555 CIANO/ COLORIDO/ EDUCAÇÃO T664420AL	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	51,7000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	55,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	64,0000	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	64,0000	4
108	CARTUCHO ORIGINAL EPSON L555 MAGENTA/ COLORIDO/ EDUCAÇÃO T664420AL	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	51,7000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	55,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	64,0000	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	64,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
109	CARTUCHO ORIGINAL EPSON L555 AMARELO/ COLORIDO/ EDUCAÇÃO T664420AL	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	EPSON	0	51,7000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	EPSON	0	55,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	EPSON	0	64,0000	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	EPSON	0	64,0000	4
110	CARTUCHO TONNER SAMSUNG SCX 4200	UN	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (1114)	MASTER	0	67,6000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	MASTERPRIN	0	67,7000	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MAXPRINT	0	73,0000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	75,0000	4
111	CARTUCHO TONNER SHARP AL 204TD	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	259,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	PREMIUM	0	266,5000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	SIDERAL	0	375,0000	3
112	CART. TONER HP 126A, COR AZUL CE311A, ORIGINAL/SIMILAR HP 1025, MÍNIMO 1200 IMPRESSÕES (OS TONER DEVERÃO SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO (INCLUSIVE A CARCAÇA), NÃO PODERÃO SER REMANUFATURADOS, RECICLADOS OU RECONDICIONADOS E DEVERÃO TER O SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE)	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	44,5000	1
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	45,0000	2
113	CART. TONER HP 126A, COR CIANO CE311A, ORIGINAL/SIMILAR HP 1025, MÍNIMO 1200 IMPRESSÕES (OS TONER DEVERÃO SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO (INCLUSIVE A CARCAÇA), NÃO PODERÃO SER REMANUFATURADOS, RECICLADOS OU RECONDICIONADOS E DEVERÃO TER O SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE)	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTERPRIN	0	39,8500	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			INNO INFORMATICA LTDA (405)	PREMIUM	0	40,0000	2
114	AGUA SANITÁRIA COM TEOR MÍNIMO DE 2,0% DE CLORO ATIVO,HIDROXIDO DE SÓDIO,CLORETO,COR INCOLOR,PRODUTO BIODEGRADÁVEL,BACTERICIDA E GERMICIDA,DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO NO MINIMO:DATA DE VALIDADE,DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13390/05/1990)DE MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE COM 5 LITROS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE CADA PEDIDO, DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	4,0000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ROSSI	0	4,1000	2
115	ALCOOL ETÍLICO EM GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 68% A 72% PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO COM AÇÃO ANTIMICROBICIDA E PROPRIEDADES ANTIBACTERIANA, ANTIFUNGICA, ANTIMICOBACTERIAIS E ANTIVIRAL, COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, EMBALADO EM FRASCO COM 500 GR. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SAC, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE COMPETENTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 FRASCOS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO E FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ OSTENTAR A IDENTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO OBTIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO - SBC, DEMOSTRANDO CONFORMIDADE A NORMA BNR5991/1997 ABNT, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº15 DO INMETRO DE 29/01/200.DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE INDICADOS NO PRODUTO E NA CAIXA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	3,3000	1
116	BALDE PLÁSTICO, 12 L, COM RÉGUA BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM PEGADOR ANATÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS, COM RÉGUA INDICADORA DE LITRAGEM	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PARABOM	0	20,5000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GIPLAS	0	20,9900	2
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	ARQPLAST	0	22,2000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
119	DESINFETANTE FRAGÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CABINE SANITÁRIA COM AÇÃO DESODORIZANTE, ANTIALERGICO, NEUTRO E NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMOL INIBIDO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ACIDIFICANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO ,(TENSOATIVO CATIÔNICO, TEOR 0,20% A 1,15%)O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULO COM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE 05 LT DE MATERIAL NÃO RECICLADO FLEXIVEL E RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO INDICADOS NO PRODUTO E NA CAIXA, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE CADA PEDIDO, DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	8,8000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SAO PAULO	0	9,0000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ROSSI	0	10,7900	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SAO PAULO	0	11,0800	4
120	DESODORIZADOR DE AMBIENTES,EMBALAGEM COM 400 ML, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	DOM LINE	0	6,1800	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	DOMLINE	0	6,1900	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	ULTRA FRESH	0	12,8200	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	BASTON	0	12,9500	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	ULTRAFLESC	0	12,9500	5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
121	DETERGENTE DOMÉSTICO, NEUTRO, GALÃO 5L DETERGENTE DOMÉSTICO, PH NEUTRO, LÍQUIDO, VISCOSO, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO, COM GLICERINA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, E VEÍCULO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR À 6 MESES DA DATA DE ENTREGA OU PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	8,5000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	JJ	0	8,7000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ROSSI	0	8,9000	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SAO PAULO	0	13,4800	4
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	GIRANDO SOL	0	13,8300	5
122	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 180 ML	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	TRILHA	0	18,8600	1
123	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO A GRANEL, COM CAPACIDADE PARA 900 ML, NA COR BRANCA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GOEDERT	0	34,9000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	JSN	0	34,9100	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	TRILHA	0	35,0000	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	NOBRE	0	36,3000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
124	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA EM POLIURETANO ,DUPLA FACE PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX75MMX20MM,COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ADESUL	0	2,4300	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	BETTANIN	0	2,4500	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SUPERPRO	0	2,6400	3
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	ASSOLAN	0	2,6500	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	BETANIN	0	2,6700	5
125	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJAS DE LÃ DE AÇO EM PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES, PESO 60G, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, INDICADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX E ALUMÍNIO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	INOVE	0	2,0000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ADESUL	0	2,0400	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	ASSOLAN	0	2,1900	3
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	ESFREBOM	0	2,2000	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	VEGA BRILHO	0	2,2100	5
126	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X60,COM COSTURAS NAS LATERAIS,100% ALGODÃO,ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTER	0	1,7000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	DULUDA	0	1,7400	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MARTINS	0	1,7800	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	DULUDA	0	1,8000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
127	FÓSFOROS PALITO LONGO, CAIXA GRANDE, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, PALITO LONGO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 240 PALITOS. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES	CX	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	FIAT LUX	0	2,3000	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	FIAT LUX	0	2,4000	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	2,6500	3
128	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA,CAPACIDADE 1,8L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUIVEL,BOMBA SERVE-A-JATO(JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS,TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H,TESTADOS CONFORME NBR13282 ABNT,ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO.	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	SOPRANO	0	97,0800	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SOPRANO	0	97,1000	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	ALADDIN	0	97,1400	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	ALADIM	0	97,1600	4
129	GUARDANAPO EM PAPEL, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 X 22 CM, NA COR BRANCA, EM MATERIAL ABSORVENTE E RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: 100 % (CEM PORCENTO) DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PLAZAPEL	0	0,7700	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	0,7800	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	PLAZAPEL	0	1,0600	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	VIP	0	1,0700	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	TOP TOP	0	1,0700	5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
130	HIPOCLORITO DE SÓDIO,TEOR DE CLORO ATIVO 5% A 10%,EMBALAGEM COM 5 LITROS PROTEGIDO DA LUZ,COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	14,5000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	SAO PAULO	0	15,0000	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ROSSI	0	16,9600	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	SAO PAULO	0	16,9800	4
131	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO INJETADO, CAPACIDADE 25 L, DIÂMETRO 36 CM, ALTURA 37 CM	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ARQPLAST	0	32,9000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ARQPLAST	0	33,0000	2
132	LIXEIRA PLÁSTICA, COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSÕES 71 X 44 X 37CM	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PLASUTIL	0	80,5000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ARQPLAST	0	80,6700	2
133	LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G.CAIXA COM 100 UNIDADES.ESPESSURA 0,17MM.COMPRIMENTO: 240MM.ANATÔMICAS, COR NATURAL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BORRACHA NATURAL (LÁTEX).APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA).ESPESSURA 0,17MM.COMPRIMENTO: 240MM. VALIDADE 2 ANOS. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	CX	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	SULPERMAX	0	20,9000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	LAGROTTA	0	21,0000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LAGROTTA	0	22,2000	3
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	22,2400	4
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	TALGE	0	24,0000	5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	EMBRAMAC	0	24,0700	6
134	LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M.CAIXA COM 100 UNIDADES.ESPESSURA 0,17MM.COMPRIMENTO: 240MM.ANATÔMICAS, COR NATURAL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BORRACHA NATURAL (LÁTEX).APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA).ESPESSURA 0,17MM.COMPRIMENTO: 240MM. VALIDADE 2 ANOS. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	CX	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LAGROTTA	0	16,1500	1
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	EMBRAMAC	0	16,1800	2
135	LUVA PARA LIMPEZA, DE BORRACHA DE LATÉX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXIVEL, TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO COM BAINHA CONFORME NBR 13393/1995 EMBALADAS EM PAR E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	PAR	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	VOLK	0	2,2500	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LAGROTTA	0	2,2800	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	2,3900	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GOERDET	0	2,5900	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	DANY	0	2,5900	5
136	- PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 73 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTER	0	2,2000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	DULUDA	0	2,2400	2
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	DULUDA	0	2,2600	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
138	PAPEL TOALHA DE 1ª QUALIDADE INTERFOLHADO BRANCO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, SEM ODOR, MEDINDO 22,5 X 21CM, COM DUAS DOBRAS, EMBALADO APROPRIADAMENTE EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, COM 1.000 FOLHAS, PESO MÍNIMO POR PACOTE DE 1.400 KG.	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	TUBAPEL	0	9,1900	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	LIDER	0	9,2000	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	9,4500	3
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	QUALILUX	0	9,5800	4
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	TUBARAO OU	0	9,6000	5
139	RODO - RODO DE PVC C/ CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO DE 1,5M E BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM X 3,5CM (L X A)	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	PEROVINHA	0	12,2800	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PEROVINHA	0	12,3100	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	GOULART	0	12,3200	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	GOULART	0	12,4400	4
140	SABÃO EM BARRA GLICERINADO,COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO (TENSOATIVO ANIONICO), EMOLIENTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, SEQUESTRANTES, CORANTES, CRISTAIS DE BICARBONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, FRAGRANCIA, 1,2 - BENZOATIZOLIN, 3-ONA, CARGA E ÁGUA. FORMATO ANATOMICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, INDICANDO TECNICO RESPONSAVEL E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	BR	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ZAVASKI	0	5,1000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	ZAVASKI	0	5,1400	2
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	ZAVASKI	0	5,1900	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ZAVASKI	0	5,1900	4
141	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL. CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA. FORNECER NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), CONFORME NBR 14725-4	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	CLASS	0	12,3000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CLASS	0	12,5000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	GIRANDO SOL	0	17,7200	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	UTRACLASS	0	17,8000	4
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	GIRANDO SOL	0	17,9000	5
142	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO GALÃO CONTENDO 5 LITROS,ALTA VISCOSIDADE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES,DEVIDAMENTE EMITIDA PELO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE, DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	LT	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	JJ GUIMARAE	0	14,9000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	QUIMIFEL	0	15,0000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MAX	0	20,7500	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	J.J.GUIMARAE	0	23,8000	4
143	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACA. COMPOSIÇÃO: SACO DUPLO (LAVADO), 100% DE ALGODÃO, CRU, PRÉ-AMACIADO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM COSTURA DUPLA NAS BORDAS LATERIAS E FIOS RESISTENTES. MEDIDAS DO SACO: 90CM X 90 CM, USO DOMÉSTICO, PESO MÍNIMO 180G	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	DULUDA	0	18,6000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MARTINS	0	18,6400	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	MARTINS	0	18,8300	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	MASTER	0	18,8300	4
145	SACO PLÁSTICO DE LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, A COR PRETA,PACOTE MÍNIMA DE 05 MICRAS CONFORME NORMAS DA ABNT.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	GERAPLAST	0	0,3600	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	GERAPLAST	0	0,3700	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	INDUPLAST	0	0,3800	3
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	0,4000	4
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	INDUPLAST	0	0,9500	5
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	INDUPLAST	0	0,9600	6
146	SACO PLÁSTICO DE LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO AROXIMADAMENTE 63CM X 80 CM,A COR PRETA.PACOTE COM 100 UNIDADES,COM MÍNIMO 08 MC,CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	GERAPLAST	0	21,3000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	GERAPLAST	0	21,4900	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	INDUPLAST	0	21,5000	3
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	INDUPLAST	0	21,5300	4
147	SAPOLIO CREMOSO, EM FRASCO COM 300ML COM TAMPA FLIP TOP, COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFATO DE SODIO. DEVE CONTER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	INOVE	0	2,0800	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	CLASS	0	2,0900	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	RARIDADE	0	2,1200	3
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	CLASS	0	2,1300	4
148	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADOR/BOCAL SAÍDA/CILINDRO TRANSPARENT E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180 ML	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GOERDERT	0	30,4000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	TRILHA	0	30,4800	2
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	TRILHA	0	30,9000	3
149	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO E CERDAS PRESAS COM CINTA METÁLIC A, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO 100 CM	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	7,8400	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	GOULART	0	16,1000	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	NAYLITA	0	16,2500	3
150	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	COLONIAL	0	8,3000	1
153	CAFÉ EXTRA FORTE EMBALAGEM POLIETILENO ALUMINIZADA COM PESO LIQUIDO DE 500G. EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ELIANE	0	6,9000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	CONFIARE	0	6,9300	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	6,9500	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	COCAMAR	0	9,3800	4
155	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5V NÃO RECARREGÁVEL	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	ALFACELL	0	1,0500	1
156	ESCOVA VASO SANITÁRIO.	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	PEROVINHA	0	3,1600	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	DALCIN	0	3,1700	2
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	GOULART	0	3,2000	3
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	PEROVINHA	0	3,2000	4
157	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO 80CM MEDINDO 26,5X27X13,5 CM. COM EXTREMIDADE EMBORRACHADA PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DA POEIRA	UN	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (403)	GOERDERT	0	13,5000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	BETTANIN	0	13,5200	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME (775)	GOULART	0	13,5800	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2016

Número do Registro de Preços: 1/2016 **Data do Registro: 25/01/2016** **Válido até: 25/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016
PROCESSO N° 88/2015

(148) - OTOMAR COMERCIAL LTDA EPP
(198) - ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP
(284) - COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
(403) - RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME
(405) - INNO INFORMATICA LTDA
(406) - GOLD COMPUTADORES LTDA
(473) - BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
(775) - RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME
(1080) - NADINE ALBERTON VIEIRA - ME
(1113) - ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO
(1114) - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

Balneário Rincão, 25 de Janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 200GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELA LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA INTEIROS (AVENA SATIVA L., ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. INGREDIENTES: AVEIA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 200G, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	PCT	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	NUTRIBOM	0	3,5500	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Yoki	0	3,5600	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	APTI	0	3,5700	3
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	3,6000	4
2	FIBRA DE TRIGO INGREDIENTES: FIBRA DO TRIGO OU FARELO DE TRIGO É A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, PELÍCULA QUE ENVOLVE O GRÃO DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDA NO PROCESSO DE MOAGEM DO GRÃO PARA PRODUÇÃO DA FARINHA DE TRIGO. MÍNIMO DE 4G DE FIBRA/COLHER DE SOPA. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	JASMINE	0	9,7000	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Jasmine	0	9,7100	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	JASMINE	0	9,7400	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	AÇÚCAR MASCAVO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVERÁ CONTER UM MÍNIMO DE 90% DE SACAROSE. O PRODUTO É ELABORADO A PARTIR DE CALDO DE CANA LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E DE LARVAS DE INSETOS OU DE SEUS FRAGMENTOS. ASPECTO: PRÓPRIO DO TIPO DE AÇÚCAR COR: PRÓPRIA DO TIPO DE AÇÚCAR. CHEIRO: PRÓPRIO. SABOR: DOCE. INGREDIENTES: AÇÚCAR MASCAVO. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	SHAMBALA	0	12,0300	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	DA COLONIA	0	12,0500	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Da Colônia	0	12,0700	3
4	CACAU EM PÓ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O CACAU EM PÓ PARCIALMENTE DESENGORDURADO É OBTIDO PELA PRESSÃO MECÂNICA DO LÍQUOR DE CACAU E REFINAMENTO DA TORTA RESULTANTE ATÉ A OBTENÇÃO DE UM PÓ FINO. NÃO CONTÉM ADITIVOS. INGREDIENTES: CACAU. EMBALAGEM: SACO DE PAPEL KRAFT OU CLUPAKMULTI-FOLHADO, COLADO-COSTURADO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIETILENO OU EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	12,8600	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Apti	0	12,8800	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	APTI	0	12,9400	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	LEITE EM PÓ 400G PACOTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E INSTANTÂNEO, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, PODENDO CONTER VITAMINAS E MINERAIS DESDE QUE MENCIONADOS, ACRESCIDO DE LECITINA, COMO EMULSIONANTE EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 5G/KG ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, NA COR, BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. - MATÉRIA GORDA: MAIOR OU IGUAL À 26%; UMIDADE (% M/M): MÁXIMO DE 3,5%; UMECTABILIDADE: MÁXIMO 60 (FL 87:1979); DISPERSIBILIDADE %M/M: 85; SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS: MÁXIMO DE 18%; ACIDEZ TITULÁVEL (ML NAOH 0,1 N/10G SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS): MÁXIMO DE 18 %; ÍNDICE DE SOLUBILIDADE (ML): MÁXIMO DE 1%; PARTÍCULAS QUEIMADAS: PROTEÍNA: MÍNIMO DE 26 GRAMAS (MÍNIMO DE 80% EM CASEÍNA); CÁLCIO: MÍNIMO DE 250 MG; TESTE QUALITATIVO PARA AMIDO: AUSÊNCIA (CRÍTICO). EMBALAGEM: ALUMINIZADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	PIRACANJUBA	0	9,5500	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Piracanjuba	0	9,5900	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ITALAC	0	9,6200	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ITALAC	0	9,6400	4
6	GELATINA DIVERSOS SABORES DE 525GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA DERIVADA DA HIDRÓLISE PARCIAL DO COLÁGENO, EM QUE AS LIGAÇÕES MOLECULARES NATURAIS ENTRE FIBRAS SEPARADAS DE COLÁGENO SÃO QUEBRADAS, PERMITINDO O SEU REARRANJO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E CORANTE. SEM GLÚTEN. VÁRIOS SABORES. RENDIMENTO: 55 PORÇÕES PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	7,8900	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	LUAL CHEFF	0	7,9000	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	APTI	0	7,9800	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	AÇÚCAR CRISTAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, TIPO CRISTAL.APRESENTA-SE NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS OU LEVEMENTE AMARELADOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO.COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	COLOMBO	0	2,9700	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	COLOMBO	0	2,9800	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	CEDRO	0	2,9900	3
8	ALHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E UMIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PRODUTO DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	23,4500	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ARX	0	23,4700	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	23,5400	3
9	AMIDO DE MILHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Mais Certa	0	4,4000	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	APTI	0	4,4300	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	4,4600	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	APTI	0	4,4700	4
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE INGREDIENTES: SABOR COCO, A BASE DE:FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / CACAU EM PÓ / LEITE INTEGRAL / SAL /CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO DE 330GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	GALO	0	3,5200	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	RACINE	0	3,5300	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Parati	0	3,5600	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	NINFA	0	3,5700	4
11	BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE (COM DUPLA EMBALAGEM) COM PESO DE 400GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	4,1200	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	RENATA	0	4,1300	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ORQUIDEA	0	4,1500	3
12	BOLACHA DE LEITE INGREDIENTES: A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇUCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE (COM DUPLA EMBALAGEM) COM PESO DE 400GR, TIPO 3 EM 1. EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR EM CAIXA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Prodasa	0	3,3000	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	RACINE	0	3,3300	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	NINFA	0	3,3700	3
13	CAFÉ EXTRA FORTE INGREDIENTES: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO. CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB.), COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS), ISENTO DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: TIPO TIJOLINHO, DE POLIETILENO ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	MARCELO RONZONI ME (1121)	JURERÊ	0	8,6000	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Caboclo	0	8,6100	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	CABOCLO	0	8,6200	3
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	CABOCLO	0	8,6600	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	CANELA EM PÓ INGREDIENTES: CANELA EM PÓ FINO. DE COR PARDO-AMARELADA ESCURO, OU MARROM CLARO, COM CHEIRO AROMÁTICO, CARACTERÍSTICO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 50 GRAMAS, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	L BUZZY	0	3,4900	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	L BUZZI	0	3,5100	2
15	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ INGREDIENTES:AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. DE COR PARDO-AVERMELHADA, POSSUI CHEIRO FORTE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO, COM SABOR ACRE E LEVEMENTE PICANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 50 GRAMAS, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	L BUZZY	0	4,3600	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	L BUZZI	0	4,3600	2
16	COCO RALADO INGREDIENTES:COCO RALADO PURO, BAIXO TEOR DE GORDURA (35 A 60%), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 100 GRAMAS. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	DUCOCO	0	3,7500	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	NORDESTE	0	3,7600	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Do Vale	0	3,7700	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MARCELO RONZONI ME (1121)	MENINA	0	3,8700	4
17	COLORAU INGREDIENTES: URUCUM EM PÓ. SEM ADIÇÃO DE SÓDIO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500GR. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	MARCELO RONZONI ME (1121)	SINHÁ	0	4,7300	1
18	ADOÇANTE EM PÓ PARA USO CULINÁRIO FORNO E FOGÃO INGREDIENTES:100% STÉVIA, SUBSTÂNCIA NATURAL EXTRAÍDA DA PLANTA STÉVIA. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 400GR. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	LOWÇUCAR	0	23,3500	1
19	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS INGREDIENTES:100% SÓ STÉVIA, SUBSTÂNCIA NATURAL EXTRAÍDA DA PLANTA STÉVIA. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 65 ML. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 2 ANOS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	FINN	0	12,4000	1
20	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR INGREDIENTES: EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500GR. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 7 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 2 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	PAD NASCIME	0	4,9800	1
21	CREME DE ARROZ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INDICADO PARA O PREPARO DE MINGAUS, BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E BEBIDAS. DEVE APRESENTAR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ISENTO DE GLÚTEN. COMPOSIÇÃO: ARROZ EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 200GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 45 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	CX	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	MAMY	0	3,1700	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
22	FARINHA DE MILHO FINA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINÁCEO EXTRAÍDO DA MOAGEM E REFINAMENTO DO GRÃO DE MILHO, SENDO ESTE SEU ÚNICO INGREDIENTE. DEVE SER FINA E SECA, LIVRE DE SUJIDADES COMO PEDRAS, CASCAS, BOLORES, ODOR FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, SEM PERFURAÇÕES, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	SINHA	0	2,1800	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	DELLA NONA	0	2,2000	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	SINHÁ	0	2,2500	3
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Mäe Luzia	0	2,2500	4
23	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1 KG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Pan Fácil	0	2,5200	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	FLOR DE LIS	0	2,5400	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	FLOR DE LIS	0	2,5700	3
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	ROSA BRANC,	0	2,6000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1 KG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	3,0200	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ORQUIDEA	0	3,0400	2
25	FÉCULA DE BATATA PEDIR ORÇAMENTO P/ SUPER LÍDER CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INDICADO PARA O PREPARO DE MINGAUS, BOLOS, TORTAS, BISCOITOS E BEBIDAS. DEVE APRESENTAR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ISENTO DE GLÚTEN. INGREDIENTES: FÉCULA DE BATATA EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 200GR. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CX	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Yoki	0	9,0000	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	YOKI	0	9,1800	2
26	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO PARA A CONFECÇÃO DE PÃES. INGREDIENTES: SACCHAROMYCESCEREVISIAE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	1,2300	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	FERMIX	0	1,2400	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	GOLDINSTAN	0	1,3000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
27	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO OU VAZAMENTO, CONTENDO 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	LATA	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	APTI	0	2,4000	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	ROYAL	0	2,4100	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Royal	0	2,4300	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	GOLD INSTAN	0	2,4400	4
28	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE INTEGRAL, POR PROCESSAMENTO UHT (ULTRA HIGHTTEMPERATURE), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (100 G): MÁXIMO DE 3 G DE LIPÍDIOS / 5 G DE CARBOIDRATOS / MÍNIMO DE 3 G DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO DE 60 KCAL. EMBALAGEM: CAIXA DE TETRA PAK, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. LACRADO, SEM AMASSAMENTOS E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	PIRACANJUBA	0	2,9100	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Dália	0	2,9200	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ITALAC	0	3,0100	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ITALAC	0	3,0700	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
29	LEITE PASTEURIZADO INGREDIENTES LEITE SELECIONADO E FILTRADO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DE POLIETILENO, BEM VEDADA.CONTENDO 1000 ML. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BELLUNO	0	2,5200	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	VENEZA	0	2,5400	2
30	MACARRÃO CABELO DE ANJO/ ESPAGUETE NINHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MASSA DE SÊMOLA COM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	3,2400	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	GALO	0	3,2500	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ORQUIDEA	0	3,2700	3
31	MACARRÃO INTEGRAL (TIPO PERINI) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	2,7300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
32	MACARRÃO INTEGRAL (TIPO ESPAGUETE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	GALO	0	3,1800	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	3,1900	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Orquídea	0	3,2500	3
33	MACARRÃO TRICOLOR (TIPO PARAFUSO OU PENNE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, PIMENTÃO OU BETERRABA DESIDRATADA E CORANTE NATURAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Orquídea	0	4,3500	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ORQUIDEA	0	4,3700	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ORQUIDEA	0	4,4400	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
34	MARGARINA CREMOSA COM SAL INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSODICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	POTE	MARCELO RONZONI ME (1121)	CLAYBOM	0	4,3000	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Delicia	0	4,3200	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	DELICIA	0	4,3500	3
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	COAMO	0	4,3600	4
35	ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, TER ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM EMBALAGEM PET TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO APRESENTANDO AMASSAMENTO OU VAZAMENTO; COM CONTEÚDO DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	COAMO	0	3,8100	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Coamo	0	3,8200	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	COAMO	0	3,8900	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
36	ÓLEO DE GIRASSOL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO 100%OBTIDO DA SEMENTE DE GIRASSOL. EM BOM ESTADO SANITÁRIO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25ºC, TER ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM EMBALAGEM PET TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO APRESENTANDO AMASSAMENTO OU VAZAMENTO; COM CONTEÚDO DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	SINHA	0	6,6500	1
37	ORÉGANO DESIDRATADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES: ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM: DEVE SER ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 50GR. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	L BUZZY	0	4,5100	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	L Buzzi	0	4,5200	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	L BUZZI	0	4,5800	3
38	OVO DE GALINHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVO CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES INTACTAS OU EM BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES INTACTAS COM EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 5 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	DZ	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	LOCKS	0	3,9000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MARCELO RONZONI ME (1121)	LOCKS	0	3,9200	2
39	POLPA DE TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM SACHE, CONTENDO 340 GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E LOTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SAC	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	OLE	0	2,6500	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	GOIAS VERDE	0	2,6600	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Olé	0	2,6700	3
40	POLVILHO DOCE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. GRUPO FÉCULA. TIPO1. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE COM PESO DE 500GR. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E LOTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	KANTY	0	3,1400	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Machado	0	3,1500	2
41	POLVILHO AZEDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, SECO AO SOL. GRUPO 1. TIPO1. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE COM PESO DE 1KG. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E LOTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	MACHADO	0	6,3400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Machado	0	6,3500	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	MACHADO	0	6,3800	3
			MARCELO RONZONI ME (1121)	MACHADO	0	6,4000	4
42	QUEIJO MUSSARELA FATIADO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: QUEIJO DE MASSA FRESCA, DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA E SEMI SUAVE. INGREDIENTES: LEITE, SAL, FERMENTOS LÁCTEOS E COALHO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, CONSTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Fortuna	0	22,9000	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	BELLUNO	0	22,9200	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BELLUNO	0	22,9300	3
43	SAL MARINHO INGREDIENTES: SAL MARINHO IODADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E LOTE. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Jasmine	0	3,5900	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	JASMINE	0	3,6000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
44	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS (NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO) PASTEURIZADO QUE NÃO EXIJA ARMAZENAMENTO A FRIO. A DILUIÇÃO EXIGIDA É DE 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO PARA APROXIMADAMENTE 5 LITROS DE ÁGUA. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AÇÚCAR E AROMA NATURAL DA FRUTA. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INTACTA E RESISTENTE, COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Maguary	0	16,4500	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	MAGUARY	0	16,4600	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	MAGUARY	0	16,4700	3
45	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS (NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO) PASTEURIZADO QUE NÃO EXIJA ARMAZENAMENTO A FRIO. A DILUIÇÃO EXIGIDA É DE 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO PARA APROXIMADAMENTE 5 LITROS DE ÁGUA. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AÇÚCAR E AROMA NATURAL DA FRUTA. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INTACTA E RESISTENTE, COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	MAGUARY	0	16,2100	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Maguary	0	16,2200	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	MAGUARY	0	16,2400	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
46	SUCO CONCENTRADO DE UVA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS (NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO) PASTEURIZADO QUE NÃO EXIJA ARMAZENAMENTO A FRIO. A DILUIÇÃO EXIGIDA É DE 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO PARA APROXIMADAMENTE 5 LITROS DE ÁGUA. INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AÇÚCAR E AROMA NATURAL DA FRUTA. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INTACTA E RESISTENTE, COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	MAGUARY	0	16,2100	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Maguary	0	16,2200	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	MAGUARY	0	16,2700	3
47	VINAGRE DE ÁLCOOL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO E ÁGUA. ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E LOTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GAR	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	HENNING	0	1,9900	1
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	HEINIG	0	2,0000	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	HEINIG	0	2,0500	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
48	PÃO DE FORMA FATIADO (SANDUÍCHE) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO. DEVERÁ APRESENTAR BOA COLORAÇÃO E CONSISTÊNCIA MACIA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, DE TAMANHO IRREGULAR, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA SUA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INDIVIDUALMENTE, ETIQUETADO, COM PESO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 2 DIAS. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: SEMANAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	PAD NASCIME	0	4,9000	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	NASCIMENTO	0	4,9100	2
49	BATATA INGLESA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, PRODUTOS PEQUENOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES OU EM CAIXAS, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	3,8900	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	3,9000	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	ARX	0	3,9800	3
50	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADS; INGREDIENTES:ELABORADO A PARTIR DE LEITE, FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE MORANGO; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; SEM AMIDO DE MILHO. BAIXO TEOR DE AÇÚCAR E SÓDIO. EMBALAGEM: POLIETILENO DE 900 ML. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 1MES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 05 DIAS. ENTREGA: SEMANAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	TIROL	0	3,2600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA EM IQF - ACÈM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:A CARNE BOVINA (ACÉM BOVINO) UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA MOÍDA E SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, ATRAVÉS DE TÚNEL DE CONGELAMENTO PELO PROCESSO IQF, POR MEIO DE MÉTODO DE CORRENTE DE AR EM MOVIMENTO OU PELO MÉTODO CRIOGÊNICO (ASPERSÃO OU PULVERIZAÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO/GASOSO, OU DIÓXIDO DE CARBONO). A TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO DEVE GARANTIR O PREPARO IMEDIATO DO PRODUTO APÓS RETIRADA DO FREEZER (SEM A NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO PRÉVIO). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSELADA, INCOLOR, EM PACOTES DE 1 ATÉ 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS APÓS CONGELADOS, CONSTANDO PESO, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE. RÓTULO: OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, CONSTANDO NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. TRANSPORTE: EM VEÍCULO FECHADO, SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA CVS15 01/11/91. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO: IGUAL OU MENOR QUE -12°C, CONFORME PORTARIA CVS N.º5, DE 09/04/13. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	IQF	0	17,3800	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	FRIBOI	0	17,4000	2
54	FRANGO INTEIRO COM OSSO CONGELADO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: FRANGO CONGELADO COM PESAGEM DE APROXIMADAMENTE 3 KG. A AVE DEVE TER CONTORNO DEFINIDO, FIRME E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE, SEM ODORES. PRODUTO DE TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONSTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO FRANGO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	GF FOODS-CA	0	7,1400	1
			MARCELO RONZONI ME (1121)	AVE SERRA	0	7,1500	2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Serra	0	7,1600	3
55	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO EM IQF CARACTERÍSTICA TÉCNICAS:O FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI), IN NATURA, CONGELADO PELO SISTEMA IQF, ISENTO DE OSSOS, PELES, APONEVROSES E CARTILAGENS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE FILÉS. NO CASO DE SOBRA DE CONTEÚDO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, AINDA CONGELADO, E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, SEM PERDAS DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E DA SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONSTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO FRANGO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSELADA, INCOLOR, EM PACOTES DE 1 ATÉ 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS APÓS CONGELADOS, CONSTANDO PESO, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE. RÓTULO: OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, CONSTANDO NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. TRANSPORTE: EM VEÍCULO FECHADO, SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA CVS15 01/11/91. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO: IGUAL OU MENOR QUE -12°C, CONFORME PORTARIA CVS N.º5, DE 09/04/13. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Serra	0	11,5000	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	GT FOODS - C	0	11,5200	2
			MARCELO RONZONI ME (1121)	CANÇÃO	0	11,5700	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
56	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE EMULSÃO DE CARNE DE FRANGO EM FORMA DE GOMOS ALONGADOS, COZIDO E REFRIGERADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, NEM MANCHAS ESVERDEADAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 ATÉ 5 KG. EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 40 DIAS DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	GT FOODS-CA	0	8,5600	1
57	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO SEM PELE. A AVE DEVE TER CONTORNO DEFINIDO, FIRME E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE, SEM ODORES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM BANDEJAS OU SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PESANDO DE 1 KG ATÉ 3 KG. DEVE CONSTAR PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO FRANGO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSELADA, INCOLOR, EM PACOTES DE 1 ATÉ 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS APÓS CONGELADOS, CONSTANDO PESO, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	MARCELO RONZONI ME (1121)	AVE SERRA	0	9,3500	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	AGRODANIELI	0	9,3800	2
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Serra	0	9,4000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
58	LARANJA PÊRA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARANJA PÊRA CLASSIFICADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE), PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	1,4600	1
59	LARANJA POCAN CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARANJA POCAN CLASSIFICADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE), PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTE PRODUTO SERÁ SOLICITADO SOMENTE DURANTE SUA SAFRA.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	4,1500	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	4,2000	2
60	ABACATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSIFICADA TIPO A. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS E BEM FORMADAS. DEVEM SER DE TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE), PESADO E ETIQUETADO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTE PRODUTO SERÁ SOLICITADO SOMENTE DURANTE SUA SAFRA.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	6,8900	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	6,9000	2
61	ABACAXI PÉROLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSIFICADA TIPO A. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS E BEM FORMADAS. TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE), PESADO E ETIQUETADO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTE PRODUTO SERÁ SOLICITADO SOMENTE DURANTE SUA SAFRA.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	4,0400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	4,0500	2
62	LIMÃO TAITI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSIFICADA TIPO A. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS E BEM FORMADAS. TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE), PESADO E ETIQUETADO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTE PRODUTO SERÁ SOLICITADO DURANTE A SAFRA	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	6,4800	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	6,4900	2
63	MAMÃO FORMOSA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MAMÃO FORMOSA. O MAMÃO DEVERÁ SER DE TAMANHO MÉDIO, TER ENTRE 1,5 A2,5 KG POR UNIDADE, SER LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE, SUA COLORAÇÃO DEVERÁ SER DE VERDE PARA AMARELO/ALARANJADO. PRODUTO MUITO VERDE, MUITO MADURO, DANIFICADO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Líder	0	3,3700	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BARFE	0	3,3900	2
64	ALIMENTO COM SOJA DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO E GOMA XANTANA, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM: CAIXA DE TETRA PAK, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. LACRADO, SEM AMASSAMENTOS E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	SHEFFA	0	4,9400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
65	COOKIES INTEGRAIS DE CASTANHA DO PARÁ E CAJU (SEM GLÚTEN) INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO), FARINHA DE MILHO INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, CASTANHAS DO PARÁ E CAJU, MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM PACOTES DE 150GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	JASMINE	0	7,9600	1
66	COOKIES INTEGRAIS (SEM LACTOSE) INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO), FARINHA DE MILHO INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO, ESTABILIZANTE NATURAL. SEM LEITE OU DERIVADOS E NEM CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM PACOTES DE 150GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	JASMINE	0	7,9600	1
67	COOKIES INTEGRAIS (SEM AÇÚCAR) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), FIBRA SOLÚVEL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. COM EDULCORANTES NATURAIS.BAIXO TEOR DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. 0% GORDURAS TRANS. BAIXO EM GORDURAS SATURADAS. ISENTO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS NOCIVOS À SAÚDE OU AO MEIO AMBIENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ENTREGA:QUINZENAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	JASMINE	0	8,9300	1
68	BISCOITO INTEGRAL (SEM LACTOSE E SEM OVO) INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO), FARINHA DE MILHO INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO, ESTABILIZANTE NATURAL. SEM LEITE OU DERIVADOS E NEM CONTER TRAÇOS DE LEITE NEM OVO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM PACOTES DE 150GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	FERNANDES	0	8,9300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
69	BISCOITO INTEGRAL (SEM LEITE, SOJA, CORANTE E GLÚTEN) INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO), FARINHA DE MILHO INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, MALTODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO, ESTABILIZANTE NATURAL. SEM LEITE OU DERIVADOS E NEM CONTER TRAÇOS DE LEITE, NEM . EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM PACOTES DE 150GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	FERNANDES	0	10,7100	1
70	FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE COLORAÇÃO BRANCA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DE ARROZ, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ARROZ. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE COM PESO DE 1KG. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES DATA DE FABRICAÇÃO:MÁXIMO DE 30 DIAS ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Urbano	0	9,5000	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	URBANO	0	9,7800	2
71	IOGURTE 0% LACTOSE - SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO 0% LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (AÇÚCAR CRISTAL, POLPA DE MORANGO, ESPESSANTECARBOXIMETILCELULOSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO BORDEAUX E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), ESTABILIZANTE PECTINA, AMIDO MODIFICADO E), AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE / ESPESSANTE (GELATINA, AMIDO E GOMA GUAR), ENZIMA LACTASE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA E FERMENTO LÁCTICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONTENDO 170GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU VAZAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	GAR	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	BATAVO	0	2,9700	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
72	IOGURTE 0% LACTOSE - SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO 0% LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (AÇÚCAR CRISTAL, POLPA DE MORANGO, ESPESSANTECARBOXIMETILCELULOSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO BORDEAUX E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), ESTABILIZANTE PECTINA, AMIDO MODIFICADO E), AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE / ESPESSANTE (GELATINA, AMIDO E GOMA GUAR), ENZIMA LACTASE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA E FERMENTO LÁCTICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CONTENDO 850GR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU VAZAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	GAR	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	VENEZA	0	10,4000	1
73	LEITE ZERO LACTOSE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO) E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM: CAIXA DE TETRA PAK, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. LACRADO, SEM AMASSAMENTOS E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 20 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	PIRACANJUBA	0	4,3600	1
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Tirol	0	4,3700	2
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	ITALAC	0	4,3900	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
74	MACARRÃO DE ARROZ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS, NOS CORTES PENA OU PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PCT	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Urbano	0	7,8800	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	URBANO	0	7,8900	2
75	ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1, LONGO, INTEGRAL, SEM CASCA, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BAIXO ÍNDICE DE DEFEITOS E DE GRÃOS QUEBRADOS E COMPORTAMENTO DE COCÇÃO ADEQUADO. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES OU EM CAIXAS, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Kiarro	0	3,8100	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	RAMPINELLI	0	3,8200	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	FUMACENSE	0	3,8700	3
76	LEITE DE COCO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE. INGREDIENTES: LEITE DE COCO. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM GARRAFAS DE 200ML DE VIDRO RESISTENTES, COM OU EM CAIXAS, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES ENTREGA: MENSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	GAR	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	VITACOCO	0	2,4400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Do Vale	0	2,4500	2
			COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (284)	NORDESTE	0	2,4700	3
77	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ COM PROTEÍNA HIDROLISADA E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PARA CRIANÇAS (1 A 10 ANOS).RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. HIDROLISADO, ISENTO DE LACTOSE, SOJA, CORANTE E GLÚTEN.HIPOALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES ENTREGA: ENTREGA ÚNICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	LATA	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	NUTREN JUNI	0	72,9300	1
78	MARGARINA CREMOSA COM SAL INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL. SEM CONTÉM GLÚTEN E SEM LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	POTE	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA (283)	Delicia	0	4,9000	1
			BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	COAMO	0	4,9100	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
79	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADS; INGREDIENTES: ELABORADO A PARTIR DE LEITE, FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE MORANGO; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; SEM AMIDO DE MILHO. BAIXO TEOR DE AÇÚCAR E SÓDIO. EMBALAGEM: POLIETILENO DE 900 ML. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 1MES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 05 DIAS. ENTREGA: SEMANAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)	TIROL	0	3,2600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016
PROCESSO N° 3/2016

(283) - SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA
(284) - COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
(473) - BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
(1121) - MARCELO RONZONI ME

Balneário Rincão, 16 de Fevereiro de 2016.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ATA RP 003.PMBR.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M. CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. DIMENSÕES ACABADAS 450MM (LARGURA) X 600MM (COMPRIMENTO) X 18,8MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 3MM PARA ESPESSURA. TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM PRIMER, NA COR VERMELHA COLADAS COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2,5MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). - PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR E TONALIDADE DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA RECICLADA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA AGLOMERADO, Ø 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0MM,COMPRIMENTO 10MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NAS PARTES METÁLICAS DEVERÁ SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. ALTURA TOTAL: 640MM CADEIRA ESCOLAR ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHO, COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVERÁ SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS.	PÇ	CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (1122)		0	178,6500	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	POR DANOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO OU SIMILAR QUE ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR OCP - ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO OU PARA MOBILIÁRIO SIMILAR (DESDE QUE MOBILIÁRIO ESCOLAR). AINDA, DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM RELATÓRIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 8095:1983, RELATIVAS AS PARTES METÁLICAS ATESTANDO À RESISTÊNCIA A CORROSÃO E EXPOSIÇÃO À UMIDADE SATURADA E RESISTÊNCIA A CORROSÃO/EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT/NBR 8094/83, AMBAS POR PERÍODO MÍNIMO DE 300 HORAS, EMITIDAS POR LABORATÓRIO ACREDITADO/RECONHECIDO PELO INMETRO PARA ESTA FINALIDADE. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 730MM LARGURA TOTAL: 520MM PROFUNDIDADE TOTAL: 395MM ALTURA DO ASSENTO: 380MM ALTURA DO ENCOSTO: 198MM LARGURA DO ASSENTO: 400MM LARGURA DO ENCOSTO: 396MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 350MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.		ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MODILAC	0	245,0000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 02 BANCOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: MESA PARA REFEITÓRIO PARA 08 PESSOAS EMPILHÁVEL - DIMENSÕES 2000X700X720 - TAMPO: CONFECCIONADO EM AGLOMERADO FF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO FENÓLICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DO BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,6MM NA COR OVO BRILHANTE, COM OS BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FÓRMING 180º, E BORDOS TRANSVERSAIS EM FILETE PLÁSTICO NA COR E TONALIDADE DO LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, PARTE INFERIOR COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL PADRÃO EUCALIPTO PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS E REFLORESTAMENTO DE 0,7MM DE ESPESSURA COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO,, BORDAS LONGITUDINAIS ARREDONDADAS EM 90º PELO SISTEMA POST-FORMING, BORDOS TRANSVERSAIS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO 20X40, COM FECHAMENTO DOS TOPOS EM CHAPA DE AÇO SOLDADA EM TODO PERÍMETRO , SAPATAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADA NA COR PRETA OU NA COR DA ESTRUTURA , FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM BANHOS DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º C, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ , ELETROSTÁTICA , BRILHANTE , POLIMERIZADA EM ESTUFA , NA COR ..... FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19. BANCO PARA REFEITÓRIO PARA 04 PESSOAS EMPILHAVEL - DIMENSÕES 1900X300X420 - ASSENTO EM AGLOMERADO FF COM 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO FENÓLICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DO BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,6MM NA COR OVO BRILHANTE, COM OS BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FÓRMING 180º, E BORDOS TRANSVERSAIS EM FILETE PLÁSTICO NA COR E TONALIDADE DO LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM.. ESTRUTURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO 20X40, COM FECHAMENTO DOS TOPOS EM CHAPA DE AÇO SOLDADA EM TODO PERÍMETRO , SAPATAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADA NA COR PRETA OU NA COR DA ESTRUTURA , FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM BANHOS DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º C, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ , ELETROSTÁTICA , BRILHANTE , POLIMERIZADA EM ESTUFA , NA COR ..... FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS	PÇ	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MODILAC	0	705,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	709,0000	2
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	800,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA PRÉ ESCOLA COMPOSTO DE MESA COM 02 BANCOS: MESA PARA REFEITÓRIO PARA 08 PESSOAS EMPILHÁVEL - DIMENSÕES 2000X700X580MM - TAMPO: CONFECCIONADO EM AGLOMERADO FF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO FENÓLICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DO BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,6MM NA COR OVO BRILHANTE, COM OS BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING 180º, E BORDOS TRANSVERSAIS EM FILETE PLÁSTICO NA COR E TONALIDADE DO LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. PARTE INFERIOR COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL PADRÃO EUCALIPTO PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS E REFLORESTAMENTO DE 0,7MM DE ESPESSURA COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO, BORDAS LONGITUDINAIS ARREDONDADAS EM 90º PELO SISTEMA POST-FORMING, BORDOS TRANSVERSAIS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA. . ESTRUTURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO 20X40, COM FECHAMENTO DOS TOPOS EM CHAPA DE AÇO SOLDADA EM TODO PERÍMETRO , SAPATAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADA NA COR PRETA OU NA COR DA ESTRUTURA , FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM BANHOS DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º C, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ , ELETROSTÁTICA , BRILHANTE , POLIMERIZADA EM ESTUFA , NA COR . FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19. BANCO PARA REFEITÓRIO PARA 04 PESSOAS EMPILHAVEL - DIMENSÕES 1900X300X320 - ASSENTO EM AGLOMERADO FF COM 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO TIPO FÓRMICA NA COR OVO BRILHANTE, FACE INFERIOR REVESTIDA COM LAMINAS DE MADEIRA IMBUÍA COM 0,7 MM DE ESPESSURA , COM APLICAÇÃO DE VERNIZ BORDAS LONGITUDINAIS ARREDONDADAS EM 90º PELO SISTEMA POST- FORMING, BORDOS TRANSVERSAIS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SEÇÃO 20X40, COM FECHAMENTO DOS TOPOS EM CHAPA DE AÇO SOLDADA EM TODO PERÍMETRO , SAPATAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADA NA COR PRETA OU NA COR DA ESTRUTURA , FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM BANHOS DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º C, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ , ELETROSTÁTICA , BRILHANTE , POLIMERIZADA EM ESTUFA , NA COR..... . FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8X19. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA	PÇ	MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	610,0000	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.						
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	MODILAC	0	615,0000	2
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	627,0000	3
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	800,0000	4
4	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE COM 5 PRATELEIRAS EM CADA LADO, PRATELEIRAS COM REFORÇO E REGULÁVEIS POR BRAÇOS COM SISTEMA DE MÃO FRANCESA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 24 (0,60MM), COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (2,00 MM). SAPATAS NIVELADORAS NOS PÉS. BRAÇOS CONFECCIONADOS EM CHAPA 16 (1,50MM), 3 REFORÇOS ESTRUTURAIS. AS ESTANTES DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE BANHOS DE: DESENGRAXANTES, LAVAGEM, FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO PELO PROCESSO DE SPRAY COM TEMPERATURA A 60ºC, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA TERMOFIXO EPÓXI A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRON COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 240ºC NA COR CINZA COM ACABAMENTO LISO (NÃO TEXTURIZADO). TODA OPERAÇÃO DE LAVAGEM E PINTURA DEVERÁ SER FEITO EM PROCESSO CONTINUO SEM O CONTATO FÍSICO COM AS PEÇAS. DIMENSÕES: 2000 MM X 1000MM X 580MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	PÇ	EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	677,5000	1
			ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP (198)	RCH	0	678,0000	2
			MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	680,0000	3
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	LUNASA	0	890,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA COM 04 CADEIRAS MESA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COMPOSTO POR PÉS DUPLOS EM TUBO DE AÇO 7/8", SISTEMA DE SOLDA ELETRÔNICA MIG, ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO FOSFATIZANTE, PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180ºC ESPESSURA DA PELÍCULA DE TINTA NÃO INFERIOR A 70 MICRONS NA COR BEGE, ACABAMENTO COM PONTEIRAS INTERNAS DE POLIPROPILENO 100% INJETADA TIPO BOLA AFIXADAS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DA ESTRUTURA. TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO FORMATO REDONDO MEDINDO DIÂMETRO DE 1000MM E COM ESPESSURA DE 20MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DO BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO) NA COR OVO BRILHANTE, PARTE INFERIOR COM LAMINA DE MADEIRA DE PADRÃO EUCALIPTO PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS E REFLORESTAMENTO DE 0,7MM DE ESPESSURA COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO, BORDAS EM MADEIRA APARENTE ARREDONDADAS USINADAS 180º COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ POLIURETANO, TAMPO FIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ALTURA DO PISO A PARTE SUPERIOR DO TAMPO 750MM. CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO NA CÔR BEGE, AFIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) REBITES NO ASSENTO E 04 (QUATRO) REBITES NO ENCOSTO, DE ALUMÍNIO TIPO POP 4,8X19MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, 1010/1020, COM SEÇÃO CIRCULAR 7/8", CHAPA 16 (ESPESSURA DE 1,5MM). ASSENTO CONFECCIONADO ANATOMICAMENTE COM REBAIXAMENTO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DA REGIÃO GLUTEA DO USUÁRIO. TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120ºC E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA NA COR PRETA BRILHANTE E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180ºC, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. OS TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM NYLON, FIXADOS NA ESTRUTURA POR ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. OS TUBOS DEVERÃO POSSUIR NA PARTE SUPERIOR PONTEIRAS DE ACABAMENTO LISO. MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO (430MMX400MM); ENCOSTO (400MMX200MM); ALTURA TOTAL (790MM).	PÇ	MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	460,0000	1
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	462,0000	2
			CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (1122)		0	683,0000	3
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	700,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO DE QUATRO LUGARES MODELO TREVO: MESA: TAMPO COM CAVIDADE CÔNCAVA NO PARAPEITO DO ALUNO, CANTOS REDONDOS E BORDAS USINADAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO LAMINADO DE MADEIRA, REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR COM FÓRMICA FOSCA EM QUATRO CORES, SENDO: VERDE ESCURO, VERMELHO, AZUL ESCURO E AMARELO E NA PARTE INFERIOR REVESTIDO EM LÂMINA DE MADEIRA LIXADA, TRATADA COM SELADORA E VERNIZ NITROCELULOSE OU POLIURETANO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM QUATRO TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM COSTURA DE 1010/1020, SEÇÃO REDONDA DE 7/8", CHAPA 16, QUE SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DO PROCESSO MIG, CONFIGURANDO OS PÉS DUPLOS. EM TODA A ESTRUTURA, TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO À 120ºC E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. ACABAMENTO COM PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ FOSCA, EM DUAS CORES (AZUL E VERMELHO), HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180ºC, ESPESSURA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. PONTEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA. DIMENSÕES: TAMPO (800X800X20MM); ALTURA APROXIMADAMENTE 520 MM. CADEIRA: ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, SEÇÃO CIRCULAR DE 7/8", PAREDE REFORÇADA DE 1,5MM, SOLDADAS ENTRE SI ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO FOSFATIZANTE, PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 180º NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO . ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO MEDINDO (325X335MM) ENCOSTO MEDINDO(325 X 160 MM), AMBOS EM POLIPROPILENO HOMO-POLIMERO AUTO-IMPACTO E AUTO-BRILHO NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO, BOLEADOS E ANATÔMICOS, AFIXADOS E ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DO TIPO POP DE 4,8 X 16 MM. ACABAMENTO: FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS INTERNAS TIPO BOLA EM POLIPROPILENO 100% INJETADO E FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DA ESTRUTURA. MEDIDAS: ALTURA DO PISO AO ASSENTO 330 M E ALTURA TOTAL 605 MM. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS	PÇ	MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	418,0000	1
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	419,0000	2
			CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (1122)		0	516,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	560,0000	4
7	ARMÁRIO PARA SALA DE AULA COM 02 PORTAS MEDINDO 800X450X1600MM: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR BEG E/OU CASCA DE OVO, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 1,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK 15MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 18MM DE Ø. FURAÇÃO LATERAL PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO PARA SUSTENTAÇÃO COM 5MM DE Ø CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO. PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO ZAMAK COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 90?. FECHADURA INDIVIDUAL NAS DUAS PORTAS. TRINCOS TIPO GANGORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA, PORTA ESQUERDA, LADO SUPERIOR E INFERIOR DIREITO. PUXADOR DE ALÇA REALLE. BASE METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008, SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 20X40MM, E PINTURA EPÓXI COM ACABAMENTO LISO NA COR BEGE. SAPATAS NIVELADORAS. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	PÇ	EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	338,0000	1
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	339,0000	2
			MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	350,0000	3
			CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (1122)		0	687,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	MESA DE REUNIÃO COM 04 CADEIRAS FIXAS MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE 4 PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS : DIÂMETRO DO TAMPO: 1250 MM +/- 10 MM. ALTURA TOTAL DA MESA: 760 MM +/- 4 MM. PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA POSSUI ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM. ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS. TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). PERFIL ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; -COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. PEÇAS INJETADAS SEM APRESENTAÇÃO DE REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS RECEBEM SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. SOLDAS COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CANTOS ARREDONDADOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO MÓVEL ATENDEM ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. PERFIL DE BORDO 180º MACIÇO EM PVC. PONTEIRAS OU FECHAMENTOS DE TUBOS E PARTES PLÁSTICAS DAS SAPATAS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, EPÓXI-POLIÉSTER. TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO FRIO, COM COSTURA 1008 A 1020. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8094 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. MANUAL ATENDENDO AO REQUISITO DE SEGURANÇA E USABILIDADE DA ABNT NBR 13966, A MESA É FORNECIDA COM "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA USO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA	PÇ	DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	614,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA USO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA
CABÍVEIS.
GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E
DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.
PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA
ABNT NBR 9050 A MESA POSSUI ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM.
CADEIRA FIXA
CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 10 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM. ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM.
LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR). EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM.
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA "TABELA 4 -
DIMENSÕES DA CADEIRA DE DIÁLOGO", DA NORMA ABNT NBR 13962. ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM.
ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM.
TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591.
TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS
ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA.
ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR AZUL MARINHO, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO.
PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.
TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS RECEBEM SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
SOLDAS POSSUEM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS.
CANTOS ARREDONDADOS.
AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DA CADEIRA DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
AS LÂMINAS DE MADEIRA UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DOS COMPENSADOS MOLDADOS DEVEM SER ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS.
CAPAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO E TERMINAÇÕES DE TUBOS, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, EPÓXI-POLIÉSTER.
TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO FRIO, COM COSTURA 1008 A 1020

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO FRIO, COM COSTURA 1008 A 1020. AS ESPUMAS UTILIZADAS PARA ESTOFAMENTO DA CADEIRA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: 150N/M MÍNIMO (NORMA ASTM-3574) - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: 150 - 250 N (NORMA ASTM-9176) - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: 400 - 600 N (NORMA ASTM-9176) - FADIGA DINÂMICA (PERDA DE ESPESSURA): 10% MÁXIMO (NORMA NBR-9177) - ÍNDICE DE CONFORTO: 2,0 MÍNIMO (NORMA NBR-9177) - FLAMABILIDADE - AUTO-EXTINGUÍVEL: 0,00MM/MIN. (NORMA FMVSS 302) O TECIDO UTILIZADO PARA ESTOFAMENTO DA CADEIRA DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - DESENHO/ LIGAMENTO: CREPE - PESO MÍNIMO: 270 G/M² - RESISTÊNCIA À ABRASÃO: PILLING 0 (ZERO) PADRÃO 5 - SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5 -PROTEÇÃO: PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE O TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8094 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EM POLAMENTO D0/T0. EMBALAGEM : PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO MÓVEL NÃO EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES DE MÓVEIS SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. CADEIRA COM "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA USO, REGULAGEM E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. GARANTIA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE DE RODÍZIOS						
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	615,0000	2
			MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	639,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
9	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COM CARACTERÍSTICAS FORMAIS COMPATÍVEIS COM A "MESA PARA IMPRESSORA", DE MODO A CARACTERIZAR UNIFORMIDADE DE DESIGN DO CONJUNTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM. PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 10 MM. ALTURA TOTAL DA MESA: 760 MM +/- 4 MM. PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ESPAÇO LIVRE SOB O TAMPO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - LARGURA LIVRE: MÍNIMA DE 800 MM. - PROFUNDIDADE LIVRE: MÍNIMA DE 500 MM. - ALTURA LIVRE: MÍNIMA DE 730 MM. ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6MM. ESPESSURA DO PAINEL: 18 MM +/- 0,5MM. ESPESSURA DA FITA DE BORDO: 2 MM +/- 0,2MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS LONGITUDINAIS (FRONTAL E POSTERIOR) DO TAMPO ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. BORDOS LATERAIS DO TAMPO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO, COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). PAINEL VERTICAL EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR CINZA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO PAINEL, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). AS FITAS DE BORDO DEVEM SER COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - DOIS QUADROS LATERAIS CONSTITUÍDOS DE PÉS FRONTAL E TRASEIRO UNIDOS POR TRAVESSAS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 70 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. TRAVESSAS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. - TRAVESSA LONGITUDINAL DE LIGAÇÃO DOS QUADROS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DO TAMPO E DO PAINEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E DO PAINEL (ALETAS, CANTONEIRAS) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA. OUTROS SISTEMAS DE FIXAÇÃO METÁLICOS PODERÃO SER ADMITIDOS DESDE QUE SEJA ASSEGURADA A ROBUSTEZ DAS CONEXÕES. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TODAS AS	PÇ	EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/RE.6	0	255,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES DA ESTRUTURA DEVEM POSSUIR FECHAMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ESTES DEVEM ENCAIXAR-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS E NÃO DEVEM PODER SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS SEM APRESENTAÇÃO DE REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS RECEBEM SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. SOLDAS COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CANTOS ARREDONDADOS. CARACTERÍSTICAS FORMAIS DO PRODUTO COMPATÍVEIS COM A "MESA PARA IMPRESSORA". AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO MÓVEL DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. FITAS DE BORDO EM PVC COM "PRIMER". PERFIL DE BORDO 180º MACIÇO EM PVC. PONTEIRAS OU FECHAMENTOS DE TUBOS E PARTES PLÁSTICAS DAS SAPATAS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, EPÓXI-POLIÉSTER. TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO FRIO, COM COSTURA 1008 A 1020. O TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8094 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. EMBALAGEM: PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO MÓVEL NÃO EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES DE MÓVEIS SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. MANUAL ATENDENDO AO REQUISITO DE SEGURANÇA E USABILIDADE DA ABNT NBR 13966, A MESA POSSUI "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA USO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.						
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	260,0000	2
			MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	268,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	MESA PARA IMPRESSORA COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COM CARACTERÍSTICAS FORMAIS COMPATÍVEIS COM A "MESA PARA COMPUTADOR". DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 750 MM +/- 10 MM. PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 10 MM. ALTURA: 760 MM +/- 4 MM. DADA A FUNCIONALIDADE DESTA MESA, NO SEU DIMENSIONAMENTO FORAM CONSIDERADOS OS PARÂMETROS DE ALCANCE LATERAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050. ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM. ESPESSURA DO PAINEL: 18 MM +/- 0,5 MM. ESPESSURA DA FITA DE BORDO: 2 MM +/- 0,2 MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS. TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS LONGITUDINAIS (FRONTAL E POSTERIOR) DO TAMPO ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. BORDOS LATERAIS DO TAMPO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO, COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). PAINEL VERTICAL EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR CINZA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO PAINEL, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). AS FITAS DE BORDO DEVEM SER COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - DOIS QUADROS LATERAIS CONSTITUÍDOS DE PÉS FRONTAL E TRASEIRO UNIDOS POR TRAVESSAS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 70 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. TRAVESSAS HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. - TRAVESSA LONGITUDINAL DE LIGAÇÃO DOS QUADROS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DO TAMPO E DO PAINEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. - ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E DO PAINEL (ALETAS, CANTONEIRAS) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA. OUTROS SISTEMAS DE FIXAÇÃO METÁLICOS PODERÃO SER ADMITIDOS DESDE QUE SEJA ASSEGURADA A ROBUSTEZ DAS CONEXÕES. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES DA ESTRUTURA DEVEM POSSUIR FECHAMENTOS EM	PÇ	DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	DOMPEL	0	230,0000	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
	TERMINAÇÕES A ATENTES DA ESTRUTURA DEVEM POSSUIR FECHAMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ESTES DEVEM ENCAIXAR-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS E NÃO DEVEM PODER SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS RECEBEM SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. SOLDAS COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CANTOS ARREDONDADOS. CARACTERÍSTICAS FORMAIS DO PRODUTO COMPATÍVEIS COM A "MESA PARA COMPUTADOR". AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO MÓVEL ATENDEM ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. FITA DE BORDO EM PVC COM "PRIMER". PERFIL DE BORDO 180º MACIÇO EM PVC. PONTEIRAS OU FECHAMENTOS DE TUBOS E PARTES PLÁSTICAS DAS SAPATAS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. TINTA EM PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, EPÓXI-POLIÉSTER. TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO FRIO, COM COSTURA 1008 A 1020. O TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8094 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. EMBALAGEM: PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO MÓVEL NÃO EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES DE MÓVEIS SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. O MANUAL ATENDENDO AO REQUISITO DE SEGURANÇA E USABILIDADE DA ABNT NBR 13996, A MESA POSSUI "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA USO E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.						
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	234,5000	2
			MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	234,9000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
11	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO COM SUPERFÍCIE MELAMÍNICA, DOTADO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO E CALHA METÁLICA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 2500 MM +/- 10 MM. ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM. ESPESSURA DO PAINEL: 21,6 MM +/- 0,8 MM. FITA DE BORDO: 2 MM (+/- 0,2 MM) COM ACABAMENTO FRESADO COM RAIO MÍNIMO DE 2 MM. COMPRIMENTO DA CALHA METÁLICA PARA APOIO DAS CANETAS: MÍNIMO DE 800 MM. PAINEL EM MDF DE 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 1 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO "LOUSA", BRANCO BRILHANTE. FACE POSTERIOR REVESTIDA COM CHAPA DE BALANCEAMENTO: CONTRA-PLACA FENÓLICA DE 0,6 MM, OU EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, BRANCO. TODOS OS BORDOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO, COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". SUPORTES DE FIXAÇÃO DO PAINEL ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, CHAPA 14 (1,9 MM). CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO PAINEL COMPOSTO DE PARAFUSOS DE AÇO, ROSCA MÉTRICA, CABEÇA CILÍNDRICA, FENDA SIMPLES, M6 X 16 MM, E BUCHAS METÁLICAS PARA PARAFUSOS M6, COM 15 MM DE COMPRIMENTO. CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES NA PAREDE COMPOSTO DE PARAFUSOS DE AÇO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, DIÂMETRO=1/4"X 60 MM, COM ARRUELAS LISAS, EM CHAPA 16 (1,5 MM) E BUCHAS PLÁSTICAS TIPO S10. CALHA METÁLICA PARA APOIO DE CANETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO, CHAPA 18 (1,2 MM), DOBRADA E ESTAMPADA, ISENTA DE ARESTAS CORTANTES. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CANTOS ARREDONDADOS. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO ATENDEM ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. FITA DE BORDO EM PVC COM "PRIMER". TINTA EM PÓ HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, EPÓXI-POLIÉSTER. O TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, SENDO ENSAIADO CONFORME ABNT NBR 8094 E AVALIADO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. EMBALAGEM: PROTEÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. COMPONENTES DO MÓVEL NÃO EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO. OS VOLUMES DE PEÇAS E COMPONENTES IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DE LOTES DE MÓVEIS SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. SUPORTES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO ACONDICIONADOS EM UM ÚNICO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADO, COM RÓTULO DE FÁCIL LEITURA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DO FORNECEDOR E DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO. QUADRO BRANCO COM "MANUAL DO USUÁRIO" NO QUAL CONSTAM INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO (INCLUINDO ALTURA DE INSTALAÇÃO EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NA ABNT NBR9050) E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA CABÍVEIS. GARANTIA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O QUADRO.	PÇ	MM SÃO JOSÉ LTDA ME (633)	MM SAO JOSE	0	380,0000	1
			DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (1123)	STALO	0	700,0000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME (490)	EQUIPEL/REF.	0	790,0000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 28/01/2016** **Válido até: 28/01/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2016
PROCESSO N° 4/2016

(198) - ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP
(490) - EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
(633) - MM SÃO JOSÉ LTDA ME
(1122) - CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
(1123) - DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Balneário Rincão, 28 de Janeiro de 2016.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ATA RP 004.PMBR.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2016

Número do Registro de Preços: 4/2016 **Data do Registro: 22/02/2016** **Válido até: 22/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 4/8 FIOS ROLO COM 100 METROS, MARCA PREFERENCIALMENTE NETUNO TRADICIONAL	ROLO	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	8,4300	1
2	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRILICO, COR FUME TIPO DULPLA, COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180MM, CARASCTERISTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	30,1300	1
3	DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 100 MB, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/CDR-W	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	3,0000	1
5	COPO PLÁSTICO (MATERIAL POLIESTIRENO) DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML, COR BRANCA PESANDO NO MÍNIMO 75 GR, CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.PADRÃO ABNT/INMENTRO,NBR N° 14865/2012 ABNT.	CX	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	94,0000	1
6	COPO PLÁSTICO (MATERIAL POLIESTIRENO) DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, COR BRANCA PESANDO NO MINIMO 198 GR, COM 100 UNIDADES CADA, COM NO MINIMO 0,17MM DE ESPESSURA. PADRÃO ABNT/INMENTRO, NBR N° 14865/2012 ABNT.	CX	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	96,0000	1
7	PAPEL HIGIÊNICO 30M,FARDO COM 64 UNIDADES,FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA,NÃO RECICLADO,COM 100% DE CELULOSE GRAMATURA MINIMA DE 17 GR/M² PICOTADO E GOFRADO,COR BRANCA MACIO E SEM PIGMENTAÇÃO APARENTE ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNIA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL.EMBALAGEM COM BOA VISIBLIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO DENTRO DA VALIDADE,PORTARIA 1480 DE 31/12/1990.APRESENTAR FICHA TECNICA.	FD	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	41,7500	1
8	SACO PLÁSTICO DE LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,MEDINDO AROXIMADAMENTE 75CM X 105CM,A COR PRETA COM MÍNIMO 10 MC, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	79,9800	1
9	GÁS P-13 PARA COZINHA ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES	UN	GETULIO DE COSTA FILHO (782)		0	55,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2016

Número do Registro de Preços: 4/2016 **Data do Registro: 22/02/2016** **Válido até: 22/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	AÇUCAR REFINADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PRECESSADO DA CANA-DE-AÇUCAR, COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE.	KG	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	3,2800	1
11	PILHA ALCALINA AAA C/4 UND	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	4,4900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2016

Número do Registro de Preços: 4/2016 **Data do Registro: 22/02/2016** **Válido até: 22/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	FITA ADESIVA DE ESPUMA TIPO DUPLA FACE FITA ADESIVA DE ESPUMA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 2 M, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)		0	5,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2016

Número do Registro de Preços: 4/2016 **Data do Registro: 22/02/2016** **Válido até: 22/02/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016
PROCESSO Nº 15/2016

(782) - GETULIO DE COSTA FILHO

(1080) - NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

Balneário Rincão, 22 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	VIDRO PÁRA-BRISA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VIDRES	0	3.900,0000	1
2	AMORTECEDOR DIANT.	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	690,0000	1
3	ROLAMENTO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FKF	0	340,0000	1
4	FLANGE DO CARDAN	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MEC-PAR	0	440,0000	1
5	ARO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BORLEN	0	750,0000	1
6	TAMBOR DE FREIO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	680,0000	1
7	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	2.800,0000	1
8	MOLA TS. 1ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAMA	0	650,0000	1
9	MOLA TS. 2ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAMA	0	650,0000	1
10	MOLA TS. 3ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAMA	0	720,0000	1
11	MOLA DIANT. 1ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAMA	0	710,0000	1
12	MOLA DIANT. 2ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAMA	0	690,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	CUBO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	800,0000	1
14	JG DE LONA	JG	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	310,0000	1
15	CILINDRO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	370,0000	1
16	GRAMPO DE MOLA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	140,0000	1
17	KIT DE EMBREAGEM	KIT	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SACHS	0	3.300,0000	1
18	CARDAM COMPLETO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MEC-PAR	0	3.000,0000	1
19	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	1.500,0000	1
20	BOMBA D'ÁGUA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	INDISA	0	1.300,0000	1
21	PATIM DE FREIO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	500,0000	1
22	RETENTOR DE RODA IVECO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SABÓ	0	260,0000	1
23	SILENCIOSO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	WIST	0	800,0000	1
24	SINALEIRA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SINALSUL	0	900,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
25	GUIA DE GRAMPO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	140,0000	1
26	PINO DE MOLA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	50,0000	1
27	CRUZETA CARDAM	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	STHAL	0	370,0000	1
28	CONJUNTO CILINDRO DE FREIO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	2.200,0000	1
29	TRAVESSA CHASSIS	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AMALCABUG	0	1.600,0000	1
30	ESTABILIZADOR	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	1.800,0000	1
31	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	70,0000	1
32	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	70,0000	1
33	SERVIÇO DE SOLDA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	70,0000	1
34	VIDRO PARA BRISA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	ZINNI	0	2.670,5700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VIDRES	0	2.940,2700	2
35	BORRACHA PARA BRISA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	567,4900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ANDIRA	0	542,6698	2
36	BRAÇADEIRA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	90,1300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	WIST	0	78,9338	2
37	CUBO DE RODA DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	569,1600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	513,0696	2
38	CUBO DE RODA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	534,1100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	532,8031	2
39	CARDAM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.358,6400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MEC-PAR	0	1.381,3414	2
40	MOLA 1ª DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	684,3200	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	641,3371	2
41	MOLA 2ª DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	650,9400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	641,3371	2
42	MOLA 1ª TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	817,8500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	789,3379	2
43	MOLA 2ª TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	343,8300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	355,2021	2
44	BUCHA DE MOLA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	125,1800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	IABV	0	108,5340	2
45	JG DE LONA	JG	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	LONACRIL	0	300,4300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	286,1350	2
46	GRAMPO DE MOLA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	133,5200	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	128,2674	2
47	SUPORTE DE MOLA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	475,6900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	453,8693	2
48	VÁLVULA DE AR	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	408,9200	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	KINOR	0	434,1359	2
49	PLATOR DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	1.210,0900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SACHS	0	1.282,6741	2
50	DISCO DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	763,8300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SACHS	0	789,3379	2
51	CRUZETA CARDAM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	175,2500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	STHAL	0	167,7343	2
52	REPARO DO HIDRÁULICO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	517,4100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	562,4033	2
53	LUVA DO CARDAM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	423,9500	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MEC-PAR	0	453,8693	2
54	PINO DE MOLA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	101,8100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	88,8005	2
55	ARO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	667,6300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BORLEN	0	710,4041	2
56	GUIA DE GRAMPO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	116,8300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	108,5340	2
57	CILINDRO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	270,3900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	276,2683	2
58	AMORTECEDOR TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	300,4300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	305,8684	2
59	AMORTECEDOR DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	258,7000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	266,4015	2
60	VÁLVULA DE FREIO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	602,5400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	KINOR	0	651,2038	2
61	PATIM DE FREIO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	343,8300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	315,7352	2
62	CONEXÃO DE Y2	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	118,5000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	IMF	0	69,0671	2
63	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,5900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	69,0671	2
64	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,5900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	69,0671	2
65	SERVIÇO DE SOLDA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,5900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	69,0671	2
66	ARO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	722,0500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BORLEN	0	641,2541	2
67	PARAFUSO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	26,7400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	RADAFUSO	0	19,1419	2
68	FILTRO DIESEL	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	63,5100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MAN	0	57,4257	2
69	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	153,7700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MAN	0	124,4224	2
70	ROLAMENTO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	205,5800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAG	0	172,2772	2
71	JG DE LONA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	300,8500	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	248,8449	2
72	RETENTOR DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	70,1900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SABÓ	0	57,4257	2
73	ENGRENAGEM DA 2º	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	1.275,2900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.244,2244	2
74	ENGRENAGEM DA 3º	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.283,6500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.244,2244	2
75	EIXO PRIZE	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.564,4400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.435,6436	2
76	ENGRENAGEM DA 1ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.425,7200	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.368,6469	2
77	ENGRENAGEM DA 4ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	103,1000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	890,0990	2
78	ANEL SINCRONIZADO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	123,6800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	105,2805	2
79	JG DE JUNTA	JG	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	584,9900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SABÓ	0	602,9703	2
80	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	1.036,2800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	957,0957	2
81	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	785,5600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	765,6766	2
82	PIVÔ DA BALANÇA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	317,5600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	306,2706	2
83	MOLA TS. 1ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	785,5600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	756,1056	2
84	MOLA TS.2ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	685,2800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	765,6766	2
85	MOLA TS. 3ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	601,7100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	602,9703	2
86	CALÇO DE MOLA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	148,7500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	133,9934	2
87	GRAMPO DE MOLA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	88,5800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	76,5677	2
88	AMORTECEDOR DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	568,2800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	564,6865	2
89	AMORTECEDOR TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	635,1300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	641,2541	2
90	CILINDRO MESTRE	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.153,2800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VAGAS	0	1.071,9472	2
91	PATIM DE FREIO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	317,5600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BOECHAT	0	287,1287	2
92	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,6700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	66,9967	2
93	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,6700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	66,9967	2
94	SERVIÇO DE SODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	62,6700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	66,9967	2
95	PLATOR DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.875,8300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SACHS	0	1.774,0900	2
96	DISCO DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	1.159,6000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SACHS	0	1.113,7565	2
97	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	719,6300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAG	0	729,3626	2
98	GARFO DE EMBREAGEM	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	358,1100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	INA	0	354,8251	2
99	SUPORTE DO MOTOR	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	162,0000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	REI	0	157,7000	2
100	SUPORTE DE GABINE	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	KAYABA	0	124,4800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	REI	0	108,4188	2
101	AMORTECEDOR DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	579,8000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	581,5189	2
102	AMORTECEDOR TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	648,0100	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	689,9376	2
103	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	1.057,2800	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	1.084,1877	2
104	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	801,4900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	788,5002	2
105	BARRA DO ESTABILIZADOR	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	852,6500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	788,5002	2
106	MOLA TS. 1ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	801,4900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	857,4939	2
107	MOLA TS. 2ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	ZINNI	0	801,4900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	857,4939	2
108	MOLA DIANT. 1ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	ZINNI	0	724,7500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	749,0752	2
109	MOLA DIANT. 2ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	ZINNI	0	656,5400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	689,9376	2
110	MOLA DIANT. 3ª	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	ZINNI	0	625,8400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	670,2251	2
111	JG DE PASTILHA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	306,9500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	285,8313	2
112	ROLAMENTO DE RODA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	274,5500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAG	0	275,9751	2
113	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	223,3900	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAG	0	177,4125	2
114	JG DE LONA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	269,4300	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	266,1188	2
115	PATIM DE FREIO	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	361,5200	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BOECHAT	0	364,6813	2
116	HIDRÁULICO DA PORTA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	989,0700	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	HIVA	0	985,6252	2
117	CILINDRO MESTRE	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	1.176,6600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	1.084,1877	2
118	CILINDRO DE RODA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	306,9500	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	285,8313	2
119	PANELA DE FREIO TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	579,8000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	581,5189	2
120	SUPORTE DE MOLA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	511,5900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	551,9501	2
121	JUMELO DE MOLA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	438,2600	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	443,5313	2
122	PINO DE MOLA TS.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	34,1000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	27,5975	2
123	PINO DE MOLA DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	34,1000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	27,5975	2
124	BUCHA DE MOLA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	126,1900	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	IABV	0	118,2750	2
125	CORREIA HIDRAULICA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	272,8400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BOCH	0	275,9751	2
126	PANELA DE FREIO DIANT.	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	688,9400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BATISTA	0	611,0876	2
127	PARAFUSO DE RODA	UN	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	34,1000	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	RODAFUSO	0	31,5400	2
128	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	63,9400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	68,9938	2
129	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	63,9400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	68,9938	2
130	SERVIÇO DE SOLDA	HS	PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	63,9400	1
			CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	68,9938	2
131	ARO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BORLEN	0	629,4500	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	731,1704	2
132	PARAFUSO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	RODAFUSO	0	26,3000	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	25,9972	2
133	FILTRO DIESEL	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MAN	0	75,1500	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	87,7404	2
134	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	MAN	0	169,1000	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	186,8547	2
135	ROLAMENTO DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	FAG	0	169,1000	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	186,8547	2
136	JG DE LONA TS.	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	THERMOID	0	169,1000	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	219,3511	2
137	RETENTOR DE RODA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SABÓ	0	65,7600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	68,2426	2
138	ENGRENAGEM DA 2º	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.202,5400	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	1.160,1237	2
139	PANELA DE FREIO DIANT.	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.033,4300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	1.056,1350	2
140	EIXO PRIZE	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.221,3300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	1.267,3620	2
141	ENGRENAGEM DA 1ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.503,1800	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	1.611,8245	2
142	ENGRENAGEM DA 4ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	1.709,8700	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	1.905,9175	2
143	ANEL SINCRONIZADO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZF	0	131,5200	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	141,3596	2
144	JG DE JUNTA	JG	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	SABÓ	0	488,5300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	NAKATA	0	536,1916	2
145	BARRA DIREÇÃO LONGA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	1.033,4300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	1.007,3903	2
146	BARRA DIREÇÃO CURTA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	ZL	0	845,5400	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	893,6527	2
147	PIVU DA BALANÇA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	GIJON	0	206,6800	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	308,7164	2
148	MOLA TS. 1ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	864,3300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	974,8939	2
149	MOLA TS.2ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	864,3300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	818,9108	2
150	MOLA TS. 3ª	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	704,6100	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	698,6739	2
151	CALÇO DE MOLA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	103,3400	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	126,7362	2
152	GRAMPO DE MOLA	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	AESA	0	84,5500	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	WS	0	131,6107	2
153	AMORTECEDOR DIANT.	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	488,5300	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	552,4399	2
154	AMORTECEDOR TS.	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	COFAP	0	573,0800	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	617,4328	2
155	CILINDRO MESTRE	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	VARGAS	0	920,7000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	1.121,1279	2
156	PATIM DE FREIO	UN	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)	BOECHAT	0	291,2400	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	DENISMOL	0	391,5824	2
157	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	65,7600	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	60,9309	2
158	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	65,7600	1
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	60,9309	2
159	SERVIÇO DE SOLDA	HS	CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS (552)		0	65,7600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro:** 30/03/2016 **Válido até:** 30/03/2017

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME (848)	PAZETTO	0	60,9309	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2016

Número do Registro de Preços: 5/2016 **Data do Registro: 30/03/2016** **Válido até: 30/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS FUTURAS MANUTENÇÕES E CONSERTOS DA FROTA DE ÔNIBUS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016
PROCESSO Nº 27/2016

(552) - CARRETRUCK PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS

(848) - PAZETTO COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME

Balneário Rincão, 30 de Março de 2016.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ATA RP 006.PMBR.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 429 LITROS DESCRIÇÃO: EXCELENTE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, PORTA OVOS, SISTEMA GELO FÁCIL, GAVETA PARA LEGUMES E FRUTAS, PRATELEIRA AJUSTÁVEL NO REFRIGERADOR E PUXADOR ERGONÔMICO. FROSTFREE (DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO)	UN	NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	ELECTROLUX	0	2.458,8100	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	BRASTEMP	0	2.540,0000	2
			REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - (1190)	ELECTROLUX	0	2.540,0000	3
2	VENTILADOR (MESA) · DO TIPO "DE MESA"; · COM DIÂMETRO DA HÉLICE DE, NO MÍNIMO, 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS; · POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 (OITENTA) WATTS; · COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS; · COM MECANISMO QUE PERMITA A OSCILAÇÃO HORIZONTAL; · COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES; E · ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UN	INNO INFORMATICA LTDA (405)		0	147,0000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	VENTISOL	0	147,5000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	VENTISOL	0	165,2500	3
			REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - (1190)	VENTISOL	0	167,0000	4
			DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (1043)		0	170,0000	5
3	VENTILADOR DE PAREDE, 50 CM, TENSÃO 127/220 W. CARACTERÍSITCAS: POTÊNCIA 1/4 CV (200 W), RPM 1500 (MÁXIMA) GRADES DE PROTEÇÃO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, DIÂMETRO DA HÉLICE 440 MM, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE	UN	INNO INFORMATICA LTDA (405)		0	185,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	VENTISOL	0	186,0000	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	VENTISOL	0	248,5000	3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - (1190)	VENTISOL	0	253,0000	4
			DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (1043)		0	255,0000	5
5	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT 18000BTUS, CICLO: FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO DE 220 VOLTS, FREQÜÊNCIA DE 60HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TRÊS VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO COM ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TIMER 24 HORAS, FILTROS DE AR DE FÁCIL REMOÇÃO, ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO, INDICADORES LUMINOSOS DE COMANDO, GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCEL A, OU SEJA, "SELO PROCEL A, E DEVIDAMENTE INSTALADO.	UN	REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - (1190)	ELGIN/ HEF-1	0	2.495,0000	1
			DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (1043)		0	2.497,0000	2
6	CONDIONADOR DE AR SPLIT 30.000BTUS; TIPO DE CICLO; FRIO; FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCAROS, ANTI-FUNGO, COM CARVÃO ATIVADO; VAZÃO DE AR: 1200 M³/H; COM CONTROLE REMOTO; TERMOSTATO DIGITAL; FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, TIMER, SLEEP. VOLTAGEM: 220V. COM 01 DE GARANTIA (COM INSTALAÇÃO).	UN	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (1043)		0	3.990,0000	1
			REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI - (1190)	ELGIN/SRF-3	0	3.992,0000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LINHA LASER JET PRO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER FUNÇÕES FAX, IMPRESSÃO, SCANNER IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 600X600DPI VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 21 PáG/MIN CICLO DE TRABALHO 8000 P&%225; G/M² DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200 DPI ÁREA DE ESCANEAMENTO 216X355 MM FAX VELOCIDADE DE FAX 33,6KBPS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONECTIVIDADE USB 2.0 MEMÓRIA INTERNA 128 MB VISOR 2 POLEGADAS COMPATIBILIDADE MAC OS X, MICROSOFT WINDOWS VOLTAGEM 220V/ 240V CONSUMO MÁXIMO 480W.	UN	ANGELO DEMO ME (699)	HP	0	1.724,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	HP	0	1.729,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA EPP (539)	PANASONIC	0	1.741,0000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)		0	1.741,0000	4
8	MICROCOMPUTADOR CORE I5-4440LGA 1150 6MB CACHE 4 GERAÇÃO PROCESSADOR MÍNIMO 3.1 GHZ GABINETE ATX COM FONTE ATX 450W PLACA MÃE LGA 1150 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR 3 1333 HD DE 500 GB 7200 RPM GRAVADORDE DVD TECLADO USB MOUSE USB MONITOR DE 20 WINDOWS 7 PROOEM ESTABILIZADOR 500 VA. INSTALADO	UN	ANGELO DEMO ME (699)	PCWork	0	3.585,0000	1
			R.S.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (697)	PCNWORK	0	3.586,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	NETWAY I790	0	3.589,8000	3
			INNO INFORMATICA LTDA (405)		0	3.594,0000	4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	NEOLOGIC	0	3.597,0000	5
			DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (1043)		0	3.626,0000	6
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA EPP (539)	LEADERTECH	0	3.627,0000	7
9	FREEZER - CONGELADOR DUPLA AÇÃO NO MÍNIMO 540 LITROS. TIPO HORIZONTAL DUAS PORTAS. 220 VOLTS	UN	GOLD COMPUTADORES LTDA (406)	METALFRIO	0	2.597,5000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NADINE ALBERTON VIEIRA - ME (1080)	METALFRIO	0	2.598,0000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2016

Número do Registro de Preços: 6/2016 **Data do Registro: 31/03/2016** **Válido até: 31/03/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, E USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2016
PROCESSO Nº 28/2016

(405) - INNO INFORMATICA LTDA
(406) - GOLD COMPUTADORES LTDA
(539) - SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA EPP
(697) - R.S.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(699) - ANGELO DEMO ME
(1043) - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP
(1080) - NADINE ALBERTON VIEIRA - ME
(1190) - REFRIMIX REFRIERAÇÃO EM AR CONDICIONADO - EIRELI -

Balneário Rincão, 31 de Março de 2016.

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ATA RP 007.PMBR.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2016

Número do Registro de Preços: 7/2016 **Data do Registro: 19/04/2016** **Válido até: 19/04/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	CARNE BOVINA EM ISCAS- IQF - ACÉM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A CARNE BOVINA (PATINHO BOVINO) UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE ISCAS E SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, ATRAVÉS DE TÚNEL DE CONGELAMENTO PELO PROCESSO IQF, POR MEIO DE MÉTODO DE CORRENTE DE AR EM MOVIMENTO OU PELO MÉTODO CRIOGÊNICO (ASPERSÃO OU PULVERIZAÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO/GASOSO, OU DIÓXIDO DE CARBONO). A TECNOLOGIA DE CONGELAMENTO DEVE GARANTIR O PREPARO IMEDIATO DO PRODUTO APÓS RETIRADA DO FREEZER (SEM A NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO PRÉVIO). COM, NO MÁXIMO, 5% DE GORDURA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSELADA, INCOLOR, EM PACOTES DE 1 ATÉ 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE FORMA QUE NÃO GRUDEM NOS DEMAIS APÓS CONGELADOS, CONSTANDO PESO, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS TRANSPORTE: EM VEÍCULO FECHADO, SOB TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA CVS15 01/11/91. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO: IGUAL OU MENOR QUE -12°C, CONFORME PORTARIA CVS N.º5, DE 09/04/13. RÓTULO: OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, CONSTANDO NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA: QUINZENAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	23,9000	1
2	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTO DE SOJA CREMOSO SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE FRUTAS, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. INGREDIENTES:ÁGUA, AÇÚCAR, PEDAÇOS DE FRUTAS, EXTRATO DE SOJA, AMIDO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM BANDEJA PLÁSTICA COM 4 COPOS DE 100G CADA. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS. ENTREGA: QUINZENAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	PCT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	4,5000	1

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2016

Número do Registro de Preços: 7/2016 **Data do Registro: 19/04/2016** **Válido até: 19/04/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	RICOTA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUEIJO SUAVE, NÃO MATURADO, TEXTURA DELICADA, SABOR TÍPICO (LEVEMENTE ÁCIDOS E ADOCICADO). INGREDIENTES: SORO DE QUEIJO OU DE UMA MISTURA DE SORO E LEITE BOVINO PASTEURIZADO INTEGRAL OU DESNATADO. PODE SER FRESCA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, CONSTANTE PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. O PRODUTO DE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE1 KG. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 10 DIAS. ENTREGA: MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	12,8000	1
4	LEITE DE ARROZ SABOR BAUNILHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BEBIDA A BASE A ARROZ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES,SEM LACTOSE;SEM COLESTEROL; SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 2 DIAS. EMBALAGEM:CAIXA DE TETRA PAK, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. LACRADO, SEM AMASSAMENTOS E PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA:MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	LT	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	21,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2016

Número do Registro de Preços: 7/2016 **Data do Registro: 19/04/2016** **Válido até: 19/04/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	PÃO FATIADO CONGELADO SEM LEITE E DERIVADOS E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVO, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM LACTOSE. DEVERÁ APRESENTAR BOA COLORAÇÃO E CONSISTÊNCIA MACIA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, DE TAMANHO IRREGULAR, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA SUA PARTE INFERIOR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 DIAS DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 2 DIAS. EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE. COM NÚMERO DE PÃES POR EMBALAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ROTULAGEM: A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA: SEMANAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP (473)		0	21,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2016

Número do Registro de Preços: 7/2016 **Data do Registro: 19/04/2016** **Válido até: 19/04/2017**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2016
PROCESSO N° 32/2016

(473) - BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Balneário Rincão, 19 de Abril de 2016.

Barra Velha

Prefeitura

PP 034/2016 PMBV
PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 045/2016 - Pregão Presencial nº 034/2016
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote para execução de assentamento de tubo de concreto nas ruas do Município de Barra Velha/SC, conforme especificações detalhadas do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 06/06/2016 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 06/06/2016 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 16 de maio de 2016. CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO – Prefeito.

Blumenau

Prefeitura

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Homologação Pregão Presencial nº 029/2016 - Data da homologação: 05/05/2016.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, conforme especificações constantes neste edital - FMS/SEMUS.

EMPRESA VENCEDORA:
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
Item 01– R$ 1.355,00
Item 02– R$ 2.730,00
Item 03– R$ 1.545,00
Valor Total dos itens R$ 37.595,00

VALOR TOTAL PREGÃO PRESENCIAL 029/2016: R$ 37.595,00

Atenciosamente,

Flavio Junior Araujo
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2203/16 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06-2203/2016
Objeto: Registro de Preços para a possível contratação de serviços de lavação de motores de caminhonetes e caros, e lavação completa de caminhonetes, automóveis e motos da Autarquia – SAMAE
Empresa(s):
RAFAEL DOS SANTOS REINLEIN – (RM Estacionamento)
CNPJ:22.613.354/0001-44
Valor total R$ 7.599,65
BASE LEGAL: De acordo com o referido Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 7.106/02 e 7.732/04, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações, CLT, em especial art. 551, Súmula 331 do TST, Código Civil e demais legislações aplicáveis à matéria.
Blumenau, 16 de Maio de 2016.
Valdair José Matias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 55/2016 - SETERB

PORTARIA N. 55/2016

RECONHECE ENTIDADE PARA FINS DE REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º, §1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5.º da Lei Complementar Municipal n. 703, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.033, de 18 de dezembro de 2015, que regulamenta o serviço de utilidade pública de transporte individual por táxi no Município de Blumenau;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.033, de 18 de dezembro de 2015, determina que os taxistas, para habilitar-se à prestação do serviço, devem possuir curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.033, de 18 de dezembro de 2015, determina que o curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos deve ser realizado por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário do serviço de táxi;

RECONHECE as entidades abaixo especificadas para promoverem o curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos aos taxistas:

a) SEST SENAT Unidade Blumenau, com endereço na Rua Ricardo Georg, nº 777, Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC; e,

b) ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA ME, com endereço na Rua 02 de Setembro, nº 1.741, sala 06, Itoupava Norte, na cidade de Blumenau/SC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 05 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Presidente - Seterb

PORTARIA Nº 56/2016 - SETERB

PORTARIA N. 56/2016
AUTORIZA A EXTENÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PUBLICA AUTARQUICA ANDREA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo pelo art. 5º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR,

de acordo com o artigo 41 da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, a exercer sua atividade em jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aumento proporcional do respectivo vencimento ao servidor publico autárquico municipal:

ANDREA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Advogado, a contar de 01 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2016.

Blumenau (SC), 06 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente-SETERB

PORTARIA Nº 57/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 57/2016

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5.º da Lei Complementar Municipal n. 703, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 45/2016, em que determina a instauração de processo de sindicância, para retificar a placa do veículo para MGK 5599.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 12 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 58/2016 - SETERB

PORTARIA n. 58/2016

ATUALIZA O VALOR DAS TAXAS RELATIVAS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GUINCHO DE BLUMENAU.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009:

ATUALIZAR

os seguintes valores para a prática de atos relativos ao serviço de guincho, abaixo enumerado:

a) Motocicletas e similares: R$ 153,10 (cento e cinqüenta e três reais e dez centavos);

b) Automóveis, camionetes e caminhonetes: R$ 165,06 (cento e sessenta e cinco reais e seis centavos);

c) Caçamba estacionárias, caminhões, ônibus, reboques e similares: R$ 285,87 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

d) Taxa de administração do serviço: R$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de abril de 2016.

Blumenau (SC), 13 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 59/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 59/2016
CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS AUTARQUICOS MUNICIPAIS

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau – SETERB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, da Lei Complementar nº 703, de 29 de fevereiro de 2009 e, com base nos artigos 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL

aos servidores públicos municipais estáveis, integrantes do respectivos Grupos Funcionais:

Mat.nº	Nome do servidor	Cargo	Novo Padrão de Vencimento	GO	A partir de
613	Adriano Luiz Soares	Guarda de Trânsito	D	GF	22/04/2016
614	Alfonso Dietrich	Fiscal de Serviços Públicos	D	GF	03/04/2016
345	Allan Leonardo Vieira	Guarda de Trânsito	E	GF	07/04/2016
615	Altair Petris	Guarda de Trânsito	D	GF	09/04/2016
617	Cícero Jonatas Andreazza	Guarda de Trânsito	D	GF	23/04/2016
330	Cleber Fernando Pazuch	Guarda de Trânsito	F	GF	01/04/2016
621	Darlei Scottini	Guarda de Trânsito	D	GF	22/04/2016
451	Deives Spigosso	Guarda de Trânsito	D	GF	01/04/2016

623	Elaine Starke	Fiscal de Serviços Públicos	D	GF	03/04/2016
358	Emerson Gil Reuter	Guarda de Trânsito	F	GF	03/04/2016
647	Erivan Chiarelli	Guarda de Trânsito	D	GF	16/04/2016
626	James Reimundo Kirsten	Guarda de Trânsito	D	GF	22/04/2016
325	Jean Carlos Kistner	Guarda de Trânsito	E	GF	25/04/2016
349	José Giovani de Souza	Guarda de Trânsito	F	GF	01/04/2016
630	Julio César Nardes	Guarda de Trânsito	D	GF	03/04/2016
633	Lúcio Raphael Beckhauser	Guarda de Trânsito	D	GF	03/04/2016
634	Luiz Antônio Blasi	Agente Administrativo	D	GF	22/04/2016
455	Luiz Carlos Alberto	Agente de Vigilância	D	GO	17/04/2016
635	Luiz Carlos Tillmann	Guarda de Trânsito	D	GF	14/04/2016
636	Márcio Ferreira	Guarda de Trânsito	D	GF	14/04/2016
649	Marcos Aurélio Pikart	Guarda de Trânsito	D	GF	24/04/2016
317	Nilce Helene Netto	Monitor de Área Azul	F	GF	03/04/2016
638	Paulo Roberto da Silva	Guarda de Trânsito	D	GF	11/04/2016
359	Renato Aguiar	Guarda de Trânsito	F	GF	16/04/2016
641	Robson Ruaro	Guarda de Trânsito	D	GF	10/04/2016
644	Tarcísio dos Santos	Guarda de Trânsito	D	GF	07/04/2016

Blumenau, 25 de abril de 2016
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 60/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 60/2016
CONCEDE AUXÍLIO ESCOLAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS AUTARQUICOS MUNICIPAIS

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo pelo art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER:

Auxílio Escolar aos servidores públicos efetivos desta Autarquia, não detentores de curso superior, relativos ao 1º semestre do ano de 2016:

Nome	Cargo	Curso	Instituição	%
Bruna Corrêa Zago	Agente Administrativo	Fisioterapia	FURB	24

As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da classificação 33.03.06.125.0005.2217 Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, elemento 3.3.90.18.99.01 – Outros auxílios financeiros a estudantes do orçamento da Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de abril de 2016.

Blumenau, 22 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 61/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 61/2016
CONCEDE A PRIMEIRA PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE BLUMENAU INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau – SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Complementar n.703, de 29 de fevereiro de 2009 e com base nos artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, resolve:

CONCEDER A PRIMEIRA PROMOÇÃO VERTICAL

a servidora pública municipal de Blumenau, integrante do Grupo Ocupacional Especialista:

NÚMERO DE PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VENCIMENTO		A PARTIR DE
			FAIXA	PADRÃO	
96/2016	MARIA ISABEL BUSS BEDUSCHI	Psicóloga	II	B	07/04/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/04/2016.

Blumenau, 22 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 62/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 62/2016
CONCEDE RETORNO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE CARREIRA CONCEDIDO A SERVIDORES MUNICIPAIS

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Lei complementar 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER RETORNO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE CARREIRA

de acordo com o artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 660, de 28 de Novembro de 2007, do servidor público municipal:

NOME PROCESSO DATA PROCESSO
Julio Cesar de Andrade 106/2016 14.04.2016

Blumenau, 22 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - Seterb

PORTARIA Nº 63/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 63/2016
CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL EDUARDO ALVES.

CARLOS LANGE, Diretor-Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Lei complementar nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE

De acordo com o artigo 266, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, ao servidor:

Nome	Nº Processo	Data Processo
EDUARDO ALVES	91/2016	07/04/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 07 de abril de 2016.

Blumenau, 22 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 64/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 64/2016
CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARCIAL AO SERVIDOR AUTARQUICO MUNICIPAL.

CARLOS LANGE, Diretor-Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Lei complementar 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA PARCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

De acordo com o artigo 146 e 151, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, concedida ao seguinte servidor públicos municipais, na fração de quatro meses para gozar a licença e dois meses de pagamento em pecúnia:

Nome	Decênio	Nº Processo
GILMAR PEDRO CORREA	2005/2015	110/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2016.

Blumenau, 22 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor-Presidente-SETERB

PORTARIA Nº 65/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 65/2016
CONCEDE A SEGUNDA PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BLUMENAU INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau – SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Complementar n.703, de 29 de fevereiro de 2009 e com base nos artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, resolve:

CONCEDER A SEGUNDA PROMOÇÃO VERTICAL

ao servidor público municipal de Blumenau, integrante do Grupo Ocupacional Especialista:

NÚMERO DE PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VENCIMENTO		A PARTIR DE
			FAIXA	PADRÃO	
117/2016	JOAQUIM CAMPESTRINI	Administrador	III	M	28/04/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/04/2016.

Blumenau, 25 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 66/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 66/2016
CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL MARCOS AURELIO PIKART.

CARLOS LANGE, Diretor-Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Lei complementar nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE

De acordo com o artigo 266, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, ao servidor:

Nome	Nº Processo	Data Processo
MARCOS AURELIO PIKART	99/2016	08/04/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 08 de abril de 2016.

Blumenau, 25 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 67/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 67/2016
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AO SERVIDOR AUTARQUICO MUNICIPAL QUE INDICA.

CARLOS LANGE, Diretor-Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Lei complementar nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

De acordo com o artigo 137, "caput", da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, ao servidor:

Nome	Nº Processo	Data Processo
Gilmar Farias	408/2016 SESOSP	22/04/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de abril de 2016.

Blumenau, 25 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 68/2016 - SETERB

PORTARIA N. 68/2016
NOMEIA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE MULTAS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BLUMENAU.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

NOMEAR

A pessoa abaixo indicada, para, substituir ROGER MENDES CHEQUETTO nomeado pela Portaria 145/2015, na composição da Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Recursos de Multas do Transporte Público de Blumenau:

CHRISTIAN MARLON PANINI DE CARVALHO, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, tendo como suplente THIAGO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data 2 de maio de 2016.

Blumenau, 27 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - Seterb

PORTARIA Nº 69/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 69/2016
CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO AUTARQUICO MUNICIPAL

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau – SETERB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, da Lei Complementar nº 703, de 29 de fevereiro de 2009 e, com base nos artigos 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL

ao servidor público municipal estável, integrante do respectivo Grupo Funcional:

Mat.nº	Nome do servidor	Cargo	Novo Padrão de Vencimento	GO	A partir de
643	Sérgio Antônio Martinez Junior	Guarda de Trânsito	D	GF	28/04/2016

Blumenau, 27 de abril de 2016
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 70/2016 - SETERB

PORTARIA Nº 70/2016
CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO AUTARQUICO MUNICIPAL MIGUEL KRUEGER DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA DE TRÂNSITO.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5° da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO,

de acordo com o artigo 46, inciso I, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, ao servidor público autárquico municipal MIGUEL KRUEGER, do cargo de provimento efetivo de Guarda de Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 28 de abril de 2016.

Blumenau, 28 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 71/2016 - SETERB

PORTARIA N. 71/2016

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA DA SERVIDORA CHRISTIANE ANDREA MONTEIRO LUCAS.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5.º, da Lei Complementar Municipal n. 703, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

REVOGAR

Função Gratificada de Confiança da servidora CHRISTIANE ANDREA MONTEIRO LUCAS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda de Trânsito, Gratificação de Função de Assessor de Serviços de Vistoria Veicular, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do padrão "A" de vencimento da faixa I, jornada de 40h semanais da categoria "7", do quadro permanente de pessoal previsto na LC N. 880/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2016.

Blumenau (SC), 28 de abril de 2016.
CARLOS LANGE
Diretora Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 72/2016 - SETERB

PORTARIA N. 72/2016
CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL DARLEI SCOTTINI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GUARDA DE TRANSITO.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo pelo art. 5º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO,

de acordo com o artigo 46, inciso II, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, ao servidor público autárquico municipal DARLEI SCOTTINI do cargo de provimento em comissão de Gerente da Guarda de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 02 de maio de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente-SETERB

PORTARIA Nº 73/2016 - SETERB

PORTARIA N. 73/2016
AUTORIZA A EXTENÇÃO TEMPORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PUBLICO AUTARQUICO MUNICIPAL PAULO RUARO.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo pelo art. 5º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 703 de 29 de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR,

de acordo com o artigo 41 da Lei Complementar nº 661, de 28 de novembro de 2007, a exercer sua atividade em jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aumento proporcional do respectivo vencimento ao servidor publico autárquico municipal:

PAULO RUARO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, a contar de 23 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de março de 2016.

Blumenau (SC), 04 de maio de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente-SETERB

PORTARIA Nº 74/2016 - SETERB

PORTARIA N. 74/2016

DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA INTERSECÇÃO DA RUA NEREU RAMOS COM A RUA CORONEL VIDAL RAMOS.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

DETERMINAR

A implantação de semáforo na intersecção da rua Nereu Ramos com a rua Coronel Vidal Ramos. Funcionando com sinal vermelho intermitente no período compreendido entre 00:00 e 05:00 horas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2016.

Blumenau, 05 de maio de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

PORTARIA Nº 75/2016 - SETERB

PORTARIA N. 75/2016

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA DO SERVIDOR LEONARDO LOURENCINI.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5.º, da Lei Complementar Municipal n. 703, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

REVOGAR

Função Gratificada de Confiança do servidor LEONARDO LOURENCINI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda de Trânsito, Gratificação de Função de Assessor de Equipe de Blitz, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do padrão "A" de vencimento da faixa I, jornada de 40h semanais da categoria "7", do quadro permanente de pessoal previsto na LC N. 880/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2016.

Blumenau (SC), 05 de maio de 2016.
CARLOS LANGE
Diretora Presidente - SETERB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 1 - SAMAE

1) CONTRATO Nº 2207/2016

PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
OBJETO: Contratação de instituição para a execução do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, destinado ao recrutamento temporário de 15 (quinze) operadores de ETA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 2207/2016 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
PREÇO: valores arrecadados com o pagamento das inscrições dos candidatos.
PRAZO: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

2) CONTRATO Nº 2208/2016
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de transbordo, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos domiciliares, bem como dos resíduos gerados pelos entes publico e entidades comerciais e industriais, com características de domiciliares no município de Blumenau – SC.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 2207/2015 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
PREÇO: R$ 14.160.720,00 (quatorze milhões cento e sessenta mil e setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, do dia 02 de maio de 2016 ao dia 1º de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

3) CONTRATO Nº 2209/2016
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e BLUMETERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de coleta (manual e mecanizada) de resíduos sólidos domiciliares, bem como comerciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 08 2211/2016 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
PREÇO: R$ 7.876.554,00 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2016 a 01/11/2016.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

4) 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012

PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e SR. ADEMAR VARELLA.
OBJETO: locação de terreno para reservatório de água.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n°. 08-027, de 22 de Abril de 2012.
VALOR: valor anual passa a ser de R$ 3.337,08 (três mil trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), em decorrência do reajuste de 11,0780% correspondente ao índice INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
PRAZO: prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de Abril de 2016 a 18 de Abril de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2016.

5) 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 2204/2015
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e SANDRINI E BOTEGA LTDA. ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Gestão Comercial do SAMAE de Blumenau contemplando a leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água, esgoto e resíduos sólidos, atendimento personalizado e telefônico, corte e religação do fornecimento de água no cavalete e suporte técnico.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03-2201/2015 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/05/2016 a 03/05/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

6) 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO: serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliar-comerciais
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03-017 de 22 de dezembro de 2010 e de acordo com as disposições previstas na Lei n.º 8.666/93
VALOR: Não se aplica
PRAZO: Rescisão contratual a partir de 02 de maio de 2016 em decorrência da homologação e início da vigência de novo contrato oriundo da Concorrência nº 2207/2015 a partir desta data.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

7) 8º ADITIVO AO CONTRATO n.º 072/2011
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e BLUMETERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: execução dos serviços de limpeza publica, de coleta e transporte de resíduos urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03-016, de 22 de dezembro de 2010, e de acordo com as disposições previstas na Lei n.º 8.666/93
VALOR: R$ Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 421.810,24 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), correspondente à diferença de valores devidos sobre as medições de janeiro a abril de 2016 em razão do reajuste de 10,67% com base no IPCA acumulado de Jan/15 a Dez/15.
PRAZO: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016.
8) 3º ADITIVO AO CONTRATO n.º 075/2014
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e FREEDOM TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva na Rede do Sistema Rodoviário Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: a Concorrência nº 03-019/13 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações
VALOR: o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.768.604,51 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) em função reajuste de 9,83% (INPC/IBGE)
PRAZO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/05/2016 a 08/05/2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2016.

9) 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 2234/2015
PARTES: SAMAE DE BLUMENAU e ESTEL ENGENHARIA LTDA. EPP.
OBJETO: Elaboração de Projeto de Recuperação e Reforço Estrutural da ETA II/Blumenau – SC.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02-2202/15 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VALOR: acréscimo de R$ 46.787,37 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente a 14% de seu valor, em decorrência do aumento quantitativo de seu objeto.
PRAZO: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016.

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10-05/2016

PARTES: Câmara Municipal de Blumenau e PUBLICA INFORMATICA LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO E SUPORTE DO SISTEMA TRANSPARÊNCIA
VALOR: R$3.242,28 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 10-05/2016 e Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA: 02/05/2016
VENCIMENTO: 02/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10-05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10-05/2016

PROCESSO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10-05/2016

CAUSA ENSEJADORA DA DISPENSA:
Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:
Implantação, licença de uso e suporte do sistema TRANSPARÊNCIA

CONTRATADA:
Pública Informática Ltda

CNPJ/MF DA CONTRATADA:
95.836.771/0001-20

ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Içara, 151, lote 07, Blumenau/SC. CEP 89.030-170

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:
R$3.242,28 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Blumenau, 02 de maio de 2016.
Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 4880/2016

DECRETO Nº 4880/16 DE 13 DE MAIO DE 2016.
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 987/15 de 28.10.2015 (LDO), 988/15 de 28.10.2015 (LOA) e a Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:
Art. 1° - Abre Credito Suplementar no projeto abaixo, elemento respectivo, dentro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r$ 122.995,66 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100331.031 – Implantação e Pavimentação de Passeios e Vias Urbanas.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1657).
Valor r$ 49.995,66 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Fonte: 01.64 – Transferências de Convênio Estado.
Desdobramento: 1032 – Pavimentação com pedras irregulares.

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 09.01 – Agricultura.
Proj/Ativ.: 2060600361.033 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1658).
Valor r$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).
Fonte: 01.64 – Transferências de Convênios Estado.
Desdobramento: 1022 – Equipamentos Agrícolas

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme Proposta de Transferência nº 17572 e 17444, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha, objetivando a execução de calçamentos e aquisição de semeadora mecânica..
.
Art. 3° - As despesas decorrentes do presente decreto correm p/ conta do orçamento municipal

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste,
aos 13 de maio de 2016.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 081/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TRIÊNIOS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional por Triênios a servidor público municipal, a partir do mês de maio do ano 2016, conforme art. 66 do Estatuto de Servidores, conforme tabela:

Nome	Período concessão	Percentual
Ismael Antônio Hahn	Maio de 2013 a maio de 2016	3%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4450 de 16 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 16 de maio de 2016.
.

AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

Bom Retiro

Prefeitura

474.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE PATRICIA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 474/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 04 (quatro) dias de licença para realizar tratamento de saúde a contar do dia 09 de maio com término no dia 12 de maio de 2016, a funcionária Patrícia da Cruz, ocupante do cargo de Farmacêutica - Padrão 1 – Nível 12, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

475.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE TATIANI D. BERNIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 475/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 05 de maio de 2016, a funcionária Tatiani Deucher Bernieri, ocupante do cargo de Professor I - 3 - Padrão 1 – Nível 22, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

476.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE VIVIANI R. PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 476/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 11 de maio de 2016, a funcionária Viviane Rosar Pires, ocupante do cargo de Professor I - 3 – Nível 22, 30 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

477.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE TEREZINHA AP. P. GOEDERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 477/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 02 (dois) dias de licença para realizar tratamento de saúde nos dias 12 e 13 de maio de 2016, a funcionária Terezinha Aparecida Pereira Goedert, ocupante do cargo de Professor I - 3 – Nível 22, 30 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

478.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE ANA P. SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 478/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 02 (dois) dias de licença para realizar tratamento de saúde nos dias 11 e 12 de maio de 2016, a funcionária Ana Paula da Silva, Ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário – Nível 01, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Bairro São José.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

479.05.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE CARLOS L. SCHULLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 479/16 de 13.05.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 02 (dois) dias de licença para realizar tratamento de saúde nos dias 05 e 06 de maio de 2016, ao funcionário Carlos Leonardo Schuller, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem Socorrista - Padrão 1 – Nível 3, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

480.05.16 - P. FÉRIAS CRISTIANO MENEGAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 480/16 de 13.05.16
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2013 (Dois Mil e Treze) a 2014 (Dois Mil e Quatorze) ao funcionário Cristiano Menegaz, Ocupante do cargo de Agente de Defesa e Salvamento, Padrão I – Nível 4, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, sendo que 10 dias serão pagos em pecúnia, conforme requerimento n.º 039/2016 de 13 de maio de 2016, para gozá-las a contar do dia 15 de maio com término no dia 13 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
13 de maio de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA — Prefeito Municipal
SANDRA MARA VIEIRA PRÁ — Sec. Mun. Adm. Fazenda

MINUTA EDITAL TP 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
MINUTA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

O Município de Bom Retiro torna público Edital Tomada de Preço 02/2016, Contratação de empresa para Pavimentação com blocos tipo paver do pátio do Parque Municipal de Exposição Dieter Hornung. Abertura Tomada de Preço: dia 02/06/16 às 14h30min, na Prefeitura de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 19, Centro. Maiores informações pelo Fone/Fax: (049) 32770183. Edital disponível no website: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 17 de maio de 2016.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Botuvera

Prefeitura

PL Nº 42/2016 PP Nº 25/2016 - SRP - MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ torna público que se encontra aberto Processo Licitatório N° 42/2016 na Modalidade Pregão Presencial Nº 25/2016 - SRP, para AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, AFINS E DIVERSOS. Recebimento da documentação e propostas: Até as 14:00 Horas do dia 01/06/2016. Abertura da sessão: dia 01/06/2016 às 14:15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, BOTUVERÁ-SC. Edital e informações no Departamento de Licitações no mesmo endereço, Fone/Fax (47) 3359-1170 e e- mail licitacao2@botuvera.sc.gov.br, e site www.botuvera.sc.gov.br. Botuverá-SC, 17 de Maio de 2016.
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

PL Nº 44/2016 TP P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 07/2016 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 930,00 M AV PAULO VI E RUA JOÃO MORELLI.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2016
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 07/2016

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório n° 44/2016, Modalidade Tomada Preço Para Obras e Serviços de Engenharia nº 07/2016, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DE 930,00 METROS DA AVENIDA PAULO VI E RUA JOÃO MORELLI, BAIRRO CENTRO DE BOTUVERÁ, CONFORME PROJETO. Recebimento da documentação e propostas: Até as 09:00 Horas do dia 03/06/2016. Abertura da sessão: dia 03/06/2016 às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, BOTUVERÁ-SC. Edital e informações no Departamento de compras no mesmo endereço, Fone/Fax (47) 3359-1170 e e-mail licitacao@botuvera.sc.gov.br - compras@botuvera.sc.gov.br - vilimar@botuvera.sc.gov.br e site www.botuvera.sc.gov.br Botuverá-SC, 17 de Maio de 2016.
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

PL33-TP02-ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos 13(treze) dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis (13/05/2016), às 9:30 (nove horas e trinta minutos) reuniram-se, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, o presidente e os membros da comissão de licitações, designados pela Portaria nº 02/2016, de 01 de Janeiro de 2016, com o objetivo nesta sessão da realização do Processo Licitatório nº 33/2015, Edital Tomada de Preços nº02/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de engenharia relacionados à construção e instalação das Torres em que serão fixados os equipamentos para transmissão do sinal de internet, a ser construída conforme especificações e condições constantes no edital.
Tendo aguardado o término do prazo fixado para a entrega dos envelopes da proposta e documentos, e em decorrência de nenhum participante protocolar a participação no prazo estabelecido, foi declarado pelo presidente da comissão "LICITAÇÃO DESERTA", por não haver manifestação de interesse de participantes no certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão, foi determinado a publicação de uma cópia desta ata no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site oficial do município de Botuverá, Mural Público desta prefeitura, com a finalidade de intimação da decisão, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Fábio Maestri Bagio Presidente	Cleber José Costa Membro	Vilimar Fischer Membro

PUB.PL43-TP06-INTERNET RURAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº06/2016

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório para realização de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE INTERNET, conforme projetos. Recebimento da documentação e julgamento das propostas: 06/06/2016 até as 14:00hrs. Local: na Sala de LICITAÇÕES da Prefeitura, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, BOTUVERÁ-SC. Edital e informações no setor de licitações no mesmo endereço, Fone/Fax (47) 3359-3200/3359-1170. Site: www.botuvera.sc.gov.br - e-mail: licitacao@botuvera.sc.gov.br
Botuverá-SC, 17 de Maio de 2016.
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

Prefeitura

DECRETO 048/2016
DECRETO Nº. 048/2016.

Cria Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ROMILDO TESKE, Prefeito em exercício de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei nº 0858/2015 de 17.12.2015, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.439,60 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.104 – Manutenção das Atividades do CRAS
(27) – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.3.0052.000000 – Aplicações Diretas ..... R$ 24.439,60

TOTAL ..... R$ 24.439,60

Art. 2º - Utilizar-se-á como fonte de recursos o superávit financeiro de 2015 do recurso 3.0052 – Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assis. Social – PBVII.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

BRAÇO DO TROMBUDO (SC), 13 de maio de 2016.
Romildo Teske
Prefeito Municipal

DECRETO 049/2016
DECRETO Nº 049/2016

Retifica o decreto de n° 015/2016, que constitui Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar n° 012/00 de 22.12.00, etc,...

DECRETA:
Art.1° Fica retificado o art. 3º do Decreto 015/2016, de 25/02/2016 que constitui comissão permanente de julgamento de licitação, onde se lê que "Fica revogado o Decreto nº 026/2015 de 05.03.2016", lê-se "Fica revogado o Decreto n° 026/2015 de 05.03.2015".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, 16 de maio de 2016.
Romildo Teske
Prefeito Municipal

PORTARIA 068/2016
PORTARIA Nº 068/2016
Concede Função Gratificada – FG

Romildo Teske, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 11 da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99, e suas alterações etc...
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Função Gratificada, com denominação de FG-06, ao servidor Mauros Mueller, para Coordenar e chefiar o setor de Agricultura, a partir de 11.05.2016.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos á 11.05.2016.

Braço do Trombudo, em 16 de maio de 2016.
Romildo Teske
Prefeito Municipal

PORTARIA 069/2016
PORTARIA 069/2016
Concede Gratificação

Romildo Teske, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 60 da Lei Complementar nº 097/2011 de 08.07.2011, e suas alterações etc...

RESOLVE:
Art. 1st. Conceder Gratificação de 80% do nível I-A, a servidora Kelli Masselai, para responder pela direção e coordenação da Escola Adriano Mosimann e Centro de Educação Infantil Edson Arndt a partir de 25.04.2016.

Art. 2nd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 25.04.2016.

Braço do Trombudo, em 16 de maio de 2016.
Romildo Teske
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
RETIFICAÇÃO Nº 02/2016
ROMILDO TESKE, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a presente retificação ao Edital de Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

1. Retificação do Item 4 da inscrição, 4.1 e 4.6 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
4.1 - Período, Horário e Local
As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, Rua Bernardo Wetzel, 109 – Centro, BRAÇO DO TROMBUDO - SC, pessoalmente ou por meio de procuração simples, no período de 11/04/2016 a 01/06/2016, em dias úteis, das 8:30h às 11:00h e das 13h30min às 16h e no período de 13/05/2016 a 02/06/2016 com inscrições online pelo link http://186.209.31.99:81/concurso.

4.6 - Homologação das inscrições:
A homologação das inscrições será divulgada no dia 09 de Junho de 2016, com divulgação prévia para dia 06 de Junho de 2016, através de Mural Público Municipal e via internet, no site www.bracodotrombudo.sc.gov.br, após avaliação feita pela Comissão de Concurso Público 01/2016. Da não homologação caberá recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 11 deste Edital.

2. Retificação do Item 6 do edital, 6.3 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
6.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem de algum atendimento especial para a realização da prova, deverão fazer a solicitação POR ESCRITO nos formulários específicos contidos nos anexos do Edital 01/2016, ao Governo do Município de BRAÇO DO TROMBUDO, pessoalmente ou por meio de procurador para a Prefeitura Municipal, Praça da Independência - 25, BRAÇO DO TROMBUDO - SC, ou enviar no email: adelarjosetolfo@hotmail.com – gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br no ato de inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3. Retificação do Item 9 do edital, 9.1, 9.19 e 9.21 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
9.1 - A prova escrita será realizada no dia 12/06/2016, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 1 hora, com início para às 09h, nas dependências da Escola de Educação Básica Adolfo Böving, situada na Rua Leopoldo Joenck, nº 82, Centro, Braço do Trombudo/SC.

9.19 - Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados no mural de publicações da Prefeitura Municipal de BRAÇO DO TROMBUDO, Praça da Independência, 25 – Centro, e no site www.bracodotrombudo.sc.gov.br no dia 13/06/2016 de forma.

9.21 - No dia 20/06/2016, a Comissão do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.

4. Retificação do Item 10 do edital, 10.7 e 10.8 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
10.7 - No dia 20/06/2016 serão publicados as Notas Finais e Classificação Provisória;

10.8 - A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia 27/06/2016, nos locais previstos no item 9.19 deste Edital.

5. Retificação do Item 11 do edital, 11.3 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
11.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito nos formulários específicos contidos nos anexos do Edital 01/2016, entregue e protocolado na sede do Governo do Município de BRAÇO DO TROMBUDO, sito a Praça da Independência, nº 25, BRAÇO DO TROMBUDO/SC ou enviados no e-mail: adelarjosetolfo@hotmail.com – gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

6. Retificação do Item 14 do edital, 14.4 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
14.4 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Ficha de Inscrição Presencial ao CONCURSO PÚBLICO.
Anexo II - Requerimento Condição Especial para Realização de Provas.
Anexo III - Formulário de Recurso.
Anexo IV - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova Prática.
Anexo V – Descrição Sumária e Detalhada das Atividades Específicas e Habilitação Mínima.
Anexo VI – Tabela de datas

7. Retificação do Item 14 do edital, Acrescido o item 14.5 e 14.6 ao Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:
14.5 – Fica inalterada a declaração do Anexo I para as inscrições online e dispensada a anexação de cópias de documentos, sendo exigido tais identificação na apresentação e ingresso para a sala de provas.
14.6 – Fica dispensada a via do candidato referente ao Anexo I para as inscrições online, prevalecendo à inscrição impressa que deverá ser apresentada juntamente com documento de identificação com foto na apresentação para a prova.
14.7 – Novo Cronograma de datas do Anexo V:

DESCRIÇÃO	DIA - PERÍODO
Inscrições	13/05/2016 a 02/06/2016
Divulgação provisória das inscrições	06/06/2016
Homologação das Inscrições	09/06/2016
Realização das Provas	12/06/2016
Divulgação dos gabaritos das Provas	13/06/2016
Divulgação dos gabaritos definitivos	20/06/2016
Publicação do resultado final e classificação provisória	20/06/2016
Divulgação da lista definitiva da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal	27/06/2016

5. Os demais itens deste edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braço do Trombudo,
13 de Maio de 2016.
ROMILDO TESKE
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2016 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Agulha gengival curta 30 G CX c/100 unidades (1497)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PROCARE	0	38,9800	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJEX	0	38,9900	2
2	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200 MG/G (POTE LIQUIDO 12 G) DIVERSOS SABORES. (1215)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DFL	0	7,5000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DFL	0	7,9400	2
3	Babador impermeável descartável para uso odontológico, 2 camadas de papel + 1 camda de plastico, medidas 33x48xm, pct c/100 und. (2640)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	BIODINAMICA	0	16,2800	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DERMAPLUS	0	16,3000	2
4	Banda Matriz de aço inox nº5 (1793)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	1,9000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	1,9400	2
5	Banda Matriz de aço inox nº7 (1794)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	3,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	3,1400	2
6	Bandeja em aço inox, dimensões comprimento 23 cm, largura 13 cm, altura 1,5cm. (2642)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	32,3600	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	Broca Baixa rotação de aço esférica número 1/2 (1625)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
8	Broca Baixa rotação de aço esférica número 1 (1626)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
9	Broca Baixa rotação de aço esférica número 2 (1627)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
10	Broca Baixa rotação de aço esférica número 3 (1628)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
11	Broca Baixa rotação de aço esférica número 4 (1629)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
12	Broca Baixa rotação de aço esférica número 5 (1630)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	5,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	JOTA	0	5,0100	2
13	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1090 (1788)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
14	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1111 FF (1791)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
15	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1112 FF (1790)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2500	2
16	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1190 FF (1792)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2500	2
17	Suporte para coletor material perfurocortante para 7 litros (3195)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
18	Broca FG para acabamento Fino (dourada) número 3118 F (1637)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2300	2
19	Broca FG para acabamento Fino (dourada) número 3168 F (1638)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2300	2
20	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 3195 F (1784)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2200	2
21	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1112 F (1785)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
22	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1111 F (1786)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
23	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1190 F (1787)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	Broca Alta rotação de aço esférica número 1014 (1631)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
25	Broca Alta rotação de aço esférica número 1016 (1633)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2300	2
26	Broca Alta rotação de aço esférica número 1012 (1634)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2300	2
27	Broca Alta rotação de aço esférica número 1011 (1777)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2400	2
28	Broca Alta rotação de aço esférica número 1012 HL (haste longa) (1636)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
29	Broca Alta rotação de aço esférica número 1014 HL (1778)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2300	2
30	Broca Alta rotação de aço esférica número 1016 HL (1779)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FAVA	0	3,2000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	3,2100	2
31	Cabo para espelho clínico n°5 (1677)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	3,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	3,1200	2
32	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA (ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGA DE 2,5 ML). (1232)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	CARTHEC	0	3,6000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	ANGELUS	0	3,6100	2
33	COMPOSITOS (MEDICAMENTO) P/ CAVIDADES C/ ALVEOLITE DENTÁRIA (1310)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	21,9000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	21,9500	2
34	CUNHAS DE MADEIRAS FINAS E DELICADAS (PCT C/100 UNID) (1233)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	19,0900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	19,1000	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	Escova dental adulta. Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 34 a 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arrendondadas, cabo reto, medindo de 17 a 19 cm, anatômica em empunhadura, cores variadas. (2643)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DK	0	1,1300	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	1,1400	2
36	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 28 a 32 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 15 a 17 cm, anatômica com empunhadeira, com protetor de cerdas, cores variadas. (2644)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	1,0200	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DK	0	1,0300	2
37	Escova para limpeza de broca (1641)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	7,3000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	7,3100	2
38	Escova Robson (1499)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	1,6500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	1,6900	2
39	ESPÁTULA EM TITÂNIO P/ RESINA COMPOSTA Nº 4 (972)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	53,8400	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PRISMA	0	53,8500	2
40	ESPÁTULA EM TITÂNIO P/ RESINA COMPOSTA Nº 6 (974)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	52,6400	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PRISMA	0	52,6500	2
41	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 (1222)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	3,7500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	3,7600	2
42	Eugenol (material restaurador provisório) frasco c/20ml (1642)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	15,5200	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	15,5300	2
43	FIO DENTAL PARA USO PROFFISIONAL DE 500 M (1502)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	12,8700	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	12,8800	2
44	Fio dental de 25 m (1780)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	2,3200	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	2,3300	2
45	Fio de sutura n. 4.0 c/ agulha 1,7 cm odonto seda cx c/ 24 unidades (4638)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PROCARE	0	39,3500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PROCARE	0	39,3600	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
46	Fita matriz de aço 5mm (1645)	RL	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	2,0900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	2,1000	2
47	Fluor liquido para bochecho 0,2% NAF - frasco de 500 ml, cuja composição é de 250 mg de fluoreto de sódio com veículo Q.S.P 500 ML sem pigmento do tipo fluor solução. (1781)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	12,9600	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	12,9700	2
48	Fórceps odontológico adulto nº 69 (2634)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	61,7000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	61,7200	2
49	Gorro p/cabello tipo touca de banho com elástico descartável, pct c/100 unidades. (1795)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DESCARPACK	0	8,5400	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	CLEAN	0	8,5500	2
50	Hidróxido de cálcio pó (capeador pulpar) 10gr (1648)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	6,3500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	6,3600	2
51	Hidróxido de cálcio radiopaco (pasta x pasta) (1647)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TECHNEW	0	33,0000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	MAQUIRA	0	33,0500	2
52	Ionômero de Vidro (pó ionômero de vidro restaurador - pote com 10gr e liquido ácido poliacrílico pote com 08gr) cor A2 (1649)	KIT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FGM	0	34,6000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FGM	0	34,6300	2
53	Kit com 120 discos 12,7mm (1/2) de diâmetro, discos de lixa Soflex Pop-on c/ mandril de encaixe (abrasivo a base de óxido de alumínio de varias granulações). Em um costato flexível de poliéster e de poliuretano, utilizados para acabamento de resina composta e cimento de ionômero de vidro, série laranja, granulação grossa, média, fina e superfina. (1650)	KIT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TDV	0	278,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	TDV	0	279,0000	2
54	Lâmina de bisturi nº12 cx c/ 100 (1651)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PROCARE	0	27,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SOLIDOR	0	27,3100	2
55	Lamina de bisturi n.º 15 cx c/ 100 (4639)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PROCARE	0	27,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SOLIDOR	0	27,3100	2
56	LIMA DE ENDODONTIA SÉRIE ESPECIAL 10 FLEXO FILE (CX C/ 6) (1326)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	KENDO	0	46,6000	1
57	LIMA DE ENDODONTIA 1ª SERIE 15-40 HEDSTROEN CX C/6 UNID (1521)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAILEFER	0	40,9000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	KENDO	0	41,0000	2
58	Lima de endodontia lima 2ª série flexo file (cx c/6) (1783)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	KENDO	0	41,0000	1
59	MASCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA CAMADA (CX C/ 50 UND) (594)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	CLEAN	0	8,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DESCARPACK	0	8,3400	2
60	Material restaurador temporário. Pó (óxido de zinco (91,5%), resina acrílica e fosfato de cálcio 40gr (1652)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	BIODINAMICA	0	71,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	71,8400	2
61	Material restaurador temporário liquido - (eugenol e ácido acético glacial (0,27%) 15m) (1653)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	63,5900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	BIODINAMICA	0	63,6000	2
62	Microbrush (pincéis aplicadores de sistema adesivo) tam regular caixa com 100 unidades. (17239)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	KG	0	12,0300	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	ANGELUS	0	12,0400	2
63	Moldeira de cera descartável com 100 unid, sortidas tamanhos (P E G), material flexível espuma de poliuretano. (2639)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	BIODINAMICA	0	45,3800	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
64	Obturador provisório com flúor, pt com 25 gr (1796)	PT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	CAITHEC	0	15,6200	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	CAITHEC	0	15,6300	2
65	óculos de proteção acrílico (4640)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DANNY	0	9,2500	1
66	Papel para articulação 20x100mm (papel carbono) bloco (1658)	BL	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	4,7500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	4,7800	2
67	Pasta profilática com flúor para profilaxia dental, uso profissional, peso liquido 90gr, contendo em sua composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e sabor menta. (1654)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAQUIRA	0	9,1200	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	MAQUIRA	0	9,1300	2
68	Pinça clinica para algodão de 15 cm. Ponta delicada e precisa em aço inox. (2641)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	12,2200	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	12,2300	2
69	PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 2 CM (1243)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	13,5000	1
70	Pontas para acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, caixa com 08 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas-forma de taça. (1798)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TDV	0	77,8700	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DENTSPLY	0	77,9000	2
71	Pontas para acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, caixa com 08 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas-forma de disco. (1797)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DENTSPLY	0	80,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TDV	0	80,0800	2
72	Resina composta micro hibrida fotopolimerizável radiopaca, composta por particulas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros - seringa de 4 gr cor OA3,5. (2638)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	KULZER	0	61,2900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	2
73	Resina composta fotopolimerizável Z100 cor A3,5 (carga inorgânica única de 100 % de zircônia/sílica, composição matriz orgânica: Bisgma e Tegdma, matriz inorgânica: zircônia/sílica (71% volume) seringa de 4g. (17241)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	61,8900	2
74	Resina composta micro hibrida fotopolimerizável radiopaca, compostas por partículas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros - seringa de 4 gr cor AO 3. (17240)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	KULZER	0	61,2900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	2
75	RESINA COMPOSTA COR A2 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1305)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	61,8800	2
76	RESINA COMPOSTA COR A3 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1308)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	61,8800	2
77	RESINA COMPOSTA COR A1 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1306)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	61,2000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	61,3000	2
78	Resina fotopolimerizável cor A1, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1664)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	75,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	76,0000	2
79	Resina fotopolimerizável cor A2, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1665)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	76,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	76,0000	2
80	Resina fotopolimerizável cor A3, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1666)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	75,9000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	76,0000	2
81	Resina fotopolimerizável cor A3,5, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1667)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	75,9000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	76,0000	2
82	Revelador de placa bacteriana. Frasco c/500ml (1668)	FR	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	14,7000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	14,7600	2
83	ROLETES DE ALGODÃO C/100 UNIDADES (1320)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	SSPLUS	0	3,0900	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	3,1000	2
84	Sistema Adesivo monocomponenetes primer e adesivo em um só frasco. 08 gramas (1670)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DENTSPLY	0	130,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	3M	0	131,0000	2
85	Solução bucal de digluconato de clorexidine a 0,12% 250 ml (1803)	FR	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	COLGATE	0	19,8000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	VICPHARMA	0	19,8800	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
86	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICO 10 ML (1312)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TECHNEW	0	25,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	TECHNEW	0	25,3000	2
87	Sonda exploradora dupla nº 05 (1799)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	7,9300	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	7,9400	2
88	Sugador plástico descartável pct c/40und (1669)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	MAXCLEAN	0	6,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	6,3200	2
89	Tricresol formalina liquido frasco c/ 10 ml (curativo para endodontia) (1676)	FRS	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	6,8000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	6,9000	2
90	Tiras de lixa de aço 4mm c/ 12 unidades (1674)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	6,6000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	6,6700	2
91	Tiras de lixa de aço 6mm c/ 12 unidades (1675)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	6,6000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	6,6700	2
92	Tiras de Poliéster pct c/100und (1672)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	3,6000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	K DENT	0	3,6200	2
93	Tiras de poliéster para polimento e acabamento cx c/ 150 unidades (abrasivo a base de óxido de alumínio e costato de poliéster), tamanho das tiras 4mm de largura e 17ª mm de comprimento, granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superficies interproximais dos dentes. (1673)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PREVEN	0	18,8000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	18,8700	2
94	Tubetes de cloridrato de mepivacaina com espinefrina com vaso constritor 1:100,000 (tubetes de vidro). Medivacaina 2% c/ vaso tubete cx c/50 (1655)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DFL	0	96,2500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	DENTSPLY	0	96,3000	2
95	Verniz de fluoreto de sódio 5%, frasco de 10 ml (1802)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	FLUORNIZ	0	26,4000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSWHITE	0	26,4300	2
96	Flúor gel (neutro) frasco com 200 ml (17242)	FRS	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	IODONTOSUL	0	5,4500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	5,4800	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
97	Agulha gengival extra curta 30G, caixa com 100 unidades. (17243)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	PROCARE	0	36,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJEX	0	36,0800	2
98	Microbrush (pincéis aplicadores de sistema adesivo) caixa com 100 unidades, tam extra fino. (17244)	CX	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	KG	0	12,0300	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	ANGELUS	0	12,0400	2
99	Alicate ortodôntico corte Amarrilho (17245)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	65,0000	1
100	Fórceps odontológico adulto nº 1 (17246)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	61,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	61,0700	2
101	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 70 X 230 mm pct com 100 und. (17247)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	VEDAMAX	0	23,3000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	HOSPFLEX	0	23,3200	2
102	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 90 x 260 mm pct com 100 und. (17248)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	VEDAMAX	0	30,2700	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	HARBO	0	30,2800	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
103	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 150 X 250 mm pct com 100 und. (17249)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	HOSPFLEX	0	54,0000	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	VEDAMAX	0	54,5000	2
104	Envelopes auto selante para esterilização em autoclave tam 250 x 400 mm pct com 100 und. (17250)	PCT	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	VEDAMAX	0	104,0000	1
105	Porta agulha castroviejo 14 cm (17251)	TON	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	172,0000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	172,4900	2
106	Escavador/ cureta de dentina nº05 (17252)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	8,6900	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	8,7000	2
107	Escavador/ cureta de dentina nº 11 1/2 (17253)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	7,8500	1
			PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	7,9000	2
108	Escavador/ cureta de dentina nº 18 (17254)	UND	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD (6156)	LM	0	8,9000	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	LM	0	8,9300	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

Número do Registro de Preços: 2/2016 **Data do Registro: 16/02/2016** **Válido até: 16/02/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de material odontológico para Unidades Básicas de Saúde do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016
PROCESSO Nº 4/2016

(6156) - PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E OD

(6538) - SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Braço do Trombudo, 16 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 16/05/2016** **Válido até: 16/05/2017**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para as famílias em situações de Vulnerabilidade do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Arroz parboilizado pct com 5kg (387)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Do vale	0	11,5400	1
2	Farinha de Trigo (pct c/ 5kg) (350)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Nordeste	0	10,6500	1
3	Açúcar Refinado (pct c/ 5kg) (351)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Caravelas	0	13,8900	1
4	Fubá grosso (pct c/ 1kg) (352)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Sinha	0	2,3600	1
5	Farinha de mandioca (pct c/ 1kg) (353)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Santa Rita	0	3,6700	1
6	Feijão Preto (pct c/ 1kg) (355)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Chines	0	4,4900	1
7	Sal refinado (pct c/ 1kg) (356)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Zizo	0	1,2400	1
8	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS (PCT 1 KG) (306)	KG	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Ninfa	0	4,7900	1
9	Biscoito doce sabor leite pct 400 gr (388)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Isabela	0	3,7400	1
10	Óleo de soja refinado 900ml (359)	UND	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Coamo	0	3,7400	1
11	Café torrado e móido pact 500 gr (389)	PCT	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Caboclo	0	9,4900	1
12	Sardinha em óleo comestível lata de 125 gr (390)	UND	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Pescador	0	2,7300	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 16/05/2016** **Válido até: 16/05/2017**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para as famílias em situações de Vulnerabilidade do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	Doce de frutas cremoso pote 400 gr (391)	UND	COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA (6001)	Oliveira	0	2,8700	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2016

Número do Registro de Preços: 3/2016 **Data do Registro: 16/05/2016** **Válido até: 16/05/2017**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para as famílias em situações de Vulnerabilidade do Município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2016
PROCESSO Nº 3/2016
(6001) - COOP.REG.AGROP.ALTO VALE DO ITAJAI LTDA

Braço do Trombudo, 16 de Maio de 2016.

Brusque

Prefeitura

PORTARIA Nº 814/2016

PORTARIA Nº 814/2016

O Secretário de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 111, § 1º da Lei Orgânica de Brusque c/c o Decreto nº 7.056/2013,

RESOLVE:
Art. 1° - Afastar em decorrência de licença – Auxílio Doença – concedido nos termos da Lei pelo Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, a servidora Sra. ELIANI ORTHMANN LIDIO, matrícula n° 445061-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do atestado do dia 22/04/2016 de 15 (quinze) dias, sendo seu afastamento no dia 07/05/2016.

Parágrafo Único - A licença concedida no art. 1° está em conformidade com o art. 39, parágrafos 1° e 3° da LC 174/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 22 de abril de 2016.

Cristiano Bittencourt
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Joel Cesar Schwamberger
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 903/2016

PORTARIA Nº 903/2016

O Secretário de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 111, § 1º da Lei Orgânica de Brusque, Decreto nº 7.056/2013 e o disposto na Lei Complementar 147/2009,

RESOLVE:
Art. 1° - Retornar ao exercício do cargo de provimento efetivo a servidora Sra. DANIELA CELA, matrícula n° 14010-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/05/2016.

Paragrafo único - O retorno ao exercício do cargo do artigo supracitado é em decorrência da alta médica concedida pelo IBPREV -Instituto Brusquense de Previdência, com fulcro no art. 39, § 2° da LC 174/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 05 de maio de 2016.

Cristiano Bittencourt
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Joel Cesar Schwamberger
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 915/2016

PORTARIA Nº 915/2016

O Secretário de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 111, § 1º da Lei Orgânica de Brusque, Decreto nº 7.056/2013 e o disposto na Lei Complementar 147/2009,

RESOLVE:
Art. 1° - Retornar ao exercício do cargo de provimento efetivo a servidora Sra. BERNADETE FELICIO, matrícula n° 16683-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2016.

Paragrafo único - O retorno ao exercício do cargo do artigo supracitado é em decorrência da alta médica concedida pelo IBPREV -Instituto Brusquense de Previdência, com fulcro no art. 39, § 2° da LC 174/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 09 de maio de 2016.

Cristiano Bittencourt
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Joel Cesar Schwamberger
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 924/2016

PORTARIA Nº 924/2016

O Secretário de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 111, § 1º da Lei Orgânica de Brusque, Decreto nº 7.056/2013 e o disposto na Lei Complementar 147/2009,

RESOLVE:
Art. 1° - Retornar ao exercício do cargo de provimento efetivo a servidora Sra. LARISSA SARDO, matrícula n° 416770-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/05/2016.

Paragrafo único - O retorno ao exercício do cargo do artigo supracitado é em decorrência da alta médica concedida pelo IBPREV -Instituto Brusquense de Previdência, com fulcro no art. 39, § 2° da LC 174/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 09 de maio de 2016.

Cristiano Bittencourt
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Joel Cesar Schwamberger
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL N. 008/2016 - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 008/2016
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N. 008/2016

1. O Secretário Municipal da Educação da Prefeitura de Brusque, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.055/2013, considerando a relação final de classificados do Edital do Processo Seletivo n. 008/2016, publicado no diário oficial dos municípios, site e mural da Prefeitura Municipal de Brusque, torna público aos interessados:

2. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo n° 008/2016 da Prefeitura Municipal de Brusque, com a relação dos candidatos classificados publicados na data de 13 de maio de 2016, no site da Prefeitura Municipal da Brusque.

3. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidos, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4. HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo n. 008/2016, da Prefeitura Municipal de Brusque.

Brusque, 13 de maio de 2016.

IVANOR DE MENDONÇA
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 004/2016 HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2016
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N. 004/2016

1. O Secretário Municipal da Educação da Prefeitura de Brusque, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.055/2013, considerando a relação final de classificados do Edital do Processo Seletivo n. 004/2016, publicado no diário oficial dos municípios, site e mural da Prefeitura Municipal de Brusque, torna público aos interessados:

2. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo n° 004/2016 da Prefeitura Municipal de Brusque, com a relação dos candidatos classificados publicados na data de 10 de maio de 2016, no site da Prefeitura Municipal da Brusque.

3. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidos, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4. HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo n. 004/2016, da Prefeitura Municipal de Brusque.

Brusque, 11 de maio de 2016.

IVANOR DE MENDONÇA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E A DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.. Objeto: Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet". Prazo de vigência: Cinco anos. Pelo Município de Brusque, Roberto Pedro Prudêncio Neto, Prefeito Municipal. Pela DB1 Global Software S/A., Alexandre de Souza Doná, Sócio Gerente. Data: 10 de fevereiro de 2016

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2016
CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2016
OBJETO: Alienação de bens moveis (madeira de eucalipto).
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Aberta a sessão pública no horário definido no edital e, observado a publicação legal, não houve interessados na participação do certame licitatório. Isto posto e, considerando que não compareceu nenhum interessado à sessão pública declarou-se deserta a presente licitação.
16/05/2016.
RAFAEL LUIZ PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

Caçador

PREFEITURA

PARECER Nº 02/16 - COMED - PLANO DE APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2016

COMED

Conselho Municipal de Educação de Caçador - Santa Catarina

Interessado: Secretaria Municipal de Educação		**UF**: SC
Assunto: Plano de Aplicação do Salário Educação 2016		
Relator: Andreia Anciutti		
Processo: 01/2016		
Parecer nº 02/2016	**Comissão Comissão de Análise e Finanças**	**Aprovado em: 05/05/2016**

I. Histórico:

O Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação através do memorando 2.868/2016, o Planejamento de Ações para 2016 com base nos recursos do Salário Educação - previsão ano base 2016.

A Comissão reuniu-se em 18/03/2016 para análise dos projetos e de acordo com os procedimentos, encaminhou às Unidades Escolares Circular, solicitado às mesmas que elencassem as reais necessidades com base nos seguintes projetos: Cursos de aperfeiçoamento; títulos de livros, jornais, coleções para biblioteca, reformas e construções; Aquisição de móveis e serviços; aquisição de material esportivo; aquisição e manutenção de equipamento de informática.

Após recebimento das sugestões e das necessidades elencadas das unidades escolares, a comissão reuniu-se em 14/04/2016 para análise das propostas, as quais integrarão este parecer.

II. Análise:

Na análise, a comissão destaca a importância de cumprimento das ações previstas em sua totalidade, evitando alteração nos projetos, cumprindo os prazos e aplicações propostas;

Solicita-se que as prestações sejam encaminhadas mensalmente, bem como tenham a participação do contador e do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, com intuito de agilizar o processo final do ano-base;

Na dúvida com relação aos pagamentos de vale transporte e serviços terceirizados de limpeza, após consulta ao FNDE, a Secretaria encaminha documentação que informa da legalidade dos atos (Anexos).

Previsão Salário Educação R$ 3.135.000,00

ITEM	PROJETOS	%	VERBA	1°	2°	3°	4°	TOTAL
1	**Curso de aperfeiçoamento para profissionais da Educação, pagamento palestrante, diária para professores, passagens, hospedagem, aquisição de materiais referentes aos cursos e Bolsas de Estudos**	**10%**	*Diária de deslocamento temporário para: hospedagem, alimentação, transporte.*	X	X	X	X	**R$ 313.500,00**
			Pagamento de palestrante	X		X		
			Bolsas de Estudos		X	X	X	

2	**Equipar as bibliotecas com livros de literatura infanto-juvenil, com assinatura de jornais e revistas educativas e dicionários.**	**5%**	*Assinatura de Revista e Jornais para Unidades Escolares*	X	X	X	X	**R$ 156.750,00**
			Aquisição de livros para bibliotecas - Após Levantamento Técnico.			X		
			Aquisições de dicionários		X			
3	**Reforma de escolas, construção de obras, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.**	**29%**	*Reforma do telhado EMEB Castelhano*		X			**R$ 909.150,00**
			Reforma do telhado EMEB Irmão Venâncio José			X		
			Reforma do telhado EMEB Morada do Sol			X		
			Colocação de piso, banheiros e vestiário na quadra de esportes da escola Alto Bonito		X			
			Ampliação da EMEB Vereda dos Trevos - (50% Salário Ed. E 50% Recursos Próprios)				X	
			Ampliação EMEB Rodolfo Níckel - - (50% Salário Ed. E 50% Recursos Próprios)				X	
4	**Aquisições móveis destinados às escolas municipais;**	**5%**	*Móveis Escolares para escolas municipais, Conjunto de mesa e cadeira de professor; Armários para sala de aula; Mesa de refeitório; Mobiliário para Educação Infantil;*		X	X		**R$ 156.750,00**
5	**Aquisição de materiais e serviços destinados às escolas municipais;**	**20%**	*Material de Expediente - Materiais diversos administrativo das escolas e centros de educação infantil;*	X		X		**R$ 627.000,00**
			Material Escolar - Materiais diversos para uso dos alunos e professores das escolas e centros de educação infantil;	X		X		
			Material de Limpeza e Higiene - Materiais de limpeza e de higiene para escolas e centros de educação infantil	X		X		

			Materiais de Manutenção - Para utilização do Setor de manutenção em adequações do espaço físico das unidades escolares conforme necessidade;		X	X	X	
			Materiais para Marcenaria - Para utilização na reforma e confecção de móveis paras unidades escolares conforme		X			
			Pagamentos de Serviços e Manutenções em Geral - Patrimonial (Segurança), Limpeza Diversas, Pagamento de Empresa de Limpeza, Dedetização, desratização, Extentitores, consertos diversos.	X	X	X	X	
			Vale transporte APAE/APAS/ADVAB	X	X	X	X	
6	**Aquisição de material esportivo para Escolas Municipais**	**4%**	*Material Esportivo para aulas de Educação Física e Projetos de Esportivo*		X			**R$ 125.400,00**
7	**Aquisição e manutenção de equipamentos de Informática**	**7%**	*Manutenção e Equipamentos - Materiais e peças, serviços; Pagamento internet dos laboratórios e secretarias escolares municipais;*	X	X	X	X	**R$ 219.450,00**
8	**Programa de Apoio às Associações de Pais e Professores - PAAPP**	**20%**	*Repasse Mensalmente de recursos para Associações de Pais e Professores.*	X	X	X	X	**R$ 627.000,00**

III. Voto do Relator

Diante do acima exposto o relator vota pela aprovação da Proposta para o Plano de Aplicação do Salário Educação 2016.

IV. Decisão do Plenário

Nos termos da Análise, o plenário deliberou por unanimidade, em 5 de Maio de 2016, PARECER FAVORÁVEL, ao voto do relator.

Conselheiros:
Andreia Anciutti (Relatora)
Ieda Moschetta
Luciane Campolin
Mauro Rogério dos Reis
Rogério Oliveira de Mattos

Caçador, 5 de Maio de 2016.

Bernadete Maria Ribeiro dos Santos
Presidente

Câmara Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

O setor de compras da entidade CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 81, de 05/09/2011, torna público, para conhecimento dos interessados a contratação por inexigibilidade de licitação realizada em 16/05/2016 e ratificada pela autoridade competente em 16/05/2016. Maiores informações por e-mail licitacao@camaracacador.sc.gov.br.

Objeto da Inexigibilidade de Licitação:

Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei 8666/93, para a contratação da empresa Thyssenkrupp Elevadores SA para a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador marca Thyssenkrupp localizado na Câmara Municipal.

Contratado: Thyssenkrupp Elevadores S.A – Filial Chapecó – CNPJ: 90.347.840/0069-06

Fundamento legal: Art. 23, I da Lei 8666/1993.

Valor: R$ 7.990,92

Prazo: conforme contrato

Caçador, 16 de maio de 2016.

Ricardo Pelegrinello.

Presidente da Câmara Municipal de Caçador/SC

Campo Alegre

Prefeitura

DECRETO Nº 9.769 DE 16 DE MAIO DE 2016
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.769 DE 16 DE MAIO DE 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.435 de 16 de Dezembro de 2015; Decreta:
Art.1º) Abre crédito Suplementar no valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais), na seguinte Dotação no Orçamento vigente.

07.00 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
07.01 -	Serviços de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.0028.1.039 -	Distribuição de Calcário	
300000.00.896 -	Despesas Correntes	
330000.00.896 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.896 -	Aplicações Diretas	
339039.00.896 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 16.900,00

Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente.

07.00 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
07.01 -	Serviços de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.0028.1.039 -	Distribuição de Calcário	
300000.00.896 -	Despesas Correntes	
330000.00.896 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.896 -	Aplicações Diretas	
339032.00.896 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 16.900,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

339032.00.896 -	Material de Distribuição Gratuita

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
16 de maio de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 17/05/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.770 DE 16 DE MAIO DE 2016
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.770 DE 16 DE MAIO DE 2016
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE NOS TERMOS DO ART. 6º DA EC 41/03, §5º DO ART. 40 DA CF/88, E ART. 59, INCISOS I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217/14, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA PASDA UHLIG.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art.1º) Aposentar, por Tempo de Contribuição e Idade, conforme Processo Administrativo do IPRECAL nº 003/2016 e nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, com a redução de idade e tempo de contribuição previsto no §5º do Artigo da Constituição Federal e Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de Novembro de 2014, Artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 006/02 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e Anexo III da Lei Complementar Municipal 088 de 15 de Março de 2012, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério, à Servidora Pública Municipal SILVIA PASDA UHLIG, detentora da Matrícula Funcional nº 000173, Registro no Sistema sob nº 299980, portadora do CPF/MF nº 530.318.819-15, e do RG nº 2.375.090 – SSP-SC, Pis/Pasep nº 1.801.311.916-0, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor I, na Função Professor Educação Infantil e Público Anos Iniciais,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter Integral com paridade, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 4.217/14, perfazendo o montante bruto de R$ 3.541,66 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais, sessenta e seis centavos), que serão pagos mensalmente pelo IPRECAL, observando-se o desconto da contribuição previdenciária pertinente.

Art.3º) Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Inciso V do Artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 088/12 de 15 de Março de 2012 – Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Alegre/SC.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC., 16 de Maio de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Prefeito Municipal Diretor Executivo – IPRECAL

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 17/05/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 13.003 DE 16 DE MAIO DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.003 DE 16 DE MAIO DE 2016
HOMOLOGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DA CAPE REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e nos Artigos 32 e 40 da Lei Complementar Municipal nº 088/12; Resolve:

Art.1º) Homologar o Resultado da Avaliação realizada pela CAPE em data de 02 de maio de 2016, considerando-se aprovado o Estágio Probatório da Servidora Pública Municipal, LEILA DINIZ CONCEIÇÃO SCHIEHL, Matrícula Funcional nº 000723, Registro no Sistema Sob nº 955224, ocupante do Cargo Público de Professor I, exercendo a Função de Professor de da Educação Infantil e Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
16 de maio de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 17/05/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREGÃO 44/2016

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção dos veículos leves da frota do município de Campo Alegre – SC, conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
IT	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
03	360	HORA	Mão de obra mecânica, conserto e troca de peças para os veículos leves da frota municipal: § Chevrolet Montana, 2009, MHM 3317 § Chevrolet Montana, 2009, ALT 7556 § Ford Courier, 2002, MCJ 9521 § Fiat Doblò, 2011, MIV 6305 § Fiat Strada, 2014, MLO 9720 § Fiat Uno, 2007, MFT 9079 § Fiat Uno, 2008, MGM 2359 § Fiat Doblò, 2007, MDT 9213 § Fiat Uno, 2003, MDU 9792 § Fiat Uno, 2007, MHB 5082 § Peugeot Hoggar, 2012, MJI 6113 § Peugeot Partner, 2014, MKH6360 § VW Parati, 1998, CTI 9615	35,00	12.600,00
04	1	KM	Taxa de deslocamento para serviço no local.	1,50	1,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01				R$ 12.601,50	

Critério julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão: dia 01/06/2016, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas: até 09 horas e 45 minutos do dia 01/06/2016, no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre - SC.

As despesas oriundas de eventuais contratações correrão por conta de dotações orçamentárias das secretarias e órgãos solicitantes na seguinte classificação:

Serviços	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Materiais / Peças	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.
Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br, no ícone "Licitação" / "Pregão" / "Pregão 44/2016".
A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

Campo Alegre - SC, 17 de maio de 2016.

Lucilaine Mokfa Schwarz
Secretária Municipal de Administração

Campo Erê

Prefeitura

HOMOLOGAÇÃO PL 830/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 43, VI da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº830/2016, na modalidade Tomada de Preços de nº 2/2016 tendo como objeto a: Construção da Cobertura do Acesso Principal do CEI Turma da Mônica, conforme Projetos e anexos ao presente Edital.

II - ADJUDICAR o objeto do certame à (s) licitante (s) identificada (s) no quadro a seguir, onde se especificam inclusive as quantidades e os valores, para execução do objeto acima citado:

Nome da Proponente	Item	Quantidade	Unitário	Total Item
VANDERLEI PERIN ME	1	1,00	30.784,6500	30.784,6500

Total dos Proponentes	
Nome da Proponente	Total
VANDERLEI PERIN ME	30.784,65

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da (s) referida (s) licitante (s).

Campo Erê – SC, Segunda-Feira, 16 de maio de 2016.
RUDIMAR BORCIONI
Prefeito Municipal

Campos Novos

Prefeitura

PORTARIA Nº 1057/16

PORTARIA Nº 1057/16 de 29/03/16
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR GILSON CESAR LOPES

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor GILSON CESAR LOPES do cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDEMA. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C O M U N I Q U E – S E

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de março de 2015.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106H/16

PORTARIA Nº 106/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) ZELINDA CALLEGARI MOCELIN

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) ZELINDA CALLEGARI MOCELIN referente ao período aquisitivo de 09/10/13 a 08/10/14, a serem gozadas no período de 09/06/16 a 07/06/16.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 107H/16

PORTARIA Nº 107/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) ALENIR TEREZINHA DA SILVEIRA DOS SANTOS

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) ALENIR TEREZINHA DA SILVEIRA DOS SANTOS referente ao período aquisitivo de 30/11/2014 a 29/11/2015, a serem gozadas no período de 02/05/16 a 31/05/2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 108H/16

PORTARIA Nº 108/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) TEREZINHA M.S. DOS SANTOS

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) TEREZINHA M.S DOS SANTOS referente ao período aquisitivo de 09/09/13 a 10/09/14, a serem gozadas no período de 02/05/16 a 31/05/2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 109 H/16

PORTARIA Nº 109/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) BERNARDETE MAI

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) BERNARDETE MAI referente ao período aquisitivo de 01/03/15 a 29/02/16, a serem gozadas no período de 02/05/16 a 31/05/2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 110 H/16
PORTARIA Nº 110/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) DEBORA REDANTE

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) DEBORA REDANTE referente ao período aquisitivo de 01/01/15 a 31/12/15, a serem gozadas no período de 07/03/16 a 05/04/2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 111 H/16
PORTARIA Nº 111/16 DE 29/04/16
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O (A) SERVIDOR (A) IVONETE APARECIDA PINTO

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/03, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares o (a) servidor (a) IVONETE APARECIDA PINTO referente ao período aquisitivo de 21/03/14 a 20/03/15, a serem gozadas no período de 01/04/16 a 30/04/2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de abril de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanázio

PORTARIA Nº 112 H/16
PORTARIA Nº 112/16 DE 04/05/16
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO STEFANI LUANA VENTURA

Leonardo Farias Santos, Administrador Geral da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no uso de sua competência estabelecida no Anexo VIII da Lei 2.767/03 de 24/03/2003, c/c Art. 1º da Lei 1.968/93,

RESOLVE:

Contratar em caráter temporário STEFANI LAUANA VENTURA, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com os vencimentos previstos no Anexo VI da Lei nº 2.767/03 de 24/03/03, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C O M U N I Q U E – S E.

Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
04 de maio de 2016

Leonardo Farias Santos
Administrador Geral
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

PORTARIA Nº 1213/16
PORTARIA Nº 1213/16 de 12/05/2016
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO TAYANE CAROLINA CARNIEL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Contratar em caráter temporário TAYANE CAROLINA CARNIEL para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
12 de maio de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1214/16
PORTARIA Nº 1214/16 de 12/05/2016
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANAI APARECIDA ALMEIDA HOPPEN

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 2º da Lei 1.967/93, e considerando a existência da vaga excedente,

RESOLVE:

Contratar em caráter temporário, ANAI APARECIDA ALMEIDA HOPPEN para exercer o cargo de PROFESSOR LEIGO, atribuindo-lhe uma carga horária de 20 horas semanais com os vencimentos estabelecidos em Lei. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
12 de maio de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1215/16

PORTARIA Nº 1215/16 de 12/05/2016
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO NAIR MANOELA GOMES

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 2º da Lei 1.967/93, e considerando a existência da vaga excedente,

RESOLVE:

Contratar em caráter temporário, NAIR MANOELA GOMES para exercer o cargo de PROFESSOR LEIGO, atribuindo-lhe uma carga horária de 20 horas semanais com os vencimentos estabelecidos em Lei. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
12 de maio de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/16

PORTARIA Nº 26/16 de 20/01/16
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA IVANIA COUTO DA SILVA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos a servidora IVANIA COUTO DA SILVA pelo prazo máximo de dois anos, a partir de 11 de janeiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C O M U N I Q U E – S E

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
20 de janeiro de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/16

PORTARIA Nº 777/16 de 29/02/16
CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO KARIN REGINA SHALY

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 2º da Lei 1.967/93, e considerando que a funcionárias efetiva CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, encontra-se em auxílio doença,

RESOLVE:

Contratar em caráter temporário, KARIN REGINA SHALY para exercer o cargo de PROFESSOR LEIGO, atribuindo-lhe uma carga horária de 40 horas semanais com os vencimentos estabelecidos em Lei. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

C O M U N I Q U E – S E.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
29 de fevereiro de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

Canelinha

Prefeitura

EXTRATO EDITAL 07/2016 - FHC
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2016
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto, à aquisição parcelada, conforme necessidade de materiais médico hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, conforme Anexo II, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016, às 08:00 horas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 16 de maio de 2016. MARILITA MICHELI GONÇALVES - Diretora Administrativa

Canoinhas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº PMC 32/2016 (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/16
CONTRATADO: CASA SELEME LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (LAPIS DE COR, LAPIS PRETO, CADERNOS, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, APONTADOR, GIZ BRANCO E COLORIDO E FITAS ADESIVAS), DESTINADOS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFNAIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.058,00 (onze mil e cinqüenta e oito reais)
DATA: 16/05/16 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/16
CONTRATADO: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (LAPIS DE COR, LAPIS PRETO, CADERNOS, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, APONTADOR, GIZ BRANCO E COLORIDO E FITAS ADESIVAS), DESTINADOS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFNAIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 43.630,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais)
DATA: 16/05/16 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/16
CONTRATADO: Sione Maria Geremias Schaefer
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (LAPIS DE COR, LAPIS PRETO, CADERNOS, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, APONTADOR, GIZ BRANCO E COLORIDO E FITAS ADESIVAS), DESTINADOS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFNAIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.814,00 (treze mil oitocentos e quatorze reais)
DATA: 16/05/16 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/16
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/16
CONTRATADO: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (LAPIS DE COR, LAPIS PRETO, CADERNOS, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, APONTADOR, GIZ BRANCO E COLORIDO E FITAS ADESIVAS), DESTINADOS AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFNAIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.506,00 (sete mil quinhentos e seis reais)
DATA: 16/05/16 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

Capinzal

Prefeitura

FMS CONTRATO 0024/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 0024/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL
Contratada...: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO
Valor ..... : 35.245,40 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 16/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016 Processo_Licitatório....: 00013 / 2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material e equipamentos para uso do Laboratório de Análises do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal/SC

Capinzal, 16 de Maio de 2016

FMS CONTRATO 0025/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 0025/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL
Contratada...: J R EHLKE E CIA LTDA
Valor ..... : 17.823,20 (dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Vigência ..... : Início: 16/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016 Processo_Licitatório....: 00013 / 2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material e equipamentos para uso do Laboratório de Análises do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal/SC

Capinzal, 16 de Maio de 2016

FMS CONTRATO 0026/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 0026/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL
Contratada...: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PROD. CIENTIFICOS LTDA.
Valor ..... : 110,00 (cento e dez reais)
Vigência ..... : Início: 16/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2016 Processo_Licitatório....: 00013 / 2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material e equipamentos para uso do Laboratório de Análises do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal/SC

Capinzal, 16 de Maio de 2016

FMS CONTRATO 0027/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 0027/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL
Contratada...: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME
Valor ..... : 18.334,00 (dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais)
Vigência ..... : Início: 16/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2016 Processo_Licitatório....: 00012 / 2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assistência Técnica e Manutenção Corretiva nos equipamentos odontológicos, médicos e de enfermagem, do Fundo Municipal de Saúde. Recursos Próprios

Capinzal, 16 de Maio de 2016

Lei 3.216/2016

LEI Nº 3.216, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Denomina o nome de Rua JOSÉ LOPES DE ABREU a área recebida em doação através da Lei nº 3.189, de 23 de setembro de 2015, no Município de Capinzal SC.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o nome de Rua JOSÉ LOPES DE ABREU a área recebida em doação, sem ônus, destinada a regularização da rua que permite o acesso aos Loteamentos Luiz Antonio MR, Dona Alda, José Varela e Bárbara Letícia, por intermédio da Lei nº 3.189 de 23 de setembro de 2015, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 16 de maio de 2016.
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário Interino da Administração e Finanças

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005, DE 11 DE MAIO DE 2016

CEDENTE: Município de Capinzal, através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Capinzal - FUNREBON

CESSIONÁRIO: Estado de Santa Catarina através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, 01 (um) veículo automotor marca Volkswagen, modelo Spacefox GII, ano 2010, modelo 2011, placa MGI-8288, Renavam 232702896, chassi nº 8AWPB45Z9BA507539, cor predominante vermelha.

LEGISLAÇÃO AUTORIZATIVA: Normas estabelecidas no inciso IX do Artigo 8º da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações e na Lei Municipal nº 2.574, de outubro de 2004.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Andevir Isganzella, pelo Município de Capinzal através do Funrebom.

Catanduvas

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO PMC Nº 0076/2016

TERMO DE CONTRATO PMC N° 0076/2016
PREGÃO N° 0032/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

OBJETO: material de expediente visando o desenvolvimento da Secretaria de Administração.

VALOR: R$ 12.891,90 (doze mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 MANUT. ATIVIDADES SECRET. ADMINIST. FINANÇAS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 28 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
Gisa Aparecida Giacomin

EXTRATO DO CONTRATO PMC Nº 0077/2016

TERMO DE CONTRATO PMC N° 0077/2016
PREGÃO N° 0032/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: L.A. CN INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: material de expediente visando o desenvolvimento da Secretaria de Administração.

VALOR: R$2.387,30 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 MANUT. ATIVIDADES SECRET. ADMINIST. FINANÇAS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 28 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
Gisa Aparecida Giacomin

EXTRATO DO CONTRATO PMC Nº 0078/2016

TERMO DE CONTRATO PMC N° 0078/2016
PREGÃO N° 0032/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

OBJETO: material de expediente visando o desenvolvimento da Secretaria de Administração.

VALOR: R$2.773,70 (dois mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 MANUT. ATIVIDADES SECRET. ADMINIST. FINANÇAS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 28 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
Gisa Aparecida Giacomin

Celso Ramos

Prefeitura

EDITAL 43/2016

REPUBLICAÇAO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 28/2016
PROCESSO: 43/2016

A Prefeitura Municipal de Celso Ramos, torna público que encontra-se aberto o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, 28/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando A AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA A INSTRUMENTALIZAÇAO E MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE DO NUCLEO RAFAELA PIZETTI SUPPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.
Trata-se de licitação EXCLUSIVA para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

Entrega da documentação e proposta até as 16 horas do dia 01/06/2016, na SALA DE LICITAÇOES.
Informações pelo fone 49-3547-1211 – setor de Licitações.
Celso Ramos, 17 de maio de 2016.
INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS – PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL 46/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 29/2016
PROCESSO: 46/2016

A Prefeitura Municipal de Celso Ramos, torna público que encontra-se aberto o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, 29/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO: VAN/MINIBUS, ESPÉCIE: PASSAGEIROS, PARA USO EM TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Entrega da documentação e proposta até as 14 horas do dia 06/06/2016, na SALA DE LICITAÇOES.
Informações pelo fone 49-3547-1211 – setor de Licitações.
Celso Ramos, 17 de maio de 2016.
INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS – PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL 47/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 30/2016
PROCESSO: 47/2016

A Prefeitura Municipal de Celso Ramos, torna público que encontra-se aberto o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, 14/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BALANÇAS RODOVIARIAS E BALANÇAS MECANICAS E ELETRONICAS DE PESAGEM DE GADO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS AOS EQUIPAMENTOS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Trata-se de licitação EXCLUSIVA para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

Entrega da documentação e proposta até as 14 horas do dia 01/06/2016, na SALA DE LICITAÇOES.
Informações pelo fone 49-3547-1211 – setor de Licitações.
Celso Ramos, 17 de maio de 2016.
INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS – PREFEITA MUNICIPAL

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PROCESSO 43/2016

PARECER IMPUGNAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Impugnante: VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO

A empresa impugnante fundamenta as razões da impugnação alegando a necessidade de que seja efetuada a alteração do Edital com sua consequente republicação, objetivando afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária de possíveis e capacitados competidores.

Destaca a impugnante que a descrição técnica do produto Caminha Empilhável - Desmontável, no tocante a exigência de apresentar certificação do INMETRO, compromete a disputa.

Ressalta que a Administração fica inviabilizada de analisar uma oferta extremamente vantajosa impossibilitando até mesmo que uma das empresas mais capacitadas para esta contratação possa ser selecionada à contratação caso a exigência seja mantida, criando óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas um grupo seleto do segmento.

Analisando argumentos apresentados pela empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO, denota-se que a licitante está correta no que tange às razões de sua impugnação, motivo pelo qual a Administração irá proceder às alterações pertinentes no Edital.

Importante mencionar que há pelo menos dez anos, nossos Tribunais de Contas vêm reiteradamente se manifestando contrários a exigências desta natureza, sejam elas relativas a ISO, INMETRO ou eventuais outras do mesmo gênero. Neste sentido também a doutrina tem se posicionado de forma efetiva e contrária a inserção deste tipo de exigência junto aos editais vigentes.

Ademais, o posicionamento do Tribunal de Contas da União tem sido desfavorável a adoção deste tipo de exigência, em especial no que se refere a certificações de natureza voluntária, como se depreende do trecho abaixo:

Há que se buscar a qualidade real do produto, não certificações que podem auxiliar a garantir essa qualidade, mas não garantem que outros que não a possuem não tenham a capacidade para atender ao interesse público." (Decisão nº 1.526/2002 - Plenário, Rei Min. Ubiratan Aguar, j. 6.11.2002, DOU 19.11.2002).

Ante ao exposto, a estipulação disposta pelo edital contraria a legislação vigente e deverá, por certo, ser retificada.

A Administração contratante encontra-se vinculada ao Principio da legalidade e diante disso somente poderá vir a atuar em conformidade à legislação. A disposição editalícia, tal como ora exposta, contraria a legislação e restringe de forma irregular a participação de outras empresas passíveis de participação neste certame.

Ademais, percebe-se que a mudança atenderá aos princípios concernentes à legislação licitatória e ao interesse público.

Portanto, não resta dúvida que as mudanças que serão efetuadas no Edital são plenamente viáveis, visto que, em síntese, além de corrigir equívocos e defeitos, ampliará a gama de competição, por conseguinte, mais licitantes poderão participar do presente certame e referida mudança não alterará substancialmente o objeto do procedimento licitatório, atendendo assim ao interesse público.

Ante o exposto, opina-se pela PROCEDÊNCIA da Impugnação ao Processo de Licitação n. 43/2016, Pregão Presencial n. 28/2016, apresentada pela empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO, devendo-se ser republicado o edital do Pregão Presencial, com as devidas alterações, objetivando a ampliação da competitividade do certame e evitando eventuais direcionamentos dos produtos licitados.

Destaca-se, outrossim, que em decorrência das alterações que serão efetuadas no Edital, as datas da sessão pública do Pregão Presencial serão alteradas, nos termos da legislação.

Celso Ramos, 16 de maio de 2016.

Larissa Fabiane de Oliveira João Guilherme Biscaro
Pregoeira Assessor Jurídico
OAB SC 28.375

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo de Licitação nº 43/2016
Pregão Presencial nº 28/2016

A empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO, por intermédio de seu representante legal interpôs Impugnação ao Processo de Licitação n. 43/2016 Pregão Presencial n. 28/2016, com fundamento na necessidade de alteração do Edital com objetivo de ampliação da competitividade.

Houve emissão de parecer jurídico no sentido da procedência do pedido, conforme razões em anexo.

Analisando as razões da Impugnação da VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO e do parecer emitido pela assessoria jurídica do Município, percebe-se que a mudança atenderá aos princípios concernentes à legislação licitatória e ao interesse público.

Assim, julgo procedente a Impugnação ao Processo de Licitação n. 43/2016, Pregão Presencial n. 28/2016, apresentada pela empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME – VEMARIA COMÉRCIO, devendo-se ser republicado o edital do Pregão Presencial, com as devidas alterações.

Destaca-se, outrossim, em decorrência das alterações supramencionadas, que as datas da sessão pública, da entrega dos envelopes e da impugnação ao Edital serão alteradas, nos termos da legislação.

Celso Ramos, 16 de maio de 2016.

Ines Terezinha Pegoraro Schons
Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura

DECRETO Nº. 045, DE 11.05.2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO Nº. 045, DE 11.05.2016

Altera o quadro constante do art. 1º, do Decreto nº. 11/2011, de 28 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

- CONSIDERANDO, o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

-CONSIDERANDO, o que o Município expediu o ato desapropriatório em comento com alicerce em documentos técnicos, onde constava o número de Matrícula;

- CONSIDERANDO, que o Município foi informado do referido engano no corrente mês;

-CONSIDERANDO, que a área de terras desapropriada encontra-se devidamente demarcada no Levantamento Planimétrico integrante do Processo Desapropriatório, com os devidos pontos de referência, não obstante o equívoco do número da Matrícula;

- CONSIDERANDO, que o imóvel foi desapropriado para a construção da Escola Pública Municipal e que esta está em fase conclusiva;

- CONSIDERANDO que a área de terras onde se encontra o imóvel desapropriado foi retificada, em 09/05/2012, passando a ser matriculada sob o n. 23.566 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO LAGEADO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e amparado nos arts. 50, XIII e 70, I, d, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O quadro constante no art. 1º do Decreto nº. 11/2011, de 28 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
" .....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 11 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 41/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 41/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: COOPERAÇÃO COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR SERRA TABOAO
Valor: R$ 26.309,00 (vinte e seis mil trezentos e nove reais).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
31	Biscoito de araruta Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Pct	300,00
32	Macarrão Caseiro Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	300,00
33	Macarrão Aletria Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	300,00
34	Macarrão Integral Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	300,00
35	Pão Integral Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	400,00
36	Pão de Sanduíche Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	400,00
37	Biscoito Integral Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Un	400,00
39	Biscoito de Trigo Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	Kg	100,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 42/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 42/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: VANDERLEI DALVO ANGOLERI
Valor: R$ 6.799,25 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	Aipim com casca- de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	40,00
2	Alho - 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Kg	45,00
3	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Un	20,00

4	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	Kg	40,00
6	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
7	Pimentão Verde, tamanho médio, firme, casca lisa, sem manchas pretas, em condições apresentação	Kg	60,00
8	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
9	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	40,00
10	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	Un	20,00
11	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	30,00
12	Abóbora moranga - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	40,00
14	Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	80,00
16	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	Kg	60,00
17	Berinjela - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes miles, são sem rupturas na casca, cor característica	Kg	20,00
18	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
19	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	60,00
20	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
21	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	Un	40,00
22	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	Kg	60,00
24	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	Kg	400,00
25	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	Un	60,00
26	Vagem - de 1ª qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação	Kg	20,00
27	Limão 1º qualidade, firme, sem sintomas de murcha e manchas, cor verde claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação.	Kg	40,00
28	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	Kg	40,00
29	Rúcula em maço, sem sinal amarelado ou murcha	Un	20,00
30	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	Kg	60,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 43/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 43/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: BENTO PESSOA PADILHA
Valor: R$ 4.064,08 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oito centavos).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	Aipim com casca- de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	40,00
3	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Un	20,00
4	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	Kg	40,00
6	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
7	Pimentão Verde, tamanho médio, firme, casca lisa, sem manchas pretas, em condições apresentação	Kg	60,00
8	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
9	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	40,00
10	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	Un	20,00
11	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	30,00
12	Abóbora moranga - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	40,00
14	Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	80,00
15	Batata salsa de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	Kg	66,00
16	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	Kg	60,00
17	Berinjela - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes miles, são sem rupturas na casca, cor característica	Kg	60,00
18	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
19	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	60,00
20	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
21	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	Un	40,00
22	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	Kg	60,00

25	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	Un	60,00
26	Vagem - de 1ª qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação	Kg	20,00
27	Limão 1º qualidade, firme, sem sintomas de murcha e manchas, cor verde claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação.	Kg	40,00
28	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	Kg	40,00
29	Rúcula em maço, sem sinal amarelado ou murcha	Un	20,00
30	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	Kg	60,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 44/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 44/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: VIVALDO MICHELS
Valor: R$ 4.529,01 (quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e um centavos).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	Aipim com casca- de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	40,00
3	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Un	20,00
4	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	Kg	40,00
5	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	150,00
6	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
7	Pimentão Verde, tamanho médio, firme, casca lisa, sem manchas pretas, em condições apresentação	Kg	60,00
8	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
9	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	40,00
10	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	Un	20,00
11	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	30,00
12	Abóbora moranga - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	40,00
14	Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	80,00

15	Batata salsa de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	Kg	67,00
16	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	Kg	60,00
17	Berinjela - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes miles, são sem rupturas na casca, cor característica	Kg	60,00
18	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
19	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	60,00
20	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
21	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	Un	40,00
22	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	Kg	60,00
25	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	Un	60,00
26	Vagem - de 1ª qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação	Kg	20,00
27	Limão 1º qualidade, firme, sem sintomas de murcha e manchas, cor verde claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação.	Kg	40,00
28	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	Kg	40,00
29	Rúcula em maço, sem sinal amarelado ou murcha	Un	20,00
30	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	Kg	60,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 45/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 45/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: VALDIR MARTINHO BERKENBROCK
Valor: R$ 4.070,01 (quatro mil e setenta reais e um centavos).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	Aipim com casca- de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	40,00
3	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Un	20,00

4	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	Kg	40,00
6	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
7	Pimentão Verde, tamanho médio, firme, casca lisa, sem manchas pretas, em condições apresentação	Kg	60,00
8	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
9	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	40,00
10	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	Un	20,00
11	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	30,00
12	Abóbora moranga - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	40,00
14	Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	80,00
15	Batata salsa de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	Kg	67,00
16	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	Kg	60,00
17	Berinjela - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes miles, são sem rupturas na casca, cor característica	Kg	60,00
18	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
19	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	60,00
20	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
21	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	Un	40,00
22	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	Kg	60,00
25	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	Un	60,00
26	Vagem - de 1ª qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação	Kg	20,00
27	Limão 1º qualidade, firme, sem sintomas de murcha e manchas, cor verde claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação.	Kg	40,00
28	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	Kg	40,00
29	Rúcula em maço, sem sinal amarelado ou murcha	Un	20,00
30	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	Kg	60,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO n° 46/2016 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 46/2016.
Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016
Processo Licitatório nº 40/2016.
Contratante: Município de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: IZONEI DOS SANTOS
Valor: R$ 4.785,10 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, 1° e 2º semestre de 2016, conforme itens enumerados abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 8/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada
1	Aipim com casca- de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	40,00
3	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	Un	20,00
4	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	Kg	40,00
5	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	150,00
6	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
7	Pimentão Verde, tamanho médio, firme, casca lisa, sem manchas pretas, em condições apresentação	Kg	60,00
8	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	MÇS	40,00
9	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	Un	40,00
10	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	Un	20,00
11	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	30,00
12	Abóbora moranga - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	Kg	40,00
13	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	Kg	300,00
14	Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra.	Kg	80,00
16	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	Kg	60,00
18	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
19	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	Kg	60,00
20	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	Un	60,00
21	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	Un	40,00

22	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	Kg	60,00
25	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	Un	60,00
26	Vagem - de 1ª qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação	Kg	20,00
27	Limão 1º qualidade, firme, sem sintomas de murcha e manchas, cor verde claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação.	Kg	40,00
28	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	Kg	40,00
29	Rúcula em maço, sem sinal amarelado ou murcha	Un	20,00
30	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	Kg	60,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria 202/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

PORTARIA N° 202/2016

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016, a ARLINDO DE LIZ PADILHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 30 (trinta) dias no período de 16.05.2016 à 14.06.2016, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC n° 008, de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 16 de maio de 2016.
JOSE BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria 203/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

PORTARIA N° 203/2016

- CONSIDERANDO, a Remarcação de Exame Pericial pelo Requerimento n º 173219029.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 da Lei Orgânica do Município e em conformidade o art.64, I, e §2º, da LC n° 008/99:

RESOLVE:
Art.1º. Prorrogar em favor da servidora pública CLAUDIA ADRIANA AMORIN DE SOUZA, licença para tratamento de saúde, pelo período de 16.05.2016 a 16.06.16, a ser remunerado pelo Regime Geral de Previdência Social, na forma de benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 16 de maio de 2016.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 201/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

PORTARIA N° 201/2016

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal que lhe confere o Art. 70, inciso II da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado – SC e, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Administração Municipal, em obediência ao art. 67 da Lei 8.666/93, sendo eles:

I- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016, PREGÃO Nº 27/2016 - SRP
CONTRATO Nº 35/2016, PM
OBJETO: Aquisição e instalação/montagem de móveis sob medida, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado.
FISCAL: George Henrique Sebold

II- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016, PREGÃO Nº 27/2016 - SRP
CONTRATO Nº 36/2016, PM
OBJETO: Aquisição e instalação/montagem de móveis sob medida, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado.
FISCAL: George Henrique Sebold

III- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016, PREGÃO Nº 27/2016 - SRP
CONTRATO Nº 22/2016, FMS
OBJETO: Aquisição e instalação/montagem de móveis sob medida, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado.
FISCAL: Camila Momm

IV- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016, PREGÃO Nº 30/2016
CONTRATO Nº 24/2016, FMS
OBJETO: Aquisição e instalação de um refrigerador vertical para acondicionamento de vacinas, imunobiológicos, reagentes e termolábeis para atender à demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC.
FISCAL: Cleide J. Machado Franzen

V- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2016, TOMADA DE PREÇO- 02/2016
CONTRATO Nº 40/2016, PM
OBJETO: Execução/reconstrução de uma ponte de concreto armado – classe TB90t, localizada na Estrada Geral Figueiredo - Município de Chapadão do Lageado – SC.
FISCAL: Jaison Inácio

VI- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016, PREGÃO Nº 27/2016,
CONTRATO Nº 23/2016, FMS
OBJETO: Aquisição e instalação/montagem de móveis sob medida, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do município de Chapadão do Lageado.
FISCAL: Cleide J. M. Franzen

VII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2016 - PM, PREGÃO 29/2016,
CONTRATO Nº25/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de peças e à contratação de mão-de-obra (serviços mecânicos) para conserto do veículo Peugeot 2.8, Boxer Revescap 17, Ano 2009, Placa: MFO 5547, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes do Município de Chapadão do Lageado/SC .
FISCAL: Josir Jacó Kalbusch
VIII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2016 - PM, PREGÃO 24/2016,
CONTRATO Nº38/2016 - PM
OBJETO: Contratação de serviços para execução de Oficinas, de Dança e Iniciação Esportiva a ser desenvolvida para: 1) as crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 2) os Adolescentes em cumprimento de Medidas Socio-educativas.
FISCAL: Deise Regina dos Santos Cruz
IX- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2016 - PM, PREGÃO 24/2016,
CONTRATO Nº37/2016 - PM
OBJETO: Contratação de serviços para execução de Oficinas de Dança a ser desenvolvida para: 1) as crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
FISCAL: Deise Regina dos Santos Cruz

X- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2016 - PM, PREGÃO 27/2016,
CONTRATO Nº34/2016 - PM
OBJETO: Aquisição e instalação/montagem de móveis sob medida, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Chapadão do Lageado/SC e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado.
FISCAL: Marlise Neuhaus
XI- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2016 - PM, PREGÃO Nº 28/2016,
CONTRATO Nº 39/2016 - PM
OBJETO: Contratação de serviços de pedreiro para manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas (pontes, pontilhões, muros...), localizadas no Município de Chapadão do Lageado/SC.
FISCAL: Josmar Monteiro dos Santos

XII- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016, PREGÃO Nº 25/2016
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas a futura contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia, trocas (montagem) de pneus,balanceamento e geometria em pneus, bem como, aquisição de câmeras, ventis e protetores para manutenção de pneus dos veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado-SC.
FISCAL: Josmar Monteiro dos Santos

Art. 2º Os Fiscais ora designados deverão observar as disposições no Decreto nº 029 de 04.04.2016, para o desempenho da função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 16 de maio de 2016.
José Braulio Inácio
Prefeito Municipal

Chapecó

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para nomeação sob regime estatutário, nos respectivos cargos e áreas de atuação, junto ao Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Marechal Bormann, nº. 320-E, Centro, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Cargo: Analista de Compras e Licitação Classificação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014		
Cargo: Analista de Compras e Licitação		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	372	ENIVALDO BARROS

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;
III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 12 de Maio de 2016.

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

Cocal do Sul

Prefeitura

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/FMS/2016 (REGISTRO DE PREÇOS)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/FMS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/FMS/2016 (Registro de Preços)

Objeto: Registro de preços de Tablets, para uso das agentes de saúde do Município de Cocal do Sul.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento dos envelopes: Até as 14h00min do dia 03/06/2016.
Abertura: Dia 03/06/2016, às 14h00min.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cocaldosul.sc.gov.br, link "Licitações", na pasta do referido processo. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, situada na Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 519, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, pelo telefone (48) 3444-6006 ou pelo e-mail licitacao@cocaldosul.sc.gov.br.

Cocal do Sul, 16 de maio de 2016.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/PMCS/2016 (REGISTRO DE PREÇOS)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/PMCS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/PMCS/2016 (Registro de Preços)

Objeto: Registro de preços de Cortinas, no atendimento ao Município de Cocal do Sul.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento dos envelopes: Até as 09h00min do dia 03/06/2016.
Abertura: Dia 03/06/2016, às 09h00min.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cocaldosul.sc.gov.br, link "Licitações", na pasta do referido processo. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, situada na Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 519, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, pelo telefone (48) 3444-6006 ou pelo e-mail licitacao@cocaldosul.sc.gov.br.

Cocal do Sul, 16 de maio de 2016.
ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PR 20/PMCS/2016

Relatório de Análise das Amostras
Governo Municipal de Cocal do Sul

AO EDITAL DE PREGÃO Nº 20/PMCS/2016

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de **Materiais de Limpeza e afins**, para uso no Município de Cocal do Sul.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRÉ APROVADAS	APROVADAS	REPROVADAS	MOTIVO
1	ÁGUA SANITÁRIA: MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	ROSSI; SÃO PAULO; RARIDADE; JJ; RIALER; MAIS BRILHO			
2	CLORO LÍQUIDO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 3,9 A 5,6%. EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	SÃO PAULO; RARIDADE; RIALER			
3	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA; INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL, TALCO OU LAVANDA. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA CONFORME ITEM 1.3 E ATÉ A DATA DO SUBITEM 1.3.1.	GALÃO		ROSSI; RARIDADE; CLASS LIMP		
4	AMACIANTE DE ROUPAS: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. EMBALAGEM DE 5 LITROS, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	ROSSI; SÃO PAULO; RARIDADE; JJ; RIALER; MAIS BRILHO			
5	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS: NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS OU SUPERFÍCIES, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GALÃO	ROSSI; SÃO PAULO; RARIDADE; JJ; RIALER; MAIS BRILHO			
6	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS: CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS E PANOS, COM FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	ROSSI; SÃO PAULO; RARIDADE; RIALER; MAIS BRILHO			
7	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	GALÃO	JJ	HIGGIE SOFT; SAUBA		

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.					
8	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DILUÍVEL EM ÁGUA – LIMPEZA DIÁRIA. INGREDIENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONSERVANTE, TENSO ATIVO, NEUTRALIZANTE, PERFUME, SEQUESTRANTE, CORANTE, VEÍCULO E ADITIVO, TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 5L. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	ROSSI; SÃO PAULO; RARIDADE; RIALER; MAIS BRILHO	LIMPINHA		
9	LAVA AUTOS: DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO COM GRANDE EFICIÊNCIA DE LIMPEZA PARA CARROS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS. ELE PODE SER DILUÍDO ATÉ 2%, REMOVENDO A SUJEIRA SEM MANCHAR OU DANIFICAR A PINTURA. DEVE POSSUIR PH NEUTRO E CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 50 KG, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNIDADE				
10	LIMPA VIDRO: TIPO LÍQUIDO, COM ÁLCOOL. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM APLICADOR TIPO GATILHO OU BICO DOSADOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UNIDADE	SAUBA; VEJA; VIDREX; AJAX; BOM BRIL (PRATICE); CASA E PERFUME; RIALER	POLWAX		
11	ÀGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO ACONDICIONADA EM FRASCOS DE POLIETILENO DE 1L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%P/P. APLICAÇÃO DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OBRIGATORIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TENDO COMO CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA "DESTINADA À DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS", PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE				
12	ALCOOL ETÍLICO EM GEL: ÁLCOOL GEL COM NO MÍNIMO 400G C/ VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70º INPM. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS OU SUPERFÍCIES. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UNIDADE	COOPERALCOOL; SAUBA; EVERSOFT; ASSEPTGEL			
13	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 46º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1L.	UNIDADE	COOPERALCOOL; SAUBA; ZULU; DA ILHA; ARAUCÁRIA; MEGA	FLOP'S; ITAJÁ		
14	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: HIDRATADO - PARA HIGIENIZAR AS MÃOS OU SUPERFÍCIES - 70º INPM. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA; COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1L.	UNIDADE	COOPERALCOOL; SAUBA; ZULU; DA ILHA; ARAUCÁRIA; MEGA	FLOP'S; ITAJÁ		
15	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO – 92,8º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1L.	UNIDADE	COOPERALCOOL; SAUBA; ZULU; DA ILHA; ARAUCÁRIA; MEGA	FLOP'S; ITAJÁ		
16	AROMATIZADOR DE AMBIENTES: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE NO MÍNIMO 300 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE CONTER CFC.	UNIDADE	DOM LINE; AIR WICK; GLADE	ULTRA FRESH		
17	AVENTAL DE NAPA: DE NAPA FORRADO COM BAINHA, COM 3 ALÇAS, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS	UNIDADE				

	PARA A CINTURA. IMPERMEÁVEL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E PRODUTOS QUÍMICOS VARIADOS, COM BOLSO TIPO CANGURU, NO TAMANHO: 120 X 70 CM.					
18	BALDE PEQUENO: BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, C/ ALÇA EM METAL RESISTENTE, C/ CAPACIDADE PRA 8 A 10 L. LIVRE DE BPA/BPDE.	UNIDADE	JAGUAR; PLASVALE; SANREMO; PLASUTIL	ARQPLAST		
19	BALDE GRANDE: BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, C/ ALÇA EM METAL RESISTENTE, C/ CAPACIDADE PRA 18 A 20 L. LIVRE DE BPA/BPDE	UNIDADE	JAGUAR; PLASVALE; SANREMO; PLASUTIL	ARQPLAST		
20	BALDE PARA RODO MÁGICO: BALDE PLÁSTICO OVAL, COM CAPACIDADE PARA 14 A 15 LITROS PARA RODO MÁGICO DE 28 CM.	UNIDADE				
21	BALDE COM ESPREMEDOR + MOP ÚMIDO: BALDE ESPREMEDOR MAIS MOP ÚMIDO, COM CABO DE 1.40M, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISO, SUBSTITUI COM VANTAGENS E PANO DE CHÃO LAVÁVEL. CONTENDO: - MÓP UMIDO - CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE. - SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR – DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA. - DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE. - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - PLACA SINALIZADORA - MEDIDAS COMP./ LARG./ALT./ (52X37X48CM)	KIT				
22	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR: CORPO E GATILHO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UNIDADE				
23	CARRO EXTRA TRIPLEX: CARRO BANDEJA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO ANODIZADO É EXTREMAMENTE RESISTENTE E VERSÁTIL. POSSUI SISTEMA DE QUATRO RODAS GIRATÓRIAS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO EM LOCAIS RESTRITOS E CORREDORES, AMBIENTES PROPÍCIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 45 KG EM CADA COMPARTIMENTO. CARRO TRIPLEX FECHAMENTO + PORTAS, FECHAMENTOS DE PORTAS PROTEGER AS MATÉRIAS E GUARDA LOS EM SEGURANÇA.	UNIDADE				
24	CERA LÍQUIDA ALTO BRILHO: A BASE DE CARNAÚBA, PERFUMADA. APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. CORES: AMARELA, VERMELHA OU INCOLOR. UNIDADE COM 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	UNIDADE				
25	CERA LÍQUIDA: A BASE DE CARNAÚBA, PERFUMADA. APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. CORES: AMARELA OU VERMELHA. BALDES DE 18 LITROS COM ALÇA E TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.	BALDE	ZAVASKI (ANDRÉIA)			
26	COADOR DE PANO GRANDE: COADOR, PARA CAFÉ, TECIDO EM 100% ALGODÃO, COR BRANCA COM 14 CM DE DIÂMETRO, ARAMADO, CABO DE MADEIRA LISA DE APROXIMADAMENTE 10 CM.	UNIDADE	NOVO HORIZONTE; COISAS DO CAMPO; CRISTALFIO; JOTA; MICHELON			
27	CAIXA DE PALITOS DE FÓSFORO: PALITOS DE FÓSFORO DE SEGURANÇA (LONGOS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 240 UNIDADES.	CAIXA	FIAT LUX			
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: COPO PLÁSTICO COM	CAIXA		COPOZAN		

	CAPACIDADE PARA 180 ML, QUE POSSAM SER UTILIZADOS PARA ÁGUA, SUCOS OU CAFÉ. MATERIAL "PP". SEGUNDO NORMAS DA ABNT. CAIXA C/ 2500 UNIDADES.					
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: COPO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, QUE POSSAM SER UTILIZADOS PARA ÁGUA, SUCOS OU CAFÉ. MATERIAL "PS". SEGUNDO NORMAS DA ABNT. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA		COPOSUL		
30	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA: FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COLUNAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INDICADOS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, ALIMENTOS, PRODUTOS E DESCARTÁVEIS. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE QUATRO POLEGADAS QUE POSSIBILITAM SEU FÁCIL DESLOCAMENTO. TAMPA BIPARTIDA COM COMPARTIMENTO DE OBJETOS E ACESSÓRIOS. FORNECIDOS EM QUATRO CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. AUXILIAM NA PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POIS CONJUNTOS UTILIZADOS EM SANITÁRIOS OU OUTROS AMBIENTES COM NÍVEIS CRÍTICOS DE CONTAMINAÇÃO. COMPOSTO POR: 01 BOLSA DE VINIL AMARELA, GARANTIA DO FORNECEDOR, MEDIDAS (MONTADO): 116 CM (COMP) X 57 CM (LARG) X 100 CM (ALT).	UNIDADE				
31	CORDA PARA VARAL Nº 5: CORDA EM NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	UNIDADE	SUPERCORDA			
32	CORDA PARA VARAL: FEITA EM AÇO COM REVESTIMENTOS, ACOMPANHA DUAS PRESILHAS PARA FIXAÇÃO, COMPRIMENTO DE 15 A 20 METROS.	UNIDADE				
33	DESODORANTE SANITÀRIO: TIPO PEDRA SANITÁRIA, PERFUMADO, AROMAS VARIADOS, EMBALADO EM CELOFANE, A PROVA DE VAZAMENTO, COM NO MÍNIMO 30G; COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE E SUPORTE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE			SANY	PARADICLORO-BENZENO NÃO APRESENTA AÇÃO BACTERIOSTÁ-TICA
34	ESFREGÃO DE AÇO: TIPO PALHA DE AÇO, REDONDO. APLICAÇÃO: LOUÇA.	UNIDADE				
35	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. ESPONJAS DE FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	BOMBRIL; ASSOLAN; YPÊ; ALKLIN; LIMPPANO		MEGA; INOVE	AMBOS NÃO ATENDEM O TAMANHO DO EDITAL (100x60)
36	ESPONJA DUPLA FACE. ESPONJA COM DUPLA FACE SINTÉTICA, IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. MEDINDO NO MÍNIMO: 110 X 75 X 25 MM.	UNIDADE	BETTANIN; SUPERPRO; ASSOLAN; LIMPPANO; 3M			
37	ESCOVA PARA VASO SANITÀRIO: ESCOVA COM SUPORTE EM FORMA DE POTE REDONDO. MATERIAL: PP E CERDAS SINTÉTICAS.	UNIDADE	BETANNIN; CONDOR; N CAVAS (SANI PRIN)			
38	ESPANADOR DE PÓ: ESPANADOR DE PENA DE AVESTRUZ. PENAS COM NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DEIXAR O PRODUTO DENSO E HOMOGÊNEO..	UNIDADE				
39	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL: COM CERDAS EM NYLON, E COM PEGADOR EM PLÁSTICO, DIMENSÕES: 30,5 X 7 X 8 CM.	UNIDADE	CONDOR; BETANNIN; GAÚCHA			
40	ESCOVA PARA ROUPAS: ESCOVA PARA ROUPA E LIMPEZA EM GERAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	CONDOR; BETANNIN; GOULART; GAÚCHA			
41	EXTENSÕES PARA RODOS LIMPA VIDROS: EXTENSÕES TELESCÓPICAS PARA RODOS LIMPA VIDROS PARA LIMPAR VIDROS ALTOS COM SEGURANÇA, ALCANÇAR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E ALTURAS ELEVADAS. COMPOSTO DE 02 EXTENSÕES DE 1,50 M CADA PARA ALCANCE DE ATÉ 3,00 M.	UNIDADE				
42	PANO PARA PÓ: TIPO FLANELA LARANJA OU BRANCA, MEDINDO 38 X 58 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	FLABOM; ALKLIN; LIMPPANO	MARTIN PANOS		
43	GUARDANAPO: FEITO DE PAPEL COM FIBRAS NATURAIS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50	PACOTE		VIRTUS; FACE A FACE		

	GUARDANAPOS DE 30 X 32,5CM.					
44	FIBRA MULTIUSO LIMPEZA GERAL: A FIBRA MULTIUSO GERAL É UM PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS ABRASIVOS UNIDAS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PODE SER USADOS EM AZULEJOS, PISOS EM GERAL, PEÇAS SANITÁRIAS. MEDINDO 102 MM X 230 MM.	UNIDADE				
45	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 190 A 200 ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UNIDADE	JONHSON; YPÊ; POLIFLOR; DESTAC; ASSOLAM; BRILHOL; SAUBA	POLWAX		
46	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P. LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK; IDEATEX SOFT; DANNY; KALIPSO; MUCAMBO	LAGROTTA		
47	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M. LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK; IDEATEX SOFT; DANNY; KALIPSO; MUCAMBO	LAGROTTA		
48	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G. LUVA PARA LIMPEZA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	VOLK; IDEATEX SOFT; DANNY; KALIPSO; MUCAMBO	LAGROTTA		
49	LUVA DE VINIL TAMANHO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, USO ÚNICO, VINIL, LISA, TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM AMIDO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	VOLK; EMBRAMAC; DESCARPACK; TALGE; LAGROTTA AZURRA; DANNY			
50	LUVA DE VINIL TAMANHO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, USO ÚNICO, VINIL, LISA, TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM AMIDO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	VOLK; EMBRAMAC; DESCARPACK; TALGE; LAGROTTA AZURRA; DANNY			
51	LUVA DE VINIL TAMANHO G. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, USO ÚNICO, VINIL, LISA, TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM AMIDO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	VOLK; EMBRAMAC; DESCARPACK; TALGE; LAGROTTA AZURRA; DANNY			
52	LIXEIRA 12L: COM TAMPA E PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL 100% AÇO INOX, FORMATO CILÍNDRICO, SEM SER VAZADO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UNIDADE				
53	LIXEIRA 30L: COM TAMPA E PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL 100% AÇO INOX, FORMATO CILÍNDRICO SEM SER VAZADO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UNIDADE				
54	LIXEIRA 50L: *COM TAMPA E PEDAL*, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, SEM SER VAZADO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UNIDADE				
55	LIXEIRA 50L: *COM TAMPA*, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, SEM SER VAZADO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UNIDADE				
56	LIXEIRA 100L: *COM TAMPA*, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, SEM SER VAZADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UNIDADE				
57	MOP PÓ 60 CM COMPLETO COM CABO: RODO MOP PÓ COMPLETO, COM 60 CM, É UM PRODUTO EFICAZ PARA USO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO CHÃO TANTO EM AMBIENTE CORPORATIVO QUANTO EM AMBIENTE RESIDENCIAL. DIFERENTE DO RODO COMUM, O RODO MOP, PODE SER USADO TANTO SECO QUANTO	UNIDADE				

	MOLHADO, POIS TEM A MESMA FUNÇÃO DE UMA VASSOURA, E É MUITO MAIS EFICIENTE, JÁ QUE ELE NÃO TEM CERDAS E SIM UMA LUVA DE PANO ENVOLTA EM SUA BASE. ISSO TORNA ESSE RODO MUITO MAIS EFETIVO NA HORA DE JUNTAR PARTÍCULAS, DIFERENTEMENTE DA VASSOURA QUE MAIS ESPALHA A SUJEIRA DO QUE A AGREGA. ALÉM DISSO, ELE PODE SER USADO COMO FINALIZADOR NA LIMPEZA DO CHÃO, POIS SUA BASE DE ALGODÃO PERMITE O USO DELE COM DESINFETANTE E OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA. DIMENSÃO: 60 CM. PESO: 1,190 KG.					
58	MULTI-INSETICIDA: MATA-INSETOS EM AEROSOL A BASE DE ÁGUA. MATA VÁRIOS TIPOS DE INSETOS COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. MATA O MOSQUITO DA DENGUE. FRASCO DE NO MÍNIMO 300 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE CONTER CFC.	UNIDADE	DOM LINE; MAT INSET; BAYGON; SBP;			
59	MANGUEIRA: DE 3/4, 2 MM DE ESPESSURA, COM UM ESGUICHO , COM DUAS ABRAÇADEIRAS E UM BICO COM O TAMANHO DE 30 METROS E ENROLADOR.	UNIDADE				
60	MANGUEIRA: DE 3/4, 2 MM DE ESPESSURA, COM UM ESGUICHO , COM DUAS ABRAÇADEIRAS E UM BICO COM O TAMANHO DE 50 METROS E ENROLADOR.	UNIDADE				
61	PÁ PARA RECOLHER LIXO: PÁ PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM. A PORÇÃO QUE RECOLHE O LIXO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 23X23 CM.	UNIDADE	BETANNIM; CONDOR; GOULART			
62	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA (100% CELULOSE), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS.	PACOTE	VIRTUS, NOBRE, JOFEL	DICRIL; QUALILUX; DAMASPEL		
63	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, NÃO RECICLADO, COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MÍNIMA DE 17 GR/M², PICOTADO E GOFRADO, MACIO E SEM PIGMENTAÇÃO APARENTE ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA M.S. N° 1.480 DE 31/12/90 DENTRO DAVALIDADE E APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	FARDO				
64	PRENDEDOR PARA ROUPA: GRAMPOS PRA PRENDER ROUPAS NO VARAL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	PARANÁ; FORTA; ZAVASKI; CLAMP; JLK			
65	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PIA: CAPACIDADE 350ML, MATERIAL DA TAMPA EM POLIPROPILENO E CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA. MATERIAL ATÓXICO.	UNIDADE				
66	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE: MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE DE ABERTURA.	UNIDADE				
67	PANO PARA CHÃO: TIPO SACA ALVEJADA. EM ALGODÃO LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120G POR SACO.	UNIDADE	MARTIM; PANO PRATIC; SANTA CLARA; PANO SUL			
68	PANO DE PRATO: FABRICADO COM SACA ALVEJADA, EM ESTAMPAS DIVERSAS. 100% ALGODÃO. MEDINDO NO MÍNIMO 40X66 CM. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	SANTA CLARA; MARTIM; DULUDA			
69	REFIL PARA MOP ÚMIDO: COMPOSTO DE 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM AS SUJIDADES OTIMIZA A LIMPEZA E OS	UNIDADE				

	TEMPOS NAS TAREFAS. REFIS COLORIDOS PARA USO EM AMBIENTES ESPECÍFICOS, EVITANDO CONTAMINAÇÕES DE UM AMBIENTE PARA O OUTRO, APLICAÇÃO EM LIMPEZAS EM GERAL. CORES: CRU, AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO. GRAMATURA: 350G, 17 LARGURA X 6 ALTURA X 35COMP. (CM) / 0,350 KG.					
70	RODO LIMPA VIDRO: RODO E LUVA PARA SECAGEM DE VIDROS. UTILIZADOS EM TRABALHOS ONDE SE NECESSITA AGILIDADE E EFICIÊNCIA. DISPÕE DE UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR, ECONOMIZANDO EM ATÉ 30% O TEMPO DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA, EXCELENTE OPÇÃO EM ALTURAS ELEVADAS. MEDINDO: 35 LARGURAS X 10 ALTURA X 60 CABO (CM) / 0,770 KG E COM CABO.	UNIDADE				
71	REFIL PARA RODO LIMPA VIDROS: REFIL DE LUVA LIMPA VIDROS 35 CM. MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE.	UNIDADE				
72	RODO PLÁSTICO: SUPERFÍCIE DUPLA DE 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL.	UNIDADE	BETANNIM; CONDOR; GOULART; GAÚCHA			
73	RODO MÁGICO: RODO COM SUPER ESPUMA ABSORVENTE PVA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CABO TELESCÓPIO QUE VAI DE 64 CM ATE 94 CM, ALTA ABSORÇÃO DE ÁGUA CHEGANDO ATÉ 700 ML, RODO DE 28 CM.	UNIDADE				
74	REFIL PARA RODO MÁGICO: REFIL SUPER ESPUMA ABSORVENTE PVA, PARA RODO MÁGICO COM COMPRIMENTO DE 28 CM NA COR AZUL.	UNIDADE				
75	SAPONÁCEO CREMOSO: SAPONÁCEO CREMOSO. LÍQUIDO BRANCO VISCOSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, TAMPA ABRE E FECHA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	CIF; BOMBRIL; ASSOLAN; SANNY; JOHNSON (MR. MUSCULO)	SAUBA	RARIDADE	NÃO APRESENTA A VISCOSIDADE CARACTERÍSTI-CA DE SAPÓLEO CREMOSO. LÍQUIDO QUASE TRANSPAREN-TE.
76	SAPONÁCEO EM PÓ: AROMAS PINHO, LIMÃO E LAVANDA. COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300G.	UNIDADE	BOMBRIL; ASSOLAN; BRILHANTE (VIM)	SANNY	RARIDADE	BAIXO RENDIMENTO SE COMPARADO AS MARCAS APROVADAS. USO MUITO MAIOR DO PRODUTO PARA O MESMO SERVIÇO.
77	SACO DE LIXO DE 15 L: SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, CAPACIDADE 3 KG, COR PRETA, 39X58, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FARDO COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FARDO	INDUPLAST; VERSÁTIL; PLAZON; LIPLAST			
78	SACO DE LIXO DE 30 L: SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, CAPACIDADE 6 KG, COR PRETA, 59X62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FARDOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FARDO	INDUPLAST; VERSÁTIL; PLAZON; LIPLAST			
79	SACO DE LIXO DE 50 L: SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, CAPACIDADE 10 KG, COR PRETA, 63X80, DE	FARDO	INDUPLAST; VERSÁTIL;			

	POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FARDO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		PLAZON; LIPLAST			
80	SACO DE LIXO DE 100L: SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, CAPACIDADE 20 KG, COR PRETA, 75X105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. FARDO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FARDO	INDUPLAST; VERSÁTIL; PLAZON; LIPLAST			
81	SACO DE LIXO DE 150L: SACO PLÁSTICO LIXO, 150 LITROS, CAPACIDADE 30 KG, COR PRETA, 90X120, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. FARDO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FARDO	INDUPLAST; VERSÁTIL; PLAZON; LIPLAST; ORLEPLAST			
82	SACO DE LIXO DE 240L: SACO PLÁSTICO LIXO, 240 LITROS, COR PRETA, 115X130, ESPESSURA 10 MICRA, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. FARDO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FARDO				
83	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ROLOS CONTÍNUOS PICOTADOS. DIMENSÕES: 30 X 50 CM, 500 UND POR BOBINA. CAPAZ DE SUPORTAR PESO DE ATÉ 5 KG. IDEAIS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, RESISTENTE AO FREEZER E MICRO-ONDAS	BOB.	LIPLAST; PLAZON; ORLEPLAST; BOMPLAST			
84	SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR.	PACOTE	YPÊ; MINUANO; ACE; LAVARTE		ZAVASKI	TRATA-SE DE UM SABÃO ALCALINO.
85	SABONETE EM BARRA: BARRAS DE 90G, PARA LAVAGEM DAS MÃOS E CORPO, AROMAS SUAVES OU NEUTROS, COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL PLASTIFICADO.	UNIDADE	LUX; PALMOLIVE; ALBANY; FRANCIS			
86	SABÃO EM PÓ: PACOTE DE 01 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES COADJUVANTE, SINERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTES, ESSÊNCIAS, CARGA, PERFUMADO. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	ACE; BRILHANTE; SURF; YPÊ; GIRANDO SOL		ULTRACLASS	NÃO POSSUI BRANQUEADOR OPTICO
87	SUPORTE DISPENSER POUPA COPOS BOTÃO-COPOS 180 ML: DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA (180 ML). INJETADO EM PLÁSTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO. MEDIDAS: 55CM (ALTURA) X 14CM (LARGURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). O MODELO DEVE POSSUIR BOTÃO FRONTAL NA PARTE INFERIOR, QUE QUANDO ACIONADO, LIBERA O COPO.	UNIDADE				
88	SUPORTE COM ESPONJA DE FIBRA, COM MANOPLA E CABO DE ALUMINIO: SUPORTE COM ESPONJA DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA. INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES, SUA JUNTA ARTICULA E FACILITA A LIMPEZA EM ALTURAS E PREVINE ACIDENTES COM ANDAIMES E ESCADAS. FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM MANOPLA E CABO DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 23 CM. LARGURA: 10 CM. PESO: 0,100 KG.	UNIDADE				
89	TOALHAS DE PAPEL ABSORVENTES: TOALHAS DE PAPEL, COR BRANCA, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES. PACOTES CONTENDO 2 ROLOS PICOTADOS COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS CADA, DE 20X22 CM. FARDO COM 12 PACOTES.	FARDO	MILI; DÁLMATA; BOB; KITCHEN; BOURBON; VIRTUS	STYLUS;	VIRTUS, LIDER	AMBAS NÃO ATENDEM O TAMANHO NO EDITAL (18,5X20CM) E (18,5X22,5CM)

90	TAPETE CAPACHO: DIMENSÃO 100CMX60CM, SUPERFÍCIE 100% POLIÉSTER E BASE 100% LÁTEX, ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, RESISTENTE, LAVÁVEL.	UNIDADE				
91	TOALHA DE MESA: EM PLÁSTICO ESTAMPADO, FLANELA, EM ROLOS DE 1,40 METROS DE LARGURA.	METRO				
92	TOALHA DE ROSTO: 100% ALGODÃO, FELPUDA, CORES CLARAS. MEDINDO NO MÍNIMO 41X71 CM. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	BRUNS; SANTA CLARA			
93	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT. TOUCAS BRANCAS, SANFONADAS, COM ELÁSTICO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 100 UND.	PACOTE	LAGROTTA AZZURRA; EMBRAMAC; DESCARPACK; TALGE			
94	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON: VASSOURA COM BASE RESISTENTE DE NO MÍNIMO 22 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 10 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8 MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20 M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO. APRESENTAR AMOSTRA NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO. A AMOSTRA DO VENCEDOR SERÀ MANTIDA ATÉ O FINAL DO CONTRATO PARA CONSULTAS FUTURAS.	UNIDADE	BETANNIM; CONDOR; ALKLIN			
95	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA: VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME E FITILHO, CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,00 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 55 CM. LARGURA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM. AMARRADAS EM DÚZIAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 800 G. APRESENTAR AMOSTRA NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO. A AMOSTRA DO VENCEDOR SERÀ MANTIDA ATÉ O FINAL DO CONTRATO PARA CONSULTAS FUTURAS.	UNIDADE				
96	VASSOURA LIMPA TETO: COM CERDAS EM NYLON, COM CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M PARA LIMPEZA DE TETOS.	UNIDADE				
97	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS: CORES DIVERSAS. CERDAS E CABO: POLIPROPILENO. CORPO EM FIO DE AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ESPUMA FABRICADA EM POLIURETANO.	UNIDADE	KUKA; KIBEI			
98	VASSOURA/RASTELO EM FERRO PARA GRAMA E JARDIM: PALHETAS FIXAS, MÍNIMO DE 20 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.	UNIDADE	FAMASTIL			

Concórdia

Prefeitura

APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2013-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇOES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2013-1

Processo Licitatório nº 48/2013
Concorrência nº 1/2013
Termo de Concessão de Exploração nº 1/2013
Concessionária: XAVANTE SISTEMAS LTDA - ME.

APLICA-SE à empresa XAVANTE SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.348/0001-48, com sede na Segunda Avenida, Quadra 1B, Lt. 42, 5º andar, Sala 06, Edifício Atlanta Business, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, GO, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.348/0001-48, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, senhor, CARLOS ROBERTO PINTO JUNIOR portador da Cédula de Identidade nº 14.647.614 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 640.126.461-68, pelo inadimplemento contratual, além da Rescisão Contratual, as sanções de:

- Pagamento de multa no percentual de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual correspondendo ao valor de R$ 162.769,34 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, subitem 9.1.2

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo legal, conforme Cláusula Décima Quarta, item 9.4.2.

Concórdia, SC, 16 de maio de 2016
MAURI MARAN
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO Nº 1/2013-PMC

Contrato Nº : 1 TCU/2013
Aditivo Nº : 1/2016/2016
Tipo Aditivo : Rescisão Contratual
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : XAVANTE SISTEMAS LTDA
Licitação : Concorrência para Concessões 1/2013
Objeto : SELECAO DE EMPRESA PARA OUTORGA, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, DE PERMISSAO DO DIREITO A EXECUCAO DO SERVICO PUBLICO DE GESTAO DAS AREAS ESPECIAIS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO POR TEMPO LIMITADO, REGULAMENTADO E PAGO DE VEICULOS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCORDIA QUE COMPOEM A CHAMADA AREA AZUL .
Vigência : Início: 01/06/2013 Término: 16/05/2016
Assinatura : 16/05/2016
Valor R$: 0,00 (Zero)

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
TOMADA DE PREÇOS- Nº 5/2016 – PMC

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) para execução de obra de reforma e ampliação de um galpão de estrutura pré-moldada e, execução de anexo em alvenaria, a ser utilizado para fins agropecuários, situado Rua Vitor Sopelsa s/n°, bairro Parque de Exposições, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento das fases de habilitação e classificação da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: Apresentaram se para participar do presente certame as empresas DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo senhor Marcelo Hoffmann, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo senhor Jaison Sulenta, BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, representada pelo senhor Paulo Antonio Balbinot, IACC PRÉ MOLDADOS LTDA, FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MARTINI E FRANCISCATTO ENGENHARIA LTDA EPP, sem representantes para o ato. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, os envelopes apresentados pelas licitantes foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro dos prazos fixados no Edital. As empresas BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP, ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MARTINI E FRANCISCATTO ENGENHARIA LTDA EPP comprovaram através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento este, exigido no subitem 5.1.2 do Edital, que são Microempresas (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes legais presentes constatando-se que as licitantes apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com os requisitos exigidos no Edital e sendo assim foram julgadas HABILITADAS. Ressalva-se que os documentos de Acervo Técnico das licitantes foram analisados e aprovados pela Arquiteta e Urbanista, a Senhora CRISTHIELI KUHN VENDRUSCOLO CAU- A.531.35-9 e Engenheiro eletricista Senhor JONAS TOIGO BITENCOURT CREA/SC 084.555-6 pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal. Observa-se que as licitantes BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP, KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP renunciaram ao direito de recorrer do julgamento relativo à fase de habilitação e ao competente prazo recursal através da assinatura da presente Ata. Já as licitantes IACC PRÉ MOLDADOS LTDA, FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA, MARTINI E FRANCISCATTO ENGENHARIA LTDA EPP, renunciaram através do Termo de Renúncia enviado através de e-mail e a licitante ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP renunciou através do Termo de Renúncia anexado a documentação de habilitação. Assim procedeu-se a abertura do envelope de proposta

de preço, sendo que a proposta foi conferida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e representante legais presentes, constatando que a licitante atendeu aos requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP sagrou-se vencedora com o menor preço global de R$ 258.468,36 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), a licitante DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP ficou em segundo lugar com o menor preço global de R$ 265.606,55 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos),a licitante FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA ficou em terceiro lugar com o menor preço global de R$ 271.447,25 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos),a licitante MARTINI E FRANCISCATTO ENGENHARIA LTDA EPP ficou em quarto lugar com o menor preço global de R$ 271.635.15(duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos),a licitante IACC PRÉ MOLDADOS LTDA ficou em quinto lugar com o menor preço global de R$ 272.902,02 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e dois reais e dois centavos) a licitante ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ficou em sexto lugar com o menor preço global de R$ 284.337,33 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)a licitante KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP ficou em sétimo lugar com o menor preço global de R$ 299.136,71 (duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). O preço cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no item 9.1 do Edital. Ficou ressalvado, ainda, que será verificada a conformidade da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante vencedora. Em razão da ausência das licitantes IACC PRÉ MOLDADOS LTDA, FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA, ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MARTINI E FRANCISCATTO ENGENHARIA LTDA EPP A Presidente solicitou que fosse registrado que o resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Ficou ressalvado, ainda, que será verificada a autenticidade dos documentos de habilitação emitidos através da Internet e que têm sua aceitação condicionada à verificação nos web sites dos respectivos órgãos emissores. Ressalva-se que o preço cotado pela licitante vencedora ficou abaixo do preço máximo estipulado no item 9.1 do Edital. Ficou ressalvado, ainda, que será verificada a conformidade da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante vencedora. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 16 de maio de 2016.
CAMILA CRISTINA M. V. NOGUEIRA
Presidente da C.P.L

PORTARIA Nº 29/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016-IPRECON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON

PORTARIA Nº 29/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Concede Aposentadoria por Idade à servidora IRMA DALLAGNOL.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 164/1999.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, à servidora IRMA DALLAGNOL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas semanais, nível 1-40-GOB1, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 97055-00, Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações-de-contribuição, efetuadas desde julho de 1994, assegurado o reajustamento na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 16 de maio de 2016.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo

ANEXO 1 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Março à Abril (b)	%(b/a)	Até Abril (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	220.025.200,00	220.025.200,00	45.468.690,59	20,67	80.994.471,47	36,81	139.030.728,53
RECEITAS CORRENTES	209.707.900,00	209.707.900,00	45.118.952,01	21,52	80.213.371,35	38,25	129.494.528,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.270.850,00	31.270.850,00	10.543.947,18	33,72	14.159.404,70	45,28	17.111.445,30
Impostos	26.000.000,00	26.000.000,00	8.549.052,97	32,88	11.471.272,41	44,12	14.528.727,59
Taxas	3.962.000,00	3.962.000,00	1.849.793,23	46,69	2.429.789,86	61,33	1.532.210,14
Contribuição de Melhoria	1.308.850,00	1.308.850,00	145.100,98	11,09	258.342,43	19,74	1.050.507,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.332.400,00	8.332.400,00	2.146.965,07	25,77	3.771.420,39	45,26	4.560.979,61
Contribuições Sociais	4.932.400,00	4.932.400,00	1.238.198,15	25,10	2.278.868,75	46,20	2.653.531,25
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.400.000,00	3.400.000,00	908.766,92	26,73	1.492.551,64	43,90	1.907.448,36
RECEITA PATRIMONIAL	9.337.130,00	9.337.130,00	5.453.088,30	58,40	9.671.841,38	103,58	(334.711,38)
Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	19.089,34	15,91	36.767,57	30,64	83.232,43
Receitas de Valores Mobiliários	8.702.130,00	8.702.130,00	5.422.236,54	62,31	9.614.711,75	110,49	(912.581,75)
Receita de Concessões e Permissões	515.000,00	515.000,00	11.762,42	2,28	20.362,06	3,95	494.637,94
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	22.202,86	222,03	26.257,78	262,58	(16.257,78)
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	10.000,00	22.202,86	222,03	26.257,78	262,58	(16.257,78)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.024.430,00	3.024.430,00	2.176.215,30	71,95	2.225.224,48	73,58	799.205,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.204.170,00	151.204.170,00	23.438.040,42	15,50	48.034.616,69	31,77	103.169.553,31
Transferências Intergovernamentais	149.470.670,00	149.470.670,00	23.435.894,02	15,68	47.707.180,37	31,92	101.763.489,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.733.500,00	1.733.500,00	2.146,40	0,12	327.436,32	18,89	1.406.063,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.528.920,00	6.528.920,00	1.338.492,88	20,50	2.324.605,93	35,60	4.204.314,07
Multas e Juros de Mora	2.868.200,00	2.868.200,00	724.821,75	25,27	1.184.286,94	41,29	1.683.913,06
Indenizações e Restituições	2.913.410,00	2.913.410,00	491.340,03	16,86	910.279,30	31,24	2.003.130,70
Receita da Dívida Ativa	690.000,00	690.000,00	111.938,69	16,22	215.673,53	31,26	474.326,47
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	57.310,00	57.310,00	10.392,41	18,13	14.366,16	25,07	42.943,84
RECEITAS DE CAPITAL	10.317.300,00	10.317.300,00	349.738,58	3,39	781.100,12	7,57	9.536.199,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.999.500,00	3.999.500,00	39.207,05	0,98	39.207,05	0,98	3.960.292,95
Operações de Crédito Internas	3.999.500,00	3.999.500,00	39.207,05	0,98	39.207,05	0,98	3.960.292,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	367.000,00	367.000,00	22.849,03	6,23	245.272,77	66,83	121.727,23
Alienação de Bens Móveis	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	22.849,03	11,42	245.272,77	122,64	(45.272,77)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.950.800,00	5.950.800,00	287.682,50	4,83	496.620,30	8,35	5.454.179,70
Transferências Intergovernamentais	2.860.800,00	2.860.800,00	287.682,50	10,06	496.620,30	17,36	2.364.179,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.124.800,00	9.124.800,00	2.210.563,50	24,23	4.177.120,46	45,78	4.947.679,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	229.150.000,00	229.150.000,00	47.679.254,09	20,81	85.171.591,93	37,17	143.978.408,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	229.150.000,00	229.150.000,00	47.679.254,09	20,81	85.171.591,93	37,17	143.978.408,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	229.150.000,00	229.150.000,00	47.679.254,09	20,81	85.171.591,93	37,17	143.978.408,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.958.550,47	0,00	0,00	913.199,13	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	6.958.550,47	0,00	0,00	913.199,13	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Abril (j)
			Março à Abril	Até Abril (f)		Março à Abril	Até Abril (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	213.658.550,00	220.787.100,47	24.972.770,14	95.240.296,49	125.546.803,98	31.203.656,60	52.847.876,87	167.939.223,60	52.231.062,13
DESPESAS CORRENTES	188.263.020,98	192.233.139,21	23.395.713,29	89.007.440,41	103.225.698,80	30.061.978,94	51.305.425,50	140.927.713,71	50.864.699,56
Pessoal e Encargos Sociais	103.562.770,00	102.459.103,00	14.193.734,78	27.338.527,19	75.120.575,81	14.256.525,67	26.845.927,58	75.613.175,42	26.845.927,58
Juros e Encargos da Dívida	900.000,00	900.000,00	42.931,16	84.105,64	815.894,36	42.931,16	84.105,64	815.894,36	84.105,64
Outras Despesas Correntes	83.800.250,98	88.874.036,21	9.159.047,35	61.584.807,58	27.289.228,63	15.762.522,11	24.375.392,28	64.498.643,93	23.934.666,34
DESPESAS DE CAPITAL	25.185.529,02	28.343.961,26	1.577.056,85	6.232.856,08	22.111.105,18	1.141.677,66	1.542.451,37	26.801.509,89	1.366.362,57
Investimentos	23.185.529,02	26.343.961,26	1.357.697,91	5.797.115,41	20.546.845,85	906.496,99	1.106.710,70	25.237.250,56	930.621,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00	2.000.000,00	219.358,94	435.740,67	1.564.259,33	235.180,67	435.740,67	1.564.259,33	435.740,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.491.450,00	15.491.450,00	1.950.962,70	5.152.436,87	10.339.013,13	2.210.563,50	4.177.120,46	11.314.329,54	4.177.120,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	229.150.000,00	236.278.550,47	26.923.732,84	100.392.733,36	135.885.817,11	33.414.220,10	57.024.997,33	179.253.553,14	56.408.182,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	229.150.000,00	236.278.550,47	26.923.732,84	100.392.733,36	135.885.817,11	33.414.220,10	57.024.997,33	179.253.553,14	56.408.182,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	28.146.594,60	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	229.150.000,00	236.278.550,47	26.923.732,84	100.392.733,36	135.885.817,11	33.414.220,10	85.171.591,93	151.106.958,54	56.408.182,59

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Março à Abril (b)	%(b/a)	Até Abril (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.124.800,00	9.124.800,00	2.210.563,50	24,23	4.177.120,46	45,78	4.947.679,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.124.800,00	9.124.800,00	2.210.563,50	24,23	4.177.120,46	45,78	4.947.679,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.724.800,00	7.724.800,00	1.963.971,69	25,42	3.688.606,47	47,75	4.036.193,53
Contribuições Sociais	7.724.800,00	7.724.800,00	1.963.971,69	25,42	3.688.606,47	47,75	4.036.193,53
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	246.591,81	17,61	488.513,99	34,89	911.486,01
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.400.000,00	1.400.000,00	246.591,81	17,61	488.513,99	34,89	911.486,01
Decorrentes de Aportes Periódicos	1.400.000,00	1.400.000,00	246.591,81	17,61	488.513,99	34,89	911.486,01
TOTAL	9.124.800,00	9.124.800,00	2.210.563,50	24,23	4.177.120,46	45,78	4.947.679,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Abril (j)
			Março à Abril	Até Abril (f)		Março à Abril	Até Abril (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.491.450,00	15.491.450,0(	1.950.962,70	5.152.436,87	10.339.013,13	2.210.563,50	4.177.120,46	11.314.329,54	4.177.120,46
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	14.091.450,00	14.091.450,0(	1.950.962,70	3.752.436,87	10.339.013,13	1.963.971,69	3.688.606,47	10.402.843,53	3.688.606,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	246.591,81	488.513,99	911.486,01	488.513,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.491.450,00	15.491.450,0(	1.950.962,70	5.152.436,87	10.339.013,13	2.210.563,50	4.177.120,46	11.314.329,54	4.177.120,46

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 31m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

ANEXO 12- DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. da Rec. de Impostos
Líquida e das Desp. Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril 2016 (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	26.683.000,00	26.683.000,00	11.673.791,22	43,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.200.000,00	7.200.000,00	5.409.015,42	75,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	872.840,79	27,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.211.904,80	32,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	977.511,40	37,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	188.000,00	188.000,00	55.113,97	29,32
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	95.568,21	40,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	260.000,00	260.000,00	51.836,63	19,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.425.000,00	87.425.000,00	27.927.795,83	31,94
Cota-Parte FPM	29.000.000,00	29.000.000,00	8.853.730,01	30,53
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.426,06	28,52
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	3.258.034,40	31,03
Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	15.522.161,75	33,03
Cota-Parte IPI-Exportação	720.000,00	720.000,00	230.459,89	32,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	61.983,72	30,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	61.983,72	30,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	114.108.000,00	114.108.000,00	39.601.587,05	34,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	36.238.970,00	36.238.970,00	11.327.884,46	31,26
Provenientes da União	34.113.570,00	34.113.570,00	10.843.490,73	31,79
Provenientes dos Estados	1.849.200,00	1.849.200,00	361.819,20	19,57
Provenientes de Outros Municípios	35.000,00	35.000,00	3.954,32	11,30
Outras Receitas do SUS	241.200,00	241.200,00	118.620,21	49,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	69.683.230,00	69.683.230,00	30.064.999,96	43,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	105.922.200,00	105.922.200,00	41.392.884,42	39,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (f)	% (f/e) x 100	Até Abril (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	60.495.720,00	61.692.548,75	32.799.478,77	53,17	18.123.260,36	29,38
Pessoal e Encargos Sociais	28.344.100,00	27.777.433,00	6.705.121,32	24,14	6.696.342,09	24,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.151.620,00	33.915.115,75	26.094.357,45	76,94	11.426.918,27	33,69
DESPESAS DE CAPITAL	802.250,00	2.086.544,00	441.184,69	21,14	285.665,35	13,69
Investimentos	802.250,00	2.086.544,00	441.184,69	21,14	285.665,35	13,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.297.970,00	63.779.092,75	33.240.663,46	52,12	18.408.925,71	28,86

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. da Rec. de Impostos
Líquida e das Desp. Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (h)	% (h/IVf)x 100	Até Abril (i)	% (i/IVg)x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.695.970,00	38.267.348,61	24.975.761,69	75,14	11.750.898,87	63,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.218.970,00	37.026.948,61	24.466.547,56	73,60	11.586.621,13	62,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	477.000,00	1.240.400,00	509.214,13	1,53	164.277,74	0,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	36.695.970,00	38.267.348,61	24.975.761,69	75,14	11.750.898,87	63,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.602.000,00	25.511.744,14	8.264.901,77	24,86	6.658.026,84	36,17
TOTAL GERAL						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)	16,81

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]	717.788,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		90.025,16	133.287,37	157.470,44	
Total	380.782,97	90.025,16	133.287,37	157.470,44	380.782,97

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos Cancelados	90.025,16	-	90.025,16

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Dem. da Rec. de Impostos
Líquida e das Desp. Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (l)	% (l/ total l) x 100	Até Abril (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	22.069.180,00	23.301.314,00	7.683.390,06	23,11	6.692.299,61	36,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.456.243,00	36.120.221,61	23.539.622,27	70,82	10.471.356,28	56,88
Vigilância Sanitária	804.997,00	1.241.597,00	656.966,44	1,98	263.562,71	1,43
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.967.550,00	3.115.960,14	1.360.684,69	4,09	981.707,11	5,33
Total	61.297.970,00	63.779.092,75	33.240.663,46	100,00	18.408.925,71	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA **Data Emissão:** 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 53m

Notas:

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. No último bimestre, será utilizada a fórmula: [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2016)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	209.448.396,17	215.979.487,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 55m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DA RREO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Abril
Previsão Inicial da Receita	229.150.000,00
Previsão Atualizada da Receita	229.150.000,00
Receitas Realizadas	85.171.591,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	913.199,13

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Abril
Dotação Inicial	229.150.000,00
Créditos Adicionais	7.128.550,47
Dotação Atualizada	236.278.550,47
Despesas Empenhadas	100.392.733,36
Despesas Liquidadas	57.024.997,33
Despesas Pagas Até Período	56.408.182,59
Superávit Orçamentário	28.146.594,60

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Abril
Despesas Empenhadas	100.392.733,36
Despesas Liquidadas	57.024.997,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Abril
Receita Corrente Líquida	215.979.487,35

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Abril
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	13.473.105,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.815.363,89
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	10.657.741,94

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Abril(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(18.951.509,16)	(13.937.712,19)	73,54
Resultado Primário	(11.420.540,00)	18.767.249,34	(164,33)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Abril	Pag. Até Abril	Saldo a pagar
Por Poder e Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	690.440,25	0,00	544.906,97	145.533,28
Poder Executivo	690.440,25	0,00	544.906,97	145.533,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.166.145,56	907.167,52	4.479.295,59	11.779.682,45
Poder Executivo	17.159.269,14	907.167,52	4.472.419,17	11.779.682,45
Poder Legislativo	6.876,42	0,00	6.876,42	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.856.585,81	907.167,52	5.024.202,56	11.925.215,73

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor ApuradoAté Abril	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abril
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.740.218,19	25,00	24,60
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. e Ens. Fundam.	8.309.029,41	60,00	79,49

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Abril	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	39.207,05	3.960.292,95
Despesa de Capital Líquida	6.232.856,08	22.111.105,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	2.845.808,88	5.291.708,98	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	5.459.121,27	5.754.849,03	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	(2.613.312,39)	(463.140,05)	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Abril	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	245.272,77	121.727,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	101.796,80	924.853,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Abril	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Abril
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.658.026,84	15,00	16,81

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 12/mai/2016 **Hora de emissão:** 10h e 50m
Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLE Controlador Interno

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DESPESA POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Março à Abril	Até Abril (b)	%(b) / tot.(b)		Março à Abril	Até Abril (d)	%(d) /tot.(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	213.658.550,00	220.787.100,47	24.972.770,14	95.240.296,49	94,87	125.546.803,98	31.203.656,60	52.847.876,87	92,67	167.939.223,60
Legislativa	3.587.000,00	3.587.000,00	476.946,72	1.289.435,52	1,28	2.297.564,48	510.754,12	901.362,06	1,58	2.685.637,94
Acao Legislativa	3.587.000,00	3.587.000,00	476.946,72	1.289.435,52	1,28	2.297.564,48	510.754,12	901.362,06	1,58	2.685.637,94
Administração	20.228.760,00	20.525.008,81	1.733.704,18	8.961.204,34	8,93	11.563.804,47	2.913.504,12	4.888.390,30	8,57	15.636.618,51
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00	966,00	17.541,04	0,02	62.458,96	4.095,62	8.453,88	0,01	71.546,12
Planejamento e Orçamento	140.000,00	140.000,00	4.147,71	48.217,84	0,05	91.782,16	13.212,97	19.424,13	0,03	120.575,87
Administracao Geral	12.941.110,00	12.982.358,81	1.685.860,94	4.349.959,24	4,33	8.632.399,57	1.827.108,26	3.376.650,80	5,92	9.605.708,01
Formação de Recursos Humanos	80.000,00	80.000,00	559,20	559,20	0,00	79.440,80	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Comunicação Social	1.393.860,00	1.348.860,00	1.864,09	1.310.620,78	1,31	38.239,22	169.658,24	278.624,08	0,49	1.070.235,92
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.593.790,00	5.893.790,00	40.306,24	3.234.306,24	3,22	2.659.483,76	899.429,03	1.205.237,41	2,11	4.688.552,59
Assistência Social	7.492.820,00	7.981.056,79	1.325.101,55	3.412.537,79	3,40	4.568.519,00	954.002,34	1.684.867,86	2,95	6.296.188,93
Administracao Geral	4.358.660,00	4.174.688,65	549.572,85	1.452.370,64	1,45	2.722.318,01	623.750,83	1.212.098,98	2,13	2.962.589,67
Assistência ao Idoso	350.000,00	350.000,00	93.235,50	346.702,81	0,35	3.297,19	61.858,77	115.931,30	0,20	234.068,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	283.750,00	455.845,12	0,00	13.250,00	0,01	442.595,12	1.726,02	1.726,02	0,00	454.119,10
Assistência Comunitária	2.500.410,00	3.000.523,02	682.293,20	1.600.214,34	1,59	1.400.308,68	266.666,72	355.111,56	0,62	2.645.411,46
Previdência Social	14.935.000,00	14.935.000,00	1.435.547,89	3.489.533,37	3,48	11.445.466,63	1.507.911,41	2.797.487,53	4,91	12.137.512,47
Administracao Geral	1.205.000,00	1.205.000,00	84.496,14	455.109,68	0,45	749.890,32	125.669,98	216.279,32	0,38	988.720,68
Previdência do Regime Estatutário	13.730.000,00	13.730.000,00	1.351.051,75	3.034.423,69	3,02	10.695.576,31	1.382.241,43	2.581.208,21	4,53	11.148.791,79
Saúde	58.131.100,00	60.612.222,75	6.705.216,01	32.558.323,25	32,43	28.053.899,50	9.908.121,38	17.726.585,50	31,09	42.885.637,25
Administracao Geral	2.582.080,00	2.730.490,14	398.539,13	1.212.857,06	1,21	1.517.633,08	448.651,81	833.879,48	1,46	1.896.610,66
Atenção Básica	20.131.558,00	21.363.692,00	3.340.391,14	7.151.238,02	7,12	14.212.453,98	3.192.824,58	6.160.147,57	10,80	15.203.544,43
Suporte Profilático e Terapêutico	34.612.465,00	35.276.443,61	2.705.855,12	23.537.261,73	23,45	11.739.181,88	6.050.994,66	10.468.995,74	18,36	24.807.447,87
Vigilância Sanitária	804.997,00	1.241.597,00	260.430,62	656.966,44	0,65	584.630,56	215.650,33	263.562,71	0,46	978.034,29
Educação	52.422.060,00	55.262.425,01	7.543.517,88	20.772.481,81	20,69	34.489.943,20	8.277.148,13	13.710.180,35	24,04	41.552.244,66
Administracao Geral	2.610.490,00	2.680.490,00	558.166,76	1.067.940,44	1,06	1.612.549,56	496.428,78	852.308,44	1,49	1.828.181,56
Alimentação e Nutrição	660.700,00	660.700,00	142,80	427.250,09	0,43	233.449,91	188.276,61	291.175,89	0,51	369.524,11
Ensino Fundamental	32.099.900,00	33.834.591,25	5.292.073,04	13.948.648,13	13,89	19.885.943,12	5.744.071,66	8.960.040,93	15,71	24.874.550,32
Ensino Médio	1.130.000,00	1.130.000,00	51.205,50	1.122.683,69	1,12	7.316,31	239.986,65	239.986,65	0,42	890.013,35
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	15.916.970,00	16.952.643,76	1.641.929,78	4.205.959,46	4,19	12.746.684,30	1.608.384,43	3.366.668,44	5,90	13.585.975,32
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educacao Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	1.607.110,00	1.645.559,03	181.896,41	657.856,24	0,66	987.702,79	190.713,55	468.571,32	0,82	1.176.987,71
Administracao Geral	1.303.660,00	1.311.873,30	179.481,81	524.035,24	0,52	787.838,06	186.968,55	334.750,32	0,59	977.122,98
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00	11.000,00	909,60	1.526,00	0,00	9.474,00	1.450,00	1.526,00	0,00	9.474,00
Difusão Cultural	292.450,00	322.685,73	1.505,00	132.295,00	0,13	190.390,73	2.295,00	132.295,00	0,23	190.390,73
Urbanismo	26.579.570,00	27.058.438,66	2.362.991,08	12.265.658,29	12,22	14.792.780,37	2.973.570,20	4.598.162,64	8,06	22.460.276,02
Administracao Geral	5.722.100,00	5.722.100,00	797.684,17	1.639.106,92	1,63	4.082.993,08	805.089,53	1.615.911,16	2,83	4.106.188,84
Infra-Estrutura Urbana	12.807.470,00	13.091.338,66	892.249,08	3.404.554,58	3,39	9.686.784,08	341.909,21	469.691,62	0,82	12.621.647,04
Servicos Urbanos	4.550.000,00	4.670.000,00	673.057,83	3.650.028,19	3,64	1.019.971,81	1.139.422,94	1.541.063,19	2,70	3.128.936,81
Saneamento Básico Urbano	3.500.000,00	3.575.000,00	0,00	3.571.968,60	3,56	3.031,40	687.148,52	971.496,67	1,70	2.603.503,33
Habitação	389.500,00	389.500,00	46.862,55	61.018,75	0,06	328.481,25	984,16	11.663,76	0,02	377.836,24
Administracao Geral	164.500,00	164.500,00	35.012,30	46.768,50	0,05	117.731,50	184,16	10.863,76	0,02	153.636,24
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitacao Urbana	175.000,00	175.000,00	11.850,25	14.250,25	0,01	160.749,75	800,00	800,00	0,00	174.200,00
Gestão Ambiental	1.002.050,00	1.202.050,00	371.352,88	686.284,44	0,68	515.765,56	209.514,30	302.854,99	0,53	899.195,01
Administracao Geral	591.050,00	591.050,00	67.891,23	192.674,30	0,19	398.375,70	75.327,97	140.436,80	0,25	450.613,20
Preservação e Conservação Ambiental	411.000,00	611.000,00	303.461,65	493.610,14	0,49	117.389,86	134.186,33	162.418,19	0,28	448.581,81
Agricultura	4.832.400,00	4.864.858,08	700.516,37	1.618.368,79	1,61	3.246.489,29	599.878,20	805.975,48	1,41	4.058.882,60

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Março à Abril	Até Abril (b)	%(b) / tot.(b)		Março à Abril	Até Abril (d)	%(d) /tot.(d)	
Administracao Geral	13.000,00	13.000,00	800,00	1.931,95	0,00	11.068,05	469,35	955,55	0,00	12.044,45
Saneamento Básico Rural	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Abastecimento	140.000,00	140.000,00	86.215,00	93.341,00	0,09	46.659,00	52.598,70	58.942,70	0,10	81.057,30
Extensão Rural	4.179.400,00	4.211.858,08	606.817,47	1.514.411,94	1,51	2.697.446,14	545.226,25	742.493,33	1,30	3.469.364,75
Promoção da Produção Agropecuária	466.500,00	466.500,00	6.683,90	8.683,90	0,01	457.816,10	1.583,90	3.583,90	0,01	462.916,10
Indústria	914.000,00	1.094.000,00	30.800,00	665.244,57	0,66	428.755,43	131.553,41	232.169,17	0,41	861.830,83
Promoção Industrial	914.000,00	1.094.000,00	30.800,00	665.244,57	0,66	428.755,43	131.553,41	232.169,17	0,41	861.830,83
Comércio e Serviços	1.736.710,00	1.556.710,00	8.075,96	140.335,24	0,14	1.416.374,76	23.163,96	132.423,24	0,23	1.424.286,76
Promoção Comercial	525.000,00	525.000,00	0,00	23.000,00	0,02	502.000,00	15.088,00	15.088,00	0,03	509.912,00
Turismo	1.211.710,00	1.031.710,00	8.075,96	117.335,24	0,12	914.374,76	8.075,96	117.335,24	0,21	914.374,76
Transporte	6.220.170,00	6.220.170,00	798.223,42	2.735.342,84	2,72	3.484.827,16	1.132.803,48	1.743.688,81	3,06	4.476.481,19
Administracao Geral	2.734.250,00	2.734.250,00	388.082,44	861.441,10	0,86	1.872.808,90	402.105,88	761.673,73	1,34	1.972.576,27
Transporte Rodoviário	3.485.920,00	3.485.920,00	410.140,98	1.873.901,74	1,87	1.612.018,26	730.697,60	982.015,08	1,72	2.503.904,92
Desporto e Lazer	3.977.200,00	4.011.001,34	641.184,42	1.789.168,45	1,78	2.221.832,89	614.840,68	875.107,55	1,53	3.135.893,79
Administracao Geral	2.158.991,00	2.192.792,34	276.139,40	849.145,72	0,85	1.343.646,62	337.055,33	593.022,20	1,04	1.599.770,14
Desporto de Rendimento	1.544.209,00	1.544.209,00	345.997,42	790.185,13	0,79	754.023,87	261.589,25	265.889,25	0,47	1.278.319,75
Desporto Comunitário	274.000,00	274.000,00	19.047,60	149.837,60	0,15	124.162,40	16.196,10	16.196,10	0,03	257.803,90
Encargos Especiais	9.393.100,00	9.632.100,00	610.832,82	4.137.502,80	4,12	5.494.597,20	1.255.193,16	1.968.386,31	3,45	7.663.713,69
Defesa Civil	900.000,00	900.000,00	0,00	801.000,00	0,80	99.000,00	77.000,00	147.000,00	0,26	753.000,00
Serviço da Dívida Interna	2.900.000,00	2.900.000,00	262.290,10	519.846,31	0,52	2.380.153,69	278.111,83	519.846,31	0,91	2.380.153,69
Outros encargos Especiais	5.593.100,00	5.832.100,00	348.542,72	2.816.656,49	2,81	3.015.443,51	900.081,33	1.301.540,00	2,28	4.530.560,00
Reserva de Contingência	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Reserva de contingência	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

Despesa Intra-Orçamentária

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			Março à Abril	Até Abril (b)	%(b) / tot.(b)		Março à Abril	Até Abril (d)	%(d) /tot.(d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	15.491.450,00	15.491.450,00	1.950.962,70	5.152.436,87	5,13	10.339.013,13	2.210.563,50	4.177.120,46	7,33	11.314.329,54
Legislativa	150.000,00	150.000,00	14.513,32	57.508,03	0,06	92.491,97	18.104,92	33.801,27	0,06	116.198,73
Acao Legislativa	150.000,00	150.000,00	14.513,32	57.508,03	0,06	92.491,97	18.104,92	33.801,27	0,06	116.198,73
Administração	1.258.580,00	1.258.580,00	189.393,51	358.629,46	0,36	899.950,54	189.393,51	358.629,46	0,63	899.950,54
Administracao Geral	1.258.580,00	1.258.580,00	189.393,51	358.629,46	0,36	899.950,54	189.393,51	358.629,46	0,63	899.950,54
Assistência Social	584.570,00	584.570,00	79.542,31	152.003,40	0,15	432.566,60	79.542,31	152.003,40	0,27	432.566,60
Administracao Geral	544.570,00	544.570,00	76.694,16	144.862,49	0,14	399.707,51	76.694,16	144.862,49	0,25	399.707,51
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	2.848,15	7.140,91	0,01	32.859,09	2.848,15	7.140,91	0,01	32.859,09
Previdência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	58.000,00	0,06	7.000,00	9.417,39	17.876,36	0,03	47.123,64
Administracao Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	58.000,00	0,06	7.000,00	9.417,39	17.876,36	0,03	47.123,64
Saúde	3.166.870,00	3.166.870,00	364.281,72	682.340,21	0,68	2.484.529,79	364.281,72	682.340,21	1,20	2.484.529,79
Administracao Geral	385.470,00	385.470,00	81.326,93	147.827,63	0,15	237.642,37	81.326,93	147.827,63	0,26	237.642,37
Atenção Básica	1.937.622,00	1.937.622,00	281.712,99	532.152,04	0,53	1.405.469,96	281.712,99	532.152,04	0,93	1.405.469,96
Suporte Profilático e Terapêutico	843.778,00	843.778,00	1.241,80	2.360,54	0,00	841.417,46	1.241,80	2.360,54	0,00	841.417,46
Educação	7.049.240,00	7.049.240,00	1.021.141,74	1.913.500,44	1,91	5.135.739,56	1.021.141,74	1.913.500,44	3,36	5.135.739,56
Administracao Geral	354.430,00	354.430,00	75.168,99	128.675,01	0,13	225.754,99	75.168,99	128.675,01	0,23	225.754,99
Ensino Fundamental	4.371.660,00	4.371.660,00	805.163,36	1.368.454,58	1,36	3.003.205,42	805.163,36	1.368.454,58	2,40	3.003.205,42
Educação Infantil	2.323.150,00	2.323.150,00	140.809,39	416.370,85	0,41	1.906.779,15	140.809,39	416.370,85	0,73	1.906.779,15
Cultura	94.180,00	94.180,00	14.894,61	26.548,79	0,03	67.631,21	14.894,61	26.548,79	0,05	67.631,21
Administracao Geral	94.180,00	94.180,00	14.894,61	26.548,79	0,03	67.631,21	14.894,61	26.548,79	0,05	67.631,21
Urbanismo	843.530,00	843.530,00	122.969,91	234.810,93	0,23	608.719,07	122.969,91	234.810,93	0,41	608.719,07
Administracao Geral	843.530,00	843.530,00	122.969,91	234.810,93	0,23	608.719,07	122.969,91	234.810,93	0,41	608.719,07
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	4.057,38	7.694,02	0,01	27.305,98	4.057,38	7.694,02	0,01	27.305,98
Administracao Geral	35.000,00	35.000,00	4.057,38	7.694,02	0,01	27.305,98	4.057,38	7.694,02	0,01	27.305,98
Transporte	412.580,00	412.580,00	65.598,97	122.208,26	0,12	290.371,74	65.598,97	122.208,26	0,21	290.371,74
Administracao Geral	412.580,00	412.580,00	65.598,97	122.208,26	0,12	290.371,74	65.598,97	122.208,26	0,21	290.371,74
Desporto e Lazer	157.600,00	157.600,00	26.483,53	48.848,32	0,05	108.751,68	26.483,53	48.848,32	0,09	108.751,68
Administracao Geral	157.600,00	157.600,00	26.483,53	48.848,32	0,05	108.751,68	26.483,53	48.848,32	0,09	108.751,68
Encargos Especiais	1.674.300,00	1.674.300,00	48.085,70	1.490.345,01	1,48	183.954,99	294.677,51	578.859,00	1,02	1.095.441,00
Outros encargos Especiais	1.674.300,00	1.674.300,00	48.085,70	1.490.345,01	1,48	183.954,99	294.677,51	578.859,00	1,02	1.095.441,00
TOTAL (III) = (I + II)	229.150.000,00	236.278.550,47	26.923.732,84	100.392.733,36	100,00	135.885.817,11	33.414.220,10	57.024.997,33	100,00	179.253.553,14

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 32m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municipíos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃo ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.802.309,97	22.906.171,85	18.926.247,47	17.291.546,27	16.359.752,86	20.204.567,27	16.758.972,88	20.483.426,13	18.517.765,09	19.477.561,18	27.470.926,25	20.332.696,76	238.531.943,98	227.192.900,00
Receita Tributária	2.480.559,79	2.096.443,99	2.144.673,12	2.049.577,60	1.706.581,70	1.783.116,02	1.695.733,03	2.207.146,58	1.667.494,79	1.947.962,73	7.809.760,37	2.734.186,81	30.323.236,53	31.270.850,00
IPTU	437.039,87	445.876,92	429.126,62	395.356,03	43.944,39	33.025,77	32.696,56	82.889,45	27.142,03	26.193,25	4.792.231,02	563.449,12	7.308.971,03	7.200.000,00
ISS	1.002.292,17	959.106,98	1.148.946,75	1.023.075,42	996.026,64	1.068.713,71	1.063.913,57	1.134.646,35	1.115.146,56	999.946,58	1.044.500,21	1.052.311,45	12.608.626,39	13.000.000,00
ITBI	273.710,57	290.594,99	211.631,63	248.398,21	307.365,97	322.887,98	196.381,90	283.512,87	145.727,75	186.389,53	262.479,92	278.243,59	3.007.324,91	3.200.000,00
IRRF	195.594,13	187.243,53	203.284,09	197.427,05	190.255,86	204.839,08	206.960,21	487.785,13	216.033,10	205.640,64	269.148,00	286.689,66	2.850.900,48	2.600.000,00
Outras Receitas Tributárias	571.923,05	213.621,57	151.684,03	185.320,89	168.988,84	153.649,48	195.780,79	218.312,78	163.445,35	529.792,73	1.441.401,22	553.492,99	4.547.413,72	5.270.850,00
Receita de Contribuições	1.305.384,47	817.658,38	821.763,28	823.620,83	807.267,35	815.125,93	823.075,94	1.168.501,18	820.746,04	803.709,28	1.170.372,76	976.592,31	11.153.817,75	8.332.400,00
Receita Patrimonial	1.765.373,01	1.157.990,29	1.347.295,96	791.061,46	866.830,87	2.190.181,50	1.319.856,55	1.729.807,76	2.029.593,83	2.189.159,25	2.879.808,58	2.573.279,72	20.840.238,78	9.337.130,00
Receita Agropecuária	600,00	1.153,70	450,00	442,50	1.644,30	1.220,00	600,00	954,50	210,72	3.844,20	14.302,41	7.900,45	33.322,78	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	191.277,54	191.724,03	208.514,32	185.968,69	78.566,08	122.793,60	53.669,17	105.040,84	23.272,96	25.736,22	1.924.946,68	251.268,62	3.362.778,75	3.024.430,00
Transferências Correntes	13.254.640,52	17.785.483,79	13.156.944,56	12.768.856,39	11.950.315,64	14.561.434,36	12.212.716,38	14.399.809,59	13.477.743,17	14.019.740,03	13.026.057,36	13.096.654,06	163.710.395,85	168.689.170,00
Cota-Parte do FPM	2.562.785,29	2.229.883,03	1.953.303,85	1.931.145,28	1.610.007,83	1.832.455,73	2.068.986,36	3.498.519,55	2.260.791,39	2.830.183,94	1.719.106,38	2.043.648,30	26.540.816,93	29.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.623.675,69	3.472.633,57	3.505.720,78	3.367.612,81	3.514.914,13	3.634.383,83	3.656.196,50	3.569.273,16	4.446.153,69	3.630.032,76	3.671.289,43	3.774.685,87	43.866.572,22	47.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.083.134,41	1.139.940,88	1.180.351,00	1.054.101,30	1.137.980,58	1.230.257,11	696.449,19	412.943,15	482.568,68	699.085,64	1.053.126,03	1.023.254,05	11.193.192,02	10.500.000,00
Cota-Parte do ITR	324,78	447,10	310,52	385,25	7.203,88	51.462,07	1.576,70	1.164,27	672,87	260,71	201,55	290,93	64.300,63	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.158,31	15.495,93	15.495,93	15.495,93	15.495,93	183.250,20	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.592.693,79	2.463.437,58	2.358.559,82	2.424.356,49	2.312.132,41	2.453.213,93	2.423.072,45	2.495.042,97	2.810.563,44	2.555.883,96	2.443.324,44	2.561.311,40	29.893.592,68	32.670.000,00
Outras Transferências Correntes	3.376.868,25	8.463.983,32	4.143.540,28	3.976.096,95	3.352.918,50	5.344.503,38	3.351.276,87	4.407.708,18	3.461.497,17	4.288.797,09	4.123.513,60	3.677.967,58	51.968.671,17	48.714.170,00
Outras Receitas Correntes	804.474,64	855.717,67	1.246.606,23	672.018,80	948.546,92	730.695,86	653.321,81	872.165,68	498.703,58	487.409,47	645.678,09	692.814,79	9.108.153,54	6.528.920,00
DEDUÇÕES (II)	2.217.410,30	1.787.136,49	2.188.675,25	1.699.606,38	1.681.049,69	1.778.626,45	1.713.475,73	2.106.065,68	1.863.922,20	1.859.664,36	1.761.709,45	1.895.114,65	22.552.456,63	20.737.400,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	698.028,86	353.639,04	357.637,05	356.400,47	354.651,55	354.836,81	356.707,22	703.769,68	350.997,52	349.868,55	395.341,89	448.826,37	5.080.705,01	2.832.400,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	50.912,80	50.912,80	550.449,02	58.682,58	58.682,58	58.625,11	57.821,14	115.642,28	57.821,14	63.992,42	63.992,42	63.992,42	1.251.526,71	420.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.468.468,64	1.382.584,65	1.280.589,18	1.284.523,33	1.267.715,56	1.365.164,53	1.298.947,37	1.286.653,72	1.455.103,54	1.445.803,39	1.302.375,14	1.382.295,86	16.220.224,91	17.485.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	17.584.899,67	21.119.035,36	16.737.572,22	15.591.939,89	14.678.703,17	18.425.940,82	15.045.497,15	18.377.360,45	16.653.842,89	17.617.896,82	25.709.216,80	18.437.582,11	215.979.487,35	206.455.500,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08:35

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS IPRECON

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário
Orçamento da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril 2016	Até Abril 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	7.935.200,00	7.935.200,00	9.991.125,67	5.936.047,46
RECEITAS CORRENTES	7.935.200,00	7.935.200,00	9.991.125,67	5.936.047,46
Receita de Contribuições dos Segurados	2.832.400,00	2.832.400,00	1.545.034,33	981.562,68
Pessoal Civil	2.832.400,00	2.832.400,00	1.545.034,33	981.562,68
Ativo	2.828.100,00	2.828.100,00	1.542.950,91	979.511,42
Inativo	3.300,00	3.300,00	2.038,22	1.711,32
Pensionista	1.000,00	1.000,00	45,20	339,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.672.800,00	4.672.800,00	8.196.292,94	4.753.812,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.672.800,00	4.672.800,00	8.196.292,94	4.753.812,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	249.798,40	200.672,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	420.000,00	420.000,00	249.798,40	200.672,78
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS(Intra-Orçamentárias)(II)	7.064.800,00	7.064.800,00	3.481.980,16	2.406.844,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	15.000.000,00	15.000.000,00	13.473.105,83	8.342.891,85

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril 2016	Até Abril 2015	Até Abril 2016	Até Abril 2015
DESP. PREVID. - RPPS (Exeto Intra-Orçamentária) (IV)	14.935.000,00	14.935.000,00	3.489.533,37	2.837.076,84	2.797.487,53	2.459.739,80
ADMINISTRAÇÃO	14.935.000,00	14.935.000,00	455.109,68	413.834,43	216.279,32	196.105,18
Despesas Correntes	14.885.000,00	14.885.000,00	455.109,68	413.834,43	216.279,32	196.105,18
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	3.034.423,69	2.423.242,41	2.581.208,21	2.263.634,62
Pessoal Civil	0,00	0,00	3.034.423,69	2.423.242,41	2.581.208,21	2.263.634,62
Aposentadorias	0,00	0,00	2.367.729,39	1.834.589,23	1.914.513,91	1.676.730,86
Pensões	0,00	0,00	416.885,76	346.119,20	416.885,76	346.119,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	249.808,54	242.533,98	249.808,54	240.784,56
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. - RPPS (Intra-Orçamentárias)(V)	65.000,00	65.000,00	58.000,00	56.000,00	17.876,36	15.834,22
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.547.533,37	2.893.076,84	2.815.363,89	2.475.574,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	9.925.572,46	5.449.815,01	10.657.741,94	5.867.317,83

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.400.000,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	1.400.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.400.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário
Orçamento da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.286,03	69.329,60
INVESTIMENTOS	111.768.117,46	83.860.936,50
OUTROS BENS E DIREITOS	473.903,61	473.903,61

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril 2016	Até Abril 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.064.800,00	7.064.800,00	3.481.980,16	2.406.844,39
Receita de Contribuições	5.664.800,00	5.664.800,00	2.993.466,17	1.964.652,72
Patronal	5.664.800,00	5.664.800,00	2.993.466,17	1.468.132,33
Pessoal Civil	5.664.800,00	5.664.800,00	2.993.466,17	1.468.132,33
Ativo	5.656.200,00	5.656.200,00	2.984.859,44	1.463.174,09
Inativo	6.600,00	6.600,00	5.368,18	3.055,44
Pensionista	2.000,00	2.000,00	3.238,55	1.902,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	496.520,39
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	488.513,99	442.191,67
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	7.064.800,00	7.064.800,00	3.481.980,16	2.406.844,39

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril 2016	Até Abril 2015	Até Abril 2016	Até Abril 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	65.000,00	65.000,00	58.000,00	56.000,00	17.876,36	15.834,22
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	58.000,00	56.000,00	17.876,36	15.834,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	65.000,00	65.000,00	58.000,00	56.000,00	17.876,36	15.834,22

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓ
Data Emissão: 16/mai/2016 **Hora de emissão:** 09h e 13m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

ANEXO 5 - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (a)	Em 29/Fevereiro/2016 (b)	Em 30/Abril/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.083.573,16	6.849.471,42	6.619.293,08
DEDUÇÕES (II)	27.511.488,10	34.155.644,31	40.984.920,21
Disponibilidade de Caixa bruta	28.179.157,21	34.478.842,08	41.185.075,95
Demais Haveres Financeiros	22.366,14	15.013,66	22.388,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	690.035,25	338.211,43	222.544,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(20.427.914,94)	(27.306.172,89)	(34.365.627,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(20.427.914,94)	(27.306.172,89)	(34.365.627,13)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Março à Abril(c-b)	Até Abril(c-a)
VALOR	(7.059.454,24)	(13.937.712,19)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(18.951.509,16)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (a)	Em 29/Fevereiro/2016 (b)	Em 30/Abril/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	103.683.129,50	103.683.129,50	103.683.129,50
Passivo Atuarial	103.683.129,50	103.683.129,50	103.683.129,50
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	101.901.999,19	106.393.921,61	112.286.498,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.062,89	16.057,74	31.286,03
Investimentos	101.387.840,88	105.889.768,45	111.768.117,46
Demais Haveres Financeiros	487.500,42	488.500,42	487.500,42
(-) Restos a Pagar Processados	405,00	405,00	405,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	1.781.130,31	(2.710.792,11)	(8.603.369,41)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.781.130,31	(2.710.792,11)	(8.603.369,41)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 40m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53,inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Abril 2016	Até Abril 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	210.130.570,00	74.775.780,06	69.993.473,49
Receitas Tributárias	31.270.850,00	14.159.404,70	12.835.170,91
IPTU	7.200.000,00	5.409.015,42	4.680.176,39
ISS	13.000.000,00	4.211.904,80	3.803.922,53
ITBI	3.200.000,00	872.840,79	998.621,32
IRRF	2.600.000,00	977.511,40	644.740,91
Outras Receitas Tributárias	5.270.850,00	2.688.132,29	2.707.709,76
Receitas de Contribuições	16.057.200,00	7.460.026,86	5.142.401,49
Receitas Previdenciárias	8.497.200,00	4.538.500,50	2.946.215,40
Outras Receitas de Contribuições	7.560.000,00	2.921.526,36	2.196.186,09
Receita Patrimonial Líquida	635.000,00	57.129,63	204.781,92
Receita Patrimonial	9.337.130,00	9.671.841,38	6.155.558,85
(-) Aplicações Financeiras	8.702.130,00	9.614.711,75	5.950.776,93
Transferências Correntes	151.204.170,00	48.034.616,69	47.391.917,61
FPM	23.200.000,00	7.082.984,14	7.410.636,58
ICMS	37.600.000,00	12.417.729,79	11.933.299,85
Convênios	1.733.500,00	327.436,32	167.262,20
Outras Transferências Correntes	88.670.670,00	28.206.466,44	27.880.718,98
Demais Receitas Correntes	10.963.350,00	5.064.602,18	4.419.201,56
Dívida Ativa	690.000,00	215.673,53	224.491,53
Diversas Receitas Correntes	10.273.350,00	4.848.928,65	4.194.710,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.317.300,00	781.100,12	1.305.815,14
Operações de Crédito (III)	3.999.500,00	39.207,05	478.179,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	367.000,00	245.272,77	6.517,77
Transferências de Capital	5.950.800,00	496.620,30	821.118,09
Convênios	3.090.000,00	0,00	275.307,67
Outras Transferências de Capital	2.860.800,00	496.620,30	545.810,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.950.800,00	496.620,30	821.118,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	216.081.370,00	75.272.400,36	70.814.591,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Abril 2016	Até Abril 2015	Até Abril 2016	Até Abril 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	207.724.589,21	94.159.877,28	98.311.821,99	55.482.545,96	50.676.107,88
Pessoal e Encargos Sociais	116.550.553,00	31.790.123,53	25.060.850,37	30.722.681,29	24.468.171,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	900.000,00	84.105,64	154.357,99	84.105,64	154.357,99
Outras Despesas Correntes	90.274.036,21	62.285.648,11	73.096.613,63	24.675.759,03	26.053.578,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	206.824.589,21	94.075.771,64	98.157.464,00	55.398.440,32	50.521.749,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.343.961,26	6.232.856,08	9.065.162,59	1.542.451,37	1.598.026,10
Investimentos	26.343.961,26	5.797.115,41	9.065.162,59	1.106.710,70	1.598.026,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.000.000,00	435.740,67	0,00	435.740,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	26.343.961,26	5.797.115,41	9.065.162,59	1.106.710,70	1.598.026,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	233.378.550,47	99.872.887,05	107.222.626,59	56.505.151,02	52.119.775,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(17.297.180,47)	(24.600.486,69)	(36.408.035,01)	18.767.249,34	18.694.815,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	913.199,13	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(11.420.540,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 47m

Notas:

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Orgão	RP Processados e Não Processados Liquidados					RP Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	68.292,34	622.147,91	544.906,97	0,00	145.533,28	1.606.351,02	15.559.794,54	4.556.711,71	4.479.295,59	907.167,52	11.779.682,45	11.925.215,73
Executivo	68.292,34	622.147,91	544.906,97	0,00	145.533,28	1.606.351,02	15.552.918,12	4.549.835,29	4.472.419,17	907.167,52	11.779.682,45	11.925.215,73
Encargos Gerais	60,00	9.693,05	9.427,40	0,00	325,65	0,00	342.336,45	260.393,15	260.304,60	75.440,50	6.591,35	6.917,00
Fundação Municipal de Cultura	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	107.062,04	104.726,49	104.726,49	1.696,38	639,17	5.639,17
Fundação Municipal de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.180,83	12.370,83	12.370,83	0,00	810,00	810,00
Fundação Municipal de Esportes	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	41.635,51	31.285,99	31.285,99	10.349,52	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	5.723,19	0,00	0,00	5.723,19	0,00	39.177,09	35.646,52	33.440,92	0,00	5.736,17	11.459,36
Fundo Municipal de Saude	0,00	259.559,17	241.394,42	0,00	18.164,75	63.534,63	1.895.147,34	1.046.378,50	1.031.417,00	453.684,06	473.580,91	491.745,66
Fundo Municipal para a Infancia e Adolescencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.830,46	0,00	0,00	11.830,46	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	492,50	0,00	0,00	0,00	492,50	2.043,44	75.669,23	60.586,58	60.586,58	16.458,85	667,24	1.159,74
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,10	118,59	118,59	483,52	88,99	88,99
Instituto de Previdencia Social dos Servidores	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.782,40	25.885,16	25.885,16	647,24	250,00	250,00
Secretaria Munic.de Agric.desenv.rural e Meio Amb.	3.000,00	45.219,82	44.700,00	0,00	3.519,82	28.917,80	218.041,31	211.484,57	211.484,57	5.493,79	29.980,75	33.500,57
Secretaria Munic.desenv.economico e Turismo-sedet	6.420,00	16.200,00	10.500,00	0,00	12.120,00	922.870,51	877.169,11	48.143,44	48.143,44	8.169,90	1.743.726,28	1.755.846,28
Secretaria Munic.desenv.social, Cidadania e Hab.	10.975,73	4.571,33	4.434,50	0,00	11.112,56	700,00	47.223,16	32.450,87	32.450,87	11.382,48	4.089,81	15.202,37
Secretaria Municipal de Administracao - Semad	1.980,11	0,00	0,00	0,00	1.980,11	680,07	393.728,45	201.762,50	147.856,41	183.736,55	62.815,56	64.795,67
Secretaria Municipal de Educacao - Semed	11.195,50	144.117,70	126.987,00	0,00	28.326,20	347.238,04	2.298.303,85	722.338,54	722.084,31	10.686,31	1.912.771,27	1.941.097,47
Secretaria Municipal de Financas - Semuf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.696,73	1.556,55	1.556,55	2.140,18	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Transportes - Semut	3.975,00	1.049,65	749,65	0,00	4.275,00	130,00	139.305,93	118.523,06	118.523,06	2.540,84	18.372,03	22.647,03
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - Semurb	24.788,50	133.514,00	104.214,00	0,00	54.088,50	240.236,53	9.021.937,13	1.636.183,95	1.630.183,80	112.426,94	7.519.562,92	7.573.651,42
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.876,42	6.876,42	6.876,42	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.876,42	6.876,42	6.876,42	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	68.292,34	622.147,91	544.906,97	0,00	145.533,28	1.606.351,02	15.559.794,54	4.556.711,71	4.479.295,59	907.167,52	11.779.682,45	11.925.215,73

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 47m
Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	26.683.000,00	26.683.000,00	11.673.791,22	43,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.538.000,00	7.538.000,00	5.544.454,86	73,55
1.1.1- IPTU	7.200.000,00	7.200.000,00	5.868.194,58	81,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	11.419,12	30,05
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	83.347,73	55,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	40.879,18	27,25
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	459.385,75	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	872.840,79	27,28
1.2.1- ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	876.340,79	27,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	3.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.345.000,00	13.345.000,00	4.278.984,17	32,06
1.3.1- ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.234.950,59	32,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	43.901,44	29,27
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	85.000,00	85.000,00	12.220,48	14,38
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	110.000,00	110.000,00	11.383,03	10,35
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	23.471,37	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	977.511,40	37,60
1.4.1- IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	977.511,40	37,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.025.000,00	88.025.000,00	27.927.795,83	31,73
2.1- Cota-Parte FPM	29.600.000,00	29.600.000,00	8.853.730,01	29,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	29.000.000,00	29.000.000,00	8.853.730,01	30,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	15.522.161,75	33,03
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	61.983,72	30,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	720.000,00	720.000,00	230.459,89	32,01
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.426,06	28,52
2.6- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	3.258.034,40	31,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.708.000,00	114.708.000,00	39.601.587,05	34,52

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.950.300,00	4.950.300,00	1.551.299,01	31,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	1.255.007,96	35,86
5.2- Transferência Diretas do PDDE	10.000,00	10.000,00	1.660,00	16,60
5.3- Transferência Diretas do PNAE	962.800,00	962.800,00	185.464,00	19,26
5.4- Transferência Diretas do PNATE	250.000,00	250.000,00	35.484,40	14,19
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	227.500,00	227.500,00	73.682,65	32,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	326.598,88	21,77
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	323.482,00	21,57
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.116,88	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000.000,00	3.000.000,00	219.021,01	7,30
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.450.300,00	9.450.300,00	2.096.918,90	22,19

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.485.000,00	17.485.000,00	5.585.577,93	31,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	1.770.745,87	30,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.400.000,00	9.400.000,00	3.104.431,96	33,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	12.396,72	30,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	144.000,00	144.000,00	46.091,95	32,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	285,17	28,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.100.000,00	2.100.000,00	651.626,26	31,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.000.000,00	33.000.000,00	10.453.204,61	31,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.670.000,00	32.670.000,00	10.371.083,24	31,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	330.000,00	330.000,00	82.121,37	24,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.185.000,00	15.185.000,00	4.785.505,31	31,51

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Abril (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.896.440,00	31.509.440,00	8.591.391,68	27,27	8.591.391,68	27,27
13.1- Com Educação Infantil	7.900.940,00	7.900.940,00	1.570.582,87	19,88	1.570.582,87	19,88
13.2- Com Ensino Fundamental	23.995.500,00	23.608.500,00	7.020.808,81	29,74	7.020.808,81	29,74
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.560,00	1.772.922,27	1.008.508,27	56,88	585.677,71	33,03
14.1- Com Educação Infantil	370.000,00	432.000,00	231.885,62	53,68	123.801,19	28,66
14.2- Com Ensino Fundamental	733.560,00	1.340.922,27	776.622,65	57,92	461.876,52	34,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.000.000,00	33.282.362,27	9.599.899,95	28,84	9.177.069,39	27,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	282.362,27
17.1- FUNDEB 60%	282.362,27
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	282.362,27
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.894.707,12
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	79,49
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	5,60
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	14,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	282.362,27
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	282.362,27

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	28.677.000,00	28.677.000,00	9.900.396,76	34,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até Abril (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Abril (g)	% (h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.460.520,00	15.246.020,00	3.656.411,03	23,98	3.315.020,12	21,74
23.1- Creche	11.116.230,00	5.546.230,00	1.206.533,96	21,75	1.169.392,44	21,08
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.411.170,00	2.973.170,00	774.555,20	26,05	737.413,68	24,80
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.705.060,00	2.573.060,00	431.978,76	16,79	431.978,76	16,79
23.2- Pré-Escola	3.344.290,00	9.699.790,00	2.449.877,07	25,26	2.145.627,68	22,12
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.859.770,00	5.359.770,00	1.027.913,29	19,18	956.970,38	17,85
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.484.520,00	4.340.020,00	1.421.963,78	32,76	1.188.657,30	27,39
24- ENSINO FUNDAMENTAL	34.715.480,00	35.973.442,27	11.691.656,44	32,50	10.515.620,75	29,23
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.729.060,00	24.949.422,27	7.797.431,46	31,25	7.482.685,33	29,99
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.986.420,00	11.024.020,00	3.894.224,98	35,32	3.032.935,42	27,51
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	49.180.000,00	51.223.462,27	15.348.067,47	29,96	13.830.640,87	27,00

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.591.491,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	82.121,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	282.362,27
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPO	124.069,32
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	10.378,26
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35)	4.090.422,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	9.740.218,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até Abril (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Abril (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.640.000,00	3.980.016,17	3.417.211,48	85,86	541.284,08	13,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	6.651.300,00	7.108.186,57	3.920.703,30	55,16	1.251.755,84	17,61
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	10.291.300,00	11.088.202,74	7.337.914,78	66,18	1.793.039,92	16,17
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	59.471.300,00	62.311.665,01	22.685.982,25	36,41	15.623.680,79	25,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	550.003,17	10.686,31
46.1- Executada com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	527.447,35	10.378,26
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	22.555,82	308,05

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	348.008,25	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.371.083,24	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.205.364,16	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	9.162.582,05	0,00
49.2 - Restos a Pagar	42.782,11	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	82.121,37	0,00
50.1 - (+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.595.848,70	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 08h e 51m
Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALCEONE JOSE MULLER
Controlador Interno

ANEXO I_CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Maio de 2015 a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidada	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.833.423,74	32.877,47
Pessoal Ativo	89.544.036,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.388.466,59	17.343,50
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	900.920,47	15.533,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	8.389.978,19	17.343,50
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.511,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.388.466,59	17.343,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.443.445,55	15.533,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.979.487,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	90.458.979,52	41,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	129.587.692,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	123.108.307,79	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	116.628.923,17	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 09h e 08m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO I_EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: Maio de 2015 a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidada	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.555.416,98	32.877,47
Pessoal Ativo	87.266.029,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.388.466,59	17.343,50
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	900.920,47	15.533,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	8.389.978,19	17.343,50
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.511,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.388.466,59	17.343,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.165.438,79	15.533,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.979.487,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	88.180.972,76	40,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	116.628.923,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	110.797.477,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	104.966.030,85	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 09h e 12m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO I_LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Maio de 2015 a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidada	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.278.006,76	0,00
Pessoal Ativo	2.278.006,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.278.006,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.979.487,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.278.006,76	1,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 06,00%	12.958.769,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 05,70%	12.310.830,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 05,40%	11.662.892,32	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 09h e 14m

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea 'b')

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	7.083.573,16	6.619.293,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.701.114,15	4.304.580,53	0,00	0,00
Interna	4.701.114,15	4.304.580,53	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.382.459,01	2.314.712,55	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	27.511.488,10	40.984.920,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.179.157,21	41.185.075,95	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	22.366,14	22.388,66	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	690.035,25	222.544,40	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL)(III)=(I-II)	(20.427.914,94)	(34.365.627,13)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	209.448.396,17	215.979.487,35	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,38	3,06	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(9,75)	(15,91)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	251.338.075,40	259.175.384,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	226.204.267,86	233.257.846,34	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.701.114,15	4.304.580,53	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	879.208,52	862.619,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	879.208,52	862.619,68	0,00	0,00
Previdenciária	49.766,52	33.177,68	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	829.442,00	829.442,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.821.905,63	3.441.960,85	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo Exerc. Anterior	Saldo do Exercício de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	493.036,58	391.386,64	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	11.702.016,33	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIARIA	Saldo Exerc. Anterior	Saldo do Exercício de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	103.683.129,50	103.683.129,50	0,00	0,00
Passivo Atuarial	103.683.129,50	103.683.129,50	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	101.901.999,19	112.286.498,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.062,89	31.286,03	0,00	0,00
Investimentos	101.387.840,88	111.768.117,46	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	487.500,42	487.500,42	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	405,00	405,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	84.338,18	348.393,73	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (XI)=(IX - X)	1.781.130,31	(8.603.369,41)	0,00	0,00

FONTE: Sistema , Unidade Responsável

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:**

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercicio Anterior	Saldos do Exercicio de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.448.396,17	215.979.487,35	0,00	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	46.078.647,16	47.515.487,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	41.470.782,44	42.763.938,50	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2016		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 09h e 23m

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	39.207,05	39.207,05
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	39.207,05	39.207,05
Interna	39.207,05	39.207,05
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,P 1º)	0,00	0,00
Outras operações de Crédito	39.207,05	39.207,05
Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	215.979.487,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	39.207,05	0,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	34.556.717,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> (90% dos 16%)	31.101.046,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.118.564,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	39.207,05	0,02

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data Emissão: 10/mai/2016 **Hora de emissão:** 10h e 29m

Notas:

¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

² < Medidas Corretivas>

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ANEXO VI- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2016 / Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente líquida	215.979.487,35

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	90.458.979,52	41,88
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	129.587.692,41	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	123.108.307,79	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(34.365.627,13)	(15,91)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	259.175.384,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.515.487,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	39.207,05	0,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	34.556.717,98	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	15.118.564,11	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Data emissão: 10/05/2016 **Hora de emissão:** 10:35:10

Notas:

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO Secretário de Finanças	MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9	JOAO GIRARDI Prefeito Municipal	ALCEONE JOSE MULLER Controlador Interno

BALANCETE FINANCEIRO FUNDACAO MUN DE CULTURA 04.2016

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA
Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**11.493,67**	**504.252,19**
Ordinária		**10.056,97**	**88.056,59**
Vinculada		**1.436,70**	**416.195,60**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**612.000,00**	**1.536.300,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		612.000,00	1.536.300,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**248.119,94**	**311.158,65**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		189.284,92	107.062,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.398,81	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		57.436,21	204.096,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**213.122,27**	**845.508,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		213.122,27	845.508,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.084.735,88**	**3.197.219,12**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**684.405,03**	**1.936.424,95**
Ordinária		**603.255,03**	**1.677.736,35**
Vinculada		**81.150,00**	**258.688,60**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**162.162,70**	**1.047.671,90**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		104.726,49	843.575,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		57.436,21	204.096,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**238.168,15**	**213.122,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.168,15	213.122,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Prestação de Contas

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.084.735,88**	**3.197.219,12**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:44:39

Notas:

GILMAR LUIZ MONTICELLI
Ordenador de Despesa
CPF: 210.578.850-53

ROSA MARIA SELA SGARABOTTO
Tec. Contábil
CRC/SC 17.218

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO FUNDACAO MUN DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE 04.2016

FUMDEMA FUNDACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**10.852,64**	**55.415,10**
Ordinária		**10.553,38**	**54.604,87**
Vinculada		**299,26**	**810,23**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**400.000,00**	**889.160,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		400.000,00	889.160,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**415.265,49**	**120.772,08**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		383.429,45	13.180,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.836,04	107.591,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**286.349,36**	**421.905,32**
Caixa e Equivalentes de Caixa		286.349,36	421.905,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.112.467,49**	**1.487.252,50**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**693.978,46**	**1.091.639,36**
Ordinária		**693.978,46**	**951.401,77**
Vinculada		**0,00**	**140.237,59**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**44.206,87**	**109.263,78**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.370,83	1.672,53
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.836,04	107.591,25
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**374.282,16**	**286.349,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa		374.282,16	286.349,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

FUMDEMA FUNDACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.112.467,49**	**1.487.252,50**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUMDEMA FUNDACAO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:44:24

Notas:

ARGEU ALBIERO
Contador
CRC/SC 027453/O-2

CESAR PELLIZZARO
Tesoureiro

EDNO GONÇALVES
Diretor Superintendente
CPF: 048.839.319-19

www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTES 04.2016

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**37.004,50**	**143.927,87**
Ordinária		**37.004,50**	**143.927,87**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.115.000,00**	**5.491.220,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.115.000,00	5.491.220,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.017.130,56**	**289.060,78**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		914.060,90	41.635,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados		19.265,41	2.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		83.804,25	244.925,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**77.936,85**	**85.591,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa		77.936,85	85.591,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**2.247.071,91**	**6.009.800,25**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.838.016,77**	**5.645.458,17**
Ordinária		**1.604.016,77**	**5.375.458,17**
Vinculada		**234.000,00**	**270.000,00**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**117.590,24**	**286.405,23**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		31.285,99	36.560,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.500,00	4.919,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		83.804,25	244.925,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**291.464,90**	**77.936,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa		291.464,90	77.936,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

Prestação de Contas

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.247.071,91**	**6.009.800,25**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:45:50

Notas:

VILMAR ANTONIO BENTZ
Ordenador da Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 04.2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**149.949,76**	**682.598,63**
Ordinária		**6.636,46**	**15.464,05**
Vinculada		**143.313,30**	**667.134,58**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**564.000,00**	**1.445.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		564.000,00	1.445.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.301.611,06**	**72.439,05**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.275.186,19	39.177,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados		9.361,89	5.723,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		17.062,98	27.538,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**361.041,95**	**507.667,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		361.041,95	507.667,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**2.376.602,77**	**2.707.704,69**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.667.117,34**	**2.207.752,29**
Ordinária		**1.266.480,71**	**1.497.445,37**
Vinculada		**400.636,63**	**710.306,92**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**50.503,90**	**138.910,45**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		33.440,92	107.572,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	3.799,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		17.062,98	27.538,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**658.981,53**	**361.041,95**
Caixa e Equivalentes de Caixa		658.981,53	361.041,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prestação de Contas

AN 13 - Balanço Financeiro

Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.376.602,77**	**2.707.704,69**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:46:03

Notas:

NEUSA APARECIDA DAHMER
Ordenadora de Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**6.277,86**	**74.971,22**
Ordinária		**5.123,80**	**11.129,64**
Vinculada		**1.154,06**	**63.841,58**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**76.000,00**	**195.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		76.000,00	195.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**11.549,87**	**13.734,12**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		11.523,98	11.830,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25,89	1.903,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**183.925,58**	**142.556,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa		183.925,58	142.556,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**277.753,31**	**426.261,65**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**13.250,00**	**240.432,41**
Ordinária		**12.750,00**	**173.904,14**
Vinculada		**500,00**	**66.528,27**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**25,89**	**1.903,66**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25,89	1.903,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**264.477,42**	**183.925,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa		264.477,42	183.925,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**277.753,31**	**426.261,65**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:47:10

Notas:

NEUSA APARECIDA DAHMER
Ordenadora de Despesa

MARIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ
Contadora
CRC/SC 036995/O-9

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO FUNDO MUN DE SAÚDE 04.2016

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**11.540.371,27**	**41.166.182,93**
Ordinária		**145.847,23**	**432.001,35**
Vinculada		**11.394.524,04**	**40.734.181,58**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**7.773.800,00**	**23.951.178,50**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.773.800,00	23.951.178,50
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**16.356.653,81**	**5.845.063,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.831.737,75	1.895.147,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados		157.275,58	259.559,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.367.640,48	3.690.356,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**3.996.111,50**	**3.807.592,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.996.111,50	3.807.592,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**39.666.936,58**	**74.770.016,82**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**33.240.663,46**	**65.429.028,67**
Ordinária		**344.057,40**	**485.500,06**
Vinculada		**32.896.606,06**	**64.943.528,61**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.640.451,90**	**5.344.876,65**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.031.417,00	1.654.520,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		241.394,42	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.367.640,48	3.690.356,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**3.785.821,22**	**3.996.111,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.785.821,22	3.996.111,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**39.666.936,58**	**74.770.016,82**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:42:21

Notas:

ALESSANDRO VERNIZE
Ordenador de Despesa

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO PREFEITURA 04.2016

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**59.942.755,08**	**162.328.543,37**
Ordinária		**32.172.004,20**	**84.742.465,38**
Vinculada		**27.770.750,88**	**77.586.077,99**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**523.848,90**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	523.848,90
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**30.471.546,64**	**29.331.086,51**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		24.472.634,77	13.418.102,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados		575.441,42	354.365,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.423.470,45	15.558.618,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**23.053.793,28**	**22.643.031,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.053.793,28	22.643.031,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**113.468.095,00**	**214.826.510,48**

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**57.360.825,38**	**130.369.966,51**
Ordinária		**28.500.112,59**	**60.239.927,12**
Vinculada		**28.860.712,79**	**70.130.039,39**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**11.786.464,00**	**36.967.098,50**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		11.786.464,00	36.967.098,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**9.059.974,45**	**24.435.652,19**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.233.292,78	9.046.921,23
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		301.012,55	128.442,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.525.669,12	15.260.288,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**35.260.831,17**	**23.053.793,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.260.831,17	23.053.793,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Prestação de Contas
AN 13 - Balanço Financeiro
Período de Referência: Abril / 2016

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**113.468.095,00**	**214.826.510,48**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, **Data Emissão** 16/05/2016, **Hora emissão** 10:41:58

Notas:

JOAO GIRARDI
Prefeito Municipal

JOAQUIM BICCA N. SEGUNDO
Secretário de Finanças

MARLON DE LAI DENEGA
Contador
CRC/SC 037063/O-0

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUAD.2016

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Estado de Santa Catarina
Município de Concórdia
Poder Executivo do Município
Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre do Exercício de 2016

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, concernente às normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e Órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela Administração Financeira e pelo Controle Interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada poder ou órgão.

O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

As demonstrações que compõe o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito do Município, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Finanças e pelo Sistema de Controle Interno.

Com efeito, determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que se refere, prazo este que, para o primeiro quadrimestre de 2016, se encerra em 30 de maio de 2016.

Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	**R$ 215.979.487,35**

DESPESAS COM PESSOAL	Valor R$	%
PODER EXECUTIVO	**Últimos 12 meses**	**40,83**
Pessoal Ativo	87.266.029,92	
Inativos e Pensionistas	8.405.810,09	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirizações	916.454,44	
Despesas não computacionais (art. 19 § 1º da LRF)	8.407.321,69	
(-) Decorrentes de Dec. Judicial	0,00	
(-) Inativos pagos com Rec. Regime Próprio de Previd.	8.405.810,09	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.511,60	
Repasses ao RPPS – Contribuições Patronais	0,00	
PODER LEGISLATIVO		**1,05**
Pessoal Ativo	2.278.006,76	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirizações	0,00	
Repasses ao RPPS – Contribuições Patronais	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	**90.458.979,52**	**41,88**

Receita Corrente Líquida	215.979.487,35	
% DLP/RCL	41,88 %	
Limite Prudencial	57,00 %	
Limite Legal	60,00 %	
% da Fixação ou Alteração de Remuneração ou Subsídio por Lei Específica e Revisão Geral sobre RCL(V)	7,00%	

Dívida Consolidada	Quadrimestre Anterior	Quadrimestre Atual
Contratual	4.701.114,15	4.304.580,53
Dívida Consolidada	7.083.573,16	6.619.293,08
Ativo Financeiro	28.179.157,21	41.185.075,95
Dívida consolidada Líquida	-20.427.914,94	-34.365.627,13
Receita Corrente Líquida	209.448.396,17	215.979.487,35
DC/RCL	3,38%	3,06%
DCL/RCL	-9,75%	-15,91%
Limite definido Resolução Senado Federal	120%	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Consolidada	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões e Garantias	0,00	0,00
Realizadas no Exercício	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.107.069,24	39.207,05
Empréstimos/Financiamentos	1.107.069,24	39.207,05
Realizadas no Exercício	0,53	0,02
Limite Legal	16,00	16,00
Antec. de Receita Orçamentária	0,00	0,00
Realizadas no Exercício	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00

Anexos:
R.R.E.O – Anexos I a XIV
R.G.F – Anexos I a VI

Concórdia – SC, 12 de maio de 2016.

Maria Gabriela Vieira da Luz
Contadora

Joaquim Pedro de Barros Bicca Neto Segundo
Secretário Municipal de Finanças

Alceone José Muller
Auditor Interno

João Girardi
Prefeito Municipal

Cordilheira Alta

Prefeitura

DECRETO N. 314/2016
DECRETO Nº 314/2016

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA INTERPROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Lei 910/2010,

DECRETA:
Art. 1º Em atenção a Lei n. 910, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Acolhimento Domiciliar para crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência ou em situação de risco social, nos termos dos artigos 5º e 6º, ficam nomeados os membros da Comissão Técnica Interprofissional, conforme segue:

I - Psicólogo do quadro efetivo de servidores do Município de Cordilheira Alta: Marcelo Razera;

II - Assistente Social do quadro efetivo de servidores do Município de Cordilheira Alta: Márcia Dalagasperina Boff;

III - Enfermeiro do quadro efetivo de servidores do Município de Cordilheira Alta: Zenilda Malacarne Stakonski;

Parágrafo Único. Caberá ao Psicólogo do quadro efetivo de servidores do Município de Cordilheira Alta a coordenação das atividades desenvolvidas pela Comissão Técnica Interprofissional.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 426/2015.

Cordilheira Alta SC, 11 de Maio de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito de Cordilheira Alta

Registrado e Publicado em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 315/2016
DECRETO Nº 315/2016

"ALTERA O DECRETO Nº 225/2016 - QUE NOMEOU OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, da Lei n° 8.142/1990 e do Decreto Municipal nº 225/2016,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 225/2016, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Cordilheira Alta, passando a vigorar com os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

Titular – Rafaela Regina Pacífico Dezen;
Suplente – Ediléia Vilani;

Titular – Kátia Ana Di Domenico;
Suplente – Ivanete Lourdes Pederssetti;

Titular – Nilvete Atuatti;
Suplente – Kátia Rosy Grando;

Titular – Solange Maria D. Lanzarin;
Suplente – Kely Cristina Ranzan;

II – Representantes das Prestadoras de Serviços da Saúde:

Titular – Ana Claer Nassinger;
Suplente – Carlos Alberto Merísio;

Titular – Idione Busatto;
Suplente – Marcos Rogério Frdryszewski;

III – Representantes dos Profissionais da Saúde:

Titular – Zenilda Malacarne Stakonski;
Suplente – Francieli Cristina Maggioni;

Titular – Márcia Dalagasperina Boff;
Suplente – Maria Terezinha Lusa;

IV – Representantes dos Usuários do Sistema:

a) Associação de Idosos:
Titular: Air Colpani;
Suplente: Olga de Souza;

b) Clube de Mães e Bairro Rosa Linda:
Titular: Nilva Dal Piva;
Suplente: Palmira Eberle;

c) Comunidades de Linha Fernando Machado e Linha Savaris:
Titular: Lourdes Berna;
Suplente: Arlindo Três;

d) Comunidades de Linha Ipiranga e Cohab:
Titular: Eliane Brazzo;
Suplente: Silvana Belinski;

e) Comunidades de Linha Dianista, Três Irmãos e Colônia Bacia:
Titular: Nelci Piva;
Suplente: Ione Bergamin;

f) Comunidades de Linha Bento Gonçalves e Campina do Gregório:
Titular: Maria Zucki Castagnera;
Suplente: Ivani Pedersetti;

g) Comunidades de Linha General Osório e Marechal Deodoro:
Titular: Eliane Rozanski Compagnoni;

Suplente: Osmar Rossoni;

h) Comunidades de Linha Rodeio Bonito e Linha Caravágio:
Titular: Osmar Sachet;
Suplente: Jucelei Ansolin;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 11 de Maio de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito de Cordilheira Alta

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário de Administração,Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 316/2016

DECRETO Nº 316 DE 11 DE MAIO DE 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no art. 70 – IV da Lei Orgânica Municipal, art. 42 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal n° 1180/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), o qual será utilizado para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade:
15.452.2511.2.011 – Manutenção das Ações e Projetos da Secretaria da Infraestrutura.
Modalidade de Aplicação: 339000 - 105
Fonte de Recursos: 0.1.16 – Vinculados – R$ 7.800,00

Art. 2°. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos Vinculados (0.1.16)

Para abertura do Crédito Adicional de que trata o art. 1°, será utilizada do provável excesso de arrecadação do exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 11 de maio de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 317/2016

DECRETO Nº 317/2016

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR, APROVADO EM PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2016."

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1o Admitir, em caráter temporário por excepcional interesse público, a partir desta data a Sra. ARYANA LÚCIA RECH , na função de Professor de Artes Visuais (desenho e pintura) – 12 (doze) horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para o exercício de 2016.

Art. 2o O servidor ficará sujeito ao disposto no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 18/2001, Lei Municipal nº 858/2009 e Lei Municipal. 468/2001,

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 13 de maio de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RESULTADO FINAL - PROCESSO 42/2016 - TP 04/2016 - REFORÇO CABECEIRA PONTE

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação coforme a baixo especifica:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº04/2016
JULGAMENTO: Menor preço
PROCESSO: 42/2016
SOLICITANTE: Secretarias de Infraestrutura
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PONTE LOCALIZADA NA EMCA 005 EM FERNANDO MACHADO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CONFORME PROCESSO 59050.000715/2015-12.
VALOR: R$386.667,41(Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais com quarenta e um centavos)
ADJUDICAÇÃO: Decaído o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Comissão de Licitações declara vencedora a empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, adjudicado em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. Após publicado este resultado no órgão oficial de publicação do Município, os autos serão caminhados para o Ordenador de Despesas para análise e homologação se assim o decidir;

Cordilheira Alta, SC, em 16 de Maio de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito

Coronel Freitas

Prefeitura

AUTOS DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 04/2016, tendo como parte a Gasperim Metalúrgica LTDA, processo administrativo n. 04/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 02/2016, tendo como parte a Sra. Elza Montagna Guarnieri, processo administrativo n. 02/2016, Pelo exposto, decido o presente processo administrativo pela aplicação de multa no valor de 180 UFRM, com fundamento no Artigo 89 inciso 1º da Lei Municipal 2.121/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 05/2016, tendo como parte a Câmara de Vereadores de Coronel Freitas, processo administrativo n. 05/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 01/2016, tendo como parte a Companhia Catarinense de Água e Esgoto - CASAN, processo administrativo n. 01/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 06/2016, tendo como parte o Sr. Genesio Luiz Sonaglio, processo administrativo n. 06/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 07/2016, tendo como parte o Sr. Pedrinho Americo Ribeiro, processo administrativo n. 07/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 08/2016, tendo como parte o Sr. Rodrigo Nardino, processo administrativo n. 08/2016, Pelo exposto, decido o presente processo pelo julgamento procedente da defesa administrativa apresentada com fundamento no Art. 13 inciso §1º parágrafo 1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 25/2016, tendo como parte o Sr. Marcio Mello, processo administrativo n. 25/2016, Pelo exposto, decido o presente processo administrativo pela aplicação de multa no valor de meio salário mínimo com fundamento no Art. 13 inciso §1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, Setor de Vigilância Sanitária, Auto de Infração nº. 27/2016, tendo como parte o Sr. Sirval Bueno, processo administrativo n. 27/2016, Pelo exposto, decido o presente processo administrativo pela aplicação de multa no valor de meio salário mínimo com fundamento no Art. 13 inciso §1º da Lei Municipal 2.064/15. Após o trânsito em julgado, arquive-se.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2015

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Coronel Freitas, SC, 12 de maio de 2016.
Ilustríssimo Senhor
Darcy Eduardo Coninck
Representante Legal perante o processo licitatório Tomada de preço 12/2015.
Construtora Deca LTDA EPP.
Rua Pascoal Cortellini, 181 D, Bairro Quedas do Palmital.
Chapecó - SC.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Recuperação dos Pilares da Ponte no Rio Chapecó, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Considerando que em 15/12/2015 houve o crédito dos recursos financeiros na conta vinculado ao convênio;

Considerando que em 17 de agosto de 2016 encerra o prazo de execução da obra que é de 365 dias a partir da publicação da portaria no diário Oficial da União, e que o mesmo não é passível de aditivação de prazo.

Considerando que o contrato administrativo já teve o primeiro termo aditivo.

Diante do exposto acima, solicitamos o efetivo inicio da referida obra num prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo à execução da obra dentro dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93. Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Coronel Martins

Prefeitura

LEI Nº 679 DE 02 MAIO DE 2016.
LEI Nº 679 DE 02 MAIO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS PARA A 7ª LEGISLATURA, MANDATO 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
Seção I
Do Subsídio do Vereador

Art. 1º O subsídio mensal do vereador do município de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, a viger para a 7ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro do ano 2017, será de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais).

Art. 2º O Suplente de vereador, quando convocado, receberá o mesmo subsídio do titular, desde sua posse até o término da substituição.

Parágrafo único: Para efeitos de cálculo do subsídio do suplente tomar-se-ão por base as sessões realizadas e comparecidas pelo mesmo.

Seção II
Do Subsídio do Presidente e do Vice-Presidente

Art. 3º O vereador presidente, enquanto mantiver este cargo, receberá, além do subsídio mensal de vereador, uma verba indenizatória, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais.

Parágrafo único: O vice-presidente, quando no exercício do cargo de presidente, receberá a verba indenizatória, prevista no caput deste artigo, atribuindo-se para efeitos de pagamento as licenças previstas na forma do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, bem como proporcionalmente a sessão que presidir, contada da sua abertura ao encerramento.

CAPÍTULO II

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 4º As sessões extraordinárias, tanto no período ordinário quanto no recesso, não serão remuneradas, computando-se, porém, para o cálculo no desconto do vereador faltoso.

CAPÍTULO III
DO 13º SUBSÍDIO E DAS DIÁRIAS
Seção I
Do 13º Subsídio

Art. 5º Os vereadores titulares, que estiverem no pleno exercício da vereança, receberão, anualmente, no mês de dezembro, o 13º subsídio, integral ao valor mensal, deduzido os tributos estabelecidos pela legislação.

§ 1º O vereador titular afastando da vereança, por decisão judicial ou ocupar cargo comissionado, em qualquer esfera de governo, receberá o 13º subsídio proporcional aos meses em que estiver na vereança.
§ 2º O suplente de vereador receberá o 13º subsídio nos seguintes casos:
I - valor integral quando estiver na titularidade da vereança durante o exercício todo;
II - proporcional quando ocupar a vereança em substituição ao vereador titular afastado nos termos do § 1º deste artigo.

Seção II
Das Diárias

Art. 6º Em caso de viagem para fora do município a serviço ou representação da Câmara Municipal ou participação em curso de aperfeiçoamento técnico ou cultural que traduzam interesses ao município, desde que devidamente autorizado pela Mesa Diretora, o vereador receberá diárias na forma estabelecida na legislação municipal.

CAPÍTULO IV
DAS LICENÇAS E FALTAS
Seção I
Das Licenças

Art. 7º O vereador poderá se licenciar nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, observando os trâmites estabelecidos nos artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção I
Das Faltas

Art. 8º A ausência do vereador às sessões, ordinária e extraordinária, implicará em desconto no valor de R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais com cinqüenta centavos) por sessão, corrigido no mesmo percentual dos subsídios.

§ 1º As faltas poderão ser abonadas a critério da Mesa Diretora, desde que justificadas e fundamentadas, cabendo a Secretaria da Casa os devidos registros.

§ 2º Não prejudicará o pagamento do subsídio do vereador a ausência de matéria a ser votada, a não realização de sessões por falta de quorum, nem o recesso parlamentar.

CAPÍTULO V
DOS DESCONTOS

Art. 9º Será descontado, obrigatoriamente, dos subsídios do vereador, o imposto sobre a renda e proventos, de acordo com os índices fixados pelo Governo Federal, bem como outros tributos que a legislação determinar.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS

Art. 10. Através de lei específica, de iniciativa legislativa, os subsídios e a verba indenizatória serão revisados anualmente, a partir do ano 2018, no mês de fevereiro, tomando-se por base o IGP-M (ou IPCA) apurado no período imediatamente anterior:
I – no mês de fevereiro de 2018 o período compreenderá 13 meses,

sendo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019;
II – nos demais anos o período compreenderá os últimos 12 meses.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Martins, 02 de maio de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

EVANDRO BELATTO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

LEI Nº 678 DE 02 DE MAIO DE 2016.

LEI Nº 678 DE 02 DE MAIO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CORONEL MARTINS PARA O MANDATO 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.
Seção I
Do subsídio do Prefeito

Art. 1º No efetivo exercício do mandato de prefeito municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, compreendida a gestão de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o subsídio mensal será de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Seção II
Do subsídio do Vice-Prefeito

Art. 2º O vice-prefeito municipal de Coronel Martins, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º O vice-prefeito municipal, quando no exercício do cargo de prefeito, receberá o subsídio correspondente ao cargo em que estiver exercendo.

§ 2º O vice-prefeito municipal, nomeado secretário municipal ou outro cargo equivalente, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o do cargo nomeado, vedado o recebimento de ambos, bem como o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese em que o mesmo seja servidor público efetivo e a legislação permita o recebimento de vantagens pessoais.

Seção III
Do subsídio dos Secretários Municipais

Art. 3º O subsídio mensal dos secretários municipais será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vedado o recebimento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese em que o mesmo seja servidor público efetivo e a legislação permita o recebimento de vantagens pessoais.

CAPÍTULO II
DAS FÉRIAS E DO 13º SUBSÍDIO
Seção I
Das Férias
Subseção I
Das Férias do Prefeito

Art. 4º O prefeito municipal gozará férias de 30 (trinta dias) anuais, sem prejuízo da remuneração integral, descontado os tributos estabelecidos pela legislação, ficando a seu critério a época para usufruir as férias.

Subseção II
Das Férias do Vice-Prefeito

Art. 5º O vice-prefeito municipal, desde que exerça função administrativa permanente junto à Administração Municipal, gozará férias de 30 (trinta dias) anuais, sem prejuízo da remuneração integral, descontado os tributos estabelecidos pela legislação, ficando a seu critério a época para usufruir as férias.

Subseção III
Das Férias dos Secretários Municipais

Art. 6º Os secretários municipais terão direito a férias anuais, remuneradas, acrescidas de um terço do valor do subsídio mensais deduzidas os tributos estabelecidos pela legislação.

Seção II
Do 13º Subsídio

Art. 7º O prefeito, o vice-prefeito e os secretários municipais receberão, anualmente, o 13º subsídio, integral ao valor mensal, deduzido os tributos definidos pela legislação, pagos na mesma época e condições estabelecidas aos servidores públicos municipais.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS

Art. 8º Através de lei específica, de iniciativa legislativa, os subsídios de que tratam esta lei, serão revisados anualmente, a partir do ano 2018, no mês de fevereiro, tomando-se por base o IGP-M (ou IPCA) apurado no período imediatamente anterior:
I – no mês de fevereiro de 2018 o período compreenderá 13 meses, sendo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018;
II – nos demais anos o período compreenderá os últimos 12 meses.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coronel Martins, 02 de Maio de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

EVANDRO BELATTO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PM N. 010/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO PM N. 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PM N. 010/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO PM N. 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Tomada de Preço PM n. 001/2016, até ás 13:30 horas do dia de 07 de Junho de 2016, e farão abertura das mesmas às 14:00 horas do mesmo dia. Constitui-se do objeto da presente licitação seleção de propostas para Obra de Pavimentação asfáltica sobre pavimentação poliétrica e macadame seco em parte das ruas Dólio Belatto e Rua Santana. tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos pessoalmente junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre n. 47, Telefone (49) 3459-0011.

Coronel Martins - SC, 17 de maio de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Correia Pinto

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE VALOR - PROCESSO 09/2015 - ALTERMED

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2015
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Instrumento:
Contrato 0406 - Fundação Hospitalar Municipal
Contrato 0405 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO.

Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Considerando que tem-se possível a alteração no valor do item requerido, consoante se verifica da exposição de motivos e solicitação de aditivo, cuja solicitação é aceita, e fica o item fixado em:
Item 191 – CARBIDOPA+LEVEDOPA COMP - R$ 0,2540

Vigência da ata: 19/04/2016 à 31/12/2016.
Correia Pinto/SC 17 de maio de 2016.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE VALOR - PROCESSO 09/2015 - INOVAMED

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2015
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Instrumento:
Contrato 0408 - Fundação Hospitalar Municipal
Contrato 0407 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO.

Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Considerando que tem-se possível a alteração no valor do item requerido, consoante se verifica da exposição de motivos e solicitação de aditivo, cuja solicitação é aceita, e fica o item fixado em:
Item 239 – ÓLEO DE GIRASSOL 100ML - R$ 2,79

Vigência da ata: 19/04/2016 à 31/12/2016.
Correia Pinto/SC 17 de maio de 2016.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE VALOR - PROCESSO 34/2015 - AP OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE VALOR
PREGÃO 34/2015

Instrumento:
Contrato nº 0399 – FMS
Contrato nº 0400 – FMAS
Contrato nº 0401 - PMCP
Contrato nº 0402 – FHMCP
Contrato nº 0403 – FMEC
Contrato nº 0404 – FUNREBOM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOSPARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que tem-se possível a alteração no valor dos itens requeridos, consoante se verifica da exposição de motivos e solicitação de aditivo, cuja solicitação é aceita, e fica o item fixado em:
Item 04 FARINHA LACTEA 210 GR - NESTLE - R$ 5,28

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Correia Pinto/SC 17 de Maio de 2016
VÂNIO FORSTER – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO 03/2016 FMS/FHMCP

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 – FMS/FHMCP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS INSTALADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CORREIA PINTO. Tipo: Menor preço por ITEM. Abertura dos envelopes: 31/05/2016 às 14:30 horas. Base Legal: Lei n. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente à matéria. O edital poderá ser obtido no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto-SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 18:00hs, ou em www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 17 de maio de 2016.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

ALISSON G. R. ANTUNES
Pregoeiro Municipal

NATHASA AMARAL PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 01/2016 FMS/FHMCP

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Processo Nº.: 1/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2016

No dia 29 do mês de Março do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.741.096/0001-53, com sede administrativa localizada na RUA DUQUE DE CAXIAS, 1569, bairro CENTRO, CEP nº. 88535-000, nesta cidade de Correia Pinto/SC, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Vânio Forster, inscrito no CPF sob o nº. 664.496.859-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2016, Processo Licitatório nº. 1/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
108	ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	7, 8, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 48, 53, 79, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 161, 162, 166, 167, 171, 178, 179, 194, 195, 222, 223, 224, 231, 236, 248, 249, 279, 284, 285, 331, 332, 334, 338, 339, 343, 344, 350, 355, 356, 357, 363, 370, 372
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2, 11, 12, 19, 43, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 81, 85, 130, 134, 135, 157, 160, 163, 164, 165, 173, 175, 181, 182, 186, 197, 209, 215, 237, 252, 255, 265, 266, 268, 271, 274, 277, 286, 311, 314, 317, 319, 322, 347, 349, 353, 361, 374, 377, 378, 379, 380, 381
618	FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32, 38, 75, 86, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 187, 211, 282, 358, 376
13	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9, 21, 40, 62, 71, 72, 78, 83, 99, 132, 133, 140, 155, 156, 158, 159, 172, 206, 221, 225, 232, 242, 244, 251, 254, 278, 283, 287, 288, 289, 290, 309, 310, 312, 313, 315, 316, 318, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 341, 342, 345, 346, 373
155	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	14, 41, 46, 63, 64, 180, 183, 188, 196, 207, 220, 230, 240, 243, 245, 246, 250, 259, 340, 348, 351, 352
731	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	31, 144, 168, 169, 219, 235, 262, 330
984	Produvale Prod.Hosp.ltda	1, 25, 26, 27, 30, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 80, 82, 84, 101, 107, 125, 126, 128, 141, 143, 145, 174, 184, 208, 217, 218, 234, 239, 241, 247, 260, 261, 264, 276, 281, 375
1020	ROSSANE SERAFIM MATOS	
787	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA	3, 4, 5, 6, 13, 18, 47, 49, 50, 73, 74, 77, 91, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 127, 129, 131, 154, 170, 177, 189, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 214, 216, 227, 228, 233, 238, 253, 256, 257, 258, 269, 270, 272, 273, 275, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 333, 359, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	03.501.603/0001-65	GILMAR LAMEGO	539.236.009-25
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	FELIPE GONÇALVES HILLESHEIM	073.572.459-85
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	07.164.711/0001-40	SILMAR JOSE DOS SANTOS	547.942.009-78
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	ARISTORIDES MENDES FILHO	498.207.619-72
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	05.021.932/0001-34	MARCIO FREITAS DE ALMEIDA	829.021.609-25
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	09.200.303/0001-22	ELTON RODRIGUES BORGES	004.411.660-83
Produvale Prod.Hosp.ltda	03.505.263/0001-40	MARCOS ANTONIO GUGELMIN VELH	481.280.589-91
ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10	CIBELI CUNICO	078.115.089-23
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA	02.223.342/0001-04	ADALBERTO LUIZ REESE	539.573.699-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACIDO PERACÉTICO 1 LITRO	UN	Rioquimica	400,000	37,2300	14.892,00
11	ALCOOL 70% - litro	UN	Audax	1.400,000	4,2400	5.936,00
12	ALCOOL IODADO 1% litro	LT	Vic Pharma	300,000	9,3000	2.790,00
19	ANDADOR articulado em alumínio dobrável, articulável, regulável em altura, capacidade 100 kilos	UN	AG	50,000	85,0000	4.250,00
43	BOLA TIPO FEIJAO - Grande 100x400cm	UN	Isp	30,000	163,0000	4.890,00
54	CAMPO FENESTRADO ESTERIL DESCARTAVEL 30cm X 30cm	UN	Protdesc	800,000	3,5900	2.872,00
55	CAMPO FENESTRADO ESTERIL DESCARTAVEL 50cm X 50cm	UN	Protdesc	800,000	5,0000	4.000,00
57	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 04	UN	Biosani	700,000	0,4500	315,00
58	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 06	UN	Biosani	700,000	0,4700	329,00
59	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 08	UN	Biosani	750,000	0,4800	360,00
60	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 10	UN	Biosani	700,000	0,5000	350,00
61	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 12	UN	Biosani	750,000	0,5100	382,50
81	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO TIPO BOLSA COM PRESERVATIVO 1.500ML	UN	Medsonda	2.300,000	2,8900	6.647,00
85	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 cm, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no minimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir Registro MS e Rdc 59.	UN	Bio Textil	8.000,000	17,8900	143.120,00
130	EQUIPO MICRO GOTAS PARA INFUSOES DE SOLUCOES PARENTERAIS, MEDINDO NO MINIMO 1,50M, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLOGICO, INJETOR LATERAL NA CAMARA E NO TUBO, COM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, TUBO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ISENTO DE MEMORIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE, UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXOES ADEQUADAS, ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA COM ABERTURA ASSEPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PRECEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UN	Laborimport	20.000,000	1,1700	23.400,00
134	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 22 CM DE COMPRIMENTO E 0,3CM DE CERDAS MACIAS EM FORMATO CONICO COM APCE NO POLO SUPERIOR, TIPO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO ADOTADOS SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	Kolplast	7.000,000	0,1700	1.190,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 3/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 10 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	ESCOVA P/ ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA 2%	UN	Vic Pharma	100,000	1,3100	131,00
157	FIO DE NYLON 2/0 C AGULHA 40 MM - c/ 24 un	CX	Lamedid-Solic	200,000	28,3200	5.664,00
160	FIO DE NYLON 4/0 C AGULHA 40 MM - c/ 24 un	CX	Lamedid-Solic	200,000	28,8000	5.760,00
163	FIO DE SEDA 2/0 C/ AGULHA 30mm C/ 24UNI	UN	Shalon	150,000	36,2400	5.436,00
164	FIO DE SEDA 3/0 C/ AGULHA 30mm C/ 24UNI	UN	Lamedid-Solic	150,000	28,8000	4.320,00
165	FIO DE SEDA 4/0 C/ AGULHA 30mm C/ 24UNI	UN	Lamedid-Solic	150,000	28,8000	4.320,00
173	FITA MICROPORE, MEDINDO 2,5 CM X 4,5 M, MICROPOROSA DE FINÍSSIMA ESPESSURA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ADESIVIDADE, COMPOSIÇÃO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, COM RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, REBOBINADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM ABAS E CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 01/98.	CX	Missner	7.000,000	1,4500	10.150,00
175	FITA P/ ELETROCARDIOGRAMA 8cm	UN	Tecnoprint	400,000	12,3400	4.936,00
181	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ml	UN	Biobase	8.000,000	0,6800	5.440,00
182	GARROTE C/ REGULAGEM E TRAVA ADULTO, FECHO EM PVC	UN	Auriflex	70,000	4,1400	289,80
186	Hamper com saco de algodão em aço carbono, acabamento em pintura eletrostática pó após tratamento anti-ferruginoso 15,87mm x 1,20, com três rodízios de 50mm giratórios. Dimensões: A 0,85m x D 0,58m	UN	Metalic	30,000	116,0500	3.481,50
197	INFRA VERMELHO DE MESA P/ FISIOTERAPIA - Infra Vermelho de Pedestal, montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto com 4 pés desmontáveis e rodízios giratórios, haste flexível, refletor de alumínio anodizado, Altura Regulável deve acompanhar 01 lampada de infravermelho.	UN	Cirurgica Bras	10,000	200,0000	2.000,00
209	Lanterna Clínica Led acionamento liga / desliga com interruptor de botão de pressão com trava na posição on, com tom de luz amarelado, possuir clipe de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas	UN	MD	50,000	53,8800	2.694,00
215	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, BOAS ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CX	Maxitex	1.700,000	0,9500	1.615,00
237	PAS PARA DESFIBRILADORES CMOS DRAKE ADULTO	UN	Cmos Drake	20,000	290,1400	5.802,80
252	PORTA AGULHA CRILE WOOD	UN	Abc	15,000	33,5700	503,55
255	QUARTENARIO DE AMONIA - 5000ML - Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor.	UN	Dgl	400,000	33,1600	13.264,00
265	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LTS C/100UN	UN	Rava	600,000	12,5700	7.542,00
266	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LTS C/100UN	UN	Rava	800,000	17,3000	13.840,00
268	Seringa 1ml s/ agulha	CX	SR	25.000,000	0,1300	3.250,00
271	SERINGA 40ml s/agulha	CX	SR	19.000,000	2,0700	39.330,00
274	SERINGA 60ml s/agulha bico cateter	UN	SR	10.300,000	1,9200	19.776,00
277	SERINGA DE INSULINA CAPACIDADE 30UI COM AGULHA 6mm x 0,25mm 31g	UN	SR	5.300,000	0,5800	3.074,00
286	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.8	UN	Biosani	1.700,000	0,4700	799,00
311	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.8	UN	Biosani	1.200,000	0,4500	540,00
314	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UN	Biosani	1.200,000	0,5100	612,00
317	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	Biosani	1.500,000	0,6600	990,00
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	Biosani	1.500,000	0,7100	1.065,00
322	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UN	Biosani	1.500,000	0,9800	1.470,00
347	TESOURA IRIS CURVA	UN	Abc	20,000	15,0900	301,80
349	TESOURA MAYO STILLE CURVA	UN	Abc	20,000	24,5900	491,80
353	TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA 19 CM	UN	MD	20,000	17,9600	359,20
361	TUBO A VACUO 10ML TAMPA VERMELHA	UN	Laborimport	20,000	47,0000	940,00
374	VALVULA REGULADORA P/ OXIGENIO C/ FLUXOMETRO E MANO	UN	Unitec	70,000	185,0000	12.950,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 4/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 10 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
377	AMICACINA INJET 500 MG/2ML (250MG/ML) - Apresentar junto a proposta: Certificado de Registro do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União em conformidade com artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido a licitante deverá apresentar juntamente com este, o ultimo pedido de revalidação na ANVISA/MS; Apresentar junto a proposta: Certificado de Boas Praticas de fabricação e controle (BPFeC) do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;	UN	Teuto	400,000	2,1300	852,00
378	LEVOFLOXACINO 500MG INJ EV - Apresentar junto a proposta: Certificado de Registro do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União em conformidade com artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido a licitante deverá apresentar juntamente com este, o ultimo pedido de revalidação na ANVISA/MS; Apresentar junto a proposta: Certificado de Boas Praticas de fabricação e controle (BPFeC) do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;	UN	Isofarma	1.200,000	7,3400	8.808,00
379	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ. 01 ML - Apresentar junto a proposta: Certificado de Registro do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União em conformidade com artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido a licitante deverá apresentar juntamente com este, o ultimo pedido de revalidação na ANVISA/MS; Apresentar junto a proposta: Certificado de Boas Praticas de fabricação e controle (BPFeC) do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;	UN	União Quimica	100,000	1,5000	150,00
380	PETIDINA 50MG/ML - 2 ML - Apresentar junto a proposta: Certificado de Registro do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União em conformidade com artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido a licitante deverá apresentar juntamente com este, o ultimo pedido de revalidação na ANVISA/MS; Apresentar junto a proposta: Certificado de Boas Praticas de fabricação e controle (BPFeC) do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;	UN	Uniao Quimica	400,000	1,8100	724,00
381	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL - Apresentar junto a proposta: Certificado de Registro do produto na ANVISA/MS ou sua publicação no Diário Oficial da União em conformidade com artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977. Caso o Certificado de Registro do produto esteja vencido a licitante deverá apresentar juntamente com este, o ultimo pedido de revalidação na ANVISA/MS; Apresentar junto a proposta: Certificado de Boas Praticas de fabricação e controle (BPFeC) do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;	UN	Isofarma	100,000	0,5800	58,00

Fornecedor: 13 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AGULHA 40x12 - c/ 100un	CX	Solidor	1.500,000	6,4900	9.735,00
21	Aspirador de líquidos e secreções portátil, silencioso sem necessidade de aplicação de lubrificantes, voltagem: 110/220 Vac, frequência: 60 Hz, sistema: diafragma vácuo: de 0 a 550 mmHg(regulável) válvula automática de nível Capacidade do recipiente, capacidade 1,3 litros	UN	Nevoni	10,000	261,0000	2.610,00
40	BOLA CRESPA Nº 01 PARA AUTO MASSAGEM	UN	ISP	50,000	34,5300	1.726,50
62	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 14	UN	Medsonda	750,000	0,5400	405,00
71	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGÊNIO - adulto	UN	Biosani	5.500,000	0,7600	4.180,00
72	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO - infantil	UN	Biosani	1.800,000	0,9900	1.782,00
78	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - 13 litros	UN	Embalaire	4.200,000	3,0300	12.726,00
83	COMADRE (PARA URINA) EM PLÁSTICO EM FORMA DE PÁ	UN	Famita	65,000	6,7500	438,75
99	DEGERMANTE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 4% 1 l	UN	Rioquimica	300,000	11,9000	3.570,00
132	Escada de dois degraus construída em tubos de aço carbono de 3/4 com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Degraus com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40	UN	Olimedic	60,000	53,9000	3.234,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 5/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 13 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
133	Escarradeira em inox capacidade de 240ml	UN	Famita	55,000	63,6000	3.498,00
140	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESIDÚOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 01/98.	UN	Missner	7.000,000	4,8200	33.740,00
155	FIO CATGUT CROMADO 2/0 C/ AGULHA	CX	Shalon	300,000	3,9500	1.185,00
156	FIO CATGUT SIMPLES 2/0 C/ AGULHA	CX	Shalon	300,000	3,8900	1.167,00
158	FIO DE NYLON 3/0 C AGULHA 40MM - c/24 un	CX	Procare	200,000	28,7900	5.758,00
159	FIO DE NYLON 4/0 C AGULHA 30 MM - c/ 24un	CX	Procare	200,000	28,6300	5.726,00
172	FITA MICROPORE, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, MICROPOROSA DE FINÍSSIMA ESPESSURA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ADESIVIDADE, COMPOSIÇÃO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, COM RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, REBOBINADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM ABAS E CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 01/98.	CX	Missner	7.000,000	3,9000	27.300,00
206	LÂMINAS SIMPLES C/ EXTREMIDADE FOSCA - IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE ATRAVES DA DIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSAO, EMBALAGEM QUE NÃO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO, COM ABERTURA ASSEPTICA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	Solidor	230,000	2,4700	568,10
221	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL c/ ELASTICO, ATOXICA E ANTIALERGICA - c/ 50 UN	UN	Talge	180,000	4,4500	801,00
225	Mesa mayo esmaltada com rodízios com bandeja inox medidas (CxAxL): 45x 80x 30 cm	UN	Olimedic	30,000	199,6000	5.988,00
232	NEBULIZADOR PORTATIL - TAXA DE NEBULIZACAO: ACIMA DE 0,23ML/MIN - DEVE CONTER, MANUAL DO USUARIO, TERMO DE GARANTIA, MASCARA ADULTO, MASCARA INFANTIL, COPINHO, EXTENSAO	UN	Daru	65,000	112,0000	7.280,00
242	Pinca Cheron descartável, estéril, embalada em embalagem de papel grau cirúrgico e filme plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade da esterilização	UN	Adlin	165,000	0,9000	148,50
244	PINÇA CRILE RETA	UN	ABC	25,000	17,9000	447,50
251	POLVIDINE DEGERMANTE - LITRO	UN	Rioquimica	400,000	13,3400	5.336,00
254	POVIDINE TÓPICO - litro	UN	Rioquimica	400,000	12,5800	5.032,00
278	SERINGA DE INSULINA CAPACIDADE 50UI COM AGULHA 8mm x 0,3mm 30g	UN	Solidor	5.300,000	0,4000	2.120,00
283	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	UN	Biosani	1.800,000	0,4700	846,00
287	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	Biosani	1.900,000	0,4900	931,00
288	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	Biosani	1.900,000	0,5000	950,00
289	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UN	Biosani	1.900,000	0,5200	988,00
290	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UN	Biosani	1.900,000	0,5600	1.064,00
309	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.10	UN	Biosani	1.200,000	0,4300	516,00
310	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.18	UN	Biosani	1.200,000	0,4200	504,00
312	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UN	Biosani	1.200,000	0,4900	588,00
313	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UN	Biosani	1.200,000	0,4800	576,00
315	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	UN	Biosani	1.200,000	0,5900	708,00
316	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN	Biosani	1.500,000	0,6100	915,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	Biosani	1.500,000	0,7000	1.050,00
320	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	Biosani	1.500,000	0,8400	1.260,00
321	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	Biosani	1.500,000	0,9300	1.395,00
323	SONDA URETRAL Nº 08 - SILICONIZADA	UN	Biosani	3.000,000	0,4300	1.290,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 6/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 13 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
324	SONDA URETRAL Nº 12 - SILICONIZADA	UN	Biosani	4.000,000	0,4500	1.800,00
325	SONDA URETRAL Nº 14- SILICONIZADA	UN	Biosani	3.000,000	0,4700	1.410,00
326	SONDA URETRAL Nº 16 - SILICONIZADA	UN	Biosani	3.000,000	0,5000	1.500,00
327	SONDA URETRAL Nº 18 - SILICONIZADA	UN	Biosani	3.000,000	0,5700	1.710,00
341	TESOURA CIRURGICA F/F CURVA	UN	ABC	20,000	17,9000	358,00
342	TESOURA CIRURGICA F/F RETA	UN	ABC	20,000	17,9000	358,00
345	TESOURA CIRURGICA R/R CURVA	UN	ABC	20,000	17,9900	359,80
346	TESOURA CIRURGICA R/R RETA	UN	ABC	20,000	17,6000	352,00
373	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO (Umidificador c/valv.segurança 400 ml o2 c/ext e máscara)	UN	Unitec	100,000	9,0000	900,00

Fornecedor: 108 - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	AGULHA 25x7 - c/ 100un	CX	LABOR	1.250,000	5,3500	6.687,50
8	AGULHA 25x8 - c/ 100un	CX	LABOR	1.300,000	5,3500	6.955,00
16	ALMOTOLIA 250ml BICO RETO ESCURO	UN	JP	80,000	1,3500	108,00
17	ALMOTOLIA 250ml BICO RETO TRANSPARENTE	UN	JP	80,000	1,3500	108,00
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm x 1,80 m elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Deve possuir camada de goma aplicada em uma das faces pct c/ 12 unid	UN	ORTOFEN	70,000	4,4000	308,00
23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm x 1,80 m elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Deve possuir camada de goma aplicada em uma das faces pct c/ 12 unid	UN	ORTOFEN	70,000	6,0000	420,00
24	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm x 1,80 m elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Deve possuir camada de goma aplicada em uma das faces pct c/ 12 unid	UN	ORTOFEN	70,000	7,5000	525,00
28	ATADURA GESSADA confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze co- mum; tempo de secagem ente 5 a 6 minutos, medindo 15cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando os dados de identificacao e procedencia, caixa com 20 rolos.	UN	ORTOFLEX	20,000	34,9000	698,00
29	ATADURA GESSADA confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze co- mum; tempo de secagem ente 5 a 6 minutos, medindo 20cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando os dados de identificacao e procedencia, caixa com 20 rolos.	UN	ORTOFLEX	20,000	59,8000	1.196,00
33	Bandagem elástica neuromuscular AZUL para uso em Kinesio Tape Bandagens Elásticas hipoalérgico, respirável, resistente à água, embalagem com 01 unidade de 5cm x 5m	UN	ORTHO	50,000	39,0000	1.950,00
34	Bandagem elástica neuromuscular BEGE para uso em Kinesio Tape Bandagens Elásticas hipoalérgico, respirável, resistente à água, embalagem com 01 unidade de 5cm x 5m	UN	ORTHO	50,000	39,0000	1.950,00
35	Bandagem elástica neuromuscular PRETO para uso em Kinesio Tape Bandagens Elásticas hipoalérgico, respirável, resistente à água, embalagem com 01 unidade de 5cm x 5m	UN	ORTHO	50,000	39,0000	1.950,00
36	Bandagem elástica neuromuscular ROSA para uso em Kinesio Tape Bandagens Elásticas hipoalérgico, respirável, resistente à água, embalagem com 01 unidade de 5cm x 5m	UN	ORTHO	50,000	39,0000	1.950,00
37	Bandagem elástica neuromuscular VERMELHO para uso em Kinesio Tape Bandagens Elásticas hipoalérgico, respirável, resistente à água, embalagem com 01 unidade de 5cm x 5m	UN	ORTHO	50,000	39,0000	1.950,00
39	Bateria LR43 - 1.5V - para uso em termometros das caixas de vacina	UN	THE	300,000	3,3000	990,00
44	Bolsa térmica em gel, para aplicação de frio ou calor terapêutico, deve moldar-se perfeitamente ao corpo, reutilizável podendo ser resfriada no freezer sem congelar ou aquecida no forno de micro-ondas ou com água quente, medidas 26cm x 15cm	UN	CHANTAL	50,000	22,5000	1.125,00
48	CAIXA DE ISOPOR DE 0,8 litros	UN	VAP	55,000	6,8500	376,75
53	Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança, moldadas em plástico ABS durável, apresentar divisões numeradas e proteção no fundo da caixa, capacidade para 50 lâminas, incluir cartão de índice para classificação das lâminas	UN	LABOR	30,000	6,8500	205,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 7/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 108 - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	Coletor de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo tipo membrana, deve acompanhar coldre e filtro, com capacidade de 2000 ml, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno, com conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta permitindo a retirada de amostras para exames laboratoriais, pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e bolsa coletora, tira de deambulação, alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito, válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina para o paciente, bolsa coletora em PVC flexível, membrana em látex que garante múltiplas aspirações para coleta de urina com o uso direto de seringa sem agulha, suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos e cordão para fixação em maca, tubo de drenagem amplo e ergonômico com dispositivo corta fluxo, esterilização por Óxido de Etileno, garantida por 5 anos, embalagem individual em papel grau-cirúrgico de fácil abertura, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, possuir filtro hidrófobo na parte superior, câmara gotejadora tipo Pasteur, tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora, livre de látex.	UN	LABOR	3.000,000	2,2500	6.750,00
113	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo agulha para depilacao 66mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
114	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo alça grande 85mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
115	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo alça pequena 4,5mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
116	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo alça grande 9,0mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
117	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo bola 7,5mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
118	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo bola 6,0mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
119	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo bola 4,2mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
120	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo bola 2,1mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
121	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo faca reta grande 100mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
122	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo faca reta pequena 67mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
123	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo faca curva grande 83mm	UN	EMAI	10,000	25,0000	250,00
124	Eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - eletrodo tipo faca curva eletrodos (pontas de cautério) para bisturis elétricos - pequena 67mm	UN		10,000	25,0000	250,00
142	ESPATULA DE AYRE C/ 100 UN	PCT	ESTILO	7.040,000	4,5600	32.102,40
148	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS AMARELO (Médio)	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00
149	Exercitador de Mao e Dedos para fortalecimento da musculatura e seletividade dos dedos, construído em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinaçao de dedos, resistência de (extra forte): 9.0 lbs - 4,1 kg	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00
150	Exercitador de Mao e Dedos para fortalecimento da musculatura e seletividade dos dedos, construído em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinaçao de dedos, resistência de (forte): 7.0 lbs - 3,2 kg	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00
151	Exercitador de Mao e Dedos para fortalecimento da musculatura e seletividade dos dedos, construído em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinaçao de dedos, resistência de (médio): 5.0 lbs - 2,3 kg	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00
152	Exercitador de Mao e Dedos para fortalecimento da musculatura e seletividade dos dedos, construído em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinaçao de dedos, resistência de (fraco): 3.0 lbs - 1,4 kg	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 8/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 108 - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
153	Exercitador de Mao e Dedos para fortalecimento da musculatura e seletividade dos dedos, construído em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinaçao de dedos, resistência de (extra fraco): 1.5 lbs - 0,7 kg	UN	CARCI	50,000	63,0000	3.150,00
161	FIO DE NYLON 5/0 C AGULHA 30 MM - c/ 24un	CX	PROCARE	200,000	28,3000	5.660,00
162	FIO DE NYLON 6/0 C AGULHA 30 MM - c/ 24 un	CX	PROCARE	200,000	29,0000	5.800,00
166	FIO DE SEDA N 6.0 C/ AGULHA 30MM C/24	CX	PROCARE	150,000	35,0000	5.250,00
167	FIO DE SEDA N. 5.0 C/24 - c/ agulha	CX	PROCARE	150,000	35,0000	5.250,00
171	FITA METRICA REDONDA COM 1,50 m	UN	CORRENT	50,000	2,3500	117,50
178	Flex Band Amarelo comprimento: 55mm x 15cm x 180cm Composição: látex	UN	CARCI	50,000	24,5000	1.225,00
179	Flex Band Vermelho comprimento: 55mm x 15cm x 180cm Composição: látex	UN	CARCI	50,000	29,6000	1.480,00
194	Indicador p/ esterilização químico interno comply 1250 multiparamétrico a vapor 3M c/ 240 tiras	PCT	PROPPER	300,000	88,0000	26.400,00
195	Indicador para esterilização Bowie-Dick pacote pronto	UN	PROPPER	600,000	22,0000	13.200,00
222	MASCARA DE VENTURI ADULTO - CARACTERISTICAS DO PRODUTO 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); DEVE ACOMPANHAR 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO Azul 24% 4 L/min - Amarelo 28% 4 L/min - Branco 31% 4 L/min - Verde 35% 6 L/min - Vermelho 40% 8 L/min - Laranja 50% 12 L/min	UN	MDA	55,000	11,9800	658,90
223	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - CARACTERISTICAS DO PRODUTO 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); DEVE ACOMPANHAR 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO Azul 24% 4 L/min - Amarelo 28% 4 L/min - Branco 31% 4 L/min - Verde 35% 6 L/min - Vermelho 40% 8 L/min - Laranja 50% 12 L/min	UN	MDA	50,000	11,9800	599,00
224	MASCARA DE VENTURI NEO NATO - CARACTERISTICAS DO PRODUTO 06 CONECTORES PARA FLUXO DE 02 DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); DEVE ACOMPANHAR 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 01 COPO DE UMIDIFICAÇÃO Azul 24% 4 L/min - Amarelo 28% 4 L/min - Branco 31% 4 L/min - Verde 35% 6 L/min - Vermelho 40% 8 L/min - Laranja 50% 12 L/min	UN	MDA	35,000	11,9800	419,30
231	MULETAS CANADENSE com apoio injetado estrutura em alumínio, possuir braçadeira, apoio para o braço e par de ponteira antiderrapante na extremidade inferior	UN	INDAIA	50,000	57,0000	2.850,00
236	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO C/ 2 UNID	UN	BOP	1.100,000	2,9800	3.278,00
248	PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 15cm	UN	ABC	10,000	22,0000	220,00
249	PINÇA DEBAKEY MOSQUITO RETA 15cm	UN	ABC	10,000	22,0000	220,00
279	Shaker Incentivador respiratório para eliminar secreções	UN	SHAKER	10,000	86,0000	860,00
284	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.4	UN	BIOSANI	1.700,000	0,4300	731,00
285	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.6	UN	BIOSANI	1.700,000	0,4500	765,00
331	Tala de papelão p/ imobilização 45x10 (M)	UN	ROMED	200,000	0,6800	136,00
332	Tala de papelão p/ imobilização 60x10 (G)	UN	ROMED	200,000	0,8900	178,00
334	Tala papelão p/ imobilização 30x10 (P)	UN	ROMED	200,000	0,4500	90,00
338	TERMOMETRO CLINICO tipo - BD	UN	PREMIUM	700,000	5,9500	4.165,00
339	Termômetro Clínico Digital - visor decimal, medição em ºC, à prova d'água, indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril, memorizar última temperatura	UN	STAR	500,000	6,9800	3.490,00
343	TESOURA CIRURGICA F/R CURVA	UN	ABC	20,000	17,1500	343,00
344	TESOURA CIRURGICA F/R RETA	UN	ABC	20,000	17,8000	356,00
350	TESOURA MAYO STILLE RETA	UN	ABC	20,000	24,6000	492,00
355	Thera Band Azul comprimento: 55mm x 15cm x 180cm Composição: látex	UN	CARCI	50,000	22,8300	1.141,50
356	Thera Band Preto comprimento: 55mm x 15cm x 180cm Composição: látex	UN	CARCI	50,000	22,8300	1.141,50
357	Thera Band Verde comprimento: 55mm x 15cm x 180cm Composição: látex	UN	CARCI	50,000	22,8300	1.141,50
363	TUBO P/ COLETA DE SANGUE 9ml	UN	LABOR	20,000	44,0000	880,00
370	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº2,0	UN	SOLIDOR	100,000	4,0000	400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 9/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 108 - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
372	Tubo para coleta de sangue a vacuo c/gel 3,5ml tampa amarela	UN	LABOR	300,000	0,4400	132,00

Fornecedor: 155 - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLINHA - pct	UN	NEVE	900,000	2,2900	2.061,00
41	BOLA DE GINASTICA - 75cm	UN	CARCI	30,000	60,4500	1.813,50
46	CABO P/ BISTURI Nº 3 EM INOX ALTA RESISTENCIA A CALOR E A PRODUTOS ABRASIVOS	UN	ABC	17,000	7,1700	121,89
63	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 16	UN	BIOSANI	750,000	0,5600	420,00
64	CATETER SONDA NASAL P/OXIGÊNIO Nº 18	UN	BIOSANI	750,000	0,5600	420,00
180	Foco clinico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, tripolar e com aterramento	UN	VAGALUMY	30,000	234,5000	7.035,00
183	GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	UN	MEDIPLUS	5.800,000	40,8400	236.872,00
188	HIPOCLORITO DE SODIO - Cloro Vic 1% é uma solução aquosa desinfetante hospitalar à base de hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidante em cadeias protéicas de microorganismos 1 litro	UN	CICLOFARMA	1.000,000	2,4500	2.450,00
196	Indicador Químico p/ esterilização integrador pacote	PCT	CLEAN UP	600,000	30,0000	18.000,00
207	LAMPADA INFRAVERMELHA P/ FISIOTERAPIA C/ 220 W	UN	ILUMINE	35,000	84,1700	2.945,95
220	MARTELO DEJERINE 20CM	UN	MD	10,000	37,5400	375,40
230	Muleta Axilar - composição parte metálica em alumínio, revestimento do apoio de mão e axilar borracha, ponteira borracha, suportar até 130 kg/par	UN	INDAIA	50,000	76,0000	3.800,00
240	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	UN	ABC	25,000	7,7100	192,75
243	PINÇA CRILE CURVA	UN	ABC	25,000	17,8000	445,00
245	PINÇA DE KELLY RETA	UN	ABC	25,000	15,9600	399,00
246	PINÇA DE KOCHER CURVA	UN	ABC	25,000	19,8000	495,00
250	PINÇA KELLY CURVA	UN	ABC	25,000	18,7400	468,50
259	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE 1 METRO PARA MEDIÇÃO DE CRIANÇAS DEITADAS	UN	CARCI	30,000	37,5000	1.125,00
340	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO - visor em cristal líquido de fácil visualização, marcação de temperatura em °C / °F, botão liga/desliga, faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; resolução: 0,1°C, precisão: ±1°C, material: Plástico OS, cabo com mais de 2m, deve acompanhar 01 Manual de instruções em português, 01 Pilha AAA 1,5V (para uso em caixa de vacina)	UN	INCOTERM	60,000	55,6000	3.336,00
348	TESOURA IRIS RETA	UN	ABC	20,000	15,0900	301,80
351	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UN	ABC	20,000	18,1400	362,80
352	TESOURA METZEMBAUM RETA	UN	ABC	20,000	18,1400	362,80

Fornecedor: 618 - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Bandagem branca, elástica de alta compressão, confeccionada em algodão, viscose, nylon e lycra, possuindo linha central de indicação para a aplicação da bandagem e indicadores retangulares para a mensuração da compressão com a pressão de 40mmhg em diferentes diâmetros de membros, resistente suportantando no mínimo 20 lavagens sem comprometimento de sua finalidade. tamanho 10cm x 3m caixa com uma unid.	UN	Surepress	535,000	74,5000	39.857,50
38	Bateria CR2032 - 3V - compatível com os glicosímetro Accu-chek Active	UN	Panasonic	300,000	2,9500	885,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 10/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 618 - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	Colchão pneumático: anti-escaras (composto de câmaras de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguinea e prevenindo a formacao de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor, confeccionado em polivinil, composto de no minimo 130 células uniformes, volume de ar ajustável, possuir ciclo de ar alternado, com ate 60 graus de possibilidade de inclinação, tamanho solteiro, ganchos para fixação ao leito do paciente, luz indicadora de funcionamento, mangueira de conexão com o colchão, alimentação elétrica: 220 v / 60hz	UN	Bio Air	7,000	860,0000	6.020,00
86	Compressa de gaze, em rayon , embebida em ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, lcomposto pelos acidos linoléico e oléico, contento ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmitico, miristico, esteárico, palmitatom de retinol (vitamina A) Acetato de tocoferol (Vit E) e leticina de soja, Cx com 24 envelopes Tam medindo 7,5 x 75. Apresentar bula do produto com prposta	UN	Pielsana Sach	300,000	71,5000	21.450,00
90	Creme de barreira para uso em pacientes com pele ressecada	UN	Dermamon Fr	140,000	36,0000	5.040,00
92	CURATIVO a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, miristico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, para uso na prevenção e tratamento de feridas. Embalado em frascos tipo almotolia 200 ml, com tampa inviolável e auto perfurante. Na embalagem devera conter lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar e técnico responsável. Apresentar copia do Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, juntamente com a proposta.	UN	Pielsana Óleo	300,000	21,5000	6.450,00
93	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, para cavidades profundas, úlceras – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, Apresentar bula do produto juntamente com a proposta	UN	Saf Gel	300,000	55,5000	16.650,00
94	Curativo estéril de espuma e hidrofibra, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada em contato com o leito da ferida de hidrofibra (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica e bordas de adesivo de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato. Tamanho 12,5x 12,5cm, Apresentar bula do produto juntamente com a proposta.	UN	Aquacel Ag Fo	300,000	114,0000	34.200,00
95	Curativo Extra com tecnologia de camada dupla Hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada Tencel, composto por 100% Carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1 e 2 graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, tamanho 10x10. Apresentar bula do produto juntamente com a proposta.	UN	Aquacel Ag Ex	300,000	57,5000	17.250,00
96	Curativo tratamento GEL, oclusivo estéril debridador, hidroativo a base de àgua, estéril, composto por 02 Hidrocolóides (Pectina e Carboximetilcelulose Sódica) e Propilenoglicol, tubo com 30 gramas. Apresentar bula do produto juntamente com a proposta	UN	Duoderm Gel	350,000	25,5000	8.925,00
97	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóide – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de Poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura media, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirúrgicas, tamanho 10x10 cm. Apresentar bula do produto juntamente com a proposta	UN	Duoderm CGF	300,000	20,0000	6.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 11/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 618 - FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	Curativo tratamento, placa, interativo de fibra de Alginato de Cálcio e Sódio, Alta Absorção, estéril, não tecido, macio, altamente absorvente (absorção do exsudato se converte em gel firme garantindo uma fácil remoção, sem trauma ou dano ao tecido recém formado), com manutenção do meio úmido ideal para a cicatrização, ação hemostática, para uso em feridas superficiais ou cavidades profundas exsudativas, tamanho 10x10 cm. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA, e bula do produto juntamente com a proposta	UN	Kaltostat	300,000	31,5000	9.450,00
187	Hidratante com fragrância a base de AGE, vitaminas A e E, uréia, D-Pantenol e aloe vera, vaselina e silicone, para manutenção do equilíbrio hídrico natural da pele, combate o ressecamento através de película protetora que dificulta a perda de água da pele, e elementos nutritivos para hidratação epitelial eficaz. Tubo com 200 ml. Apresentar amostras de no mínimo 3 tubos.	UN	Pielsana Pren	600,000	21,8000	13.080,00
211	Liberador de adesivo spray com 150mL, estéril, composto 100% de silicone, sem álcool, livre de conservantes, que permite secagem rápida. Embalagem individual de 150mL, contendo dados de identificação, quantidade, lote, procedência, validade e número do lote.	UN	Sensicare 150	50,000	182,0000	9.100,00
282	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida para pseudômonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, menbrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	UN	Pielsana Polih	250,000	83,0000	20.750,00
358	Tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida. Faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, com reação química mediada por PQQ (glicose desidrogenase), que não reaja com PO2 (oxigenoterapia); princípio de medição por fotometria ou amperometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, calibrado para plasma, tempo de leitura de 05 a 10 segundos. Com cedencia de 100 (cem) aparelhos compatíveis com a tira cotada, dar garantia por tempo indeterminado dos equipamentos e substituilçao no caso de defeito - caixa com 50 unidades.	CX	Accu Chek Ac	7.000,000	36,0000	252.000,00
376	MONITOR GLICOSÍMETRO PARA TESTE E CONTROLE DA GLICEMIA, APARELHO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600mg/dl TECNOLOGIA BIOSENSOR, MEMÓRIA PARA 350 TESTES COM DATA E HORA MÉDIA DE 7, 14 e 30 DIAS, DE FÁCIL MANUSEIO, DEVE SER ACIONADO(LIGADO) APENAS COM A INSERIRÇÃO DA TIRA REAGENTE PARA O TESTE NO MONITOR, com a quantidade de 1–2 ?L de sangue (1 ?L (microlitro) = 1 milésimo de mililitro), já deve ser suficiente para realização do teste, se a quantidade de sangue aplicada na tira-teste não for suficiente, o monitor de glicemia reconhecerá o problema, deve possuir uma porta de infravermelho que poderá transferir os resultados armazenados para um computador, (este aparelho deve ser compativel com a marca de tiras reagentes que ganhar a licitação)	UN	Accu Chek Ac	100,000	34,0000	3.400,00

Fornecedor: 731 - PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL	UN	CLEAN	800,000	0,9400	752,00
144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MÉDIO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	KOLPLAST	5.100,000	0,9100	4.641,00
168	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19x30	UN	MASTER	2.500,000	2,7000	6.750,00
169	FITA CREPE	UN	CIEX	1.700,000	1,6000	2.720,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 12/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 731 - PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
219	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, MATERIAL RESISTENTE, SEM FUROS, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A RDC Nº 5 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 13392, PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	DESCARPACI	11.000,000	14,8000	162.800,00
235	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000	UN	ELITE	600,000	5,1500	3.090,00
262	ROLO DE PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO 25X100	UN	ESTERILCAR	350,000	58,0000	20.300,00
330	Suporte de soro variável com rodizio, com altura regulável estrutura tubular com 04 ganchos pintura eletroestática (epóxi) branca de 1,05 a 2,10m de altura	UN	M. MOVEIS	60,000	97,5000	5.850,00

Fornecedor: 787 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA 13x3,8 CX C/ 100	CX	SR	1.200,000	5,7900	6.948,00
4	AGULHA 13x4,5 - c/ 100un	CX	SR	1.200,000	5,7900	6.948,00
5	AGULHA 20x5,5 c/ 100	CX	SR	1.200,000	5,7900	6.948,00
6	AGULHA 25x6 - C/ 100	CX	SR	1.250,000	5,7900	7.237,50
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 gr	UN	NATHALYA	1.050,000	7,9400	8.337,00
18	AMINIOTOMO DESCARTAVEL	UN	VITAL GOLD	110,000	0,6200	68,20
47	CADARCO FIXAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL - metro	UN	SONI	60,000	2,6000	156,00
49	CAIXA DE ISOPOR DE 2 litros	UN	ISOTERM	55,000	4,8500	266,75
50	CAIXA DE ISOPOR DE 3 litros	UN	ISOTERM	55,000	5,0500	277,75
73	CLAMP UMBILICAL	UN	WELLCLAMP	100,000	0,3600	36,00
74	Colchão piramidal solteiro D33 a vácuo - superfície perfilada, capacidade: 130 kg, dimensão: 88cm x 1,88m, 4cm de altura, densidade: 33	UN	PHOENIX	55,000	63,5900	3.497,45
77	COLCHONETES EM COURVIM (1,20X60x5cm) AZUL	UN	PHOENIX	50,000	58,8200	2.941,00
91	CUBA RIM EM INOX ALTA RESISTENCIA A CALOR E A PRODUTOA ABRAS	UN	FORTINOX	65,000	26,3900	1.715,35
102	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19 C/ 100 UNIDADES	CX	VITAL GOLD	5.000,000	0,1800	900,00
103	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 C/ 100 UNIDADES	CX	VITAL GOLD	6.500,000	0,1600	1.040,00
104	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 C/ 100 UNIDADES	CX	VITAL GOLD	8.500,000	0,1800	1.530,00
105	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 C/ 100 UNIDADES	CX	VITAL GOLD	6.500,000	0,1800	1.170,00
106	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27 C/ 100 UNIDADES	CX	VITAL GOLD	5.000,000	0,1800	900,00
108	DRENO DE PENROSE Nº 01	UN	MADEITEX	550,000	0,5500	302,50
109	DRENO DE PENROSE Nº 02	UN	MADEITEX	550,000	0,6600	363,00
110	DRENO DE PENROSE Nº 04	UN	MADEITEX	550,000	1,0600	583,00
112	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL c/50uni	CX	VITAL COR	650,000	13,6500	8.872,50
127	EMBALAGEM P ESTERILIZAÇÃO TAM 20 X 100 MTS COR VERDE GRAMATURA 60g POR METRO QUADRADO	UN	VITAL PACK	80,000	65,0000	5.200,00
129	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA P/ ADMINISTRAÇAO DE SOLUCOES PARENTERAIS DILUIDAS	UN	DESCARPACI	1.500,000	1,2400	1.860,00
131	EQUIPO P TRANSFUSÃO SANGUINEA	UN	FORTCARE	700,000	3,0000	2.100,00
154	Extensor intermediário de duas vias (tipo polifix)	UN	VITAL GOLD	17.500,000	0,5400	9.450,00
170	FITA HIPOALERGENICA (TIPO TRANSPORE) P/ CURATIVO	CX	VITAL FIX	600,000	6,9000	4.140,00
177	FIXADOR P/ PREVENTIVO	UN	VAGISPEC	200,000	3,4000	680,00
189	Histerômetro de collin descartável estéril tipo grau cirúrgico com 28cm	UN	KOLPLAST	500,000	1,6500	825,00
198	INTRACART Nº 16x12	UN	BD	80,000	42,0000	3.360,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 13/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 787 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
200	KIT MASCARA E EXTENSÃO ADULTO/NEBULIZ	UN	DARU	80,000	4,1800	334,40
201	KIT MASCARA E EXTENSÃO INFANTIL/NEBULIZ	UN	DARU	80,000	4,1800	334,40
202	LAMINA P/ BISTURI N. 21- C/ 50	CX	ADVANTIVE	70,000	9,4500	661,50
203	LAMINA P/ BISTURI N. 23 - CX C/ 50	CX	ADVANTIVE	70,000	9,4500	661,50
204	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 - c/ 50un	CX	ADVANTIVE	70,000	9,4500	661,50
205	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 - c/ 50un	CX	ADVANTIVE	70,000	8,5500	598,50
214	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, BOAS ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CX	NEW HAND	1.200,000	0,9900	1.188,00
216	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, BOAS ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CX	NEW HAND	1.200,000	0,9600	1.152,00
227	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UN	DARU	45,000	4,1800	188,10
228	MICRONEBULIZADOR P/ OXIGENIO ADULTO	UN	DARU	45,000	4,1800	188,10
233	PAPAGAIO (GARRAFA COLETORA DE URINA) EM PLÁSTICO COM TAMPA	UN	TAYLOR	60,000	4,6900	281,40
238	Pera para ECG de eletrodo cardiológico pequena	UN	PROMEDIR	200,000	3,1200	624,00
253	PORTA AGULHA DERF 12cm C/ WIDEA	UN	ABC	15,000	25,8000	387,00
256	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO, DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, BALÃO EM SILICONE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA, FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL	UN	ADVANTIVE	18,000	135,0000	2.430,00
257	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL, DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, BALÃO EM SILICONE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA, FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL	UN	ADVANTIVE	14,000	136,5000	1.911,00
258	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEO NATO, DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, BALÃO EM SILICONE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA, FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL	UN	ADVANTIVE	14,000	128,0000	1.792,00
269	SERINGA 20ml s/ AGULHA	CX	SR	26.000,000	0,3100	8.060,00
270	SERINGA 3ml s/ AGULHA	CX	SR	55.000,000	0,1000	5.500,00
272	SERINGA 5ml s/ AGULHA	CX	SR	60.000,000	0,1000	6.000,00
273	Seringa 60ml s/ agulha	CX	ADVANTIVE	12.000,000	1,7900	21.480,00
275	SERINGA 60ml s/agulha bico luer slip central sem agulha	UN	ADVANTIVE	11.000,000	1,8000	19.800,00
300	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14	UN	STARMED	1.800,000	2,6000	4.680,00
301	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16	UN	STARMED	2.000,000	2,5600	5.120,00
302	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18	UN	STARMED	2.000,000	2,6000	5.200,00
303	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	STARMED	2.000,000	2,6000	5.200,00
304	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UN	STARMED	2.000,000	2,4000	4.800,00
305	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	UN	STARMED	2.000,000	2,7000	5.400,00
306	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UN	SOLUMED	1.300,000	8,7300	11.349,00
307	SONDA NASOENTERAL Nº 11	UN	SOLUMED	1.300,000	8,7300	11.349,00
308	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UN	SOLUMED	1.300,000	8,7300	11.349,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 14/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 787 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
333	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/ TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZAÇÃO DE FALANGES	UN	MSO	50,000	0,3600	18,00
359	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 50	UN	INNOVA	80,000	3,2000	256,00
362	TUBO DE SILICONE P/OXIGENIO (6x10mm) c/15mt	UN	KINNER	500,000	5,4000	2.700,00
364	Tubo p/ entubação endotraqueal c/ CUFF nº 6,0	UN	VITAL GOLD	100,000	2,9400	294,00
365	Tubo p/ entubação endotraqueal c/ CUFF nº 6,5	UN	VITAL GOLD	100,000	2,9400	294,00
366	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº 3,5	UN	VITAL GOLD	100,000	2,9400	294,00
367	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº 7,0	UN	VITAL GOLD	150,000	2,9400	441,00
368	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº 7,5	UN	VITAL GOLD	150,000	2,9400	441,00
369	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº 8,0	UN	VITAL GOLD	100,000	2,9400	294,00
371	Tubo p/ entubação orotraqueal c/ CUFF nº4,0	UN	VITAL GOLD	100,000	2,9400	294,00

Fornecedor: 984 - Produvale Prod.Hosp.ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE - PCT C/ 100 PC,COM AS EXTREMIDADES ARRENDONDADAS, LISAS, MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA, APRESENTANTO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE	UN	ESTILO	1.800,000	2,6800	4.824,00
25	Atadura de crepon, 13 fios cm², medindo 08 cm de largura com 1,80metros de comprimento desenrolada em repouso, confeccionada com composição de fios 100% algodão ou 92% algodao e 8% poliamida , com acabamento na lateral sem fios soltos, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, Rdc 59 e Registro MS"	UN	CREMER	2.200,000	3,7700	8.294,00
26	Atadura de crepon, 13 fios cm², medindo 12 cm de largura com 1,80metros de comprimento desenrolada em repouso, confeccionada com composição de fios 100% algodão ou 92% algodao e 8% poliamida , com acabamento na lateral sem fios soltos, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, Rdc 59 e Registro MS"	UN	CREMER	2.200,000	5,6500	12.430,00
27	Atadura de crepon, 13 fios cm², medindo 20 cm de largura com 1,80metros de comprimento desenrolada em repouso, confeccionada com composição de fios 100% algodão ou 92% algodao e 8% poliamida , com acabamento na lateral sem fios soltos, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, Rdc 59 e Registro MS"	UN	CREMER	2.200,000	9,4300	20.746,00
30	ATADURA GESSADA confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze co- mum; tempo de secagem ente 5 a 6 minutos, medindo 12cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando os dados de identificacao e procedencia, caixa com 20 rolos.	UN	POLAR FIX	20,000	30,0000	600,00
65	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 14 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	1.800,000	1,2000	2.160,00
66	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 16 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	1.800,000	1,2000	2.160,00
67	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 18 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	2.000,000	1,2000	2.400,00
68	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 20 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	2.000,000	1,2000	2.400,00
69	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 22 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	2.800,000	1,2000	3.360,00
70	CATETER FLEXIVEIS (tipo abocath) Nº 24 C/ dispositivo de segurança	UN	LABOR IMPO	4.000,000	1,2000	4.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 15/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 984 - Produvale Prod.Hosp.ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	Coletor de urina tipo preservativo masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex, comprimento da extensão: 1,20m	UN	MEDSONDA	3.500,000	0,8300	2.905,00
82	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA 1.200ML SEM PRESERVATIVO	UN	MEDSONDA	400,000	2,4900	996,00
84	Compressa de Gaze 10 X 10 cm, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no minimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir Registro MS e Rdc 59.	UN	MEDI HOUSE	8.000,000	29,8000	238.400,00
101	DETERGENTE ENZIMATICO de 1 Litro caracteristicas do produto	UN	DGL	500,000	16,5100	8.255,00
107	Dispositivo para administração e infusão de soluções enterais com perfurador para conexão ao recipiente de solução, na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral), estéril, atóxico, apirogênico com informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer slip ou escalonado para dispositivo de acesso venoso, com esterilizado por radiação gama.	UN	LABOR IMPO	2.000,000	1,0700	2.140,00
125	EMBALAGEM P ESTERILIZAÇÃO TAM 10 X 100 MTS COR AZUL GRAMATURA 60g POR METRO QUADRADO	UN	HOSPFLEX	70,000	19,5900	1.371,30
126	EMBALAGEM P ESTERILIZAÇÃO TAM 15 X 100M COR AZUL GRAMATURA 60g POR METRO QUADRADO	UN	HOSPFLEX	80,000	35,1500	2.812,00
128	EMBALAGEM P ESTERILIZAÇÃO TAM 60 X 60 MTS COR VERDE GRAMATURA 60g POR METRO QUADRADO	UN	POLAR FIX	90,000	28,8600	2.597,40
141	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 5 CM X 4,5 M, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESIDÚOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 01/98.	UN	MISSNER	7.000,000	2,7200	19.040,00
143	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS GRANDE LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	ADLIN	3.100,000	1,4200	4.402,00
145	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS PEQUENO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	ADLIN	5.100,000	0,8500	4.335,00
174	FITA MICROPORE, MEDINDO 5 CM X 4,5 M, MICROPOROSA DE FINÍSSIMA ESPESSURA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ADESIVIDADE, COMPOSIÇÃO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, COM RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, REBOBINADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM ABAS E CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 01/98.	CX	MISSNER	7.000,000	2,2900	16.030,00
184	GEL P/ ULTTRASSONOGRAFIA SEM SAL, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO 100ml	UN	CARBOGEL	1.300,000	1,5000	1.950,00
208	Lanceta para coleta de sangue por punção digital – características do produto sistema estéril edescartável, com invólucro protetor de plástico, diâmetro da agulha: 0.36 mm, com protusão: 1,5 mm, Ponta tri facetada e revestimento siliconizado da lâmina, com retração automática da agulha. Deve atender as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Caixa com 200 unidades. A empresa deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela ANVISA, juntamente com a proposta.	UN	STERILANCE	200,000	42,0000	8.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Página: 16/22
Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

Fornecedor: 984 - Produvale Prod.Hosp.ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
217	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, MATERIAL RESISTENTE, SEM FUROS, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A RDC Nº 5 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 13392, PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	EMBRAMAC	3.300,000	15,0000	49.500,00
218	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, MATERIAL RESISTENTE, SEM FUROS, LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVE APRESENTAR CONFORMIDADE COM A RDC Nº 5 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR 13392, PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DA MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	EMBRAMAC	5.500,000	15,0000	82.500,00
234	PAPEL CREPADO 50 X 50cm BRANCO P/ ESTERELIZAÇÃO	UN	HOSPFLEX	300,000	119,8000	35.940,00
239	PINÇA ANATOMICA 11CM MICRO DENTE DE RATO	UN	PROFESSION	25,000	7,7200	193,00
241	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	UN	PROFESSION	25,000	6,4700	161,75
247	PINÇA DE KOCHER RETA	UN	PROFESSION	25,000	19,8600	496,50
260	ROLO DE PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO 15X100	UN	HOSPFLEX	350,000	33,5000	11.725,00
261	ROLO DE PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO 20X100	UN	HOSPFLEX	350,000	47,6800	16.688,00
264	SABONETE LIQUIDO 5000ML (FRAG.ERVA DOCE)	UN	B. B.	150,000	14,2800	2.142,00
276	SERINGA DE INSULINA CAPACIDADE 100UI COM AGULHA 12,7mm x 0,33mm 29g	UN	LABOR IMPO	5.300,000	0,2900	1.537,00
281	SOLUÇÃO DE SCHILLER A 2% 1 litro	UN	CINETICA	5,000	96,0000	480,00
375	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO	UN	RICIE	200,000	16,0000	3.200,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Correia Pinto para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO

Processo Nº.: 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Correia Pinto,29 de Março de 2016.

Vânio Forster
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.501.603/0001-65	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.164.711/0001-40	
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22	
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	CNPJ: 05.021.932/0001-34	
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	CNPJ: 09.200.303/0001-22	
Produvale Prod.Hosp.ltda	CNPJ: 03.505.263/0001-40	
ROSSANE SERAFIM MATOS	CNPJ: 03.302.477/0001-10	
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA	CNPJ: 02.223.342/0001-04	

Corupá

Prefeitura

DECRETO Nº 1051/16

DECRETO Nº 1051/16

INDICA O SECRETÁRIO MUNICIPAL SR. FERNANDO GEAN LUNELLI, PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUPÁ.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 24 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988 e na Lei Municipal nº 014/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Indica, o Secretário Municipal SR. FERNANDO GEAN LUNELLI, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social de Corupá sob CNPJ n° 01.741.319/0001-30.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá,
09 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

DECRETO Nº 1052/16

DECRETO Nº 1052/16
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA CONVENCIONAL E DE MEIO ELETRÔNICO NOS PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por sua Administração Direta e Indireta, autorizado a utilizar além dos sistemas convencionais o meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 2011-7, para contas vinculas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Corupá - CNPJ: 01.741.319/0001-30

Art. 2º - Para atendimento ao previsto no art. anterior, fica designado:

· LUIZ CARLOS TAMANINI – Prefeito Municipal;

· FERNANDO GEAN LUNELLI – Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as movimentações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas.

Art. 4º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio suas assinaturas ou da senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 5º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial, detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 6º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Corupá, 13 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

DECRETO Nº 1057/16

DECRETO Nº 1057/16
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA CONVENCIONAL E DE MEIO ELETRÔNICO NOS PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por sua Administração Direta e Indireta, autorizado a utilizar além dos sistemas convencionais o meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 2011-7, para contas vinculas ao Fundo da Infância e Adolescência de Corupá - FIA - CNPJ: 18.469.119/0001-73.

Art. 2º - Para atendimento ao previsto no art. anterior, fica designado:

· LUIZ CARLOS TAMANINI – Prefeito Municipal;

· FERNANDO GEAN LUNELLI – Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as movimentações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas.

Art. 4º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio suas assinaturas ou da senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 5º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial, detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 6º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Corupá, 13 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

DECRETO Nº 1058/16

DECRETO Nº 1058/16
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA CONVENCIONAL E DE MEIO ELETRÔNICO NOS PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por sua Administração Direta e Indireta, autorizado a utilizar além dos sistemas convencionais o meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 2011-7, para contas vinculas a Autarquia Águas de Corupá – CNPJ: 14.797.046/0001-98

Art. 2º - Para atendimento ao previsto no art. anterior, fica designado:

· LUIZ CARLOS TAMANINI – Prefeito Municipal;

· FERNANDO GEAN LUNELLI – Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as movimentações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas.

Art. 4º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio suas assinaturas ou da senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.
Parágrafo único. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 5º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial, detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 6º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1044/16.

Gabinete do Prefeito de Corupá, 13 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 033/2016

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO
Modalidade Pregão Presencial nº 033/16
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de horas máquinas para atendimento das necessidades da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Corupá-SC na execução dos serviços em diversas localidades do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09h00min horas do dia 17/05/2016 às 14h00min horas do dia 31/05/2016.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 31/05/2016.
TIPO: Menor Preço por ítem no lote.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getulio Vargas, 443 e também no site http:// www.corupa.sc.gov.br.
HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 17 de Maio de 2016
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Curitibanos

Prefeitura

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS EM VINÍLICO PARA USO NA RODOVIÁRIA DOROMEU BOSSARDI, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 31/05/2016, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860, não sendo autorizada qualquer outra forma de protocolo.

A partir das 14:00 horas do dia 31/05/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no Setor de Licitações e Contratos.

Os inteiros teores deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos, no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br..

Curitibanos, 13 de Maio de 2016.
José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÕES 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNCIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão n. 069/2016. Processo: 069/2016 Objeto: Aquisição de equipamentos Sistemas de frios e equipamentos de gerador de Energia para o Frigorífico de Aves P.A Tracutinga em Dionísio Cerqueira Contrato de Repasse nº 823753/2015 – Min.Des. Agrário/Caixa Processo nº 2623.1026985-49/2015. Entrega da documentação e propostas até as 08:00 horas do dia 31/05/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413. Dionísio Cerqueira, 16/05/2016
Altair Rittes - – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNCIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão n. 070/2016. Processo: 070/2016 Objeto: Aquisição de equipamentos de Lavanderia, equipamentos de apoio, equipamentos para refeitório e moveis para escritório e refeitório para o Frigorífico de Aves P.A Tracutinga em Dionísio Cerqueira Contrato de Repasse nº 823753/2015 – Min.Des. Agrário/Caixa processo nº 2623.1026985-49/2015 Entrega da documentação e propostas até as 14:00 horas do dia 31/05/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413.
Dionísio Cerqueira, 16/05/2016
Altair Rittes - – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNCIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA N. 071/2016. PROCESSO: 071/2016 Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Asfaltamentos Urbanos em Ruas do Município de Dionísio Cerqueira. Contrato Nº 2623.1031.688-13/2016 M/ Cidades-Caixa Processo Nº 2623.1031688-13/2016. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia17/06/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413.
Dionísio Cerqueira, 16/05/2016
Altair Rittes - – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNCIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
PRORROGAÇÃO PRAZO DE LICITAÇÃO 065/2016 PMDC
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados que devido a alterações no edital, prorroga o Pregão n. 065/2016 PMDC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para atender a demanda da Administração Municipal de Dionísio Cerqueira. Ficando para a Entrega da documentação e propostas até as 10:30 horas do dia 01/06/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413. Dionísio Cerqueira, 16/05/2016.
Altair Rittes – Prefeito Municipal.

CONTRATOS 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATO: 047/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratado: Omero Schneider Ltda
Objeto: Elaboração de projeto básico contendo as especificações técnicas para instalação, bem como a descrição dos equipamentos necessários na implantação do projeto de videomonitoramento em vias públicas.– Valor R$ 6.000,00- Origem: DL 068/2016 – Processo: 068/2016 PMDC - Vigência: 12/05/16 à 12/06/2016.
Dionísio Cerqueira -- 12/05/2016
Altair Rittes – Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÕES 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA.
ERRATA
O Fundo Municipal de saúde de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do ONDE SE LÊ Processo 020/2016. Modalidade: Pregão nº 020/2016, O CORRETO É Processo 021/2016. Modalidade: Pregão nº 021/2016. Objeto Aquisição de passagens de ônibus ida e volta para transporte de pacientes usuários do Caps - Centro de Atendimento Psicossocial – Vencedor: Caravaggio Transporte e Turismo Ltda. –ME - Valor R$ 6.925,00 - Dionísio Cerqueira 11/05/2016
Altair Rittes – Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ERATA
O Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do ONDE SE LÊ processo 026/2016. Modalidade: Pregão nº 026/2016, O CORRETO É processo 027/2016. Modalidade: Pregão nº 027/2016 Objeto: Aquisição de placas personalizadas e totem de identificação de visual personalizado para o Fundo Municipal de Saúde.. Vencedor: Davi Fragoso do Nascimento -ME.- Valor R$ 7.975,00 –.
Dionísio Cerqueira 11/05/2016
Altair Rittes – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do Processo 068/2016. Modalidade: DL nº 068/2016. Objeto: Elaboração de projeto básico contendo as especificações técnicas para instalação, bem como a descrição dos equipamentos necessários na implantação do projeto de videomonitoramento em vias públicas. Vencedor: Omero Schneirder –ME - Valor R$ 6.000,00 - Dionísio Cerqueira 12/05/2016.
Altair Rittes – Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**36.428.704,64**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**5.828.592,74**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**5.245.733,47**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.550.009,32**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**35.427.560,47**	**36.428.704,64**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**7.794.063,30**	**8.014.315,02**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**7.014.656,97**	**7.212.883,52**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.752.707,76	0,00
Pessoal Ativo	19.748.297,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.410,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**19.752.707,76**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**36.428.704,64**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**19.752.707,76**	**54,22**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**19.671.500,51**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**18.687.925,48**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**17.704.350,46**	**48,60**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

KELY ELENA KAIBERS
Contadora CRC/PR 068505/O-8

CLEONIR L. WELTER
C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.110.711,10**	**5.047.079,52**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.285.677,41	3.222.045,83	0,00	0,00
Interna	3.285.677,41	3.222.045,83	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	1.825.033,69	1.825.033,69	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**8.480.659,62**	**6.284.601,10**	**—**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.642.924,31	8.292.315,74	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.162.264,69	2.007.714,64	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-3.369.948,52**	**-1.237.521,58**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**35.427.560,47**	**36.428.704,64**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**14,43%**	**13,85%**		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-9,51%**	**-3,40%**		**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**42.513.072,56**	**43.714.445,57**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**38.261.765,31**	**39.343.001,01**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.285.677,41	3.222.045,83	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.285.677,41	3.222.045,83	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016

Continuação 2/2

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.285.677,41	3.222.045,83	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	166.086,50	191.347,94	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.830.232,42	19.438.030,45	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
ALTA COMPLEXIDADE - FEAS	0,00	95,01	0,00	0,00	0,00	(95,01)	0,00	0,00
Contr. Custeio Serviços Iluminação Pública	88.530,41	0,00	2.676,75	1.260,00	0,00	84.593,66	326.770,11	0,00
Contr. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	29.305,64	178,00	0,00	0,00	0,00	29.127,64	0,00	0,00
Convênio S.S.P. - Civil	6.698,94	1.117,54	0,02	50,00	0,00	5.531,38	0,00	0,00
Convênio S.S.P. - Militar	7.788,31	0,00	4.200,00	0,00	0,00	3.588,31	1.000,00	0,00
Convênio S.S.P. - Município	(1.473,59)	2.881,00	0,00	0,00	0,00	(4.354,59)	2.872,65	0,00
DOAÇÕES DIVERSAS PARA ABRIGO INFANTIL	15.031,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.031,80	0,00	0,00
FIA Imposto de Renda	2.073,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073,62	0,00	0,00
Multas Pecuniarias - Fôrum	0,00	0,00	503,20	0,00	0,00	(503,20)	0,00	0,00
MULTAS PECUNIARIAS - FÔRUM	146,31	0,00	0,00	0,00	0,00	146,31	0,00	0,00
OPERAÇÃO CRÉDITO INTERNA	0,00	205.384,03	0,00	1.294.615,97	0,00	(1.500.000,00)	0,00	0,00
PAC - I	3.365,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,74	0,00	0,00
Programa de Enfrentamento as Emergências - Estado	4.832,63	0,00	840,00	0,00	0,00	3.992,63	15,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR/CEF	146,43	0,00	0,00	0,00	0,00	146,43	0,00	0,00
PROGRAMA RESGATANDO VIDAS - FINAN. Banco Santander	248.440,86	0,00	6.936,90	0,06	0,00	241.503,90	107.584,10	0,00
Rec. da Remun. de Dep. Banc. - CIDE	938,38	0,00	0,00	0,00	0,00	938,38	0,00	0,00
Rec. da Remun. de Dep. Banc. Vinculados - FNDE	14.609,93	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609,93	0,00	0,00
Rec. da Remun. de Dep. Banc. Vinculados-União	5.516,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,10	0,00	0,00
Rec. da Remun. de Depósitos Bancários - FUNDEF 40%	14.956,19	0,00	0,00	0,00	0,00	14.956,19	0,00	0,00
Rec. da Remun. de Depósitos Bancários - FUNDEF 60%	55.945,98	0,00	0,00	0,00	0,00	55.945,98	0,00	0,00
REC. VINC.UNIÃO - SUS- PROG.SAÚDE ESCOLA PSE	264,22	0,00	0,00	0,00	0,00	264,22	0,00	0,00
Rec.Vinc.União - Min.da Saúde Hanseníase	4.898,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.898,70	0,00	0,00
Rec.Vinc.União - Min.da Saúde PMAQ	177.239,46	0,00	16.282,30	0,00	155,00	160.802,16	107.930,06	0,00
Recurso Brasil sem Miseria	84.617,89	0,00	3.138,30	0,00	0,00	81.479,59	43.802,26	0,00
Recurso Vinc.Min.da Saúde-MAC Rede Viver s/Limites	9.875,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.875,08	0,00	0,00
RECURSO VINCULADO - DEPOSITOS GARANTIA	435,30	0,00	0,00	0,00	60.934,79	(60.499,49)	0,00	0,00
Recurso Vinculado Min.da Saúde - MAC Rede Cegonha	157,68	0,00	0,00	0,00	0,00	157,68	0,00	0,00
Recursos PBVA_ SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimen	0,00	9.300,00	0,00	1.734,30	0,00	(11.034,30)	0,00	0,00
RECURSOS VINC. UNIÃO - CONVÊNIOS	741.347,38	16.909,88	0,00	2.090.142,94	0,00	(1.365.705,44)	0,00	0,00
RECURSOS VINC. UNIÃO - MIN.SAÚDE SUPERAVIT FINANC.	0,00	912,08	0,00	2.384.964,09	0,00	(2.385.876,17)	0,00	0,00
RECURSOS VINC. UNIÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.851.073,79	135,00	0,00	57.310,98	0,00	3.793.627,81	0,00	0,00
RECURSOS VINC.ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	56.410,48	0,00	6.576,90	0,00	0,00	49.833,58	8.018,10	0,00
RECURSOS VINC.ESTADO - MAC	(161.440,80)	0,00	10.770,00	0,00	0,00	(172.210,80)	95.212,00	0,00

Continua 1/5

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/5

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
RECURSOS VINC.ESTADO - SUS MAC-PRÓTESE	18.068,72	0,00	7.400,00	0,00	0,00	10.668,72	1.474,12	0,00
RECURSOS VINC.ESTADO - TRATAM.SAÚDE FORA DOM.TFD	11.095,21	130,00	0,00	0,00	0,00	10.965,21	82,50	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - MDS CONSTRUÇÃO CRAS	119.829,19	0,00	0,00	51.711,87	0,00	68.117,32	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - MIN.ESPORTE SUPERAVIT FIN.	0,00	60,00	0,00	0,00	298,73	(358,73)	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	27.658,05	0,00	0,00	196.502,13	0,00	(168.844,08)	1.581.000,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DO ESPORTE	65.980,03	0,00	0,00	0,00	0,00	65.980,03	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DO TURISMO	9.951,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.951,25	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - A.C.S.	808.718,20	0,00	7.287,86	0,00	3.343,10	798.087,24	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - C. E. O.	61.153,14	0,00	432,22	0,00	0,00	60.720,92	16.387,05	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	12.460,53	0,00	415,80	0,00	0,00	12.044,73	15.410,31	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - PAB FIXO	26.351,96	0,00	3.257,35	0,00	0,00	23.094,61	82.191,44	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - SAMU	18.035,26	0,00	2.111,60	0,00	1.572,23	14.351,43	5.927,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - SAÚDE BUCAL	24.560,20	0,00	6.132,90	0,00	0,00	18.427,30	5.552,86	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA	(350.076,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	(350.076,46)	0,00	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - VIGIL. SANITÁRIA	96.379,21	0,00	5.842,67	0,00	0,00	90.536,54	42.761,01	0,00
RECURSOS VINC.UNIÃO -SUS CEO SUPERÁVIT FINANCEIRO	(7.471,91)	0,00	6.360,95	0,00	0,00	(13.832,86)	6.789,77	0,00
Remun. Dep. Banc. Rec.Vinc.Estado - Educação	690,86	0,00	0,00	0,00	0,00	690,86	0,00	0,00
SUPERAVIT - Recursos BNC SANTANDER_ Amigo de VAlor	(5.756,69)	0,00	7.705,00	0,00	0,00	(13.461,69)	36.185,70	0,00
SUPERAVIT - RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - PAB FIXO	0,00	3.950,00	0,00	3.462,00	0,00	(7.412,00)	0,00	0,00
SUPERAVIT Convênio S.S.P. - Município	2,60	0,00	0,00	1.000,00	0,00	(997,40)	0,00	0,00
SUPERÁVIT Recursos do Bloco de GBF/FNAS	0,00	0,00	0,00	367,00	0,00	(367,00)	0,00	0,00
SUPERÁVIT Recursos do Bloco de PSB/FNAS	(4.289,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.289,60)	0,00	0,00
SUPERAVIT RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - VIGIL. SANITÁRI	0,00	1.854,00	1.650,00	5.049,00	0,00	(8.553,00)	14.850,00	0,00
SUPERAVIT Transf. de Conv. Ministério da Saúde	(558.529,00)	4.941,00	0,00	146.337,28	0,00	(709.807,28)	0,00	0,00
SUPERAVIT Transf. de Conv. Ministério do Esporte	(64.731,93)	0,00	0,00	0,00	0,00	(64.731,93)	0,00	0,00
SUPERAVIT Transf. de REc. do Ministerio de Desenvolvevimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.825,00	0,00
SUPERÁVIT Transf.Conv.União -Salário Educação	(9.913,31)	200,00	0,00	2.531,36	0,00	(12.644,67)	0,00	0,00
SUPERAVIT Transf.Recurso CASAN	0,00	0,00	0,00	234.751,44	0,00	(234.751,44)	0,00	0,00
SUPERÁVIT Transferências do Fundeb - 60%	(24.731,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.731,51)	0,00	0,00
Transf. Conv. do Estado - SDR Lago	0,00	448,65	0,00	7.722,80	0,00	(8.171,45)	0,00	0,00
Transf. da Secretaria do Estado de Saúde_Resonâncias	5.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,66	5.643,75	0,00
Transf. de Recur. do Programa Brasil Alfabetizado	(1.202,43)	2.082,20	0,00	0,00	0,00	(3.284,63)	0,00	0,00
Transf. de Recursos do FNDE	429.048,79	0,00	0,00	0,00	0,00	429.048,79	0,00	0,00

Continua 2/5

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 3/5

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Transf. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	27.599,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.599,35	0,00	0,00
Transf. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF_ESTADO	32.208,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32.208,70	260,00	0,00
Transf. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF_UNIÃO	39.139,03	0,00	1.973,15	0,00	969,99	36.195,89	7,50	0,00
Transf. Recur. Estado - Transp.Escolar Ens.Fundam.	21.105,87	0,00	33.076,35	0,00	0,00	(11.970,48)	323.798,90	0,00
Transf. Recur. Estado - Transp.Escolar Ens.Médio	(13.945,50)	0,00	35.594,10	0,00	0,00	(49.539,60)	292.570,40	0,00
Transf. Recursos ALTA COMPLEXIDADE/FEAS	517,58	0,00	0,00	0,00	0,00	517,58	0,00	0,00
Transf. Recursos CREAS/FEAS	12.695,29	971,57	0,00	0,00	0,00	11.723,72	0,00	0,00
Transf. Recursos do Bloco ACESSUAS/FNAS	17.144,02	0,00	0,00	1.555,40	0,00	15.588,62	0,00	0,00
Transf. Recursos do Bloco GBF/FNAS	39.036,71	248,75	0,00	0,00	0,00	38.787,96	0,00	0,00
Transf. Recursos do Bloco GSUAS/FNAS	14.982,60	0,00	290,00	0,00	0,00	14.692,60	2.519,00	0,00
Transf. Recursos do Bloco PSB/FNAS	29.077,74	340,00	0,00	0,00	507,84	28.229,90	37.360,00	0,00
Transf. Recursos do Bloco PSEAC/FNAS	11.835,73	0,00	2.771,32	0,00	13,76	9.050,65	12.400,68	0,00
Transf. Recursos do Bloco PSEMC/FNAS	25.085,17	0,00	844,50	8.565,65	58,91	15.616,11	17.373,91	0,00
Transf. Recursos Proteção Social Basica/FEAS	18.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	18.259,41	0,00	0,00
Transf.Conv.União -Ministério Desenv. Agrário	14.390,52	0,00	0,00	0,00	0,00	14.390,52	0,00	0,00
Transf.Convênio CASAN	10.317,01	0,00	0,00	661.500,00	0,00	(651.182,99)	0,00	0,00
Transf.Convênio Estado SDR - combustível	14.846,11	0,00	0,00	0,00	0,00	14.846,11	0,00	0,00
Transf.de Conv. Defesa Civil	33,13	0,00	0,00	0,00	0,00	33,13	0,00	0,00
Transf.de Rec.Ministério das Cidades	177.818,15	0,00	0,00	48.624,79	0,00	129.193,36	0,00	0,00
Transf.de Recursos do Estado - AIH	32.087,70	0,00	9.209,36	0,00	0,00	22.878,34	382,65	0,00
Transf.de Recursos do Estado - Co-financiamento SB	26.796,09	0,00	4.920,00	0,00	0,00	21.876,09	19.080,00	0,00
Transf.de Recursos do Estado - Co-financiamento SF	101.465,60	2.354,86	6.916,88	0,00	0,00	92.193,86	9.493,98	0,00
Transf.de Recursos do Estado - Medicamentos	24.402,60	0,00	1.351,00	0,00	0,00	23.051,60	1.669,87	0,00
Transf.FNDE/MEC_ Construção de Escolas e Creches	(170.649,99)	39.234,67	107.879,38	2.930.913,44	0,00	(3.248.677,48)	811.230,46	0,00
Transf.Recurso CASAN	338.699,39	0,00	0,00	0,00	0,00	338.699,39	0,00	0,00
Transf.Recurso Defesa Civil	308,40	0,00	0,00	0,00	0,00	308,40	0,00	0,00
TRANSF.RECURSO DO ESTADO	14.562,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.562,59	0,00	0,00
TRANSF.RECURSO ESTADO -	0,00	0,00	0,00	182.947,99	0,00	(182.947,99)	0,00	0,00
TRANSF.RECURSO ESTADO -	213.384,66	0,00	0,00	0,00	0,00	213.384,66	0,00	0,00
Transf.Recursos do Estado - Lab. da Fronteira	15.632,81	0,00	2.418,29	0,00	13,06	13.201,46	9.058,95	0,00
Transferência de Recursos FNAS - C R A S	0,00	16,95	0,00	0,00	0,00	(16,95)	0,00	0,00
Transferência de Recursos FNAS - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	931,98	(931,98)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO FNDE_APOIO A CRECHE	3.617,87	2.600,00	0,00	0,00	0,00	1.017,87	0,00	0,00

Continua 3/5

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 4/5

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Transferencia Recursos CAPS	89.750,21	748,00	3.321,69	750,00	1.461,14	83.469,38	86.861,74	0,00
Transferências de Convênios - União	894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	894,24	0,00	0,00
Transferências de Recursos do PNAC	2.894,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,59	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - CEO ESTADO	42.007,87	0,00	0,00	0,00	0,00	42.007,87	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PAB	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos FNAS - PFMC	0,00	0,00	0,00	0,00	701,70	(701,70)	0,00	0,00
Transferências do FNDE - Brasil Alfabetizado	2.302,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,20	0,00	0,00
Transferências do Fundeb - 40%	(380.615,25)	0,00	6.419,92	0,00	24.023,50	(411.058,67)	156.577,26	0,00
Transferências do Fundeb - 60%	(255.240,73)	0,00	64.339,79	0,00	33.467,57	(353.048,09)	0,00	0,00
Transferências do PDDE	7,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7,37	0,00	0,00
Transferências do PNAE - Creche	(7.251,65)	0,00	6.350,00	0,00	0,00	(13.601,65)	14.695,00	0,00
Transferências do PNAE - Educação Infantil	7.823,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.823,75	12.196,25	0,00
Transferências do PNAE - Ens. Fundamental	733,42	0,00	0,00	0,00	0,00	733,42	25.384,72	0,00
Transferências do PNATE - Educação Infantil	(4.088,81)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.088,81)	8.909,60	0,00
Transferências do PNATE - Ens. Fundamental	5.068,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5.068,95	59.287,69	0,00
Transferências do PNATE - Ens. Médio	1.309,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,76	17.299,30	0,00
Transferências do Salário Educação	245.051,08	0,00	5.645,31	13.364,94	0,00	226.040,83	83.015,38	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.813.830,22	297.093,19	393.841,76	10.327.735,43	128.453,30	(4.333.293,46)	4.519.718,03	0,00
FIA Imposto de Renda	35,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35,74	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	18.903,93	7,40	0,00	0,00	0,00	18.896,53	0,00	0,00
Recurso Vinc.Min.da Saúde - MAC Brasil sem Miséria	21.367,07	0,00	0,00	0,00	0,00	21.367,07	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNREBOM	78.913,39	300,10	11.530,00	0,00	0,00	67.083,29	41.084,73	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - PRÓPRIOS	855.160,66	413.947,65	825.955,44	93.211,83	62.894,64	(540.848,90)	3.977.980,21	0,00
SUPERAVIT Transf.de Convênio MInistério das Cidades	(6.187,17)	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.187,17)	0,00	0,00
SUPERAVIT Transferência de Rec.do Ministério do Turismo	(25.995,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.995,69)	0,00	0,00
Transf. de Recursos Barracão - Convenio Hospital	394.670,92	230,96	35.121,19	4.876,44	0,00	354.442,33	210.617,59	0,00
Transf. de Recursos Bom Jesus do Sul - Convenio Hospital	61.961,57	0,01	20.522,00	0,00	0,00	41.439,56	37.057,00	0,00
Transf. Recursos Benefícios Eventuais/FEAS	8,36	2.683,30	0,00	0,00	0,00	(2.674,94)	0,00	0,00
Transferência de Rec.do Ministério do Turismo	16.632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	16.632,04	0,00	0,00
Transferências de Recursos da FEP	50.828,40	0,00	0,00	0,00	0,00	50.828,40	102.229,89	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.466.299,22	417.169,42	893.128,63	98.088,27	62.894,64	(4.981,74)	4.368.969,42	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.280.129,44	714.262,61	1.286.970,39	10.425.823,70	191.347,94	(4.338.275,20)	8.888.687,45	0,00

Continua 4/5

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 5/5

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	36.428.704,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.752.707,76	54,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.671.500,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.687.925,48	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.237.521,58	-3,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.714.445,57	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.014.315,02	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.828.592,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.550.009,32	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.888.687,45	(4.338.275,20)

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC	Contadora CRC/PR 068505/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.810.000,00	51.176.615,50	10.703.869,56	20.957.128,65	100,00	30.219.486,85	6.932.112,18	11.952.820,74	100,00	39.223.794,76
Legislativa	1.565.000,00	1.425.000,00	111.441,06	383.434,16	1,83	1.041.565,84	112.125,85	267.813,70	2,24	1.157.186,30
Ação Legislativa	1.565.000,00	1.425.000,00	111.441,06	383.434,16	1,83	1.041.565,84	112.125,85	267.813,70	2,24	1.157.186,30
Administração	4.051.000,00	4.061.330,22	745.791,31	1.693.531,16	8,08	2.367.799,06	605.267,96	1.082.588,42	9,06	2.978.741,80
Ação Judiciária	8.000,00	8.000,00	0,00	3.744,00	0,02	4.256,00	0,00	624,00	0,01	7.376,00
Planejamento e Orçamento	230.000,00	230.000,00	29.870,77	74.510,01	0,36	155.489,99	29.870,77	73.810,01	0,62	156.189,99
Administração Geral	3.211.000,00	3.221.330,22	652.925,70	1.488.938,01	7,10	1.732.392,21	521.367,43	905.340,53	7,57	2.315.989,69
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	18.000,00	29.500,00	0,14	170.500,00	9.000,00	20.500,00	0,17	179.500,00
Controle Interno	120.000,00	120.000,00	17.987,28	35.598,84	0,17	84.401,16	18.937,48	31.797,04	0,27	88.202,96
Administração de Receitas	182.000,00	182.000,00	20.588,86	43.898,23	0,21	138.101,77	19.279,71	36.342,97	0,30	145.657,03
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00	6.418,70	17.342,07	0,08	82.657,93	6.812,57	14.173,87	0,12	85.826,13
Defesa Nacional	28.000,00	28.000,00	4.266,74	7.123,19	0,03	20.876,81	3.570,39	6.306,84	0,05	21.693,16
Defesa Terrestre	28.000,00	28.000,00	4.266,74	7.123,19	0,03	20.876,81	3.570,39	6.306,84	0,05	21.693,16
Segurança Pública	324.940,00	324.940,00	70.270,00	98.083,02	0,47	226.856,98	37.677,82	47.579,79	0,40	277.360,21
Policiamento	104.940,00	104.940,00	13.886,20	30.524,22	0,15	74.415,78	13.083,70	21.105,72	0,18	83.834,28
Defesa Civil	220.000,00	220.000,00	56.383,80	67.558,80	0,32	152.441,20	24.594,12	26.474,07	0,22	193.525,93
Assistência Social	2.279.995,00	2.512.504,65	529.375,13	952.153,30	4,54	1.560.351,35	348.391,16	586.968,32	4,91	1.925.536,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.583.995,00	1.816.504,65	387.105,97	690.593,72	3,30	1.125.910,93	227.451,96	377.275,70	3,16	1.439.228,95
Assistência Comunitária	696.000,00	696.000,00	142.269,16	261.559,58	1,25	434.440,42	120.939,20	209.692,62	1,75	486.307,38
Saúde	14.396.660,00	14.873.355,59	2.560.505,89	6.267.155,25	29,90	8.606.200,34	2.673.479,18	4.767.261,42	39,88	10.106.094,17
Atenção Básica	8.690.900,00	8.754.400,00	1.581.799,92	3.981.601,21	19,00	4.772.798,79	1.533.962,21	2.839.174,39	23,75	5.915.225,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.638.860,00	6.052.055,59	969.451,97	2.276.300,04	10,86	3.775.755,55	1.137.421,97	1.925.992,03	16,11	4.126.063,56
Vigilância Epidemiológica	66.900,00	66.900,00	9.254,00	9.254,00	0,04	57.646,00	2.095,00	2.095,00	0,02	64.805,00
Educação	12.216.700,00	12.414.411,47	3.781.338,89	5.400.271,08	25,77	7.014.140,39	1.959.110,30	3.047.586,33	25,50	9.366.825,14
Administração Geral	651.400,00	631.400,00	207.391,15	342.800,82	1,64	288.599,18	121.314,89	188.539,42	1,58	442.860,58
Ensino Fundamental	6.576.300,00	6.751.300,00	1.614.929,04	2.529.203,57	12,07	4.222.096,43	1.047.819,70	1.711.868,04	14,32	5.039.431,96
Ensino Médio	392.000,00	392.000,00	362.110,00	362.110,00	1,73	29.890,00	52.240,30	52.240,30	0,44	339.759,70
Educação Infantil	4.538.000,00	4.580.711,47	1.578.908,70	2.148.156,69	10,25	2.432.554,78	737.735,41	1.094.938,57	9,16	3.485.772,90
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	0,09	6.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Cultura	116.400,00	116.400,00	65.299,80	65.779,80	0,31	50.620,20	49.754,80	50.234,80	0,42	66.165,20
Difusão Cultural	116.400,00	116.400,00	65.299,80	65.779,80	0,31	50.620,20	49.754,80	50.234,80	0,42	66.165,20
Urbanismo	3.061.005,00	4.759.926,65	2.061.953,54	3.539.866,05	16,89	1.220.060,60	525.097,30	786.093,06	6,58	3.973.833,59
Infra-Estrutura Urbana	988.697,30	2.558.083,04	1.717.086,26	1.836.001,25	8,76	722.081,79	113.867,99	118.914,99	0,99	2.439.168,05
Serviços Urbanos	1.457.307,70	1.567.307,70	254.468,18	1.173.929,79	5,60	393.377,91	303.551,35	464.013,17	3,88	1.103.294,53
Turismo	0,00	19.535,91	0,00	19.535,91	0,09	0,00	0,00	19.535,91	0,16	0,00
Energia Elétrica	615.000,00	615.000,00	90.399,10	510.399,10	2,44	104.600,90	107.677,96	183.628,99	1,54	431.371,01
Saneamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.810.000,00	51.176.615,50	10.703.869,56	20.957.128,65	100,00	30.219.486,85	6.932.112,18	11.952.820,74	100,00	39.223.794,76
Agricultura	906.000,00	7.667.784,00	284.424,61	500.510,51	2,39	7.167.273,49	187.892,23	289.840,21	2,42	7.377.943,79
Abastecimento	15.000,00	27.784,00	10.825,00	10.825,00	0,05	16.959,00	0,00	0,00	0,00	27.784,00
Extensão Rural	856.000,00	856.000,00	273.599,61	489.685,51	2,34	366.314,49	187.892,23	289.840,21	2,42	566.159,79
Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	6.784.000,00	0,00	0,00	0,00	6.784.000,00	0,00	0,00	0,00	6.784.000,00
Indústria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte	1.419.000,00	1.519.000,00	430.303,43	931.956,29	4,45	587.043,71	290.096,49	425.669,14	3,56	1.093.330,86
Transporte Rodoviário	1.419.000,00	1.519.000,00	430.303,43	931.956,29	4,45	587.043,71	290.096,49	425.669,14	3,56	1.093.330,86
Desporto e Lazer	400.300,00	428.962,92	58.899,16	267.766,10	1,28	161.196,82	66.472,37	76.232,06	0,64	352.730,86
Desporto Comunitário	400.300,00	428.962,92	58.899,16	267.766,10	1,28	161.196,82	66.472,37	76.232,06	0,64	352.730,86
Encargos Especiais	975.000,00	975.000,00	0,00	849.498,74	4,05	125.501,26	73.176,33	518.646,65	4,34	456.353,35
Serviço da Dívida Interna	645.000,00	645.000,00	0,00	572.498,74	2,73	72.501,26	34.302,59	438.983,27	3,67	206.016,73
Outros Encargos Especiais	330.000,00	330.000,00	0,00	277.000,00	1,32	53.000,00	38.873,74	79.663,38	0,67	250.336,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.810.000,00	51.176.615,50	10.703.869,56	20.957.128,65	100,00	30.219.486,85	6.932.112,18	11.952.820,74	100,00	39.223.794,76

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**39.304.580,89**	**11.224.615,29**	**10.257.571,46**
Receita Tributária	4.991.075,89	1.100.952,96	1.073.851,65
I.P.T.U.	980.000,00	2.514,12	1.266,51
I.S.S.	1.422.500,00	481.923,61	391.387,14
I.T.B.I.	890.000,00	192.512,56	233.022,89
I.R.R.F.	635.000,00	256.747,97	256.640,26
Outras Receitas Tributárias	1.063.575,89	167.254,70	191.534,85
Receita de Contribuição	599.376,30	233.504,25	72.857,62
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	599.376,30	233.504,25	72.857,62
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	149.247,81	430.461,58	396.361,24
(-) Aplicações Financeiras	149.247,81	430.461,58	396.361,24
Transferências Correntes	28.992.521,00	8.833.097,22	8.562.631,18
F.P.M.	8.800.000,00	2.724.224,73	2.850.244,91
I.P.V.A	1.080.000,00	301.303,06	269.920,76
I.C.M.S.	5.280.000,00	1.959.816,34	1.813.009,95
Convênios	50.000,00	16.901,46	16.526,22
Outras Transferências Correntes	13.782.521,00	3.830.851,63	3.612.929,34
Demais Receitas Correntes	4.721.607,70	1.057.060,86	548.231,01
Dívida Ativa	1.693.100,00	46.383,96	68.426,40
Diversas Receitas Correntes	3.028.507,70	1.010.676,90	479.804,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.356.171,30**	**1.558.782,04**	**981.851,27**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	20.000,00	2.373,61	2.734,01
Alienação de Ativos (V)	500.000,00	157.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.836.171,30	1.399.408,43	979.117,26
Convênios	1.075.344,00	622.697,18	968.102,13
Outras Transferências de Capital	760.827,30	776.711,25	11.015,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.836.171,30**	**1.399.408,43**	**979.117,26**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**41.140.752,19**	**12.624.023,72**	**11.236.688,72**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**38.179.095,80**	**17.244.453,60**	**14.822.707,09**	**11.049.260,70**	**9.662.728,35**
Pessoal e Encargos Sociais	20.203.691,47	7.169.961,48	6.630.315,09	7.159.336,67	6.629.842,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	3.125,00	1.246,90	1.024,56	1.246,90
Outras Despesas Correntes	17.960.404,33	10.071.367,12	8.191.145,10	3.888.899,47	3.031.638,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**38.164.095,80**	**17.241.328,60**	**14.821.460,19**	**11.048.236,14**	**9.661.481,45**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**12.987.519,70**	**3.712.675,05**	**6.201.904,82**	**903.560,04**	**1.257.761,32**
Investimentos	12.787.519,70	3.513.577,97	6.032.568,93	835.877,99	1.199.308,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	199.097,08	169.335,89	67.682,05	58.452,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**12.787.519,70**	**3.513.577,97**	**6.032.568,93**	**835.877,99**	**1.199.308,51**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**10.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**50.961.615,50**	**20.754.906,57**	**20.854.029,12**	**11.884.114,13**	**10.860.789,96**

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-9.820.863,31**	**-8.130.882,85**	**-9.617.340,40**	**739.909,59**	**375.898,76**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**688.780,81**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	688.780,81	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.151.066,05**	**3.158.924,94**	**4.159.876,03**	**3.110.670,18**	**2.875.896,42**	**3.111.324,62**	**3.079.120,04**	**4.438.197,43**	**3.093.633,06**	**3.500.671,87**	**3.058.157,30**	**3.260.554,64**	**39.998.092,58**	**43.275.828,70**
RECEITA TRIBUTÁRIA	271.077,50	305.151,15	882.168,56	355.462,45	292.622,81	249.888,83	307.354,91	332.779,89	214.956,02	209.013,96	348.973,01	328.009,97	4.097.459,06	4.991.075,89
I.P.T.U.	0,00	45.344,28	344.941,39	38.586,10	30.046,97	25.731,22	29.590,66	33.369,10	2.514,12	0,00	0,00	0,00	550.123,84	980.000,00
I.R.R.F	37.283,38	51.685,02	43.037,45	38.948,38	38.963,33	37.571,10	41.573,91	78.185,07	43.707,65	48.039,91	105.692,45	59.307,96	623.995,61	635.000,00
I.S.S.	79.316,43	97.498,81	198.497,99	181.096,51	101.557,25	95.469,45	103.191,31	106.757,62	131.581,62	96.842,56	136.348,90	117.150,53	1.445.308,98	1.422.500,00
I.T.B.I.	127.749,99	68.246,51	91.431,20	58.764,70	83.350,96	59.680,00	100.943,20	76.503,73	19.907,46	39.722,79	49.692,24	83.190,07	859.182,85	890.000,00
Outras Receitas Tributárias	26.727,70	42.376,53	204.260,53	38.066,76	38.704,30	31.437,06	32.055,83	37.964,37	17.245,17	24.408,70	57.239,42	68.361,41	618.847,78	1.063.575,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.807,45	0,00	563.872,17	54.276,34	54.594,95	56.174,93	54.858,75	59.942,38	58.856,50	55.446,32	57.975,38	61.226,05	1.097.031,22	599.376,30
RECEITA PATRIMONIAL	65.372,52	74.086,05	84.492,11	88.888,89	72.683,20	267.462,46	81.485,74	77.008,06	65.419,55	65.157,24	179.460,88	120.423,91	1.241.940,61	149.247,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130.925,15	202.860,06	195.036,62	193.435,36	194.548,06	196.519,89	203.358,55	241.228,06	152.954,89	196.333,09	196.759,13	201.029,18	2.304.988,04	2.736.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.644.125,08	2.535.986,27	2.404.104,47	2.385.167,60	2.242.699,01	2.310.441,73	2.414.955,89	2.963.014,53	2.580.683,84	2.953.816,10	2.247.969,51	2.308.567,77	29.991.531,80	32.814.521,00
Cota-Parte do F.P.M.	985.686,66	857.647,31	635.060,94	742.748,18	619.233,77	704.790,67	795.763,99	915.037,27	869.535,16	1.088.532,28	661.194,76	786.018,59	9.661.249,58	11.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	550.497,50	527.551,64	532.578,16	511.597,24	533.974,79	555.421,90	557.657,84	538.935,24	701.198,24	573.074,03	579.587,23	595.910,44	6.757.984,25	6.600.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	96.773,26	127.480,05	113.063,92	92.550,59	102.508,25	65.214,46	53.029,89	31.507,53	62.979,19	96.070,58	122.416,85	97.230,38	1.060.824,95	1.350.000,00
Cota-Parte do ITR.	283,10	161,58	84,97	487,75	2.861,84	20.357,98	894,01	996,11	846,35	50,42	164,06	85,74	27.273,91	10.000,00
Outras Transferências Correntes	545.027,94	576.171,12	676.354,04	599.080,65	564.962,18	557.107,34	568.726,59	1.027.217,23	428.986,58	726.085,43	434.001,99	358.350,16	7.062.071,25	7.847.521,00
Transferências da LC 61/1989	6.959,72	10.197,92	28.048,40	8.204,41	8.181,11	9.489,42	8.645,70	8.537,10	11.136,46	8.600,72	8.397,01	8.616,05	125.014,02	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.302,80	2.446,35	2.446,35	2.446,35	2.446,35	28.207,80	30.000,00
Transferências do FUNDEB	456.594,10	434.473,85	416.611,24	428.195,98	408.674,27	395.757,16	427.935,07	438.481,25	503.555,51	458.956,29	439.761,26	459.910,06	5.268.906,04	5.857.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.758,35	40.841,41	30.202,10	33.439,54	18.748,39	30.836,78	17.106,20	764.224,51	20.762,26	20.905,16	27.019,39	241.297,76	1.265.141,85	1.985.607,70
DEDUÇÕES (II)	**328.625,54**	**308.816,32**	**280.039,68**	**274.125,51**	**256.200,87**	**274.129,72**	**285.724,43**	**303.785,87**	**330.960,20**	**353.980,63**	**274.905,57**	**298.093,60**	**3.569.387,94**	**3.822.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	328.625,54	308.816,32	280.039,68	274.125,51	256.200,87	274.129,72	285.724,43	303.785,87	330.960,20	353.980,63	274.905,57	298.093,60	3.569.387,94	3.822.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.822.440,51**	**2.850.108,62**	**3.879.836,35**	**2.836.544,67**	**2.619.695,55**	**2.837.194,90**	**2.793.395,61**	**4.134.411,56**	**2.762.672,86**	**3.146.691,24**	**2.783.251,73**	**2.962.461,04**	**36.428.704,64**	**39.453.828,70**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500.000,00	157.000,00	343.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	157.000,00	43.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	500.000,00	157.000,00	343.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	157.000,00	157.000,00

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.987.519,70	3.712.675,05	903.560,04	0,00	9.274.844,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**12.987.519,70**	**3.712.675,05**	**903.560,04**	**0,00**	**9.274.844,65**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-12.987.519,70**	**-3.712.675,05**	**-**	**-**	**-9.274.844,65**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

CLEONIR L. WELTER
C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0

KELY ELENA KAIBERS
Contadora CRC/PR 068505/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	483.274,01	1.678.990,68	1.757.890,36	-	404.374,33	3.852.322,60	9.977.909,82	3.384.093,56	3.067.723,64	12.416,32	10.750.092,46	11.154.466,79
EXECUTIVO	477.567,21	1.678.990,68	1.757.890,36	0,00	398.667,53	3.844.423,76	9.977.909,82	3.384.093,56	3.067.723,64	12.416,32	10.742.193,62	11.140.861,15
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	190.531,62	1.281.155,98	1.135.562,30	0,00	336.125,30	1.402.148,69	9.484.657,17	3.072.707,45	2.778.239,51	1.660,32	8.106.906,03	8.443.031,33
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	213,14	11.600,40	10.995,60	0,00	817,94	0,00	1.339,70	1.289,70	690,00	0,00	649,70	1.467,64
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.566,94	25.680,07	0,00	3.886,87	0,00	72.903,22	58.897,55	38.012,16	1.660,32	33.230,74	37.117,61
FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCI	0,00	179,00	179,00	0,00	0,00	0,00	17.387,52	17.247,68	17.247,68	0,00	139,84	139,84
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	25,00	16.016,11	15.961,11	0,00	80,00	2.514,00	11.804,46	8.825,57	8.825,57	0,00	5.492,89	5.572,89
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	82.469,09	166.304,73	99.546,64	0,00	149.227,18	101.317,90	3.476,40	93.800,70	93.800,70	0,00	10.993,60	160.220,78
SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO I	65.760,43	135.849,10	163.470,05	0,00	38.139,48	303.059,29	5.291.819,51	1.460.579,47	1.255.110,44	0,00	4.339.768,36	4.377.907,84
SECRETARIA MUN AGRIC., DESENV.RURAL E MEI	3.362,80	280.337,57	274.526,09	0,00	9.174,28	597.694,56	180.910,59	321.870,95	321.520,95	0,00	457.084,20	466.258,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI	2.665,80	50.473,76	27.475,26	0,00	25.664,30	151,85	38.201,97	29.948,41	16.131,71	0,00	22.222,11	47.886,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	720,96	0,00	0,00	0,00	720,96	64.764,30	0,00	12.490,17	12.490,17	0,00	52.274,13	52.995,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	278,09	278,09	0,00	0,00	0,00	72,43	65,15	65,15	0,00	7,28	7,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR	35.314,40	590.150,28	517.050,39	0,00	108.414,29	332.646,79	3.866.741,37	1.067.692,10	1.014.344,98	0,00	3.185.043,18	3.293.457,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQU	20.299,39	222.716,12	212.901,54	0,00	30.113,97	0,00	41.890,59	25.677,92	19.873,92	0,00	22.016,67	52.130,64
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	14.145,24	0,00	10.413,30	0,00	3.731,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.731,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.154,15	222.716,12	202.488,24	0,00	26.382,03	0,00	41.890,59	25.677,92	19.873,92	0,00	22.016,67	48.398,70
HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA	266.736,20	175.118,58	409.426,52	0,00	32.428,26	2.442.275,07	451.362,06	285.708,19	269.610,21	10.756,00	2.613.270,92	2.645.699,18
HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ CARLOS BARREIR	266.736,20	175.118,58	409.426,52	0,00	32.428,26	2.442.275,07	451.362,06	285.708,19	269.610,21	10.756,00	2.613.270,92	2.645.699,18
LEGISLATIVO	5.706,80	0,00	0,00	0,00	5.706,80	7.898,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,84	13.605,64
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊI	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E	5.676,80	0,00	0,00	0,00	5.676,80	7.898,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.898,84	13.575,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**483.274,01**	**1.678.990,68**	**1.757.890,36**	**0,00**	**404.374,33**	**3.852.322,60**	**9.977.909,82**	**3.384.093,56**	**3.067.723,64**	**12.416,32**	**10.750.092,46**	**11.154.466,79**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	41.810.000,00
Previsão Atualizada	—	41.810.000,00
Receitas Realizadas	6.943.285,57	13.213.858,91
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	688.780,81
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	41.810.000,00
Créditos Adicionais	—	9.366.615,50
Dotação Atualizada	—	51.176.615,50
Despesas Empenhadas	10.703.869,56	20.957.128,65
Despesas Liquidadas	6.932.112,18	11.952.820,74
Superavit Orçamentário	—	1.261.038,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.703.869,56	20.957.128,65
Despesas Liquidadas	6.932.112,18	11.952.820,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.428.704,64

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.132.426,94	0,00
Resultado Primário	0,00	739.909,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.830.232,42	12.416,32	3.067.723,64	10.750.092,46
EXECUTIVO	13.822.333,58	12.416,32	3.067.723,64	10.742.193,62
LEGISLATIVO	7.898,84	0,00	0,00	7.898,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.162.264,69	0,00	1.757.890,36	404.374,33
EXECUTIVO	1.774.914,31	0,00	1.449.470,58	325.443,73
LEGISLATIVO	30,00	0,00	0,00	30,00
EXECUTIVO	381.643,58	0,00	308.419,78	73.223,80
LEGISLATIVO	5.676,80	0,00	0,00	5.676,80
TOTAL:	**15.992.497,11**	**12.416,32**	**4.825.614,00**	**11.154.466,79**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.731.790,28	25%	23,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.744.433,59	60%	93,68
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

Continua 1/2

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	903.560,04	12.083.959,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	157.000,00	343.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.046.132,44	15,00	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**41.810.000,00**	**41.810.000,00**	**6.943.285,57**	**16,61**	**13.213.858,91**	**31,60**	**28.596.141,09**
RECEITAS CORRENTES	**39.453.828,70**	**39.453.828,70**	**5.745.712,77**	**14,56**	**11.655.076,87**	**29,54**	**27.798.751,83**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.991.075,89	4.991.075,89	676.982,98	13,56	1.100.952,96	22,06	3.890.122,93
IMPOSTOS	3.927.500,00	3.927.500,00	551.382,15	14,04	933.698,26	23,77	2.993.801,74
TAXAS	763.575,89	763.575,89	125.600,83	16,45	167.254,70	21,90	596.321,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	599.376,30	599.376,30	119.201,43	19,89	233.504,25	38,96	365.872,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	599.376,30	599.376,30	119.201,43	19,89	233.504,25	38,96	365.872,05
RECEITA PATRIMONIAL	149.247,81	149.247,81	299.884,79	200,93	430.461,58	288,42	-281.213,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	149.247,81	149.247,81	299.884,79	200,93	430.461,58	288,42	-281.213,77
RECEITA DE SERVIÇOS	2.736.000,00	2.736.000,00	397.788,31	14,54	747.076,29	27,31	1.988.923,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.992.521,00	28.992.521,00	3.983.538,11	13,74	8.833.097,22	30,47	20.159.423,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.745.521,00	28.745.521,00	3.955.723,70	13,76	8.801.163,96	30,62	19.944.357,04
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	0,00	0,00	15.031,80	0,00	15.031,80	0,00	-15.031,80
TRANSF. DE CONV.	50.000,00	50.000,00	12.782,61	25,57	16.901,46	33,80	33.098,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.607,70	1.985.607,70	268.317,15	13,51	309.984,57	15,61	1.675.623,13
MULTAS E JUROS DE MORA	249.307,70	249.307,70	21.939,80	8,80	42.785,28	17,16	206.522,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	215.981,00	1.439,87	216.315,33	1.442,10	-201.315,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.693.100,00	1.693.100,00	25.896,35	1,53	46.383,96	2,74	1.646.716,04
RECEITAS DIVERSAS	28.200,00	28.200,00	4.500,00	15,96	4.500,00	15,96	23.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.356.171,30**	**2.356.171,30**	**1.197.572,80**	**50,83**	**1.558.782,04**	**66,16**	**797.389,26**
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	157.000,00	31,40	157.000,00	31,40	343.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	157.000,00	78,50	157.000,00	78,50	43.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.000,00	20.000,00	1.111,91	5,56	2.373,61	11,87	17.626,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.836.171,30	1.836.171,30	1.039.460,89	56,61	1.399.408,43	76,21	436.762,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.544,00	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	751.483,30	751.483,30	776.711,25	103,36	776.711,25	103,36	-25.227,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.075.344,00	1.075.344,00	262.749,64	24,43	622.697,18	57,91	452.646,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**41.810.000,00**	**41.810.000,00**	**6.943.285,57**	**16,61**	**13.213.858,91**	**31,60**	**28.596.141,09**

Continua 1/3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**41.810.000,00**	**41.810.000,00**	**6.943.285,57**	**16,61**	**13.213.858,91**	**31,60**	**28.596.141,09**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.810.000,00	41.810.000,00	6.943.285,57	16,61	13.213.858,91	31,60	28.596.141,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.226.583,70	—	—	688.780,81	—	—
Superávit Financeiro	—	1.226.583,70	—	—	688.780,81	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.810.000,00**	**51.176.615,50**	**10.703.869,56**	**20.957.128,65**	**30.219.486,85**	**6.932.112,18**	**11.952.820,74**	**39.223.794,76**	**10.665.850,35**
DESPESAS CORRENTES	**37.436.674,70**	**38.179.095,80**	**7.751.416,25**	**17.244.453,60**	**20.934.642,20**	**6.243.809,49**	**11.049.260,70**	**27.129.835,10**	**9.896.669,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.055.980,00	20.203.691,47	3.706.286,86	7.169.961,48	13.033.729,99	3.705.793,19	7.159.336,67	13.044.354,80	6.912.872,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	3.125,00	11.875,00	502,70	1.024,56	13.975,44	1.024,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.365.694,70	17.960.404,33	4.045.129,39	10.071.367,12	7.889.037,21	2.537.513,60	3.888.899,47	14.071.504,86	2.982.772,47
DESPESAS DE CAPITAL	**4.363.325,30**	**12.987.519,70**	**2.952.453,31**	**3.712.675,05**	**9.274.844,65**	**688.302,69**	**903.560,04**	**12.083.959,66**	**769.180,66**
INVESTIMENTOS	4.163.325,30	12.787.519,70	2.952.453,31	3.513.577,97	9.273.941,73	654.502,80	835.877,99	11.951.641,71	701.498,61
AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	199.097,08	902,92	33.799,89	67.682,05	132.317,95	67.682,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.810.000,00**	**51.176.615,50**	**10.703.869,56**	**20.957.128,65**	**30.219.486,85**	**6.932.112,18**	**11.952.820,74**	**39.223.794,76**	**10.665.850,35**

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**41.810.000,00**	**51.176.615,50**	**10.703.869,56**	**20.957.128,65**	**30.219.486,85**	**6.932.112,18**	**11.952.820,74**	**39.223.794,76**	**10.665.850,35**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.261.038,17	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.810.000,00	51.176.615,50	10.703.869,56	20.957.128,65	—	6.932.112,18	13.213.858,91	—	10.665.850,35

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-0	Contadora CRC/PR 068505/O-8

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.110.711,10	5.078.846,12	5.047.079,52
DEDUÇÕES (II)	8.480.659,62	8.268.984,45	6.284.601,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.642.924,31	9.810.067,45	8.292.315,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.162.264,69	1.541.083,00	2.007.714,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.369.948,52	-3.190.138,33	-1.237.521,58
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-3.369.948,52**	**-3.190.138,33**	**-1.237.521,58**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2016 (C - A)
VALOR	**1.952.616,75**	**2.132.426,94**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-(	Contadora CRC/PR 068505/O-8

Município de DIONISIO CERQUEIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

DIONISIO CERQUEIRA , 16/05/2016

ALTAIR CARDOSO RITTES	CLEONIR L. WELTER	KELY ELENA KAIBERS
Prefeito Municipal	C. Interno-CRA/SC 11527-CRC/SC 03926/O-(	Contadora CRC/PR 068505/O-8

Doutor Pedrinho

Prefeitura

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO N°. 19/2016

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
Extrato do Edital de Pregão Presencial nº. 19/2016

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" Por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA ADUBADORA, 01 COLHEDORA DE FORRAGENS E 01 ROÇADEIRA TIPO CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, conforme anexo do edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº. 56/2015, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 02/06/2016, Hora: 08h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 02/06/2016, Hora: 09h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de maio de 2016.
HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO N°. 20/2016

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
Extrato do Edital de Pregão Presencial nº. 20/2016

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" global, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA AS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, conforme anexo do edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº. 56/2015, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 03/06/2016, Hora: 09h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 03/06/2016, Hora: 10h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de maio de 2016.
Hartwig Persuhn
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Ermo

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO N° 16/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ermo torna público que se encontra aberto o Processo de Licitação n° 16/2016 – Modalidade Tomada de Preço, objetivando a contratação de Praça Pública Municipal, com parque com forração em grama sintética, academia ao ar livre, floreiras, e demolição da estrutura existente com formação de palco com extensão de 1.833,30m2.
Com prazo para a entrega de habilitação e proposta até as 08h30min do dia 01/06/2016. Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Ermo – SC, sito a Rod. SC 448, Km 06, nº 120, Centro, das 07h30min às 11h30min e 13h00min ás 17h00min ou pelo telefone (048) 3546-0081.
ALDOIR CADORIN – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 031, DE 02 DE MAIO DE 2016.

DECRETO N.º 031, de 02 de Maio de 2016.

Suplementa Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

ALDOIR CADORIN, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 4, inciso I, da Lei n° 391/15, de 17/11/2015 (Lei Orçamentária Anual);
DECRETA:
Art. 1º. Fica suplementada a dotação orçamentária do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Ermo no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0037.2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e PSF
3.3.90.00.00.00.00.00.0093 (9) – Aplicações Diretas R$ 25.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o Art.1°, correrá por conta do excesso de arrecadação de recursos da fonte 0093 (Atenção Básica – Saúde Bucal).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 02 de Maio de 2016.
ALDOIR CADORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOACIR CIDADE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2016

EXTRATO DO CONTRATO n° 15/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ermo
CONTRATADO: Farmácia Tramontin Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de medicamentos especiais não previstos na listagem da farmácia básica, para distribuição gratuita á população, durante o exercício de 2016.
VIGÊNCIA: 03/05/2016 á 31/12/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais).
Data da assinatura: 03/05/2016

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1997 | Terça-feira - 17 de Maio de 2016 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce....2
Alto Bela Vista....3
Antônio Carlos....4
Arabutã....5
Ascurra....6
Balneário Piçarras....7
Balneário Rincão....8
Barra Velha....9
Blumenau....10
Bom Jesus do Oeste....12
Bom Retiro....13
Botuvera....14
Braço do Trombudo....15
Brusque....16
Caçador....17
Campo Alegre....18
Campo Erê....19
Campos Novos....20
Canelinha....21
Canoinhas....22
Capinzal....23
Catanduvas....24
Celso Ramos....25
Chapadão do Lageado....26
Chapecó....27
Cocal do Sul....28
Concórdia....29
Cordilheira Alta....32
Coronel Freitas....33
Coronel Martins....34
Correia Pinto....35
Corupá....36
Curitibanos....37
Dionisio Cerqueira....38
Doutor Pedrinho....40
Ermo....41
Fraiburgo....42
Frei Rogério....46
Garopaba....47
Garuva....48
Gaspar....49
Governador Celso Ramos....50
Grão Pará....51
Guaraciaba....52
Guaramirim....53
Guarujá do Sul....54
Herval d'Oeste....55
Imarui....56
Imbituba....57
Indaial....58
Ipumirim....59
Itapema....60
Itapiranga....61
Itapoá....62
Ituporanga....63
Jacinto Machado....64
Jaraguá do Sul....65
Joaçaba....69
Lages....70
Laguna....71
Lajeado Grande....72
Lauro Muller....73
Lebon Regis....75
Luzerna....76
Mafra....77
Maracajá....78
Maravilha....79
Massaranduba....80
Meleiro....81
Modelo....82
Mondaí....83
Navegantes....84
Novo Horizonte....86
Orleans....87
Ouro Verde....88
Paial....89
Palhoça....90
Palmitos....92
Passo de Torres....93
Paulo Lopes....94
Pinheiro Preto....95
Planalto Alegre....96
Pomerode....97
Porto União....98
Presidente Castello Branco....99
Presidente Nereu....100
Rio das Antas....101
Rio do Sul....102
Santa Rosa do Sul....103
Santa Terezinha do Progresso....104
Santiago do Sul....105
São Bento do Sul....106
São Carlos....108
São Cristóvão do Sul....109
São Domingos....110
São João do Oeste....112
São João do Sul....113
São Joaquim....114
São José....115
São José do Cedro....116
São Lourenço do Oeste....117
São Miguel da Boa Vista....118
São Miguel do Oeste....119
São Pedro de Alcântara....120
Schroeder....121
Serra Alta....122
Siderópolis....123
Sombrio....124
Timbé do Sul....125
Timbó....126
Três Barras....127
Treze Tílias....128
Trombudo Central....129
União do Oeste....130
Urussanga....131
Vargeão....132
Videira....133
Vitor Meireles....137
Xanxerê....138
Xavantina....139

Associações

AMERIOS....140
FECAM....140

Consórcios

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal....141
CIGAMERIOS....141
CIS/AMERIOS - Consorcio Intermunicipal de Saude da AMERIOS....141
CIRSURES - Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul....141

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Fraiburgo

Prefeitura

AT16PMF48
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: AT16PMF48
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: TOTAL SPORTS LTDA
Valor ..... : 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).
Vigência ..... : Início: 03/05/2016 Término: 31/07/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2016
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO NOS GINÁSIOS DE ESPORTES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

AT16PMF49
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: AT16PMF49
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: CARLOS ALBERTO MARQUES & CIA.LTDA - ME
Valor ..... : 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 06/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2016
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS (CARNEIRAS),COM TAMPA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SITUADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

AT16PMF50
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: AT16PMF50
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: IVONEI GONÇALVES TURISMO ME
Valor ..... : 34.870,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2016
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS A SER UTILIZADO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME) DURANTE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

AT16PMF51
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: AT16PMF51
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: KARINE DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME
Valor ..... : 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2016
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS A SER UTILIZADO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME) DURANTE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

AT16PMF52
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: AT16PMF52
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: TRANSLUIZA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME.
Valor ..... : 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2016
Objeto ..... : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS A SER UTILIZADO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME) DURANTE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0016-2016 DOM
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0016/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2016
Processo Administrativo Licitatório nº 0141/2016 – PMF
Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de reforma de cobertura do CRAS São Miguel, localizada na Rua Pedro A. Gianello no Bairro São Miguel, com fornecimento dos materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativo (ANEXOS AO PAL). Modalidade: Tomada de Preços; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário; Julgamento: Menor Preço Global; Entrega e Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 16.06.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: Junto ao Setor de Compras, té às 09:15 horas do mesmo dia. Abertura: As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de

R$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus.

Fraiburgo(SC), 16 de maio de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032_2016 PMF

AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2016 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0142/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
OBJETO: DESPESA COM INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: LUCAS DALAGNOLI E MARCIO LUIS MACHADO "ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CONTÁBIL" QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 E 20 DE MAIO DE 2016 NA CIDADE DE CURITIBANOS/SC. CONTRATADA: ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL – EGEM (CNPJ: 08.940.383/0001-90). VALOR TOTAL: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

FRAIBURGO(SC), 16 DE MAIO DE 2016.
IVO BIAZZOLO – PREFEITO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076_2016-PMF RP 0044

Aviso do Pregão Presencial nº 0076/2016 – PMF
Registro de Preços Nº 0044/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação futura de serviços gráficos para confecção e impressão de expediente diversos para uso do órgão gerenciador (Município de Fraiburgo) e do órgão participante (FME). Validade da Ata de Registro de Preços: junho a outubro de 2016. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 02.06.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: ate às 09:15 horas junto ao Setor de Compras e Licitação do mesmo dia. Abertura: no mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 16 de maio de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

CT16PMF58

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF58
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: EUCLOVIS LUIZ DRESCH ME
Valor ..... : 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência ..... : Início: 03/05/2016 Término: 31/07/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2016
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE LOGO + LETREIROS CONTENDO LOGO + SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF59

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF59
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: SLS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
Valor ..... : 50.120,00 (cinqüenta mil cento e vinte reais)
Vigência ..... : Início: 03/05/2016 Término: 31/08/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 3/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE 70 POLTRONAS PARA USO NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF60

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF60
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Valor ..... : 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Vigência ..... : Início: 03/05/2016 Término: 31/08/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2016
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE FREIO E DIFERENCIAL TRASEIRO, (PEÇAS E MÃO DE OBRA) COM SUBSTITUIÇÃO MÍNIMA DAS PEÇAS DESCRITAS NO LOTE 1, DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90, FROTA Nº 212.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF61

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF61
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: CLIMASEG AMBIENTAL LTDA
Valor ..... : 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência ..... : Início: 06/05/2016 Término: 04/07/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2016.
Objeto ..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLIMASEG AMBIENTAL LTDA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF62
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF62
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
Valor ..... : 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)
Vigência ..... : Início: 06/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2016
Objeto ..... : VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INCLUINDO MATERIALEINSTALAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, DURANTE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF63
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF63
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA.
Valor ..... : 8.567,30 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/07/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2016
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, OLEO E MÃO DE OBRA REFERENTE REVISÃO DAS 5.000 HORAS TRABALHADAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 200-8, FROTA Nº 263.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF64
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF64
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
Valor ..... : 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF65
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF65
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP.
Valor ..... : 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF66
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF66
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
Valor ..... : 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF67
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF67
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.
Valor ..... : 38.615,00 (trinta e oito mil seiscentos e quinze reais)
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF68
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF68
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: AGRO NZ COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP
Valor ..... : 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinqüenta reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF69
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF69
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: PROTENSUL PRÉ FABRICADOS LTDA
Valor ..... : 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/08/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2016
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO, PRÉ-MOLDADO, USANDO COMO REFERÊNCIA O KIT TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DE SC, MEDINDO 9,00M X 5,00M DE LARGURA, PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MANSINHO, NA FB 464, NA LOCALIDADE DE MESMO NOME.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

CT16PMF70
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: CT16PMF70
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor ..... : 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).
Vigência ..... : Início: 11/05/2016 Término: 31/07/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2016
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RADIADOR DE ÁGUA PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B FROTA 246.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

DECRETO Nº 134-2016
DECRETO Nº 134, DE 16 DE MAIO DE 2016.
ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2299, de 01 de julho de 2015;

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 215, de 16 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

[...]
V – Representantes da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Edinara Lascoski
Suplente: Bruno Boeira

[...]
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 16 DE MAIO DE 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09282016
PORTARIA Nº 0928, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0662/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANA APARECIDA MACHADO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.080.869-01, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09292016
PORTARIA Nº 0929, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0663/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANA STOEKLE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.890.399-33, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09302016

PORTARIA Nº 0930, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0664/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANE MISTURINI SERAFINI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.744.099-98, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09312016

PORTARIA Nº 0931, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0666/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ALDANI MINEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 015.923.069-18, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09322016

PORTARIA Nº 0932, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0668/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ALINE JISSELA ROSA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 020.080.589-48, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09332016

PORTARIA Nº 0933, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0672/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.528.909-32, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09342016

PORTARIA Nº 0934, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0673/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 100.649.219-48, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09352016

PORTARIA Nº 0935, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0661/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANA APARECIDA GOMES DE CAMPOS RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 868.910.579-49, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09362016

PORTARIA Nº 0943, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0002 de 19 de janeiro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0670/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA CRISTINA DA ROCHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.661.349-13, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de novembro de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09372016

PORTARIA Nº 0937, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0674/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANALICE APARECIDA ANGOLERI BORBA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 019.890.809-10, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09382016

PORTARIA Nº 0938, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0671/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA MARIA ALVES DE CAMPOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 846.248.259-34, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, com carga horária de 30 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09392016

PORTARIA Nº 0939, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0669/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ALVINA ALVES DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 960.843.329-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, com carga horária de 38 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09402016

PORTARIA Nº 0940, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0667/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ALEX ZANELLA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 016.905.089-06, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09412016

PORTARIA Nº 0941, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0665/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANO FRANCO DE CAMARGO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 017.554.939-75, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09422016

PORTARIA Nº 0942, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0660/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ADRIANA APARECIDA DENARDI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.296.439-32, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2016 até 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09432016

PORTARIA Nº 0943, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Concede Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a Lei Complementar n.º 111, de 03 de março de 2010 e alterações posteriores; e em conformidade com a comunicação interna nº 070/2016 da Secretaria de Ação Social;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSANA ETELVINA DA ROSA CAMARGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 552.260.789-00, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR E PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR LP, Função Gratificada FG – Nível 1, por estar assumindo a coordenação do CRAS/ fortalecimentos e vínculos, na Secretaria de Ação Social a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 09442016

PORTARIA N.° 0944, DE 16 DE MAIO DE 2016.

SUBSTITUI INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Complementar n.° 0109/2012; considerando as informações contidas no Processo Administrativo n° 3301/2016;

RESOLVE:
Art. 1°. Substituir integrantes da Comissão Especial Disciplinar, passando a integrar a Comissão na condição de Membro, o servidor Osmar Gonçalves da Silva e na condição de Secretária a servidora Elisangela Conte Barbosa.

Parágrafo Único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de maio de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

RECURSOS FEDERAIS 14.05.2016

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de FRAIBURGO-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s) seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do Crédito	Origem	Aplicação	Valor (R$)
11.05.2016	FNS	MAC UNIAO	95.858,53
11.05.2016	FNS	MAC UNIAO	7.500,00
11.05.2016	FNS	CAPS	28.305,00
12.05.2016	FNAS	Vig. Sanitária	444,21
12.05.2016	FNAS	Criança e Adolescente	5.000,00
12.05.2016	FNAS	Criança e Adolescente	5.000,00
12.05.2016	FNAS	PBF	8.400,00
12.05.2016	FNAS	PBF	8.400,00

Secretaria de Finanças

TA16PMF56
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº....: TA16PMF56 - Contrato Nº: CT15PMF110
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS.
Vigência ..... : Início: 03/05/2016 Término: 03/05/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2015
Objeto ..... : AS PARTES ACIMA EPIGRAFADAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, MEDIANTE OFÍCIO JUSTIFICÁVEL E POR ACORDO ENTRE AS PARTES, RESOLVEM A PARTIR DESSA DATA RESCINDIR O CONTRATO EM EPÍGRAFE, EM CONSIDERAÇÃO A CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE QUALQUER PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PELOS SERVIÇOS, QUE NÃO CHEGARAM SEREM PRESTADOS.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

TA16PMF57
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº ..... : TA16PMF57 - Contrato Nº: CT14PMF85
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: HBINFO PROVEDOR LTDA ME
Valor ..... : 380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
Vigência ..... : Início: 04/05/2016 Término: 21/05/2016
Licitação ..... : Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2014
Objeto ..... : AS PARTES DO CONTRATO EPIGRAFADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, I, "A" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA EXPRESSA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO (ANEXO AO PAL), RESOLVEM AJUSTAR O AUMENTO DA VELOCIDADE DE 10 MBIT/S PARA 15 MBIT/S, PARA POLÍCIA MILITAR.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

TA16PMF58
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº....: TA16PMF58 - Contrato Nº: CT14PMF179
Contratante..: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Contratada...: CONSEST PRÉ-MOLDADOS LTDA
Vigência ..... : Início: 06/05/2016 Término: 25/05/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 20/2014.
Objeto ..... : AS PARTES ACIMA EPIGRAFADAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A PEDIDO DA CONTRATADA E COM ANUÊNCIA EXPRESSA DO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA, AJUSTAM E CONTRATAM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO QUE CONSTAM DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO E ADITIVOS PARA ATÉ 25 DE MAIO DE 2016.

Fraiburgo, 16 de Maio de 2016
IVO BIAZZOLO - Prefeito

Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de aplicativos de gestão publica com acesso simultâneo de usuários. Tipo: Menor Preço. Recepção dos Envelopes até às 13h30min horas do dia 31/05/2016 na sede da Câmara Municipal situada a Avenida Lebon Regis, Bairro São José, Fraiburgo/SC. Abertura: às 13h45min do mesmo dia. A obtenção do Edital estará disponível diretamente no Departamento de Licitações da Câmara Municipal, no horário das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail cmfraiburgo@hbinfo.com.br. Maiores informações através do telefone (49) 3246-2764 das 13hs00min as 17hs00min.

Fraiburgo(SC), 16 de maio de 2016.
ORACIR FERREIRA DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal

Frei Rogério

Prefeitura

PRAZO DE VALIDADE DA ATA 01/2016 = PUBLICAÇÃO MAIO DE 2016

O Município de Frei Rogério-SC, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor OSNY BATISTA ALBERTON, torna público aos interessados que a ata de nº 001/2016, proveniente do processo licitatório nº 01/2016, na modalidade de Pregão Presencial n º 001/2016, Registro de Preços n º 01/2016, do município de Frei Rogerio, firmada no dia 16 de fevereiro de 2016, com os seguintes fornecedores:
ELZA CLEMENTINA SOLAGNA HAAG - ME
SILVANA F. RICHTER - ME
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
TEPEL COM. DE PROD. ALIMÉNT. LTDA – ME, encontra se dentro de seu prazo de validade, cujo vencimento ocorre somente no dia 15 de fevereiro de 2017

Frei Rogério, 16 de maio de 2016

Copia da ata em sua integra e ou informações poderão serem obtidas junto ao departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal, na rua Adolfo Soletti, n º 750, ou através do fone 49 3257 0000 e ou do e-mail: compras@freirogerio.sc.gov.br; licitacao@freirogerio.sc.gov.br

OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

RESUMO EDITAL PROC,12/2016 = PREFEITURA

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
REGISTRO DE PREÇOS 02/2016

O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO – SC, torna público aos interessados que fará realizar através do pregoeiro oficial, no dia 01 de junho de 2016 as 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Adolfo Soletti, nº 750. Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a égide das Leis 10520 n.º 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, sendo o objeto a contratação de empresa para serviços de copias/fotocopias para manutenção da prefeitura municipal, secretarias e fundos, durante a vigência deste certame.
Informações e Edital poderão ser obtidos através site: www.freirogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000. e-mail compras@freirogerio.sc.gov.br; licitacao@freirogerio.sc.gov.br

Frei Rogério (SC), 16 de maio de 2016
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura

DECRETO Nº 088/2016

DECRETO N.º 088, DE 16 DE MAIO DE 2016.
DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 27/05/2016 (sexta-feira) em virtude da realização da 18ª Quermesse de Garopaba.

Art. 2º. Aos dirigentes dos diversos órgãos da administração municipal, cabe fazer observar o funcionamento normal dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de maio de 2016.
PAULO SERGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 17/05/2016, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 380/2016

PORTARIA N.º 380, DE 16 DE MAIO DE 2016.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO PEREIRA, CPF n.º 533.098.129-87, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09/05/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de maio de 2016.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 17/05/2016, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

Garuva

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO FUNREBOM Nº 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: FUNREBOM 001/2016
Modalidade : Pregão Presencial
Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de um veículo zero km, do tipo caminhão chassi, para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, conforme Termo de Referência anexo.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 06/06/2016 as 08:30 horas.
A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 13 de maio de 2016.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FUNREBOM Nº 002/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: FUNREBOM nº02/2016
Modalidade: Pregão
Tipo de julgamento: Menor Preço por item

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material médico hospitalar, para atendimento de ocorrências de urgência e emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 02/06/2016 as 08:30 horas.
A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 13 de maio de 2016.
José Chaves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2016

PORTARIA Nº. 047, de 13 de maio de 2016.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO, PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 046/09 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

RESOLVE:
ART. 1o. – Nomear o senhor FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.208.550 e CPF nº 087.704.399-07, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, com provimento de caráter efetivo, cujas atribuições e responsabilidades constam dos anexos III e IV da Lei Complementar 046/2009.

ART. 2o – O padrão de vencimentos, de acordo com a referida Lei Complementar, é o da referência A, de classe I, da Carreira de Suporte, no valor de R$ 963,81 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavo) mensais, para a carga horária de 220 horas/mês.

ART. 3o – A presente nomeação se dá em razão da classificação obtida pela referida nomeada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, autorizado pela Portaria Municipal nº 015 de 26/01/2016, homologado em 05/02/2016.

ART. 4o - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 13 de maio de 2016.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2016

PORTARIA Nº. 048, de 13 de maio de 2016.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA FRANCIELE NASCIMENTO LOPES ROCHA, PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 046/09 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

RESOLVE:
ART. 1o. – Nomear a senhora FRANCIELE NASCIMENTO LOPES ROCHA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.567.140-5 e CPF nº 056.589.479-01, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, com provimento de caráter efetivo, cujas atribuições e responsabilidades constam dos anexos III e IV da Lei Complementar 046/2009.

ART. 2o – O padrão de vencimentos, de acordo com a referida Lei Complementar, é o da referência A, de classe I, da Carreira de Suporte, no valor de R$ 963,81 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavo) mensais, para a carga horária de 220 horas/mês.

ART. 3o – A presente nomeação se dá em razão da classificação obtida pela referida nomeada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, autorizado pela Portaria Municipal nº 015 de 26/01/2016, homologado em 05/02/2016.

ART. 4o - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 13 de maio de 2016.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

DECRETO Nº 6.972, DE 12 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 6.972, DE 12 DE MAIO DE 2016.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora Leticia Bittencourt Boettcher para integrar a Comissão do Processo Seletivo para contratação de profissionais da saúde, membro representante do Recursos Humanos, em substituição a servidora Daiane Becker.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados no presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

DECRETO Nº 6973, DE 13 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 6973, DE 13 DE MAIO DE 2016.
ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.834 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.834 de 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Um terreno com área de 568,13 m2 (quinhentos e sessenta e oito metros e treze decímetros quadrados), ocupado pela Rua Fortunato Gabriel Melato com a seguinte descrição perimetral: Com início no vértice ponto PBl, segue confrontando com a Rua Fortunato Gabriel Melato com o azimute de 178°42'57" e a distância de 22,54 m até o vértice ponto PA8, deste, segue confrontando com Área A com o azimute de 330°41'47" e a distância de 12,38 m até o vértice ponto PA7, deste, segue confrontando com Área A com o azimute de 317°49'40" e a distância de 18,54 m até o vértice ponto PA6; deste, segue, confrontando com Área A com o azimute de 310°55'59" e a distância de 10,81 m até o vértice ponto PA5; deste, segue, confrontando com Área A com o azimute de 305°07'58" e a distância de 13,56 m até o vértice ponto PA4; deste, segue, confrontando com a Rua Fortunato Gabriel Melato com o azimute de 33°55'37" e a distância de 12,00 m até o vértice ponto PB4; deste, segue, confrontando com Área B com o azimute de 125°07'58" e a distância de 14,43 m até o vértice ponto PB3; deste, segue, confrontando com Área B com o azimute de 130°55'59" e a distância de 12,14 m até o vértice ponto PB2; deste, segue, confrontando com Área B com o azimute de 137°49'40" e a distância de 14,28 m até o vértice ponto PBl, vértice inicial da descrição deste perímetro. O imóvel descrito com a área de 568,13 m2 (quinhentos e sessenta e oito metros e treze decímetros quadrados), foi avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação que faz parte integrante deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

ERRATA AO DECRETO Nº 6.205 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 6.205 de 29 de janeiro de 2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição nº 1676, de 03 de fevereiro de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê na ementa:

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Leia-se:

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Onde se lê no artigo 1º:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo de emprego Público para contratação de profissionais da saúde.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo para contratação de profissionais da saúde.

Gaspar, 12 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 6.337 DE 26 DE MARÇO DE 2015

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 6.337 de 26 de março de 2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição nº 1715, de 01º de abril de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê na ementa:

ALTERA DECRETO Nº 6.205, DE 29 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Leia-se:

ALTERA DECRETO Nº 6.205, DE 29 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Gaspar, 12 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 6.484 DE 06 DE JULHO DE 2015

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 6.484 de 06 de julho de 2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição nº 1780, de 09 de julho de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê na ementa:

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Leia-se:

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Onde se lê no artigo 1º:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Daiane Becker para integrar a Comissão do Processo Seletivo de Emprego Público para contratação de profissionais da saúde, membro representante do Recursos Humanos, em substituição a servidora Tainara Zimermann.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Daiane Becker para integrar a Comissão do Processo Seletivo para contratação de profissionais da saúde, membro representante do Recursos Humanos, em substituição a servidora Tainara Zimermann.

Gaspar, 12 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4009, DE 13 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº 4009, DE 13 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR AMADEU BEZERRA DE PAIVA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gaspar,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor AMADEU BEZERRA DE PAIVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 16/05/2016 a 14/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

PREGÃO PRESENCIAL 115/2016

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de postes residenciais, monofásico e trifásico, para entrada de energia elétrica, conforme padão Celesc. ENTREGA ENVELOPES: até 09hs de 02/06/2016, no Depto. de Compras, Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro. ABERTURA: a partir das 09hs. do mesmo dia e local. A íntegra do Edital está disponível no site www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar (SC), 16 de maio de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

SAMAE - Gaspar

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 25/2016

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 09/06/2016

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 09/06/2016 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 16 de maio de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2016

==========
Número do contrato: 23/2016
Data vigência: 16/05/2016
Data vencimento: 31/12/2016
Número da Licitação: 24/2016 - Modalidade: Dispensa
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GASPAR – ASMUG CNPJ do contratado: 83.795.591/0001-68
Objeto: Locação de imóvel para alocação da frota do SAMAE bem como espaço para depósito de materiais.
Valor: R$ 11.220,30 (onze mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)
==========

Gaspar (SC), em 16 de maio de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 26/2016

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

SUSPENSÃO DO EDITAL DEVIDO A INCONSISTÊNCIA ENCONTRADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PARA RETIFICAÇÃO DA MESMA.

Demais informações na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao-governadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 16 de Maio de 2016.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 27/2016

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 27/2016

O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que realizará licitação Menor Preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 21/05/2016 até ás 14h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 21/05/2016 ás 14h30min.

LEIA-SE:

NOVA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/05/2016 até ás 14h00min.

NOVA DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 31/05/2016 ás 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou requisitar o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 10 de Maio de 2016.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

Grão Pará

Prefeitura

PR 19/2016 MATERIAL PERM. E CONS. SOCIAL
Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 48/2016
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 20/2016-PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 03/06/2016, às 14h. Local: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.

Grão-Pará/ SC, 16 de maio de 2016.
ÉLIO MÜLLER BRATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Guaraciaba

Prefeitura

CONVITE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CONVITE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 1º QUADRIMESTRE 2016

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.
Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar das Audiências Públicas.

Dessa forma, é com enorme prazer que a Administração de Guaraciaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convida o povo em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015 que ocorrerá no dia 30.05.2016 às 13:30h no Auditório da Câmara de Vereadores de Guaraciaba.

Da mesmo modo, a Administração Municipal, em conjunto com o setor de Controle Interno, convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016 que ocorrerá no dia 30.05.2016 às 14:00h no Auditório da Câmara de Vereadores de Guaraciaba.

Um dos pilares de sustentação da Administração Pública é a transparência da gestão mediante a participação popular. Assim, sua presença nas audiências públicas acima mencionadas é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público

Guaraciaba/SC aos 16 de maio de 2016.

Guaramirim

Prefeitura

1º ADITIVO SAMU

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 004/2016

Primeiro Termo De Aditivo Termo de Compromisso que entre si celebram os Municípios de Guaramirim, Massaranduba e Schroeder através dos respectivos Fundos Municipais de Saúde e a Associação de Serviços Voluntários de Guaramirim visando formalizar a contratação dos serviços de saúde, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:
O município de Guaramirim/SC, através do seu Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, situado na Rua Henrique Friedmann, 415, Centro, neste representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sra. Cheila Patricia Rohweder, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 2.985.255 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.566.869-00, doravante denominado simplesmente SMS GMIRIM, o município de Massaranduba/SC, através do seu Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.231.203/0001-05, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, neste representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. SUZANE ELISA FROELICH REINKE, brasileira, casada,portadora da carteira de identidade nº 1.131.963-1 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 468.882.339-87, doravante denominado simplesmente SMS MASSA, o município de Schroeder/SC, através do seu Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.290.534/0001-16, situado na Rua Paulo Janh, 147, Centro, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ORLANDO TECILLA, brasileiro, casado,portador da carteira de identidade nº 163.299 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.753.179-39, doravante denominado simplesmente SMS SCHRO, e a Associação de Serviços Voluntários de Guaramirim denominada simplesmente Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim ou CBV GMIRIM, através de sua Corporação, inscrita no CNPJ sob o nº 79.377.974/0001-49, situada na Rua 28 de Agosto, 2700, neste ato representado por seu presidente, Sr. DIETER HELMUTH GAEDTKE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.449.124 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 850.911.979-15, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis nº 8080/1990, Lei nº 8142/1990, a Norma Operacional Básica nº 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Lei Municipal de Guaramirim nº 4277/2015 de 11/12/2015, a Lei Municipal de Massaranduba nº 1730/2015 de 18/12/2015, e a Lei Municipal de Schroeder nº 2168/2015 de 15/12/2015, resolvem de comum acordo celebrar o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 004/2016, celebrado em 01/01/2016, publicado no DOM/SC – Edição Nº 1922 Pag.529 dia 29.01.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO:
a) suprimir o valor do contrato em 0,06 centavos por habitantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO:
3.1 Realizar a supressão de 0,06 (seis) centavos por habitantes.
3.2 O valor da supressão corresponde ao valor mensal de R$ 1.129,62 (hum mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) no valor total devido.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 06 (seis) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Guaramirim/SC, 05 de maio de 2016.

Cheila Patricia Rohweder	Dieter Helmuth Gaedtke
FMS de Guaramirim	Ass. De Serv. Sociais Voluntários Guaramirim

Suzane Elisa Froelich Reinke	Orlando Tecilla
FMS de Massaranduba	FMS de Schroeder

Testemunha1.
Nome:
CPF:

Testemunha 2.
Nome:
CPF:

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

AUDIENCIA PUBLICA Avaliação das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC
Edital de Convocação de Audiência Publica

LAURO FROHLICH, Prefeito do Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.66 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, CONVIDA todos os cidadãos residentes no Município de Guaramirim e Associações Representativas com sede no Município a participarem da Audiência Pública, onde será apresentada a Avaliação das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016, que será realizada, no local e horário abaixo indicado.
I – OBJETO
Tornar público e dar amplo conhecimento aos habitantes de Guaramirim/SC, sobre a Avaliação das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre de 2016, do Município de Guaramirim.
II – LOCAL DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Local: Câmara de Vereadores de Guaramirim
Rua: 28 de agosto nº 2042 – Centro
Data: 30/05/2016
Horário: 19h

Guaramirim/SC, 13 de maio de 2016.
Prefeito Municipal
Lauro Frohlich

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 56/2016 - PMG

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Concorrência nº 56/2016
Processo Licitatório nº 56/2016
Objeto: PERMISSÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO PELA POLÍCIA MILITAR E CIVIL NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.519/2008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 E LEI FEDERAL N.º 8.987, DE 13/02/1995, LEI 9.503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO REGENDO-SE O PROCESSO LICITATÓRIO PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 ATUALIZADA E CONVÊNIO Nº 13.298/2011-5
Entrega dos Envelopes: 04/07/2016 às 09h00min
Abertura dos Envelopes: 04/07/2016 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.
Guaramirim (SC), 13 de maio de 2016.
LAURO FROHLICH PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - PMG

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
Edital: Pregão Presencial nº 046/2016 – PMG

Processo Licitatório: 046/2016 – PMG

Tipo: Menor Preço – Por Item

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de calceteiro.

Entrega dos Envelopes: até 01/06/2016 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 01/06/2016 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 16 de maio de 2016.
LAURO FROHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2016-FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2016- FMS
Dispensa de Licitação: 06/2016 - FMS

Modalidade:Dispensa de Licitação
Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO IMIGRANTES.
LOCATÁRIO:Prefeitura Municipal de Guaramirim, (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o no 11.293.409/0001-60, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
LOCADORAS: ESSER ADMINISTRADORA DE BENS S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.305.134/0001-05, proprietária da fração de 66,66% do imóvel e a empresa ODORIZZI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ n.° 10.226.409/0001-84, proprietária da fração de 33,34% do imóvel, ambas com sede na Rua Irmão Celestino Depiné, n.° 545, bairro Amizade, Jaraguá do Sul/SC.
Valor: O aluguel mensal será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo devido a empresa ESSER ADMINISTRADORA DE BENS S/A o valor mensal de R$ 2.533,08 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos) e para a empresa, ODORIZZI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA o valor mensal de R$ 1.266,92 (um mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), sendo o valor total do contrato R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 05/05/2016 Vigência 04/05/2017

GUARAMIRIM (SC), 16/05/2016
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2013 FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2013- FMS
Processo de Licitação: 22/2013 - FMS

Modalidade:Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia
Objeto da Licitação:Contratação de empresa especializada para construção da nova unidade do Posto de Saúde do Bairro Guamiranga.
Contratante:Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Contratada: MD Arquitetura e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.338.882/0001-62, com sede na Rua Adolpho Augusto Alfredo Ziemann, n.
º 225, Bairro Czerniewicz, município de Jaraguá do Sul.
Resumo do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) suplementar o valor do contrato em aproximadamente 0,55% do valor da obra, no valor de R$ 3.117,40 (três mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), em decorrência da necessidade de ligação de energia elétrica para o recebimento definitivo da obra.

Data da Assinatura: 27/04/2016 Vigência 18/06/2016

GUARAMIRIM (SC), 16/05/2016
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 171/2016

PORTARIA N°. 171/2016
Transfere Cleverson Luiz.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Transferir Cleverson Luiz, na função de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 13 de maio de 2016.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 172/2016

PORTARIA N°. 172/2016

Contrata Elisangela Campos de Macedo através do Concurso Publico nº. 001/2014.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Contratar Elisangela Campos de Macedo, através do Concurso Público nº. 001/2014, na função de Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 16 de maio de 2016.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

Guarujá do Sul

Prefeitura

DECRETO 73/2016 - ANULA PL 19/2016

DECRETO nº 73/2016
Anula Processo Licitatório, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

DECRETA:
Art. 1º Ficam anulado o Processo Licitatório n. 19/2016, na modalidade de Tomada de Preço n. 02/2016, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 para melhor adequação do projeto elétrico do objeto licitado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 16 de maio de 2016.

64º ano da Fundação e 54º ano da Instalação.

JOSE CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

- Certifico que o presente Decreto foi publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Claudio Inácio Weschenfelder
Secretário de Administração e Fazenda

Herval d'Oeste

Prefeitura

CONVOCAÇÃO Nº 51 - REGINA TEDESCO GEHM

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE (SC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:
Art. 1º Convocar a Senhora Regina Tedesco Gehm, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 564.033.489-49, aprovada em 51º lugar no Processo Seletivo nº 002/2015/SMECE, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.519/2016 para o Cargo de Professor de Educação Infantil, para assumir vaga.
Art. 2° A convocada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação, para dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d´Oeste-SC, para assumir a vaga sob pena de entender-se que desiste da mesma, bem como do processo seletivo em questão.
Art. 3º A posse da aprovada, ora convocada, realizar-se-á a medida que os requisitos básicos para investidura ao cargo sejam cumpridos.

Herval d´Oeste (SC) em 16 de maio de 2016.
Lourdes Ferreira Brandão
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ciente em ____/____/ _____

_____
Regina Tedesco Gehm

CONVOCAÇÃO Nº 52 - CICELE CRISTINA HARO GUEDES

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE (SC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Resolve:
Art. 1º Convocar a Senhora Cicele Cristina Haro Guedes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 006.367.579-00, aprovada em 52º lugar no Processo Seletivo nº 002/2015/SMECE, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.519/2016 para o Cargo de Professor de Educação Infantil, para assumir vaga.
Art. 2° A convocada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação, para dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d´Oeste-SC, para assumir a vaga sob pena de entender-se que desiste da mesma, bem como do processo seletivo em questão.
Art. 3º A posse do aprovado, ora convocado, realizar-se-á a medida que os requisitos básicos para investidura ao cargo sejam cumpridos.

Herval d´Oeste (SC) em 16 de maio de 2016.
Lourdes Ferreira Brandão
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ciente em ____/____/ _____

_____
Cicele Cristina Haro Guedes

PORTARIA Nº 627/2016

PORTARIA Nº 627/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, para fins de superior interesse público, interrompendo o gozo de férias a partir do dia 16 de maio de 2016, do servidor DIRCEU ADÃO FELINI (Matr. 952), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Nível – 7, Referência "F", 40 horas semanais, anexo V da LC Nº 280/2011, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme o disposto nos art. 94 e 97 da Lei Complementar Nº 281/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/2016

PORTARIA Nº 628/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor JOSÉ LUIS CARLOS SILVA (Matr. 153), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível – 7, Referência "J", 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24 de julho de 2014 e 23 de julho de 2015, para serem gozadas a partir de 16 de maio de 2016 a 15 de junho de 2016, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629/2016
PORTARIA Nº 629/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora ADRIANA CELESTINA DE ALMEIDA PRIMO (Matr. 02), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Nível – 12/1, Referência "E", 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03 de junho de 2014 e 02 de junho de 2015, para serem gozadas a partir de 16 de maio de 2016 a 15 de junho de 2016, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2016
PORTARIA Nº 630/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora CLAIR DO AMARAL (Matr. 4031), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Social - ABRIGO, Nível – 4/2, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22 de outubro de 2014 e 21 de outubro de 2015, para serem gozadas a partir de 16 de maio de 2016 a 15 de junho de 2016, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631/2016
PORTARIA Nº 631/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DISPENSAR a pedido conforme requerimento anexo, a Servidora NOELI SALETE SCHEUER ZARDO (Matr. 4317), a partir de 16 de maio de 2016, a qual exercia a função de Professor, Nível – 2 - Referência "A", Anexo XI da LC Nº 316/2013, 40 horas semanais, turno vespertino, Educação Infantil, junto ao CMEI Criança Feliz, em substituição à Servidora Carmen Teresinha Guiggi, de conformidade com preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu Contrato de Trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d´Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2016
PORTARIA Nº 632/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Prêmio, ao servidor DOMINGOS FERREIRA DA SILVA FILHO (Matr. 624), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível – 7, Referência "F", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 18 de agosto de 2011, para serem gozadas a contar de 16 de maio de 2016 a 19 de maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2016
PORTARIA Nº 633/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Prorrogar os efeitos da Portaria nº 179/2016, que concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora ORLANDA JUDITE FEDRIGO (Matr. 3613), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível/Referência – 3/A, 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, com 2/3 (dois terços) da remuneração, pelo período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de conformidade com o § 3º do art. 100, da Lei Complementar nº 281/2011, a partir de 16 de maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 16 de Maio de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

Imarui

Prefeitura

AVISO DE ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE PMI Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Imaruí, através do Setor de Licitação, torna público a ANULAÇÃO, da Carta Convite PMI 002/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria em Comunicação e Imprensa, com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexada no processo. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Imaruí, ou através do telefone (48) 3643 0213.

Imaruí, 16 de Maio de 2016.
Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DECRETO Nº. 038, DE 12 DE MAIO DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL VIANA DE SOUSA, MANOEL VIANA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Imaruí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Imaruí,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial para o corrente exercício na importância de R$ 34.400,00 conforme segue:

ÓRGÃO – 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE – 14.06	INVESTIMENTOS			
PROJ/ATIV. – 1.103	AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULANCIA			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00		6.043	Aplicações Diretas	34.400,00
Total			34.400,00	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do recurso Outras Especificações-Alienações de Bens (conforme extrato de conta bancaria no dia 31/12/2015 menos restos a pagar em 31/12/2015 – por fonte de recurso) parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2016.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí, SC,12 de maio de 2016.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DECRETO Nº. 039, DE 12 DE MAIO DE 2016.
CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICFICADO EMERGENCIAL Nº 003/2016

MANOEL VIANA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Imaruí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí e,
CONSIDERANDO a CI N.066 da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação dos atos administrativos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 003/2016 para a Secretaria Municipal de Saúde integrada pelos membros abaixo descritos:
I - Denise Rodrigues Pereira - Titular
Evair de Oliveira - Suplente; e
II - Jonathan da Rosa Santos – Titular
José Domingos Junior – Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí (SC), 12 de maio de 2016.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM

Imbituba

Prefeitura

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO PROCULT 01/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULT
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS AVALIADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – SECULT DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – SETEC
Edital PROCULT 01/2016

O Secretário Municipal de Turismo Esporte e Cultural – SETEC de Imbituba/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.36º da Lei Municipal nº 4.175 de 18 de abril de 2013, que institui, o Sistema Municipal de Cultura, e do Art.44, I, combinado com o Art.15 da Lei Complementar nº 4.276, de 5 de novembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura de Imbituba – PROCULT, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO do Resultado do recurso das habilitações dos Projetos Culturais apresentados no âmbito doPROCULT, avaliados pela SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – SECULT, referentes ao Edital SECULT/PROCULT 01/2016, na forma da Lei nº 3.442, de 22 de janeiro de 2009, que regula o processo Administrativo no âmbito da Administração Pública no Município de Imbituba..

RESULTADO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS		
PROPONENTE	DEFERIDO	INDEFERIDO
Patrimônio Cultural/Cultura Açoriana – Alana Meneguel Reis	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Associação Cultural e Carnavalesca Mariscão da Zimba.		X
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Associação Imbitubense de Teatro	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Augustina Maria Allemand	X	
Pesquisa Cultural – Conselho Comunitário de Ibiraquera		X
Pesquisa Cultural – Cooperativa Educacional de Imbituba	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Edir Goulart de Souza		X
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Elaine de Souza Miguel	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Helena Machado de Souza	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Hyuri de Souza Luiz	X	
Patrimônio Cultural – Juliana Resende Dutra	X	
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Lenicio Oliveira Alves Júnior		X
Técnico Artísticas Voltadas à cultura – Patricia Ramos Rodrigues	X	
Outros Segmentos Culturais – Rita Regina Hipólito	X	

Os Proponentes Culturais têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Imbituba/SC, 16 de maio de 2016.
Paulo JunchemSefton
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SETEC

Rodrigo de Aguiar Carvalho
Superintendente de Cultura - SECULT

EXTRATO: PMI SEAPI 2016/53 – A/00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEAPI 2016/53 – A/00
Contratada: MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 05.027.397/0001-29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, O QUAL CONSISTE NO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS DO SISTEMA DE ALARME, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS ESPECIALMENTE TREINADOS COM VEÍCULOS AUTOMOTORES, E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DE LOCAIS MONITORADOS ATRAVÉS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME PARA PRÉDIOS ONDE ESTÃO ALOCADOS OS SERVIÇOS DE SUPERINTENDENCIA SUL, SUPERINTENDÊNCIA NORTE E SECRETARIA DE TURISMO.
Valor: R$ 5.880,00.
Fundamento: Processo nº 40/2016. Pregão nº 28/2016.

Imbituba, 03 de Maio de 2016.
Juliana da Silva Ignácio
Secretária Municipal da SEAPI
Contratante

Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Ltda ME
Representante legal
Contratada

EXTRATO: PMI SEAPI 2016/56 – A/00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEAPI 2016/56 – A/00
Contratada: J.L CONSTRUTORA LTDA ME.
CNPJ: 12.587.530/0001-67
Objeto: Contratação de empresa, para implantação de drenagem, pavimentação com peças pré-moldadas de concreto – PCC, sinalização viária na Rua Laercio Ramos Medeiros situada no bairro Vila Nova, Imbituba/SC
Valor: R$ 50.280,03.
Fundamento: Processo nº 48/2016. Carta convite nº 04/2016.

Imbituba, 03 de Maio de 2016.
Juliana da Silva Ignácio
Secretária Municipal da SEAPI
Contratante

J.L Construtora Ltda. ME.
Representante legal
Contratada

PORTARIA PMI/CGM Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA PMI/CGM Nº 007, de 16 de Maio de 2016.
Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Município, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais, e

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 4.422 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR, de acordo com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 4.422, de 03 de julho de 2014, Sindicância destinada a apurar supostas irregularidades na conduta da servidora Gabriela Acordi da Silva Poluceno no que se refere a atos de indisciplina nas equipes de saúde onde a servidora vem trabalhando, conforme relatos do Processo PMI 9131/2016.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos da LC nº 4.422, de 03 de julho de 2014, os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:

I – Cristiano Abílio João, Assistente Administrativo, matrícula nº 1722, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, que presidirá;
II – Simone Hipólito Martins, matrícula nº 5128, Administradora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; e
III – Flávio da Rosa, matrícula nº 4412, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 16 de Maio de 2016.
Israel Pedroso Rocha
Controlador Geral do Município

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Câmara Municipal

PORTARIA CMI Nº 048/2016

PORTARIA CMI Nº 048/2016
"Concede férias à servidora Tatianne de Bona"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder, à Senhora Tatianne de Bona, Analista Legislativa nomeada pela Portaria CMI nº 028/2007, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/06/2014 a 24/06/2015, a serem usufruidas no período entre 30/05/2016 e 08/06/2016, com retorno ao trabalho em 09/06/2016.
Parágrafo único. Os outros 20 (vinte) dias de férias a que tinha direito foram usufruídas conforme a Portaria CMI n° 011/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 16 de maio de 2016.
Guilherme Santos Souza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 16/05/2016.

PORTARIA CMI Nº 049/2016

PORTARIA CMI Nº 049/2016
"Concede Licença Prêmio à Servidora Maria Júlia Martins do Nascimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder, à Senhora Maria Júlia Martins do Nascimento, servidora efetiva da Câmara Municipal de Imbituba, 30 (trinta) dias de licença prêmio, dos 90 (noventa) dias a que tem direito, em decorrência do período aquisitivo de 01/04/2011 a 30/03/2016.
Parágrafo único. Os 30 (trinta) dias concedidos acima serão revertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 16 de maio de 2016.
Guilherme Santos Souza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 16/05/2016.

Indaial

Prefeitura

DECRETO Nº 1952/16

DECRETO Nº 1952/16
. De 16 de maio de 2016

Altera Decreto nº 1683/15 que Nomeia Comissão para Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 105/10 e a Lei 4724/12 e alterações e demais dispositivos legais em vigor:

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1683/15, ficando designados para compor a Comissão para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação por tempo determinado de profissionais da área da saúde, como Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, as pessoas a seguir relacionadas:

- Edson Calson
- Greicy Jaqueline Ziehlsdorff Vanderline
- Gislaine Niezer Ruthes
- Samuel Galitzki Grimm
- Mara Aparecida Tambani
- Marilu de Oliveira Crizel

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 1683/15, não alteradas pelo presente Decreto, permanecem em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 16 de maio de 2016.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.

ADRIANE MACHADO FERRARI JOÃO VICENTE SCHROEDER
Secretária de Saúde Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1953/16

. DECRETO Nº 1953/16
. De 16 de maio de 2016
Concede gratificação/
JOELMA MENEGHELLI

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, incisos I, VIII, XI e XII da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24 da Lei Complementar nº 83/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 176/15, e demais alterações,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Nível I, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao(a) servidor(a) JOELMA MENEGHELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, que além das atribuições de seu cargo, fica responsável pela coordenação do CRAS Carijós.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1898/16 e cancelada a gratificação concedida a então coordenadora do CRAS Carijós, servidora Soraia Gutz Bona, que deixa de exercer esta coordenação.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de maio de 2016.

Município de Indaial, em 16 de maio de 2016.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

Publique-se na forma da lei.

JOÃO VICENTE SCHROEDER
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1954/16

. DECRETO Nº 1954/16
. De 16 de maio de 2016

Altera Decreto nº 1882/16 que Concede gratificação/
LUCIANA CARLA GRAHL LANZNASTER

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, incisos I, VIII, XI e XII da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24 da Lei Complementar nº 83/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 176/15, e demais alterações,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1882/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Nível I, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao(a) servidor(a) LUCIANA CARLA GRAHL LANZNASTER, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal desta Prefeitura, que fica responsável pela coordenação pedagógica da alimentação escolar na Rede Pública Municipal de Ensino."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Município de Indaial, em 16 de maio de 2016.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

Publique-se na forma da lei.

JOÃO VICENTE SCHROEDER
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1955/16

. DECRETO Nº 1955/16
. De 16 de maio de 2016
Altera Decreto nº 1927/16 que Concede gratificação/
PRISCILA ELAINE EHRAT CARDOZO

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, incisos I, VIII, XI e XII da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24 da Lei Complementar nº 83/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 176/15, e demais alterações,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1927/16 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Nível II, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao(a) servidor(a) PRISCILA ELAINE EHRAT CARDOZO, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal desta Prefeitura, que fica responsável pela coordenação dos programas do MEC, FNDE e projetos na Secretaria Municipal de Educação e rede municipal de ensino."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Município de Indaial, em 16 de maio de 2016.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

Publique-se na forma da lei.

JOÃO VICENTE SCHROEDER
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1956/16

. DECRETO Nº 1956/16
. De 16 de maio de 2016
Torna sem efeito Decreto nº 1.867/2016 ☐ Concede Gratificação ao servidor Fernando Koehler

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:
Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 1.867/16, que concedeu gratificação ao servidor Fernando Koehler.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Indaial, em 16 de maio de 2016.
SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito
Publique-se na forma da Lei.

JOÃO VICENTE SCHROEDER
Chefe de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 053/2014

TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO Nº 053/2014

Pelo presente Termo Aditivo de contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE INDAIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 126, bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Almir dos Santos, Prefeito legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 383.728.439-53 e Cédula de Identidade n° 3/R 1.111.815, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, n° 797, Bairro Carijós, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa, SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.160.936/0001-91, com sede na rua Cel. Feddersen, n° 2.781, sala 01, bairro Vila Mariana, na cidade de Taió – Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Jorge Goetten de Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 439.279.989/15 e Cédula de Identidade nº 867.513,doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, na melhor forma do direito, fundamentado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a celebração do presente Termo Aditivo de contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e solicitação em anexo, o presente Termo Aditivo visa o reequilíbrio financeiro, alterando as cláusulas terceira, item 3.1, e quarta, item 4.1, do contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa para a terceirização de serviços de Servente (limpeza para asseio e conservação), Merendeira (artifice de copa e cozinha), e Zelador, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1. Constitui-se como objeto do presente termo de contrato, a contratação de empresa para a terceirização de serviços de Servente (limpeza para asseio e conservação), Merendeira (artifice de copa e cozinha), e Zelador, conforme quantitativos e condições do quadro à seguir:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR MENSAL (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
01	75	Postos	Serventes para a realização de serviços de limpeza, para asseio e conservação em prédios escolares.	R$ 3.099,15	R$ 232.436,25	R$ 2.789.235,00
02	57	Postos	Merendeiras e artífice de copa e cozinha para preparar e servir a alimentação escolar.	R$ 2.784,70	R$ 158.727,90	R$ 1.904.734,80
03	23	Postos	Zeladores para a realização de serviços de limpeza, manutenção e pequenos reparos em prédios escolares.	R$ 3.606,45	R$ 82.948,35	R$ 995.380,20

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO:
4.1. O valor total do presente contrato é de R$5.689.350,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente Termo Aditivo passa a fazer parte do contrato original permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Indaial/SC, 10 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE INDAIAL Sérgio Almir dos Santos Contratante	SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Jorge Goetten de Lima Contratada
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Miguel Angelo Soar OAB/SC nº 6.699	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Giovanne Huebes Nicolletti Secretária Municipal

Testemunhas:

Assinatura:
Nome Legível:
CPF.:

Assinatura:
Nome Legível:
CPF.:

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 104/2013

TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO Nº 104/2013

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE INDAIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 126, bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Almir dos Santos, Prefeito legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 383.728.439-53 e Cédula de Identidade n° 3/R 1.111.815, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, n° 797, Bairro Carijós, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 11.355.483/0001-63, neste ato representado pela Sra. Adriane Machado Ferrari, Secretária de Saúde, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 710.570.649-04 e Cédula de Identidade n° 2.286.115-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Fritz Müller, n° 410, Bairro Tapajós, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa, GTA – GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.813.163/0001-44, localizada na Avenida Martin Luther, n° 11, sala 312, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seus representantes legais Sra. Rosângela Maria Müller, brasileira, Sócio - gerente comercial, inscrita no CPF sob nº 947.601.879/87, residente e domiciliada na rua Marechal Deodoro, n° 231, bairro Asilo, na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina, e Sr. José Luiz Knihs, brasileiro, Sócio - Gerente Administrativo, inscrito no CPF sob n° 309.813.799/15 e Cédula de Identidade n° 756.708, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, na melhor forma do direito, fundamentado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a celebração do presente Termo Aditivo de contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações e solicitação em anexo, a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos e infectantes de serviços de saúde, em quantidade aproximada de 320 kg mês, gerados em estabelecimentos públicos da área de saúde do Município de Indaial, conforme anexos VI, VII, VIII e IX do Edital de Tomada de Preços nº 002/2013-19208, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO:
5.1. O prazo de execução dos serviços é de 14 de maio de 2016 até 14 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte do contrato original permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Indaial/SC, 13 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE INDAIAL Sérgio Almir dos Santos Contratante	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE INDAIAL Adriane Machado Ferrari Contratante
GTA – GESTÃO AMBIENTAL LTDA José Luiz Knihs Contratada	GTA – GESTÃO AMBIENTAL LTDA Rosângela Maria Müller Contratada

Testemunhas:

Assinatura:
Nome Legível:
CPF.:

Assinatura:
Nome Legível:
CPF:

Câmara Municipal

PORTARIA 21/2016
Portaria Nº 21/16

Licença / Luiz Fernando Surdi.

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, Leis Complementares 105/2010 e 167/2015,

Resolve:
Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de Casamento, de acordo com inciso II, do art. 91, da lei Complementar 105/2010, ao servidor LUIZ FERNANDO SURDI, ocupante do cargo de Advogado, símbolo ADV, do quadro pessoal da Câmara Municipal de Indaial, pelo período de 30/05/2016 a 06/06/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 11 de Maio de 2016.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

PORTARIA 22/2016

Portaria Nº 22/16
Concede Adicional por Tempo de Serviço / CARIN MARIA BACHMANN BRANDT

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições, de acordo com artigo 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 105/2010 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Indaial), e demais disposições legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 6% de adicional por tempo de serviço a título de triênio, correspondente ao período de 2013/2016, ficando acumulado 54%, à servidora pública efetiva municipal, CARIN MARIA BACHMANN BRANDT, colocada à disposição da Câmara Municipal de Indaial (em 1º de fevereiro de 1996), ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral, do quadro de servidores do Poder Legislativo Indaialense.

Parágrafo Único – A servidora Carin Maria Bachmann Brandt foi nomeada em 29 de maio de 1989, para o cargo efetivo municipal (Prefeitura Municipal de Indaial), de auxiliar administrativo nível médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 11 de Maio de 2016.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

Ipumirim

Prefeitura

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2016/PM

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2016
1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, CNPJ nº 82.814.575/0001-02 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAISDE IPUMIRIM-SC, CNPJ nº 78.507.803/0001-24.
2. OBJETO: Contribuição financeira para a manutenção dos trabalhos da entidade na prestação de serviços de apoio as famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, na forma estabelecida no Estatuto da Associação.
3. DATA DE VIGÊNCIA: 12/05/2016 a 31/05/2017.
4. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016.
5. VALOR REPASSADO: R$ 15.000,00.
6. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO, Sr. Valdir Zanella - CPF 094.020.989-68, e pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPUMIRIM-SC, Gilmar Biffi - CPF nº 295.273.929-34 - Presidente.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016/PM

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2016

VALDIR ZANELLA - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, REGISTRO DE PREÇOS através de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 199, com entrega dos envelopes fixada para às 08:45:00 horas do dia 01/06/2016, e abertura prevista para às 09:00:00 do dia 01/06/2016. Objeto da licitação: aquisição de material esportivo destinado as atividades da CME, e demais órgãos da administração publica. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Ipumirim - SC, 16/05/2016
VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.564.176,85	0,00
Pessoal Ativo	11.657.019,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	899.189,85	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.968,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.296,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.296,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**12.547.880,15**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**23.408.168,19**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**12.547.880,15**	**53,60**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**12.640.410,82**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**12.008.390,28**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**11.376.369,74**	**48,60**

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**193.148,25**	**108.168,73**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	193.148,25	108.168,73	0,00	0,00
Interna	193.148,25	108.168,73	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pag	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.860.659,56**	**2.275.871,47**	**—**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.758,58	2.837.679,31	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	491.099,02	561.807,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.667.511,31**	**-2.167.702,74**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**22.978.827,35**	**23.408.168,19**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,84%**	**0,46%**		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-7,26%**	**-9,26%**		**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**27.574.592,82**	**28.089.801,83**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**24.817.133,54**	**25.280.821,65**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	193.148,25	108.168,73	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	109.814,77	108.168,57	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	109.814,77	108.168,57	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	109.814,77	108.168,57	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	83.333,48	0,16	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	127.370,91	95.591,90	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	678.983,73	3.935.618,44	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Claudinei Sganzerla
Tecnico do Controle Interno

Gilmar Biffi
Secretário do Planejamento e Finanças

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**22.978.827,35**	**23.408.168,19**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**5.055.342,02**	**5.149.797,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**4.549.807,82**	**4.634.817,30**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Claudinei Sganzerla
Tecnico do Controle Interno

Gilmar Biffi
Secretário do Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**23.408.168,19**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.745.306,91**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**3.370.776,22**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.638.571,77**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Claudinei Sganzerla
Tecnico do Controle Interno

Gilmar Biffi
Secretário do Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	23.408.168,19

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.547.880,15	53,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.640.410,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.008.390,28	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.167.702,74	-9,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.089.801,83	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.149.797,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.745.306,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.638.571,77	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.859.669,46	2.029.297,08

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Claudinei Sganzerla
Tecnico do Controle Interno

Gilmar Biffi
Secretário do Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	513.177,64	0,00
Pessoal Ativo	513.177,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**513.177,64**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**23.408.168,19**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**513.177,64**	**2,19**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.404.490,09**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.334.265,59**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.264.041,08**	**5,40**

FONTE:

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**23.965.900,00**	**23.965.900,00**	**3.954.092,69**	**16,50**	**8.586.482,06**	**35,83**	**15.379.417,94**
RECEITAS CORRENTES	**22.965.900,00**	**22.965.900,00**	**3.780.384,97**	**16,46**	**7.938.261,02**	**34,57**	**15.027.638,98**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.362.500,00	1.362.500,00	274.735,86	20,16	499.894,96	36,69	862.605,04
IMPOSTOS	1.305.900,00	1.305.900,00	256.305,34	19,63	434.402,23	33,26	871.497,77
TAXAS	56.600,00	56.600,00	18.430,52	32,56	65.492,73	115,71	-8.892,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.800,00	143.800,00	38.923,05	27,07	52.252,25	36,34	91.547,75
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143.800,00	143.800,00	38.923,05	27,07	52.252,25	36,34	91.547,75
RECEITA PATRIMONIAL	12.100,00	12.100,00	46.990,62	388,35	86.864,14	717,89	-74.764,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	44.566,83	0,00	82.506,75	0,00	-82.506,75
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.100,00	12.100,00	2.423,79	20,03	4.357,39	36,01	7.742,61
RECEITA DE SERVIÇOS	115.300,00	115.300,00	13.850,91	12,01	15.028,91	13,03	100.271,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.266.400,00	21.266.400,00	3.362.730,74	15,81	7.206.151,86	33,89	14.060.248,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.062.700,00	21.062.700,00	3.301.645,74	15,68	7.102.866,86	33,72	13.959.833,14
TRANSF. DE PESSOAS	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
TRANSF. DE CONV.	198.900,00	198.900,00	61.085,00	30,71	103.285,00	51,93	95.615,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.800,00	65.800,00	43.153,79	65,58	78.068,90	118,65	-12.268,90
MULTAS E JUROS DE MORA	52.600,00	52.600,00	15.596,63	29,65	28.938,70	55,02	23.661,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	4.500,00	8.072,77	179,39	9.034,00	200,76	-4.534,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.300,00	8.300,00	19.417,47	233,95	39.880,05	480,48	-31.580,05
RECEITAS DIVERSAS	400,00	400,00	66,92	16,73	216,15	54,04	183,85
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**173.707,72**	**17,37**	**648.221,04**	**64,82**	**351.778,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	173.707,72	0,00	648.221,04	0,00	-648.221,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	173.707,72	0,00	648.221,04	0,00	-648.221,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**23.965.900,00**	**23.965.900,00**	**3.954.092,69**	**16,50**	**8.586.482,06**	**35,83**	**15.379.417,94**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**23.965.900,00**	**23.965.900,00**	**3.954.092,69**	**16,50**	**8.586.482,06**	**35,83**	**15.379.417,94**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.965.900,00	23.965.900,00	3.954.092,69	16,50	8.586.482,06	35,83	15.379.417,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	228.742,86	—	—	228.742,86	—	—
Superávit Financeiro	—	228.742,86	—	—	228.742,86	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**23.965.900,00**	**25.025.788,90**	**5.622.306,69**	**11.397.838,35**	**13.627.950,55**	**4.171.819,03**	**7.536.189,72**	**17.489.599,18**	**6.977.007,01**
DESPESAS CORRENTES	**22.226.400,00**	**22.341.049,90**	**3.475.949,12**	**9.174.964,42**	**13.166.085,48**	**3.806.493,21**	**7.105.609,07**	**15.235.440,83**	**6.598.618,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.776.240,00	12.786.494,07	1.920.199,02	4.061.438,67	8.725.055,40	1.931.392,04	3.985.557,96	8.800.936,11	3.830.362,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.000,00	45.000,00	2.297,59	5.208,17	39.791,83	2.297,59	5.208,17	39.791,83	5.208,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.405.160,00	9.509.555,83	1.553.452,51	5.108.317,58	4.401.238,25	1.872.803,58	3.114.842,94	6.394.712,89	2.763.048,14
DESPESAS DE CAPITAL	**1.639.500,00**	**2.584.739,00**	**2.146.357,57**	**2.222.873,93**	**361.865,07**	**365.325,82**	**430.580,65**	**2.154.158,35**	**378.388,25**
INVESTIMENTOS	1.545.000,00	2.490.239,00	2.103.849,65	2.137.894,41	352.344,59	322.817,90	345.601,13	2.144.637,87	293.408,73
AMORTIZACAO DA DIVIDA	94.500,00	94.500,00	42.507,92	84.979,52	9.520,48	42.507,92	84.979,52	9.520,48	84.979,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**23.965.900,00**	**25.025.788,90**	**5.622.306,69**	**11.397.838,35**	**13.627.950,55**	**4.171.819,03**	**7.536.189,72**	**17.489.599,18**	**6.977.007,01**

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**23.965.900,00**	**25.025.788,90**	**5.622.306,69**	**11.397.838,35**	**13.627.950,55**	**4.171.819,03**	**7.536.189,72**	**17.489.599,18**	**6.977.007,01**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.050.292,34	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.965.900,00	25.025.788,90	5.622.306,69	11.397.838,35	—	4.171.819,03	8.586.482,06	—	6.977.007,01

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.965.900,00	25.025.788,90	5.622.306,69	11.397.838,35	100,00	13.627.950,55	4.171.819,03	7.536.189,72	100,00	17.489.599,18
Legislativa	840.000,00	840.000,00	92.294,74	205.552,73	1,80	634.447,27	92.481,34	203.573,56	2,70	636.426,44
Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	92.294,74	205.552,73	1,80	634.447,27	92.481,34	203.573,56	2,70	636.426,44
Essencial à Justiça	59.000,00	59.000,00	8.194,75	18.922,70	0,17	40.077,30	8.413,16	17.052,82	0,23	41.947,18
Defesa da Ordem Jurídica	59.000,00	59.000,00	8.194,75	18.922,70	0,17	40.077,30	8.413,16	17.052,82	0,23	41.947,18
Administração	2.290.200,00	2.291.740,79	324.965,39	1.077.592,59	9,45	1.214.148,20	376.909,21	793.738,63	10,53	1.498.002,16
Planejamento e Orçamento	149.000,00	149.000,00	28.128,67	64.003,76	0,56	84.996,24	28.128,67	64.003,76	0,85	84.996,24
Administração Geral	2.047.200,00	2.048.740,79	283.013,56	983.966,27	8,63	1.064.774,52	334.957,38	700.112,31	9,29	1.348.628,48
Controle Interno	94.000,00	94.000,00	13.823,16	29.622,56	0,26	64.377,44	13.823,16	29.622,56	0,39	64.377,44
Segurança Pública	98.000,00	562.295,22	482.295,22	482.295,22	4,23	80.000,00	0,00	0,00	0,00	562.295,22
Policiamento	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Defesa Civil	80.000,00	544.295,22	464.295,22	464.295,22	4,07	80.000,00	0,00	0,00	0,00	544.295,22
Assistência Social	1.019.500,00	1.049.255,60	143.125,31	461.196,49	4,05	588.059,11	150.419,86	294.235,90	3,90	755.019,70
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	4.359,50	10.941,14	0,10	19.058,86	8.847,32	9.696,07	0,13	20.303,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	158.000,00	13.981,25	41.429,66	0,36	116.570,34	19.982,25	32.788,06	0,44	125.211,94
Assistência Comunitária	831.500,00	861.255,60	124.784,56	408.825,69	3,59	452.429,91	121.590,29	251.751,77	3,34	609.503,83
Saúde	5.736.909,23	5.750.685,63	915.971,51	2.768.865,97	24,29	2.981.819,66	979.741,55	1.931.136,05	25,62	3.819.549,58
Atenção Básica	3.640.975,00	3.654.751,40	594.999,19	1.654.380,31	14,51	2.000.371,09	615.136,20	1.365.790,14	18,12	2.288.961,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.804.334,23	1.804.334,23	288.858,09	1.042.285,04	9,14	762.049,19	332.438,02	493.632,19	6,55	1.310.702,04
Suporte Profilático e Terapêutico	94.000,00	94.000,00	13.614,44	31.496,01	0,28	62.503,99	13.614,44	31.496,01	0,42	62.503,99
Vigilância Sanitária	129.000,00	129.000,00	16.974,01	38.378,83	0,34	90.621,17	16.974,01	38.378,83	0,51	90.621,17
Vigilância Epidemiológica	68.600,00	68.600,00	1.525,78	2.325,78	0,02	66.274,22	1.578,88	1.838,88	0,02	66.761,12
Educação	6.065.450,60	6.298.046,49	1.174.235,06	1.968.215,90	17,27	4.329.830,59	1.161.082,01	1.759.005,14	23,34	4.539.041,35
Alimentação e Nutrição	129.300,00	129.300,00	26.160,82	44.358,70	0,39	84.941,30	27.739,95	29.856,05	0,40	99.443,95
Ensino Fundamental	4.389.754,68	4.612.096,50	868.055,87	1.488.401,65	13,06	3.123.694,85	855.383,10	1.324.923,77	17,58	3.287.172,73
Ensino Médio	320.600,00	320.600,00	53.886,19	53.886,19	0,47	266.713,81	47.849,19	47.849,19	0,63	272.750,81
Ensino Superior	135.000,00	135.000,00	9.144,31	9.144,31	0,08	125.855,69	9.144,31	9.144,31	0,12	125.855,69
Educação Infantil	1.085.795,92	1.096.049,99	216.987,87	372.425,05	3,27	723.624,94	220.965,46	347.231,82	4,61	748.818,17
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	90.000,00	90.000,00	14.171,00	41.774,90	0,37	48.225,10	11.250,67	20.887,56	0,28	69.112,44
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	14.171,00	41.774,90	0,37	48.225,10	11.250,67	20.887,56	0,28	69.112,44
Urbanismo	2.360.300,00	2.583.225,00	1.415.934,81	1.873.022,79	16,43	710.202,21	211.877,33	426.635,22	5,66	2.156.589,78
Infra-Estrutura Urbana	1.428.800,00	1.651.725,00	1.343.881,13	1.404.758,01	12,32	246.966,99	59.677,29	109.809,77	1,46	1.541.915,23
Serviços Urbanos	931.500,00	931.500,00	72.053,68	468.264,78	4,11	463.235,22	152.200,04	316.825,45	4,20	614.674,55

Continua 1/3

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.965.900,00	25.025.788,90	5.622.306,69	11.397.838,35	100,00	13.627.950,55	4.171.819,03	7.536.189,72	100,00	17.489.599,18
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Gestão Ambiental	53.500,00	53.500,00	303,22	23.103,22	0,20	30.396,78	4.103,22	6.003,22	0,08	47.496,78
Preservação e Conservação Ambiental	28.500,00	28.500,00	303,22	23.103,22	0,20	5.396,78	4.103,22	6.003,22	0,08	22.496,78
Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Agricultura	1.441.000,00	1.441.000,00	159.354,50	392.687,49	3,45	1.048.312,51	167.224,11	343.236,26	4,55	1.097.763,74
Abastecimento	732.000,00	732.000,00	100.024,58	261.355,62	2,29	470.644,38	106.852,14	220.633,34	2,93	511.366,66
Extensão Rural	348.000,00	348.000,00	0,00	2.445,00	0,02	345.555,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	130.000,00	28.148,85	70.618,89	0,62	59.381,11	29.190,90	64.334,94	0,85	65.665,06
Defesa Agropecuária	231.000,00	231.000,00	31.181,07	58.267,98	0,51	172.732,02	31.181,07	58.267,98	0,77	172.732,02
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comércio e Serviços	85.000,00	180.000,00	169.200,00	169.200,00	1,48	10.800,00	169.200,00	169.200,00	2,25	10.800,00
Promoção Comercial	85.000,00	180.000,00	169.200,00	169.200,00	1,48	10.800,00	169.200,00	169.200,00	2,25	10.800,00
Transporte	1.932.540,17	1.932.540,17	464.599,67	1.119.619,55	9,82	812.920,62	537.321,32	992.213,03	13,17	940.327,14
Transporte Rodoviário	1.932.540,17	1.932.540,17	464.599,67	1.119.619,55	9,82	812.920,62	537.321,32	992.213,03	13,17	940.327,14
Desporto e Lazer	345.000,00	345.000,00	69.413,24	172.666,59	1,51	172.333,41	76.827,98	131.703,40	1,75	213.296,60
Desporto Comunitário	345.000,00	345.000,00	69.413,24	172.666,59	1,51	172.333,41	76.827,98	131.703,40	1,75	213.296,60
Encargos Especiais	1.414.500,00	1.414.500,00	188.248,27	623.122,21	5,47	791.377,79	224.967,27	447.568,93	5,94	966.931,07
Serviço da Dívida Interna	139.500,00	139.500,00	44.805,51	90.187,69	0,79	49.312,31	44.805,51	90.187,69	1,20	49.312,31
Outros Encargos Especiais	1.275.000,00	1.275.000,00	143.442,76	532.934,52	4,68	742.065,48	180.161,76	357.381,24	4,74	917.618,76

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.965.900,00	25.025.788,90	5.622.306,69	11.397.838,35	100,00	13.627.950,55	4.171.819,03	7.536.189,72	100,00	17.489.599,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.965.900,00	25.025.788,90	5.622.306,69	11.397.838,35	100,00	13.627.950,55	4.171.819,03	7.536.189,72	100,00	17.489.599,18

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.256.799,83**	**2.219.701,79**	**2.091.015,29**	**2.149.502,37**	**2.173.143,18**	**2.136.866,91**	**2.342.994,92**	**2.505.667,48**	**2.475.951,27**	**2.364.535,21**	**2.083.075,10**	**2.298.763,47**	**27.098.016,82**	**26.690.100,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.572,39	138.653,33	100.259,35	145.527,65	211.737,20	116.966,44	142.869,50	146.017,67	115.958,52	109.200,58	93.077,68	181.658,18	1.582.498,49	1.377.500,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	10.343,58	25.737,38	100.902,75	4.451,91	1.226,67	1.713,18	0,00	0,00	0,00	0,00	144.375,47	155.400,00
I.R.R.F	19.114,51	77.473,43	21.233,58	49.796,93	29.696,26	34.225,51	36.595,71	52.636,19	27.248,23	17.204,09	17.989,95	98.523,60	481.737,99	448.100,00
I.S.S.	51.257,50	48.826,89	52.078,30	62.821,19	61.944,30	64.258,83	59.860,12	58.305,39	64.273,76	44.437,62	61.849,34	59.419,35	689.332,59	611.900,00
I.T.B.I.	8.314,00	11.886,12	5.374,40	6.709,60	18.758,30	13.758,00	33.426,00	23.451,29	17.554,84	7.378,35	5.689,10	12.834,00	165.134,00	105.500,00
Outras Receitas Tributárias	1.886,38	466,89	11.229,49	462,55	435,59	272,19	11.761,00	9.911,62	6.881,69	40.180,52	7.549,29	10.881,23	101.918,44	56.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.389,65	12.244,39	0,00	26.871,05	12.784,60	13.284,10	12.526,18	13.334,66	13.329,20	0,00	26.092,56	12.830,49	154.686,88	143.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.601,00	13.617,17	24.011,88	4.956,53	22.065,76	21.836,75	23.841,04	23.803,25	18.473,16	21.400,36	17.457,64	29.532,98	249.597,52	12.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.568,21	15.474,29	12.831,62	7.502,57	17.127,22	17.247,87	12.716,83	13.796,57	782,00	396,00	5.842,70	8.008,21	117.294,09	115.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.122.697,60	2.026.139,01	1.950.707,32	1.950.429,77	1.898.984,50	1.962.922,20	2.128.580,85	2.285.692,08	2.299.508,23	2.226.523,32	1.904.544,49	2.059.639,85	24.816.369,22	24.975.600,00
Cota-Parte do F.P.M.	591.411,98	514.588,39	450.762,43	445.648,92	371.540,26	422.874,40	477.458,38	807.350,66	521.721,09	653.119,36	396.716,85	471.611,14	6.124.803,86	6.481.900,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	960.172,74	920.150,79	928.917,97	892.323,22	931.353,94	963.010,08	968.789,85	945.757,58	1.161.833,57	948.201,41	958.978,09	985.986,30	11.565.475,54	11.450.300,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	75.496,24	88.348,17	86.250,14	97.622,66	65.275,04	77.213,24	96.895,49	21.964,73	33.441,05	53.795,22	76.862,96	80.821,75	853.986,69	884.900,00
Cota-Parte do ITR.	16,38	5,00	0,00	78,09	1.135,00	4.953,49	81,51	115,75	354,22	162,63	317,37	11,88	7.231,32	1.500,00
Outras Transferências Correntes	180.613,57	203.527,36	198.361,66	214.937,78	247.749,55	194.585,38	289.965,82	207.089,89	236.228,98	258.778,38	169.661,22	208.092,30	2.609.591,89	2.484.500,00
Transferências da LC 61/1989	15.173,84	14.453,09	13.314,21	14.166,95	14.126,72	16.385,83	14.928,94	14.741,42	18.241,98	14.088,33	13.754,68	14.113,45	177.489,44	178.700,00
Transferências da LC 87/1996	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.016,53	4.047,70	4.047,70	4.047,70	4.047,70	48.323,04	48.700,00
Transferências do FUNDEB	295.796,32	281.049,68	269.084,38	281.635,62	263.787,46	279.883,25	276.444,33	284.655,52	323.639,64	294.330,29	284.205,62	294.955,33	3.429.467,44	3.445.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.970,98	13.573,60	3.205,12	14.214,80	10.443,90	4.609,55	22.460,52	23.023,25	27.900,16	7.014,95	36.060,03	7.093,76	177.570,62	65.800,00
DEDUÇÕES (II)	**329.257,34**	**308.312,15**	**282.706,87**	**290.771,08**	**277.489,31**	**297.690,46**	**312.433,92**	**307.123,47**	**347.927,70**	**334.682,73**	**290.135,35**	**311.318,25**	**3.689.848,63**	**3.709.200,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	329.257,34	308.312,15	282.706,87	290.771,08	277.489,31	297.690,46	312.433,92	307.123,47	347.927,70	334.682,73	290.135,35	311.318,25	3.689.848,63	3.709.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.927.542,49**	**1.911.389,64**	**1.808.308,42**	**1.858.731,29**	**1.895.653,87**	**1.839.176,45**	**2.030.561,00**	**2.198.544,01**	**2.128.023,57**	**2.029.852,48**	**1.792.939,75**	**1.987.445,22**	**23.408.168,19**	**22.980.900,00**

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/4

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	193.148,25	193.148,25	108.168,73
DEDUÇÕES (II)	1.860.659,56	1.860.659,56	2.275.871,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.758,58	2.351.758,58	2.837.679,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	491.099,02	491.099,02	561.807,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.667.511,31	-1.667.511,31	-2.167.702,74
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	109.814,77	109.814,77	108.168,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.777.326,08**	**-1.777.326,08**	**-2.275.871,31**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (C - B)	Jan a Abr 2016 (C - A)
VALOR	**-498.545,23**	**-498.545,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.266.666,66**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**22.965.900,00**	**7.855.754,27**	**7.401.801,37**
Receita Tributária	1.362.500,00	499.894,96	354.780,03
I.P.T.U.	140.400,00	0,00	0,00
I.S.S.	611.900,00	229.980,07	172.965,65
I.T.B.I.	105.500,00	43.456,29	43.070,13
I.R.R.F.	448.100,00	160.965,87	97.637,65
Outras Receitas Tributárias	56.600,00	65.492,73	41.106,60
Receita de Contribuição	143.800,00	52.252,25	43.365,56
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	143.800,00	52.252,25	43.365,56
Receita Patrimonial Líquida	12.100,00	4.357,39	3.947,05
Receita Patrimonial	12.100,00	86.864,14	111.065,86
(-) Aplicações Financeiras	0,00	82.506,75	107.118,81
Transferências Correntes	21.266.400,00	7.206.151,86	6.950.972,37
F.P.M.	5.285.520,00	1.634.534,88	1.710.147,02
I.P.V.A	707.920,00	195.937,09	172.856,62
I.C.M.S.	9.160.240,00	3.243.999,83	3.163.730,03
Convênios	198.900,00	103.285,00	21.642,50
Outras Transferências Correntes	5.913.820,00	2.028.395,06	1.882.596,20
Demais Receitas Correntes	181.100,00	93.097,81	48.736,36
Dívida Ativa	8.300,00	39.880,05	13.230,80
Diversas Receitas Correntes	172.800,00	53.217,76	35.505,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.000.000,00**	**648.221,04**	**931.490,99**
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	648.221,04	931.490,99
Convênios	0,00	0,00	727.128,97
Outras Transferências de Capital	0,00	648.221,04	204.362,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**648.221,04**	**931.490,99**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**22.965.900,00**	**8.503.975,31**	**8.333.292,36**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015	Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**22.341.049,90**	**9.174.964,42**	**8.653.328,30**	**7.105.609,07**	**6.285.444,32**
Pessoal e Encargos Sociais	12.786.494,07	4.061.438,67	3.517.059,83	3.985.557,96	3.470.158,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.000,00	5.208,17	10.414,13	5.208,17	10.414,13
Outras Despesas Correntes	9.509.555,83	5.108.317,58	5.125.854,34	3.114.842,94	2.804.871,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**22.296.049,90**	**9.169.756,25**	**8.642.914,17**	**7.100.400,90**	**6.275.030,19**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.584.739,00**	**2.222.873,93**	**2.137.511,28**	**430.580,65**	**722.930,96**
Investimentos	2.490.239,00	2.137.894,41	2.051.170,52	345.601,13	636.590,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	94.500,00	84.979,52	86.340,76	84.979,52	86.340,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.490.239,00**	**2.137.894,41**	**2.051.170,52**	**345.601,13**	**636.590,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**24.886.288,90**	**11.307.650,66**	**10.694.084,69**	**7.446.002,03**	**6.911.620,39**

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.920.388,90**	**-2.803.675,35**	**-2.360.792,33**	**1.057.973,28**	**1.421.671,97**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**228.742,86**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	228.742,86	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-860.500,00**

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Município de IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	491.099,02	488.473,89	-	2.625,13	-	678.983,73	602.951,53	602.951,53	2.062,39	73.969,81	76.594,94
EXECUTIVO	0,00	491.099,02	488.473,89	0,00	2.625,13	0,00	677.654,53	602.208,57	602.208,57	1.476,15	73.969,81	76.594,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	491.099,02	488.473,89	0,00	2.625,13	0,00	677.654,53	602.208,57	602.208,57	1.476,15	73.969,81	76.594,94
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	21.300,00	21.300,00	0,00	4.500,00	4.500,00
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO	0,00	1.307,85	1.220,05	0,00	87,80	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	87,80
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,59	0,00	0,00	22,59	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	159.266,37	159.266,37	0,00	0,00	0,00	16.812,25	10.617,25	10.617,25	0,00	6.195,00	6.195,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNI(	0,00	715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇ	0,00	10.305,66	10.305,66	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.060,00	1.060,00	200,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES	0,00	300.604,18	298.066,85	0,00	2.537,33	0,00	213.016,40	208.806,02	208.806,02	333,38	3.877,00	6.414,33
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E U	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	259,50	259,50	259,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRC	0,00	7.110,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	359.171,40	302.226,96	302.226,96	0,00	56.944,44	56.944,44
SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINA	0,00	10.749,96	10.749,96	0,00	0,00	0,00	23.312,39	19.938,84	19.938,84	920,18	2.453,37	2.453,37
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,20	742,96	742,96	586,24	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,20	742,96	742,96	586,24	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**491.099,02**	**488.473,89**	**0,00**	**2.625,13**	**0,00**	**678.983,73**	**602.951,53**	**602.951,53**	**2.062,39**	**73.969,81**	**76.594,94**

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.330.200,00	1.330.200,00	438.153,70	32,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	160.000,00	160.000,00	1.977,20	1,24
1.1.1- IPTU	155.400,00	155.400,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	1.477,24	67,15
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	499,96	20,83
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.500,00	105.500,00	43.456,29	41,19
1.2.1- ITBI	105.500,00	105.500,00	43.456,29	41,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	616.600,00	616.600,00	231.754,34	37,59
1.3.1- ISS	611.900,00	611.900,00	229.980,07	37,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400,00	400,00	133,55	33,39
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.300,00	4.300,00	1.640,23	38,14
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,49	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	448.100,00	448.100,00	160.965,87	35,92
1.4.1- IRRF	448.100,00	448.100,00	160.965,87	35,92
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.671.000,00	18.671.000,00	6.420.324,13	34,39
2.1- Cota-Parte FPM	6.106.900,00	6.106.900,00	2.043.168,44	33,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.106.900,00	6.106.900,00	2.043.168,44	33,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.450.300,00	11.450.300,00	4.054.999,37	35,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.700,00	48.700,00	16.190,80	33,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	178.700,00	178.700,00	60.198,44	33,69
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	846,10	56,41
2.6- Cota-Parte IPVA	884.900,00	884.900,00	244.920,98	27,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.001.200,00	20.001.200,00	6.858.477,83	34,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	12.674,40	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	12.674,40	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.900,00	198.900,00	43.285,00	21,76
6.1- Transferências de Convênios	198.900,00	198.900,00	43.285,00	21,76
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	660.500,00	660.500,00	392.045,12	59,36
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	859.400,00	859.400,00	448.004,52	52,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.709.200,00	3.709.200,00	1.284.064,03	34,62
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.196.380,00	1.196.380,00	408.633,56	34,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.290.060,00	2.290.060,00	810.999,54	35,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.740,00	9.740,00	3.238,16	33,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.740,00	35.740,00	12.039,68	33,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	169,20	56,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	176.980,00	176.980,00	48.983,89	27,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.445.100,00	3.445.100,00	1.203.513,98	34,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.445.100,00	3.445.100,00	1.197.130,88	34,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	6.383,10	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-264.100,00	-264.100,00	-86.933,15	32,92
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

.

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.703.714,48	2.708.565,01	734.492,83	27,12	734.447,26	27,12
13.1- Com Educação Infantil	331.810,40	336.660,93	113.393,46	33,68	113.393,46	33,68
13.2- Com Ensino Fundamental	2.371.904,08	2.371.904,08	621.099,37	26,19	621.053,80	26,18
14- OUTRAS DESPESAS	741.385,52	746.789,06	254.637,34	34,10	254.637,34	34,10
14.1- Com Educação Infantil	377.385,52	382.789,06	156.952,46	41,00	156.952,46	41,00
14.2- Com Ensino Fundamental	364.000,00	364.000,00	97.684,88	26,84	97.684,88	26,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.445.100,00	3.455.354,07	989.130,17	28,63	989.084,60	28,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	10.254,07
17.1 - FUNDEB 60%	4.850,53
17.2 - FUNDEB 40%	5.403,54
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	10.254,07
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	978.830,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.254,07
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	10.254,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.000.300,00	5.000.300,00	1.714.619,46	34,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.079.195,92	1.089.449,99	372.425,05	34,18	347.231,82	31,87
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.773.654,68	3.773.654,68	1.185.860,14	31,42	1.037.946,01	27,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.735.904,08	2.735.904,08	718.784,25	26,27	718.738,68	26,27
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.037.750,60	1.037.750,60	467.075,89	45,01	319.207,33	30,76
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.852.850,60	4.863.104,67	1.558.285,19	32,04	1.385.177,83	28,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-86.933,15
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.383,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.741,37
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AC⁴ ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	333,38
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-70.475,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.455.653,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	487.600,00	487.600,00	80.199,69	16,45	80.199,69	16,45
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	219.400,00	441.741,82	246.288,80	55,75	227.775,34	51,56
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	707.000,00	929.341,82	326.488,49	35,13	307.975,03	33,14
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.559.850,60	5.792.446,49	1.884.773,68	32,54	1.693.152,86	29,23

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.780,00	333,38
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.780,00	333,38
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	187.958,98	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.197.130,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.091.296,86	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	940.142,40	0,00
49.2 Restos a Pagar	151.154,46	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.383,10	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	300.176,10	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.330.200,00	1.330.200,00	438.153,70	32,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.400,00	155.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	105.500,00	105.500,00	43.456,29	41,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	611.900,00	611.900,00	229.980,07	37,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	448.100,00	448.100,00	160.965,87	35,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	400,00	400,00	133,55	33,39
Dívida Ativa dos Impostos	6.500,00	6.500,00	3.117,47	47,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	500,45	20,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.546.000,00	18.546.000,00	6.420.324,13	34,62
Cota-Parte FPM	5.981.900,00	5.981.900,00	2.043.168,44	34,16
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	846,10	56,41
Cota-Parte IPVA	884.900,00	884.900,00	244.920,98	27,68
Cota-Parte ICMS	11.450.300,00	11.450.300,00	4.054.999,37	35,41
Cota-Parte IPI-Exportação	178.700,00	178.700,00	60.198,44	33,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.700,00	48.700,00	16.190,80	33,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.700,00	48.700,00	16.190,80	33,25
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.876.200,00**	**19.876.200,00**	**6.858.477,83**	**34,51**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.698.909,23	5.698.909,23	2.736.612,57	48,02	1.912.410,65	33,56
Pessoal e Encargos Sociais	3.041.875,00	3.041.875,00	1.017.782,22	33,46	1.017.782,22	33,46
Outras Despesas Correntes	2.657.034,23	2.657.034,23	1.718.830,35	64,69	894.628,43	33,67
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	38.776,40	21.653,40	55,84	15.825,40	40,81
Investimentos	25.000,00	38.776,40	21.653,40	55,84	15.825,40	40,81

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	38.776,40	21.653,40	55,84	15.825,40	40,81
Investimentos	25.000,00	38.776,40	21.653,40	55,84	15.825,40	40,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.723.909,23	5.737.685,63	2.758.265,97	48,07	1.928.236,05	33,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.449.000,00	1.462.776,40	417.824,64	15,15	403.499,32	20,93
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.449.000,00	1.462.776,40	417.824,64	15,15	403.499,32	20,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.449.000,00	1.462.776,40	417.824,64	15,15	403.499,32	20,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.274.909,23	4.274.909,23	2.340.441,33	84,85	1.524.736,73	79,07

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	22,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	495.965,06

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.640.975,00	3.654.751,40	1.654.380,31	59,75	1.365.790,14	70,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.804.334,23	1.804.334,23	1.042.285,04	37,64	493.632,19	25,56
Suporte Profilático e Terapêutico	94.000,00	94.000,00	31.496,01	1,14	31.496,01	1,63
Vigilância Sanitária	129.000,00	129.000,00	38.378,83	1,39	38.378,83	1,99
Vigilância Epidemiológica	68.600,00	68.600,00	2.325,78	0,08	1.838,88	0,10
TOTAL	**5.736.909,23**	**5.750.685,63**	**2.768.865,97**	**100,00**	**1.931.136,05**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Município de IPUMIRIM - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

NADA A DECLARAR

FONTE:

IPUMIRIM, 16/05/2016

Município de IPUMIRIM - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	23.965.900,00
Previsão Atualizada	—	23.965.900,00
Receitas Realizadas	8.586.482,06	8.586.482,06
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	228.742,86
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	23.965.900,00
Créditos Adicionais	—	1.059.888,90
Dotação Atualizada	—	25.025.788,90
Despesas Empenhadas	11.397.838,35	11.397.838,35
Despesas Liquidadas	7.536.189,72	7.536.189,72
Superavit Orçamentário	—	1.050.292,34

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Despesas Empenhadas	11.397.838,35	11.397.838,35
Despesas Liquidadas	7.536.189,72	7.536.189,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	23.408.168,19

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.266.666,66	-498.545,23	-39,36
Resultado Primário	-860.500,00	1.057.973,28	-122,95

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	678.983,73	2.062,39	602.951,53	73.969,81
EXECUTIVO	677.654,53	1.476,15	602.208,57	73.969,81
LEGISLATIVO	1.329,20	586,24	742,96	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	491.099,02	0,00	488.473,89	2.625,13
EXECUTIVO	491.099,02	0,00	488.473,89	2.625,13
TOTAL:	**1.170.082,75**	**2.062,39**	**1.091.425,42**	**76.594,94**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.455.653,13	25%	21,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	734.447,26	60%	60,62
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	430.580,65	2.154.158,35

Continua 1/2

Município de IPUMIRIM - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.524.736,73	15,00	22,23
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Itapema

Prefeitura

DECRETO Nº 318/2016

DECRETO Nº 318/2016										
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.										
O Prefeito Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n°. 4.320/1964, LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para 2016 n°.3499, de 18/12/2015 e Lei 3543/2016 DECRETA										
Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 396.500,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), destinados a suplementar o quadro orçamentário da Prefeitura, conforme segue:										
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 06 - Diretoria de Patrimônio										
Projeto: 1.001 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Município										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/36 - Aplicações diretas									R$	60.000,00
								Total da Secretaria:	R$	60.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
Unidade: 01 - Diretoria Administrativa										
Atividade: 2.062 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. de Assistência Social										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/145 - Aplicações diretas									R$	220.500,00
								Total da Secretaria:	R$	220.500,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA										
Unidade: 01 - Diretoria de Agricultura e Pesca										
Atividade: 2.030 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Agricultura e Pesca										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/251 - Aplicações diretas									R$	116.000,00
								Total da Secretaria:	R$	116.000,00
						Total Geral:			R$	396.500,00
Art. 2° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na mesma importância, conforme segue:										
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Unidade: 04 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico										
Projeto: 1.018 - Revitalização da Praça da Paz										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/118 - Aplicações diretas									R$	60.000,00
								Total da Secretaria:	R$	60.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
Unidade: 02 - Diretoria de Proteção Básica										
Projeto: 1.027 - Construção do CRAS - Casa da Família										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/150 - Aplicações diretas									R$	105.000,00
Unidade: 03 - Diretoria de Proteção Especial										
Projeto: 1.031 - Construção do Serviço de Acolhimento Institucional - João e Maria										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/151 - Aplicações diretas									R$	105.000,00
Atividade: 2.071 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/152 - Aplicações diretas									R$	5.250,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/153 - Aplicações diretas									R$	5.250,00
								Total da Secretaria:	R$	220.500,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA										
Unidade: 01 - Diretoria de Agricultura e Pesca										
Projeto: 1.022 - Aquisição de um Contêiner Refrigerado										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/249 - Aplicações diretas									R$	21.000,00
Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/264 - Aplicações diretas									R$	10.500,00
Atividade: 2.036 - Implantação e Manutenção do Laboratório Municipal - SANIDADE ANIMAL										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/266 - Aplicações diretas									R$	26.250,00
Atividade: 2.037 - Implantação e Manutenção do Parque Aquícola										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/255 - Aplicações diretas									R$	10.500,00
Atividade: 2.038 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/257 - Aplicações diretas									R$	21.000,00
Atividade: 2.039 - Contrato de Prestação de Serviços e Assistência Técnica										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/258 - Aplicações diretas									R$	26.750,00
								Total da Secretaria:	R$	116.000,00
								Total Geral:	R$	396.500,00
Art. 3° Esta Lei será regulamentada através de Decreto a ser baixado pelo Executivo Municipal.										
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.										
Município de Itapema, 13 de maio de 2016.										
RODRIGO COSTA										
Prefeito Municipal										

LEI Nº 3.542/2016

Lei 3.542, de 12 de maio de 2016.
ALTERA A LEI Nº 3182, 05 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMA

O Prefeito Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapema, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itapema aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI
Art. 1º - Alterar os Anexos IV e V da Lei nº 3182/2014, referente aos cargos de Coordenador Pedagógico e Psicopedagogo, que passa a vigorar com a seguinte redação constante do anexo único da presente Lei.
Art. 2º - Esta medida provisória entra em vigor na data da sua publicação

Itapema, 12 de maio de 2016.
RODRIGO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CARGO: COORDENADOR PEDAGOGICO
CLASSE: III - V
NÍVEL: 01 - 15
CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais
Referências: A - H

Atribuições do Cargo:
- Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica do município, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa;
- Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação;
- Organizar e participar ativamente de reuniões administrativas, pedagógicas e de conselhos de classe promovidas pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal da Educação;
- Apresentar ao Gestor, no início do ano letivo, o planejamento a ser desenvolvido, em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, com os professores e responsáveis, para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos alunos;
- Subsidiar o Gestor Escolar na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e na distribuição das aulas;
- Garantir a adaptação dos alunos novos da Educação Básica da melhor maneira possível;
- Elaborar plano de ação para suprir faltas de professores;
- Estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo;
- Coordenar e acompanhar os horários de Atividade Complementar, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada;
- Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico para garantir a execução da matriz curricular e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na legislação vigente;
- Acompanhar a execução e promover a avaliação permanente do currículo visando ao replanejamento;
- Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de registro,de acordo com o seguimento que o profissional estiver atuando. (anual, semestral, trimestral ou bimestral) orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente;
- Elaborar cronograma anual de atendimento aos professores e alunos; Coordenar juntamente com o Gestor Escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Elaborar ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar; Elaborar estratégias que visem superar a rotulação, a discriminação e a exclusão de alunos;
- Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino;
- Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo e de trabalho, com a equipe docente, para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; Participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e material didático, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino;
- Promover, em conjunto com o Gestor Escolar, estratégias que estimulem a articulação entre a escola, família e comunidade;
- Participar da avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação;
- Orientar e promover a capacitação dos recursos humanos da Unidade Escolar para trabalharem com alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Exercer as atividades de suporte pedagógico direto à docência, na educação básica, voltadas para planejamento, supervisão e orientação educacional;
- Acompanhar o trabalho da Unidade Escolar, assessorando a Direção, no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionamento permanente do currículo;
- Promover a participação dos pais e alunos na elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar;
- Contribuir para que aconteça a articulação teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular;
- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento;
- Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade e comprometimento social;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, indispensáveis ao desenvolvimento da Unidade Escolar;
- Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução;
- Prestar a orientação educacional aos alunos contemplando os aspectos comportamentais, vocacionais e de aprendizagem;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;
- Poderá atuar na Educação Infantil, como, Articulador, no Ensino Fundamental, como Orientador ou Supervisor, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

QUALIFICAÇÃO ESCOLAR NECESSÁRIA:
Licenciatura em Orientação e/ou Supervisão, Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área educacional com especialização em Gestão Escolar, Orientação e/ou Supervisão Educacional.
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CARGO: PSICOPEDAGOGO
CLASSE: III - V
NÍVEL: 01 – 15
CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais
Referências: A - H
Atribuições do Cargo:
- Realizar anamnese com os pais ou responsáveis;
- Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico;
- Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento;
- Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem;
- Participar do processo avaliativo do aluno juntamente com o professor de sala de aula;

- Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos do programa;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- Sensibilizar e capacitar professores, alunos e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social;
- Participar de discussões em equipe sobre os casos clínicos;
- Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno;
- Promover oficinas com grupos de pais ou responsáveis dos alunos que freqüentam o Programa para orientá-los cotidianamente sobre a atuação e evolução dos alunos, bem como, auxiliá-los na melhor forma de proceder com os alunos;
- Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula;
- Promover a socialização e autoconfiança dos alunos;
- Promover a aprendizagem dos alunos;
- Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO ESCOLAR NECESSÁRIA:
Formação em nível de graduação em Pedagogia com pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
ANEXO V
Quadro dos servidores Efetivos e Empregados Públicos, com respectivos vencimentos, número de vagas e nível

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS - Nível Graduado

Cargo	Vaga	Nível	Ref. Inicial	Ref. Final	Salário inicial
Coordenador pedagógico	10	ESPECIALISTA CLASSE III - L/P	A - 01	H - 15	3.037,36
Psicopedagogo	01	ESPECIALISTA CLASSE III - L/P	A - 01	H - 15	3.037,36

LEI Nº 3.543/2016

Lei 3.543, de 13 de maio de 2016										
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.										
O Prefeito Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n°. 4.320/1964 e LOA 2016, Lei Municipal n°. 3.499, de 18/12/2015, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;										
Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 396.500,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), destinados a suplementar o quadro orçamentário da Prefeitura, conforme segue:										
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 06 - Diretoria de Patrimônio										
Projeto: 1.001 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Município										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/36 - Aplicações diretas									R$	60.000,00
								Total da Secretaria:	R$	60.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
Unidade: 01 - Diretoria Administrativa										
Atividade: 2.062 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. de Assistência Social										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/145 - Aplicações diretas									R$	220.500,00
								Total da Secretaria:	R$	220.500,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA										
Unidade: 01 - Diretoria de Agricultura e Pesca										
Atividade: 2.030 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Agricultura e Pesca										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/251 - Aplicações diretas									R$	116.000,00
								Total da Secretaria:	R$	116.000,00
						Total Geral:			R$	396.500,00
Art. 2° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na mesma importância, conforme segue:										
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Unidade: 04 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico										

Projeto: 1.018 - Revitalização da Praça da Paz										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/118 - Aplicações diretas									R$	60.000,00
								Total da Secretaria:	R$	60.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO										
Unidade: 02 - Diretoria de Proteção Básica										
Projeto: 1.027 - Construção do CRAS - Casa da Família										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/150 - Aplicações diretas									R$	105.000,00
Unidade: 03 - Diretoria de Proteção Especial										
Projeto: 1.031 - Construção do Serviço de Acolhimento Institucional - João e Maria										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/151 - Aplicações diretas									R$	105.000,00
Atividade: 2.071 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/152 - Aplicações diretas									R$	5.250,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/153 - Aplicações diretas									R$	5.250,00
								Total da Secretaria:	R$	220.500,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA										
Unidade: 01 - Diretoria de Agricultura e Pesca										
Projeto: 1.022 - Aquisição de um Contêiner Refrigerado										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/249 - Aplicações diretas									R$	21.000,00
Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/264 - Aplicações diretas									R$	10.500,00
Atividade: 2.036 - Implantação e Manutenção do Laboratório Municipal - SANIDADE ANIMAL										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/266 - Aplicações diretas									R$	26.250,00
Atividade: 2.037 - Implantação e Manutenção do Parque Aquícola										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/255 - Aplicações diretas									R$	10.500,00
Atividade: 2.038 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal										
Elemento: 4.4.90.00.00.00.01.0000.0/257 - Aplicações diretas									R$	21.000,00
Atividade: 2.039 - Contrato de Prestação de Serviços e Assistência Técnica										
Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.0000.0/258 - Aplicações diretas									R$	26.750,00
								Total da Secretaria:	R$	116.000,00
								Total Geral:	R$	396.500,00
Art. 3° Esta Lei será regulamentada através de Decreto a ser baixado pelo Executivo Municipal.										
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.										
Município de Itapema, 20 de abril de 2016.										
RODRIGO COSTA										
Prefeito Municipal										

PROCESSO Nº 57 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.036.2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAPEMA.

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a reabertura do:
Processo nº 57 / 2016 – Pregão Presencial nº. 04.036.2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma do Paço Municipal de Itapema.
Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 31 de maio de 2016.
Abertura do Pregão: 31 de maio de 2016, às 14:00(quatorze) horas.
Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, no ícone "serviços – fornecedores – modalidades – pregão – 04.036.2016" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.
Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8019.

Itapema, 16 de maio de 2016.
Everaldo Darós
Diretor de Compras, Contratos e Licitações

PROCESSO Nº 75 / 2016 – TOMADA DE PREÇOS 02.004.2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO.

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 75 / 2016 – Tomada de Preços 02.004.2016.
Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público.
Abertura dos Envelopes: 1º(primeiro) de junho de 2016 às 14:00(quatorze) horas.
Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 1º(primeiro) de junho de 2016.
Endereço para retirada do edital: O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, ícone "serviços – fornecedores – modalidades – editais – Tomada de Preços - 02.004.2016" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, Itapema/SC. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8000.

Itapema, 16 de maio de 2016.
Everaldo Darós
Diretor de Compras, Contratos e Licitações

PROCESSO Nº 76 / 2016 – CONCORRÊNCIA 03.003.2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS 426, 436A, 436B, 448 E 462A, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS E CRONOGRAMAS ANEXOS AO PROCESSO.

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 76 / 2016 – Concorrência 03.003.2016
Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária das Ruas 426, 436A, 436B, 448 e 462A, conforme projetos, memoriais, orçamentos estimativos e cronogramas anexos ao processo.
Abertura dos Envelopes: 16(dezesseis) de junho de 2016 às 14:00(quatorze) horas.
Entrega dos envelopes: Até às 14:00(quatorze) horas do dia 16(dezesseis) de junho de 2016.
Endereço para retirada do edital: O Edital e seus anexos poderão ser baixados pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, ícone "compras e licitações – modalidades – concorrência – pasta "03.003.2016".

Itapema, 16 de maio de 2016.
Everaldo Darós
Diretor de Compras

Itapiranga

Prefeitura

PORTARIA Nº 51/2016

Portaria nº 51 de 16 de maio de 2016

O Prefeito do Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar nº 39/2011; Lei Complementar nº 02/2006 e alterações;

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a partir do dia 16 de maio de 2016, Protásio Wehner matrícula nº 6314/01, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapiranga-SC, 16 de maio de 2016.
Milton Simon
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM
Ivair Paulo Tavares
Diretor de Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços N° 80/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos destinados para manutenção das atividades do setor de Saneamento, desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/

Itapiranga – SC., 16 de maio de 2016.
Milton Simon
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços N° 82/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pedreiro, pintura e instalação hidro sanitária para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 01 de junho de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/

Itapiranga – SC., 16 de maio de 2016.
Milton Simon
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 81/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 81/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 81/2016, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global de projetos para implantação de rede de distribuição elétrica em tensão primária e secundária para instalação de iluminação pública, em diversos locais neste município. Entrega da documentação e proposta até às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: http://www.itapiranga.sc.gov.br/

Itapiranga - SC., 16 de maio de 2016
Milton Simon
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 83/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 83/2016

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 83/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de muro de contenção e pisos na Creche Bela Vista, da Secretaria da Educação desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 15:30 horas do dia 01 de junho de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: http://www.itapiranga.sc.gov.br/

Itapiranga - SC., 16 de maio de 2016
Milton Simon
Prefeito Municipal

Itapoá

Prefeitura

DECRETO MUNICIPAL NO 2765/2016 ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAPOÁ- CDUI.

DECRETO MUNICIPAL NO 2765/2016
Data: 12 de Maio de 2016
ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAPOÁ- CDUI.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 500/2013, e o ofício OABJOI – 084/2016 datado de 05 de maio de 2016.
DECRETA

Art.1º Fica alterado o inciso X no Art. 1º do Decreto Municipal nº 2442/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X Um representante da OAB/SC – Ordem dos Advogados do Brasil.
Titular: Janaina Resende Nunes.
Suplente: Carlos Eduardo Menezes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e altera o decreto municipal nº 2442/2015.

Itapoá (SC), 12 de Maio de 2016
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de maio de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, MARIZA APARECIDA FILLA, KARINA JUSSARA DOS SANTOS, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 30/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM GERAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
FERNANDO DE AVIZ - ME	FERNANDO DE AVIZ
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
SOLO COMERCIAL LTDA	ANDREI CASTRO VILHA
M. MOBILE EIRELI - EPP	LUIZ AMARILDO MUELLER
TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME	JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR
COMERCIAL ONIX LTDA EPP	EDVALDO VILHA DO LAGO
ELMO PAPELARIA LTDA ME	BRUNO SANTOS
NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FLAVIO PERELLES
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	EVANDRO PUTZIGER

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas, verificou-se que a empresa TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME deixou de juntar o documento exigido no item 6.2.1 do edital e, portanto foi considerada DESCLASSIFICADA para a próxima fase do certame. A documentação das demais empresas foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que a(s) empresa(s) demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:

Empresas Vencedoras	Itens/Lotes	Valor Total
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	1, 2, 3, 5	R$ 4.673,50
M. MOBILE EIRELI - EPP	23, 19, 45, 25, 24, 21, 15, 49, 48, 47, 46, 43, 42, 41, 39, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 20, 18, 17, 16, 40, 26, 22, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14	R$ 32.313,55
FERNANDO DE AVIZ - ME	38	R$ 68.790,00
SOLO COMERCIAL LTDA	44, 10, 11	R$ 19.902,90

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s)

proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s)quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeiro	
ISABELA RAICIK DUTRA POHL Membro	MARIZA APARECIDA FILLA Membro
KARINA JUSSARA DOS SANTOS Membro	

Licitantes:

COMERCIAL ONIX LTDA EPP EDVALDO VILHA DO LAGO	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
M. MOBILE EIRELI - EPP LUIZ AMARILDO MUELLER	NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA FLAVIO PERELLES
FERNANDO DE AVIZ - ME FERNANDO DE AVIZ	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EVANDRO PUTZIGER
SOLO COMERCIAL LTDA ANDREI CASTRO VILHA	ELMO PAPELARIA LTDA ME BRUNO SANTOS
ELMO PAPELARIA LTDA ME BRUNO SANTOS	

DECRETO MUNICIPAL NO 2768/2016 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL NO 2768/2016
Data: 16 de maio de 2016.
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Inciso II do Art. 331 e a Seção III e IV do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 71/1994;

DECRETA
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Contribuintes para julgar, em segunda e última instância administrativa, os recursos interpostos contra atos ou decisões sobre matéria tributária, praticados pela autoridade administrativa de Primeira Instância, por força de suas atribuições.
Art. 2° O Conselho vincula-se administrativamente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Contribuintes:
I - julgar os recursos interpostos contra decisões de primeira instância administrativa que versem sobre lançamentos de impostos, taxas e contribuições, imunidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, e aplicação de penalidades de qualquer natureza;
II - aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;
III - aprovar súmulas administrativas vinculantes por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.
Art. 4º O Conselho Municipal de Contribuintes compõem-se de:
I - Presidência;
II - Colegiado julgador;
III – Secretaria.
Art. 5º O conselho Municipal de contribuintes, será nomeado pelo Prefeito Municipal com mandato de seus Conselheiros de 02 (dois) anos, permitida a renomeação sendo composta cada Câmara de 07 (sete) membros, conforme segue:
I - Presidente do Conselho nomeado pelo Poder Executivo e seu respectivo vice-presidente;
II - Dois Conselheiros pertencentes ao quadro municipal, sendo obrigatoriamente, um do órgão fazendário e um do órgão jurídico, e seus respectivos suplentes;
III - Um Conselheiro do Comércio e Indústria estabelecido em Itapoá, e seu respectivo suplente;
IV - Um Conselheiro Contador devidamente registrado no CRC–SC, e seu respectivo suplente;
V - Um Conselheiro Advogado devidamente registrado na OAB, e seu respectivo suplente.
§1º Os Suplentes, quando convocados, prestarão o compromisso perante o presidente do Conselho.
§2º Os Conselheiros prestarão compromisso de bem e fielmente cumprir a legislação tributária, antes da atuação no primeiro julgamento, perante o Prefeito Municipal, ou seu representante, por quem serão empossados.
Art. 6º Considerar-se-á vago o cargo quando o conselheiro não assumir as funções no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação das respectivas nomeações no Diário Oficial dos Municípios.
Art. 7º Perderá o mandato, após deliberação do Conselho, o Conselheiro que:
I - usar, de qualquer forma, meios ilícitos para retardar o exame e julgamento de processos ou que, no exercício da função, praticar atos de favorecimento;
II - retiver processos ou requerimentos em seu poder por mais de 15 (quinze) dias além dos prazos previstos para relatar ou proferir voto, sem motivo justificado;
III - faltar a mais de 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no mesmo exercício, salvo por motivos justificados;
IV - for punido, em decisão final, em processo administrativo ou em processo criminal por infração patrimonial ou contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado.
Art. 8º Os Conselheiros efetivos, em suas faltas e impedimentos, por tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias, serão substituídos pelos seus respectivos Suplentes, para isso convocado pelo Presidente do Conselho.
Art. 9º Verificando-se vacância de cargo de Conselheiro efetivo, no decorrer do mandato, assumirá o respectivo suplente até a conclusão do mandato.
Parágrafo Único - A vacância da suplência será comunicada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para fins de convocação do novo suplente.
Art. 10 O Conselho de Contribuintes terá uma Secretaria Geral para atender aos serviços administrativos e executar os trabalhos de expediente em geral, competindo-lhe fornecer todos os elementos e prestar as informações necessárias ao funcionamento do Conselho.
Parágrafo Único - A estrutura administrativa e as atribuições da Secretaria serão definidas pelo Presidente do Conselho.
Art. 11 Ao Presidente do Conselho compete:
I - dirigir os trabalhos do Conselho e presidir as sessões;
II - proferir no julgamento, quando for o caso, o voto de desempate;
III - determinar o número de sessões;
IV - convocar sessões extraordinárias;
V - fixar dia e hora para a realização das sessões;
VI - distribuir os processos e requerimentos aos Conselheiros, por sorteio;
VII - despachar o expediente do Conselho;
VIII - despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência do Conselho, inclusive recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos processos e requerimentos à origem;
IX - representar o Conselho nas solenidades e atos oficiais, podendo delegar essa função a um ou mais Conselheiro;
X - dar exercício aos Conselheiros;
XI -convocar os suplentes para substituir os Conselheiros efetivos

em suas faltas e impedimentos;
XII - conceder licença aos Conselheiros nos casos de doenças ou outro motivo relevante, nas formas e nos prazos previstos;
XIII - apreciar os pedidos dos Conselheiros, relativos à justificação de ausência às sessões ou à prorrogação de prazo para retenção de processos e requerimentos;
XIV -promover o andamento dos processos e requerimentos distribuídos aos Conselheiros, cujo prazo de retenção tenha se esgotado;
XV - comunicar ao Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, o término do mandato dos membros do Conselho e de seus suplentes;
XVI - apresentar até o dia 15 de fevereiro, ao Prefeito Municipal relatórios dos trabalhos realizados pelo Conselho no exercício anterior;
XVII - fixar o número mínimo de processos e requerimentos em pauta de julgamento para abertura e funcionamento das sessões das Câmaras;
XVIII - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho;
XIX - solicitar ao Secretário da Fazenda a designação e substituição de funcionários para o exercício de atividades inerentes às funções administrativas do Conselho.
Parágrafo Único - As licenças por motivo de doença poderão ser concedidas pelo Presidente, por tempo indeterminado; nos demais casos, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo que os afastamentos por tempo superior a esse prazo serão concedidos pelo Prefeito Municipal.
Art. 12 Ao Vice-Presidente do Conselho, além das atribuições normais de Conselheiro, compete:
I - substituir o Presidente do Conselho nos casos vacância, faltas e impedimentos;
II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho.
Art. 13 Nas faltas e impedimentos concomitantes do Presidente e do Vice- Presidente, a Presidência do Conselho será exercida em caráter de substituição, pelo Conselheiro, funcionário público municipal mais idoso.
Art. 14 O pedido de licença do Presidente do Conselho será dirigido ao Prefeito Municipal.
Art. 15 Aos Conselheiros compete:
I - relatar os processos que lhes forem distribuídos;
II - proferir voto nos julgamentos;
III - efetuar, se necessário, diligências ou vistorias junto aos contribuintes para melhor análise dos processos e requerimentos;
IV - observar os prazos para restituição dos processos e requerimentos em seu poder;
V - solicitar vistas de processos e requerimentos, com adiamento do julgamento, para exame e apresentação de voto em separado;
VI - sugerir medidas de interesse do Conselho;
VII - outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho.
Art. 16 O Presidente do Conselho de Contribuintes, designará um Conselheiro Relator do processo, podendo este converter o julgamento em diligência e determinar a produção de provas ou do que julgar cabível para formar sua convicção.
Parágrafo Único – O parecer e voto do Conselheiro Relator será submetido à todos os membros do Conselho de Contribuintes, que poderá mantê–lo todo, em parte e não acatá–lo, nos termos de Regimento Próprio.
Art. 17 Os processos e requerimentos serão distribuídos de forma equitativa aos Conselheiros, os quais elaborarão relatório que será apresentado a julgamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de distribuição.
Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá, em casos excepcionais, ser prorrogado por mais de 20 (vinte) dias, por despacho do Presidente do Conselho, mediante solicitação do Conselheiro interessado.
Art. 18 O conselho deliberará com a presença mínima de 05 (cinco) membros, devendo a decisão ser proferida por maioria simples.
§ 1º - As sessões serão públicas.
§ 2º - A retirada de um Conselheiro não impede o prosseguimento da sessão, desde que se mantenha o número mínimo para o seu funcionamento, constando-se a ocorrência na respectiva ata.
Art. 19 O Conselho realizará sessões ordinárias e extraordinárias.
§1º As sessões ordinárias realizar-se-ão em dia e hora decididos pelo colegiado e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
§2º - A pauta indicará dia, hora e local da sessão de julgamento.
§3º - A publicação da Pauta dos julgamentos vale como notificação do recorrente e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
§4º - Os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão, independente de nova publicação.
§5º As sessões extraordinárias serão convocadas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
§6º As sessões ordinárias serão realizadas em dia e hora previamente fixados nas pautas de julgamento, e ficam limitadas a 1 (uma) por semana, no máximo, e a 2 (duas) por mês, no mínimo.
Art.20 Após decurso do prazo recursal e publicação da pauta de julgamento no Diário Oficial dos Municípios, fica vedado a qualquer das partes a juntada de novos documentos ou alegação de fatos novos.
Art.21 Compete ao Presidente do Conselho propor ao Secretário de Administração e Finanças a estrutura administrativa do Conselho.
Art.22 São atribuições da Secretaria:
I - preparar o expediente para despachos do Presidente;
II - encaminhar aos Conselheiros os processos que lhes forem distribuídos, dando a respectiva baixa quando devolvidos;
III - elaborar informações estatísticas;
IV - preparar o expediente de frequência dos Conselheiros;
V - preparar e encaminhar a julgamento ou a despacho do Presidente os processos, requerimentos e expedientes relativos a questões fiscais;
VI - produzir relatórios e votos, conforme determinado pelo Presidente do Conselho;
VII - receber a correspondência do Conselho, inclusive processos e requerimentos;
VIII - distribuir e acompanhar o andamento de processos, requerimentos e expedientes, até solução final, dando baixa dos autos para o cumprimento de decisões;
IX - preparar atas e cuidar do expediente do Conselho;
X - manter em ordem a jurisprudência do Conselho;
XI - fazer publicar no Diário Oficial do Município os atos necessários ao expediente do Conselho;
XII - comunicar ao Presidente sobre o não cumprimento dos prazos por Conselheiros e partes; cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho.
Art. 23 O Conselho poderá convocar, para esclarecimento, servidores fiscais ou dirigir-se para o mesmo fim a qualquer repartição.
Art. 24 É defeso ao Conselheiro se manifestar e proferir voto em processos ou requerimentos em que:
I - seja parte interessada;
II - participou como mandatário do contribuinte;
III - decidiu em primeira instância administrativa;
IV - atuou ou postulou como procurador do contribuinte;
V - o contribuinte ou qualquer dos sócios seja seu cônjuge ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou na linha colateral até segundo grau;
VI - o contribuinte seja cliente de escritório ou sociedade de profissionais, da qual faça parte como sócio, associado, empregado ou possua qualquer vínculo;
VII - seja funcionário, sócio quotista, acionista, procurador ou membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da recorrente, ou com esta possua qualquer vínculo;
VIII - na condição de funcionário da Municipalidade, seja autor do feito ou tenha, em qualquer fase do processo, feito apreciação de mérito sobre a causa em julgamento;

Parágrafo Único - O Conselheiro impedido deverá arguir o fato junto ao Presidente do Conselho, sob pena de nulidade dos atos praticados sob impedimento.
Art. 25 O Presidente do conselho, a pedido devidamente fundamentado do Secretário de Administração e Finanças, poderá dar prioridade a julgamento de processos e requerimentos, sempre que se fizer necessário resguardar o interesse da Fazenda Pública Municipal ou do contribuinte.
Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para que, dentro de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta lei, o Conselho de Contribuintes se organize conforme suas disposições.
Art. 26 Os Conselheiros servidores da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC não poderão se afastar de suas funções originais, salvo para o período necessário à realização de diligências, estudos e reuniões no desempenho de suas atividades de conselheiros previstas neste Decreto.
Art. 27 O Conselho Municipal de Contribuintes reger-se-á pelo seu Regimento Interno, que deverá ser submetido ao Prefeito para publicação através de Decreto específico.
Art. 28 O custeio das despesas, gratificação dos conselheiros, designação dos funcionários administrativos necessários ao funcionamento do Conselho serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 29 Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de maio de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2764/2016 INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA – PSI Nº 47/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2764/2016
Data: 12 de maio de 2016.
INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA ☐ PSI Nº 47/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art.1° Fica instaurado o Processo de Sindicância investigatória – PSI nº 47/2016, nos termos da Lei Complementar nº 044/2014, de 12 de setembro de 2014, que será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores:
a) Rosilda Aparecida Boldori .....Presidente
b) Anna Luiza Stocco Cabral Brock ..... Membro
c) Euclides Goulart Sanches ..... Membro
§ 1° Caberá à Comissão apurar fatos relacionados ao acidente de trânsito envolvendo o veículo tipo Van Masters placa 4411, no dia 30/04/2016, conforme documentos encaminhados via CI nº 41/16, de 11 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
§ 2° A Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos.
§ 3° A Comissão deverá apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de maio de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2766/2016 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2766/2016
Data: 12 de maio de 2016.
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 e 27 de maio de 2016 (Corpus Christi).
Art. 2º Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de maio de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2767/2016 NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE OFÍCIO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2767/2016
Data: 16 de maio de 2016.
NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE OFÍCIO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 044/2014, de 12 de setembro de 2014,

DECRETA
Art.1° Ficam nomeados para comporem comissão para condução de processo administrativo de transferência de ofício, os seguintes servidores:
a) Pricila Jubanski Gonçalves .....Membro
b) Anna Luiza Stocco Cabral Brock ..... Membro
c) Wilmara Jaqueline Madeira Pitta ..... Membro
§ 1° Caberá à Comissão realizar o processo de transferência de ofício, de servidor público municipal, de acordo com os documentos apresentados via SAF/C.I 026/2016, de 13 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Administração e finanças.
§ 2° A Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de maio de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2016/SME NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 004/2016/SME
Data: 16 de maio de 2016
NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS DE LOTAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária de Educação do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014.
Resolve:

Art.1° Ficam nomeados para compor a comissão para condução de Processos de Transferências de Lotações de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

- Maristela Fontana Perrony - Coordenadora Pedagógica
- Abraão Puzak Agente Administrativo
- Carina Zaranski Agente Administrativo

Itapoá, 16 de maio de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA O ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO EDITAL Nº 16/ 2016/SME.

PROCESSO SELETIVO PARA O ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 16/ 2016/SME.

Dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pelo Município de Itapoá aos alunos moradores do Município matriculados em Cursos de Nível Superior, Nível Técnico e Pós-Graduação nas Faculdades de Guaratuba/PR e Joinville/SC, noturno, no ano letivo de 2016, conforme Lei Municipal nº 641/2016.

Ana Cláudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão a concessão de lugares nos veículos cedidos gratuitamente, conforme cláusulas a seguir expostas.

1. DA CONCESSÃO DE LUGARES NO ÔNIBUS:

a) 10 (dez) lugares nos bancos de veículos cedidos para o período noturno para as Faculdades do Município de Guaratuba/PR;

b) A disponibilidade das Vagas para Joinville será determinada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a liberação nos bancos dos ônibus: através de desistências, por faltas consecutivas e entre outras penalidades descritas na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2015.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO:

2.1 – Estar matriculado em um Curso de nível superior, nível técnico ou pós-graduação, no município de Guaratuba/PR e Joinville/SC.

2.2 – Ser morador do Município de Itapoá, conforme art. 2º da Lei 641/2016.

Parágrafo Único: O não cumprimento dessas disposições excluirá o estudante do processo seletivo do presente Edital.

3. DAS VAGAS:

3.1 - A disponibilidade de ônibus será estipulada conforme a Lei 641/2016, dependendo de dotação orçamentária (art. 3°, Lei 641/2016);

3.2 - Estes lugares serão concedidos exclusivamente de segunda à sexta-feira.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 – DA CLASSIFICAÇÃO:
a) A primeira priorização da garantia da concessão aos alunos já beneficiários do transporte universitário gratuito no ano anterior, que buscam renovar a concessão do benefício e que atendem as demais disposições do Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 4º, I da Lei Municipal Nº641/2016.

b) A segunda priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior presenciais não disponíveis no Município de Itapoá, conforme art. 4º, II da Lei Municipal Nº 641/2016.

c) A terceira priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior a distância não disponíveis no Município de Itapoá, conforme art. 4º, III da Lei Municipal Nº 641/2016.

d) A quarta priorização aos alunos matriculados em cursos de nível superior a distância disponíveis no Município de Itapoá, conforme art. 4º, IV da Lei Municipal Nº 641/2016.
e) A quinta priorização aos alunos matriculados em cursos de nível técnicos não disponíveis no Município de Itapoá, conforme art. 4º, V da Lei Municipal Nº 641/2016.
f) A sexta priorização aos alunos matriculados em cursos de nível de pós-graduação não disponíveis no Município de Itapoá, conforme art. 4º, VI da Lei Municipal Nº 641/2016.

4.2 – DO DESEMPATE:
a) Primeiro critério: aos alunos que mais anos cursaram o Ensino Médio em escola pública no Município de Itapoá, conforme art. 5º, I da Lei Municipal Nº 641/2016.

b) Segundo critério: aos alunos que mais anos cursaram o Ensino Fundamental em escola pública no Município de Itapoá, conforme art. 5º, II da Lei Municipal Nº 641/2016.
c) Terceiro critério: aos alunos que foram usuários freqüentes e com maior tempo de uso do ônibus universitário no município (anos consecutivos), conforme art. 5º, III da Lei Municipal Nº 641/2016
d) Quarto critério: aos alunos que estão cursando a primeira graduação, conforme art. 5º, III da Lei Municipal Nº 641/2016

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições para o Transporte Universitário serão realizadas a partir do dia 17 de maio de 2016, no horário das 08 horas às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Itapoá.

5.2- O estudante deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo (Tributação), localizado à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema do Norte – Itapoá/SC, das 08h00min às 13h30min, com recolhimento da taxa de protocolo.

5.3 Para realização da inscrição serão necessários os documentos abaixo especificados, entregues em envelope identificado conforme capa em (ANEXO VI), lacrado, em caso de PROCURAÇÃO, estar junto à capa, contendo todos os documentos solicitados na ordem descrita abaixo, sob pena de desclassificação:

5.3.1 Documentos para renovação:

1. Formulário de Renovação devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original);
4. Comprovante de residência (cópia);
5. 02 fotos 3x4 (recente);
6. Carteirinha do ano de 2015.
7. Declaração de residência (ANEXO V) DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO – RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRO.
8. Histórico escolar de Ensino Fundamental e Médio, conforme Art. 5º I e II (para análise do critério de desempate), (cópia)
9. Termo de ciência (ANEXO VII) - artigos 6° e 7° da Lei 641/2016

e Instrução Normativa 001/2015 da Secretaria de Educação.
10. Cópia da abertura de protocolo dos já inscritos em editais anteriores (mesmo os indeferidos).

5.3.1.1 A falta dos documentos descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 acarretará a desclassificação do candidato.

5.3.1.2 O item 8 será utilizado para o critério de desempate, devendo ser entregue exclusivamente no ato da inscrição.

5.3.1.3 O documento 10 será utilizado para os candidatos já inscritos, sendo que os Candidatos Indeferidos nos editais anteriores não necessitarão entregar todos os documentos novamente, somente documentos faltantes.

5.3.2 Documentos para novas inscrições:

1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Contrato ou declaração de matricula da Instituição de Ensino Superior - devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original);
4. Comprovante de residência (cópia);
5. 02 fotos 3x4 (recente);
6. Declaração de residência (ANEXO V) DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO – RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRO.
7. Histórico escolar de Ensino Fundamental e Médio, conforme Art. 5º I e II (para análise do critério de desempate) (cópia).
8. Termo de ciência (ANEXO VII) - artigos 6° e 7° da Lei 641/2016 e Instrução Normativa 001/2015 da Secretaria de Educação.
9. Copia da abertura de protocolo dos já inscritos em editais anteriores (mesmo os indeferidos).

5.3.2.1 A falta dos documentos descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 acarretará a desclassificação do candidato.

5.3.2.2 O item 7 será utilizado para o critério de desempate, devendo ser entregue exclusivamente no ato da inscrição.

5.3.2.3 O documento 10 será utilizado para os candidatos já inscritos, sendo que os Candidatos Indeferidos nos editais anteriores não necessitarão entregar todos os documentos novamente, somente documentos faltantes.

5.4 – Não serão disponibilizados lugares aos estudantes para: dependências, estágios, projetos de extensão ou qualquer outro evento acadêmico, além do período do curso em que esteja matriculado, conforme artigo 1°, §4°, II, Lei 641/2016.

5.5 – Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação e comprovada a inveracidade de informação o aluno perderá direito ao benefício.

5.5.1 – Se constatado a apresentação de documentação falsa, a Comissão deverá encaminhar o caso para o Departamento Jurídico para que sejam adotadas as medidas cabíveis em lei.

5.6 – Quaisquer documentos pessoais extraviados, perdidos ou roubados, tais como: CPF, RG e carteirinha de estudante, é obrigatório a apresentação do Boletim de Ocorrência.

5.7 - O Formulário de Renovação estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (ANEXO I).

5.8 - O Formulário de Inscrição estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (ANEXO II).

5.9 - Os protocolos serão analisados pela Comissão do Transporte Universitário, uma vez na semana, e a lista dos classificados será encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação.

6. DAS EXCLUSÕES:

6.1 - Ficam excluídos do processo os alunos nos seguintes casos:

a. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
b. Preencherem incorretamente os formulários, não assinarem ou não protocolarem;
c. Apresentação de documentação incompleta;

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1 - A relação dos estudantes com protocolos deferidos e indeferidos serão disponibilizados exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.

8 – DOS RECURSOS:

8.1 - O prazo para Recurso dos protocolos indeferidos ocorrerá das 8h00min às 13h30min no período de vigência do edital, o estudante deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo (Tributação), localizado à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema do Norte – Itapoá/SC, com recolhimento da taxa de protocolo.

8.2 - O recurso deve ser requerido por meio de Formulário de Recurso (ANEXO III), preenchido previamente, disponível no site da Prefeitura, juntamente com o Edital do referido transporte;

8.3 - O recurso será realizado conforme item 5.2 deste edital (protocolado no setor de Tributação), tendo como base a documentação apresentada, não sendo aceito, desta forma, nenhum novo documento do qual já deveria ter sido apresentado no ato da inscrição (item 5.3.1 ou 5.3.2);

8.4 - Nos casos de documentos com incoerência ou incorretos, poderão ser corrigidos no ato do recurso.

8.5 - O resultado final será disponibilizado exclusivamente na Secretaria de Educação.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 – As carteirinhas dos estudantes contemplados com o benefício estarão disponíveis para retirada na Secretária Municipal de Educação, com sede na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Número 430, Balneário Itapoá (centro), Itapoá/SC conforme contato da Secretaria Municipal de Educação.

9.2 – Os candidatos que protocolaram inscrição que não forem contemplados com o benefício ficarão em uma lista de espera para serem chamados se houver desistência ou falta de freqüência pelos estudantes contemplados com a vaga.

9.3 – A lista de espera será apenas com estudantes que protocolaram inscrições nas datas do presente Edital, não sendo acrescidos nomes após processo.

9.4 – Será vedada a utilização do Transporte Universitário a qualquer outro passageiro que não possua a Carteira de Estudante Universitário 2016, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

9.5 - Os veículos estarão disponíveis aos Universitários a partir da entrega das carteirinhas até o dia 16/12/2016, nos dias e horários previstos pela Secretaria de Educação;

9.6 – A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por meio de Procuração devidamente assinada e com assinatura registrada no cartório (ANEXO IV); conforme o Item 5.3.

9.7 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, com base em parecer apresentado pela Comissão de Transporte Universitário.

9.8 – A Secretaria Municipal de Educação apresentará aos inscritos as normas para utilização do Transporte Universitário no ato da retirada da carteira do estudante – Instrução Normativa 01/2015 da Secretaria de Educação.

9,9 – A Secretaria Municipal de Educação solicitará bimestralmente aos estudantes Atestado de freqüência da Instituição de Ensino do qual estejam matriculados.

9.10 – A Secretaria Municipal de Educação buscará meios para acompanhar a assiduidade dos alunos beneficiados e inclusive poderá cassar o benefício do transporte em caso de falta não justificada pelo período de 7 (sete) dias consecutivos: Conforme Art. 6, § 2 da Lei Municipal nº 641/2016.

9.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Itapoá para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Itapoá, 16 de Maio de 2016.

Ana Cláudia de Oliveira Jacinto
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO 2016
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Nome: _____
_____
Telefone residencial ( ) _____ Celular: ( )
_____
Endereço: _____ Bairro:
_____
Email: _____ RG:
_____
Instituição: _____ Curso:
_____
Duração do Curso (semestre/ano) _____ Turno: ( ) Matutino ( ) Noturno
Período que está cursando (semestre ou ano): _____
Data de Início das aulas: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO:
1. Formulário de Renovação devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
2.Cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original);
4. Comprovante de residência (cópia);
5.02 fotos 3x4 (recente);
6.Carteirinha do ano de 2015.
7.Declaração de residência (Anexo xxx) devidamente autenticada em cartório – reconhecimento de firma por verdadeiro.
8.Histórico escolar de Ensino Fundamental e Médio, conforme Art. 5º I e II (para análise do critério de desempate).
9.Termo de ciência (anexo xx) - artigos 6° e 7° da Lei 641/2016 e Instrução Normativa 001/2015 da Secretaria de Educação.
10. Copia da abertura de protocolo dos já inscritos em editais anteriores (mesmo os indeferidos)

Itapoá, ____ de _____ de 2016.

Ass. do Inscrito

PARECER DA COMISSÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Após análise dos documentos apresentados pelo candidato, a Comissão decide por _____ esta inscrição.

Itapoá, __ de _____ de 2016.

_____ _____ _____
Membro Membro Membro

ANEXO
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2016
PROCESSO SELETIVO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Nome: _____
_____
Telefone residencial: ( ) _____ Celular: ( )
_____
Endereço: _____
Bairro: _____
E-mail: _____ RG:
_____
Instituição: _____Curso: _____
_____
Duração do Curso (semestre/ano) _____ Turno: ( )Matutino ( ) Noturno
Período que está cursando (semestre ou ano): _____
Início das aulas: _____
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
1 - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
2 - Cópia do RG e CPF;
3 - Contrato ou delcaração de matricula da Instituição de Ensino Superior - devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original);
4 - Comprovante de residência (cópia);
5 - 02 fotos 3x4 (recente);
6 - Declaração de residência (Anexo xxx) devidamente autenticada em cartório – reconhecimento de firma por verdadeiro.
7 - Histórico escolar de Ensino Fundamental e Médio, conforme Art. 5º I e II (para análise do critério de desempate).
8 - Termo de ciência (anexo xx) - artigos 6° e 7° da Lei 641/2016 e Instrução Normativa 001/2015 da Secretaria de Educação.
9 - Copia da abertura de protocolo dos já inscritos em editais anteriores. (mesmo os indeferidos)

Itapoá, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Inscrito
PARECER DA COMISSÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ANEXO II
ANEXO III
RECURSO 2016
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____
_____
Fone residencial: ( ) _____Celular: ( )
_____
Endereço: _____ Bairro:
_____
E-mail: _____

RG: _____
Instituição: _____
Turno: _____

Venho por meio deste, solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital 01/2016/SME, que dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pelo Município de Itapoá aos alunos moradores do Município matriculados em Cursos de Nível Superior, Nível Técnico e Pós-Graduação nas Faculdades de Guaratuba/PR no ano letivo de 2016, conforme Lei Municipal nº 641/2016 pelos motivos a seguir expostos.

Motivo: _____
_____
_____
_____
Resultado: _____

Itapoá, ____ de _____ de 2016.

Requerente

ANEXO IV
PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, EU, ...
.....
(nome)
..... , ..., ...
.....
(nacionalidade) (profissão)
..... , Portador(a) da Identidade .....
.....,
(estado civil)
CPF ....., residente no endereço .....
.....

..... , nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)
Sr(a) ....., ...
.....,
(nome) (nacionalidade)

..... , ...,
Portador(a) da Identidade
(profissão) (estado civil)

..... , CPF .....
....., residente no
endereço .....
....., para
representar-me perante ao Processo Seletivo para o Ônibus Universitário.

Itapoá, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
__ , afirmo, para fins do disposto no artigo 2° da Lei Municipal 641/2016, que resido/moro no Município de Itapoá há ___anos e ___ meses.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade na prestação destas configura crime sujeito à aplicação de penalidades.

Itapoá, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO VI
CAPA DO ENVELOPE DE ENTREGA

Nome: _____
_____

Endereço: _____ nº ___ Bairro _____

Telefone: (___) _____- _____

Instituição _____
_____

Tipo de Formação: ( ) Graduação ( ) Pós-graduação ( ) Ensino Técnico

Modulo de Graduação: ( ) Presencial ( ) À Distancia – Turno; ( ) Mat. ( ) Not.

Itapoá-SC _____ de _____ de _____

Assinatura do Inscrito

Anexo VII
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____
, afirmo ter pleno conhecimento e assumo o compromisso perante a Secretaria Municipal de Educação de observar e cumprir as NORMAS PARA USO DO ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO, ficando sujeito às Penalidades instituídas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2015, bem como os artigos 6° e 7° da Lei Municipal 641/2016, sem prejuízo das cominações civis e penais.

Itapoá, ___ de _____ de 2016.

Ass. do Aluno

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE PLANEJAMENTO E URBANISMO: EDITAL Nº 017/2016 - VAGAS EXCEDENTES

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 017/2016
VAGAS EXCEDENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação e Srº Marcio Roberto Gonzatto Secretário de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra de Vagas Excedentes da Secretaria Municipal de Educação e Planejamento do Município de Itapoá-SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para remoção deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, até 19 de Maio de 2016 no horário das 08:00 às 13:00 horas, conforme quadro de vagas em anexo I.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, com identificação do candidato. Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato.
· Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
· Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem;
· Cópia dos Certificados de Habilitação, se possuir (ex: Curso Técnico, Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado)
· Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações de prefeituras, se possuir.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.2 A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos da Prefeitura Municipal de Itapoá, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, como segue abaixo:

I – maior habilitação na área de atuação;
II – maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
III – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br no dia 23/05/2016.

5.2 A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia 24 de Maio de 2016 das 08:00 às 13:00 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

5.3 Após a Classificação Final, no dia 25 de Maio de 2016, o profissional requerente será lotado (a) na Divisão requerida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.

5.4 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.

5.5 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de Maio de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Jacinto Secretaria de Educação	Marcio Roberto Gonzatto Secretário de Planejamento
Abraão Puzak Agente Administrativo	Maristela Fontana Perrony Coordenadora Pedagógica

Carina Zaranski
Agente Administrativo

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

ÁREA	VAGA	C.H.	LOCAL
Agente Administrativo	1	40 horas	Secretaria de Educação
Agente Administrativo	2	40 horas	Secretária de Planejamento

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ / SC
EDITAL 017/2016

Eu, _____
Matrícula _____, lotado (a) e em exercício no (a) _____, no cargo de: _____com carga horária de _____ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de _____, no (a) _____, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Edital de Processo de Transferência de Servidor Público Municipal nº17/2016 de Maio de 2016.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, ____de Maio de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ERRATA DO TERMO CONVOCAÇÃO Nº 98/2016

ERRATA DO TERMO CONVOCAÇÃO Nº 98/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo a candidata convocada a comparecer na Secretária de Educação no dia 18/05/2016, às 8h, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

Onde lê-se:

Nº	CH	Área	Candidato	Período de Contrato	
12	40	Português	Marilene Belloni	24/05/2016	13/08/2016

Leia-se:

Nº	CH	Área	Candidato	Período de Contrato	
12	30	Português	Marilene Belloni	24/05/2016	13/08/2016

Itapoá, 16 de maio de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2016 DO EDITAL Nº 46/2015

TERMO CONVOCAÇÃO Nº 98/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo a candidata convocada a comparecer na Secretária de Educação no dia 18/05/2016, às 8h, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

Nº	CH	Área	Candidato	Período de Contrato	
12	40	Português	Marilene Belloni	24/05/2016	13/08/2016

Itapoá, 16 de maio de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2016 DO EDITAL Nº 46/2015

TERMO CONVOCAÇÃO Nº 99/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo a candidata convocada a comparecer na Secretária de Educação no dia 18/05/2016, às 8h, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

Nº	CH	Área	Candidato	Período de Contrato	
39	40	Educação Infantil	Erondina da Silva	24/05/2016	04/06/2016

Itapoá, 16 de maio de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

Ituporanga

Prefeitura

DECRETO Nº 536, de 16 de maio de 2016

DECRETO Nº 536, de 16 de maio de 2016.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais"

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO, Prefeito do Município de Ituporanga Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII do Artigo 65 da Lei Orgânica Município de Ituporanga,

- Considerando que vários Municípios da região da AMAVI decretam Ponto Facultativo no dia posterior ao dia de Corpus Christi (sexta-feira),

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo "o ponto" nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), "Corpus Christi" exceto nos serviços de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Urbanismo e Infraestrutura.

Parágrafo Único - A forma e modo de funcionamento dos setores da Administração Pública que prestam os serviços essenciais a que se refere o caput desse artigo serão definidos pelos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA, 16 de maio de 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito do Município

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PARQUE DA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 49309.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº.03/2016
Processo: 28/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PARQUE DA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 49309. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 02 de junho de 2016 até as 09:00 horas no setor de Protocolo. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 02 de junho de 2016 às 09:30 horas na sala de Reuniões da Prefeitura. Informações: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h00min às 13h00min pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br. no link Prefeitura/Editais/Licitações. Ituporanga, 17 de maio de 2016. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO - Prefeito do Município

Jacinto Machado

Prefeitura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Jacinto Machado, atendendo a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município de Jacinto Machado- SC, que recebeu Recursos Federais conforme abaixo especificado:

· TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR nº 32358/2014; Processo nº 23400003738201425 firmado entre a FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Jacinto Machado – SC.
Objeto do Convênio: Construção de Escola 06 Salas (Projeto FNDE).
Origem dos Recursos: Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data do Repasse da 5ª Parcela: 13/05/2016.
Valor da 5ª Parcela: R$ 29.299,56 (Vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

Jacinto Machado/SC, 16 de Maio de 2016.

Jaraguá do Sul

Prefeitura

CONTRATO Nº 163/2016

CONTRATO Nº 163/2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL
CONTRATADA: LILI FIORI LTDA ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços para decoração de ambientes, destinadas para a 46ª Assembléia Nacional da Assemae a ser realizada durante o período de 16 a 19 de maio de 2016, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Referência.
DO VALOR: O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) pela totalidade dos serviços contratados.
DO PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para execução dos serviços contratados neste edital, deverá atender ao exigido no Anexo VII do Edital – Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias.
DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado na segunda quarta-feira após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, nos locais descritos no Anexo VII – Termo de Referência.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário decorrente dos objetos deste edital correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber:

Classif. Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
04.122.0300.2.050.3.3.90	Manutenção das atividades adm. - Administração	3.3.90 – Aplicações Diretas	343	538 – Convênio ADR

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.
FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Rodrigo Spezia

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

ED I T A L PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ED I T A L
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
TIPO: menor preço Global

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Jaraguá do Sul através da Pregoeira, comunica aos interessados no Pregão Presencial acima, que em atendimento a LC 147/2014, que este Pregão Presencial foi exclusivo para participação de empresas que estiverem nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, e pelo fato de não atingir o número mínimo de 3 (três) empresas enquadradas nesta situação, este Pregão Presencial restou FRUSTRADO.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de maio de 2016.
Rosinei Ap.Gretter Dias
Pregoeira – Decreto 9.071/2013
alterado pelo Decreto nº 10.054/2014

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

RONALDO DE LIMA, Presidente da Fundação Instituto Jourdan de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Urbano e Econômico Sustentável de Jaraguá do Sul – Instituto Jourdan no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Municipal Nº 145, de 12 de dezembro de 2013,

Considerando a necessidade de revisão do plano diretor, conforme disposto no §3º do art. 40, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 e o disposto no art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 65, de 01 de junho de 2007;

Considerando a importância da participação popular neste processo, torna público que o Município de Jaraguá do Sul, por meio do Instituto Jourdan, realizará Oficinas Preparatórias para Revisão do Plano Diretor.

Diante disso, CONVOCA toda comunidade Jaraguaense à participar da 10ª Oficina Preparatória para Revisão do Plano Diretor, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, às 19h, no Parque de Eventos de Jaraguá do Sul – Pavilhão A.

Mais informações poderão ser obtidas na página do Instituto Jourdan www.jourdan.org.br, da Prefeitura Municipal www.jaraguadosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3374-2772.

Jaraguá do Sul, 16 de maio de 2016.
RONALDO DE LIMA
Presidente do Instituto Jourdan

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 e PROCESSO 001/2016-FROHAB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC e FUNTO ROTATIVO HABITACIONAL-FROHAB
CONTRATADA: WANDE – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para prestação de serviços de contratação de serviços de caminhão caçamba tipo basculante, caminhão tanque combinado com sistema de vácuo (sucção), caminhão prancha, caminhão tanque tipo pipa, escavadeira hidráulica, miniescavadeira, trator de esteira e retroescavadeira, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, com motorista/operador e combustível, destinados para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal da Defesa Civil e Fundo Rotativo Habitacional – Frohab ao longo de 12(doze) meses, segundo as conveniências da administração direta. O preço registrado e o comprometimento da empresa vencedora referem-se aos seguintes itens adjudicados:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos objetos	Valor unitário por Hora (R$)
05	1.260	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.260 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	64,50
07	1.260	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.260 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	62,50
08	140 10% do item 07	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 140 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	62,50
11	1.260	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.260 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	66,50
15	1.000	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.000 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	73,00
16	1.000	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.000 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	71,00
17	1.000	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.000 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	70,00
18	1.000	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.000 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	70,00

19	1.000	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.000 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	70,00
24	80 10% do item 23	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, 8 x 4, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, com capacidade mínima de carga de 15m³ (quinze metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 80 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	97,00
26	140 10% do item 25	Horas	01 (um) caminhão toco simples, caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior com capacidade mínima de carga de 5m³ (cinco metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 140 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	52,00
39	500	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 8,5 toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 500 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	94,00
43	100 10% do item 42	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 13 (treze) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 100 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	89,00
44	250	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 13 (treze) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 250 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	116,80
48	60 10% do item 47	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 17 (dezessete) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 60 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	135,00
58	40 10% do item 57	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica, com peso operacional de 24 (vinte e quatro) toneladas, equipada com martelete hidráulico de no mínimo 1.800 kg, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior (da escavadeira e do martelete), para um total de 40 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	390,00
63	300	Horas	01 (uma) Retro escavadeira 4 x 4, com lança extensiva, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 300 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	88,00
64	300	Horas	01 (uma) Retro escavadeira 4 x 4, com lança extensiva, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 300 (trezentas) horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	88,00
68	400	Horas	01 (um) Trator de esteira (esteira larga) com peso operacional mínimo de 10 (dez) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 1998 ou posterior, para um total de 400 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	119,90
70	200	Horas	01 (um) Trator de esteira (esteira larga) com peso operacional mínimo de 10 (dez) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 1998 ou posterior, para um total de 200 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto ao FROHAB – Fundo Rotativo Habitacional em propriedades do município, em obras com destinação habitacional.	108,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para os exercícios de 2016, conforme previsto no item 12.1 da cláusula décima segunda desta Ata de Registro.
Pagamento: Os pagamentos serão realizados na segunda quarta feira subseqüente após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Serviços prestados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil e/ou Fundo Rotativo Habitacional.
Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convir, realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro, formalizada através de Autorização de Fornecimento enviada via fax símile ou e-mail, devendo a empresa vencedora iniciar o serviço no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil e/ou Fundo Rotativo Habitacional, dentro do território do Município de Jaraguá do Sul de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Ângelo Rubini, 600 no Bairro Barra do Rio Cerro em Jaraguá do Sul/SC.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016.
FORO: Comarca de Jaraguá do Sul
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen, Ronaldo de Lima e Wanderlei Ademar Winter.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

Ronaldo de Lima
Coordenador do Frohab

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 e Processo 001/2016-FROHAB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC
CONTRATADA: ALEMÃO SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para prestação de serviços de contratação de serviços de caminhão caçamba tipo basculante, escavadeira hidráulica, trator de esteira e retroescavadeira, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, com motorista/operador e combustível, destinados para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos ao longo de 12(doze) meses, segundo as conveniências da administração direta. O preço registrado e o comprometimento da empresa vencedora referem-se aos seguintes itens adjudicados:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos objetos	Valor unitário por Hora (R$)
09	1.260	Horas	01 (um) caminhão caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, trucado traçado, com capacidade mínima de carga de 10m³ (dez metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.260 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	65,00
25	1.260	Horas	01 (um) caminhão toco simples, caçamba tipo basculante, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior com capacidade mínima de carga de 5m³ (cinco metros cúbicos), com motorista e combustível, para um total de 1.260 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	46,90
62	800	Horas	01 (uma) Retro escavadeira 4 x 4, com lança extensiva, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 800 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	82,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para os exercícios de 2016, conforme previsto no item 12.1 da cláusula décima segunda desta Ata de Registro.
Pagamento: Os pagamentos serão realizados na segunda quarta feira subseqüente após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Serviços prestados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil.
Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convir, realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro, formalizada através de Autorização de Fornecimento enviada via fax símile ou e-mail, devendo a empresa vencedora iniciar o serviço no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil, dentro do território do Município de Jaraguá do Sul de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Ângelo Rubini, 600 no Bairro Barra do Rio Cerro em Jaraguá do Sul/SC.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016.
FORO: Comarca de Jaraguá do Sul
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Edemiro Schlender.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 e Processo 001/2016-FROHAB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC
CONTRATADA: TRANSPEZIA AMBIENTAL LTDA – EPP
OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para prestação de serviços de contratação de serviços de caminhão caçamba tipo basculante, escavadeira hidráulica, trator de esteira e retroescavadeira, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, com motorista/operador e combustível, destinados para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal da Defesa Civil ao longo de 12(doze) meses, segundo as conveniências da administração direta. O preço registrado e o comprometimento da empresa vencedora referem-se aos seguintes itens adjudicados:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos objetos	Valor unitário por Hora (R$)
49	720	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 23 (vinte e três) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 720 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	144,90
51	900	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 23 (vinte e três) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 900 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Defesa Civil.	180,00
55	360	Horas	01 (uma) escavadeira hidráulica, com peso operacional de 24 (vinte e quatro) toneladas, equipada com martelete hidráulico de no mínimo 1.800 kg, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior (da escavadeira e do martelete), para um total de 360 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	388,90

71	900	Horas	01 (um) Trator de esteira com peso operacional mínimo de 12 (doze) toneladas, com operador e combustível, ano de fabricação ou modelo 2005 ou posterior, para um total de 900 horas trabalhadas, para prestação de serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura em propriedades rurais, em atendimento as Leis Municipais nº 6.293/2011, 6.292/2011 e Decretos Municipais nº 8.371/2011, 8.441/2012.	148,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para os exercícios de 2016, conforme previsto no item 12.1 da cláusula décima segunda desta Ata de Registro.
Pagamento: Os pagamentos serão realizados na segunda quarta feira subseqüente após a conclusão dos serviços solicitados e mediante apresentação da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Serviços prestados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil.
Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convir, realizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro, formalizada através de Autorização de Fornecimento enviada via fax símile ou e-mail, devendo a empresa vencedora iniciar o serviço no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, nos locais indicados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e/ou Secretaria da Defesa Civil, dentro do território do Município de Jaraguá do Sul de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Ângelo Rubini, 600 no Bairro Barra do Rio Cerro em Jaraguá do Sul/SC.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016.
FORO: Comarca de Jaraguá do Sul
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Délcio Luis Spézia.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2016

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.
CONTRATADA: JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI.
DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de placas de sinalização vertical para passagens de nível, cruzamentos semafóricos e demais placas sinalizadoras do sistema viário municipal, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo (Termo de Referência), Planilha Orçamentária/Quantitativa que são partes integrantes do edital.
DO VALOR: O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o preço proposto de R$ 11.730,00 (onze mil setecentos e trinta reais) referentes à mão de obra e R$ 70.092,00 (setenta mil e noventa e dois reais) referente aos materiais, totalizando o valor do Contrato em R$ 81.822,00 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais)
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na segunda quarta-feira após a conclusão de cada etapa dos cronogramas físicos e financeiros, tendo a medição a devida aprovação e mediante apresentação de cópia das certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Seguridade Social (INSS) e para com o FGTS, nos termos do art. 71 c/c o art. 55, XIII, ambos da Lei n. 8.666/1993, bem como da quitação da Folha de Pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratual, bem como da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, assim como pelo representante da CONTRATADA sob pena de aplicação das penalidades por descumprimento do contrato, e retenção do pagamento.
DO PRAZO: O prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste contrato será igual ao prazo de execução das obras previsto no item anteriores, acrescidos de 60 (sessenta) dias.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - A despesa do objeto desta licitação correrá por conta de recurso orçamentário do exercício de 2016, a saber:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
15.452.0424.2.261.4.4.90	Manutenção da sinalização viária	4.4.90 – Aplicações Diretas	278	Conv. Transito SSP – 71

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.
FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC.
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Marise Cristine Mafra da Maia.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2016 AO CONTRATO Nº 031/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2016 AO CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015.
FUNDAMENTO: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.
CONTRATADA: L.B. DE CAMPOS CONFECÇÕES EPP
DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO consiste na aquisição de UNIFORMES ESCOLARES (camiseta, calça bermuda, parca), destinados para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, em conformidade com os quantitativos, especificações e condições estabelecidas nos Anexos do edital.
DO PRAZO: Com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o prazo de execução dos serviços previstos no item 5.1 da cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias a contar de 19/03/2016 com término em 04/04/2016. O prazo de vigência deste termo aditivo será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016.
FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC.
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Louremberg Benedito de Campos.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 137/2016 AO CONTRATO Nº 214/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 137/2016 AO CONTRATO Nº 214/2015
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.
CONTRATADA: TRANSPÉZIA AMBIENTAL LTDA EPP
DO OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para implantação de um espaço de convívio social, paisagismo e enrocamento, localizado na Rua Erwino Menegotti, 478, no Bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.
DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO: Com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93, integra o presente Termo Aditivo a Planilha (Anexo I) que reduz os serviços, constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA juntamente com a proposta e que fazem parte do presente, no valor de R$ 33.206,45 (trinta e três mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 18,89% (dezoito inteiros e oitenta e nove décimos por cento) de redução em relação ao valor do contrato original; Com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93, integra o presente Termo Aditivo a Planilha (Anexo II) que acrescem os serviços, constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA juntamente com a proposta e que fazem parte do presente, no valor de R$ 43.726,36 (quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento) de acréscimo em relação ao valor do contrato original; Em consequência do acréscimo e supressão, o valor total da obra fica em R$ 186.326,87 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo correrão por conta de recursos do exercício de 2016, como segue:

Classif. Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso	Valor (R$)
27.813.1000.5.600	Implant. Espaços nos bairros p/ convivência, atividades de esporte e lazer	4.4.90 – Aplicações Diretas	48	446 – Implant. Espaço Conv. Social	43.000,50
27.813.1000.5.600	Implant. Espaços nos bairros p/ convivência, atividades de esporte e lazer	4.4.90 – Aplicações Diretas	49	3446 – Contrap. Implant. Espaço Conv. Social	725,86

Os valores a serem suprimidos previstos no item 2.1 serão anulados do Empenho nº 6.800/2015 o valor de R$ 551,23 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) e do Emprenho nº 4.501/2016 o valor de R$ 32.655,22 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, proporcionalmente aos valores acrescidos neste termo aditivo, para fins de fiel cumprimento da execução do objeto deste Contrato, com prazo de validade até 21 de julho de 2016, conforme item 12.1.1 da cláusula décima segunda do contrato, sob pena de descumprimento contratual, sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93. A garantia referida no item 4.1 desta cláusula será liberada à CONTRATADA após a apresentação da CND do INSS referente à obra e após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da mesma. Na hipótese da CONTRATADA deixar de cumprir os compromissos assumidos com a sua proposta, contrato e edital de licitação, fica o MUNICÍPIO autorizado a liberar a seu próprio favor, o valor da caução, após comprovação da não execução ou cumprimento. A liberação do pagamento dos valores decorrentes do contrato está condicionada à comprovação da obrigação prevista no item 4.1 deste termo aditivo contratual, competindo ao fiscal do contrato designado pelo Decreto Municipal nº 10.410/2015, servidor público Engenheiro Bruno Dilmo de Souza, a fiscalização da presente obrigação por parte da contratada.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.
FORO: COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SC.
SIGNATÁRIOS: Dieter Janssen e Délcio Luís Spézia.

Dieter Janssen
Prefeito Municipal

FC - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016/FC – VERSÃO III FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL EXCLUSIVO PARA ME E EPP

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016/FC – VERSÃO III
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Fundação Cultural, ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I e Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Lei 8.666/1993 e Lei Complementar 147/2014.

DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 8h30min do dia 01/06/2016, na Fundação Cultural de Jaraguá do Sul, situada na Avenida Getúlio Vargas, 405, Centro, Jaraguá do Sul/SC.

ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA – às 9h do dia 01/06/2016, na sala de reuniões da Fundação Cultural de Jaraguá do Sul.

Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica Fundação Cultural e Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes).

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão as 13h30min dia 07/06/2016, na sala de reuniões da Fundação Cultural de Jaraguá do Sul.

VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R$ 68.221,28 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 04 de maio de 2016.
Sidnei Marcelo Lopes
Presidente da Fundação Cultural

FC - PORTARIA Nº 014/2016

PORTARIA Nº 014/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.016/1985, de 04 de abril de 1985, Lei Complementar nº 72/2007, de 09 de outubro de 2007, em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 72/2007 e, para fins de consecução dos objetivos do Edital de Concurso 131/2015-FC – Apoio a Projetos Culturais,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Análise Documental, do Fundo Municipal de Cultura, de acordo com o Art. 4º, da Lei 5.293/2009, os representantes abaixo.
Representantes do Conselho Municipal de Cultura:
◦ Gabriella Eger Lux e Rubia Friedemann Torres.
Representantes da Fundação Cultural:
◦ Silvia Regina Toassi Kita e Vanderleia Hoffmann da Silva.
Art. 2º Compete a Comissão de Análise Documental:
a) Receber, analisar e conferir os documentos exigidos para a Habilitação dos Proponentes que tiveram seus projetos aptos na 1ª Etapa – Avaliação do Mérito Artístico e Cultural, em conformidade com o item 11.3 do Edital de Concurso 131/2015-FC;
b) Emitir PARECER acerca das Análises;
c) Encaminhar ao presidente da Fundação Cultural a relação dos candidatos habilitados na 2ª Etapa, para emissão de Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Sidnei Marcelo Lopes
Presidente da Fundação Cultural

FME - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

E X T R A T O D E C O N T R A T O Nº 016/2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição e instalação de parques infantis em diversos bairros do município, de acordo com as especificações a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	02	jg.	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12,0 x12,0 cm e parede de 2,0 cm de espessura, com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo: 1 Torre com plataforma de 1,07 x1,07 m, confeccionada com tábuas tipo assoalho de madeira plástica, com cantoneira de estrutura metálica galvanizada à fogo com 3,0 x 8,0 cm, espessura de 1,5 mm e cobertura em plástico rotomoldado redonda, com parede dupla; 1 Estrutura de balanço com colunas em madeira plástica com 02 assentos rotomoldados e estrutura superior de aço tubular com diâmetro de 42,6 mm e parede de 2,0 mm de espessura, com correntes de elo curto, com 1,52 m de comprimento; 1 Torre com plataforma de 1,07 x 1,07 m, confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura; 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado com seção de deslizamento de 3,0 m de comprimento x 0,53 m de largura; 1 Tubo curvado 90º em plástico rotomoldado, medindo 1,82 m de comprimento x 0,75 m de diâmetro de abertura; 1 Tobogã com 2 curvas, em plástico rotomoldado com 2,60 m de comprimento e 0,76 m de diâmetro, fixado à torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 1 Rampa de escalada em plástico rotomoldado com 2,00 x 0,83 m; 2 Fechamentos em plástico rotomoldado com 0,75 x 0,83 m; 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta; 1 Escada com 6 degraus em plástico rotomoldado duplo, com 200 cm x 60 cm e 2 corrimões em aço tubular retangular galvanizado de 30 x 70 mm, com parede de 1,25 mm; 1 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio. 2 Pega-mão em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 1” e parede com 2 mm de espessura, com pintura eletrostática, com curva de 90 graus soldada em cantoneira nas extremidades e com 90 cm de altura. GARANTIA: Mínimo 05(cinco) anos contra defeito de fabricação e montagem.	10.200,00	20.400,00

02	14	jg.	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12,0 x12,0 cm e parede de 2,0 cm de espessura, com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo: 1 Torre com plataforma de 1,07 x1,07 m, confeccionada com tábuas tipo assoalho de madeira plástica, com cantoneira de estrutura metálica galvanizada à fogo com 3,0 x 8,0 cm, espessura de 1,5 mm e cobertura em plástico rotomoldado do tipo pirâmide com 1,26 x 1,26 m; 1 Escada em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1,80 m de comprimento, com 7 degraus em madeira, medindo 72,0 cm de comprimento x 15,0 cm de largura e 2,0 cm de espessura; 1 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 80,0 cm; 1 Estrutura de balanço com colunas em madeira plástica com 02 assentos rotomoldados e estrutura superior de aço tubular com diâmetro de 42,6 mm e parede de 2,0 mm de espessura, com correntes de elo curto, com 1,52 m de comprimento; 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70 m x 0,53 m de largura; 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura; 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta; 1 Plataforma de 1,07 x 1,07 m, confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura; 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Cordas de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 1 Rampa de madeira com 08 tacos medindo 200 cm de comprimento X 92 cm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba e corrimão curvado em estrutura tubular; 4 Pega-mão em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 1" e parede com 2 mm de espessura, com pintura eletrostática, com curva de 90 graus soldada em cantoneira nas extremidades e com 90 cm de altura. GARANTIA: Mínimo 05(cinco) anos contra defeito de fabricação e montagem.	8.500,00	119.000,00
03	02	jg.	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12,0 x12,0 cm e parede de 2,0 cm de espessura, com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo: 1 Torre com plataforma de 1,07 x1,07 m, confeccionada com tábuas tipo assoalho de madeira plástica, com cantoneira de estrutura metálica galvanizada à fogo com 3,0 x 8,0 cm, espessura de 1,5 mm e cobertura em plástico rotomoldado do tipo pirâmide com 1,26 x 1,26 m; 1 Escada em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1,80 m de comprimento, com 7 degraus em madeira, medindo 72,0 cm de comprimento x 15,0 cm de largura e 2,0 cm de espessura; 1 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 80,0 cm; 1 Estrutura de balanço com colunas em madeira plástica com 02 assentos rotomoldados e estrutura superior de aço tubular com diâmetro de 42,6 mm e parede de 2,0 mm de espessura, com correntes de elo curto, com 1,52 m de comprimento; 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,70 m x 0,53 m de largura; 1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura; 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta; 1 Plataforma de 1,07 x 1,07 m, confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e sem cobertura; 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Cordas de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 1 Rampa de madeira com 08 tacos medindo 200 cm de comprimento X 92 cm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba e corrimão curvado em estrutura tubular; 4 Pega-mão em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 1" e parede com 2 mm de espessura, com pintura eletrostática, com curva de 90 graus soldada em cantoneira nas extremidades e com 90 cm de altura. GARANTIA: Mínimo 05(cinco) anos contra defeito de fabricação e montagem.	8.500,00	17.000,00

04	03	jg.	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12,0 x12,0 cm e parede de 2,0 cm de espessura, com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo: 1 Torre com plataforma de 1,07 x1,07 m, confeccionada com tábuas tipo assoalho de madeira plástica, com cantoneira de estrutura metálica galvanizada à fogo com 3,0 x 8,0 cm, espessura de 1,5 mm e cobertura em plástico rotomoldado do tipo pirâmide com 1,26 x 1,26 m; 1 Tobogã com 2 curvas, em plástico rotomoldado com 2,60 m de comprimento e 0,76 m de diâmetro, fixado à torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 Estrutura de balanço com colunas em madeira plástica com 02 assentos rotomoldados e estrutura superior de aço tubular com diâmetro de 42,6 mm e parede de 2,0 mm de espessura, com correntes de elo curto, com 1,52 m de comprimento; 1 Escada em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1,80 m de comprimento, com 7 degraus em madeira, medindo 72,0 cm de comprimento x 15,0 cm de largura e 2,0 cm de espessura; 1 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm; 2 Pega-mão em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 1" e parede com 2 mm de espessura, com pintura eletrostática, com curva de 90 graus soldada em cantoneira nas extremidades e com 90 cm de altura. GARANTIA: Mínimo 05(cinco) anos contra defeito de fabricação e montagem.	6.600,00	19.800,00
VALOR TOTAL R$					176.200,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega e instalação dos equipamentos será em até 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento.
PAGAMENTO: O pagamento será realizado 15 (quinze) dias após a entrega e instalação do item vencido, conforme solicitação da Gerência de Espaços Turísticos e Esportivos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for o caso, entregue e aprovada pela Fundação Municipal de Esportes e Turismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta do orçamento de 2016, a saber:

Classificação Funcional Programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
26.01.27.813.1000.5600.4.4.90	Implantação de espaços nos bairros para convivência, atividades de esporte e lazer	4.4.90 – aplicações diretas	26	Próprios

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Jaraguá do Sul – SC
SIGNATÁRIOS: Jean Carlo Leutprecht e Nelson Krehnke

Jean Carlo Leutprecht
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Turismo

ISSEM - PORTARIA Nº 241/2016

PORTARIA Nº 241/2016 – ISSEM
De 06.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA DE LURDES CIPRIANI, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 03.05.2016 a 15.05.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 242/2016

PORTARIA Nº 242/2016 – ISSEM
De 06.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. CLAUNARA BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 04.05.2016 a 02.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 243/2016

PORTARIA Nº 243/2016 – ISSEM
De 06.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor Público Municipal, Sr. LUCIO EMMANUEL GODOI MEDEIROS, lotado na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 04.05.2016 a 02.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 244/2016

PORTARIA Nº 244/2016 – ISSEM
De 06.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. ECILDA CARDOSO CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 04.05.2016 a 03.08.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 245/2016

PORTARIA Nº 245/2016 – ISSEM
De 09.05.2016.
Concede Licença Maternidade

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o Art. 140 da Lei Complementar nº 154/2014 de 03.11.2014,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal, Sra. LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 30.04.2016 a 27.08.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 246/2016

PORTARIA Nº 246/2016 – ISSEM
De 09.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. RONISE PRADI FLORIANI EMMERICH, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 05.05.2016 a 19.05.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 247/2016

PORTARIA Nº 247/2016 – ISSEM
De 09.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. KITIANE CLEUSA LIESENBER ULRICH, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 06.05.2016 a 04.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 248/2016

PORTARIA Nº 248/2016 – ISSEM
De 09.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. GRACE EMILIA ANDREATTA, lotada na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 06.05.2016 a 05.08.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 249/2016

PORTARIA Nº 249/2016 – ISSEM
De 09.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. EDNEIA ROSIRENE DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 07.05.2016 a 10.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 250/2016

PORTARIA Nº 250/2016 – ISSEM
De 10.05.2016.
Revogação de Portaria

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 084/2016, expedida pelo Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, na data de 25.02.2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27.04.2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 10 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 251/2016

PORTARIA Nº 251/2016-ISSEM
De 11.05.2016
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais (Issem), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 33/2003, de 23.12.2003, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e tendo em vista o contido no processo de aposentadoria nº 717/2015,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MÁRCIA MARIA SPEZIA, inscrita no CPF sob nº 471.880.309-87, servidora da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matriculada sob o nº 7431-4, com proventos integrais sobre a última remuneração do cargo efetivo, com referência salarial: Classe 01, Letra "G", triênios equivalentes a 36% (trinta e seis por cento) e carga horária de 40 horas semanais/200 horas mês.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais, através do Fundo Municipal de

Previdência Social (FMPS), nos termos do art. 45, I, "c", da Lei Complementar Municipal nº 33/2003, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19.05.2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora-Presidente do Issem
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 252/2016

PORTARIA Nº 252/2016 – ISSEM
De 11.05.2016.
Concede Licença Maternidade

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o Art. 140 da Lei Complementar nº 154/2014 de 03.11.2014,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal, Sra. CATIANE RODRIGUES DA SILVA GLATZ, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 06.05.2016 a 02.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 253/2016

PORTARIA Nº 253/2016 – ISSEM
De 11.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. JOSYANE MARA DORNBUSCH BOGO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 10.05.2016 a 03.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 254/2016

PORTARIA Nº 254/2016 – ISSEM
De 11.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. KARIN URSULA STUMM, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 10.05.2016 a 08.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 255/2016

PORTARIA Nº 255/2016 – ISSEM
De 11.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. CRISTIANE FERNANDES XAVIER, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 10.05.2016 a 09.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 256/2016

PORTARIA Nº 256/2016 – ISSEM
De 11.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor Público Municipal, Sr. MARCOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 10.05.2016 a 09.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Jaraguá do Sul, 11 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 257/2016

PORTARIA Nº 257/2016 – ISSEM
De 12.05.2016.
Exonera Servidor de Função Gratificada

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar nº 033/2003, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:
Art.1º EXONERAR, a partir de 28.04.2016, a servidor REIMUNDO BRASIL RIBEIRO do exercício da Função Gratificada de Supervisor de Contabilidade de Patrimônio do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.04.2016, revogando-se a Portaria nº 156/2016, de 30.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora-Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 258/2016

PORTARIA Nº 258/2016 – ISSEM
De 12.05.2016.
Nomeia servidor para exercício de Função Gratificada

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar nº 033/2003, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR ARIETE REGINA JAWORSKI, Servidora Pública Municipal, lotada no Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISORA DE CONTABILIDADE DE PATRIMÔNIO do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora-Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 259/2016

PORTARIA Nº 259/2016 – ISSEM
De 12.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA BEATRIZ KARING, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 02.05.2016 a 01.07.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 260/2016

PORTARIA Nº 260/2016 – ISSEM
De 12.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. IOLITA NUNES PECHE, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 11.05.2016 a 15.05.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 261/2016

PORTARIA Nº 261/2016 – ISSEM
De 12.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. TANIA MARA COSTA, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 11.05.2016 a 01.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 262/2016

PORTARIA Nº 262/2016 – ISSEM
De 13.05.2016.
Concede Licença Maternidade

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e de conformidade com o Art. 140 da Lei Complementar nº 154/2014 de 03.11.2014,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal, Sra. VERA BEATRIZ SCHNEIDER, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 11.05.2016 a 07.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 263/2016

PORTARIA Nº 263/2016 – ISSEM
De 13.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. SILVANA DEORASKI OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 13.05.2016 a 31.05.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

ISSEM - PORTARIA Nº 264/2016

PORTARIA Nº 264/2016 – ISSEM
De 13.05.2016.
Concede Auxílio Doença

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar nº 33/2003 de 23.12.2003 e suas alterações e de conformidade com o art. 65-B da Lei Complementar nº 45/2005 de 17.11.2005,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal, Sra. MARLI SALVADOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no período de 13.05.2016 a 28.06.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2016.
Rosana Maria de Souza Rosa
Diretora Presidente do ISSEM
Portaria nº 701/2014

PORTARIA Nº 370/2016

PORTARIANº 370/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 169/2016, de 09/05/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :
Art.1º DESIGNAR, a partir de 02/05/2016, o servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO LOPES, matrícula 7552-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados e Ambulância, readaptado para exercer as atribuições do cargo de Zelador, conforme Portaria Nº 728/2010, de 20/07/2010, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Administração.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 371/2016
PORTARIANº 371/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 009/2016/Controle Social, de 12/05/2016, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente;

RESOLVE :
Art.1º DESIGNAR o conselheiro ERROL ZIMMERMANN, representante do Conselho Tutelar, para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituída pela Portaria Nº 239/2016, de 11/04/2016, em substituição à Krislaine Bona.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 372/2016
PORTARIANº 372/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Capítulo IV, do Título V, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 535/2016/Cogem, de 10/05/2016, da Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE :
Art.1º PRORROGAR, a partir de 17/04/2016, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, concernentes ao Processo Administrativo Nº 020/2014, instaurado pela Portaria Nº 1408/2014, de 19/08/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 373/2016
PORTARIANº 373/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Capítulo IV, do Título V, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 536/2016/Cogem, de 11/05/2016, da Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE :
Art.1º PRORROGAR, a partir de 16/04/2016, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, concernentes ao Processo Administrativo Nº 025/2014, instaurado pela Portaria Nº 1611/2014, de 17/10/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 374/2016
PORTARIANº 374/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 90-K, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1459, de 24 de junho de 2011, que define as diretrizes da Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 516/2016/Semsa, de 10/05/2016, da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE :
Art.1º DESIGNAR, a partir de 26/02/2016, os profissionais relacionados a seguir para compor o GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE CEGONHA, pelo período de 02 (dois) anos:

I - COORDENADOR REDE CEGONHA

Titular: Luciana Dreher Hermes
Suplente: Monica Daniele Pasold Riboldi

II - HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ - HMJ

Titular: Paolla Souza
Suplente: Enoir Fellebartz

III - ATENÇÃO BÁSICA - SMS/JS

Titular: Aline Roberta Cabral Reinhold
Suplente: Nádia Renate da Silva

IV - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SMS/JS

Titular: Fabiana Conrado
Suplente: Cristiane Haffermann Wille

V - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SMS/JS

Titular: Fabiane da Silva Ananias
Suplente: Marinei Vilela Berbel Ostetto

Art.2º O Grupo Condutor ora criado será responsável por garantir o cumprimento das diretrizes e princípios da Rede Cegonha a nível municipal.

Art.3º As atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 375/2016

PORTARIANº 375/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal Nº 148/2014, de 23/04/2014; e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 172/2016/Sema, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :
Art.1º CEDER à 15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JARAGUÁ DO SUL - DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO, nos termos do §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal Nº 148/2014, de 23/04/2014, por 40 (quarenta) horas semanais, EGLAIR MÁRCIA FELLER, servidora pública municipal efetiva e estável, matrícula 8152-3, Orientadora Educacional, readaptada para exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, conforme Portaria Nº 169/2015, de 13/02/2015, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Município.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 376/2016

PORTARIANº 376/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, e nos termos do artigo 10, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03/11/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e da Lei Complementar Municipal Nº 122/2012, de 28/03/2012, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nºs 129/2012, de 05/07/2012, 137/2013, de 15/10/2013, 139/2013, de 18/11/2013, 142/2013, de 28/11/2013, 143/2013, de 29/11/2013, 149/2014, de 17/06/2014, 150/2014, de 1º/07/2014, 155/2014, de 10/11/2014, 161/2015, de 04/05/2015, e 165/2015, de 10/09/2015; e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público Nº 001/2013;
CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta - Inquérito Civil Público Nº 06.2013.00008106-6, que dispõe sobre o compromisso de manter a equipe do Serviço de Acolhimento referenciada pela NOB-RH SUAS;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 180/2016/DGP, de 12/05/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;
RESOLVE :
Art.1º NOMEAR, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cuidadora Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente, habilitada em concurso público de provas, RAISSA BASSI.
Art.2º A nomeada terá o prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 16, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03/11/2014, para tomar posse no respectivo cargo, contados da publicação da presente Portaria, sob pena de ser considerada desistente, devendo, na oportunidade, como condição indispensável ao ato, apresentar os seguintes documentos:

I - Comprovação de nacionalidade brasileira;

II - Comprovação da idade mínima de dezoito anos;

III - Quitação com as obrigações eleitorais;

IV - Comprovação do nível de escolaridade exigida para o cargo, prevista em Lei e/ou Edital, se for o caso;

V - Comprovação de inscrição no órgão de classe;

VI - Declaração de bens;

VII - Declaração de inexistência ou acumulação lícita de cargo ou emprego público;
VIII - Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral compatível com o cargo, na forma da legislação municipal e do edital;

IX - Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF;
X - Carteira de identidade;

XI - Título de eleitor;

XII - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça dos últimos cinco anos onde tenha residido.
Parágrafo único. A ausência da apresentação de qualquer um dos documentos elencados nos incisos anteriores ou o não atendimento das condições exigidas pelo edital implica em inabilitação para a posse e o exercício do cargo, tornando sem efeito o ato de nomeação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

SAMAE - EXTRATO DO CONTRATO 136/2016 AO EXTRATO DO CONTRATO 162/2016

EXTRATO DO CONTRATO 136/2016

Processo: Pregão nº 70/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: C. E. Macedo e Cia Ltda.; Objeto: Conexões, tubos, acopladores e mangueira de sucção; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 29.692,50 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total de todos os lotes dos quais a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.03.4.412.3.3.90.30.24.00.00.00 – 48 - Manutenção patrimonial - Div. Esgoto; 25.03.3.410.4.4.90.5 1.99.00.00.00 – 34 – Ampliações de redes de esgoto;; Prazo de Fornecimento: Até 01/07/2016; Data da assinatura: 29/04/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Carlos Eduardo Macedo.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 137/2016
Processo: Pregão nº 70/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.; Objeto: Conexões, tubos, acopladores e mangueira de sucção; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 21.659,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total de todos os lotes dos quais a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.03.4.412.3.3.90.30.24.00.00.00 – 48 - Manutenção patrimonial - Div. Esgoto; 25.03.3.410.4.4.90.5 1.99.00.00.00 – 34 – Ampliações de redes de esgoto;; Prazo de Fornecimento: Até 01/07/2016; Data da assinatura: 29/04/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Luis Carlos Koch.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 138/2016
Processo: Pregão nº 70/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Via d´Água Com. Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda.; Objeto: Conexões, tubos, acopladores e mangueira de sucção; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 2.983,00 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total de todos os lotes dos quais a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.03.4.412.3.3.90.3 0.24.00.00.00 – 48 - Manutenção patrimonial - Div. Esgoto; 25.03. 3.410.4.4.90.51.99.00.00.00 – 34 – Ampliações de redes de esgoto;; Prazo de Fornecimento: Até 23/05/2016; Data da assinatura: 29/04/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Telma Elisa Carraro.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 139/2016
Processo: Pregão nº 75/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Gente Seguradora S.A.; Objeto: Seguro para Frota do Samae; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais); O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.01.4.401. 3.3.90.39.69.00.00.00 – 05 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Até 01/05/2017; Data da assinatura: 02/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Marcelo Wais.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 140/2016
Processo: Convite 81/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Paleta Pintura e Propaganda Ltda.; Objeto: Montagem de Estande; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 27.853,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25. 01.4.401.3.3.90.39.22.00.00.00 – 05 – Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Montagem entre 13/05/2016 e 15/05/2016; Desmontagem em 20/05/2016; Data da assinatura: 02/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Francisco Kursancew.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 141/2016
2º ADITIVO AO CONTRATO 168/2014
Processo: Pregão 105/2014; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: Auto Mecânica Gorges Ltda.; Objeto: Acrescer em 25% a quantidade inicialmente contratada (Serviço de Latoaria e Pintura em veículos da Frota do Samae) no item 01 da cláusula 2.1 do referido contrato, correspondente a R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais). O aditivo baseia-se no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93; As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da assinatura: 02/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC; Signatários: Ademir Izidoro e Ildemar Gorges.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2015
Processo: Concorrência 174/2015; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: Construtora Elevação Ltda.; Objeto: Acrescer em 1,433% o serviço contratado (Execução de Estação de Tratamento de Água) na cláusula 2º do referido contrato, com base no art. 65, inc. II, letra "b" da Lei 8.666/1993, equivalente a R$ 414.871,68 (quatrocentos e catorze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas; Data da assinatura: 02/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e José Antônio da Fontoura.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 143/2016
4º ADITIVO AO CONTRATO 10/2015
Processo: Concorrência 01/2015; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: Conpla Construções e Planejamento Ltda.; Objeto: Reajustar em 14,11% o item 01 (Fornecimento de Material e Mão de obra para restauração de abertura no pavimento asfáltico) e 23,55% para o item 02 (Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica de CBUQ), ambos constantes da cláusula 2.1 do referido contrato, com base na letra "D" do Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/1993, Memorando 237/2016/SAMAE/DO e Memorando 240/2016/SAMAE/AJ; Os valores reajustados correspondem, respectivamente, a R$ 2.687,60 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e R$ 48.298,59 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos); As demais cláusulas do contrato

permanecem inalteradas; Data da assinatura: 04/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC; Signatários: Ademir Izidoro e Gustavo Camargo Boaretto.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 144/2016
Processo: Pregão nº 74/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Comercial Vitória Ltda.; Objeto: Cabo, disjuntor, óleo e dispositivo projetor de surto; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R R$ 31.689,25 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.02.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.01.4.401.3.3.90.30.26.00.00.00 – 05 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Até 23/05/2016; Data da assinatura: 04/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Verônica Solange Rigo Scheer.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 145/2016
Processo: Pregão nº 74/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Danna Comercial Eireli - ME; Objeto: Cabo, reator e abraçadeira; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 7.183,02 (Sete mil, centos e oitenta e três reais e dois centavos); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.02.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.01.4.401.3.3.90.30.26.00.00.00 – 05 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Até 23/05/2016; Data da assinatura: 04/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Albino Celso Danna.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 146/2016
Processo: Pregão nº 74/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: K & P Construtora Ltda.; Objeto: Materiais Elétricos; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 9.764,00 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.02.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.01.4.401.3.3.90.30.26.00.00.00 – 05 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Até 23/05/2016; Data da assinatura: 04/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Murilo Alves.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 147/2016
Processo: Pregão nº 74/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Kafer Comércio Ltda. EPP; Objeto: Bucha e Parafuso; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 207,00 (duzentos e sete reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.0 2.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.01.4.401.3.3.90.30.26.00.00.00 – 05 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; Prazo de Fornecimento: Até 23/05/2016; Data da assinatura: 04/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Oswaldo de Oliveira Cercal.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 148/2016
Processo: Pregão 68/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Elster Medição de Água S.A.; Objeto: Hidrômetros; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais); O pagamento será efetuado após a entrega total dos itens, dos quais a PROPONENTE saiu vencedora, 10 dias após a data de certificação na nota fiscal de que a mercadoria foi entregue e está de acordo com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: - 25.02.4.40 7.3.3.90.30.24.00.00.00 – 22 – Manutenção patrimonial - Divisão Água; Prazo de Fornecimento: Até 08/07/2016; Data da assinatura: 05/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Leonardo Cangussu Mendes.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 149/2016
Processo: Pregão 68/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Igor Fernando Simidamore Viciana EPP – Hidrometer; Objeto: Hidrômetros; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 65.904,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos); O pagamento será efetuado após a entrega total dos itens, dos quais a PROPONENTE saiu vencedora, 10 dias após a data de certificação na nota fiscal de que a mercadoria foi entregue e está de acordo com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: - 25.02.4.407.3.3.90.30.24.00.00.0 0 – 22 – Manutenção patrimonial - Divisão Água; Prazo de Fornecimento: Até 08/07/2016; Data da assinatura: 05/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Igor

Fernando Simidamore Viciana.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 150/2016
Processo: Pregão nº 77/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: SDS Manutenção Eletrônica Ltda.; Objeto: Conserto de Inversores de Frequência; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total de todos os itens dos quais a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do ano de 2016: 25.02.4.407.3.3.90.39.17.00.00.00 – 22 - Manutenção Patrimonial – Divisão Água; Prazo de Fornecimento: Até 15/05/2016; Data da assinatura: 05/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Carlos Alberto Silva da Silva.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente – SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 151/2016
Processo: Pregão nº 78/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Fibra Corupá Indústria de Peças de Fibra de Vidro e Modelação Ltda.; Objeto: Tampas Fabricadas em Fibra de Vidro; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a data de certificação na nota fiscal de que a mercadoria foi entregue e está de acordo com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do ano de 2016: 25.03.3.406.4.4.90.51.91.00.00.00 – 47 - Implantação da ETE São Luis; Prazo de Fornecimento: Até 19/05/2016; Data da assinatura: 06/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Jandir Antonio Wilmsen Junior.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2015
Edital: Credenciamento n° 01/2013. Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.; Objeto:; Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do contrato original, que passa a ter o seguinte texto: "Parágrafo Único - O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação do SAMAE, Agência nº 0417, Conta Corrente nº 3-1, junto ao banco 104 Caixa Econômica Federal, de acordo com o prazo estabelecido no caput desta Cláusula"; As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da assinatura: 09/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro, Gil Marcos Saggioro e Marcos Chaves Carvalho.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014
Processo: Pregão n° 167/2013; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: Hidromeyer Engenharia e Arquitetura Ltda.; Objeto: Reduzir a carga horária semanal de 15 horas para 11,25 horas; As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da assinatura: 09/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Ricardo Rehnolt Meyer.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 155/2016
Processo: Pregão 80/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Hexis Científica Ltda.; Objeto: Reagentes e Vidrarias para Laboratório; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 106,68 (cento e seis reais e sessenta e oito reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.01.4.401.3.3.90.39.30.11.00.00 – 20 e 38 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; 25.02.4.408.4.4.90.52.04.00.00.00 – 23 - Aquisição de equipamentos e material permanente; 25.03.4.413.4.4.90.52.04.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente; Prazo de Fornecimento: Até 27/06/2016; Data da assinatura: 11/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Conceição de Oliveira Medeiros.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 156/2016
Processo: Pregão 80/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Laboratório Beckhauser & Barros Ltda.; Objeto: Reagentes e Vidrarias para Laboratório; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.01.4.401.3.3.90.39.30.11.00.00 – 20 e 38 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; 25.02.4.408.4.4.90.52.04.00.00.00 – 23 - Aquisição de equipamentos e material permanente; 25.03.4.413.4.4.90.52.04.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente; Prazo de Fornecimento: Até 31/12/2016; Data da assinatura: 11/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Almiria da Rosa Beckhauser.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 157/2016
Processo: Pregão 80/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Metrológica Equip. e Prod. para Laboratórios Ltda. EPP.; Objeto: Reagentes e Vidrarias para Laboratório; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 2.201,02 (dois mil, duzentos e um reais e dois centavos); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com

as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.01.4.401.3.3.90.39.30.11.00.00 – 20 e 38 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; 25.02.4.408.4.4.90.5 2.04.00.00.00 – 23 - Aquisição de equipamentos e material permanente; 25.03.4.413.4.4.90.52.04.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente; Prazo de Fornecimento: Até 27/06/2016; Data da assinatura: 11/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Paulo Henrique Aranha Pacheco.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 158/2016
Processo: Pregão 80/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Sovereign Com. Prod. para Laboratório Ltda.; Objeto: Reagentes e Vidrarias para Laboratório; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 20.658,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25 .01.4.401.3.3.90.39.30.11.00.00 – 20 e 38 - Manutenção das atividades administrativas - Samae; 25.02.4.408.4.4.90.52.04.00.00. 00 – 23 - Aquisição de equipamentos e material permanente; 25. 03.4.413.4.4.90.52.04.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente; Prazo de Fornecimento: Até 31/12/2016; Data da assinatura: 11/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Juan Rodrigues Sagardoy.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 159/2016
Processo: Pregão nº 82/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Automx Soluções Eireli ME; Objeto: Transmissor de Nível; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.02.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.03.4.413.4.4.90.52.34.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Div. Esgoto; Prazo de Fornecimento: Até 15/06/2016; Data da assinatura: 12/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Gabriel Lorenti Mitsumoto.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 160/2016
Processo: Pregão nº 82/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: GS Bombas - Gleison Rodrigo de Souza Pereira – ME. ME; Objeto: Guincho Elétrico; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 6.078,40 (seis mil, setenta e oito reais e quarenta centavos); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25 .02.4.407.3.3.90.30.26.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.03.4.413.4.4.90.52.34.00.00.00 – 41 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Div. Esgoto; Prazo de Fornecimento: Até 15/07/2016; Data da assinatura: 12/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Gleison Rodrigo de Souza Pereira.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 161/2016
Processo: Pregão nº 83/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Contratada: Sólidos Indústria e Comércio de Pré-fabricados em Concreto Ltda. ME; Objeto: Paver e Lajota Sextavada; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais); O pagamento será efetuado 10 dias após a entrega total dos itens que a PROPONENTE sair vencedora, mediante apresentação da nota fiscal e, somente após certificação pelo SAMAE, que o mesmo está em conformidade com as especificações e exigências deste edital. O prazo para Certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria; Item orçamentário: As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2016, a saber: 25.0 2.4.407.3.3.90.30.24.00.00.00 – 22 - Manutenção patrimonial - Divisão Água; 25.02.4.406.3.3.90.30.25.00.00.00 – 20 - Manutenção das atividades técnicas e operacionais - Div. Água;; Prazo de Fornecimento: Conforme necessidade do Samae, até 31/12/2016; Data da assinatura: 13/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC. Signatários: Ademir Izidoro e Leocir Vanderlei Safanelli.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente – SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 162/2016
1º ADITIVO AO CONTRATO 110/2016
Processo: Pregão 61/2016; Entidade: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul. Contratada: P&P Comércio e Transportes Ltda.; Objeto: Acrescer em 25% a quantidade inicialmente contratada (Estaca de Madeira) no item 02 da cláusula 2.1 do referido contrato, correspondente a R$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). O aditivo baseia-se no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93; As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da assinatura: 12/05/2016; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul – SC; Signatários: Ademir Izidoro e Nilva Borges Paoletto.

Ademir Izidoro
Diretor Presidente - SAMAE

SAMAE - LICITAÇÃO Nº: 093/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PARALELISMO DE TRAFO E MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 093/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PARALELISMO DE TRAFO E MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 18/05/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 02/06/2016 às 14 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

SEMED - PORTARIA Nº 0152/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0152/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 102/2010, de 12 de novembro de 2010 e Processo Seletivo Simplificado Unicamente com Base no Exame de Títulos, realizado através do Edital N° 007/2015/SEMED/PMJS.

RESOLVE:
ADMITIR, SIRENE SEGURO GRUCHOSKI, para em Caráter Temporário atuar como Professor de Ensino Fundamental, nos Anos Finais, na disciplina de Arte, a partir de 07/04/2016 até 18/06/2016, conforme o quadro abaixo:

Unidade Escolar	C.H.	ATIVIDADES	TOTAL
EMEF Ricieri Marcatto	8	3	19
EMEF Profº Henrique Heise	8		

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0153/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0153/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 102/2010, de 12 de novembro de 2010 e Processo Seletivo Simplificado Unicamente com Base no Exame de Títulos, realizado através do Edital N° 007/2015/SEMED/PMJS.

RESOLVE:
ADMITIR, ADRIANA BOGO MARCATTO, para em Caráter Temporário atuar como Professor de Ensino Fundamental, nos Anos Finais, na disciplina de Artes, a partir de 06/04/2016 até 18/06/2016, conforme o quadro abaixo:

Unidade Escolar	C.H.	ATIVIDADES	TOTAL
EMEF Alberto Bauer	8	3	19
EMEF Marcos Emílio Verbinenn	8		

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0154/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0154/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 102/2010, de 12 de novembro de 2010 e Processo Seletivo Simplificado Unicamente com Base no Exame de Títulos, realizado através do Edital N° 007/2015/SEMED/PMJS.

RESOLVE:
ADMITIR, MARISA CERCAL PETRY, para em Caráter Temporário atuar como Professor de Educação Infantil, a partir de 04/04/2016 até 18/06/2016, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	C.H
CMEI Waldir Edson Theilacker	40

Jaraguá do Sul, 04 de abril de 2016

ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0155/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 155/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 102/2010, de 12 de novembro de 2010 e Processo Seletivo Simplificado Unicamente com Base no Exame de Títulos, realizado através do Edital N° 007/2015/SEMED/PMJS.

RESOLVE:
ADMITIR, IRACI LIPINSKI MAURISSENS, para em Caráter Temporário atuar como Professor de Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais, a partir de 14/04/2016 até 18/06/2016, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	C.H
EMEF ANNA TOWE NAGEL	20

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0158/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0158/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: CLEUSIMAR DEMARCHI SCHULTZ ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF Anna Towe Nagel	40

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0159/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0159/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
ATRIBUIR EXERCÍCIO A: ELIESER JAIR BUSARELLO , ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar, com efeitos a contar de 13 de março de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF Francisco de Paula	40

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2016
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0160/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0160/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
ATRIBUIR EXERCÍCIO A: CARLA INÊS PHELIPPSEN , ocupante do

cargo da categoria funcional de Administrador Escolar, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF Rodolpho Dornbusch	40

Jaraguá do Sul,07 de abril de 2016
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0161/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
ECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0161/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
ATRIBUIR EXERCÍCIO A: EDILENE ALBUS , ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar, com efeitos a contar de 21 de março de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF Jonas Alves de Souza	40

Jaraguá do Sul,07 de abril de 2016
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0162/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0162/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
LOTAR: NATHANIELLI PASQUALI, ocupante do cargo da categoria funcional de Coordenador Pedagógico, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF GUILHERME HANEMANN	40

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 0163/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 0163/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
LOTAR: DAGMAR HENPKEMAIER, ocupante do cargo da categoria funcional de Coordenador Pedagógico, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária
EMEF MARCOS EMÍLIO VERBINNEN	40

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

Joaçaba

Prefeitura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016 - IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
001/2016

Diante da impossibilidade de notificação via correios e na residência do lançamento tributário, notificamos o contribuinte 49536 – NIVALDO FIDÊNCIO DA COSTA, através do Ofício 031/2016, informamos que em virtude do processo de demolição nº 140.782 de 02/12/2015, houve alteração do valor do IPTU/2016 referente ao imóvel cadastro nº 3038, situado na Servidão Sebastião de Almeida, S/N, Bairro Santa Tereza. Valores e maiores informações estão à disposição no Setor de Cadastro/IPTU da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

Joaçaba, em 13 de maio de 2016.
Rafael Laske
Prefeito Municipal

Rosangela Peliciolli
Chefe do Setor de Cadastro/IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2016 - TIPIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2016
TIPIFICAÇÃO/NOTIFICAÇão PARA APRESENTAR DEFESA

A Comissão de Processo Administrativo foi instaurada pela Portaria 5.533 de 23 de março de 2016 do Exmo. Sr Prefeito Municipal em Exercício Jucelino Ferraz, a fim que se apure indícios de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa COMPACT PAV – Tecnologia em Asfalto Ltda, diante dos registros encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como parecer jurídico, referente processo licitatório nº 14/2015/PMJ, pregão presencial nº 07/2015/PMJ.

DA ANÁLISE
A partir do depoimento prestado, bem como dos documentos juntados ao presente processo, esta Comissão ateve-se aos fatos mais relevantes para apurar as possíveis penalidades para o caso de não cumprimento do contrato firmado, podendo ser tipificada da seguinte forma a conduta da empresa:
A) Deixar de atender as cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da ata de registro de preços n° 02/2015/PMJ. Possíveis infrações ao art. 86 e 87 ambos da Lei n° 8.666/94, puníveis no caso do art. 86 com multa e rescisão do contrato e no caso do art. 87 advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade, além da restituição dos prejuízos aos cofres públicos se for o caso;
Encaminha-se a presente tipificação/notificação a Empresa COMPACT PAV – Tecnologia em Asfalto Ltda, na pessoa de seu proprietário e representante, para apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, assegurada vista e carga do processo na repartição.

Joaçaba, 16 de maio de 2016.
Rosangela Peliciolli
Presidente da Comissão Processo Administrativo

EDITAL SME/JBA Nº 001 DE 14 DE ABRIL 2016 - ERRATA 01/2016

ERRATA 01/2016

EDITAL SME/JBA Nº 001 DE 14 DE ABRIL 2016
Abre inscrições e fixa normas para o Concurso Público de ingresso em cargo público de provimento efetivo do Município de Joaçaba, em especial a Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n0 378, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições vem por meio deste RETIFICAR:
ONDE SE LÊ NO ANEXO IV – CRONOGRAMA – pg.15

ITEM	ATOS PROCESSO 2016	DATAS
6.	Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas	16/05/2016
7.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17:00 hrs)	16/05 até 17/05/2016
8.	Homologação Final das Inscrições	18/05/2016
9.	Ensalamento dos Candidatos	18/05/2016

LÊIA-SE NO ANEXO IV – CRONOGRAMA – pg.15

ITEM	ATOS PROCESSO 2016	DATAS

6.	Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas	18/05/2016
7.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17:00 hrs)	18/05 até 19/05/2016
8.	Homologação Final das Inscrições	20/05/2016
9.	Ensalamento dos Candidatos	20/05/2016

Os demais dispositivos deste Edital permanecem inalterados.
Sem mais,

Registra-se e publica-se em
Joaçaba,SC – 16 de Maio de 2016.

EXTRATO CC 3/2016/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016/PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção da 2ª etapa do Parque Central, na Rua Luiz Specht, Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC. Tipo: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Data da abertura: Dia 20/06/2016, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 20/06/2016 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 16 de maio de 2016.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
VENILTON ROGÉRIO TELES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 09 DE MAIO DE 2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 09 DE MAIO DE 2016.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/07 – LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA-SC, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC).

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. Fica alterado de zoneamento ZA (Zona Agropecuária) para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), a área remanescente nº 02, do loteamento Armindo de Medeiros Haro – Bairro São Brás, na forma do mapa anexo.

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 09 de maio de 2016.
RAFAEL LASKE
Prefeito

NOTA DE ANULAÇÃO DE LEI

NOTA DE ANULAÇÃO

FICAM ANULADOS OS NÚMEROS DE LEI ÓRDINÁRIA CORRESPONDENTES AO INTERREGNO DOS NÚMEROS Nº 4.697 AO Nº 4.996.

JOAÇABA(SC), EM 16 DE MAIO DE 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal
Daniela Aparecida Mattos
Técnico de Administração
Matrícula 12.039

RESOLUÇÃO Nº 02/2016/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2016/CMDCA

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.995/93, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016,
Considerando o § 2º do Art. 260 da Lei n°8.069 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente), a saber: "Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado [...];
Considerando o Art. 2o da Resolução n° 137/2010/CONANDA: "Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente[...] órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos[...];
Considerando o Art. 12 da Resolução 137/2010/CONANDA: "A definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 9o, deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos;"
Considerando o Art. 9o da Resolução nº 137/2010/CONANDA: "Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições: […] IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação"; […] VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica";
Considerando a RESOLUÇÃO N. TC-077/2013, em especial o Art.1º, conforme segue:
"A prestação de contas anual do Prefeito será remetida ao Tribunal de Contas por meio informatizado, via sistema corporativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte a que se refere, composta de:
[...] §2º - A partir da prestação de contas anual relativa ao exercício de 2013, deverão ser anexados ao respectivo processo eletrônico, até 30 de abril, além das informações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, mais o parecer dos seguintes órgãos:
[...] b) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos";
Considerando o planejamento orçamentário para 2016 do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) onde são previstos o total de R$ 180.980,58 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira, dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), para o exercício do ano de 2016, conforme segue:

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CMDCA/FIA – EXERCÍCIO 2016					
Ord.	Ações	Período de Execução (Dia/Mês)	Recursos Financeiros		Total R$
			Custeio (Ações)	Capital (investimento/ Aquisição de materiais permanentes ou tecnológicos)	
01	Financiamento de projetos técnicos apresentados por Programas Sociais de entidades governamentais e não governamentais, como forma de fomento à política de proteção especial. Subvenção social ou convênios com órgãos, entidades ou instituições que participam da execução das ações coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	01/02 a 31/12	100.643,38	55.337,20	155.980,58
02	Formação e consultoria para entidades e profissionais envolvidos no atendimento de crianças e adolescentes, para melhor funcionamento das Políticas e Programas previstas no (artigo 90, da Lei Federal Nº 8.069/90), bem como, aquisição de periódicos, livros e materiais informativos.	01/02 a 31/12	7.000,00		7.000,00
03	Divulgação e Campanhas dos Direitos da Criança e do Adolescente.	01/02 a 31/12	8.000,00		8.000,00
04	Pagamento de serviços técnicos de comunicação e de divulgação do interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Contratação de pessoas física e jurídica para a realização de fóruns, consultorias e outros eventos.	01/02 a 31/12	4.000,00		4.000,00
05	Pagamento de diária, adiantamento ou ajuda de custo aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a colaboradores eventuais, Conselheiros Tutelares e membros da secretaria executiva, quando esses participarem de eventos.	01/02 a 31/12	5.000,00		5.000,00
06	Apoio aos serviços de localização de desaparecidos que afetam diretamente crianças e adolescentes.	01/01 a 31/12	1.000,00		1.000,00

TOTAL GERAL	180.980,58

Art. 2º Informar que os valores podem ser realocados nas ações de acordo com as demandas apresentadas ao Conselho.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 11 de maio de 2016.
Daniela Bernardi Bortoli
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016 FMS ERRATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Liquidada

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Abril
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**640.590,59**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.580.866,52**
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.782,74	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.479.551,45**
RECEITA PATRIMONIAL	20.082,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780.488,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	566.724,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.682,31
		INVESTIMENTOS	7.380,40
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**101.315,07**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.605,56
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.409.809,46**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.409.809,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.993.379,70**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.992.013,82**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZC	9.086,31	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZC	9.086,31
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.228,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	197.719,32
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.805.064,70	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.757.090,62
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	28.117,57
SALDOS ANTERIORES	**2.684.277,70**	**SALDOS ATUAIS**	**3.155.177,11**
BANCO C/ MOVIMENTO	603.459,07	BANCO C/ MOVIMENTO	964.435,71
BANCOS C/ VINCULADAS	2.080.818,63	BANCOS C/ VINCULADAS	2.190.741,40
TOTAL	**6.728.057,45**	**TOTAL**	**6.728.057,45**

JOACABA, 10/05/2016

PAULA GIOVANA KLEBER	ELIANE APARECIDA CERON VIER	ELIZETE MARQUES
Ordenadora de Despesa - Secretária Saúde	Contadora CRC/SC 021520/O-0	Tesoureira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA - 3

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito de Joaçaba, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsaveis, para comparecer a Prefeitura, no Setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse no prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento acarretará o desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais conforme determina a Lei.

Código	Contribuinte
51683	JAIME ROBERTO DITZEL
50040	JAMIR MARIA PICCOLI
10521	JARDELINO ANTUNES DA SILVA
51653	JOÃO CARLOS DIAS FUHR
4055	JOAO EUDIVINO BEE
11665	JOAO MARIA DE OLIVEIRA
6480	JOAO MARIA LOPES DE SOUZA
3806	JORGE CAMILO GAVASSO
11306	JOSE BENEDITO CORREIA DA SILVA
516	JOSE DARTORA
6404	JOSE OSVALDO JUNGES
12946	JOSE VILMAR BANDEIRA
534	JOSE WALDEMAR KOERICH
13930	JOSIANE JULIANA MACHADO
13106	JUMA BISATO
12975	JUVELINO BATISTA DOS SANTOS
39824	NELI MARIA FLÂMIA
40951	SANDRA SIMÕES PIRES

Joaçaba(SC), 11 de Maio de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA - 4

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito de Joaçaba, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsaveis, para comparecer a Prefeitura, no Setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse no prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento acarretará o desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais conforme determina a Lei.

Código	Contribuinte
41779	LEANDRA CARDOZO DA SILVA E AMARILDO JOSÉ NUNES DA SIVA
34224	LEILA APARECIDA FLORIANO DE SOUZA
14662	LEILA MARIA DE MATOS MAZIERO
31051	LENI SCHERER KELLER
14830	LEOCINDO FERNANDES
34233	LEOCIR COMIN
33772	LEOCIR SERRAGLIO & CIA LTDA
4664	LINITA E ELIO HORN
42868	LOURDES MIGUEL DE PAULA
31097	LUCIANE AP. M. FIEDLER E ANELIESE M.M. HOFFELDER
14565	LUIZ CARLOS DE ARAUJO
14234	LUIZ CARLOS THOMAZ
41395	LUIZ JACINTO DIAS DA SILVA
15071	LUZIA ANTUNES DE OLIVEIRA
50279	MADGE BIANCHI DOS SANTOS
49097	MAICON PAULO BUFON
51350	MARCELO DEOLA
4412	MARCELO ROBERTO DUTRA
7214	MARCELO ZAGONEL
50294	MARCIA SALETE VACCARI ZORZI
12481	MARCOS BERNARDI
32726	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS QUIRUBA
11511	MARIA BENIA VIERA
15537	MARIA BERNADETE PEREIRA
10355	MARIA DOLORES ROSALINO
41758	MARIA IZABEL DA ESPADA DE OLIVEIRA
49403	MARIA PADILHA BATISTA
49570	MARIA SALETE GUEDES RIBEIRO
6524	MARIA TAVARES ALVES
49512	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
40188	MARILDA APARECIDA COFFERI BARBOSA E PEDRO CORDEIRO
5851	MARILENE DA ROSA
48661	MARISA MARIA BORGES
34054	MARISETE APARECIDA MACIEL
42912	MARLI MACHADO
47265	MARLI TEREZINHA DE VARGAS
3888	MATIAS SCHLINDWEIN
10457	MATILDE MATOS
11964	NADIR DA SILVA PINHEIRO, ISABEL CRISTINA DA S. PINHEIRO E
51073	NEMARI RITA COLLA
45386	NILSON DA ROSA

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito de Joaçaba, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsaveis, para comparecer a Prefeitura, no Setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse no prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento acarretará o desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais conforme determina a Lei.

Código	Contribuinte
6557	NILSON ROSEGHINI

Joaçaba(SC), 11 de Maio de 2016.

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba

CONTRATO 0030/2016

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0030/2016
INEXIGIBILIDADE JHL 0002/2016
PROTOCOLO JHL 1219/2016
PROCESSO 0072/2015
Data: 16/05/2016
Objeto: Manutenção/Atualização de Software de Planejamento e Gestão Estratégica, gerenciamento eletrônico de documentos e gerenciamento e gestão de auditorias, através de licença de uso, e capacitação de usuários, se necessário.

Valor Total do Contrato: R$ 53.930,00(Cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais).
Programa:2060
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.08.00.00.00
Prazo de vigência: 16/05/2016 a 15/05/2017.
Aluir Flemming – Diretor Presidente do SIMAE.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2016

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0005/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016
PROTOCOLO Nº 1219/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES: GERENCIADOR DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO E GESTÃO DE AUDITORIAS
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, Lei 8666/93.
Empresa Contratada: INTERACT SOLUCTIONS LTDA.
Valor: R$ 53.930,00
Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2016.
Joaçaba/SC, 16 de maio de 2016
Aluir Flemming – Diretor Presidente do SIMAE.

Lages

Prefeitura

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016 - SMS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura do processo de Dispensa de Licitação sob n.º 03/2016 através da Secretaria Municipal da Saúde, para a Celebração de um Contrato com o Sr. Aguinel Pereira de Córdova, inscrito no CPF sob n.º 021.009.599-72 sito à Rua: Sebastião Furtado – 104 – Bairro: Centro, 88501-140, Lages/SC - neste ato representado pela Sra. Adriana Nunes Zanella Mendes, para locação de Imóvel situado no mesmo, para uso das Diretorias de Atenção Básica, Odontologia e Projetos e obras, pelo valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) mensais.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lages, 17 de março de 2016.
Rose Cristina Possato Penso
Secretaria Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Rose Cristina Possato Penso, Secretaria Municipal da Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Lages, 17 de março de 2016.
Elizeu Mattos
Prefeito do Município de Lages

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO 206/2015 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2015 PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: RG CONSTRUÇÕES PROJETOS E TECNOLOGIA SANITARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob n.º 10.192.816/0001-18, com endereço a Av. Dr. Leoberto Leal, 165 apt. 02 – Bom Jesus, CEP 89.520-000 – Curitibanos/SC
Contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 78, correlato a Tomada de Preço 12/2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prestação de serviços técnicos de assessoramento ambiental, monitoramento e supervisionamento a parte ambiental do aterro sanitário de resíduos urbanos e o antigo lixão, localizado na Br 282, km 12, nesta cidade, em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.
Conforme Solicitação da Empresa, Com anuência da Secretaria da Fazenda n° 117/2016 e com parecer jurídico n° 366/2016, favorável, fica reajustado em 9,74% passando o valor mensal de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para R$ 13.498,00 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais)
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Lages, 20 de Abril de 2016.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO 2° TREMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2016 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO, N.º 16/2016 PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADO: FREEDOM TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 03.453.030/0001-41, com Rua Luiz Maske, 378 – Itoupavazinha – Blumenau/SC. CEP 89.066-650
Contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 14/2016, correlato a Tomada de Preço nº 02/2016 aberto em 05/02/2016 e homologado em 26/02/2016
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reurbanização da Avenida Duque de Caxias, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas de Quantitativos/Orçamentária, copiados em CD, partes integrantes do Edital Correlato
Conforme solicitação da Secretaria de infraestrutura Ofício n° 207/2016, com anuência da Secretaria da Fazenda n° 113/2016 e com Parecer Jurídico n° 417/2016 (PROGEM) favorável, ficando assim o contrato readequado conforme segue:
Concede-se o Realinhamento somente o pedido n° 02 da Solicitante, no valor R$ 17.574,96 (dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Retroagindo a data do requerimento dia 19/04/2016.
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Lages, 16 de Abril de 2016.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constante nº 13, Centro, Lages/SC – CEP: 88.501.900.
CONTRATADA:CONSTRUTORA SOLOFIX LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 04.298.054/0001-36, com sede a Rua Pedro Ivo Campos, - Bairro Araucária, Lages/SC.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Drenagem Pluvial e Paisagismo no Ginásio da EMEB Antônio Joaquim Henriques, com fornecimento de material, em conformidade com o Anexo II – Memorial Descritivo e Planilhas de Quantitativos/Orçamentária, que passa a fazer parte integrante do Edital correlato.

Conforme Parecer Secretaria da Fazenda n° 115/2016, e com parecer jurídico favorável, fica reajustado da seguinte forma:
Reajuste Pelo índice IGP-DI (FGV) referente a março 2016, em 11,0503%;
• Complemento da Obra em R$ 23.204,63 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos), mais um BDI 23%
Totalizando um Reajuste de R$ 28.541,69 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Lages, 16 de Maio de 2016.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 38/2016 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO, N.º 38/2016 PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages/SC.
CONTRATADO: EDER ROSA GOULART - ME, inscrita no CNPJ sob n. 12.918.608/000489, sediada a Rua Gilcionir Zapelini Branco, 543 Popular – Lages/SC CEP 88.526-153.
Contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 81/2016, correlato a Dispensa de Licitação nº 14/2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa Especializada para Produção do CD Da 14° Sapecada da Canção Nativa e 23° Sapecada da Serra Catarinense.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, da data da assinatura do presente contrato até 31/12/2016;
2.2 De Execução, da data da assinatura do presente contrato até 31/12/2016;
2.3 Do Contrato, da data da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor a ser pago será de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a 2.000 (dois mil) CD'S à R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada.

Lages, 12 Maio de 2016
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

PORTARIA SEFAZ 01/2016

PORTARIA SEFAZ Nº 01
De 16 de Maio de 2016

DELEGA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA A AGENTE ADMINISTRATIVO, NA PRÁTICA DOS ATOS QUE ESPECIFICA.
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Complementar nº 409/2013, artigos 10 e 11 e
CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa hábil para assegurar maior rapidez e objetividade dos assuntos de interesse público ou da própria administração, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:
Art. 1º- É delegada competência a servidora municipal ROSELAINY LIMA LOPES, Matrícula 18.186/02, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para praticar os seguintes atos:
1- deferimento e indeferimento junto aos processos de restituição de tributos (restituições de ISQN, ITBI, IPTU, IRRF, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS, etc) requeridos pelos contribuintes, até o valor limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por processo, devidamente instruídos;
2- deferimento e indeferimento junto aos processos de Incentivo a Titulação requeridos pelos servidores concursados, devidamente instruídos.

Art. 2º- Na prática dos atos por delegação de competência de que trata o art. 1º supra, é obrigatória a menção expressa desse ato autorizativo, nos seguintes termos: "Delegação de Competência pela Portaria nº 01/2016 do Secretário da Fazenda".
Art. 3º- Esta Portaria é valida por tempo indeterminado ou até que seja revogada.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages/SC, 16 de Maio de 2016
Mateus Lunardi
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Câmara Municipal

AVISO DO PP 06/2016

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 PROCESSO 12/2016

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto a prestação de serviços de conexão de internet, conforme quantidades e características descritas no ANEXO VI do Edital - Proposta de Preços.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo Proposta Comercial e os documentos de Habilitação deverá ocorrer até às 13h30min do dia 31/05/2016, no Depto. de Compras da Câmara municipal sito a Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280, Centro, Lages/SC.
A ABERTURA DO CERTAME será dia 31/05/2016 às 13h:30min, no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras da Câmara Municipal de Vereadores ou site institucional maiores informações pelo fone (49) 3251-5422.

Lages (SC), 16 de maio de 2016
THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Fundação Cultural de Lages

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE MAIO DE 2016.
DIVULGA OS CREDENCIADOS PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS NO RECANTO DO PINHÃO - 01/2016

Art. 1º - O Superintendente da Fundação Cultural de Lages no uso das atribuições torna pública a lista instituições de finalidade social e de finalidade cultural credenciadas para uso de estruturas temporárias montada na Praça João Costa, no Recanto do Pinhão durante a 28ª Festa Nacional do Pinhão:

NOME DA INSTITUIÇÃO	ESPAÇO CEDIDO
Associação de Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS	Estande de alimentação
Associação Lageana dos Artesãos	Estande de Artesanato
Associação Serrana de Deficientes Físicos – ASDEF	Estande de alimentação
Casa de Apoio ao Câncer Maria Teresa	Estande de alimentação
Cáritas Diocesana	Estande de alimentação
Grupo Garra	Estande de alimentação
Lions Clube Copacabana	Estande de alimentação
Sociedade de Apoio ao Menor Trabalhador – SAMT	Estande de Artesanato

Art.2º O interessado poderá interpor recurso contra indeferimento do pedido de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, de acordo com o item 7.4 do Edital de Credenciamento nº. 01/2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Lages, 06 de maio de 2016.
Mauricio Neves de Jesus
Fundação Cultural de Lages

Laguna

Prefeitura

DECRETO N. 4.636/16

DECRETO Nº 4.636 DE 16 DE MAIO DE 2016.
"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.875 de 16/12/2015,

DECRETA:
Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, transpostos os valores de dotação orçamentária no orçamento vigente da Fundação Irmã Vera, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 17 - Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 - Fundação Irmã Vera
Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera
Elemento da Despesa:
11 – 3.3.90.48.00.00.00.00.0080 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física ..... R$ 8.000,00
10 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam utilizados recursos de igual valor da seguinte dotação:

Órgão: 17 - Fundação Irmã Vera
Unidade: 01 - Fundação Irmã Vera
Proj/Atividade: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior da Fundação Irmã Vera
Elemento da Despesa:
8 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 - Material de Consumo .....R$ 5.500,00
5 – 3.1.90.92.00.00.00.00.0080 - Despesa de Exercícios Anteriores .....R$ 1.000,00
9 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 2.500,00
7 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0080 - Diária Civil .....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 001/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Registro de Preço n. 001/2016.
O município de Laguna SC, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a REVOGAÇÃO da licitação supra, que tem por objeto " a contratação de empresa para locação de Tendas, Palcos,Tablados Grades e Assemelhados." , Justifica-se a presente revogação, considerando o Art. 49 da Lei geral de Licitações. Assim a revogação é à medida que se impõe para correção do vício e novo certame será lançado oportunamente. Considerando-se o parecer do Sr. Procurador de Contratos e Licitações do município, QUE DEVE SER REVOGADO, visto que a Administração Pública detém a prerrogativa de anular seus próprios atos.

Laguna (SC), 16 de Maio de 2016.
Waldir J. de Souza
Pregoeiro Oficial do Município

Lajeado Grande

Prefeitura

EXTRATO DE EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016, PARA PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS
Município de Lajeado Grande

O Município de Lajeado Grande – SC, torna público a todos os interessados, que de acordo com a Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, que se encontra aberto o Processo Licitatório 015/2016, na modalidade de Pregão Presencial n. 011/2016 para a perfuração e detonação de rochas. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á até a data de 01 de junho de 2016, às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos. Maiores informações e/ou a integra do presente edital poderão ser obtidas junto a Administração Municipal, sito a Rua Vitória, n. 503, centro, Lajeado Grande, CEP: 89828-000, de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone 0xx49-33550012, ou pelo Site www.lajeadogrande.sc.gov.br

Lajeado Grande, 16 de maio de 2016.
VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Lauro Muller

Prefeitura

COMUNICADO AUDIENCIA
COMUNICADO

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, Prefeito Municipal de Lauro Müller/SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante Lei Municipal, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 10h00min do dia 25 de Maio de 2016, no Auditório Municipal da Prefeitura, sito à Rua Walter Vetterli, n° 239, Centro, Lauro Müller, Santa Catarina, para avaliação do cumprimento do 1° QUADRIMESTRE DE 2016 DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS, da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Henrique Lage.

Lauro Müller/SC, 13 de Maio de 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 084/2016
PORTARIA Nº 084/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, TAMIRIS HEINZ BONADEU, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 085/2016
PORTARIA Nº 085/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ROSIANE APARECIDA MARCOS MENDES, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 086/2016
PORTARIA Nº 086/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, KARINI COMELLI PACHECO, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 087/2016

PORTARIA Nº 087/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, RUAN DOS SANTOS FIGUEREDO, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 088/2016

PORTARIA Nº 088/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, MAIARA NOVASKI, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 089/2016

PORTARIA Nº 089/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ANA CARLA ELIAS, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 090/2016

PORTARIA Nº 090/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, RITA DE CÁSSIA NOVASKI, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 091/2016

PORTARIA Nº 091/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, LAIS DA ROSA, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 092/2016

PORTARIA Nº 092/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, VANDA NORY, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 093/2016

PORTARIA Nº 093/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, TAMIRIZ LEAL, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 094/2016

PORTARIA Nº 094/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, JAQUELINE SIBERINO, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 095/2016

PORTARIA Nº 095/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, TALITA MARTINS, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 096/2016

PORTARIA Nº 096/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ROSANGELA DA ROSA FRANÇA DA ROSA, para a função de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, em Caráter Temporário, pelo período de 22 de Fevereiro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 097/2016

PORTARIA Nº 097/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, RENATA DOS SANTOS, para a função de Professora II – Ensino Fundamental , em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais com lotação junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 098/2016

PORTARIA Nº 098/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, para a função de Servente, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Parágrafo Único – O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante realização de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 099/2016

PORTARIA Nº 099/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FERREIRA, para a função de Servente, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Parágrafo Único – O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante realização de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 100/2016

PORTARIA Nº 100/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ISABEL CRISTINA NAZARIO, para a função de Servente, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Parágrafo Único – O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante realização de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 101/2016

PORTARIA Nº 101/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ISABEL CRISTINA MENDES MIGLORINI, para a função de Servente, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Parágrafo Único – O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante realização de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 102/2016

PORTARIA Nº 102/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, FABIO JOSÉ DE SOUZA, para a função de Professor I – Ensino Fundamental I, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Escola Municipal José Heleodoro Barreto Júnior, com lotação junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 103/2016

PORTARIA Nº 103/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, ROSANE APARECIDA MENDES MOURO, para a função de Servente, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Parágrafo Único – O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante realização de Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 104/2016

PORTARIA Nº 104/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, LAURA DONEDA PURIFICAÇÃO, para a função de Professor I – Ensino Fundamental I, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 (dez) horas na Escola Municipal Hilário Pescador e 10 (dez) horas na Ligia Chaves Cabral, com lotação junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em vaga excedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

PORTARIA N° 105/2016

PORTARIA Nº 105/2016.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.300/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, SAMARA MADEIRA TAVARES, para a função de Professor I – Ensino Fundamental I, em Caráter Temporário, pelo período de 01 de Março de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para desempenhar suas funções laborais na Escola Municipal Hilário Pescador, com lotação junto à Secretaria Municipal da Educação e dos Esportes, em substituição à funcionária efetiva Larissa Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 01 DE MARÇO DE 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.

SORAYA CURCIO LIBRELATO
Sec. Administração, Fin. e Planej.

Lebon Regis

Prefeitura

CONTRATO N° 8/2014 - HMMSA
Resumo de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LEBON RÉGIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato n°. 8/2014 -
CONTRATANTE: Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio
CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Fornecer licença de direito de uso temporária de softwares de sistemas de gestão pública municipal, , com serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e suporte técnico
Valor: R$ 4.124,28 (Quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 23/05/2015
Processo Licitatório: 7/2014 - Pregão Presencial do Município
Recursos: 94.010.10.302.2.065.3390.00.00.00.00- 338

Lebon Régis, 23 de Maio de 2016.
MOACIR GALENO VARELA FURTADO
Presidente

Luzerna

Prefeitura

PL 044/2016 - PP 029/2016 - EQUIPAMENTOS PROJETO HORTO FITOTERÁPICO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA
EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 044/2016 - FMS
Pregão Presencial nº 029/2016 - FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preço.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento e manutenção do Projeto de Estruturação de Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS (Projeto Horto Fitoterápico), em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1399 de 09 de setembro de 2015, com quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h do dia 01 de junho de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDECIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 14h10min do dia 01 de junho de 2016.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

PORTARIA 096/16

PORTARIA Nº 096/16 de 02 de maio de 2016.
"NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR MATHEUS LUIS GEUSTER, para responder pelo cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS, Nível DAS-CC-3, da Tabela de Cargos e Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 035/04 de 18 de março de 2004 e alterações posteriores, a partir de 02 de maio de 2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Luzerna(SC), 02 de maio de 2016.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

Mafra

Prefeitura

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e mão de obra preventiva e corretiva, destinadas aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 06/06/2016, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4021 ou 4060.

Mafra (SC), 16 de maio de 2016.
Wellington Roberto Bielecki
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 (NOVA DATA DE ABERTURA)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016
(NOVA DATA DE ABERTURA)

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário e divisória destinados as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 14h00min do dia 30/05/2016, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4021 ou 4060.

Mafra (SC), 16 de maio de 2016.
Wellington Roberto Bielecki
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração e insumos agrícolas, destinados a Escola Agrícola "Prefeito José Schultz Filho", através da Secretaria Municipal de Educação. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 03/06/2016, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4021 ou 4060.

Mafra (SC), 16 de maio de 2016.
Wellington Roberto Bielecki
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para assessoria de captação de recursos Federais e Estaduais, gerenciamento de convênios e contratos de repasse do Governo Federal e Estadual, destinados ao Município de Mafra, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 07/06/2016, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4021 ou 4060.

Mafra (SC), 16 de maio de 2016.
Wellington Roberto Bielecki
Prefeito Municipal

Maracajá

Prefeitura

AVISO DA LICITAÇÃO 08/2016 - PP - FMS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá
Fundo municipal de saúde

Processo Licitatório nº 08/2016 - Pregão Presencial - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, matérias hospitalares, equipamento de informática, moveis e outros para atender as necessidades do CEMASAS e Unidade Sanitária de Vila Beatriz no município de Maracajá – SC, conforme Proposta de Aquisição de equipamentos/material permanente nº 10425206000/1140-03 e nº 10425.206000/1140-02 do Ministério da Saúde e especificações constantes do anexo I que integra este edital
Entrega dos envelopes: até as 13:45 horas do dia 31/05/2016.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 31/05/2016.
Local e cópia do Edital: Prefeitura Municipal de Maracajá, sito a Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município, CEP 88915-000, Maracajá/SC, no horário das 08:30 hs as 12:00 hs e 13:30 as 17:30h, em dias úteis ou no site www.maracaja.sc.gov.br. Fone/fax (48) 3523-1111; e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br.

Maracajá, 16 de maio de 2016.
Vilmar Leandro
Gestor do Fundo

PORTARIA 334/2016

Portaria Nº 334, de 2 de maio de 2016.
EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 914 de 13 de dezembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor público nomeado para exercer o cargo de Professor - ACT, FELIPE ROCHA DE SOUZA, CPF 071.338.589-83, matrícula N° 2112, nascido em 10 de outubro de 1988.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2016.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 216/2016.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 2 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 2 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 335/2016

Portaria n° 335 de 2 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear FRANCIANE DA SILVA, brasileira, maior, nascida em 5 de dezembro de 1990, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 078.348.129-20, para exercer o cargo de Professor - ACT, 20 horas, ref. LP-1A, no período de 2 de maio de 2016 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2016, para preenchimento de vaga excedente na E.E.B.M. 12 de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 2 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 2 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 336/2016

PORTARIA Nº. 336 DE 2 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso das atribuições previstas no artigo 73, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 121 da Lei Complementar Nº. 46 de 26/8/15,

RESOLVE,
Art. 1º Conceder férias a servidora Michelini Costa Francisco, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, referente ao período aquisitivo de 7/3/2014 à 6/3/2015, com gozo em 9/5/2016 e término em 18/5/2016.
Art. 2º Nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2015, fica convertido 20 (vinte) dias de férias da servidora supra em abono pecuniário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 2 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 2 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 337/2016

PORTARIA Nº. 337 DE 2 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso das atribuições previstas no artigo 73, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 121 da Lei Complementar Nº. 46 de 26/8/15,

RESOLVE,
Art. 1º Conceder férias ao servidor José Clenio da Silva, ocupante do Cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 16/3/2014 à 15/3/2015, com gozo em 5/5/2016 e término em 14/5/2016.
Art. 2º Nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 46 de 26 de

agosto de 2015, fica convertido 20 (vinte) dias de férias do servidor supra em abono pecuniário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 2 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 2 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 338/2016

Portaria n° 338 de 4 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear MURILO MANOEL DA SILVA FREITAS, brasileiro, maior, nascido em 12 de setembro de 1989, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 068.909.069-26, para exercer o cargo de Professor - ACT, 20 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de maio de 2016 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2016, para preenchimento de vaga excedente na E.E.B.M. 12 de Maio e na E.E.B.M. Encruzo do Barro Vermelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 339/2016

PORTARIA N°. 339 DE 5 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE PROGRESSÃO POR FORMAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso das atribuições previstas nos artigos 22 e 23 de Lei nº 985 de 12 de junho de 2014,

RESOLVE,
Art. 1º Conceder a partir do nível atual, dois níveis de referência conforme letra b) do art. 23 da Lei 985 de 12 de junho de 2014, a servidora Silvia Aparecida Pereira Fontana, ocupante do cargo de Enfermeiro, por apresentar certificado de conclusão do curso de mestrado e atender aos requisitos exigidos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracajá,
em 5 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 5 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 341/2016

PORTARIA N°. 341 DE 9 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso das atribuições previstas no Art. 123 da Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2015,

RESOLVE
Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade conforme LTCAT de 14 de agosto de 2015, ao servidor como segue abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE	LOCAL DE TRABALHO
2026	Jairo Pedro da Silva	Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais (Roçadeira)	40% Químico	Perímetro Urbano/Interior do Município

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracajá,
em 9 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 9 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 342/2016

Portaria n° 342 de 16 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VII,

RESOLVE
Art. 1º Nomear CEZINALDO DE SOUZA, brasileiro, maior, nascido em 21 de março de 1971, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 799.698.609-68, para exercer o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários - ACT, 40 horas, em substituição ao servidor efetivo José Zacarias Felisberto que se encontra afastado por licença.

Art. 2º Fica concedido o percentual de 20% de insalubridade, conforme LTCAT, ao servidor nomeado para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 16 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 16 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

PORTARIA 343/2016

Portaria N.º 343 de 16 de maio de 2016.
Nomeia Rosalina Leal Darolt para exercer o cargo de Faxineira/Copeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições e à vista do resultado do Concurso Público convocado pelo Edital Nº 001/2015 de 23 de março de 2015 e realizado dia 24 de maio 2015, cujos resultados foram homologados em 22 de junho de 2015 e o Edital de Convocação e de Posse Nº 9 de 29 de abril de 2016, resolve:

NOMEAR
A partir do dia 18 de maio de 2016, ROSALINA LEAL DAROLT, brasileira, maior, nascida em 3 de abril de 1966, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.150.209, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 618.211.109-78, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Faxineira/Copeira, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Maracajá, 16 de maio de 2016.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria de Administração, em 16 de maio de 2016.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO 31/2016 - PP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá
Resultado do Pregão Presencial n° 31/2016

O Município de Maracajá, torna público o resultado final do Processo Licitatório nº 31/2016 – Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, contratação de empresa especializada para a elaboração e aplicação de cursos de capacitação e palestras, para o programa de formação de mulheres de diferentes faixas etárias visando a promoção da autonomia econômica, cultural e social, conforme convenio nº 170/2013 – SPM/PR firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o município de Maracajá, de acordo com as especificações constantes do anexo I que integra este edital, que gerou o seguinte resultado: Lote – 01 adjudicado para a empresa Albertina Helena Lenhani Cardoso - MEI, valor Adjudicado R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); Valor Total Adjudicado R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Maracajá/SC, 16 de maio de 2016.
Marcio Michel Jumes de Sousa
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO 33/2016 - PP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Resultado do Pregão Presencial n° 33/2016

O Município de Maracajá, torna público o resultado final do Processo Licitatório nº 28/2016 – Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, aquisição de equipamentos tais como: balança Eletrônica Hibrida e Mini Carregadeira, para o Centro Municipal de Triagem e Valorização dos Resíduos Sólidos, localizado na Rodovia Municipal MAR 150 – Espigão Grande, no município de Maracajá/SC, que gerou o seguinte resultado: Item – 01 adjudicado para a empresa KCR Industria e Comercio de Equipamentos Eireli, valor Adjudicado R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Item – 02 adjudicado para a empresa Manitou Brasil Importação e Comercio de Maquinas de Elevação Ltda, valor Adjudicado R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); Valor Total Adjudicado R$ 125.2000,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Maracajá/SC, 16 de maio de 2016.
Marcio Michel Jumes de Sousa
Pregoeiro

Maravilha

Prefeitura

Decreto nº 480/2016

DECRETO Nº 480, DE 16 DE MAIO DE 2016
Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e conforme Edital de Processo Seletivo nº 001/2016,

CONSIDERANDO,

A possibilidade de contratação por excepcional interesse público, em razão da imediata contratação, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo/Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista os princípios da economicidade e razoabilidade;

A licença saúde da servidora, Sandra Mara Pereira da Rosa,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratada por tempo determinado, pelo período de 16 de maio a 4 de novembro de 2016, MARIA ELIZANDRA MORAES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 079.603.029-44, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de maio de 2016.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 481/2016

DECRETO Nº 481, DE 16 DE MAIO DE 2016
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 3.958, de 11 de maio de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.937,29 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0018 – Desenvolvendo a Cidadania
08.244.0018.1.127 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS/CREAS/CENTRO DIA
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
4.0.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$: 141.937,29

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0017 – Programas Sócios Educativos
08.244.0017.2.138 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas R$: 141.937,29

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de maio de 2016.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 482/2016

DECRETO Nº 482, DE 16 DE MAIO DE 2016
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 3.960, de 11 de maio de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

08.00 – SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO
08.01 – Departamento de meio ambiente
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0015 – Apoio a Indústria e ao Comércio

23.691.0015.2.127 – REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 90.000,00

08.02 – Departamento do Turismo
23 – Comércio e Serviços
23.695 – Turismo
23.695.0016 – Desenvolvimento do Turismo Municipal
23.695.0016.2.054 – MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE – ASPECTOS URBANÍSTICOS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

08.00 – SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO
08.01 – Departamento de meio ambiente
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0015 – Apoio a Indústria e ao Comércio
23.691.0015.2.052 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 110.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de maio de 2016.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 483/2016

DECRETO Nº 483, DE 16 DE MAIO DE 2016
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 3.961, de 12 de maio de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

06.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
06.01 – Departamento de Urbanismo
15 - Urbanismo
15.451 – Infraestrutura Urbana
15.451.0011 – Serviços Urbanos
15.451.0011.1.007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
4.0.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$: 30.000,00

452 – Serviços Urbanos
452.0011 – Serviços Urbanos
452.0011.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

06.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
06.01 – Departamento de Urbanismo
15 - Urbanismo
15.451 – Infraestrutura Urbana
15.451.0011 – Serviços Urbanos
15.451.0011.1.105 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 50.000,00

15.451.0011.1.131 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
4.0.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$: 10.000,00

15.451.0011.2.101 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM PLACAS INDICATIVAS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$: 20.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de maio de 2016.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 484/2016

DECRETO Nº 484, DE 16 DE MAIO DE 2016
Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 26 de maio de 2016, quinta-feira, em decorrência do Corpus Christi.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público nos postos de saúde no dia do ponto facultativo.

Art. 3º Não haverá aula nas escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no ponto facultativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 16 de maio de 2016.
ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 045/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Administrativo n. 045/2016. Partes: Município de Maravilha – SC e Quark Engenharia Ltda. Objeto: Substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led, nas avenidas Maravilha e Sete de Setembro, no Município de Maravilha - SC. Vigência: 30 dias. Valor R$ 123.400,00. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 02/05/2016. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Hoylson Trevisol pela Contratada.

Massaranduba

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62.2016 PP 34.2016 (PMM) - REGISTRO DE PREÇOS: CONCRETO USINADO
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que de acordo com Decreto Municipal 2.051/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC).
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 01/06/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min do dia 01/06/2016.
INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 17 de maio de 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2016
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2016
13/05/2016
Aprova a Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que lhe confere o artigo 16, Inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2014 (dois mil e catorze), conforme Processo @PCP-15/00085380 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC) EM 13 DE MAIO DE 2016.
Vanderlei Sasse
Presidente

Publicado no expediente da data supra

Jair Micheluzzi
Assistente Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 090/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso, 166 – Centro – Fone/Fax (xx47) 3379-1571-Ouvidoria – 0800 646 3340
e-mail: cvm@netuno.com.br site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
CEP: 89108-000 – Massaranduba – Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº090/2016.
16/05/2016
Autoriza o Licenciamento ao Vereador José Osnir Ronchi pelo prazo de dezesseis (16) dias para tratar de assunto de interesse particular

Faço saber que a Câmara Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, através da Mesa Diretora, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município de Massaranduba que se Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à licença ao Vereador José Osnir Ronchi, para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de dezesseis (16) dias a contar do dia 16 ao dia 31 de maio de 2016.
Art. 2º. A licença que se refere o artigo anterior é baseada no artigo 24, Parágrafo 1º do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Massaranduba.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC), EM 16 DE MAIO DE 2016.
Vanderlei Sasse
Presidente

Publicado no expediente na data supra.

Jair Micheluzzi
Assistente Legislativo.

Meleiro

Prefeitura

DECRETO Nº 034-2016 - EXCESSO AGRIMELEIRO

DECRETO n.º 034/2016
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 1.701/2015, de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA
Art. 1.º As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e cinco mil três reais), nestes termos:

04 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA E TURISMO	
040112.361.1004 – Aquis. Área, Constr. Ampl. Escola Ensino Básico	
4.4.90.00.00.00.00.00.0100.0 – Aplicações Diretas (10)	R$ 75.000,00
040313.392.1019 – Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	
4.4.90.00.00.00.00.00.0080.0 – Aplicações Diretas (79)	R$ 10.000,00
040313.392.2017 – Manut. Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	
3.3.90.00.00.00.00.00.0080.0 – Aplicações Diretas (87)	R$ 70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0743.0 – Aplicações Diretas (89)	R$ 20.000,00
Total	R$ 175.000,00

Art. 2.º As suplementações das Dotações Orçamentárias de que trata o artigo 1º, correrá por conta do provável excesso de arrecadação apurado no exercício na fonte especificada do recursos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 12 de Abril de 2016.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças.

PORTARIA Nº 228/2016

PORTARIA n.º 228/2016
TRATA DO RETORNO DE LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 809/2000 e suas alterações, e Lei n° 1409/2009, de 28 de dezembro de 2009 e suas alterações, resolve:

RETORNAR
Art. 1.º Da Licença saúde, à servidora LUCIANA FAUSTINO, ocupante do cargo de Conselheira tutelar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/05/2016.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 16 de Maio de 2016.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 229/2016

PORTARIA n.º 229/2016.
TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 809/2000 e suas alterações e Lei Complementar n.º 034/2011, de 26 de Dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR
Art. 1.º A Senhora CAMILA PERUCH BORTOLOTTO ARNS, no cargo de Agente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado em Concurso Público – Edital n.º 001/2015, homologado em 29 de Janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 16 de Maio de 2016.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Modelo

Prefeitura

PORTARIA Nº 0101/2016

PORTARIA Nº 0101/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ELAINE KROTH, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.906/2010, 2.253/2016 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria, Considerando em especial a programação de férias do respectivo Departamento e requerimento da Servidora,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal relacionada abaixo, férias a que faz jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Maria Elaine Kroth	15.10.2014 a 14.10.2015	01.07.2016 a 20.07.2016 (20 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 16 de maio de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

Mondaí

Prefeitura

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS 014/2016 FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ
EMPRESAS REGISTRADAS: DAMEDI-DAMBROS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR REGISTRADO R$ 9.770,00; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – VALOR REGISTRADO R$ 1.138,00; S & R DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR REGISTRADO R$ 1.630,95 e DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR REGISTRADO R$ 7.684,20.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monda/SC – Recursos Próprios.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 020/2016
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 10 de maio de 2017.

Mondaí – SC, 11 de maio de 2016.
Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS 034/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ
EMPRESA(S) REGISTRADA(S): GUARDA & RIEDEL TRANSPORTES LTDA – ME - VALOR REGISTRADO R$ 63.850,00.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços de transporte intermunicipal paciente quando em tratamento em outras cidades, atletas e comissão para participação em competições esportivas, grupos folclóricos e culturais, educandos para visitas técnicas e intercâmbios, grupos da "melhor idade", equipes técnicas para visitação em feiras e exposições e demais transporte de passageiros quando estes representarem o Município de Mondaí em eventos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses após a homologação.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 040/2016
VIGÊNCIA: A vigência da presente ATA é a partir de sua assinatura até 15 de maio de 2017.

Mondaí – SC, 16 de maio de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CONTRATADA: ARI. A. NEITZEL e ERNA CLAUDETE VOLTZ NEITZEL
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO destina-se para aquisição de cascalho para recuperação das vias públicas do interior do município de Mondai.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

Mondaí – SC, 12 de maio de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

Navegantes

Prefeitura

DECRETO 63/2016 REGULAMENTA O ART 6º DA LEI COMPLEMENTAR 105/2001

DECRETO Nº 63 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta o art. 6o da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, relativamente à requisição, acesso e uso, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, III,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe, nos termos do art. 6o da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre requisição, acesso e uso, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita e seus agentes, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, em conformidade com o art. 1º, §§ 1º e 2º, da mencionada Lei, bem assim estabelece procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.
Art. 2º Os procedimentos fiscais relativos a tributos e contribuições municipais serão executados por ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal e terão início mediante expedição prévia de Termo Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme procedimento previsto na legislação municipal.
§ 1º Nos casos de flagrante constatação de qualquer prática de infração à legislação tributária, em que o retardamento do início do procedimento fiscal coloque em risco os interesses da Fazenda Municipal, pela possibilidade de subtração de prova, o Auditor Fiscal deverá iniciar imediatamente o procedimento fiscal e, no prazo de cinco dias, contado da data de seu início, será expedido TIAF, do qual será dada ciência ao sujeito passivo.
§ 2o Entende-se por procedimento de fiscalização a modalidade de procedimento fiscal a que se referem o 149 e seguintes da Lei Complementar Municipal 06/2002.
§ 3º A legislação estabelecerá os modelos, as informações, os prazos para sua execução, as autoridades fiscais competentes para sua expedição, bem como demais hipóteses de dispensa ou situações em que seja necessário o início do procedimento antes da expedição do TIAF, nos casos em que haja risco aos interesses da Fazenda Municipal.
§ 4o A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita, por intermédio de servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal, somente poderá examinar informações relativas a terceiros, constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, quando houver procedimento de fiscalização em curso e tais exames forem considerados indispensáveis.
§ 5o A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita garantirá o pleno e inviolável exercício das atribuições do Auditor Fiscal responsável pela execução do procedimento fiscal.
Art. 3o Os exames referidos no § 4o do art. 2o somente serão considerados indispensáveis nas seguintes hipóteses:
I - subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
II - obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
III - omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
IV - realização de gastos ou investimentos em valor superior à renda disponível;
V - embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública, nos termos do art. 200 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
VI - resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
VII - presença de indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato;
VIII - evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
IX - realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
X - prática reiterada de infração da legislação tributária;
XI - incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária.
XII - pessoa jurídica enquadrada, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nas seguintes situações cadastrais:
a) cancelada;
b) inapta, nos casos previstos no art. 81 da Lei no 9.430, de 1996;
XIII - pessoa física sem inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou com inscrição cancelada;
XIV - negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;
XV - intercâmbio de informações, com fundamento em tratados, acordos ou convênios internacionais, para fins de arrecadação e fiscalização de tributos.
Parágrafo único. Considera-se indício de interposição de pessoa, para os fins dos incisos VII e VIII deste artigo, quando:
I - as informações disponíveis, relativas ao sujeito passivo, indicarem movimentação financeira superior a dez vezes a renda disponível declarada ou, na ausência de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, o montante anual da movimentação for superior ao estabelecido no inciso II do § 3o do art. 42 da Lei no 9.430, de 1996;
II - a ficha cadastral do sujeito passivo, na instituição financeira, ou equiparada, contenha:
a) informações falsas quanto a endereço, rendimentos ou patrimônio; ou
b) rendimento inferior a dez por cento do montante anual da movimentação.
Art. 4º Poderão requisitar as informações referidas no § 4º do art. 2º as autoridades competentes para expedir o TIAF.
§ 1o A requisição referida neste artigo será formalizada mediante documento denominado Requisição de Informações sobre Movimentação Financeira (RMF) e será dirigida, conforme o caso, ao:
I - Presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;
II - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;
III - presidente de instituição financeira, ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;
IV - gerente de agência.
§ 2º A RMF será precedida de intimação ao sujeito passivo para apresentação de informações sobre movimentação financeira, necessárias à execução do procedimento fiscal.
§ 3º O sujeito passivo poderá atender a intimação a que se refere o § 2º por meio de:
I - autorização expressa do acesso direto às informações sobre movimentação financeira por parte da autoridade fiscal; ou
II - apresentação original das informações sobre movimentação

financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.
§ 4o As informações prestadas pelo sujeito passivo poderão ser objeto de verificação nas instituições de que trata o art. 1o, inclusive por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, bem assim de cotejo com outras informações disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita.
§ 5º A RMF será expedida com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Auditor Fiscal encarregado da execução do procedimento fiscal ou pela chefia imediata.
§ 6o No relatório referido no parágrafo anterior, deverá constar a motivação da proposta de expedição da RMF, que demonstre, com precisão e clareza, tratar-se de situação enquadrada em hipótese de indispensabilidade prevista no artigo anterior, observado o princípio da razoabilidade.
§ 7o Na RMF deverão constar, no mínimo, o seguinte:
I - nome ou razão social do sujeito passivo, endereço e número de inscrição no CPF ou no CNPJ;
II - número de identificação do TIAF a que se vincular;
III - as informações requisitadas e o período a que se refere a requisição;
IV - nome, matrícula e assinatura do Auditor Fiscal responsável pela execução do procedimento fiscal que a expediu;
V - forma de apresentação das informações (em papel ou em meio magnético);
VI - prazo para entrega das informações, na forma da legislação aplicável;
VII - endereço para entrega das informações;
§ 8o A expedição da RMF presume indispensabilidade das informações requisitadas, nos termos deste Decreto.
Art. 5o As informações requisitadas na forma do artigo anterior:
I - compreendem:
a) dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo;
b) valores, individualizados, dos débitos e créditos efetuados no período;
II - deverão:
a) ser apresentadas, no prazo estabelecido na RMF, ao Auditor Fiscal responsável pela execução do procedimento fiscal correspondente;
b) subsidiar o procedimento de fiscalização em curso, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 9.430, de 1996;
c) integrar o processo administrativo fiscal instaurado, quando interessarem à prova do lançamento de ofício.
§ 1o As informações não utilizadas no processo administrativo fiscal deverão ser entregues ao sujeito passivo, destruídas ou inutilizadas.
§ 2o Quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente as informações a que se refere este artigo ficará sujeito às sanções de que trata o art. 10, caput, da Lei Complementar nº105, de 2001, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da legislação tributária ou disciplinar, conforme o caso.
Art. 6o De conformidade com o disposto no art. 9o da Lei Complementar no 105, de 2001, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, por seus respectivos Presidentes ou servidores que receberem delegação de competência para a finalidade específica, deverão comunicar, de ofício, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita, no prazo máximo de quinze dias, as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática, anexando os documentos pertinentes, sempre que tais fatos puderem configurar qualquer infração à legislação tributária municipal.
Parágrafo único. A violação do disposto neste artigo constitui infração administrativo-disciplinar do dirigente ou servidor que a ela der causa, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar nº105, de 2001, e demais sanções civis e penais cabíveis.
Art. 7o As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste Decreto serão mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação pertinente.
§ 1o A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita deverá manter controle de acesso ao processo administrativo fiscal, ficando sempre registrado o responsável pelo recebimento, nos casos de movimentação.
§ 2o Na expedição e tramitação das informações deverá ser observado o seguinte:
I - as informações serão enviadas em dois envelopes lacrados:
a) um externo, que conterá apenas o nome ou a função do destinatário e seu endereço, sem qualquer anotação que indique o grau de sigilo do conteúdo;
b) um interno, no qual serão inscritos o nome e a função do destinatário, seu endereço, o número do TIAF ou do processo administrativo fiscal e, claramente indicada, observação de que se trata de matéria sigilosa;
II - o envelope interno será lacrado e sua expedição será acompanhada de recibo;
§ 3o Aos responsáveis pelo recebimento de documentos sigilosos incumbe:
I - verificar e registrar, se for o caso, indícios de qualquer violação ou irregularidade na correspondência recebida, dando ciência do fato ao destinatário, o qual informará ao remetente;
II - assinar e datar o respectivo recibo, se for o caso;
III - proceder ao registro do documento e ao controle de sua tramitação.
Art. 8º O servidor que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Decreto, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente por descumprimento do dever funcional de observar normas legais ou regulamentares.
Art. 9º O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação de que trata este Decreto, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, com infração ao disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), ficará sujeito às sanções civis e penais cabíveis.
Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.
Art. 10 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita editará instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.
Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE MAIO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 12 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA INTERINA

DECRETO 64/2016 PRORROGA PRAZO PREVISTO NO DECRETO 31/2016

DECRETO N º 064 DE 16 DE MAIO DE 2016

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO 31/2016 QUE SUSPENDIA TEMPORARIA O PROTOCOLO E ANÁLISE DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA OS FINS PREVISTOS NOS ARTIGOS 7º E 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município em seu art. 60, III, DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo previsto no Decreto 31/2016 que suspendia temporária os protocolos e análises de certificados e diplomas para os fins previstos nos artigos 7º e 11 da Lei Complementar nº 11, de 4 de dezembro de 2003.

Art. 2º A prorrogação do prazo será de mais de 60 (sessenta) dias e possibilitará que sejam realizadas as adequações internas e administrativas necessárias à regular aplicação da lei municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 16 DE MAIO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 16 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Navegantes através do Gabinete do Prefeito, em atendimentos às disposições legais, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do projeto que versa sobre A PROPOSTA para o PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, o qual se constitui em um instrumento-meio da política urbana municipal, capaz de propiciar à população acessibilidade universal eficaz a bens e serviços públicos, através de infraestrutura viária adequada, meios de transportes e modos de locomoção eficientes e seguros, e apto ao cumprimento das funções social, econômica, ambiental e cultural que integram a cidade, conforme estudos existentes, contendo os seguintes tópicos:

1 LEITURA SÓCIO ESPACIAL
2 DIAGNÓSTICO
3 PROGNÓSTICOS
4 PRINCÍPIOS
5 PROPOSTAS
6 MINUTA DO PROJETO DE LEI

A Audiência Pública será realizada no dia 31 de maio de 2016, com instalação da sessão marcada para início às 19h00, no Auditorio da Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio, nº 100 - Centro, Navegantes - SC.

Para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Navegantes, 16 de maio de 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Navegantes

DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante inscrito ou como ouvinte;
2. A inscrição para a participação da Audiência Pública será na data do evento e iniciará as 18:00 hs., com término previsto para as 19:00 hs.
3. As inscrições para apresentação de propostas serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de no máximo 01 (uma) pessoa;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida até 02 (duas) inscrições para cada órgão ou entidade, desde que tratem de tópicos distintos;
5. Os interessados deverão indicar, no ato da inscrição, os tópicos da matéria que irão apresentar, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos, podendo juntar memoriais de seus apontamentos à inscrição, os quais integrarão o processo administrativo relativo a Audiência Pública;
6. Cada pessoa terá direito a 02 (duas) inscrições desde que cada uma delas versem sobre tópicos distintos, os quais deverão ser indicados nas respectivas fichas de inscrições, para apresentação das sugestões ou comentários, tendo até 05 (cinco) minutos para cada explanação, obedecida a ordem de inscrição;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
8. Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
9. Poderá ocorrer a manifestação por pessoa diversa da inscrita, mediante entrega ao Presidente da Sessão, de procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório, antes do início da Audiência;
10. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
11. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do PROPOSTA, que compõe o PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
12. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;
13. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 22h00, preferencialmente;
14. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
15. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
16. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de NAVEGANTES, das 9h00 às 16h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;

Navegantes, 16 de maio de 2016.

Prefeito Municipal de Navegantes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES - FUMAN - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N.° 005/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES - FUMAN
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 005/2016.
Síntese do Termo de Compromisso Ambiental que celebram entre si, a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes - FUMAN e GUIDO SCHMIDT, inscrito no CPF sob n.º552.***.***-**. Objetivo: Compensação relativa aos impactos ambientais pretéritos, cujo valor se fixou em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que serão convertidos em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Vigência do Termo: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura, que se deu em 16 de maio de 2016, quando deverão estar cumpridas todas as obrigações assumidas pelo Compromissário. Assinaturas: PAULO CELSO MAFRA, Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - Compromitente e GUIDO SCHMIDT, como Compromissários. Navegantes, 16 de maio de 2016.

INABILITAÇÃO PREGÃO 29/2016 SOLO SONDAGEM

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 PMN

Aos 16 dias de maio de 2016, às 08h20m, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de apoio, designadas pela Portaria número 377 de 29 de fevereiro de 2016, com intuito de analisar e julgar o recurso ao Edital do Pregão Presencial nº 29/2016, cujo OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO, ATRAVÉS DE CPT (CONE PENETRATION TEST), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

Protocolado pela empresa SOLO SONDAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 77.888.485/0001-26.

PRELIMINARMENTE
O Presidente e a Comissão, ao receber o recurso, verificou que o mesmo foi protocolado tempestivamente em 13/05/2016.
Em síntese, manifesta-se a empresa SOLO SONDAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA através de recurso arguindo que a mesma não deveria ser inabilitada PELO FATO DE TER APRESENTADO SUA CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA DESATUALIZADA, cita que a desatualização na certidão por si só não autoriza o afastamento da proposta mais vantajosa, sendo mero formalismo consistente no apego exacerbado à forma e à formalidade. E que não aceitar como legítima a certidão apresentada configuraria ausência de razoabilidade. Finaliza requerendo a reforma da decisão a qual inabilitou a empresa Solo, declarando-a assim vencedora do certame.

DECISÃO

Em suma, o recurso apresentado NÃO merece provimento, pois a Licitante não atendeu as exigências do edital.

Ao participar do processo licitatório, sem ter feito anterior impugnação para alterar cláusula que supostamente o prejudicaria ou no seu entendimento estivesse irregular, o licitante concorda com seus termos devendo por sua vez apresentar os documentos no edital solicitado.

É um dos princípios básicos da licitação, a vinculação ao instrumento convocatório, art 3º da lei 8666/93, o que não foi respeitado pelo licitante, o edital em seu item 5.5.1 exigia a apresentação de certidão de pessoa jurídica válida:

5.5.1 Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação. Em caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado se sagrar vencedora, deverá providenciar o visto do CREA/SC em seu registro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do termo de sessão.

Entretanto a própria certidão apresentada pelo licitante se invalida ao mencionar:

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos, ou seja, se houve a alteração no contrato social a certidão também deveria ser atualizada sob a pena de sua invalidação.

Desta forma não há possibilidade da aceitabilidade de um documento inválido por esta comissão, ressalta-se que em licitações passadas houve licitantes que também apresentaram certidões/certificados inválidos e que esta comissão teve o mesmo entendimento, em inabilitar tais licitantes.

Desta forma não há excesso algum por parte da comissão, mas sim o respeito ao edital e ao art. 3º da Lei 8666/93.

Lei 8666/93 , Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Para o caso em tela é válido citar o entendimento do TJ do Distrito Federal:

TJ-DF - Apelacao Civel APC 20100111526633 DF 0049474-19.2010.8.07.0001 (TJ-DF)
Data de publicação: 18/12/2013
Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EMPRESA CONCORRENTE. MUDANÇA DE ENDEREÇO SOCIAL. CERTIDÃO DO CREA. DADOS CADASTRAIS. FALTA DE ATUALIZAÇÃO. INVALIDADE DA CERTIDÃO. INABILITAÇÃO. DIREITO LIQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO DEMONSTRAM QUE A EMPRESA APELANTE ALTEROU O SEU ENDEREÇO SOCIAL SEM, NO ENTANTO, COMUNICAR AO CREA A MUDANÇA. O EDITAL DE LICITAÇÃO EXIGIA CERTIDÃO ATUALIZADA DE TODOS OS DADOS CADASTRAIS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL, SENDO, PORTANTO, REGULAR A INABILITAÇÃO OPERADA COM BASE EM CERTIDÃO EMITIDA COM REGISTRO DE ANTIGO ENDEREÇO SOCIAL. APELAÇÃO CÍVEL DESPROVIDA.

Em relação ao questionamento, sobre a possível apresentação de documentos após a fase de habilitação, fica claro no artigo apresentado que apenas documentos fiscais poderão ser regularizados após. Em questão aos documentos da habilitação o item 5.5.6 é claro:

5.5.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

Outro ponto mencionado é o item 5.5.5, sobre este, não há o que se discutir, visto que o mesmo é claro quando menciona QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, ou seja, tornar claro algumas dúvidas, o que não quer dizer, apresentar novos documentos que estejam anexados erroneamente, que neste caso aplica-se o item anteriormente mencionado.

Diante do que foi exposto, mantem-se a inabilitação da licitante SOLO SONDAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Publique-se;

É a decisão. Navegantes, 16 de maio de 2016.

Comissão

Pregoeira: Carla Claudino

Pregoeira Substituta: Franciele Justino

Equipe de Apoio :

Miroslava Marin

Tatiana de Alencar Carline

Josezite dos Santos

Corroborando

Nádia Braz Bins
Secretária de Administração e Logística

LEI 3077/2016 UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NAVEGANTES SURFE CLUBE

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NAVEGANTES Rua João Emílio n º 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500 CEP 88375-000 – Navegantes - SC CNPJ 83.102.855/0001-50 www.navegantes.sc.gov.br

LEI N º 3077 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NAVEGANTES SURFE CLUBE."

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO NAVEGANTES SURFE CLUBE NSC, entidade sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 06 de agosto de 2013 e aberta em 24 de abril de 2014, com sede na Rua Antero José Rocha nº 82, sala 01, bairro centro, na cidade de Navegantes SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.227.762/0001-32 sendo que seu estatuto social encontra-se registrado no registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Navegantes sob o numero 001468, livro A-010 folha 116.
Art. 2º Esta entidade tem por finalidade:
- A associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados e, adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios e, suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos, quais sejam, o desenvolvimento da Pratica do esporte surfe, ou seja, para os devidos fins de promover a prática de surfe, sendo indeterminado seu tempo de duração.
Art. 3º Ficam assegurados à entidade, ora declarada de utilidade pública, todos os direitos e prerrogativas garantidos pela legislação em vigor.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de fevereiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 FUNREBOM

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA PREGÃO PRESENCIAL 3/2016 - FUNREBOM
RESUMO DA ATA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
AO(S) 16 DE MAIO DE 2016, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, REUNIRAM-SE AS PREGOEIRAS E SUA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADAS PELA(O) PORTARIA Nº 377 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
PARTICIPANTE: SERMEDICALL ARPEQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - E (12039).
ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE SERMEDICALL DEVIDAMENTE CREDENCIADA E ENQUADRADA COMO ME/EPP.
APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE FORAM VISTADOS OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO.
APÓS FOI ABERTO O ENVELOPE RELATIVO A PROPOSTA E VISTADO PELOS PRESENTES.
COM A VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA PELOS PRESENTES VERIFICOU-SE QUE A MESMA CUMPRIU COM O EXIGIDO NO EDITAL.
SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE QUEM FOR SOLICITAR OS MATERIAIS, FISCALIZAR A QUALIDADE CONFORME O DESCRITIVO DO EDITAL.
ITENS FRACASSADOS 2 E 10.
APÓS A SESSÃO DE LANCES FORAM VERIFICADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO QUAL SE VERIFICOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS CUMPRIU COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
MOMENTO EM QUE SE ENCERRA O CERTAME E ENCAMINHA A AUTORIDADE COMPETENTE PARA DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
FRANCIELE JUSTINO - PREGORIRA
CARLA CLAUDINO - PREGOEIRA
JOSEZITE DOS SANTOS - EQUIPE DE APOIO
TATIANA DE ALENCAR - EQUIPE DE APOIO
MIROSLAVA MARIN - EQUIPE DE APOIO

NAVEGANTES SC, 16 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA 1268/2016 EXONERAÇÃO

PORTARIA N º 1268 DE 13 DE MAIO DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) MARIZA MARIA AMORIM, da função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil a partir de 09.05.2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1269/2016 NOMEAÇÃO

PORTARIA N º 1269 DE 13 DE MAIO DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
Art. 1 º NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Gestor Publico Municipal III o senhor VICTOR HUGO GOMES, com a data de 09/05/2016.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1270/2016 EXONERAÇÃO

PORTARIA N º 1270 DE 13 DE MAIO DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido, o servidor DIEGO DAMÁSIO, do cargo de VIGIA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, a partir de 09/05/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1271/2016 NOMEAÇÃO

PORTARIA N º 1271 DE 13 DE MAIO DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
Art. 1 º NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Chefe de Seção o senhor PAULO SERGIO MARTINS, com a data de 05/05/2016.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1272/2016 EXONERAÇÃO EFETIVO

PORTARIA N º 1272 DE 13 DE MAIO DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido, o servidor ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, a partir de 13/05/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1273/2016 EXONERAÇÃO

PORTARIA N º 1273 DE 13 DE MAIO DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) VERA LUCIA LUÇOLLI DA COSTA, da função de Diretora de Controle Preventivo a partir de 02.05.2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1276/2016 INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE A LICITAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO OPERACIONAL DO ABASTECIMENTO DE AGUA

PORTARIA N º 1276 DE 13 DE MAIO DE 2016
INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE A LICITAÇÃO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO OPERACIONAL DO ABASTECIMENTO DE AGUA.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, III,

RESOLVE:
I INSTITUIR a Comissão que procederá à analise e julgamento das propostas técnicas referente a licitação 63/2016 que visa a contratação de serviços de cessão de uso de software para gestão operacional informatizada do abastecimento de água do Município de Navegantes/SC, cujos integrantes são os seguintes:

a) Humberto Galvez Junior – SESAN;
b) Antônio Augusto da Silva – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
c) Ana Eising – GESTÃO E CONTROLE

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE MAIO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 13 de maio de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Novo Horizonte

Prefeitura

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PL FMS Nº 005-2016 13/05/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº005/2016
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 13-05-2016
CONTRATANTE: FUNDO MUN. SAUDE NOVO HORIZONTE
OBJETO:AQUISIÇÃOPARCELADADEGENEROSALIMENTICIOSEMATERIALDECONSUMO,PARAMANUTENÇÃODOFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDE NOVO HORIZONTE/SC, conforme especificações constantes no Anexo VIII deste Edital.
CONTRATADO: NOAL & TREVISOL LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 305,26 (Trezentos e cinco reais e vinte seis centavos).
DATA: 13/05/16 - DIRCEU MEZOMO - Secretario De Saude E Promoção Social/gestor Fms.

Orleans

Prefeitura

RETIFICAÇÃO PROCESSO 52/2016
PROCESSO Nº 52/2016 – 1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016
Tipo: Menor Preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER OFICINA DE MUSICA, CAPOEIRA E ARTESANATO, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, OFERTADA NO CRAS, CENTRO RUI PFUTZENREUTER E JOÃO PAULO II.
Recebimento dos Envelopes: até o dia 02/06/2016 às 13h: 30 min.
Abertura das Propostas: dia 02/06/2016, às 14h00min.
Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 16 de Maio de 2016.
Eduardo Bertoncini
Secretário de Administração

Ouro Verde

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 0025/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 0025/2016

O Município de Ouro Verde, por intermédio da Prefeita Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura aquisição de tubos de concreto do secretaria de infraestrutura do município de Ouro Verde com as especificações constantes no Edital e anexo. Entrega dos Envelopes: Até as 09h00min dia 31 de maio de 2016. Credenciamento, sessão de lances e Habilitação: Ás 09h05min dia 31 de maio de 2016. Obt. informações e Edital: Secretaria Geral de Administração - Setor de licit. Da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site www.ouroverde.sc.gov.br, fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 16 de maio de 2016. Rosane Minetto Selig Prefeita Municipal.

Paial

Prefeitura

PP 008/2016 FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 Processo 009/2016
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de laboratório para execução de próteses dentárias para atender as demandas da população do Município, conforme especificações constantes no Anexo "E" deste Edital.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas: até as 08hs30min do dia 31/05/2016
Abertura: 31/05/2016 as 08hs45min
Informações complementares estarão disponíveis na página do município www.paial.sc.gov.br e poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Goiás n° 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045, pelo e-mail compras@paial.sc.gov.br
Município de Paial – SC em 16 de maio de 2016.
Luis Carlos Capelesso
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TP 002/2016
PREFEITURA MUNICIPAL PAIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 030/2016
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra de Cancha de Bocha de Piso, conforme projeto básico constante no Anexo "E" deste Edital.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas: até as 08hs30min do dia 02/06/2016
Abertura: 02/06/2016 as 08hs45min
Informações complementares estarão disponíveis na página do município www.paial.sc.gov.br e poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Goiás n° 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045, pelo e-mail compras@paial.sc.gov.br
Município de Paial – SC em 16 de maio de 2016.
Aldair Antonio Rigo
Prefeito Municipal

TP 003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL PAIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016
Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra da Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paia/SC, conforme projeto básico constante no Anexo "E" deste Edital.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas: até as 08hs30min do dia 07/06/2016
Abertura: 07/06/2016 as 08hs45min
Informações complementares estarão disponíveis na página do município www.paial.sc.gov.br e poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Goiás n° 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045, pelo e-mail compras@paial.sc.gov.br
Município de Paial – SC em 16 de maio de 2016.
Aldair Antonio Rigo
Prefeito Municipal

Palhoça

Prefeitura

COMUNICADO 01 -AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA AGENTES DE TRÂNSITO

Avaliação Psicológica para Agentes de Trânsito

A avaliação psicológica será realizada na Secretaria da Saúde, na sala da perícia médica do Município conforme cronograma abaixo. Ficam convocados todos os candidatos que foram chamados para apresentação da documentação.

A avaliação será dividida em 3 etapas:
20/05/2016 – 9:00h Dinâmica de grupo
Local: Secretaria Municipal de Saúde – Sala da Perícia

23/05/2016 – 9:00h Aplicação de Testes Psicológicos
Local: Secretaria Municipal de Saúde – Sala da Perícia

24 e 25/05/2016 – Entrevistas individuais com horários a serem definidos posteriormente

Psicólogas responsáveis:
Elaine da Silveira CRP 12/13970
Josielly Pinheiro Westphal CRP 12/09878

Palhoça, 16 de maio de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 06 de junho de 2016, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação de recomposição e tapa buracos, a ser utilizado em diversas ruas deste Município, através do Sistema de Registro de Preços. O edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.atende.net.. Palhoça, 16 de maio de 2016.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.008, DE 05 DE MAIO DE 2016.

DECRETO Nº 2.008, DE 05 DE MAIO DE 2016.

REGIMENTO INTERNO. Aprova e dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Desenvolvimento da Empresa Palhocense – PALHOÇA INVESTE e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições legais, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Programa de Desenvolvimento da Empresa Palhocense – PALHOÇA INVESTE, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palhoça, 05 de maio de 2016.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Palhocense – PALHOÇA INVESTE, vinculado diretamente ao Poder Executivo Municipal, é responsável pela gestão do referido programa, criado pela Lei 4.292, de 29 de setembro de 2015, e tem como objetivo aferir e deliberar sobre os pleitos de enquadramento das empresas instaladas em Palhoça e sobre a concessão de incentivos ao investimento na forma de financiamento, para promover o desenvolvimento sócio-econômico palhocense.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º Compete ao Conselho:

I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo 90 (noventa) dias após início dos trabalhos;

II – estabelecer as normas e decidir sobre os pedidos de enquadramento de projetos no PALHOÇA INVESTE, bem como sobre os incentivos de financiamento a serem concedidos e seus critérios de valoração;

III – emitir resoluções que definam as diretrizes e normas operacionais do PALHOÇA INVESTE e os parâmetros de incentivo;

IV – supervisionar a administração da FADEP;

V – credenciar agências e bancos de fomento como agente financeiro do PALHOÇA INVESTE, delegando, inclusive, atribuições de estruturar os serviços operacionais dos projetos que lhes forem encaminhados, na forma disposta em convênio; e

VI – conhecer, avaliar e julgar as demais matérias que lhe forem submetidas;

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho serão reduzidas a termo, em parecer devidamente fundamentado.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, seu Presidente;

II – pelo Secretário Municipal da Receita, seu Vice-Presidente;

III – pelo Secretário Municipal de Finanças;

IV – pelo Secretário Municipal de Administração e Serviços Compartilhados;

V – pelo Procurador-Geral do Município;

VI – por um representante da Associação Comercial e Industrial de Palhoça;

VII – por um representante do Instituto de Apoio a Inovação, Ciência e Tecnologia – INAITEC;

§ 1º A participação no Conselho Deliberativo do PALHOÇA INVESTE será considerada função pública relevante, não-remunerada, exercida por representante formal da instituição nominada;

§ 2º Em caso de empate nas deliberações do Conselho, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 4º Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – usar de qualquer forma, meios ilícitos para procrastinar o exame e avaliação de processo;

II – deixar de comparecer às sessões por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no mesmo exercício, salvo por motivo de doença, férias, licença ou afastamento do Município desde que devidamente autorizado;

III – receber o processo e não devolvê-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias com sua avaliação e análise.

IV – solicitar diligências e não completar a providência para a qual esta se destina, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que receber o processo com a diligência cumprida.

§ 1º A perda do mandato mencionado neste artigo será declarado por iniciativa do Presidente do Conselho, comunicando a ocorrência a administração municipal;

§ 2º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV ao Conselheiro que solicitar pedido de dilatação do prazo, por período não superior a 10 (dez) dias, em se tratando de processo de difícil estudo.

Art. 5º Sem prejuízo de todas as vantagens legais atribuídas aos integrantes do Conselho Deliberativo, não se realizarão sessões:

I – nos feriados e dias de ponto facultativo;

II – no período compreendido entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 19 (dezenove) de janeiro;

Art. 6º Os Conselheiros declarar-se-ão impedidos de funcionar nos processos que lhes interessarem pessoalmente ou às empresas ou sociedades de que façam parte como sócios, acionistas, empregados, interessados ou membros da diretoria ou de quaisquer conselhos.

§ 1º Subsiste o impedimento quando, nos processos, estiverem envolvidos interesses pessoais ou profissionais, diretos ou indiretos, próprios ou de qualquer parente, consangüíneo ou afim, até o 3º (terceiro) grau, de amigo íntimo ou de inimigo capital.
§ 2º Poderá o Conselheiro, considerar-se impedido, por motivo de foro íntimo, hipótese em que não será necessário declarar o motivo do impedimento.

§ 3º O Presidente fará nova distribuição, no caso de impedimento do conselheiro que estiver responsável pelo processo, distribuindo outro processo ao impedido.

§ 4º A declaração de impedimento deverá ser formalizada pelo Conselheiro com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da avaliação do processo e implicará na imediata redistribuição do processo.

Art. 7º Ao Presidente, além de atribuições normais de Conselheiro, compete:

I – convocar e presidir as sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho;

II – encaminhar as proposições, submetê-las a deliberação, colher os votos, proclamar o resultado, assinar resoluções e proferir, quando for o caso, a manifestação de qualidade;

III – representar o Conselho, ou delegar sua representação a qualquer um dos membros, nas solenidades e atos oficiais;

IV – distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;

V– despachar expediente do Conselho;

VI – despachar os pedidos que versem sobre matéria estranha à competência do Conselho, determinando a devolução dos mesmos às repartições competentes;

VII – solicitar a administração municipal, os servidores necessários ao serviço e propor a substituição dos mesmos, quando for o caso;

VIII – apreciar os pedidos dos Conselheiros, relativos às justificativas de ausência nas sessões;

IX – apreciar os pedidos dos Conselheiros relativos à prorrogação de prazos para estudos de processos.

X – promover o imediato andamento dos processos distribuídos aos Conselheiros, cujo prazo de retenção já tenha esgotado;

XI – fixar o número mínimo de processos em pauta de avaliação, para abertura e funcionamento das sessões do Conselho;

XII – assinar as decisões, resoluções e atos das sessões;

XIII – examinar e decidir sobre os pedidos de diligência requeridos pelos Conselheiros;

XIV – comunicar a administração municipal a perda de mandato de membros do Conselho por falta de comparecimento, sem justa causa, a 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no mesmo exercício;

XV – encaminhar a Administração Municipal, os pedidos de renúncia dos Conselheiros;

XVI – apreciar e decidir sobre os pedidos de licença dos Conselheiros e do Representante do município;

XVII – celebrar, em conjunto com o Vice-Presidente, convênios, acordos e contratos, em nome do Município, relacionados com os objetivos do PALHOÇA INVESTE e do FADEP, após aprovação pelo Conselho Deliberativo;

XVIII – Supervisionar as atividades dos órgãos de execução; e

XIX – exercer outras atribuições definidas em lei, decreto e regimento interno, ou outorgadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 8º Aos Conselheiros compete:

I – estudar e avaliar os processos que lhe forem distribuídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, bem como redigir os respectivos relatórios e pareceres.

II – proferir manifestação nos processos em análise;

III – solicitar diligência que julgar necessária à instrução dos processos que relatar;

IV – solicitar vista de processos, com adiantamento da deliberação;

V – pronunciar-se, quando solicitado pelo Presidente, sobre assuntos referentes a processo que seja relator;

VI – comunicar ao Presidente sobre a impossibilidade de seu comparecimento à sessão, observando a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

VII – sugerir medidas de interesse do Conselho;

VIII – comunicar ao Presidente seu afastamento temporário do Conselho, por circunstâncias supervenientes;

IX – praticar os demais atos inerentes às suas funções.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA

Art. 9º A Secretaria do Conselho, indicada pelo Secretário de Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, seu Presidente, compete à execução dos trabalhos de natureza administrativa, necessários ao desempenho dos encargos que lhe são conferidos, sendo de sua atribuição:

I – receber os processos, numerá-los seguidamente, em ordem cronológica do recebimento e registrá-los em livro próprio ou ficha de controle;

II – dar baixa, nos controles, dos processos devolvidos pelos Conselheiros;

III – preparar e encaminhar para análise ou despacho do Presidente os processos e demais expedientes;

IV – preparar matéria para publicação, pauta de deliberação e expedientes;

V – devolver aos órgãos competentes os processos analisados, para cumprimentos das manifestações proferidas;

VI – datilografar ofícios, memorandos, portarias, exposições de motivos, resoluções, relatórios e outros documentos de interesse do PALHOÇA INVESTE;

VII – preparar a pauta de processos para análise e deliberação;

VIII – preparar a requisição de material permanente e de expediente necessários ao desempenho do PALHOÇA INVESTE;

IX – fazer, afixar, ou publicar, a pauta de deliberação e as manifestações;

X – receber e expedir a correspondência do Conselho;

XI – datilografar os relatórios, pareceres e manifestações dos Conselheiros, assim como as deliberações;

XII – observar as normas administrativas adotados pela Administração Municipal.

XIII – secretariar as sessões do Conselho e lavrar atas dos trabalhos em livro próprio, fazendo a respectiva leitura;

XIV – levar ao conhecimento do Presidente, para os devidos fins, a devolução dos processos fora de prazos;

XV – manter atualizado o controle de freqüência dos Conselheiros;

XVI – expedir notificações ou intimações;

CAPÍTULO II
DA ORDEM DOS TRABALHOS
SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 10. O Conselho realizará sessões ordinárias e extraordinárias em dia e hora fixados pelo seu Presidente, dentro do horário de funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal, cujo objetivo principal será análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no PALHOÇA INVESTE, apresentados pelos empreendimentos prestadores de serviços do Município, bem como a apreciação do pleito de concessão de incentivos, na forma da Lei 4.292, de 29 de setembro de 2015 e do Decreto 1.969, de 21 de janeiro de 2016.

SEÇÃO II
DO PREPARO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

Art. 11. O pedido de enquadramento no PALHOÇA INVESTE será protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, por meio de formulário próprio devidamente preenchido acompanhado dos documentos exigidos por este Regimento.

Art. 12. Devidamente autuado o pedido de enquadramento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município realizará análise preliminar da documentação exigida, com posterior remessa dos autos ao Conselho Deliberativo que, por seu Presidente, realizará a distribuição proporcional ao Conselheiro Relator, obedecendo à ordem seqüencial de recebimento.

§ 1º O Conselheiro sorteado terá o prazo de 10 (dez) dias para a devolução do processo, com relatório e parecer devidamente fundamentado.

§ 2º Por solicitação do Relator ao Presidente, para efeito de diligência, poderá ser concedido novo prazo de 10 (dez) dias para a instrução processual, contados da data que receber o processo com a diligência cumprida.

§ 3º O Relator, em se tratando de processo de difícil estudo, deverá alegar esse fato por escrito ao Presidente que, se achar conveniente, dilatará o período por prazo não superior a 10 (dez) dias.

Art. 13. No caso de impedimento do Relator deve o processo ir para outro Conselheiro mediante distribuição por sorteio.

Art. 14. Com o processo devolvido pelo relator, a Secretaria organizará a pauta para análise do parecer e deliberação.

Art. 15. Não estando os autos devidamente instruídos, determinar-se-ão as medidas que forem convenientes, mediante despacho interlocutório.

SEÇÃO III
DAS SESSÕES

Art. 16. As sessões do Conselho serão públicas, salvo as que o Presidente considerar matéria reservada.

Art. 17. Aberta a Seção e, não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por 15 (quinze) minutos e, persistindo a falta de quorum, o Presidente encerrará a sessão.

Art. 18. Para efeito do que dispõe o artigo anterior, considera-se número mínimo a presença da maioria absoluta de seus membros, ou seja, metade mais um de seus Conselheiros.

Art. 19. Iniciada a sessão, o Presidente toma assento à mesa dos trabalhos ladeado à direita pelo Secretário (a) do Conselho.

Art. 20. A sessão obedecerá a seguinte ordem dos trabalhos:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

II – Comunicações;

III – Análise dos processos, leitura dos pareceres pelo relator e deliberação pelos demais conselheiros;

IV – distribuição, mediante sorteio, dos processos e estudo de outros assuntos de competência do Conselho.

Parágrafo Único. As atas das sessões serão elaboradas pelo Secretário (a) e assinadas por ele, pelos Conselheiros e pelo Presidente.

Art. 21. Inicia-se a sessão com leitura do processo, seguido dos debates e posterior manifestação do relator.

§ 1º Nenhuma deliberação se fará sem a presença do Relator do processo.

§ 2º Durante as sessões o Presidente não poderá ser aparteado quando fizer uso da palavra, ressalvadas as questões de ordem.

§ 3º Findo o debate e proferido o parecer do Relator, o Presidente questionará os demais conselheiros para que se manifestem sobre a concordância ou não do parecer do relator.

§ 4º Qualquer Conselheiro poderá, no curso do debate, modificar total ou parcialmente sua manifestação.

§ 5º O Presidente se manifestará por último, dando ainda, quando for o caso, a manifestação de qualidade.

Art. 22. O Conselheiro que não se considerar esclarecido sobre a matéria, poderá pedir vista do processo, suspendendo-se a avaliação.

Parágrafo Único. O prazo para exame do processo, a que se refere este artigo, será de 10 (dez) dias contados da data do pedido de vista, devendo neste mesmo prazo ser devolvido em sessão ou a Secretaria.

Art. 23. As manifestações serão fundamentados por escrito em forma de parecer e serão juntados no processo, na sessão em que forem proferidas.

Art. 24. A qualquer Conselheiro é lícito, em razão de impedimento, abster-se de manifestar-se nos processos.

Art. 25. A avaliação do processo poderá ser adiada, mediante declaração do Presidente de sessão, se o Relator manifestar, pela ordem, logo após a aprovação da ata, que lhe surgiram dúvidas, quanto a sua manifestação.

Parágrafo Único. O feito cujo avaliação tenha sido adiada figurará em primeiro lugar na pauta de avaliação da seguinte sessão ordinária ou, sendo o caso, em sessão extraordinária devidamente convocada pelo Presidente para esta finalidade.

Art. 26. Somente poderá se manifestar o conselheiro que tiver assistido à exposição da causa pelo Relator.

Art. 27. A decisão, sob forma de parecer fundamentado, será redigida imediatamente pelo Relator, nela devendo constar expressamente o deferimento ou indeferimento do pedido de enquadramento no PALHOÇA INVESTE, a valoração do incentivo a ser concedido, a concessão ou não do desconto previsto no art. 37 deste Regimento e seu percentual, e a especificação de qualquer outra vantagem prevista na Lei eventualmente concedida ao empreendimento prestador de serviços.

Parágrafo Único. Se a manifestação do Relator for contrária ao entendimento da maioria dos conselheiros, o Presidente designará um Conselheiro para redigi-la.

Art. 28. A decisão final do Conselho Deliberativo, já reduzida a termo, será remetida à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município para, em caso de deferimento, formalização de contrato com o empreendimento prestador de serviços, no qual deverão constar expressamente todas as questões apreciadas pelo Conselho, bem como a forma de garantia oferecida, em observância ao art. 28, caput e parágrafo único, do Decreto 1.969, de 21 de janeiro de 2016.

CAPÍTULO III
SESSÃO I
DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA ENQUADRAMENTO NO PALHOÇA INVESTE E CONCESSÃO DE INCENTIVOS

Art. 29. O pedido de enquadramento no PALHOÇA INVESTE, que deverá ser protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município por meio de formulário próprio devidamente preenchido, deverá vir acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

I – Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PALHOÇA INVESTE;

II – Contrato Social e todas as alterações da sociedade;

III – Três últimos balanços e o último balancete ou balancete de abertura;

IV – Certidão Negativa de Débitos – CND da Receita Federal;

V – Certidão Negativa de Débitos – CND da Receita Estadual;

VI – Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS;

VII – Certidão Negativa de Débitos – CND do FGTS;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

IX – Ficha de CNPJ emitida pela Secretaria da Receita Federal;

X – Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;

XI – Comprovante de propriedade dos bens oferecidos em garantis, se for o caso;

Art. 30. Recebido o pedido de enquadramento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, caberá a esta organizá-lo na forma de autos forenses, realizar análise preliminar dos documentos apresentados e, posteriormente, encaminhar os autos ao Conselho Deliberativo para apreciação do projeto.

§ 1º Na hipótese de não ser apresentado qualquer um dos documentos essenciais listados no caput do artigo 29, a própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, antes de remeter os autos ao Conselho Deliberativo, deverá notificar o solicitante para complementar o pedido de enquadramento, apresentando o(s)

documento(s) faltante no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da comunicação;

§ 2º Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior sem cumprimento das providências pelo solicitante, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município remeter os autos ao Conselho Deliberativo com indicação de documentação incompleta, facultando-se ao Presidente propor o indeferimento liminar do pedido de enquadramento na sessão seguinte do Conselho.

Art. 31. Regularizada a questão preliminar documental, os autos serão distribuídos pelo Presidente ao Conselheiro Relator, na forma do art. 12 deste Regimento, a quem incumbirá a confecção de relatório e parecer fundamentado acerca do pedido de enquadramento e da concessão de incentivos de financiamento.

§ 1º Não poderão ser enquadrados no PALHOÇA INVESTE empreendimentos pertencentes a empresas inadimplentes com a Fazendo Pública Nacional.

§ 2º Não perdem a condição de enquadramento as empresas que, mesmo inscritas em dívida ativa, ofereçam as garantias determinadas pelo art. 9º da Lei Federal 6.830, de 20 de setembro de 1980.

Art. 32. Tanto o Conselheiro Relator, ao elaborar relatório e parecer, quanto os membros da sessão, ao deliberar sobre o deferimento ou não do pedido de enquadramento, deverão levar em consideração aspectos cadastrais, técnicos, econômicos, financeiros, gerenciais e jurídicos envolvidos, além de qualquer outro elemento de avaliação que se entenda pertinente.

Art. 33. Deferido o pedido de enquadramento no PALHOÇA INVESTE pelo Conselho Deliberativo, deverá este, na mesma sessão, passar a analise da concessão de incentivos, conforme previsto na Lei 4.292, de 29 de setembro de 2015 e no Decreto 1.969, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 34. Para gozar dos incentivos previstos na Lei 4.292, de 29 de setembro de 2015, o empreendimento prestador de serviços deverá atender pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – geração emprego e renda à sociedade palhocense;

II – incremento dos níveis de tecnologia e competitividade da economia do município;

III – contribuição para o desenvolvimento sustentado do meio ambiente, para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o desenvolvimento local;

IV – direcionamento de obras de infraestrutura no município de Palhoça.

V – integração às cadeias produtivas em nível local e regional, caracterizadas como Arranjos Produtivos Locais (APL's).

§ 1º Para fins de análise dos requisitos previstos neste artigo, os membros da sessão deverão tomar como base, além do relatório e do parecer do Conselheiro Relator, os dados constantes no formulário de enquadramento e nos documentos apresentados pela empresa solicitante.

§ 2º Para gozar dos incentivos mencionados no caput deste artigo, o empreendimento deverá ainda oferecer garantias reais ou fidejussórias, nos termos do art. 28, caput e parágrafo único, do Decreto 1.969, de 21 de janeiro de 2016, que poderão ser gravadas isoladamente, em uma única modalidade, ou em conjunto, envolvendo diversas modalidades, assim consideradas:
a) hipoteca;
b) penhor;
c) caução de título;
d) alienação fiduciária;
e) fiança ou aval, inclusive dos sócios;
f) qualquer outra em direito admitido.

Art. 35. Preenchido pelo menos um dos requisitos previstos nos incisos do artigo anterior e oferecida garantia, poderão ser concedidos incentivos ao empreendimento prestador de serviços, até os limites do art. 7º da Lei Municipal 4.292, de 29 de setembro de 2015, quais sejam:

I – montante equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) do valor do incremento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS-QN gerado pelo empreendimento incentivado;

II – até 120 (cento e vinte) meses para fruição dos incentivos, contados a partir do início das operações do empreendimento incentivado; e

III – até 48 (quarenta e oito meses) de carência para o início da amortização, contados a partir do início da fruição dos benefícios, devendo cada parcela liberada ser quitada ao final do prazo de carência.

§ 1º Os valores liberados serão atualizados pelo mesmo índice adotado para atualização de tributos municipais, sobre eles incidindo juros de no máximo:

I – 6% (seis por cento) ao ano, quando se tratar de empreendimento relacionado no § 6º;

II – 12% (doze por cento) ao ano, nos demais casos;

III – 0% (zero por cento) ao ano, quando se tratar de empreendimento:

a) Localizado em região deprimida economicamente no Município ou em área considerada "Parque Tecnológico" nos termos da Lei nº 3.762 de 20 de dezembro de 2012;

b) que venha a serviço inexistente na cadeia produtiva de Palhoça.

§ 2º Respeitados os limites previstos neste artigo, o montante do incentivo não poderá ultrapassar o equivalente ao somatório das seguintes parcelas:

I – valor do investimento fixo do projeto incentivado realizado pela empresa;

II – valor do investimento em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, incluindo gastos com equipe própria, registro da marca e patentes, contratação de serviços de consultoria, despesas com a comercialização inicial do produto ou serviços, de demais itens desde que relacionados ao projeto incentivado;

III – valor dos produtos fabricados ou adquiridos para fins de demonstração relacionados ao projeto incentivado.

IV – equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do contrato de locação da sede e/ou de instalações da empresa no município de Palhoça, desde que o referido contrato de locação seja firmado pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito meses) e máximo de 180 (cento e oitenta) meses.

§ 3º O prazo para fruição dos incentivos poderá ser estendido a até 200 (duzentos) meses quando o requerente se tratar de empreendimento de setor econômico relevante, assim reconhecido por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, tendo por base o rol exemplificativo previsto no art. 7º, § 6º da Lei Municipal 4.292, de 29 de setembro de 2015.

Art. 36. Para fins de graduação/valoração dos incentivos previstos no artigo anterior, o Conselho Deliberativo deverá observar os critérios

estabelecidos na matriz de pontuação – ANEXO I, os quais foram adotados de forma a priorizar:

I – empreendimentos que se caracterizem por apresentar elevado impacto econômico, inclusive com relação à perspectiva de alavancagem da economia do município;

II – empreendimentos com maior índice de absorção de mão-de-obra;

III – a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas;

IV – o incremento nos níveis tecnológicos das atividades produtivas; e

V – empreendimentos industriais não-poluentes ou voltados à preservação do meio ambiente.

VI – empreendimentos com remuneração dos funcionários superior a última média salarial apurada no município.

VII – empreendimentos localizados em região deprimida economicamente no Município ou em área considerada "Parque Tecnológico" nos termos da Lei nº 3.762 de 20 de dezembro de 2012;

Parágrafo Único. Por graduação/valoração dos incentivos, entenda-se:

I – o percentual do incremento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;

II – o prazo de carência para amortização do incremento; e

III – a taxa de juros a ser aplicada sobre as parcelas de amortização.

Art. 37. O Conselheiro Relator e a sessão do Conselho deverão, na mesma sessão, deliberar sobre a possibilidade de concessão de desconto ao empreendimento prestador de serviços, no montante correspondente a até 40% (quarenta por cento) da parcela mensal do incentivo, na forma prevista no art. 8º da Lei Municipal 4.292, de 29 de setembro de 2015, desde que:

I – localizado em região deprimida economicamente no Município ou em área considerada "Parque Tecnológico" nos termos da Lei nº 3.762 de 20 de dezembro de 2012;

II – venham a prestar serviços inexistentes na cadeia produtiva do município de Palhoça;

Parágrafo Único. A graduação/valoração do desconto previsto no caput deste artigo será determinada com base também nos critérios estabelecidos na matriz de pontuação – ANEXO I.

Art. 38. Ainda na mesma sessão, o Conselho deverá deliberar sobre as garantias oferecidas pelo empreendimento solicitante, cujas formas e alternativas estão previstas no art. 34, § 2º deste Regimento, indicando expressamente na decisão quais deverão ser prestadas no momento da assinatura do contrato.

CAPÍTULO IV
SESSÃO I
DOS RECURSOS, DO PROCESSO E DOS PRAZOS

Art. 39. Das deliberações proferidas pelo Conselho Deliberativo caberá Recurso de Reconsideração, endereçado ao próprio Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação pessoal do representante legal da pessoa jurídica.

§ 1º Do recebimento do recurso, o Conselho deverá analisar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo, ou não, dar provimento ao respectivo recurso, oportunidade em que, contudo, caberá ao Chefe do Poder Executivo emanar a decisão final;

§ 2º É vedado recorrer, administrativamente, da decisão final do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º O recurso de reconsideração só poderá ser julgado quando presente todos os membros do Conselho.

§ 4º O conselheiro que houver funcionado como relator do processo será excluído do sorteio para distribuição de pedido de reconsideração no mesmo processo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. A todos os membros do Conselho compete observar rigorosa igualdade no tratamento às partes.

Art. 41. O Conselho através de seu Presidente pode representar a Administração Pública:

I – contra irregularidade ou falta funcional em processo;

II – para propor medidas que julgar necessárias a melhor organização dos processos;

III – para sugerir providências de interesse público em assuntos submetidos a sua apreciação.

Art. 42. O Conselho poderá convocar para esclarecimento, servidores municipais ou dirigir-se para o mesmo fim a qualquer repartição municipal.

Parágrafo Único. As repartições e os servidores municipais deverão atender, prontamente, a requisição de papéis, documentos e processos, bem como prestar as informações e tomar as providências que forem solicitadas pelo Conselho sob pena de responsabilidade.

Art. 43. Qualquer proposta de alteração deste Regimento será apresentada em sessão do Conselho com a assinatura de 50% (cinqüenta por cento) dos Conselheiros.

§ 1º Aceita a proposta de alteração do Regimento, nomeará o Presidente um Relator, o qual apresentará parecer no prazo que lhe for concedido.

§ 2º O parecer será discutido e aprovado somente por maioria absoluta, em sessão convocada exclusivamente para tal fim.

§ 3º A aprovação ou não da proposta, será efetivada sob forma de Resolução.

Art. 44. Quando na análise dos processos o Conselho concluir pela decorrência de qualquer falta funcional ou violação das disposições de caráter penal, poderá determinar que, antes do arquivamento do processo, seja ele remetido à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 45. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho, com manifestação da maioria, ou pelo seu Presidente.

Art. 46. Este Regimento entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições demais em contrário.

Palhoça, 05 de maio de 2016.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.398, DE 12 DE MAIO DE 2016.

LEI Nº 4.398, de 12 de MAIO de 2016.

DENOMINA VIA PUBLICA, Rua Das Perolas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"Art. 1° Fica denominado de Rua Das Perolas, com extensão de 216,50 metros de comprimento, e 7,00 metros de largura e com início na Rua Existente, via pública localizada no loteamento Parque das Rosas, bairro Bela Vista, neste Município."

Parágrafo único À localização da referida via pública de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 12 de maio de 2016.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.399, DE 12 DE MAIO DE 2016.

LEI Nº 4.399, de 12 de MAIO de 2016.

DENOMINA VIA PUBLICA, Rua Izaura Juliana da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Izaura Juliana da Silva, com extensão de 56,00 Metros de comprimento, e 6,00 metros de largura e com início na Rua Canoas, via pública localizada no bairro Rio Grande, neste Município.

Parágrafo único À localização da referida via pública de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 12 de maio de 2016.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016

O Município de Palhoça torna público que fica marcado para o dia 07 de junho de 2016, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos de cozinha das Unidades de Ensino deste Município. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.atende.net.. Palhoça, 16 de maio de 2016. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS – Prefeito Municipal.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - RP 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - RP N. 010/2016
A Pregoeira torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RP, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de aterro saibro a ser utilizado em diversas obras do Municipio de Palhoça.

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

VINICIUS GOEDERT ME, CNPJ n. 14.249.022/0001-02, ficou classificada nos itens 01, em seu menor preço por item, totalizando a importância de
R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Palhoça, 16 de fevereiro de 2016.

SANDRA PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 057/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 057 /2016

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 08 de JUNHO de 2016, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Tomada de Preço Nº. 057 /2016, que tem por objeto a contração de empresa para Execução de drenagem, sinalização e pavimentação de blocos de concreto intertravado da Rua João Silva (trecho 01) e Rua Valdomiro José da Silva no bairro Alto Aririú (LOTE 01), drenagem da rua Vergílio Izidoro Pedro, no bairro Guarda do Cubatão (LOTE 02) e drenagem da Servidão Elisa Caetana da Silva no bairro Pachecos (LOTE 03). O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min, ou pelo site: www.palhoca.atende.net. Palhoça, 16 de maio de 2016. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Palhoça

ALTERAÇÃO 1 DO PR 28/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DO PREGÂO PRESENCIAL Nº. 28/2016

O Município de Palhoça, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, torna público que houve alteração no sub item 9.5.1 do edital convocatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2016, permanecendo inalterados os demais itens do edital convocatório e seus anexos, como a data de recebimento das propostas, documentações, abertura das propostas, efetuação dos lances verbais e abertura das documentações, na Sala da CPL da Secretaria de Saúde, na Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani. Palhoça/SC. A Alteração 1, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, bem como no site: palhoca.atende.net. Maiores informações fones: (48) 3047-5585 e 3047-5557, das 13:00 às 19:00 horas. Palhoça, 16 de maio de 2016. Rosiméri Hilda Coelho - Pregoeira da CPL Sec. de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa JEFERSON DA SILVEIRA ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: JEFERSON DA SILVEIRA ME				CNPJ: 12.820.547/0001-12	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Conjunto split (parede) 18.000 btu/h, 220 volts, seguintes especificações mínimas: operação frio e quente, controle-remoto digital, auto programável, silencioso, função desumidificação, distribuição de ar automática, compressor rotativo, filtro removível, menor consumo de energia, dentro das normas da ABNT. Garantia do conjunto, mínimo 02 anos.					
16	10,00	UN	KOMECO KOS18QC	R$2.225,0000	R$22.250,0000
Lote 1: Cadeiras e longarinas					
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Cadeira fixa com 04 pés, com assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 6 x 20 mm com as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, medindo aprox. de 484 mm larguras da superfície x 412mm profundidade da superfície x 30,09mm espessura. Encosto o em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar,com furos para ventilação corporal do usuário, com 04 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 5 x 22 mm. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária. Medindo aprox. do encosto 479mm largura x 329mm extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06mm espessura mínima x 27,8 espessura máxima. Estrutura em aço aço carbono tubular com pintura epóxi preta, sem braço, cor azul marinho.					
1	40,00	UN	LJL MOD. ISO	R$75,0000	R$3.000,0000
Especificação: Longarina 03 lugares, com assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 6 x 20 mm com as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, medindo aprox. de 484 mm larguras da superfície x 412mm profundidade da superfície x 30,09mm espessura. Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com furos para ventilação corporal do usuário, com 04 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 5 x 22 mm. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária. Medindo aprox. do encosto 479mm largura x 329mm extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06mm espessura mínima x 27,8 espessura máxima. Estrutura em aço carbono tubular com pintura epóxi preta, sem braço, cor azul marinho.					
2	30,00	UN	LJL MOD. ISO	R$195,0000	R$5.850,0000

Especificação: Longarina 04 lugares, com assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 6 x 20 mm com as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, medindo aprox. de 484 mm larguras da superfície x 412mm profundidade da superfície x 30,09mm espessura. Encosto em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com furos para ventilação corporal do usuário, com 04 pares de orifícios oblongados de medida aprox. 5 x 22 mm. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária. Medindo aprox. do encosto 479mm largura x 329mm extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06mm espessura mínima x 27,8 espessura máxima. Estrutura em aço carbono tubular com pintura epóxi preta, sem braço, cor: azul marinho.					
3	20,00	UN	LJL MOD. ISO	R$250,0000	R$5.000,0000
Valor Total		(trinta e seis mil e cem reais)			R$36.100,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SCHEYLLA DE MENDONÇA ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: SCHEYLLA DE MEDONÇA ME				CNPJ: 15.049.999/0001-30	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Cama tipo beliche, confeccionada totalmente em madeira maciça, inclusive estrado; as camas sobrepostas deverão ser providas de dispositivos para encaixe perfeito que ofereçam segurança; com proteção e escada para a cama superior. Dimensões aproximadas: 1,90m de comprimento e 0,90m de largura. Garantia mínima 01 ano.					
11	10,00	UN	BELICHES RUBIM	R$350,0000	R$3.500,0000
Lote 3: Móveis em aço					
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Aquivo de aço para pastas suspensa, confeccionado em chapa de aço de no mínimo 22, medindo aprox. 133X47X57, com 04 gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos em número de oito por gavetas, trilhos telescópicos, guia, haste de travamento das gavetas em chapa 16, com uma fechadura central, puxadores inteiramente metálicos, de liga não ferrosa, cromados ou niquelados, pintura epóxi na cor cinza.					
1	5,00	UN	CELI AQC 4G	R$405,3300	R$2.026,6500
Especificação: Estante confeccionada em aço, com 06 prateleiras reguláveis. Prateleiras e colunas onfeccionadas em chapa de aço carbono. Suporte de peso distribuidos porprateira de até 100 kg.					
2	10,00	UN	CELI EDC 030	R$132,6700	R$1.326,7000
Especificação: Roupeiro em aço, 12 portas sobrepostas em aço, dispositivo para cadeado,1 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto, com fixação através de canaletas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço mínimo nº 24. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal). Dimensões aproximadas: AltxLargxProf. Externa 1930mm.1035mm.400mm. De acordo com NR-24.					
3	10,00	UN	CELI GRC 12P	R$576,3300	R$5.763,3000
Valor Total		(doze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)			R$12.616,65

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SUPRIMOVEIS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.

DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: SUPRIMOVEIS LTDA EPP				CNPJ: 04.563.256/0001-68	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Armario vitrine 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintura epoxi. Dimensões aproximadas: 0,65m x 0,40m x 1,65m					
2	5,00	UN	BIOMED BIO1501	R$950,0000	R$4.750,0000
Valor Total		(quatro mil e setecentos e cinquenta reais)			R$4.750,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa TECNOFORTE EIRELLI. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: TECNOFORTE EIRELI				CNPJ: 21.613.975/0001-65	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Frigobar, cor branca, com as seguintes especificações mínimas: 120 litros, voltagem 220 ou bivolts, prateleiras modulares, grade retrátil; gaveta multiuso iluminação interna. Garantia 01 ano.					
6	2,00	UN	ELETROLUX RE122	R$815,0000	R$1.630,0000
Especificação: Refrigerador, cor branca, com as seguintes especificações mínimas: 240 litros, degelo automático, gavetão de Frutas, iluminação Interna, prateleiras removíveis e aramadas com altura regulável, trava de segurança. Voltagem 220 ou bivolts. Garantia 01 ano					
7	1,00	UN	CONTINENTAL RUCT270	R$1.000,0000	R$1.000,0000
Especificação: Projetor multimídia com as seguintes especificações mínimas: Tipo de projetor LCD, tipo de projeção traseira, fronta e teto, luminosidade padrão 3000 lumens, tipo de lâmpada UHE, tamanho da imagem 23" à 350", pronto para HDTV, resolução máxima 1400 x 1050 VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA, controle remoto, correção de trapézio, áudio auto-falantes imbutidos 2W, sistema de cor NTC, SECAM, PAL, alimentação bivolt, conexões: USB, RGB, vídeo composto, vídeo componente, HDMI. Deve acompanhar todos os itens necessários para sua utilização.					
8	1,00	UN	EPSON S18+	R$2.320,0000	R$2.320,0000
Valor Total		(quatro mil e novecentos e cinquenta reais)			R$4.950,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa MARIA HELENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: MARIA HELENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME				CNPJ: 80.121.858/0001-43	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Armário alto fechado com 02 portas com fechadura em aço, com chave, em MDF ou MDP de 25mm, com quatro prateleiras internas, pés com regulagem de altura, dobradiças Metálicas. Dimensões: altura: 1,65m, largura: 0,90m, profundidade: 0,45m, cor branca.					
1	29,00	UN	MARIA HELENA AEPI	R$330,0000	R$9.570,0000
Valor Total		(nove mil e quinhentos e setenta reais)			R$9.570,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP				CNPJ: 05.368.504/0001-82	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Conjunto split (parede) 12.000 btu/h, 220 volts, seguintes especificações mínimas: operação frio e quente, controle-remoto digital, auto programável, silencioso, função desumidificação, distribuição de ar automática, compressor rotativo, filtro removível, menor consumo de energia, dentro das normas da ABNT. Garantia do conjunto, mínimo 02 anos.					
15	8,00	UN	ELGIN - SSQA 12.000	R$1.409,0000	R$11.272,0000
Valor Total		(onze mil e duzentos e setenta e dois reais)			R$11.272,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa PEIXER – COMERCIO, SERVIÇOS E ALUGUEIS. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME				CNPJ: 07.436.274/0001-77	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Forno microondas capacidade mínima 31 litros, com as seguintes especificações mínimas: potência 900, prato giratório com trava de segurança, voltagem 220 ou bivolts, função timer e memória. Garantia de 01 ano.					
5	2,00	UN	ELETROLUX MEF 41	R$519,0000	R$1.038,0000
Valor Total		(um mil e trinta e oito reais)			R$1.038,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa COMP1 INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: COMP1 INFORMATICA LTDA - EPP				CNPJ: 17.299.299/0001-20	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Televisor tela de LED, 42 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Full HD, com conversor integrado, 02 entrada de HDMI, 1 entrada USB. Acompanhar suporte fixo universal para a Tv. Garantia mínima 01 ano.					
9	2,00	UN	AOC LE43 D1452 +SUPORTE ELG GENIUS	R$1.500,0000	R$3.000,0000
Especificação: Televisor tela de LED, 55 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Full HD, com conversor integrado, 02 entrada de HDMI, 1 entrada USB.Acompanhar suporte fixo universal para a Tv Garantia mínima 01 ano.					
10	4,00	UN	AOC LE58D1441 +SUPORTE ELG GENIUS	R$2.675,0000	R$10.700,0000
Valor Total		(treze mil e setecentos reais)			R$13.700,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2015 – Pregão Presencial 34/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar, necessários para a implantação da UPA Unidade de Pronto Atendimento Centro, bem como, aquisição de camas para o SAMU.
DATA: 12/11/2015 à 11/11/2016.

Nome da Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP				CNPJ: 00.478.911/0001-29	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Conjunto split (parede) 9.000 btu/h, 220 volts, seguintes especificações mínimas: operação frio e quente, controle-remoto digital, auto programável, silencioso, função desumidificação, distribuição de ar automática, compressor rotativo, filtro removível, menor consumo de energia, dentro das normas da ABNT. Garantia do conjunto mínimo 02 anos.					
14	30,00	UN	ELGIN HPQI/HPQE 9000	R$1.135,0000	R$34.050,0000
Valor Total		(trinta e quatro mil e cinquenta reais)			R$34.050,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2015 – Pregão Presencial 35/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais de artesanatos, musicais, festivos e expediente de consumo e permanente. Os materiais de artesanatos e musicais serão utilizados pelos pacientes nas oficinas de artesanatos dos CAPS i, CAPS II e CAPS AD, materiais festivos nas campanhas feitas pelo CEAP e pela Saúde da Mulher e demais campanhas, e os materiais de expediente e para suprir as necessidades dos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 13/11/2015 à 12/11/2016.

Nome da Empresa: LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME				CNPJ: 12.903.455/0001-04	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Agulha de crochê, tam. 1,25 mm					
4	10,00	UN	Circulo	R$3,1000	R$31,0000
Especificação: Agulha de crochê, tamanho 1,75 mm, niqueladas.					
5	50,00	UN	Circulo	R$1,5000	R$75,0000
Especificação: Agulha de crochê, tamanho 2,50 mm.					
6	10,00	UN	Circulo	R$3,1000	R$31,0000
Especificação: Agulha de crochê, tamanho 3,00 mm.					
7	10,00	UN	Circulo	R$3,1000	R$31,0000
Especificação: Agulha para costura a mão, ponta arredondada e o olho largo, tamanhos 24, pacote com 10 unidades.					
8	5,00	PCT	Circulo	R$3,1000	R$15,5000
Especificação: Agulha para costura a mão, ponta arredondada e o olho largo, tamanhos 26, pacote com 10 unidades.					
9	5,00	PCT	Circulo	R$2,5000	R$12,5000
Especificação: Agulha para costurar tricô n°18, pacote com 10 unidades.					
10	10,00	PCT	Circulo	R$3,1200	R$31,2000
Especificação: Agulha plástica para tricô n° 3, tamanho mínimo 35cm.					
11	3,00	PAR	Circulo	R$4,4000	R$13,2000
Especificação: Agulha plástica para tricô nº 4, tamanho mínímo 35cm.					

12	10,00	PAR	Circulo	R$4,5000	R$45,0000
Especificação: Agulha plástica para tricô n°4,5, tamanho mínimo 35cm.					
13	23,00	PAR	Circulo	R$4,7000	R$108,1000
Especificação: Agulha plástica para tricô n°5, tamanho mínimo 35cm.					
14	33,00	PAR	Circulo	R$4,8000	R$158,4000
Especificação: Agulha plástica para tricô n°6, tamanho mínimo 35cm.					
15	3,00	PAR	Circulo	R$5,3000	R$15,9000
Especificação: Agulha plástica para tricô n°8,tamanho mínimo 35cm.					
16	3,00	PAR	Circulo	R$4,8000	R$14,4000
Especificação: Alfinete de segurança de roupa n° 2 aço niquelado, caixa com 100 unidades.					
18	22,00	CX	MASTER	R$7,6000	R$167,2000
Especificação: Alfinete para patchwork, cabeça flor, aço, medindo aprox. 42mm x 10mm x 0,6mm. Caixa com 30 unidades.					
19	8,00	CX	Work	R$2,6000	R$20,8000
Especificação: Barbante 6 fios 100% algodão, rolo com 305 metros.					
21	36,00	RL	VENEZA	R$5,7000	R$205,2000
Especificação: Bomba manual para enchimento de balões					
24	3,00	UN	PIC PIC	R$9,0000	R$27,0000
Especificação: Bordado inglês tamanho aproximado de 2,5cm. Peça com aproximadamente 10m de Comprimento.					
25	10,00	PÇ	Correa	R$7,2000	R$72,0000
Especificação: Botões para forrar nº16, caixa com 144 unidades.					
26	5,00	CX	Artesanal	R$9,5000	R$47,5000
Especificação: Botões para forrar nº 22, caixa com 144 unidades.					
27	5,00	CX	Artesanal	R$14,5000	R$72,5000
Especificação: Botões para forrar nº 28, caixa com 144 unidades.					
28	5,00	CX	Artesanal	R$28,8000	R$144,0000
Especificação: Caixa em MDF costura, medindo aprox. 32 x 23 cm					
33	40,00	UN	REI	R$30,0500	R$1.202,0000
Especificação: Caixa em MDF porta biju 12 repartições, medindo aprox. 30 x 35cm					
34	40,00	UN	REI	R$30,0500	R$1.202,0000
Especificação: Caixa em MDF redonda com tampa, medindo aprox. 25 x 8 cm					
35	40,00	UN	REI	R$24,1000	R$964,0000
Especificação: Caixa em MDF redonda com tampa, medindo aprox. 30 x 10 cm					
36	40,00	UN	REI	R$26,9000	R$1.076,0000
Especificação: Caneta para tecido ponta dupla, sendo uma fina e a outra grossa, diversas cores, caixa com 12 unidades.					
38	10,00	CX	ACRILEX	R$94,9000	R$949,0000
Especificação: Caneta para tecido, caixa com 6 unidades.					
39	10,00	CX	ACRILEX	R$9,8000	R$98,0000

Especificação: Cola adesivo instantâneo, uso geral, 05 gramas					
40	260,00	UN	Tek Bond	R$7,6000	R$1.976,0000
Especificação: Conjuntos de encordoamento para violão, 6 cordas de nylon.					
47	16,00	CJ	GOLD	R$17,4000	R$278,4000
Especificação: Cordão de Sisal 2 mm, rolo com 100 metros.					
48	10,00	RL	Artesanal	R$10,6000	R$106,0000
Especificação: Cortador circular para patchwork de 60 mm					
49	9,00	UN	SELLER	R$67,6000	R$608,4000
Especificação: Cortador de massa de biscuit, jogo aproximadamente com 8 peças, modelos diversos.					
50	27,00	JG	Artesanal	R$14,7000	R$396,9000
Especificação: Diluente sintético das tintas a óleo em geral e limpeza dos materiais utilizados na pintura, 500ml.					
51	5,00	FRS	ACRILEX	R$29,2000	R$146,0000
Especificação: Esponja Marinha, Composição: espuma poliéster e pvc Formato: bouquet Ideal para: efeito decorativo em madeira, metal, gesso, tela e painéis.					
58	5,00	UN	Artesanal	R$40,5000	R$202,5000
Especificação: Espuma 100% poliuretano, aprox. 1,90 de largura, 5 cm de espessura, com D-28, cores diversas.					
59	40,00	M	Artesanal	R$103,4000	R$4.136,0000
Especificação: Estecas para massa biscuit, jogos com 22 peças de formatos variados.					
60	12,00	JG	Artesanal	R$17,2000	R$206,4000
Especificação: Fita métrica, medida dos dois lados, medindo 1,50 metro					
66	3,00	UN	IMPORT	R$2,3000	R$6,9000
Especificação: Forma Bichinhos, produto para carimbar, cortar, modelar massas em geral, embalagem com 6 peças.					
70	13,00	JG	Artesanal	R$7,4000	R$96,2000
Especificação: Furador Alavanca Regular Sapo, para furar EVA, com depósito para armazenagem dos recortes, Medidas aproximadas: Altura: 1,3 cm e Largura: 1,3 cm.					
71	3,00	UN	SELLER	R$19,5000	R$58,5000
Especificação: Furador Alavanca Regular Trevo, para furar EVA, com depósito para armazenagem dos recortes, Medidas aproximadas: Altura: 1,5 cm e Largura: 1,5 cm.					
72	3,00	UN	SELLER	R$19,5000	R$58,5000
Especificação: Furador Extra Gigante Urso, para furar EVA, com depósito para armazenagem dos recortes, Medidas aproximadas: Altura - 4,4 cm x Largura - 3,7 cm.					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2015 – Pregão Presencial 35/2015 - Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SCHEYLLA DE MENDONÇA ME. OBJETO: Aquisição de materiais de artesanatos, musicais, festivos e expediente de consumo e permanente. Os materiais de artesanatos e musicais serão utilizados pelos pacientes nas oficinas de artesanatos dos CAPS i, CAPS II e CAPS AD, materiais festivos nas campanhas feitas pelo CEAP e pela Saúde da Mulher e demais campanhas, e os materiais de expediente e para suprir as necessidades dos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 13/11/2015 à 12/11/2016.

Nome da Empresa: SCHEYLLA DE MEDONÇA ME				CNPJ: 15.049.999/0001-30	
Item	Quantidade	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Especificação: Caixa em MDF com tampa sapato, medindo aprox. 20x20x10cm.					

30	20,00	UN	MDF Artesanato	R$11,3900	R$227,8000
Especificação: Caixa em MDF com tampa sapato, medindo aprox. 30 x 30 x 10 cm.					
31	40,00	UN	MDF Artesanato	R$17,5000	R$700,0000
Especificação: Caixa em MDF com tampa sapato, medindo aprox. 40 x 30 x10 cm					
32	40,00	UN	MDF Artesanato	R$22,5000	R$900,0000
Especificação: Caixa em MDF remédio, medindo aprox. 35 x 25 x 20 cm					
37	40,00	UN	MDF Artesanato	R$26,5000	R$1.060,0000
Especificação: Senha manual com capacidade de 2000 (dois mil) senhas, picotadas, de fácil destaque, rolo com numeração com ordem sequencial, 2 dígitos (00-99) ou 3 dígitos (000-999).					
220	3000,00	RL	Turnomatic	R$11,8500	R$35.550,0000
Especificação: Suporte para senhas impressas em ferro com pintura isolante térmica e antioxidante, com altura de aproximadamente 1500mm para colocação sobre o piso sem fixação. Acoplado dispensador de senha manual com capacidade de no minimo 2000 (dois mil) senhas e a placa acrílica " Retire sua Senha".					
221	10,00	UN	Turnomatic	R$330,0000	R$3.300,0000
Valor Total		(quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)			R$41.737,80

Palmitos

Prefeitura

PROCESSO 60/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS
Processo Licitatório nº60/16 Modalidade: Chamada Pública nº03/16. Objeto: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO. Cadastro até: 17/06/2016, as 17:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos ou pelo fone (49) 3647- 9610. Palmitos 16 de maio de 2016. Norberto Paulo Gonzatti – Prefeito Municipal.

Passo de Torres

Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016
Câmara de Vereadores de Passo de Torres
Dispensa de Licitação
Objeto: manutenção de 06 aparelhos de ar condicionado e troca dos suportes dos mesmos.
Contratado: Aguinaldo Domingos Pinto CNPJ – 21.763.223/0001-80
Processo Administrativo: 14/2016
Base Legal: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93
Passo de Torres, 16 de maio de 2016.
Ademilson Batista da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Passo de Torres

Paulo Lopes

Prefeitura

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
Pregão Presencial nº 09/2016
AVISO DE ANULAÇÃO
Objeto: Aquisição de coletor compactador de lixo com capacidade de 10m³
Motivo: a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, conforme os enunciados das Súmulas nos 346 e 473 do STF c/c item 12.3 do Edital.
Paulo Lopes – SC, 17 de maio de 2016.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES

PORTARIA Nº 175/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na Legislação Municipal Vigente, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora Pública Municipal, CLT, Juliana Rita de Souza, brasileira, portadora do CPF n° 074.854.989-75, matrícula nº 10260 ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2016 à 06/05/2016 e 10/05/2016 à 20/05/2016. Encaminhando a pericia no (16º) décimo sexto dia conforme atestado em anexo.

Município de Paulo Lopes – SC, em 13 de Maio de 2016.
Evandro João dos Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

Almery Alcides Vieira
Secretário Municipal de Administração

Pinheiro Preto

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 02 de junho de 2016, licitação modalidade Pregão presencial n. 041/2016, visando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 02/06/2016, cujo credenciamento ocorrerá das 10:00 às 10:15 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-3562 2000.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 16 DE MAIO DE 2016
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE maio DE 2016.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA SCARABOTO BALDICERA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora SONIA MARIA SCARABOTO BALDICERA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de atividades culturais, 45 (quarenta e cinco) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 15/08/2013 a 14/08/2014 e 15/08/2014 a 14/08/2015 , cujo gozo dar-se-á no período de 11 de maio de 2016 a 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 09 de maio de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MAIO DE 2016.
HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 036/2016 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

Art. 1º Homologa a licitação nº 036/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e adjudica o objeto licitado, à empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, consistente na contratação de seguros para veículos da frota municipal:

- Item I: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);

-Item II: R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 13 DE MAIO DE 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE MAIO DE 2016.
HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 032/2016 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

Art. 1º Homologa a licitação nº 032/2016, modalidade pregão presencial, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa: WEINHEIMER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.409.878/0001-80, contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais comuns na área elétrica, hidráulica e de manutenções em geral pelo preço mensal de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 13 DE MAIO DE 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Planalto Alegre

Prefeitura

DECRETO 4552/2016

DECRETO Nº 4552/2016, de 16 de Maio de 2016.
NOMEIA O SENHOR DALVINO PINHEIRO PARA ATUAR EM CARATER TEMPORARIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLINIO DALLACORTE, Prefeito de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei complementar 045/2013, Lei Complementar nº 050/2014, Processo seletivo nº. 03/2014.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado conforme o inciso VI do artigo 2º da lei Complementar nº 045/2013 e inciso II do artigo 4º da lei Complementar nº 050/2014 o Senhor DALVINO PINHEIRO, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 16/05/2016 a 15/05/2018, regime estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo valores fixados no anexo III da Lei Complementar 11 de 12 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes deste decreto serão usados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Planalto Alegre – SC, em 16 de Maio de 2016.
PLINIO DALLACORTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DECRETO 4553/2016

DECRETO Nº 4553/2016, DE 16 de Maio de 2016.
NOMEIA A SENHORA ERICA RIBEIRO DOS SANTOS PARA ATUAR EM CARATER TEMPORARIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLINIO DALLACORTE, Prefeito de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei complementar 045/2013, Lei Complementar nº 050/2014, Processo seletivo nº. 03/2014.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada conforme o inciso VI do artigo 2º da lei Complementar nº 045/2013 e inciso II do artigo 4º da lei Complementar nº 050/2014 o Senhor ERICA RIBEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 16/05/2016 a 15/05/2018, regime estatutário, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo valores fixados no anexo III da Lei Complementar 11 de 12 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes deste decreto serão usados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Planalto Alegre – SC, em 16 de Maio de 2016.
PLINIO DALLACORTE
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Pomerode

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043 / 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043 / 2016

Processo Administrativo n.º 025 / 2016.
Pregão Presencial n.º 013 / 2016 – Registro de Preços.
Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE.
Contratada: L.C. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
Valor total registrado: R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) – Lote 01 - Itens 01, 02, 03 e 04.
Prazo de vigência – 12 meses – Prazo final: 12/05/2017.

Pomerode / SC, 13 de Maio de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal de Pomerode

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044 / 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044 / 2016

Processo Administrativo n.º 025 / 2016.
Pregão Presencial n.º 013 / 2016 – Registro de Preços.
Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE.
Contratada: RENO VOIGTLAENDER ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA E ENCANADOR PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
Valor total registrado: R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) – Lote 02 - Item 01.
Prazo de vigência – 12 meses – Prazo final: 12/05/2017.

Pomerode / SC, 13 de Maio de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal de Pomerode

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010 / 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010 / 2016

Processo Administrativo n.º 027 / 2016.
Dispensa de Licitação n.º 004 / 2016.
Regime de EXECUÇÃO INDIRETA / PERMISSÃO.
Permitente: MUNICÍPIO DE POMERODE.
Permissionária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE POMERODE.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE POMERODE PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE POMERODE, PARA A REALIZAÇÃO DA 34ª FESTA POMERANA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS FRANCISCO CANOLA TEIXEIRA, SITUADO NA AVENIDA 21 DE JANEIRO, N.º 2700, CENTRO – POMERODE/SC, A TÍTULO PRECÁRIO, VISANDO A REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO, NO PERÍODO DE 12 A 22 DE JANEIRO DE 2017.
Valor da Concessão – Não haverá dispêndio de recursos públicos para execução da presente Dispensa de Licitação, com exceção das obrigações assumidas contratualmente pelo PERMITENTE.
Prazo de vigência: Durante a 34ª Festa Pomerana – 12 a 22 de Janeiro de 2017.

Pomerode / SC, 25 de Abril de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal de Pomerode

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 / 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 / 2016

Processo Administrativo n.º 024 / 2016.
Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia n.º 003 / 2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE.
Contratada: ENGELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
Valor total contratado: R$148.366,28 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Prazo de vigência: 90 dias – Prazo final 07/08/2016.

Pomerode / SC, 06 de Maio de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal de Pomerode

Porto União

Prefeitura

ATA 071/2016
ATA 071/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n º 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União, neste ato representado pelo Sr. Anízio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA: Elizabeth Trebien Tack – ME.
1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Elizabeth Trebien Tack – ME, inscrita no CNPJ/MF n º 13.137.774/0001-00, sito a Avenida Paula Freitas, nº 944, Bairro São Cristóvão, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3522-7030, representada neste ato pelo Sr.(a) Elizabeth Trebien Tack, inscrita no CPF sob o número 799.012.639-72.
Registro de Preços para aquisição de próteses dentárias para atender as necessidades dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto União, conforme segue:
0.1 Descrição do Item:

ITEM	Quantidade estimada 12 meses	Unidade	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total 12 meses
1	120	Unid.	Prótese total mandibular	R$ 128,00	R$ 15.360,00
2	120	Unid.	Prótese total maxilar	R$ 125,00	R$ 15.000,00
3	120	Unid.	Prótese parcial mandibular removível	R$ 125,00	R$ 15.000,00
4	120	Unid.	Prótese parcial maxilar removível	R$ 125,00	R$ 15.000,00
Valor Total: R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais)					

2. Integram e completam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
2.2. O órgão Gerenciador efetuara seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 026/2016.
2.3. As condições de entrega do material é o estabelecido no item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 026/2016, e sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e Autorização da Prefeitura Municipal de Porto União, nas quantidades por ela determinada.
2.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde. Na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de preços que a deu origem.
2.5. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
2.6. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
2.7. Quando feita a solicitação, o material deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 15 (quinze) dias.
2.8. A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.
2.9. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
2.10. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
2.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
2.12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 026/2016.
2.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar os presentes disposições.
2.14. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
2.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Anízio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pela Sr.(a) Elizabeth Trebien Tack, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Elizabeth Trebien Tack – ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

ATA 072/2016
ATA 072/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n º 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União, neste ato representado pelo Sr. Anízio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA: Alexandre Silvestri Ecker – ME.
1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Alexandre Silvestri Ecker – ME, inscrito no CNPJ/MF n º 23.106.328/0001-92, sito a Rua Arthur da Costa e Silva, nº 874, sala 102, São Cristóvão, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89.803-180, Telefone (49) 3199-1378, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Silvestri Ecker, inscrito no CPF sob o número 947.418.670-72.
Registro de Preços para aquisição de próteses dentárias para atender as necessidades dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto União, conforme segue:
0.1 Descrição do Item:

ITEM	Quantidade estimada 12 meses	Unidade	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total 12 meses
5	120	Unid.	Próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento)	R$ 125,00	R$ 15.000,00
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)					

2. Integram e completam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
2.2. O órgão Gerenciador efetuara seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 026/2016.
2.3. As condições de entrega do material é o estabelecido no item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 026/2016, e sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e Autorização da Prefeitura Municipal de Porto União, nas quantidades por ela determinada.
2.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde. Na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de preços que a deu origem.
2.5. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
2.6. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
2.7. Quando feita a solicitação, o material deverá ser entregue em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 15 (quinze) dias.
2.8. A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas. Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.
2.9. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
2.10. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
2.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
2.12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 026/2016.
2.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 049/2016, Pregão Presencial 026/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar os presentes disposições.
2.14. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
2.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Anízio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Sr. Alexandre Silvestri Ecker, qualificado preambularmente, representando o detentor e testemunhas.

Anízio de Souza
Prefeito Municipal

Alexandre Silvestri Ecker – ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO 074/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 074/2016
Partes: Município de Porto União e Linck Máquinas S.A.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da motoniveladora marca Volvo Modelo 960 G.
Valor Total: R$ 18.873,04 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 030/2016, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 29 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal
Linck Máquinas S.A.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 073/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 073/2016 - PREFEITURA
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 131/2014
Partes: Município de Porto União e Flama Construções e Serviços Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosar o valor de R$ 327.410,93 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 29 de abril de 2016.
Anízio de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 080/2016 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2016.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.cidadecompras.com.br" até às 12h30min do dia 03 de junho de 2016, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.cidadecompas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 16 de maio de 2016.
Anízio de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 081/2016
Extrato de Edital de Pregão Presencial 038/2016
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, obras e Serviços Públicos e Intendências de Santa Cruz do Timbó e São Miguel da Serra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de junho de 2016 na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 16 de maio de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 049/2016 – PREFEITURA
Pregão Presencial 026/2016 – Registro de Preços
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Elizabeth Trebien Tack – ME e
Alexandre Silvestri Ecker – ME.
Porto União SC, 28 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 056/2016 – PREFEITURA
Pregão Presencial 030/2016
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa
Linck Máquinas S.A.
Porto União SC, 29 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal.

Presidente Castello Branco

Prefeitura

ALTERAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL 17/2016

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

ALTERAÇÃO DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento de todos, que a descrição do objeto, que compõe o presente Edital, passa a ter a seguinte redação, alterando somente a forma de julgamento.

"O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto nº D/3.921/2016, de 04 de abril de 2016, torna público aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 20/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº D/2.387/2007, de 23 de julho de 2007, disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O envelope nº 01 contendo as propostas de preços e o envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação será recebido pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro, Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP 89.745-000, até às 09h00min. do dia 30 de maio de 2016, iniciando-se a Sessão Pública às 09h15min. do mesmo dia e local".

Os demais termos permanecem inalterados.

Presidente Castello Branco (SC), em 16 de maio de 2016.
Claudio Sartori
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

E X T R A T O

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, leva ao conhecimento de quem possa interessar que serão recebidas até às 09:00 (nove horas), do dia 30 (trinta) de maio de 2016, no Setor de Licitações, as propostas para PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de material para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Presidente Castello Branco-SC, de forma mensal, durante o exercício de 2016, em conformidade com o Anexo VI – Especificação dos Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública, e com as especificações do Anexo IV deste edital, sob regime de entrega parcelada, cujos setores interessados são as Secretarias Municipais do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme relação constante no Anexo I do presente Edital. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone/fax (0xx) 49 3457-1122.

A íntegra do presente Edital poderá ser obtido no site: www.castellobranco.sc.gov.br

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 16 DE MAIO DE 2016.
Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Presidente Nereu

Prefeitura

DECRETO 44/2016
DECRETO N.º 044, de 13 de MAIO de 2016.

" ESTABELECE TURNO ÚNICO DE ATENDIMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI, Prefeito Municipal de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido TURNO ÚNICO de atendimento das 13h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 16 de Maio de 2016, para as seguintes Secretarias:
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Esporte e Turismo;
- Secretaria de Cultura.

Art. 2º - As demais Secretarias permanecerão com horário de atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Nereu (SC), em 13 de Maio de 2016.
ANTÔNIO FRANCISCO COMANDOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Rio das Antas

Prefeitura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 - PMRA

MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS/SC
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Chamada Pública n.º 03/2016 – PMRA
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Município de Rio das Antas, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Comércio, 780, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.294/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, "entrega parcelada", destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos FORMAIS/INFORMAIS deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/06/2016 às 09:00 horas, no setor de Licitações, com sede à Rua do Comércio 780 em Rio das Antas/SC. RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: No site do Município ou no Setor de Licitações de Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 Horas, ou pelo e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Telefone (49) 3564-0125, Ramal 22. Rio das Antas (SC), 16 de Maio de 2016. Alcir José Bodanese-Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 5293, DE 13 DE MAIO DE 2016.

DECRETO N° 5293, de 13 de maio de 2016.

"NOMEIA GILMAR HENRIQUE MARQUEZ GALDINO"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 e 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1°- Nomear GILMAR HENRIQUE MARQUEZ GALDINO, para a partir de 09/05/2016, exercer o cargo em comissão de Chefe Imprensa e Jornalismo, nos termos do Art. 2, item V e § 6º do Art. 54º, da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 e do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supracitadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
13 de maio de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5294, DE 13 DE MAIO DE 2016.

DECRETO N° 5294, de 13 de maio de 2016.

"NOMEIA FERNANDO CESAR SOUZA"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 e 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1°- Nomear FERNANDO CESAR SOUZA, para a partir de 02/05/2016, exercer o cargo em comissão de Diretor Departamento Desenvolvimento Econômico Nacional e Internacional, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, nos termos do Art. 2, item V e § 6º do Art. 54º, da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015 e do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010, supracitadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
13 de maio de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5299, DE 13 DE MAIO DE 2016.

DECRETO Nº 5299, de 13 de maio de 2016.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Orçamentária nº 5.694 de 15/12/15.
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R$ 6.124,37 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), por conta do excesso de arrecadação referente ao repasse de Emenda Parlamentar, a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul.
:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.424	Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
01335440	Transferência Convênios – União - Saúde	R$	6.124,37
	TOTAL	R$	6.124,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
13 de maio de 2016.

GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul
Prefeito do Município de Rio do Sul

DECRETO Nº 5300, DE 13 DE MAIO DE 2016.

DECRETO Nº 5300, de 13 de maio de 2016.

"SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO SUL."

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei Orçamentária nº 5.694 de 15/12/2015
DECRETA

Art. 1º – Fica suplementada até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.02	ATENÇÃO BÁSICA		
2.095	Blatb – Pab Fixo – Ações Básicas		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
01380600	PMAQ - Federal	R$	200.000,00
	TOTAL	R$	200.000,00

Art. 2º - Em contrapartida a suplementação constante do artigo primeiro, fica anulada na mesma importância parcial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.02	ATENÇÃO BÁSICA		
2.095	Blatb – Pab Fixo – Ações Básicas		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
01380600	PMAQ - Federal	R$	200.000,00
	TOTAL	R$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
13 de maio de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul
Prefeito do Município de Rio do Sul

PORTARIA N. 0520/RH

PORTARIA Nº. 0520/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 0460/2016/RH de 19/04/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 20/04/2016, a qual declara vago, a partir de 01/04/2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem (40h), ocupado pelo(a) servidor(a) DIRCE PREIS, em virtude de sua Aposentadoria, por tempo de contribuição - especial de magistério, com proventos integrais e paridade, conforme Decreto nº 5200 de 16 de março de 2016.

Art. 2º. Declarar vago, nos termos do inciso V do Art. 38 da Lei Complementar nº 309 de 01/12/2015, a partir de 01/04/2016, o cargo de provimento efetivo de Professor (40h), ocupado pelo(a) servidor(a) DIRCE PREIS, em virtude de sua Aposentadoria, por tempo de contribuição - especial de magistério, com proventos integrais e paridade, conforme Decreto nº 5200 de 16 de março de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de maio de 2016.

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Apmf

Câmara Municipal

PORTARIA N° 902/2016

PORTARIA No 902, DE 16 DE MAIO DE 2016

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação dos Servidores estáveis e estágio probatório

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria n° 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1o Designar, nos termos da Resolução n° 619, de 31 de maio de 2011, alterada pelas Resoluções n° 647, de 03 de abril de 2012, e n° 845, de 29 de março de 2016, c/c Lei Complementar n° 224, de 15 de fevereiro de 2011, os seguintes servidores estáveis para compor Comissão de Avaliação dos Servidores estáveis e estágio probatório, para o mandato de dois anos:
I - Thayná Fiamoncini, Diretora Administrativa da Câmara;
II – Leonardo Simon Rutzen, eleito através de processo de votação realizado na data de dezessete de novembro de 2015;
III – 01 (um) membro rotativo, indicado pela Diretora Administrativa, dentre os servidores de cada setor a ser avaliado, com preferência ao servidor com mais tempo de serviço no Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. Fica designado como membro suplente, que deverá atuar nos casos de ausência e impedimento dos membros titulares, a servidora Sandra Regina Orlando.
Art. 2o O valor da Gratificação mensal a ser concedida aos membros titulares da referida Comissão, com exceção do membro rotativo, será no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de referência do Piso Mínimo dos Servidores Públicos Municipais.
Parágrafo único. O membro suplente somente fará jus a gratificação correspondente no mês em que vier a substituir algum membro titular.
Art. 3o Designar, os seguintes servidores para compor Comissão Permanente Especial Recursal:
I – Giovani Nascimento, Diretor Geral da Câmara;
II – Luis Fernando Schweder;
III – Valdenir Borges Ribeiro, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul.
Parágrafo único. A Comissão Permanente Especial Recursal não fará jus, em hipótese alguma, a qualquer gratificação.
Art. 4o Convalidar os atos realizados pela comissão desde a votação de eleição realizada em 17 de novembro de 2015;
Art 5 o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de novembro de 2015.

Rio do Sul, 16 de maio de 2016.
GIOVANI NASCIMENTO
Diretor Geral

THAYNÁ FIAMONCINI
Diretora Administrativa

PORTARIA N° 903/2016

PORTARIA No 903, DE 16 DE MAIO DE 2016
Autoriza a Concessão de Adicional de Qualificação a servidora Cristiane Matos Rossa

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria n° 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1o Fica autorizada a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, a seguinte servidora efetiva da respectiva Carreira do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio do Sul, de conformidade com o que preceitua o art. 36 da Lei Complementar n° 224, de 15 de fevereiro de 2011:
I – Adicional de Qualificação – AQ, em 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, em virtude da juntada de certificados de capacitação, totalizando 100 horas-aula:
1. Cristiane Matos Rossa, Categoria Funcional de Atendente Legislativo;

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 16 de maio de 2016.
GIOVANI NASCIMENTO
Diretor Geral

THAYNÁ FIAMONCINI
Diretora Administrativa

PORTARIA N° 904/2016

PORTARIA No 904, DE 16 DE MAIO DE 2016
Dispõe sobre a Progressão na respectiva carreira da servidora Cristiane Matos Rossa

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria n° 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1o Conceder Progressão a servidora efetiva Cristiane Matos Rossa, do grau I para o grau II, na respectiva Carreira do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio do Sul, com base no artigo 13 da Lei Complementar n° 224/2011 – Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul -, artigo 27 da Resolução n° 619, de 31 de maio de 2011, alterada pelas resoluções n° 647/2012 e n° 845/2016.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 16 de maio de 2016.
GIOVANI NASCIMENTO
Diretor Geral

THAYNÁ FIAMONCINI
Diretora Administrativa

PORTARIA N° 905/2016

PORTARIA No 905, DE 16 DE MAIO DE 2016
Dispõe sobre a Progressão na respectiva carreira da servidora Thayná Fiamoncini

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria n° 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1o Conceder Progressão a servidora efetiva Thayná Fiamoncini, do grau I para o grau II, na respectiva Carreira do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio do Sul, com base no artigo 13 da Lei Complementar n° 224/2011 – Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul -, artigo 27 da Resolução n° 619, de 31 de maio de 2011, alterada pelas resoluções n° 647/2012 e n° 845/2016.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 16 de maio de 2016.
GIOVANI NASCIMENTO
Diretor Geral

THAYNÁ FIAMONCINI
Diretora Administrativa

Santa Rosa do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 031, DE 16 DE MAIO DE 2015.

DECRETO Nº 031, DE 16 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 52, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores: ALDOIR CONSTANTE DE SOUZA, Diretor de Obras, JOACYR OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos, ANTONIO ALCEU DE SOUZA, Motorista, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens inservíveis que serão leiloados na forma das Leis citadas.

Parágrafo único. A Comissão acima exercerá as funções até 31/12/2016.

Art. 2º O relatório da Comissão será anexado ao presente Processo Licitatório.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de 2016.
Nelson Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Wilfried Hemmer
Secretário de Administração e Finanças

ERRATA DE LICITAÇÃO 51/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL

ERRATA DE EDITAL

Edital nº 051/2016-PR
PUBLICADO NO DOM EM 13/05/2016-EDIÇÃO Nº 1995 PG 390

Onde lê-se:
"Item 5- subitem 5.1.
f) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferidos pelo Poder Judiciário que tenham obtido decisão favorável da não incidência previdenciária das verbas indenizatórias dos serviços prestados pelo (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste Edital na forma da letra seguinte.
g) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferido pelo Poder Judiciário que tenha obtido decisão favorável da incidência de RAT de acordo com a atividade preponderante exercida pelo órgão contribuinte, acórdão este decorrente de processo de responsabilidade do (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste Edital na forma da letra seguinte.
h) O licitante deverá juntar 1 (um) atestado de capacidade técnica onde tenha realizados os serviços de recuperação tributária na área previdenciária de verbas indenizatórias, junto a IPREV (Instituto de Previdência Próprio) e que tenha obtido a autorização por lei do respectivo ente para efetuar a compensação tributária.

Leia-se:
"Item 5- subitem 5.1.
f) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferidos pelo Poder Judiciário, acompanhado de certidão do respectivo trânsito em julgado, que tenham obtido decisão favorável da não incidência previdenciária das verbas indenizatórias dos serviços prestados pelo (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste Edital na forma da letra seguinte.
f.1) O profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) deverá ser ligado (s) a licitante no momento do proferimento da referida decisão.
g) O licitante deverá anexar ao presente atestado pelo menos uma cópia de acórdão proferido pelo Poder Judiciário, acompanhado de certidão do respectivo trânsito em julgado, em que tenha obtido decisão favorável da incidência de RAT de acordo com a atividade preponderante exercida pelo órgão contribuinte, acórdão este decorrente de processo de responsabilidade do (s) profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) ligado (s) a licitante com objeto deste Edital na forma da letra seguinte.
g.1) O profissional (is) jurídico (s) e intelectual (is) deverá ser ligado (s) a licitante no momento do proferimento da referida decisão."

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp Nº 400, Centro, Fone Fax: (0xx48) 534-1113 e e-mail: licitacao@santarosadosul.sc.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.
Nelson Cardoso de Oliveira.
Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

DECRETO N° 035/2016 SUPLEMENTAR

DECRETO N° 035/2016
Dispõe sobre a regulamentação da autorização para crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015 e dá outras providências.

JACOB GILMAR JUNGES, O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1289/2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

06.00 Secretaria de Infraestrutura				
06.01 Depto de Obras				
267820040.2.032000 Manutenção das atividades de estradas de rodagem				
67	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	25.000,00

12.00 Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
12.01 Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
20.606.0048.2.03800 Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
114	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	25.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotação orçamentárias constates do orçamento vigente, conforme Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a seguir especificados:

06.00 Secretaria de Infraestrutura				
06.02 Depto de Serviços Urbanos				
175120040.2.05900 Manutenção das atividades de Saneamento Básico				
86	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,
em 16 de maio de 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

DECRETO N°036/2016 SUPLEMENTAR

DECRETO N° 036/2016
Dispõe sobre a regulamentação da autorização para crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015 e dá outras providências.

JACOB GILMAR JUNGES, O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1290/2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

09.00 Fundo Municipal de Saúde
09.01 Fundo Municipal de Saúde

103010025.2.025000 Fundo Municipal de Saúde				
15	0302	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Direta	50.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotação orçamentárias constates do orçamento vigente, conforme Lei n. 1269, de 27 de Novembro de 2015, no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a seguir especificados:

06.00 Secretaria de Infraestrutura				
06.02 Depto de Serviços Urbanos				
175120040.2.05900 Manutenção das atividades de Saneamento Básico				
86	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,
em 16 de maio de 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

ERRATA PL 38/2016

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO POGRESSO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados reabertura de prazo do Processo Licitatório 038/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 021016, em virtude de alterações substancias no Edital nos itens 2.1 do referido edital.
Nova data e horário para recebimento dos envelopes e realização da sessão de lances: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 31/05/2016.
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E LANCES VERBAIS: às 13:45 horas do dia 31/05/2016.
O edital alterado encontra-se disponível no site do município.
INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3657-0046, pelo site http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/. Santa Terezinha do Progresso (SC), 17 de maio de 2016.
Jacob Gilmar Jungues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Jacob Gilmar Junges, brasileiro, casado, portador do CPF n. 525.785.509-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DIRCEU ANTONIO PERONDI - ME estabelecida na cidade de Caibi – SC, CNPJ n. 17375618000139, neste ato representado pelo Sr. , residente e domiciliado em Caibi, CPF/RG n. 828.244.799-49 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONFECCAO DE PROTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, em decorrência do Processo Licitatório n. 13/2016, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

DO OBJETO E DA GARANTIA
Este contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA, de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONFECCAO DE PROTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades a seguir, pelos preços registrados em decorrência da proposta de preços apresentada no Pregão nº 9/2016.

DO PREÇO, REAJUSTE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$83.110,00 (oitenta e três mil cento e dez reais) correspondente

às quantidades fornecidas e de acordo com os preços devidamente registrados.

DA VINCULAÇÃO
O presente contrato vincula-se ao Pregão nº 9/2016/2016 e à proposta do Contratado, nos Termos da Lei de Licitações e Contratos.

Santa Terezinha do Progresso (SC,.13/05/2016
JACOB GILMAR JUNGES DIRCEU ANTONIO PERONDI - ME
Prefeito Municipal Contratada

PORTARIA N° 120/2016 PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada licença para tratamento de saúde, até 30/08/2016 da Servidora Municipal, Senhora ADRIANE LIMA DA SILVA, matricula n° 12998/1, ocupante da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 horas semanais, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO. Em conformidade com a lei complementar n° 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 16 de Maio de 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

PORTARIA N° 121/2016 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 121/2016
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Insalubridade, ao servidor publico municipal Sr. Jair de Souza Campos, matricula n° 8230/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, no percentual de 20% (vinte por cento) a ser aplicado sobre o menor vencimento do município, a partir de 01 de maio de 2016 , conforme decisão prolatada nos Autos do Processo n° 0300213-26.2015.8.24.0013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 16 de Maio de 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

PORTARIA N° 123/2016 EXONERA MARIA HELENA WESCHENFELDER

PORTARIA Nº 123/2016
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica pela presente Portaria exonerada, a senhora MARIA HELENA WESCHENFELDER, inscrita no CPF: 637.386.439-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aposentadoria .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC,
em 16 de Maio 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

PORTARIA N° 124/2016 LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 124/2016
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Concede licença maternidade a funcionária CRISTIANE SPIER HEEP, matrículas nº 12246/01, ocupante do cargo de provimento temporário de CHEFE DE DIVISÃO , com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 73, da Lei Complementar nº 10 de 16 de dezembro de 2009.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 16 de Maio de 2016.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

Santiago do Sul

Prefeitura

EDITAL 35/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 44/2016.
Edital: PREGÃO Nº. 35/2016.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo da merenda junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e o Fundo Municipal de Assistência Social.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 13 de maio de 2016.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
PREFEITO MUNICIPAL

São Bento do Sul

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2016
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA A 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO BENTO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17h00min.
São Bento do Sul, 16 de maio de 2016.

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretário de Administração
DEBORAH CINTIA DE QUADROS
Pregoeira

DECRETO Nº 1342/2016
DECRETO Nº 1342, DE 13 DE MAIO DE 2016

APROVA O ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único do presente Decreto, o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Bairro Serra Alta, Município de São Bento do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:
ANEXO ÚNICO

AO

DECRETO Nº 1342, DE 13 DE MAIO DE 2016

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR
DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU

CAPÍTULO I
DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU – E SUA FINALIDADE
Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU – é um equipamento público municipal, instalado em área de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art.3º A finalidade social do CEU é promover a defesa e a garantia de direitos constitucionalmente assegurados, públicos e gratuitos, atendendo à comunidade local em suas necessidades de desenvolvimento humano, respeitando suas características socioculturais, sem quaisquer preconceitos ou discriminações de gênero, cor, raça, etnia, nacionalidade, situação socioeconômica, credo religioso, político, idade ou de qualquer outra natureza.

Art.4º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE
Art.5º Fica criado no âmbito do município de São Bento do Sul/SC, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, que terá como sede o CEU do Bairro Serra Alta, localizado no endereço Rua Otto Eduardo Lepper, 166, Praça do CEU, Serra Alta, a ser regido por este Estatuto e seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art.6º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art.7º A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art.8º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art.9º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação de Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde e educação.

Art.10. O Grupo Gestor será composto por 05 (cinco) membros que representam o poder público, 05 (cinco) membros que representam a comunidade do entorno do CEU, e 05 (cinco) membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que, todos os segmentos deverão apresentar igual número de suplentes.

Art.11. É recomendado que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES
Art.13. O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:
I. sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente documento; e
II. seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local – UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art.14. O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art.15. Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9º.

Art.16. Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, respeitadas as disposições do art. 8º, exceto membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art.17. Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do CEU serão escolhidos entre pretendentes devidamente cadastrados e reconhecidamente com participação efetiva nas atividades desenvolvidas no CEU. Caso haja mais usuários interessados do que o número de vagas disponíveis, estes serão eleitos em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7º deste Estatuto.

Art.18. O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado, conforme arts. 7º, 8º e 9º.

Art.19. Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo à vaga, conforme disposto nos arts. 7º, 8º e 9º, este candidato estará automaticamente eleito.

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO
Art. 20. O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 21. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 22. O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 23. O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA
Art. 24. Ao primeiro Grupo Gestor do CEU compete:
I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e
II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 25. Ao Grupo Gestor do CEU compete:
I Garantir a gestão compartilhada, na forma de:
a) garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;
b) articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
c) articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e
d) divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.
II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
a) deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
b) planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
c) realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;
d) pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEUs, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
e) buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e
f) preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais e os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
a) instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23.;
b) emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Grupo Gestor; e
c) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR
Art. 26. São direitos dos membros do Grupo Gestor:
I - participar das eleições, votar e ser votado;
II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e
V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo ata e reuniões anteriores

Art.27. São obrigações dos membros do Grupo Gestor:
I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, bem como não se ausentar por 03 (três) encontros consecutivos, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;
IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e
V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.
VI - organizar e manter atualizado o inventário dos móveis, bens materiais e equipamentos existentes em todas as unidades e dependências.
VII - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros e humanos. VIII – acompanhar a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito do CEU, respeitando as áreas e competências dos diferentes e encaminhando-a às autoridades competentes, quando for o caso.
VIII - encaminhar às autoridades competentes processos, petições, correspondências oficiais, propostas, programas, projetos e relatórios, dentro dos prazos legais.
IX - garantir a manutenção das condições de segurança, promovendo a integração, no que couber, com a Polícia Militar e o Conselho de Segurança.
X - apurar irregularidades ocorridas no âmbito do CEU, respeitando as áreas e competências dos diferentes e encaminhando-a às autoridades competentes, quando for o caso;

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.28. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 19 de abril de 2016 no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados do Bairro Serra Alta localizado na Rua Otto Eduardo Lepper, 166, Praça do CEU, Serra Alta, com a presença de pessoas da comunidade e dos membros do grupo gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

OBJETO: Aquisição de aproximadamente 50 (cinqüenta) cestas básicas para suprir as necessidades dos usuários da Secretaria de Assistência Social, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e de acordo com o Decreto nº 77, de 11 de março de 2013.
CONTRATADO: MIG Atacado e Varejo Ltda
Valor Total: R$ 2.228,50
SÃO BENTO DO SUL, 09 de maio de 2016.
MARISA DO AMARAL – SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 FMS

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - FMS
Objeto: Aquisição de medicamento "Votrient" de ordem judicial para pacientes, conforme Mandado de Citação - Antecipação de Tutela Autos nº 0300715-87.2016.8.24.0058 e Autos nº 0300564-24.2016.8.24.0058 para o Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Oncoexpress Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Valor Total: R$ 17.110,00
São Bento do Sul, 12 de maio de 2016.
Deodato Raul Hruschka – Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL Nº 011/2016

PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL N.º 011/2016

A Fundação Cultural de São Bento do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, atendendo a Administração Indireta, admitidos em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, art. 61 Inciso VII e Lei nº 2.397 de 09 de setembro de 2009.

1. DO CARGO
1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento da vaga, referentes ao cargo disposto no quadro a seguir sempre que houver necessidade de contratação temporária, atendendo Lei nº 2.397 de 09 de Setembro de 2009.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos de:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Requisitos
Professor de Canto e Técnica Vocal	01	20	R$ 1.560,75	Ensino Superior de Licenciatura, com Instrumental Completo ou Notória Especialização.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade para o ano de 2016.
1.3 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento da vaga que vier a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando a admissão dentro do interesse e conveniência da administração.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.
2.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo.
2.2 A aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade da admissão para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas.
2.3. Aplica-se ao pessoal contratado nos ternos da Lei 2397/2009 o disposto na Consolidação das leis do Trabalho, aplicando-se supletivamente os deveres e proibições previstos do regime jurídico dos servidores municipais.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período das inscrições de 17 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016.
3.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital, o candidato deverá, fazer sua inscrição durante o período de inscrições junto à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul no Depto de Recursos Humanos, sito à Rua Jorge Lacerda, 75- Centro, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas.
3.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e verificar a exatidão das declarações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações prestadas;
3.4 Em hipótese alguma será admitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por instrumento procuratório com fins específicos.
3.5 Somente será considerado inscrito o candidato cuja inscrição for deferida pela Comissão do Processo Seletivo, considerando-se os critérios exigidos neste Edital.
3.6 O teor do Edital estará disponível no "site" www.saobentodosul.sc.gov.br, no link Editais de RH, e publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento.
3.7 São condições de inscrição:

3.7.1 Nacionalidade brasileira;
3.7.2 O gozo dos direitos civis e políticos;
3.7.3 A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
3.7.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão;
3.7.5 Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;
3.7.6 Ser aprovado em exame médico pré-admissional;
3.8 Ao preencher sua Ficha de inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.7 deste Edital.
3.9 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo.
3.10 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS
4.1 Os cargos previstos no quadro do item 1.1 serão de Tempo de Serviço.
4.2 A classificação final dos candidatos, para cada cargo, será feita em ordem decrescente de pontos.
4.3 Tempo de Serviço no exercício de cargo público ou emprego público:
a) Até 05 anos: 2,5 pontos
b) De 05 anos a 10 anos: 05 pontos
c) Acima de 10 anos: 7,5 pontos

5 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
5.1 Para o caso de empate, entre candidato, após a classificação final, serão aplicados os critérios de:
5.1.1 Que tenha maior número de dependentes até 16 anos;
5.1.2 Que seja mais idoso.
5.2 A lista com o resultado final será divulgada no site www.saobentodosul.sc.gov.br, no link Editais de RH e publicado no Diário Oficial dos Municípios.
5.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem para entrar com pedido de reconsideração da classificação, junto à Secretaria Municipal de Administração.

6. DO REGIME JURÍDICO
6.1 Os habilitados e classificados no processo seletivo serão admitidos sob regime Administrativo Especial, conforme Lei Complementar nº 2.397 de 09 de Setembro de 2009.

7. DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO
7.1 Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo função.
7.2 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul. A admissão é de competência da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
7.3 Por ocasião da admissão serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente processo:
☐ ABERTURA DE CONTA CORRENTE no Banco Caixa Econômica Federal – SBS;
☐ Documentos necessários para Abertura da conta corrente: Identidade, CPF, Comprovante de Residência (mês atual) e Comprovante de Renda (Expedido pelo Depto. Recursos Humanos da PMSBS).
☐ 01 Foto 3x4
☐ Exame Pré-admissional; (Realizado no Posto Central, com agendamento no RH)
☐ Declaração negativa de que não exerce cargo ou emprego público;
☐ Declaração de que não percebe Aposentadoria ou Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a emprego público;
☐ Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.151 da Lei 228/2001;
☐ Declaração de Bens que constituem o seu Patrimônio;
☐ Certidões Negativas expedidas pelos cartórios de Crimes e Fiscais da Comarca – de São Bento do Sul através do site www.tjsc.jus.br
☐Certidão de Regularidade do Conselho de Classe da Região
☐Registro no órgão de classe da Região

Fotocópias (xerox):
☐ Cédula de Identidade;
☐ C.P.F.;
☐ Título de Eleitor e comprovante de votação da última Eleição;
☐ Certidão de Nascimento, e ou, Casamento;
☐ Certidão de Nascimento e da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos, (páginas contendo o nome e comprovação das vacinas);
☐ Atestado de Freqüência Escolar dos Filhos entre 06 e 14 anos;
☐ Certificado de Alistamento Militar;
☐ Comprovante de Residência Atual;
☐ Comprovante de Escolaridade Diploma ou Certificado de conclusão; com apresentação do original no ato da admissão;
☐ Carteira de vacina contra Rubéola. (Frente e Verso)
☐ Nº do PIS/PASEP e sua data de Cadastro;
☐ Carteira de Trabalho onde consta a Foto e os dados Pessoais.
7.4 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Fizer em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRICÃO", o candidato deverá comparecer à Secretaria de Municipal de Administração no Departamento de Recursos Humano sito à Rua Jorge Lacerda nº 75 – Centro, e preencher documento

indicando seu cargo função - fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

8. DA ESCOLHA DE VAGA
8.1 – A escolha da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada pela Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos.
8.2 – A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato não podendo ser realizada por meio de procuração;
8.3 – No surgimento de vagas caberá a Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos realizar a chamada para contratação via telefone, email ou através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com aviso de recebimento (AR);
8.4 O candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da comunicação via telefone, email ou de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR), para se apresentar.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 O Poder Executivo do Município de São Bento do Sul - SC não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato na fase de admissão, decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
9.2. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente ao – Departamento de Recursos Humanos.
9.3. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para admissão nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.
9.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital, serão analisadas e deferidas pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal de São Bento do Sul.
9.5 A homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo função.
9.6 O Edital, resultado final e homologação serão publicados no Diário dos Municípios e disponibilizados no "site" www.saobentodosul.sc.gov.br - no link /EditaisRH
9.7 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão organizadora.
9.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não
poderá alegar desconhecimento.
9.9 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Bento do Sul-SC, 16 de maio de 2016.
Fernando Tureck
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

JUSTIFICATIVA
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.
I – Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) cestas básicas para suprir as necessidades dos usuários da Secretaria de Assistência Social, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e de acordo com o Decreto nº 77, de 11 de março de 2013.

II – Contratado: MIG ATACADO E VAREJO LTDA.

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação para o fornecimento das cestas básicas se funda no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência para o fornecimento conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social e regulamentada no município através do Decreto nº 77, de 11 de março de 2013. A aquisição das 50 cestas básicas através do Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2016 são para atender as demandas no período que compreende da abertura até o encerramento do terceiro processo licitatório Convite nº 106/2016 em andamento. Já foram realizados dois processos licitatórios na modalidade de "Convite" sendo o Convite nº 66/2016 e Convite 78/2016 que ficaram desertos, e para que os usuários não fiquem sem atendimento em suas necessidades faz-se necessário a compra emergencial para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Segundo a assistente social responsável pelos benefícios eventuais essa aquisição é imprescindível para atendimento das seguintes situações:
- Concessões Judiciais do Auxílio Alimentação;
- Concessões para Idosos atendidos pelo CREAS;
- Concessão para Acamados encaminhados pelo CRAS;
- Demanda espontânea (desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade).
Todos os atendimentos passam por visitas domiciliares, as quais são realizadas por técnico do serviço social, a qual é uma das atribuições e a qual vai fundamentar a concessão do referido auxílio.
Em virtude da urgência e para que os usuários não fiquem sem atendimento em suas necessidades, há que se adquirir esse total de cestas, justificados pelos motivos supra ditos, a dispensa esta fundamentada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos". Necessário também evidenciar que a quantidade

adquirida é somente para suprir a demanda até a finalização de novo processo licitatório.
IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa Mig Atacado e Varejo Ltda foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente (comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios); e (II) possui disponibilidade para o fornecimento da quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
V - Justificativa do Preço: O preço de R$ 2.228,50 para o fornecimento de 50 cestas básicas é o praticado no mercado.

Assim, ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 5 dias.

MARISA DO AMARAL
SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 FMS

JUSTIFICATIVA
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.
I – Objeto: Aquisição de medicamento "Votrient" de Ordem Judicial para pacientes, conforme Mandado de Citação - Antecipação de Tutela Autos nº 0300715-87.2016.8.24.0058 e Autos nº 0300564-24.2016.8.24.0058 para o Fundo Municipal de Saúde.
II – Contratado: Oncoexpress Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação para o fornecimento dos medicamentos se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência para aquisição dos medicamentos, por se tratar de medicamento essencial para a manutenção da saúde do paciente, sob pena de agravo de doença ou morte. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."(...) O paciente demonstrou nos autos nº 0300715-87.2016.8.24.0058 e autos nº 0300564-24.2016.8.24.0058 a necessidade e urgência na aquisição do medicamento. Não restando alternativa, a não ser procurar a via judicial para ter garantido a aquisição dos medicamentos. Em virtude da urgência e a manutenção da saúde dos pacientes, justificados pelos motivos supra ditos, se faz necessário a dispensa fundada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos". Necessário também evidenciar que o Estado não procedeu a entrega e que a quantidade adquirida é somente a determinada pelas ordens judiciais.
IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada é a que apresentou menor proposta de preços (R$ 17.110,00) do medicamento a ser adquirido dentre as empresas solicitadas para realização de cotação de preços e a única que atende o prazo para entrega do medicamento.
V - Justificativa do Preço: Os preços contratados são os praticados no mercado, para os referidos medicamentos.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROCESSO Nº 004/2016

São Bento do Sul 25 de Abril de 2016

Decisão Final
Processo 004/2016

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Volpi Restaurante Ltda
CNPJ 10.218.912/0001-98

Penalidade de Advertência

Luciane M K Scatolon
Diretora do Centro de Vigilância em Saúde

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 IPRESBS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato IPRESBS Nº 006/2016, de 06 de Abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 13 de Maio de 2016.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 IPRESBS

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 IPRESBS

São Bento do Sul, 16/05/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

SAMAE - São Bento do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

Pregão Presencial n° 29/2016
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL
Processo Administrativo N° 29/2016
MENOR PREÇO GLOBAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Diretor Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n° 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até as 09:30 horas do dia 01 de junho de 2016, em sua sede na Rua Marechal Floriano, n° 214, propostas para:

DO OBJETO: locação de sistema gerador de solução oxidante/desinfetante para potabilização de água.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(36) 3.3.90.39.00.00.00 – Setor de Abastecimento de Água – Exercício Vigente

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital Completo, no Departamento de Compras (Divisão de Suprimentos e Transporte), sede do SAMAE-SBS, no endereço acima especificado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 ou através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao

São Bento do Sul, 16 de maio de 2016.
OSVALCIR PETERS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL

Processo Administrativo nº 12/2015
Contrato Nº: 11/2016 – 1º Termo Aditivo
Contratante: SERVIÇO AUT. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
Contratada: BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Vigência: Início: 24/04/2016 - Término: 24/04/2017

Recursos: Dotação:
1423.02.2.063.3.3.90.39.81.00.00.00 – Serviços Bancários – EXERCÍCIO VIGENTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS NOS TERMIANIS DE AUTOATENDIMENTO, AUTOATENDIMETNO VIA INTERNET, DEBITO AUTOMÁTICO E CORRESPONDENTE BANCÁRIO.

Valor: R$ 1,36 (Um Real e Trinta e Seis Centavos) valor unitário.

São Bento do Sul, 16 de maio de 2016.
OSVALCIR PETERS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL

Processo Administrativo nº 29/2014
Contrato Nº: 33/2016 – 3º Termo Aditivo
Contratante: SERVIÇO AUT. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
Contratada: SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP
Vigência: Início: 10/05/2016 - Término: 10/05/2017

Recursos: Dotação:
1523.01.2.063.3.3.90.37.00.00.00 – Setor Administrativo – EXERCÍCIO VIGENTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE GUARITA MÓVEL, 24 HORAS.

Valor: R$ 20.023,40 (Vinte Mil e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos), por mês.

São Bento do Sul, 16 de maio de 2016.
OSVALCIR PETERS
Diretor Presidente

São Carlos

Prefeitura

ATA DE REG PREÇOS N.36-37-38-39-40-2016

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
T Compo Nº.: 36/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:CERAÇA-COOPERATIVADEINFRA-ESTRUTURAEDESEN-VOLVIMENTO VALE DO ARAÇA
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor.....:R$58.982,40(Cinquentaeoitomilnovecentoseoitentaedois reais e quarenta centavos)
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2016
Vigência ..... : 12 meses
SAO CARLOS, 09 de Maio de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
T Compo Nº.: 37/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..: LEONIR SESTRON SCHERER-ME
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor.....:R$318.088,80(Trezentosedezoitomiloitentaeoitoreais e oitenta centavos)
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2016
Vigência ..... : 12 meses
SAO CARLOS,09 de Maio de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
T Compo Nº.: 38/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..: NACIONAL ASFALTOS LTDA-EPP
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor.....:R$10.191,00(Dezmilcentoenoventaeumreaisenoventa e um centavos)
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2016
Vigência ..... : 12 meses
SAO CARLOS, 09 de Maio de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
T Compo Nº.: 39/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..: REGIS CLAUDINO MALLMANN KNORST-ME
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor.....:R$74.732,75(Setentaequatromilsetecentosetrintaedois reais e setenta e cinco centavos)
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2016
Vigência ..... : 12 meses
SAO CARLOS, 09 DE MAIO DE 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
T Compo Nº.:40/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:SK-INDUSTRIADEESQUADRIASDEMADEIRALTDA-EPP
Objeto ..... :AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor.....:R$8.254,00(Oitomilduzentosecinquentaequatroreais)
PROCESSOPREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2016
Vigência ..... : 12 meses
SAO CARLOS,09 DE MAIO DE 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

EXT TA PAGLIARI

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO ADITIVO
ContratoNº.:041/2014–SEXTOTERMOADITIVODEPRAZOEVALOR
Contratante.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Contratada..:LEANDRO PAGLIARI ME
Objeto ..... :CONSTRUÇÃO DO PORTICO MUNICIPAL
Valor.....:R$5.650,86(cincomilseiscentosecinqüentareaiseoitenta e seis centavos)
PROCESSOTomada de Preços n.88/2014
Vigência ..... : 30.06.2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO TERMO ADITIVO
ContratoNº.:041/2014–QUINTOTERMOADITIVODEPRAZOEVALOR
Contratante.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Contratada..:LEANDRO PAGLIARI ME
Objeto ..... :CONSTRUÇÃO DO PORTICO MUNICIPAL
Valor.....:R$4.991,46(quatromilnovecentosenoventaeumreais e quarenta e seis centavos)
PROCESSO:Tomada de Preços n.88/2014
Vigência ..... : 30.06.2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO CONT N.19-20-21-22-23/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº. 019/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:AGROSOLOMAQUINASEIMPLEMENTOSAGRICOLASEIRELI
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS-MANUTENÇÃO DE
CONVENIO 2015004615
Valor.....:R$58.200,00(CINQUENTAEOITOMILEDUZENTOSREAIS)
Vigência ..... : :12 MESES
Licitação ..... :19/2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016.
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 020/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:AGROPRATACOMÉRCIODEEQUIPAMENTOSLTDA-EPP
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS-MANUTENÇÃO DE
CONVENIO 2015004615
Valor ..... :R$ 14.030,00 (QUATORZE MIL E TRINTA REAIS)
Vigência ..... : 12 MESES
Licitação ..... :19/2016
SÃO CARLOS,13 MAIO DE 2016.
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: 021/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:ATUATIMAQUINASEEQUIPAMENTOSAGRICOLASLTDA-EP
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS-MANUTENÇÃO DE
CONVENIO 2015004615
Valor.....:R$65.910,00(SESSENTAECINCOMILNOCENTOSEDEZ REAIS)
Vigência ..... :12 MESES
Licitação ..... :19/2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 022/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:DAIANA VOGEL ZIMMEMANN EIRELI - EPP
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS-MANUTENÇÃO DE
CONVENIO 2015004615
Valor ..... :R$14.900,00 (QUATORZE MIL E NOCENTOS REAIS)
Vigência ..... : 12 MESES
Licitação ..... :19/2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016.
CLEOMAR WEBER KUH
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.:.023/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOSAGRÍCOLAS-MANUTENÇÃO DE
CONVENIO 2015004615
Valor ..... :R$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISSENTOS REAIS)
Vigência.. : 12 meses
Licitação ..... :19/2016
SAO CARLOS, 13 DE MAIO DE 2016.
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

São Cristóvão do Sul

Prefeitura

EDITAL 21/2016 PR 10 REPUBLICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
ALTERAÇÃO NO EDITAL E ADIAMENTO DA ABERTURA

O Município de São Cristóvão do Sul – SC torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016, com data de abertura prevista inicialmente para o dia 17/05/2016, às 14:00 horas, teve seu adiamento da licitação para o dia 02 de JUNHO de 2016 às 14:00 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital, fazendo-se necessário a presente renovação de PUBLICAÇÃO assegurando o prazo mínimo de lei, em consonância ao art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. O Edital com as alterações está disponível no site www.saocristovao.sc.gov.br. Desta forma segue a PUBLICAÇÃO com a nova data:

O Município de São Cristóvão do Sul – SC torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016, que se realizara nos termos que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública para a Administração direta e indireta do município de São Cristóvão do Sul/SC.
Vencimento: 02/06/2016 as 14:00h (quatorze horas)
Maiores informações, e edital completo, na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, junto ao departamento de Licitações, sito a rua Juventino França de Moraes, 19 – Centro - São Cristóvão do Sul – SC, pelo telefone (49) 3253-1200 ou pelo site: www.saocristovao.sc.gov.br ou pelo e-mail: prefeitura@saocristovao.sc.gov.br

São Cristóvão do Sul(SC), 16 de maio de 2016
SISI BLIND
Prefeita Municipal

São Domingos

Prefeitura

DEC 2258 DE 05 04 16 CONCEDE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES MAIARA CAROLINE RITT SOUTO GRACIELE NASCIMENTO DA SILVA E WILSON LUIZ DA SILVA

DECRETO Nº 2258, DE 05 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:
· Considerando a realização de Laudo Técnico Complementar das Condições do Ambiente de Trabalho, realizado pela empresa Sudomed Segurança no Trabalho, Contrato PREFE nº 061, de 22 de dezembro de 2015, através do perito Carlos Caetano Peluso, Médico do Trabalho - CRM 1890 - SC;
· Considerando o disposto no Anexo I do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho Complementar, para os servidores públicos municipais de São Domingos;
· Considerando a comunicação interna nº 060/2016, do Setor de Pessoal deste Município;
· Considerando os princípios da legalidade e dos atos públicos da administração;
DECRETA:
Art. 1º Ficam concedidos, Adicional de Insalubridade, incidente sobre o menor vencimento do município aos servidores públicos municipais, em conformidade com o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, conforme segue:

Servidor	Cargo	Código Anexo do Laudo	% insalubridade
Maiara Caroline Ritt Souto	Fisioterapeuta	6.4.1	20%
Graciele Nascimento da Silva	Técnico de Saúde Bucal	6.4.5	20%
Wilson Luiz da Silva	Mecânico	6.2.3	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Domingos (SC), 05 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2259 DE 05 04 16 ALTERA PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES VALDIR ZANIN CLEORI ANTONIO RISSI E EDILIO STYBURSKI

DECRETO Nº 2259, DE 05 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a alteração de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:
· Considerando a realização de Laudo Técnico Complementar das Condições do Ambiente de Trabalho, realizado pela empresa Sudomed Segurança no Trabalho, Contrato PREFE nº 061, de 22 de dezembro de 2015, através do perito Carlos Caetano Peluso, Médico do Trabalho - CRM 1890 - SC;
· Considerando o disposto no Anexo I do Laudo Técnico Complementar das Condições do Ambiente de Trabalho, para os servidores públicos municipais de São Domingos;
· Considerando que conforme o Laudo Técnico Complementar das Condições do Ambiente de Trabalho, o servidor que exercer a função de Operador de Bomba de Combustível, realiza atividade caracterizada como insalubre na ordem de 40% e periculosa na ordem de 30%;
· Considerando o disposto na Portaria nº 1617, de 02 de junho de 2014, que designa o servidor público municipal Edílio Styburski como responsável pela lavagem, lubrificação, abastecimento de máquinas e veículos deste Município;
· Considerando que o Art. 57, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06 de novembro de 2012, dispõe que o servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles;
· Considerando a comunicação interna nº 060/2016, do Setor de pessoal deste Município;
· Considerando requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal firmado pelo servidor Edílio Styburski protocolo nº 631/2016, na data de 01 de abril de 2016, optando pelo adicional de insalubridade;
· Considerando os princípios da legalidade e dos atos públicos da administração;
DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados os adicionais de insalubridade dos servidores públicos municipais, em conformidade com o Laudo Técnico Complementar das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela empresa SudoMed Segurança do Trabalho, conforme segue:

Alteração			
Servidor	Cargo	Código Anexo I LTCAT	% insalubridade
Edílio Styburski	Operador de Máquinas/Operador de Bomba de Combustível	6.2.1	De 10% para 40%

Valdir Zanin	Mecânico	6.2.3	De 10% para 40%
Cleori Antonio Rissi	Mecânico	6.2.3	De 10% para 40%

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 748, de 07/06/2011, no que diz respeito aos servidores Edílio Styburski e Valdir Zanin.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1102, de 01/07/2011.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos/SC, 05 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2270 DE 13 04 16 VACANCIA DO CARGO DA SERVIDORA ERNESTINA DE ALMEIDA MARTINS COMACHIO PELO FALECIMENTO

DECRETO Nº 2270, DE 25 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a extinção de vínculo de servidora pública municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012; Lei Municipal 1.132, de 11/12/1998; Lei Complementar Municipal 0043, de 26/07/2012; e Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012, atualizada; e:
· Considerando que a servidora encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 27/07/2015;
· Considerando que a servidora foi admitida em caráter temporário ACT na data de 03/02/2015;
· Considerando o falecimento da servidora ocorrido no dia 21 de abril de 2016, conforme Certidão de Óbito apresentado no Setor de Pessoal;
DECRETA:
Art. 1º Fica extinto o vínculo da servidora Ernestina de Almeida Martins Comachio matr. 1850, ocupante do cargo de Professor PD/D-IV, 20 horas semanais, admitida em caráter temporário (ACT), deste Município de São Domingos (SC), a partir do dia 21 de abril de 2016.
Art. 2º Fica extinto o contrato nº 014/2015 firmado entre o Município de São Domingos e a servidora Ernestina de Almeida Martins Comachio, admitida em caráter temporário (ACT) a partir do dia 03 de fevereiro de 2015.
Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.

São Domingos (SC), 25 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2272 DE 25 04 16 EXONERA A PEDIDO MAIARA CAROLINE RITT SOUTO DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA

DECRETO Nº 2272, DE 25 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo a Servidora Pública Municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; e:
· Considerando requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal protocolo nº 730, na data de 25 de abril de 2016, através do qual a servidora Maiara Caroline Ritt Souto solicita exoneração do cargo de Fisioterapeuta deste município;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal Maiara Caroline Ritt Souto, do cargo efetivo de Fisioterapeuta deste Município de São Domingos (SC), a partir do dia 29 de abril de 2016.
Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 1915, de 19 de fevereiro de 2016, nº 1638, de 21 de julho de 2014 e no que no que diz respeito à servidora nº1597, de 14 de abril der 2014.
Art. 3º Fica revogado o decreto nº 2258, de 05 de abril de 2016 no que no que diz respeito à servidora.
Art. 4º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 25 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2274 DE 05 05 16 HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001 20161

DECRETO Nº 2274, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Homologa resultado de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo Público, objeto do Edital nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/2007, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; e demais legislações aplicáveis; e:

· Considerando as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2016;

· Considerando o Edital nº 013, de 05 de maio de 2016, apresentado pela empresa, Ioplan Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., contendo o resultado de classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2016, do Município de São Domingos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado de classificação final, dos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2016 do Município de São Domingos, em conformidade com o Edital de Classificação Final nº 013/2016, apresentada pela empresa Ioplan Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., conforme a seguir:

EMPREGO: AGENTE DECOMBATE ÀS ENDEMIAS				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	311716	Albiana Munhoz Scheffer	58,50	Aprovado
2	313443	Neivete Peruzzo Joaquim	54,30	Aprovado

EMPREGO: MÉDICO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	311524	Vagner Borges de Aquino	52,50	Aprovado

EMPREGO: MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - ARTESANATO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não houve candidatos aprovados				

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	316243	Maurício Assis De Jesus	80,30	Aprovado

EMPREGO: MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - PANIFICAÇÃO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não houve candidatos aprovados				

EMPREGO: NUTRICIONISTA				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não houve candidatos aprovados				

EMPREGO: ODONTÓLOGO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	306688	Andreia Sutil Da Trindade	72,50	Aprovado
2	310109	Patricia Fae	67,50	Aprovado
3	312648	Andreia Menegatti Zilli	65,00	Aprovado
4	317742	Luiz Henrique Rosso	62,50	Aprovado
5	318785	Carla Regina Serraglio	62,50	Aprovado
6	316663	Camila Prezotto Carpenedo	60,00	Aprovado
7	317308	Laiane Carla Pawlak	57,50	Aprovado
8	311604	Tamara Vizolli	57,50	Aprovado
9	318317	Bruna Caroline Zarembski	57,50	Aprovado
10	312389	Kenisa Enderle	52,50	Aprovado
11	306917	Kemoly Priscila Bortoluz	50,00	Aprovado

EMPREGO: PSICÓLOGO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	312655	Matheus Achiles Bet	80,00	Aprovado
2	310184	Rozelaine Turmina Negretti	65,00	Aprovado
3	320003	Rosa Maria Ramalho	60,00	Aprovado
4	309547	Pamela Pansera	55,00	Aprovado
5	312206	Fernanda Spolti	55,00	Aprovado
6	311893	Olivia Tenutti De Oliveira Rossoni	55,00	Aprovado
7	308484	Maiane Salete Poggere	52,50	Aprovado
8	313141	Fernanda Tomazi Rossato	50,00	Aprovado

EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	308618	Adriane Aparecida Dos Santos	58,40	Aprovado
2	310034	Aida Elenice Fagundes Ribas	51,80	Aprovado
3	313006	Rosimeri Batista	50,40	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 08				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313282	Inês Pollon	57,10	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02 Micro Área 07				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	319100	Marielen Da Paz Carneiro	51,50	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 03 Micro Área 01				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	316657	Ilce Marli Somavilla	56,70	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 04 Micro Área 01				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	318515	Juçana Meotti Araldi Ferri	53,00	Aprovado
2	314988	Karine Brum	50,00	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02 Micro Área 02				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	312177	Aline Bolsonello	59,70	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 04 Micro Área 04				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313872	Mariangela de Souza Gomes	61,40	Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 01
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 02
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 03
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 04
Não Houve Candidatos Aprovados

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 06
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 Micro Área 09
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02 Micro Área 04
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02 Micro Área 05
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02 Micro Área 06
Nenhum candidato Aprovado

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 03 Micro Área 03
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 03 Micro Área 04
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 04 Micro Área 05

Não Houve Candidatos Aprovados

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 04 Micro Área 06
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 09 Área 01
Não Houve Candidatos Aprovados

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 03 Área 03
Não houve candidatos inscritos

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro Área 04 Área 03
Não Houve Candidatos Aprovados

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos/SC, 05 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2275 DE 05 05 16 HOMOLOGA RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001 2016

DECRETO Nº 2275, DE 05 DE MAIO DE 2016.
Homologa resultado de classificação final dos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/2007, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; e demais legislações aplicáveis; e:
· Considerando as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 001/2016;

· Considerando o edital de nº 015, de 05 de maio de 2016, apresentado pela empresa, Ioplan Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., contendo o resultado de classificação final dos candidatos inscritos no Concurso Público, edital nº 001/2016, do Município de São Domingos
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado de classificação final, dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016 do Município de São Domingos, em conformidade com o edital de Classificação Final nº 015/2016, apresentada pela Empresa Ioplan Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., conforme a seguir:

CARGO: ADVOGADO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	309849	Rodrigo Ferri Pontes	66,00	Aprovado
2	315625	Adriana Peres	62,00	Aprovado
3	312815	Henrique Sabadin Piva	61,50	Aprovado
4	308713	Alexsandro Santin Martins	58,50	Aprovado
5	316644	Jakson Alex Kichel	55,50	Aprovado
6	317689	Amauri Schleder	51,50	Aprovado
7	313947	Ivete Terezinha Branqueli Ribeiro Da Silva	51,50	Aprovado
8	313321	Patrick De Araujo	51,50	Aprovado
9	319028	Ricardo Alexandro Barilli	51,00	Aprovado
10	308786	Alyne Nayara Lammel	50,50	Aprovado
11	309476	Fernanda Weinrich	50,00	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	312633	Bruna Tais Foiatto Siviero	65,50	Aprovado
2	311428	Edineia Paludo Lauch	55,00	Aprovado
3	312049	Kelly Priscila Leal Branco	52,50	Aprovado
4	314503	Alison Daniel Dos Santos	50,50	Aprovado

CARGO: AGENTE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	318300	Luciomar Aschidamini	57,00	Aprovado

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final

1	313293	Solange Goncalves De Paula Mazurek	56,00	Aprovado
2	311490	Patricia Rosana De Campos	55,50	Aprovado
3	311510	Jaqueline Lenita Borges Zanin	55,50	Aprovado
4	315579	Marta De Oliveira Paz	53,00	Aprovado

CARGO: AGENTE TRIBUTÁRIO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não Houve Candidatos Aprovados				

CARGO: ARQUITETO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	309514	Franciele Verginia Civiero	63,50	Aprovado
2	310825	Aline Cristina Colossi De Siqueira	61,50	Aprovado
3	313195	Lauana Amadigi	51,00	Aprovado
4	319842	Maria Do Carmo Machado	51,00	Aprovado
5	315142	Mayra Tonhi	50,50	Aprovado
6	308458	Guilherme Pontes	50,00	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não Houve Candidatos Aprovados				

CARGO: ASSISTENTE FINANCEIRO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	315776	Alex Quirino Dos Santos	61,00	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	308453	Daniele Otoni	70,00	Aprovado
2	311957	Franciele Aparecida Biasi	68,00	Aprovado
3	310698	Lais Bossini	67,00	Aprovado
4	316223	Joselei Moras	66,00	Aprovado
5	308459	Ariane Velho Dos Santos Poter	65,50	Aprovado
6	309502	Rosane Tressino	62,00	Aprovado
7	315014	Sandra Maria Fiorese	61,00	Aprovado
8	309705	Meridiana Ines Fiorentin Segalin	60,00	Aprovado
9	319338	Noeli Antunes Negretto	57,50	Aprovado
10	317606	Katia Ramos De Amaral	57,50	Aprovado
11	316984	Carina Tamanho	54,50	Aprovado
12	311911	Barbara Patricia De Mello	54,00	Aprovado
13	318405	Janaina Basi	50,00	Aprovado

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313064	Renata Triches	57,00	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não Houve Candidatos Aprovados				

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMENINO				
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	316633	Juliana Dos Santos	74,00	Aprovado
2	314902	Renata Dos Santos Fabris	65,00	Aprovado
3	313297	Patricia Aparecida Bilico	59,00	Aprovado
4	319361	Diles Mozena Dos Santos	55,00	Aprovado
5	319433	Deize Mediane Goncalves	54,00	Aprovado
6	318247	Daniela Ferreira De Souza	53,00	Aprovado
7	311938	Rejane De Fatima Brum	52,00	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	308862	Julcemar Pereira	75,00	Aprovado
2	312841	Lucas Batista	56,00	Aprovado
3	310323	Arian Venicios Styburski	53,00	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	319532	Karen Cristina Jung Rech	63,00	Aprovado
2	315607	Kessy De Avila Flores	61,50	Aprovado
3	310033	Viviane Cassanelli	61,00	Aprovado
4	309552	Ana Claudia Burtet	60,50	Aprovado
5	316473	Edizangela Comachio	56,00	Aprovado
6	319262	Flavia Andrieli Kolodziei Machado De Azevedo	54,00	Aprovado
7	312981	Fernanda Melere	50,50	Aprovado

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	319364	Thayse Cristine Vieira Pereira	74,50	Aprovado
2	316345	Rafael Barossi De Macedo	65,00	Aprovado
3	319256	Diego Henrique Simon	60,50	Aprovado
4	311939	Jorge Luis Giongo	57,00	Aprovado
5	309742	Joao Eduardo Dos Santos	57,00	Aprovado
6	311862	Belclei Hennerich	53,50	Aprovado
7	316496	Paulo Roberto Rodrigues	50,50	Aprovado
8	316237	Matheus Bayer Goncalves	50,50	Aprovado

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313123	Andressa Costa Da Silva	74,00	Aprovado
2	316948	Gustavo Dos Santos	67,00	Aprovado
3	309546	Lucas Mazzoleni Pinto	66,50	Aprovado
4	311880	Jean Henrique Crestani	63,50	Aprovado
5	311643	Douglas Paim	62,50	Aprovado
6	312730	Marco Antonio Ciarnoschi Calza	62,00	Aprovado
7	313320	Alexsander Tome	60,00	Aprovado
8	308563	Andressa Lorenzon	60,00	Aprovado
9	309591	Raphaela Renata Palauro	60,00	Aprovado
10	310275	Anelise Basso	57,50	Aprovado
11	317907	Joao Gabriel Goulart Veloso	53,50	Aprovado
12	320063	Luis Henrique Girelli De Almeida	53,50	Aprovado
13	318575	Jonathan Roniery Rost Machado	51,50	Aprovado
14	312610	Tania Mara Baldissera	51,50	Aprovado
15	312394	Iolanda Meier Lohmann	50,00	Aprovado

CARGO: FARMACÊUTICO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	319629	Ricardo Luza	57,50	Aprovado
2	314632	Pamela Piceti Grosbelli	55,00	Aprovado
3	315100	Cassia Regina Eidelwein	54,00	Aprovado
4	310918	Gleisiane Regina Pazinatto	52,50	Aprovado
5	308970	Marcieli Cristina De Oliveira	50,00	Aprovado

CARGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não Houve Candidatos Aprovados				

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
Não Houve Candidatos Aprovados				

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	310705	Alexandro Fritzen	57,00	Aprovado
2	311352	Luan Eduardo Marmentini	54,00	Aprovado
3	313305	Jeferson Scharone Moura	53,50	Aprovado

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	315448	Darlan Cezar Da Silva Severgnini	86,25	Aprovado
2	318851	Michel Guzzo	77,55	Aprovado
3	308601	Marcelo Balena	76,45	Aprovado
4	313869	Fabricio Guidini De Andrade	75,95	Aprovado
5	308860	Paulo Kissel	73,60	Aprovado
6	319985	Marcos Antonio Galvao	73,45	Aprovado
7	307222	Michel Cassol De Oliveira	72,65	Aprovado
8	310420	Ademar Luiz De Andrade	72,20	Aprovado
9	315099	Joao Paulo Maas	68,35	Aprovado
10	319765	Gilson Dos Santos	67,85	Aprovado
11	311615	Edilson Carlos Lourenco	66,15	Aprovado
12	312950	Claudecir Valgoi	66,15	Aprovado
13	319667	Denilson Da Silva	61,05	Aprovado
14	319716	Volnei Leopoldo Romani	60,85	Aprovado
15	308602	Paulo Cezar Comim Ribeiro	60,80	Aprovado
16	311341	Renato Fonseca	59,60	Aprovado
17	314802	Diego Adilar De Paulaa	55,80	Aprovado
18	312029	Clevis Orlandi	53,50	Aprovado
19	313283	Ivanir Jose Pagliarini	50,05	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313095	Marcio Dos Santos	79,20	Aprovado
2	310679	Pablo Luciano Sordi	78,15	Aprovado
3	315761	Andrei Schvans	77,30	Aprovado
4	310754	Silmar Piccini	76,70	Aprovado
5	309557	Joel Lemes Trindade	74,40	Aprovado
6	318786	Fernande Alberto Camera	73,85	Aprovado
7	319841	Germano Luiz Lorentz	72,45	Aprovado
8	313073	Claudinei Pedro Sutil	71,95	Aprovado
9	309680	Adilson Maicon Capelaro	71,10	Aprovado
10	309822	Marcelo Stempczynski Zaremski	69,85	Aprovado
11	308501	Cleimar Ferreira De Lima	67,75	Aprovado
12	306980	Rogerio Galetti	66,15	Aprovado
13	312961	Valdinei Antonio Donadello	62,80	Aprovado
14	316221	Cleiber Modesto Latreille	53,35	Aprovado

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	310776	Aline Daniel Dos Santos	71,00	Aprovado
2	313257	Ivanilde Fatima Bertuzzi Both	69,50	Aprovado
3	313414	Sidiane Chitto	68,25	Aprovado
4	314595	Rozimeri Aparecida Bernardelli	64,50	Aprovado
5	313372	Alcione Eloira Da Luz	64,50	Aprovado
6	317794	Ana Paula Kuemanski	62,50	Aprovado
7	317638	Vandra Cecatto De Oliveira	61,50	Aprovado
8	318814	Margarete Francisca Carvalho Angeli	60,50	Aprovado
9	319786	Adriana Salete MadellaBurato	60,38	Aprovado
10	312216	SidioneForti Ogliari	59,80	Aprovado
11	310444	Rosa Busin	59,50	Aprovado
12	317776	Marcia Veber	58,00	Aprovado
13	318649	Juliana Miola Martini	58,00	Aprovado
14	318053	Vania Maria Cenci Schenatto	57,00	Aprovado
15	318562	Vanda Aparecida De Quadros Kohl	56,50	Aprovado
16	310502	Caroline Fontana Fabbris	55,85	Aprovado

17	311721	Andressa Maria Bieleski	55,17	Aprovado
18	318487	Rosangela Salete Bampi Bortolini	54,50	Aprovado
19	313371	Luciane Zappe Meirelles	54,00	Aprovado
20	311568	Francieli Correa De Mello	54,00	Aprovado
21	312938	Mari Tania Lodi Bortolini	54,00	Aprovado
22	310568	Lurdes Bunn	53,50	Aprovado
23	312064	Caren Foss Casagrande	53,00	Aprovado
24	317817	Lucineia Rodrigues	52,00	Aprovado
25	318019	Natali Suana Maura	51,50	Aprovado
26	316156	Marciele Cristiane Rissardo	51,00	Aprovado
27	312783	Roseli Ceni	51,00	Aprovado
28	318583	Aline Spricigo	50,00	Aprovado
29	318650	Cledineia Picchi De Souza	49,50	Aprovado
30	309948	Denise Dias De Oliveira	49,00	Aprovado

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	309847	Thais Aparecida Burato	72,50	Aprovado
2	315529	Adriana Cararo	66,20	Aprovado
3	309762	Juliana Dos Santos Rodrigues	64,50	Aprovado
4	314297	Natalia Augusta Teixeira Peruzzo	64,50	Aprovado
5	315693	Daniela De Marco Busato	64,50	Aprovado
6	311246	Debora Da Silva Thomaz	62,00	Aprovado
7	313056	Eva Leocadia Zarembski Bertozzo	61,00	Aprovado
8	316894	Gilse Maria Sbardelotto Marmentini	60,00	Aprovado
9	312280	Glaucia Filippini Roani	58,50	Aprovado
10	313763	Simone Dalacorte Quadri	57,50	Aprovado
11	317532	Juliana Ferreira Dos Santos	57,00	Aprovado
12	318567	Marilu Bocchi De Jesus	56,13	Aprovado
13	314013	Vanessa Possa Schuster	56,00	Aprovado
14	318794	Ana Claudia Gauer Arruda	55,50	Aprovado
15	312090	Leonice Dalacorte Bressan	55,00	Aprovado
16	319381	Elizabete Aparecida Figueiro Pretto	54,00	Aprovado
17	310667	Alberilde Barbosa Da Silva	53,00	Aprovado
18	313249	Sandra Maria Taglian	53,00	Aprovado
19	308088	Ivania Maria Fraron Gomes	52,00	Aprovado
20	312192	Lucia Basso Valcarenghi	50,50	Aprovado
21	309755	Elisangela Wolff	49,00	Aprovado

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	320091	Abel Da Silva Debastiani	62,50	Aprovado
2	317183	Andrieli Bergamaschi	62,00	Aprovado
3	318060	Nubia Janine Lammel Gelhen	61,50	Aprovado
4	313694	Jhonatan Comin	60,50	Aprovado
5	315133	Leonardo Antonio Cunico	59,00	Aprovado
6	312595	Ivania Paula Rovani	58,75	Aprovado
7	314579	Eloi Da Silva Ferraz	58,50	Aprovado
8	309709	Vagner Alberto Pase	58,50	Aprovado
9	307290	Rafaela Spolti	57,00	Aprovado
10	309880	Jose Vitor Vaucher Souto	55,50	Aprovado
11	309979	Bruna Berno	54,50	Aprovado
12	312580	Carlos Gregorio Cardoso	54,00	Aprovado
13	319574	Pedro Martins Rodrigues	51,00	Aprovado

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final
1	313032	Mirtes Cunico	58,50	Aprovado
2	320020	Carla Ravarena	55,50	Aprovado
3	309743	Elizandra Wolff Tonin	51,50	Aprovado

CARGO: VIGIA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Situação Final

1	316387	Heladio Walendorff	56,00	Aprovado
2	312497	Alvir Antonio Lemes Dos Santos	55,00	Aprovado
3	313181	Ivanildo De Oliveira	54,00	Aprovado
4	311355	Leomar De Jesus Röll	51,00	Aprovado
5	312186	Volnei De Carli	50,00	Aprovado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos/SC, 05 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

POR 1935 DE 23 03 16 CONCEDE VH 20% CLAUDIO FONSECA

PORTARIA Nº 1935, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a concessão de Vantagem Horizontal ao servidor público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar 0042 de 04/04/2012; e:
· Considerando a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor Claudio Fonseca, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, desta Prefeitura Municipal, Vantagem Horizontal no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento básico do cargo, a partir desta data;
Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento desta portaria, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 23 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

POR 1946 DE 04 05 16 FÉRIAS A SERVIDORA NELVI CHIMELLO

PORTARIA Nº 1946, DE 04 DE MAIO DE 2016.
Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; e Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:
· Considerando requerimento protocolado sob o 781/2016 junto ao Setor de Pessoal deste município;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida FÉRIAS a servidora pública municipal, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
Nelvi Terezinha Chimello	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/14 a 20/03/15	10	04/05/16 a 13/05/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De Brasília (DF), para São Domingos (SC), 04 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

POR 1947 DE 09 05 16 FÉRIAS A SERVIDORA SERGIO ROQUE ZAPPANI

PORTARIA Nº 1947, DE 06 DE MAIO DE 2016.
Concede férias ao servidor público municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; e Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:
· Considerando requerimento protocolado sob o 802/2016 junto ao Setor de Pessoal deste município;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida FÉRIAS ao servidor público municipal, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
Sergio Roque Zappani	Operador de Máquinas	11/10/13 a 10/10/14	09	09/05/16 a 17/05/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 06 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

POR 1950 DE 13 05 16 LICENÇA SAUDE ELIZETE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1950, DE 13 DE MAIO DE 2016.
Concede licença para tratamento de saúde a empregada pública municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/2007; e:
· Considerando atestado médico apresentado no Setor de Pessoal nesta data;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a empregada pública municipal Elizete de Oliveira, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data até perdurar o benefício de auxílio-doença a ser concedido pelo INSS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 13 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

POR 1951 DE 06 05 16 AUTORIZA A CONDUZIR VEICULOS JULIANA CARDOSO

PORTARIA Nº 1951, DE 06 DE MAIO DE 2016.
Autoriza servidora a conduzir veículos públicos municipais.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990;
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Fazenda Ana Claudia Barizon Fontana da Luz;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a conduzir veículos de propriedade deste município, a servidora pública municipal Juliana Cardoso, ocupante do cargo de Consultor Técnico, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº 06340770872.
Art. 2º A servidora ora autorizada a conduzir os veículos públicos municipais fica responsável pelo seu uso, manutenção, abastecimento, zelo, preenchimento do diário de bordo e por eventuais sinistros e infrações de trânsito.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 06 de maio de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE 075/2016

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 075/2016
CONCORRÊNCIA PREFE N. 002/2016
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 08:30 horas do dia 16 de junho de 2016, estará recebendo as propostas de interessados visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DAS RUAS: NER EURAMOS; NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; ITAMAR PAULO SABINI; SÃO JOSÉ; DEOCLIDES MARCHESAN; PEDRO IVO; SANTA ROSA; SANTA MARIA; CASTELO BRANCO; AMAZONAS; MANAUS; ADEMAR DE BARROS; SÃO CRISTÓVÃO; CRISTÓVÃO COLOMBO; AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN E; DUQUE DE CAXIAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N. 1.031.689-38/2016 E CONVÊNIO SICONV N. 830387/2016/MCIDADES/CAIXA. TUDO conforme especificado em seu Edital, anexos, projetos e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 13 de maio de 2016.
ALCIMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 076/2016

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 076/2016
PREGÃO PRESENCIAL PREFE N. 023/2016
A Pregoeira Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 08:30 horas do dia 31 de maio de 2016, estará recebendo as propostas dos interessados visando as AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N. 830900/2016/MDA/CAIXA. TUDO conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 (Ramal 205) e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 13 de maio de 2016.
Paula Natana Comachio - Pregoeira Oficial.

São João do Oeste

Prefeitura

DISPENSA 03/2016 - CAMARA

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016
PARTES: Camara de Vereadores do Município de São João do Oeste e JV-Itech Informatica e Impressões ltda
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2016
OBJETO: "Aquisição de sistema de alarme para sede da câmara de vereadores do município de São João do Oeste."
VALOR TOTAL: 1.300,00
VIGÊNCIA: 16.05.2016 até 31.05.2016
São João do Oeste – 16 de maio de 2016
Sérgio Luis Theisen – Prefeito Municipal. Roque Wehner – Presidente da Camara de Vereadores.

RETIFICAÇÃO PP 05/2016 - CAMARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
A Camara de Vereadores do Município de São João do Oeste torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito a seguir:
OBJETO: Aquisição de poltronas e cadeiras para estruturação da Sede da Camara Municipal de Vereadores de São João do Oeste
Tipo: menor preço por item.
Sendo que foi retificado a descrição dos itens do anexo I e data da abertura dos envelopes.
Entrega dos envelopes até as 08:30 horas do dia 31 de maio de 2016 e abertura no mesmo dia e horário, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente ou pelo e-mail compras@saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, SC, 17 de maio de 2.016. SÉRGIO LUIS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

São João do Sul

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016
REGISTRO DE PREÇOS 04/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL/SC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Sul
CONTRATADA: NAZAMAK PEÇAS E EQUIPAMENRTOS LTDA
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar de sua assinatura
VALOR: R$ 48.661,95
Processo Licitatório nº. 025/2016 – Pregão Presencial nº 10/2016 de 14/04/2016
São João do SUL, 02 de Maio de 2016
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016
REGISTRO DE PREÇOS 05/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SUL/SC E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO MATERIAIS ESCOLARES PARA USO EM SALA DE AULA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Sul
CONTRATADA: LIVRARIA DOMEK EIRELI - EPP
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar de sua assinatura
VALOR: R$ 129.878,14
Processo Licitatório nº. 024/2016 – Pregão Presencial nº 09/2016 de 08/04/2016
São João do SUL, 02 de Maio de 2016
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2016
REGISTRO DE PREÇOS 04/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL/SC.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Sul
CONTRATADA: METALÚRGICA MATTOS LTDA ME
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar de sua assinatura
VALOR: R$ 43.660,00
Processo Licitatório nº. 025/2016 – Pregão Presencial nº 10/2016 de 14/04/2016
São João do SUL, 02 de Maio de 2016
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2016
REGISTRO DE PREÇOS 05/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SUL/SC E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO MATERIAIS ESCOLARES PARA USO EM SALA DE AULA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Sul
CONTRATADA: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar de sua assinatura
VALOR: R$ 8.453,00
Processo Licitatório nº. 024/2016 – Pregão Presencial nº 09/2016 de 08/04/2016
São João do SUL, 02 de Maio de 2016
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina Comum Filtrada) para abastecimento dos veículos oficiais da Frota Municipal de São João Sul/SC.
CONTRATADO: MARVI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VIGÊNCIA: 11/05/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 6.497,90 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 067/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015 de 17/11/2015, Registro de Preços 010/2015 de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 – 12.361.0128.2029 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0801 – 08.243.0126.2019 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080.
São João do Sul, 11 de Maio de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos (Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Frota Municipal de São João Sul/SC.
CONTRATADO: SÃO JOÃO DO SUL AUTO POSTO LTDA
VIGÊNCIA: 11/05/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 20.001,30 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 067/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015 de 17/11/2015, Registro de Preços 010/2015 de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-20.606.0133.2046 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080.
São João do Sul, 13 de Maio de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM FILTRADA PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARVI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VIGÊNCIA: 11/05/2016 à 31/12/2016
VALOR: R$ 19.999,89 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 010/2015 da Prefeitura Municipal de São João do Sul.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 – 10.301.0127.2024 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0085.
São João do Sul, 11 de Maio de 2016.
REJANE ELIBIO BORBA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

São Joaquim

Prefeitura

PP 31/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº103/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL 31/2016

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza, Máquinas e Equipamentos diversos, EPI's, para Secretarias Municipais

Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 30/05/2016 às 09:30 horas
Valor estimado: R$ 719.452,08

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com inf. (49)3233-0411.
Edital: http://www.saojoaquim.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/5088

São Joaquim, 16 de maio 2016.
Humberto Luiz Brighenti
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912322357 - CMSJ
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912322357 - CMSJ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912322357
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 9912322357 que celebram entre si de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim-CNPJ: 78.493.731/0001-03, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DE DANTA CATARINA – CNPJ: 34.028.316/0028-23 sito na Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B, 7° andar, Nossa Senhora do Rosário, São José – SC, no valor de R$ 595,66 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) para prestação de serviço de postagem de documentação, com duração de 12 (doze) meses, de 09/05/2016 até 09/05/2017.
São Joaquim, 02 de maio de 2016.
Tulio Cesar Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim

São José

Prefeitura

CONTRATO/CT: N° 054/2016 – TP 003/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato/CT: n° 054/2016 – TP 003/2016 – Processo 073/2016 - Contratado: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS ORMAR SCHUTZ E PEDRO MAYVONE, BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, EM SÃO JOSÉ/SC. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. Valor: R$ 139.778,86 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2016.

DECRETO Nº 6426/2016
DECRETO Nº 6426/2016
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado ANDERSON FARIAS para o cargo em comissão de Coordenador de Ginásio – CCM 5, com lotação na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 014 de 06 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 10 de maio de 2016.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6435/2016
DECRETO Nº 6435/2016
NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada MANOELA FARIAS para o cargo em comissão de Assessor VI Administrativo – CCM6, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 059/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de maio de 2016.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6442/2016
DECRETO Nº 6442/2016
EXONERA SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOÃO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA do cargo de Assessor II – Administrativo - CCM 2, com lotação na Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

Paço Municipal em São José (SC), 12 de maio de 2016.
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016 GAB/SMS-SJ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016 GAB/SMS-SJ

DISPÕE SOBRE NORMAS DE ATUAÇÃO, DIRETRIZES E CONDUTAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC.
A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.132/90, no parágrafo único do art. 66, II e,
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
CONSIDERANDO a Portaria Federal GM/648/2006, de 28/03/2006, do Ministério da Saúde, que define a Política Nacional de Atenção Básica;
CONSIDERANDO Portaria n° 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que trata do processo de integração das ações de vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a necessidade de revisar e adequar às normas e rotinas padronizadas para os Agentes Comunitários de Saúde, de atuação e conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de o Agente Comunitário de Saúde atuar de acordo com o preconizado em nível nacional e estabelecido através da portaria n° 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF).

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, normas de atuação, diretrizes e conduta em relação aos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
Art. 2º. As normas e diretrizes serão subdivididas em capítulos, abordando: a) deveres dos Agentes Comunitários de Saúde; b) as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde; c) o registro das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; e d) o monitoramento, controle e avaliação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

CAPÍTULO I – DEVERES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
Art. 3º. Respeitar o horário de registro de comparecimento, diariamente, permanecendo na Unidade de Saúde somente o tempo necessário para o enfermeiro supervisor entregar as fichas de assinatura e passar

as informações do dia. Respeitando o horário máximo previsto de saída do mesmo, que será as 8h30min no período matutino e 13h30mim no período vespertino;
Parágrafo Único: Todos os ACS deverão cumprir sua carga horária de 40 horas semanais;
Art. 4º. Dirigir-se ao enfermeiro supervisor diariamente, assim que chegar na Unidade Básica de Saúde (UBS), para receber as informações do dia, bem como, receber a Ficha de Visita Domiciliar – e-SUS;
Art. 5º. Estar sempre devidamente uniformizado, com identificação profissional, com boa aparência e higiene pessoal (cabelos presos, roupas adequadas e limpas);
Art. 6º. Participar e colaborar com as reuniões de equipe;
Art. 7º. Acompanhar por meio de Visita Domiciliar (VD), as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade.
Parágrafo Único: As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de acordo com a Portaria N° 958. De 10 de maio de 2016.
Art. 8º. Realizar 14 VD diariamente, caso não alcance, o mesmo deverá justificar ao enfermeiro supervisor o motivo;
§1º. Com a Ficha de VD do e-SUS, contará como VD registrada: Visita Recusada e Ausente, porém, não se conta como visita efetuada, devendo assim, o ACS encaminhar-se para a próxima casa/família.
§2º. Como serão registrados todos os usuários daquela mesma família e os mesmos deverão ser descritos na Ficha de Visita Domiciliar, individualmente, o ACS deverá "sinalizar" na Ficha que os usuários são da mesma família e contará como UMA VISITA DOMICILIAR.
Art. 9º. Estabelecer mensalmente um quadro de metas para a micro área de sua responsabilidade e repassá-lo ao enfermeiro supervisor. Tal quadro deverá conter além da VD/mensal dos indicadores, VD nas famílias cadastradas, VD nas famílias inscritas no Programa Bolsa Família e demais particularidades de cada micro área;
Parágrafo único. Deve-se realizar mensalmente, juntamente com toda a equipe, o monitoramento e avaliação das metas estabelecidas.

CAPÍTULO II – ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
Art. 10. Cadastrar as famílias no "Cadastro Domiciliar e Cadastro Individual" e atualizar permanentemente esses cadastros no E-SUS;
Art. 11. Realizar mapeamento da micro área de adscrição;
Art. 12. Acompanhar por meio de visita domiciliar, as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, mensalmente;
Art. 13. Identificar, acompanhar e informar a equipe sobre indivíduos e famílias expostas a situações de risco;
Art. 14. Conhecer e orientar as famílias sobre utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as para a UBS, quando necessário;
Art. 15. Realizar ações de promoção (orientações educativas, e elaboração e entrega de panfletos), prevenção (busca ativa de faltosos e, entrega de marcação de exames) e recuperação (entrega de materiais para uso no cuidado) da saúde em suas famílias da micro área, de acordo com a necessidade e supervisão do enfermeiro;
Parágrafo Único: Diante da impossibilidade de contato pela UBS, fica sob responsabilidade do ACS a entrega de autorizações para realização de consultas e exames.
Art. 16. Considera-se Visita Domiciliar a atividade para cadastramento, visitas mensais para acompanhamento de todas as famílias sob a responsabilidade do ACS, contendo ou não marcadores, visita para entrega e esclarecimentos sobre exames e consultas, visitas para orientações específicas solicitadas pelo enfermeiro e ou coordenação da UBS;
Art. 17. Digitalizar as fichas e-SUS (Visita Domiciliar, Cadastro Individual e Cadastro Domiciliar);
Art. 18. Priorizar as visitas dos usuários com necessidade de cuidado continuado e marcadores de saúde;
Art. 19. Em situação de micro área descoberta, os ACS da equipe, farão rodízio para atendimento as famílias, previamente definidas pelo enfermeiro;
Art. 20. É vedado aos ACS circular em supermercados, lojas, bancos e demais estabelecimentos comerciais durante o horário de trabalho, a não ser que esteja a serviço. Vale ressaltar também que o Agente Comunitário de Saúde deve transitar apenas dentro de sua área de atuação, ausentando-se somente quando houver autorização do enfermeiro supervisor;
Art. 21. As visitas domiciliares não poderão ser realizadas com outro Agente Comunitário de Saúde (em dupla, trio etc.), exceto quando solicitado pelo enfermeiro supervisor, ou quando a área a ser visitada apresenta algum risco potencial, porém a situação, sempre deverá ser avaliada pela equipe e autorizada pelo enfermeiro;
Art. 22. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Art. 23. Identificar e informar sobre recursos da comunidade que possam ser potencializados pela equipe, como o conselho local;
Art. 24. Nos casos de VD em que a família não quer receber a visita do ACS, este deverá proceder da seguinte maneira: realizará três visitas consecutivas, no caso de negação em todas as visitas, o ACS deverá solicitar assinatura de uma declaração que dispensa a visita deste, além de comunicar sua equipe. Tendo a declaração em mãos, o ACS voltará a visitar a família a cada seis meses, a fim de saber se houve mudança no interesse da família frente às visitas. Esta declaração deverá ser arquivada na própria Unidade de Saúde;
Art. 25. Quando o ACS estiver em férias ou afastado por outros motivos menores de 30 dias, o registro dos marcadores (número de crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos, pessoas com tuberculose, hanseníase, além do número de famílias) da área do mesmo deverão ser redistribuídas entre os demais ACS da área, juntamente com o enfermeiro supervisor;
Art. 26. Quando o ACS estiver afastado de suas atividades por um período maior que trinta dias, outro ACS deverá cobrir pelo menos os marcadores desta micro área, até que seja disponibilizado outro servidor para substituí-lo;
Parágrafo Único: Cabe ao enfermeiro supervisor em conjunto com a equipe decidir quem vai substituir o profissional que se encontra afastado.
Art. 27. As atividades de busca ativa e revisitas por motivos variados são consideradas visitas domiciliares para efeito de registro de produtividade, conforme o estabelecido pelos formulários do E-SUS/AB;
Parágrafo Único: Reuniões de Equipe ou Intersetoriais, assim como as capacitações, são consideradas Atividades Coletivas e, portanto, devem ser registradas em formulário específico do E-SUS/AB;
Art. 28. Em dias de chuva intensa, o ACS não esta dispensado de suas atividades externas.
§1º. Estes dias devem ser utilizados para organização dos cadastros do território de sua responsabilidade e inserção das fichas e-SUS no sistema, e/ou,
§2º. De acordo com o caderno de Políticas Nacionais da Atenção Básica (PNAB), 2012, é permitido ao ACS desenvolver outras atividades na UBS, desde que vinculadas às atribuições dos mesmos.
Art. 29. Participar ativamente das Campanhas da Secretaria de Saúde;
Art. 30. Zelar pela guarda e conservação dos materiais, uniformes e equipamentos utilizados no trabalho;
Art. 31. Realizar atividades específicas ao PMAQ, de acordo com a Portaria 33/2015.

CAPÍTULO III – REGISTRO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
Art. 32. O Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família, além das atribuições da Atenção Básica à saúde e de gestão, descritas na portaria da PNAB/2012, tem a atribuição de planejar, coordenar, avaliar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
Art. 33. Realizar o registro diário na Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS, com responsabilidade e digitaliza-las, mantendo-as atualizadas, sempre;
Parágrafo Único: As fichas deverão ser preenchidas no dia e no momento da Visita Domiciliar.
Art. 34. Deverá ser planejado e realizado, com o enfermeiro supervisor, mensalmente, uma planilha de metas para visita dos indicadores, alcance de 80% de visita às famílias cadastradas e acompanhamento das famílias inscritas no Bolsa Família.
Parágrafo Único: Todos os ACS farão sua planilha de acordo com a

realidade local de sua micro área.

CAPÍTULO IV – MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
Art. 35. Periodicamente serão elaborados relatórios com a compilação dos resultados das equipes do município. Os relatórios conterão a atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e considerará os indicadores presentes no E-SUS e outros indicadores considerados adequados e oportunos pela gestão;

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser utilizados para controle interno das atividades dos profissionais responsáveis pelos Distritos e como instrumento de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos ACS.
Art. 36. O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos ACS serão objeto de discussão e gestão permanente, entre as Diretorias, Coordenação de Distritos e Coordenação das UBSs, que deverão construir mecanismos e instrumentos para este fim, inclusive indicadores de desempenho dos ACS, integrados aos objetivos do Plano Municipal de Saúde;
Art. 37. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da Equipe ESF, em conjunto com a Coordenação Imediata da UBS e Diretoria de Atenção Primária à Saúde, com a anuência do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 38. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José (SC), 13 de maio de 2016.
Sinara Regina Landt Simioni
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº 011/2016

Aprova a Reedição da Portaria nº 003/2013, de 10/05/2013 – Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 30.431/2009, reedita a Portaria nº 03/2013/PGM, convalidando todos os atos praticados e provas colhidas no curso do processo Administrativo nº 14.819/2013, em observância ao despacho saneador de fls.147/148 e seguintes dos referidos autos, para:
I- Determinar, com fulcro no artigo 170 da Lei Municipal nº 2.248/1991, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor J.C.M.B., matrícula nº 10.847, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, vez que, através das informações constantes no Memorando nº 1.106/2013/SME (fls.03), do Pré-Relatório de (fls. 04/12) e dos demais documentos inclusos no referido processo, o mesmo é acusado do cometimento de faltas funcionais passíveis de serem apenadas com demissão, uma vez que há graves indícios da conduta de assédio sexual contra alunas de unidade de ensino, passíveis de enquadramento no Art. 186, XI, e no Art. 226 do Estatuto do Magistério – Lei nº 2.761/1991 c/co Art. 160, XIII, e o Art. 146, XI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José/SC – Lei nº 2.248/1991.
II- E, em razão da alteração do quadro dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designar os servidores Juliana Graciosa Pereira, William Ramos Moreira, Thaís Farias de Sousa, Karina da Silva, Ilson Elias, sendo a primeira na qualidade de Presidente e os demais como membros, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos, possíveis infrações e responsabilidades advindas do ocorrido.
III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
IV- A Comissão ora composta deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, devendo concluí-los no prazo de 60 dias, permitida a prorrogação por

igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, se necessário à instrução processual e ao exercício da plena defesa.
V – E, por fim, convalidar todos os atos praticados e provas produzidas anteriormente nos autos do processo administrativo disciplinar nº 006/2016.

São José, 13 de maio de 2016.
Rodrigo João Machado
Procurador Geral do Município

PREGÃO PRESENCIAL 050/2016 – PROCESSO Nº 168/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 050/2016 – Processo nº 168/2016: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN, PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 31/05/2016 às 15h30min. Sessão de abertura das propostas, lances verbais e habilitação: dia 31/05/2016 às 16h00min. Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 3381-0000.

Câmara Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DAS AMOSTRAS PREGÃO Nº 002/2016

Ata da sessão pública de resultado das amostras Pregão Nº 002/2016

Reuniram-se no dia 13/05/2016, as 16:00h, na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, o PREGOEIRO com o objetivo anunciar os resultados das amostras apresentadas pelas empresas:
Obs. Nenhuma das empresas participantes do Pregão estivera, presente.

· LAS COMERCIO LTDA (1º- Classificado dos lotes, 1 e 5)
· ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA (1º- Classificado do lote, 3)
· ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (1º- Classificado do lote 2)
· SUPRIMENTOS PARA ESCR, INFORM E PAPEL. LTDA (1º- Classificado do lote 4)
· CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (1º- Classificado do lote 6)

Tratando do Edital de Pregão.
A Diretora Administrativa, Pregoeiro e equipe de apoio em suas atribuições legais declara que as empresas LAS COMERCIO LTDA (Vencedora dos lotes, 1 e 5), ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA (Vencedora do lote, 3), ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Vencedora do lote 2) e SUPRIMENTOS PARA ESCR, INFORM E PAPEL. LTDA (Vencedor do lote 4) apresentaram as amostras conforme especificações contidas no termo de referência do edital, a empresa CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (Classificado do lote 6) não apresentou as amostras, e por tanto foi desabilitado, sendo assim o referido lote será suprido do Pregão Nº002/2016.

Pregoeiro
GABRIEL NIENCHOTTER

Diretora Administrativa
ADRIANA ISOLETE DE SOUZA

Presidente da CPL
KAREN EDLÉIA SIGOUNAS DE LIMA VIEIRA

Membro CPL
BRUNO GABRIEL MACHADO

Membro CPL
ROMEU ERCKMANN

RESOLUÇÃO Nº. 462, DE 11 DE MAIO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº. 462, DE 11 DE MAIO DE 2016.
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NERI OSVALDO DO AMARAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c ART. 23, ALÍNEA "J" E ART. 74, INCISO II, "5", DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença ao Vereador NERI OSVALDO DO AMARAL, para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme memorando 001/16 (doc. anexo), contados a partir do dia 09 de maio de 2016, nos termos do artigo 37, III, §3º da Lei Orgânica c/c o artigo 87, inciso III, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São José/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José, 11 de maio de 2016.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
Presidente

São José do Cedro

Prefeitura

DECRETO Nº 082/2016/DF
DECRETO Nº. 082/2016 - SF

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso II, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.440/2016/LOA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$ 2.428,53 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:

04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
03 DEPTO. DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
2.008 DEPTO DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
"36"3.3.30.93.00.00.1.0000IndenizaçõeseRestituições.....
..... R$2.428,53

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$ 2.428,53 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) de Recursos Ordinários, Fonte 1.0000, das verbas a seguir discriminadas:

04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
03 DEPTO. DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
2.008 DEPTO DE ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
"39"3.3.90.30.00.00.1.0000MaterialdeConsumo.....
..... R$2.428,53

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 11 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

DECRETO Nº 083/2016/DF
DECRETO Nº. 083/2016 - SF

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 4.495 de 12 de maio de 2016;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito especial no Orçamento Geral do Município de São José do Cedro, Lei Nº 4.440/2015 de 01/12/2015 - LOA, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinados aos programas e verbas a seguir discriminados:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
11.01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
1.092 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS
"467"4.4.90.51.00.00.0.1.0701ObraseInstalações.....
.. R$19.672,00
"466"4.4.90.51.00.00.0.1.0701Equip.eMat.Permanente.....
.... R$80.328,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos do provável excesso de arrecadação oriundos de Convênio a ser celebrado com o Estado de Santa Catarina, recursos do Fundo Social, proposta Sigef Nº16349, Fonte de Recursos Nº 0.1.0701, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

DECRETO Nº 084/2016/DF
DECRETO Nº. 084/2016 - SF

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 4.495 de 12 de maio de 2016;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito especial no Orçamento Geral do Município de São José do Cedro, Lei Nº 4.440/2015 de 01/12/2015 - LOA, no valor de R$4.210,09 (quatro mil, duzentos e dez reais e nove centavos), destinados aos programas e verbas a seguir discriminados:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
11.01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
1.092 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS
"468"4.4.90.51.00.00.0.1.0000ObraseInstalações.....
... R$ 4.210,09
Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos no valor de R$4.210,09 (quatro mil, duzentos e dez reais e nove centavos) da anulação de recursos ordinários, Fonte Nº0.1.0000 das seguintes verbas:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
11.01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
2.045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
"291"4.4.90.52.00.00.0.1.0000Equip.Mat.Permanente.....
..... R$ 4.210,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

DECRETO Nº 085/2016/DF

DECRETO Nº. 085/2016 - SF

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 4.496 de 12 de maio de 2016;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:
06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
"450"3.3.90.30.00.00.1.0062 Material de Consumo.....
.. R$7.584,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), das verbas a seguir discriminadas:
06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1.008 EQUIPAR, INFORMATIZAR E MOBILIAR UM DO ENSINO FUNDAMENTAL
"119"4.4.90.52.00.00.1.0062 Equipamentos e Material Permanente
..... R$7.584,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

DECRETO Nº 086/2016/DF

DECRETO Nº. 086/2016 - SF

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso III, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.440/2015/LOA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:

08 SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.029 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"483"3.3.90.39.00.00.3.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, Recursos Ordinários, Fonte nº 3.0000, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 16 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

DECRETO Nº 5.807/2016

DECRETO Nº 5.807, DE 12 DE MAIO DE 2016.

"DISCIPLINA O APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso IX, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município; e, considerando razões de oportunidade, conveniência e interesse público, aliado a relevância do princípio da economicidade,

RESOLVE:
Art. 1º. Autoriza o aproveitamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2013 e 001/2016, para ocupar vagas temporárias e de excepcional interesse público, de que trata o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, em virtude de terem esgotado os candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2015, para exercerem funções do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. O pessoal admitido nas condições desse artigo será contratado pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogando-se o prazo para até 12 meses, mediante justificativa, conforme previsão inserida no art. 4º da Lei Complementar nº. 23, de 14 de outubro de 2009, cujo exercício constará na respectiva Portaria de admissão temporária.

Paragrafo único. O aproveitamento do candidato para ocupar vaga temporária não o retirará da classificação para o qual restou aprovado no concurso, sendo que em caso do surgimento de vaga efetiva ele será comunicado imediatamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da edição do presente decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

DECRETO Nº 5.808/2016

DECRETO Nº 5.808, DE 16 DE MAIO DE 2016

"INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Seção II, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica interrompido o período de férias da funcionária pública municipal DAIANA WINTER, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, Matrícula nº 2.417, a partir de 16 de maio de 2016, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correm por conta dos recursos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 16 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

EDITAL Nº 022/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/2016

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2020 de 28 de abril de 1983, em seu § 1º do Artigo 13, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os candidatos aprovados no Concurso Público de São José do Cedro, Edital nº 001/2013, homologados os resultados dos aprovados através do Decreto nº 5.346, de 11 de fevereiro de 2014, em conformidade com o Decreto Nº 5.807, de 12 de maio de 2016, para comparecerem à sede do Município de São José do Cedro, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 1049, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira a fim de assumirem a vaga temporária para atendimento de excepcional interesse público, a seguir discriminados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ELIANE COLLETT SASSO
ELISETE FERRAZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 13 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 023/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/2016

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2020 de 28 de abril de 1983, em seu § 1º do Artigo 13, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os candidatos aprovados no Concurso Público de São José do Cedro, Edital nº 001/2016, homologados os resultados dos aprovados através do Decreto nº 5.794, de 27 de abril de 2016, em conformidade com o Decreto Nº 5.807, de 12 de maio de 2016, para comparecerem à sede do Município de São José do Cedro, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 1049, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira a fim de assumirem a vaga temporária para atendimento de excepcional interesse público, a seguir discriminados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

SONIA APARECIDA SIQUEIRA ELY

**O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais destina-se para lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 13 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 024/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 024/2016

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2020 de 28 de abril de 1983, em seu § 1º do Artigo 13, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os candidatos aprovados no Concurso Público de São José do Cedro, Edital nº 001/2016, homologados os resultados dos aprovados através do Decreto nº 5.794, de 27 de abril de 2016, em conformidade com o Decreto Nº 5.807, de 12 de maio de 2016, para comparecerem à sede do Município de São José do Cedro, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 1049, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira a fim de assumirem a vaga temporária para atendimento de excepcional interesse público, a seguir discriminados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CENAIR TERESINHA SARTORI

**O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais destina-se para lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 13 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 025/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/2016

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2020 de 28 de abril de 1983, em seu § 1º do Artigo 13, convoca para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os candidatos aprovados no Concurso Público de São José do Cedro, Edital nº 001/2013, homologados os resultados dos aprovados através do Decreto nº 5.346, de 11 de fevereiro de 2014, em conformidade com o Decreto Nº 5.807, de 12 de maio de 2016, para comparecerem à sede do Município de São José do Cedro, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 1049, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira a fim de assumirem a vaga temporária para atendimento de excepcional interesse público, a seguir discriminados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ELISANGELA FERREIRA GOMES
MARLEI DE MELLO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 13 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 4.495/2016

LEI Nº 4.495, DE 12 DE MAIO DE 2016.

"INCLUI METAS NO PPA/2016, INCLUI METAS NA LDO/2016, INCLUI METAS NA LOA/2016, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina,
FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica incluída a Ação de Nº 1.092 na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 4.415/2015 de 06/10/2015 – PPA 2016-2017, com a seguinte discriminação:
1.092 – IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META	VALOR	FONTE
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.	Obras e Instalações	UN	01	19.672,00	0.1.0701
	Obras e Instalações	UN	01	4.210,09	0.1.0000
	Equipamento e Mat. Permanente	UN	01	80.328,00	0.1.0701

Art. 2º. Fica incluída a Ação de Nº 1.092 na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 4.430/2015 de 17/11/2015 – LDO 2016, com a seguinte discriminação:
1.092 – IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META	VALOR	FONTE
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.	Obras e Instalações	UN	01	19.672,00	0.1.0701
	Obras e Instalações	UN	01	4.210,09	0.1.0000
	Equipamento e Mat. Permanente	UN	01	80.328,00	0.1.0701

Art. 3º. Fica incluída a Ação de Nº 1.092 na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 4.440/2015 de 01/12/2015 – LOA 2016, com a seguinte discriminação:
1.092 – IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META	VALOR	FONTE
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.	Obras e Instalações	UN	01	19.672,00	0.1.0701
	Obras e Instalações	UN	01	4.210,09	0.1.0000
	Equipamento e Mat. Permanente	UN	01	80.328,00	0.1.0701

Art. 4º. Fica aberto um Crédito especial no Orçamento Geral do Município de São José do Cedro, Lei Nº 4.440/2015 de 01/12/2015 - LOA, no valor de R$104.210,09 (cento e quatro mil, duzentos e dez reais e nove centavos), destinados aos programas e verbas a seguir discriminados:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
11.01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
1.092 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS
"467"4.4.90.51.00.00.0.1.0701 Obras e Instalações ..... R$19.672,00
"468"4.4.90.51.00.00.0.1.0000 Obras e Instalações ..... R$ 4.210,09
"466"4.4.90.51.00.00.0.1.0701 Equip. e Mat. Permanente ..... R$80.328,00

Art. 5º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos do provável excesso de arrecadação oriundos de

Convênio a ser celebrado com o Estado de Santa Catarina, recursos do Fundo Social, proposta Sigef Nº 16349, Fonte de Recursos Nº 0.1.0701, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), bem como R$4.210,09 (quatro mil, duzentos e dez reais e nove centavos) da anulação de recursos ordinários, Fonte Nº0.1.0000 das seguintes verbas:
11 SECRETARIA DOS ESPORTES
11.01 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
2.045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS ESPORTES
"291"4.4.90.52.00.00.0.1.0000 Equip. Mat. Permanente ..... R$ 4.210,09

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

FERNANDO JÚLIO WILL,
Secretário Municipal de Saúde.

JOANA ANZOLIN,
Secretária Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

ELANDIR JOÃO ZANARDI,
Secretário Municipal da Fazenda.

DOUGLAS CESAR PATEL,
Secretário Municipal da Agricultura.

ODAIR JOSÉ MAZIERO,
Secretário Municipal de Esportes.

CÉLIA OSMARI TOIGO,
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

ELIANA STRUB OLDRA,
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação.

ALINE WARTHA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

LEI Nº 4.496/2016

LEI Nº 4.496, DE 12 DE MAIO DE 2016.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, no valor de R$7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), destinados ao programa e verba a seguir discriminados:

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.021 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
"450"3.3.90.30.00.00.1.0062 Material de Consumo ..... R$7.584,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, fica reduzido o valor de R$7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), das verbas a seguir discriminadas:
06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1.008 EQUIPAR, INFORMATIZAR E MOBILIAR UM DO ENSINO FUNDAMENTAL
"119"4.4.90.52.00.00.1.0062 Equipamentos e Material Permanente ..... R$7.584,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

FERNANDO JÚLIO WILL,
Secretário Municipal de Saúde.

JOANA ANZOLIN,
Secretária Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

ELANDIR JOÃO ZANARDI,
Secretário Municipal da Fazenda.

DOUGLAS CESAR PATEL,
Secretário Municipal da Agricultura.

ODAIR JOSÉ MAZIERO,
Secretário Municipal de Esportes.

CÉLIA OSMARI TOIGO,
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

ELIANA STRUB OLDRA,
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação.

ALINE WARTHA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

LEI Nº 4.497/2016

LEI Nº 4.497, DE 12 DE MAIO DE 2016.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
ANTÔNIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina,
FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas de até R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) com o pagamento de serviços de palestra, para a realização do Seminário de Bovinocultura de Leite, que será realizado no dia 28 de julho do corrente ano, no CTG Mate Amargo, em nosso Município.
Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.029 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"198"3.3.90.39.00.00.1.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$1.200,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 de maio de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

FERNANDO JÚLIO WILL,
Secretário Municipal de Saúde.

JOANA ANZOLIN,
Secretária Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

ELANDIR JOÃO ZANARDI,
Secretário Municipal da Fazenda.

DOUGLAS CESAR PATEL,
Secretário Municipal da Agricultura.

ODAIR JOSÉ MAZIERO,
Secretário Municipal de Esportes.

CÉLIA OSMARI TOIGO,
Secretária Municipal da Educação e Cultura.

ELIANA STRUB OLDRA,
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação.

ALINE WARTHA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.

São Lourenço do Oeste

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

EDU ANTONIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, conjuntamente com a empresa CURSIVA Assessoria e Consultoria, torna público para o conhecimento dos interessados:

1. Que as provas serão aplicadas dia 22/05/2016, das 8h30min às 12h30min na Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti, sito na rua: Coronel Bertaso, 1031. Os portões serão abertos às 7h30min e serão fechados às 8h20min. Não será permitida a entrada de candidatos, no local da prova após o horário do fechamento dos portões.

2. Que fica HOMOLOGADA DEFINITIVAMENTE a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE COMUNICAÇÃO
0213 ALCIONE LUIZPLENS DA LUZ
0204 ANDRÉ DA SILVA XAVIER DA CRUZ
0049 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHAL
0134 DAYANNE VILLANI DO NASCIMENTO
0070 ELISA TANIAFRIGO
0161 FABIO HENRIQUE REGERT
0046 JACKSON LUIZ DE MELLO
0206 JANAINA LEMOS DA SILVEIRA
0019 JOÃO ANTONIO SBARDELOTTO DEWITT
0326 JOCEMARA SAVARIS
0386 JOZIELI CAMILA CARDENAL

0269 JULIANA BALOTIN
0254 LILIAN CARVALHO DE FREITAS
0256 MUNIZE GALLINA
0338 RAFAEL BONATTO BUFFON
0005 THAISE VANESSA GUIDINI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0117 CLAUDIANE APARECIDA DA ROSA ALVES
0060 CLEUNICE BRAZZO
0293 ELIZANDRA RAMPANELLI
0350 HELENITA MENEGUS
0312 IVETE FERREIRA
0328 KARINAMANOEL DA SILVA
0297 MARLENE DE FÁTIMA AYRES BAUERMANN
0307 MONIA KARINE BERSCH
0224 NEREIDE BRIZOLA DE LIMA
0298 ROSANE PINHEIRO
0048 TEREZINHA DE LURDES NUNES

CARGO: PROCURADOR
0138 ADRIANA PERES
0031 ADEMAR JOSÉ OSOKOSKI
0040 ALESSANDRO DE OLIVEIRA
0344 ANA CRISTINA JORGE KLAINPAUL
0062 ANA ELISE MORAIS MARQUES

0271 ANAFLAVIAPENSOARENDT
0039 ANI CAROLINI PEREIRA
0283 ANDRESSA MARTINELLO
0233 ANGELITA BACH
0009 ANTONIO LUIZ PAZIN
0053 ARNO HENRIQUE JANCZESKI ETGES
0026 CAMILA CIPRIANI CENCI
0212 CAMILA THAYNNE SCOPEL
0020 CARLA ROBERTA SCHWANTES HACHMANN
0033 CAROLINE BACH
0004 CRISTIANE VICENTE
0065 CYNTHIA MARIA SCHROEDER
0207 DALTON ADOLFO MÜLLER
0198 FABIA CRISTINAASOLINI
0104 FABIANA RAULINO
0041 FERDINAND ALVES RODRIGUES
0087 FERNANDA CIMADON
0124 FRANCIELE WALKER
0343 FRANCIELI BOITO
0043 GEFERSON LUIZ MADRUGA
0253 GÉSSIKA MOMBACH
0071 ISMAEL SILVA BRIZOLLA
0277 IVETE TEREZINHA BRANQUELI RIBEIRO DA SILVA
0125 JAKSON ALEX KICHEL
0336 JHULIEN CARLA GOBI

0006 JOÃO PAULO WAGNER MURARO
0380 JOSIANE SOARES SAI
0376 LEANDRA SASSO
0042 LEONARDO ROLDÃO
0366 LUCAS FELBERG
0251 MARCELO GIORDANI
0120 MARCIO ALVES RODRIGUES
0008 MARINA LAZARIN MILKEVICZ
0078 MICHELI DE LIMA KRAUSE
0280 MORGANA OLINDA KOLLING DOS SANTOS
0067 MORGANA ZIEM GARBIN
0064 NATANAEL ASSIS GAIO
0176 OLANI FATIMA ROVARIS
0116 RAFAEL CALEFFI
0218 RAFAEL PEDRO MARIOTTO
0383 RAPHAEL MARCOS RAMOS LEOPOLDO
0243 RAUL CESAR FINGER
0348 RENATA R. CAVASOTTO CASAGRANDE
0294 SILVANA FURLANETTO
0209 VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
0066 VANDERLEY JOSE BOLFE
0010 WILLIAN DANIEL VANZO CHARÃO

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de maio de 2016.

Edu Antônio Borges Presidente da Câmara Municipal

São Miguel da Boa Vista

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2016.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATORIO N° 35/2016.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

GILNEI ANTONIO GUTH, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica sobre Calçamento, conforme cronograma, memorial descritivo, orçamento e projeto de engenharia em anexo, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:45 horas do dia 01/06/2016. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 16 de maio de 2016.
GILNEI ANTONIO GUTH – Prefeito Municipal.

São Miguel do Oeste

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO N. 68/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 68/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2016
A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados para as Escolas do Ensino Fundamental e para as Creches da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o anexo I do edital.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 31 de maio de 2016.
Abertura: às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 16 de maio de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N. 69/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016
A Prefeitura Municipal, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra destinados para a conservação e manutenção das Creches do Ensino Infantil e das Escolas do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2016, de acordo com o anexo I do edital.
Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 01 de junho de 2016
Abertura: às 09hs. do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 16 de maio de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.11/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016

O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir do Presidente, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: Contratação de locação de palco, grade, pirâmide, montagens e demais destinados a serem realizados nos eventos da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, para o exercício de 2016, de acordo com o anexo I do edital.
Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 31 de maio de 2016.
Abertura: às 09horas do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2005 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 16 de maio de 2016.
CARLOS MAGNO RIBEIRO CHAVES
Presidente da Fundação

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 30.2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Avisa da abertura do Processo nº 30/2016- MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Notas fiscais com 04 (quatro) vias para Impressora Matricial - patrimônio da Secretaria de Administração - Conforme foto (referência) no anexo II deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 01/06/2016, às 09h com entrega dos envelopes para credenciamento até às 08h45min do mesmo dia. RETIRADA DO EDITAL: sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara, ou pelo e-mail: camilli@pmspa.sc.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo telefone 0xx-(48)-3277-0122 R: 202 e 203 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

São Pedro de Alcântara, 16/05/2016.

JUCÉLIO KREMER – Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 04/2016 – PMS - PROCESSO

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 04/2016 – PMS - PROCESSO LICITATÓRIO N. 96/2016 – PMS -TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação visando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de faixas elevadas I, lombadas do tipo II e recuperação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Schroeder (SC), de acordo com o projeto, memorial descritivo, ao longo de 12 meses, de acordo com o projeto, memorial descritivo, conforme ANEXO IX – TERMO REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório.
Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 17 de junho de 2016 às 08h45min.
Abertura do Processo: 17 de junho de 2016 às 09h.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30mim às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.
Schroeder, 17 de maio de 2016.
Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2016-FMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2016-FMS

PROCESSO Nº. 35/2016-FMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO aquisição de medicamentos da farmácia básica da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, estabelecida pela Lei Municipal nº 1696/2008, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII – Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 07 de junho de 2016 às 08h45min.
Abertura das Propostas: 07 de junho de 2016 às 09h.
Etapa de lance: será marcada após parecer técnico da Secretária de Saúde sobre as propostas comerciais.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 17 de maio de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. SHEILA DE CARVALHO VILELA ENTHOLZER, inscrita no CPF sob n°. 162.368.718-76, aprovada em 24° lugar no Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR A A – EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6514), até as 17:00h do dia 30 de maio de 2016, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 16 de maio de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. JANGLA TAUCHERT, inscrita no CPF sob n°. 767.083.739-04, aprovada em 9° lugar no Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6514), até as 17:00h do dia 30 de maio de 2016, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 16 de maio de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. GISELIA APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob n°. 076.865.689-38, aprovada em 23° lugar no Processo Seletivo n°. 002/2015-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSORA A – EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (473374-6514), até as 17:00h do dia 30 de maio de 2016, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 16 de maio de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATA PREGÃO PRESENCIAL 39/2016-PMS (SEQUÊNCIA 01)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 73/2016 Data do Processo: 19/04/2016

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 66/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO de outdoors para divulgação de campanhas, serviços e ações dos setores da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII - Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP apresentou a Certidão de Débitos Municipais sem autenticação, documento exigido no edital no item 7.1.3, este documento deve ser apresentado de acordo com o edital no item 7.4, sendo assim a empresa JUNKES & BORBA LTDA. - EPP não apresentou a documentação de acordo com o edital resultando inabilitada, entretanto por ser a única empresa participante do certame será concedido o prazo estabelecido no edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias uteis, sendo até dia 30 de maio de 2016, às 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrario será considerada inabilitada. A empresa participante declina do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

Schroeder, 16 de Maio de 2016

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - ..... - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - ..... - Equipe de Apoio

Andreia Nass Friedemann - ..... - Equipe de Apoio

Valderi Rocha de Camargo - ..... - Equipe de Apoio

Natália Kersten Brumuller - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ASSÍRIO CARLOS RAMTHUM - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 73/2016 Data do Processo: 19/04/2016

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 66/2016 (Sequência: 1)

Serra Alta

Prefeitura

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO N° 001/2016

EXTRATO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°001/2016

OBJETO: O Prefeito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º498/2001, Lei Complementar Municipal n.º684/2005, Lei Complementar Municipal n.º014/2013, Lei Complementar Municipal n.º030/2015, lei complementar municipal nº31, de 11 de março de 2016 e demais Legislações relacionadas, torna público, a realização de Concurso Público de provas objetivas, para a admissão dos cargos de: Enfermeiro do NASF, Fisioterapeuta do NASF, Nutricionista do NASF e Psicólogo do NASF.

1. Período das Inscrições: 16 de maio a 13 de junho de 2016, por meio do site www.cursivani.com.br.

2. O edital na íntegra encontra-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC, nos endereços: www.cursivani.com.br e www.serraalta.sc.gov.br.

Serra Alta – SC, 12 de maio de 2016.
Francisco Artur Both
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2016

PORTARIA Nº. 043/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 019/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	028/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E OU/CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA LATERAL ESQUERDA DA RODOVIA SC-160 - TRECHO NORTE, NUMA LARGURA TOTAL DE 2,60 METROS COM EXTENSÃO DE 734,39M, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA NA CONTINUAÇÃO DA CICLOVIA EXECUTADA EM ETAPA ANTERIOR. A OBRA COMPREENDE UMA ÁREA TOTAL DE 1.909,41M².		
EMPRESA:	MARTEPLAN TERRAPLENAGENS & SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	11.451.859/0001-33		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	ROBERTO FLÁVIO PRIOR		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	550.946.609-00	MATRÍCULA:	896
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2016.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Siderópolis

Prefeitura

28 2016 AVISO DE LEILÃO N° 01/2016
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
AVISO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 28/2016
LEILÃO Nº 01/2016

O Município de Siderópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará Leilão de bens móveis inservíveis do tipo maior lance. O leilão será realizado no dia 03/06/2016, às 09h00min, no Departamento de Licitações do município – Rua Presidente Dutra, 01, Centro. Os bens a ser Alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 17/05/2016 à 02/06/2016, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, com o Sr. Robson Bento Martins, na garagem da Prefeitura Municipal de Siderópolis, situada no Distrito Industrial. O Edital completo está disponível para download no site: www.sideropolis.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitação@sideropolis.sc.gov.br ou no telefone: (48) 3435-3488.

Siderópolis, 13 de junho de 2016.
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito Municipal

Sombrio

Prefeitura

PORT. 107/2016

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2016.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1.414 de 20 de Maio de 2003.
RESOLVE:
Exonerar a Pedido o Servidor efetivo Sra. MARIBEL BATISTA SEBASTIÃO, Psicólogo, matrícula nº 3676, com carga horária de 40 horas semanais, nomeado pela Portaria nº 176, de 13 de março de 2006.

Fica revogada a Portaria nº 028, de 24 de fevereiro de 2014, e demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio - SC, 12 de maio de 2016.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

PORT. 108/2016

PORTARIA Nº. 108 DE 16 DE MAIO DE 2016
NOMEIA SERVIDORES APROVADOS PELO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2015 (ADMINISTRAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990 combinado com a Lei nº. 1.414 de 20 de Maio de 2003.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº. 001/2015 (Administração), para o cargo Auxiliar de Ensino Infantil, com Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, como segue:

NOME
Sandra Regina Marcelino

Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio – SC, 16 de maio de 2016.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supracitada

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

PORT. 109/2016

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE MAIO DE 2016.
EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1.414 de 20 de Maio de 2003.
RESOLVE:
Exonerar, por aposentadoria junto ao INSS, a contar de 16/05/2016, a Senhora VANI TEIXEIRA DABOIT, matrícula nº 2704, admitida através da Portaria nº 099, de 03 de abril de 2002, para o Cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais.

Fica revogada a Portaria nº 099, de 03 de abril de 2002, e demais disposições em contrário.

Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio - SC, 16 de abril de 2016.

Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

Timbé do Sul

Prefeitura

DECRETO 122/2016; ADMITE SERVIDOR TEMPORÁRIO

DECRETO Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2016.

ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul - SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.114/2002;

DECRETA:
Art. 1º. - Fica admitida no Quadro de Pessoal Temporário do Município de Timbé do Sul, Mariza Zanelatto, CPF nº 065.455.659-82 e RG nº 4.275.419, no Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL – SC, 13 de Maio de 2016.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 123/2016; ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27/05 EM ALUSÃO AO FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI DIA 26/05

DECRETO Nº. 123, DE 16 DE MAIO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO; CORPUS CHRISTI

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, no uso das atribuições e de conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de maio (Sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 26 de maio – Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 16 de Maio de 2016.
Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Timbó

Prefeitura

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04 2015 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - FMAS

Homologado em 10/05/2016 Pregão Eletrônico nº 04/2015, que tem por objeto fornecimento, garantia e assistência técnica de 01 (um) veículo 07 (sete) lugares e aquisição de equipamentos/material permanente (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática) especificados no Anexo I do edital, relacionados ao Convênio n.º 811764/2014, Processo n.º 71001.047643/2014-69 e Proposta n.º 047385/2014, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Empresas Vencedoras: MM Comércio de Equipamentos Ltda; SMI Tecnologia e Serviços Ltda Me; Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda Epp.
Valor: R$ 23.819,94 (vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

TIMBO (SC), 16/05/2016
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Assistência Social

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 19.2016 PMT

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 - PMT

Homologado em 16/05/2016 a Tomada de Preços nº. 19/2016, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação, sinalização e drenagem das ruas: São Paulo (trecho I e II), Olinda (trecho I e II) e Corumbá, neste município, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Timbó, conforme Contratos de Repasse n.º 803112/2014 - Processo n.º 2622.1016128-53/2014, N.º 803842/2014-PROCESSO N.º 2622.1017300-16/2014 e n.º 809252/2014 - Processo n.º 2622.1016129-78/2014. Empresa Vencedora: Paviplan Pavimentação Ltda. Valor de R$ 749.464,22 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

TIMBO (SC), 16/05/2016
ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06 2016 FMAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS)

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE Pregão presencial Nº 06/2016 - FMAS

OBJETO: aquisição de equipamentos/material permanente (eletrodomésticos) especificados no anexo I do edital, relacionados ao Convênio n.º 811764/2014, Processo n.º 71001.047643/2014-69 e Proposta n.º 047385/2014, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (repetição parcial pregões eletrônicos 04/2015 e 06/2015 com alterações). ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 10h00min do dia 31 de maio de 2016. ABERTURA: dia 31 de maio de 2016 as 10h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.

TIMBO (SC), 16/05/2016
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 4204, DE 11 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 4204, DE 11 DE MAIO DE 2016

Reajusta tarifas e preços públicos executados pelo SAMAE, nos termos do Decreto n° 470, de 30.12.2002, e alterações.

O PREFEITO DE TIMBÓ/SC, no uso da competência privativa conferida pelo artigo 50, XX, c/c art. 70, Inciso I, alínea "i" e "n", da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Complementar nº 212, de 21.12.2001 e alterações, Decreto nº 470, de 30.12.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.987/95, e Lei Federal nº 11.445/2007; e

Considerando que para a manutenção da capacidade de investimento no sistema municipal de tratamento de água e para investimento no sistema de tratamento de esgoto doméstico, necessária fixação de tarifa e preços condizentes com a realidade de mercado, de modo a garantir um regular equilíbrio econômico-financeiro entre o serviço disponibilizado a comunidade e o custo para sua execução, nos moldes preconizados pela Lei Federal n. 11.455/2007;

Considerando que para garantir o equilíbrio econômico financeiro das tarifas públicas alusivas ao saneamento básico, a Lei Federal nº 11.445/2007, impõe a observância de interstício mínimo de 12 meses;

Considerando que a última revisão das tarifas praticadas pelo SAMAE ocorreu em abril de 2015, através do Decreto n. 3812 de 30/04/2015;

Considerando que fora aprovado pelo Conselho Deliberativo do SAMAE a necessidade premente de revisão das tarifas de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro de todo o sistema, nos moldes estabelecidos pelo art. 22 §2º da Lei Complementar Municipal nº 212/2001, o que motivou o pedido de reajuste perpetrado à agência reguladora, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 11.445/2007, artigos 38 e 39;

Considerando que a Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR aprovou o índice de reajuste dos preços praticados pela Autarquia, através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril de 2015 a março de 2016, no percentual de 9,91%,

DECRETA:
Art. 1° Ficam reajustadas, através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado abril de 2015 a março de 2016, em 9,91% as tarifas e preços públicos de que tratam os Anexos I a V do Decreto nº 470, de 30.12.2002, e alterações, na forma dos Anexos deste decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos nas faturas expedidas a partir do dia 01 de julho do corrente, nos termos do artigo 39 da Lei n. 11.447/2007.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 11 de maio de 2016; 146º ano de Fundação; 82º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

ANEXO I

LIGAÇÕES DE ÁGUA

ATÉ 25 mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
À vista	-	R$ 94,26
02 pagamentos	R$ 47,86	R$ 95,71
03 pagamentos	R$ 32,06	R$ 96,19
04 pagamentos	R$ 24,17	R$ 96,67

Obs.: 1. Com diâmetro acima de 25 mm, será feito orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

ATÉ 100 mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
À vista	-	R$ 141,34
02 pagamentos	R$ 71,74	R$ 143,47
03 pagamentos	R$ 48,07	R$ 144,20
04 pagamentos	R$ 36,23	R$ 144,92

ANEXO II

TARIFAS DE ÁGUA

Categoria	Faixa	Consumo m³	Água R$ / m³
Residencial "A" (social)	1	0 à 10	R$ 0,48
	2	de 11 à 25	R$ 1,22
	3	maior 25	R$ 5,51
Residencial "B"	1	0 à 10	R$ 2,37
	2	de 11 à 25	R$ 4,03
	3	maior 25	R$ 5,51

Comercial, Industrial e Pública	1	0 à 10	R$ 3,30
	2	maior 10	R$ 5,20
Pública Especial	1	0 à 10	R$ 0,99
	2	maior 10	R$ 1,55
Industrial Especial	1	0 à 5.000	R$ 5,19
	2	5.001 à 10.000	R$ 4,19
	3	10.001 à 30.000	R$ 3,77
	4	30.001 à 60.000	R$ 3,35
	5	60.001 à 120.000	R$ 3,17
	6	maior 120.000	R$ 2,82

ANEXO III

OUTROS SERVIÇOS

OUTROS SERVIÇOS	VALOR (R$)
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA: - No cavalete por falta de pagamento ..... - No cavalete por falta de pagamento com lacre violado ..... - No cavalete por falta de pagamento com retirada de ramal	R$ 26,69 R$ 54,99 R$ 94,26
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO: - Por solicitação do usuário, até 3/4"	R$ 19,29
DESLIGAÇÃO: -Porsolicitaçãodousuário-temporária(Art.72,IncisoVII)..... - Por solicitação do usuário - definitiva	R$ 19,60 R$ 19,60
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS: - Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias ..... - Custo fixo mensal período superior a 15 dias	R$ 203,25 R$ 345,06
DESLOCAMENTO DO CAVALETE: - Por solicitação do usuário - até 1,0 m ..... - Por solicitação do usuário - acima de 1,0 m	R$ 37,50 R$ 125,14
EXPEDIENTE: - Emissão de 2ª Via, extrato, alteração cadastral e outros	R$ 3,74
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO: - Conserto do cavalete ..... - Substituição do cavalete com hidrômetro ..... - Substituição do cavalete sem hidrômetro	R$ 11,64 R$ 130,83 R$ 54,99

ANEXO IV

SERVIÇO NÃO MEDIDO

CATEGORIA RESIDENCIAL		
Nº DE TOMADAS	CONSUMO ESTIMADO M³	VALOR R$
Até 05	10	R$ 23,73
Até 06	12	R$ 31,79
Até 07	14	R$ 39,88
Até 08	16	R$ 47,94
Até 09	18	R$ 56,01
Até 10	20	R$ 64,07
Até 11	22	R$ 72,17
Até 12	24	R$ 80,23
Até 13	26	R$ 89,79
Até 14	28	R$ 100,75
Até 15	30	R$ 111,76
Até 16	32	R$ 122,74
Até 17	34	R$ 133,73
Até 18	36	R$ 144,71
Até 19	38	R$ 155,71
Até 20	40	R$ 166,69
Até 21	42	R$ 177,67
Até 22	44	R$ 188,65

Até 23	46	R$ 199,64
Até 24	48	R$ 210,62
Até 25	50	R$ 221,62

CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO M³	VALOR R$
COMERCIAL E PÚBLICA:		
C1	10	R$ 27,17
C2	30	R$ 100,33
INDUSTRIAL:		
I1	10	R$ 115,37
I2	50	R$ 218,20

ANEXO V

ÍTEM	MULTAS	VALOR (R$)
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto	R$ 94,26
02	Ligações Clandestinas	(*) R$ 94,26
03	Violação, retirada ou inversão de hidrômetros ou limitador de consumo	(*) R$ 111,88
04	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência	R$193,23
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia	R$ 94,26
06	Ligação de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	R$ 123,60
07	Lançamento de água pluvial na instalação de esgotos do prédio	R$ 183,45
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R$ 673,20
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE	R$ 673,20
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE	R$ 673,20
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAE na execução de obras e serviços de água e esgoto	R$ 673,20

(*) mais seis meses de consumo estimado.

DECRETO Nº 4205, DE 11 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 4205, DE 11 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de regularização de desapropriação amigável, o imóvel situado à Rodovia Municipal TBO-425, de propriedade de Herbert Bartel e Valdemar Hahnebach, destinada à regularização da Rua Marília e Rodovia Municipal TBO-425.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XIII, c/c art. 70 inciso I, alíneas "d" e "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1.990, e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, e suas alterações posteriores; e

Considerando-se a necessidade de regularização da área com 1.776,80m2 para integrar a Rua Marília, e da área de 1.050,75m2 para integrar a Rodovia Municipal TBO-425, cujas áreas já estão sendo utilizadas como logradouros públicos;

Considerando que as desapropriações irão consolidar uma situação já existente, beneficiando assim os moradores e proprietários de imóveis localizados com testadas para essas ruas e transeuntes que as utilizam;

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, e alterações posteriores, uma área de terras com 1.776,80m2, destinada à regularização da Rua Marília, assim descrita: Terreno urbano, situado na Rua Marília, esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal TBO-425, com as seguintes confrontações: frente em 20,35 metros com o lado par da Rodovia Municipal TBO-425; fundos em 40,55 metros com a Rua Marília; lado direito, em linha sinuosa, em 140,26 metros com a Área 01; e, lado esquerdo, em linha sinuosa, em 111,44 metros com a Área 02. e mais uma área de terras com 1.050,75m2, destinada à regularização da Rodovia Municipal TBO-425, assim descrita: Terreno urbano, situado na Rodovia Municipal TBO-425, esquina formada com o lado par da Rua Marília, com as seguintes confrontações: frente em 20,35 metros com o término da Rua Marília; fundos em 8,39 metros com a Rodovia Municipal TBO-425; lado direito, em 130,53 metros com a Rodovia Municipal TBO-425; e, lado esquerdo, em linha sinuosa, em 117,34 metros com a Área 01. O referido imóvel encontra-se matriculado junto ao 1º. Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca sob no. 6.989, livro 2, inscrição imobiliária nº 01.02.067.0681.001.

Art. 2° A desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública por este decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no art. 10 c/c art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/56.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Orçamento-Programa 2016.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 11 de Maio de 2016; 146o ano de Fundação; 82o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69 2015 PMT
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2015 PMT

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução, em regime de registro de preço, de recuperação estrutural de áreas com revestimento asfáltico em C.A.U.Q (concreto asfáltico usinado a quente) através de operações de: tapa-buraco/remendo ou recapamento do pavimento asfáltico, objetivando o conserto de ruas, praças, parques, pátios e demais áreas pública ou privadas do Município de Timbó/SC.
EMPRESA FORNECEDORA: Radial Engenharia, Construções e Drenagens Ltda.
TOTAL ESTIMADO: R$ 231.756,60 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 13/08/2016

Timbó, 14/08/2015
FABIANO MARTINS ADRIANO
Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do SAMAE

Três Barras

Prefeitura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2016
Vigência: 01/05/2016 a 31/12/2016.
Convenente: Prefeitura Municipal de Três Barras - SC – CNPJ nº 83.102.400/0001-35.
Conveniada: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL RAMOS, representado pelo seu Presidente, o aluno Charles Acetano da Luz, inscrito no CPF nº 110.878.699-51.
Objeto: - O objetivo do presente convênio é a mútua colaboração financeira, didática e tecnológica, com a finalidade de estimular e desenvolver o ensino médio profissionalizante, na área de agropecuária e/ou florestal nos termos do inciso II artigo 208, combinando com o inciso IV, artigo 214, ambos da Constituição Federal.
ELOI JOSE QUEGE.
PREFEITO MUNICIPAL.
Três Barras - SC, 16 de maio de 2016.

PORTARIA Nº. 358 DE 02 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 358 DE 02 DE MAIO DE 2016.

ELÓI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR, o senhor MARCOS AURELIO BUDANT, matricula 5371.10, do quadro de funcionários comissionados desta prefeitura, cargo de SECRETARIO ADJUNTO – PC 05. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 02 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº. 359 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 359 DE 06 DE MAIO DE 2016.

ELÓI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR, a senhora ROZELI TEREZINHA CORNELSEN DE OLIVEIRA, matricula 10057.15, do quadro de funcionários comissionados desta prefeitura, cargo de SUB DIRETOR – PC 07. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 06 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº. 360 DE 06 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº. 360 DE 06 DE MAIO DE 2016
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
TRANSFERIR o Servidor DOLIZETE CELESTINO CARLOS DE MARIA, matricula 5282.06, das funções que exerce no cargo de SECRETARIO ADJUNTO – PC 05, lotado na Secretaria de Assistencia Social, Trabalho, Emprego e Renda para prestar seus serviços no cargo de SECRETARIO ADJUNTO-PC 05, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes .
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 06 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 361 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 361 DE 06 DE MAIO DE 2016.

ELÓI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR, a senhora LUCIANE TOMCZYK, matricula 178187.01, do quadro de funcionários comissionados desta prefeitura, cargo de SUB DIRETOR – PC 07. Lotada na Secretaria de Administração deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 06 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
DIRETOR

PORTARIA Nº. 362 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 362 DE 06 DE MAIO DE 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor RAPHAEL ANTONIO FURTADO, matrícula 665983.01,

aprovado através do Concurso Público Municipal, Edital 002/2015, conforme o decreto 4.573/2016 de 18/02/2016, para exercer suas funções no cargo de CONDUTOR, 200:00 horas mês, cumprindo-as nas dependências Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 06 de maio de 2016.
ELOI JOSE QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 363 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 363 DE 06 DE MAIO DE 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor ANTONIO MARTINHO PEDRO, matrícula 177563.02, aprovado através do Concurso Público Municipal, Edital 002/2015, conforme o decreto 4.573/2016 de 18/02/2016, para exercer suas funções no cargo de CONDUTOR, 200:00 horas mês, cumprindo-as nas dependências Secretaria de Saúde. Lotado na Secretaria de Saúde deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 06 de maio de 2016.
ELOI JOSE QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 364 DE 06 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 364 DE 06 DE MAIO DE 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora NIVEA MARIA GURZYNSKI, matricula 142786.00, cargo de Professor, 200:00 horas mensais, quadro de funcionários temporário desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade; mais 60 (sessenta) dias para amamentação, totalizando 180 (cento e oitenta) dias. A contar o atestado de 07/05/2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 07 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 365 DE 10 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº. 365 DE 10 DE MAIO DE 2016
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
INTERROMPER o gozo de férias do Servidor ACIR DEQUECH, matrícula 4197.03, cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal Efetivo desta Prefeitura, haja vista necessidade de atendimento dos serviços públicos municipais, em conformidade com o caput do art. 72 da Lei Complementar n°138 de 08 de outubro de 2010.

O gozo de férias de que trata o caput deste artigo refere-se ao período de aquisição de: 10/02/2015 a 09/02/2016, cujo gozo teve inicio 10/05/2016.
O saldo de férias devido ao Servidor totaliza em 19 (dezenove) dias, que deverão ser gozados, de acordo com o parágrafo único do art. 72 da lei Complementar n°138/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de da presente data.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 366 DE 10 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº. 366 DE 10 DE MAIO DE 2016
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ALTERAR a gratificação do servidor ERNANI HENRIQUE, matrícula 1295.02, cargo de CONDUTOR DE VEICULOS E MAQUINAS, do quadro de pessoal efetivo, gratificação de 40% sobre o vencimento, para 60%, conforme o anexo III da lei complementar n° 139 de 08/10/2009.
Portaria com efeitos a contar de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 367 DE 10 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 367 DE 10 DE MAIO DE 2016.

ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR , [a pedido] a senhora DAIANE SOBCZACK DA SILVA, matricula 138614.00, do quadro de funcionários efetivo desta prefeitura, contratada através de contrato de caráter temporário, lei 119/2008, de 26/03/2008, admitida em 01/07/2008, cargo de Enfermeiro, carga

horária 200:00 horas mês, lotada na Secretaria de Saúde deste município, dispensando inclusive o aviso prévio e retirando-se no mesmo no dia.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.
Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 368 DE 10 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 368 DE 10 DE MAIO DE 2016.

ELÓI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor PAULO ROBERTO SCHERER, matrícula 86827.01, para exercer as funções no cargo de SECRETARIO DA AGRICULTURA – PC 01. Lotado na Secretaria de Agricultura deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 371 DE 10 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 371 DE 10 DE MAIO DE 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor SERGIO JARSCHEL, matricula 4090.01, para exercer suas funções no cargo de INTENDENTE DISTRITAL - PC 01, Quadro de funcionários comissionado desta Prefeitura. Lotado na Intendência Distrital deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

PORTARIA Nº. 372 DE 10 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº. 372 DE 10 DE MAIO DE 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE, Prefeito Municipal de Três Barras - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor MARCELO HENRIQUE CARNEIRO, matricula 122530.02, para exercer suas funções no cargo de ASSESSOR - PC 08, Quadro de funcionários comissionado desta Prefeitura. Lotado na Secretaria de Agricultura deste município.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 10 de maio de 2016.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER
Diretor

Treze Tílias

Prefeitura

DECRETO 2158

DECRETO nº 2.158/2016 de 13 de maio de 2016

ALTERA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MAURO DRESCH, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Complementar 92/2015 para o biênio 2016/2017,

DECRETA:
Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de conformidade com a Lei Complementar 92/2015, fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andrieli Pereira da Silva
Suplente: Marisa Peretti
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marisa Schneider
Suplente: Terezinha Guidio
Secretaria de Administração
Titular: Vanessa Schumarcher
Suplente: Vania Zanon Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Social
Titular: Magda Barcaro
Suplente: Gisele Mergener
EPAGRI
Titular: Valter Zang
Suplente: Maria Luíza Volpatto
Secretaria de Educação Estadual – Escola Estadual
Titular: Marines Pick
Suplemente: Maria de Lourdes Rugere
II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Sindicato dos Trab. Rurais Treze Tílias
Titular: João Martim Gruber
Suplente: Nilcéia de Brito
Bombeiros Voluntários
Titular: Adelino Ferronatto
Suplente: Sandro Eduardo Hartmann
ROTARY Club Treze Tílias
Titular: Umberto Michielin
Suplente: Viviane Furtado
APAE
Titular: Claudete Rabuski
Suplente: Rosângela Deitos
APP Escola de Educação Básica São José
Titular: Marli Bavaresco
Suplente: Victória Pessin Verona
APP Escola Irmã Filomena Rabelo
Titular: Cleide Tasca
Suplente: Brigite Falcheti

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Treze Tílias aos 13 de maio de 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito

Registrado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Publicado no DOM.

WERIDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO 2160

DECRETO Nº 2.160/2016 de 16 maio de 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 83.005,16 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MAURO DRESCH Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos) a fim de reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Suplementa:
06 – Secretaria de Educação
01 – Ensino Infantil
Atividade: 2201
Modalidade de Aplicação: (120)4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0062.....
R$ 83.005,16

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante no artigo anterior, fica utilizado os recursos transferidos pelo FNDE/PAR- Plano de Ações Articuladas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 16 de maio de 2016.

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no Diário oficial dos Municípios.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Fazenda

DECRETO Nº 2161/2016

DECRETO Nº 2.160/2016 de 16 maio de 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 93.005,16 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MAURO DRESCH Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos) a fim de reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação
01 – Ensino Infantil
Atividade: 2201
Modalidade de Aplicação: (120)4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0062.....
R$ 83.005,16

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante no artigo anterior, fica utilizado os recursos transferidos pelo FNDE/PAR- Plano de Ações Articuladas.

Artigo 3º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a fim de reforçar a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Transportes e Obras
03 – Serviço de Segurança
Atividade: 2006
Modalidade de Aplicação: (37)4.4.90.00.00.00.00.00.00.0055.....
R$ 10.000,00

Artigo 4º - Para fazer frente ao crédito constante no artigo anterior, fica utilizado os recursos da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Transportes e Obras
03 – Serviço de Segurança
Atividade: 2006
Modalidade de Aplicação: (33)3.3.90.00.00.00.00.00.00.0055.....
R$ 10.000,00

Artigo. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 16 de maio de 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no Diário oficial dos Municípios.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Fazenda

EDITAL 02/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016

MAURO DRESCH, Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto do artigo 127 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 12º, II, alínea "a" 1 e 2, artigos 172 e a 189 e Tabela I do Anexo IV, da Lei Municipal 78/2014, de 30 de dezembro de 2014;

NOTIFICA
Todas as empresas, profissionais autônomos e sociedades de profissionais regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes Municipais, que a Secretaria de Administração e Finanças está lançando os tributos abaixo relacionados relativos ao exercício de 2016 e que os mesmos deverão ser pagos observados os seguintes prazos e condições:

· Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento;
· Alvará Sanitário;
· Imposto sobre Serviços – Fixo;

I - Prazo e Forma de Pagamento:
Os tributos acima mencionados deverão ser pagos conforme cronograma abaixo:

Tributos	Parcelas	Vencimentos
Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento	Parcela Única ou em 02 (duas) parcelas	Parcela Única: 10/06/2016 Pagamentos Parcelados: 10/06/2016 10/07/2016
Alvará Sanitário	Parcela Única	10/06/2016
Imposto sobre Serviços – Fixo	Parcela Única	10/06/2016

Os contribuintes que não receberem os documentos de arrecadação dos tributos referente ao exercício de 2016 em seu estabelecimento deverão retirá-los junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Treze Tílias até a data de 01/06/2016, ou então imprimi-los no site do município, no endereço http://www.trezetilias.sc.gov.br, Link Serviços Online.

O recolhimento poderá ser realizado em qualquer agência bancária autorizada até o vencimento. Após a data de vencimento, somente no Banco SICREDI.

II - Pagamento com atraso:
O pagamento atrasado estará sujeito à atualização monetária após o vencimento e aos seguintes acréscimos, de acordo com o artigo 291 do Código Tributário Municipal:

a) Multa: de 2% (dois por cento) do valor principal atualizado monetariamente;

b) Juros de mora: de 1% (um por cento), ao mês ou fração, calculado sobre o valor corrigido, contados da data do vencimento.

III - Falta de Pagamento:
Os tributos não pagos nos prazos regularmente serão inscritos em Dívida Ativa até o término do exercício financeiro correspondente. Os débitos inscritos em Dívida Ativa, devidamente atualizados e com os acréscimos legais, se não pagos administrativamente, serão cobrados judicialmente, nos termos do artigo 325 do Código Tributário Municipal.

IV – Impugnações:
Os tributos acima mencionados poderão ser objeto de impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contínuos a contar da data da entrega do aviso de lançamento de acordo com o artigo 371 do Código Tributário Municipal.

V – Outras Informações:
O Alvará deverá ser impresso no site do município, no endereço http://www.trezetilias.sc.gov.br, Link Serviços Online após o pagamento.

O Alvará Sanitário será concedido após o pagamento e vistoria da Vigilância Sanitária Municipal.

E, para que produza seus efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente Edital, dando-se ciência do mesmo aos contribuintes notificados, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos das Leis nº 1.710/2011 e 1.796/2013, revogadas as disposições em contrário.

Treze Tílias, 13 de junho de 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Publicado o presente Edital nesta Secretaria de Administração e Finanças aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016

EXTRATO DE CONTRATO 26/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
CONTRATADO: DAVI TERMANN
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO: 06.01.2204.33.90.00.00.00.00 e 06.02.2205.33.90.00.00.00.00. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O contrato terá início no momento da assinatura e término previsto para 31/12/2016

DATA ASSINATURA: 13/05/2016

TREZE TÍLIAS, 13/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016

EXTRATO DE CONTRATO 27/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE ARTESÃO ESDE ARROIO TRINTA (COOPERTRINTA)
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO: 06.01.2204.33.90.00.00.00.00 e 06.02.2205.33.90.00.00.00.00. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 35.642 90 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá início no momento da assinatura e término previsto para 31/12/2016

DATA ASSINATURA: 13/05/2016

TREZE TÍLIAS, 13/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016

EXTRATO DE CONTRATO 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
CONTRATADO: JONAS SCHAUPENLEHNER
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO: 06.01.2204.33.90.00.00.00.00 e 06.02.2205.33.90.00.00.00.00. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O contrato terá início no momento da assinatura e término previsto para 31/12/2016

DATA ASSINATURA: 13/05/2016

TREZE TÍLIAS, 13/05/2016

PORTARIA 089/2016

PORTARIA Nº 089/16 DE 16 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulares a servidora municipal abaixo mencionada.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Giselle Kühl Caldat	03/02/2015 a 02/02/2016	14/05/2016 a 27/06/2016	45

*Conforme Lei Complementar Nº 05/2004 de 10 de setembro de 2004, Art. 25 – O período das férias anuais do titular de cargo de Professor será: parágrafo I - quando em função docente de regência de classe, de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que as vantagens remuneratórias relativas incidirão sobre 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 16 DE MAIO DE 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Finanças

Trombudo Central

Prefeitura

027/2016

DECRETO 027/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR – NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016.

SILVIO VENTURI, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Trombudo Central e autorização contida na Lei Municipal n° 1902/2015 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):
08 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
08.02 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.02.08.244.0012.2.047-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

Superávit Financeiro 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 20 de abril de 2016.
SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Este Decreto foi publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

MARIANE FERNANDES DA ROSA BONI
Secretária Municipal de Administração e Finanças (Interina)

028/2016

DECRETO 028/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016.

SILVIO VENTURI, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Trombudo Central e autorização contida na Lei Municipal n° 1902/2015 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R$ 36.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

04.06 – CEB – Eginolf Bell
04.06.12.361.0004.2.009-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

04.08 – CEB – Gente Miúda
04.08.12.365.0004.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

04.04 – CEB – Erica Hasse
04.04.12.361.0004.2.007-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

04.14 – CEB – Arthur Kroenke
04.14.12.365.0004.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 3.000,00

04.09 – CEB – Pinguinho de Gente
04.09.12.365.0004.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

04.16 – CEB – Compartilhada
04.16.12.361.0004.2.058-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 3.000,00

04.07 – CEB – Cinderela
04.07.12.365.0004.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

04.05 – CEB – Arthur Bruno Jandt
04.05.12.361.0004.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.06 – CEB – Eginolf Bell
04.06.12.361.0004.2.009-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00
04.08 – CEB – Gente Miúda
04.08.12.365.0004.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00
04.04 – CEB – Erica Hasse
04.04.12.361.0004.2.007-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00
04.14 – CEB – Arthur Kroenke
04.14.12.365.0004.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 3.000,00
04.09 – CEB – Pinguinho de Gente
04.09.12.365.0004.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00
04.16 – CEB – Compartilhada
04.16.12.361.0004.2.058-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 3.000,00
04.07 – CEB – Cinderela
04.07.12.365.0004.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00
04.05 – CEB – Arthur Bruno Jandt
04.05.12.361.0004.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 29 de abril de 2016.
SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Este Decreto foi publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios

(DOM/SC).

MARIANE FERNANDES DA ROSA BONI
Secretária Municipal de Administração e Finanças (Interina)

032/2016
DECRETO 032/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL – ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016.

SILVIO VENTURI, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Trombudo Central e autorização contida na Lei Municipal n° 1902/2015 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R$ 106.356,51 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01.06.181.0003.1.003-4-4.90.00.00.00.00.00–Aplicações diretas 106.356,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO 106.356,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 29 de abril de 2016.
SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Este Decreto foi publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

MARIANE FERNANDES DA ROSA BONI
Secretária Municipal de Administração e Finanças (Interina)

033/2016
DECRETO 033/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

SILVIO VENTURI, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

DECRETA:
Art. 1º- Fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), face a passagem em comemoração ao feriado de Corpus Christi no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira).

Art. 2º - A Secretaria da Educação e do Esporte respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2016, ficam mantidos em forma de plantão os serviços nos Centros de Educação Infantil em regime integral no Município e, ficam ainda, mantidos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 16 de Maio de 2016.
SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Este Decreto foi registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

MARIANE FERNANDES DA ROSA BONI
Secretária de Administração e Finanças Interina

União do Oeste

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARACONSESSÃO
DE USO DE BENS PÚBLICO Nº 01/2016.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.505.591/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EVERALDO LUIS CASONATTO, leva ao conhecimento dos interessados que às 09h e 15 min (nove horas e quinze minutos) do dia 05 de julho de 2016, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Melhor Proposta Técnica, para seleção de projeto industrial, voltado ao ramo de fabricação e comercialização de artefatos têxteis, e que estará recebendo propostas até às 09h (nove horas) do dia 05 de julho de 2016, junto ao setor de compras do Município. A integra do Edital se encontra disponível no sitio www.uniaodooeste.sc.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida São Luiz – 531, nos dias úteis, das segunda à sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone (49) 3348 1202.

União do Oeste, em 16 de maio de 2016.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Urussanga

Prefeitura

AVISO PL 40 2016 PR 26 2016 PMU

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016/PMU

Objeto: material e serviços para pintura horizontal de faixa de pedestres. Entrega dos envelopes: até as 10h dia 31/05/2016, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: 10h dia 31/05/2016, no mesmo local da entrega dos envelopes. Edital: o edital estará à disposição dos interessados das 07h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou retirado no site oficial desta municipalidade, no ícone LICITAÇÕES. Outras informações através do e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br.

AVISO TP 10 2016 PMU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - CPLJ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016/PMU

Objeto: aquisição de material e serviços para implantação de 02 academias ao ar livre nos bairros Belvedere e Nova Itália, no município de Urussanga/SC. Recursos oriundos da Proposta de Transferência nº 17402 do Fundo Social do Estado de Santa Catarina. Recebimento dos envelopes: até 09h30 do dia 03/06/2016, na Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: 09h30 do dia 03/06/2016. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 07h às 13h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser acessado no site desta municipalidade através do item Portal da Transparência. Outras informações no e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br
José Vicente Canonica_Presidente CPL Urussanga, 16/05/2016

AVISO TP 11 2016 PMU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA - CPLJ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016/PMU

Objeto: aquisição de material e serviços de iluminação pública referentes a revitalização da Praça Anita Garibaldi em Urussanga/SC. Recursos oriundos da Proposta de Transferência nº 17384 do Fundo Social do Estado de Santa Catarina. Recebimento dos envelopes: até 11h do dia 03/06/2016, na Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: 11h do dia 03/06/2016. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 07h às 13h, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser acessado no site desta municipalidade através do item Portal da Transparência. Outras informações no e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br
José Vicente Canonica_Presidente CPL Urussanga, 16/05/2016

Vargeão

Prefeitura

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016, REVISÃO DO PPA, ELABORAÇÃO DA LDO 2017 E LOA 2017.
Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, § 4º

CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.
Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2016, a qual será realizada no próximo dia 23 de Maio de 2016, às 19h30min, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores.
Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Amarildo Paglia
Prefeito

Vargeão (SC), 13 de Maio de 2016

Videira

Prefeitura

DECRETO Nº 12.965/16

DECRETO Nº 12.965/16, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera o inciso I do art. 2º do Decreto nº 12.633/15, que Nomeia membros do Conselho Curador e Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e a vista do que constam nos Decretos nº 12.917/16, 12.918/16 e 12.919/16;

DECRETA

Art. 1º Altera o inciso I do art. 2º do Decreto nº 12.633/15, que Nomeia membros do Conselho Curador e Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes - Presidente: Sergio Peretti

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.,

Videira, 12 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2016

Ata de Registro de Preços n°: 76/2016
Data de Assinatura: 02.05.2016
Fornecedor....: Roberto Tessaro & Cia Ltda.
Valor .....: R$ 3.914,50
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 02/2016-FMAS
Vigência ..... : Início: 02.05.2016 Término: 02.05.2017
Objeto.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS QUE SERÃO UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE PELAS CRIANÇAS ABRIGADAS NO ABRIGO INSTITUCIONAL MENINO JESUS I E II, DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016

Ata de Registro de Preços n°: 77/2016
Data de Assinatura: 02.05.2016
Fornecedor....: Mecânica Zago SB Ltda – ME.
Valor .....: R$ 37.491,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 36/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 02.05.2016 Término: 31.12.2016
Objeto.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, PARA CONSERTOS DE RADIADORES DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS/UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA) E PARA O ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2016

Ata de Registro de Preços n°: 78/2016
Data de Assinatura: 06.05.2016
Fornecedor....: Transvan Ltda - ME.
Valor .....: R$ 139.855,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 41/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 06.05.2016 Término: 31.12.2016
Objeto.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PESSOAS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIAS DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E CORPO DE BOMBEIROS) E PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016

Ata de Registro de Preços n°: 79/2016
Data de Assinatura: 06.05.2016
Fornecedor....: Manenti Transportes e Serviços Ltda.
Valor .....: R$ 10.190,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 41/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 06.05.2016 Término: 31.12.2016
Objeto.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PESSOAS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIAS DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E CORPO DE BOMBEIROS) E PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016

Ata de Registro de Preços n°: 80/2016
Data de Assinatura: 06.05.2016
Fornecedor....: Transportes PBrandt Ltda - ME.
Valor .....: R$ 123.900,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 41/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 06.05.2016 Término: 31.12.2016
Objeto.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PESSOAS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIAS DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E CORPO DE BOMBEIROS) E PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2016

Ata de Registro de Preços n°: 81/2016
Data de Assinatura: 12.05.2016
Fornecedor....: Comércio de Pneus Videira Ltda.
Valor .....: R$ 27.597,50
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 39/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 12.05.2016 Término: 12.05.2017

Objeto.....:REGISTRODEPREÇOSPARACONTRATAÇÕESFUTURAS, COMPEDIDOSPARCELADOS,DESERVIÇOSDEBALANCEAMENTOEGEOMETRIADOSVEÍCULOSPARAOÓRGÃOGERENCIADORMUNICÍPIODE VIDEIRA(SECRETARIASDETURISMOECULTURA,AGRICULTURA,INFRAESTRUTURA,POLICIAMILITAREPOLÍCIACIVIL)EPARAOÓRGÃOPARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016

Ata de Registro de Preços n°: 82/2016
Data de Assinatura: 12.05.2016
Fornecedor....: FM Pneus Ltda - Filial.
Valor .....: R$ 11.189,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 39/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 12.05.2016 Término: 12.05.2017
Objeto.....:REGISTRODEPREÇOSPARACONTRATAÇÕESFUTURAS, COMPEDIDOSPARCELADOS,DESERVIÇOSDEBALANCEAMENTOEGEOMETRIADOSVEÍCULOSPARAOÓRGÃOGERENCIADORMUNICÍPIODE VIDEIRA(SECRETARIASDETURISMOECULTURA,AGRICULTURA,INFRAESTRUTURA,POLICIAMILITAREPOLÍCIACIVIL)EPARAOÓRGÃOPARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016

Ata de Registro de Preços n°: 83/2016
Data de Assinatura: 12.05.2016
Fornecedor....: Renato Pneus e Acessórios Ltda.
Valor .....: R$ 9.000,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 39/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 12.05.2016 Término: 12.05.2017
Objeto.....:REGISTRODEPREÇOSPARACONTRATAÇÕESFUTURAS, COMPEDIDOSPARCELADOS,DESERVIÇOSDEBALANCEAMENTOEGEOMETRIADOSVEÍCULOSPARAOÓRGÃOGERENCIADORMUNICÍPIODE VIDEIRA(SECRETARIASDETURISMOECULTURA,AGRICULTURA,INFRAESTRUTURA,POLICIAMILITAREPOLÍCIACIVIL)EPARAOÓRGÃOPARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016

Ata de Registro de Preços n°: 84/2016
Data de Assinatura: 13.05.2016
Fornecedor....: Videband Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Valor .....: R$ 10.134,50
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 38/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 13.05.2016 Término: 31.12.2016
Objeto.....:REGISTRODEPREÇOSPARAAQUISIÇÕESFUTURAS,COM PEDIDOSPARCELADOS,DEBANDEIRASDOBRASIL,ESTADODESANTA CATARINAEMUNICÍPIODEVIDEIRAPARASEREMUTILIZADASNAREPOSIÇÃODEBANDEIRASDETERIORADASENASATIVIDADESFESTIVAS MUNICIPAISDURANTEOANODE2016,PELASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO Nº 56/2016

Contrato n°: 56/2016
Data de Assinatura: 02.05.2016
Fornecedor...: Joinmix Comércio Casa e Construção Ltda – ME.
Valor ..... : R$ 9.216,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 35/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 02/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....:AQUISIÇÃODETINTASPARASEREMUTILIZADASNAPINTURADEPOSTESDAREDEDEENERGIAELÉTRICADASVIASPÚBLICAS DOMUNICÍPIODEVIDEIRA,PELASECRETARIADEINFRAESTRUTURA.

EXTRATO CONTRATO Nº 57/2016

Contrato n°: 57/2016
Data de Assinatura: 04.05.2016
Fornecedor...: Eliane Fenili Lins EPP
Valor ..... : R$ 5.150,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 12/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 04/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....:CONTRATAÇÃODEEMPRESAPARACONFECÇÃOEINSTALAÇÃO DE TOLDO PARA ABRIGAR A AMBULÂNCIA DO SAMU DA UNIDADEDOCORPODEBOMBEIROSDEVIDEIRA,ATRAVÉSDASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2016

Contrato n°: 58/2016
Data de Assinatura: 05.05.2016
Fornecedor...: Antonia Leta Grando 558054429-49
Valor ..... : R$ 11.544,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 05/2016-FME
Vigência ..... : Início: 05/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....:CONTRATAÇÃODEEMPRESAPARAPRESTAÇÃODESERVIÇOSDELAVANDERIAPARAAFUNDAÇÃOMUNICIPALDEESPORTES.

EXTRATO CONTRATO Nº 59/2016

Contrato n°: 59/2016
Data de Assinatura: 06.05.2016
Fornecedor...: Construtora Edificação Ltda – ME.
Valor ..... : R$ 189.345,86
Licitação ..... : Tomada de Preços nº 02/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 06/05/2016 Término: 06/05/2017
Objeto.....:CONTRATAÇÃODEEMPRESAPARAEXECUÇÃODEREFORMASDASUNIDADESDESAÚDEESF-ESTRATÉGIADESAÚDEDA FAMÍLIADOMUNICÍPIODOSBAIRROSVILAVERDE,RIODASPEDRAS, CARELLI,CIBRAZÉN,FARROUPILHA,CIDADEALTA,SANTAGEMAEAMARANTE,INCLUINDOMATERIALEMÃODEOBRA,CONORMEPROJETOS BÁSICOS.

EXTRATO CONTRATO Nº 60/2016

Contrato n°: 60/2016
Data de Assinatura: 09.05.2016
Fornecedor...: Femaks Construtora e Incorporadora Ltda - EPP
Valor ..... : R$ 34.126,61
Licitação ..... : Tomada de Preços nº 04/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 09/05/2016 Término: 09/05/2017
Objeto.....:CONTRATAÇÃODEEMPRESAPARAEXECUTARAREFORMADECOBERTURASNASEDIFICAÇÕESNOBALNEÁRIOXV,COMÁREA TOTALDE317,06M²,INCLUINDOMATERIALEMÃODEOBRA,CONFORME PROJETO BÁSICO.

EXTRATO CONTRATO Nº 61/2016

Contrato n°: 61/2016
Data de Assinatura: 10.05.2016
Fornecedor...: Onevio Bettoni - EPP
Valor ..... : R$ 90,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 15/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....:AQUISIÇÃODEEQUIPAMENTOS,MATERIAISEACESSÓRIOSPARASEREMUTILIZADOSNASATIVIDADESEATENDIMENTOSDE ASSISTÊNCIAÀREABILITAÇÃOEMSÁUDEREALIZADOSPELONASF,DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2016
Contrato n°: 62/2016
Data de Assinatura: 10.05.2016
Fornecedor...: Videlivros Comércio de Livros e Jogos Pedagógicos Ltda.
Valor ..... : R$ 178,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 15/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À REABILITAÇÃO EM SÁUDE REALIZADOS PELO NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2016
Contrato n°: 63/2016
Data de Assinatura: 10.05.2016
Fornecedor...: Total Sports Ltda – ME.
Valor ..... : R$ 3.398,19
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 15/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À REABILITAÇÃO EM SÁUDE REALIZADOS PELO NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2016
Contrato n°: 64/2016
Data de Assinatura: 10.05.2016
Fornecedor...: Aeon Comércio e Serviços Ltda – ME.
Valor ..... : R$ 6.436,20
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 15/2016-FMS
Vigência ..... : Início: 10/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À REABILITAÇÃO EM SÁUDE REALIZADOS PELO NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATO Nº 65/2016
Contrato n°: 65/2016
Data de Assinatura: 11.05.2016
Fornecedor...: Tecnoeletro Della Vechia Ltda EPP
Valor ..... : R$ 5.434,13
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 37/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 11/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A NOVA SALA DE MONITORAMENTO DO COPOM, QUE SERÁ IMPLANTADO O PROJETO BEM TE VI, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO Nº 66/2016
Contrato n°: 66/2016
Data de Assinatura: 11.05.2016
Fornecedor...: Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda.
Valor ..... : R$ 28.221,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 42/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 11/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES SOB MEDIDA PARA O AMBIENTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO CARELLI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO Nº 67/2016
Contrato n°: 67/2016
Data de Assinatura: 11.05.2016
Fornecedor...: Micanto Móveis Sob Medida Ltda – EPP.
Valor ..... : R$ 13.430,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 42/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 11/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES SOB MEDIDA PARA O AMBIENTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO CARELLI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO Nº 68/2016
Contrato n°: 68/2016
Data de Assinatura: 11.05.2016
Fornecedor...: Indústria de Móveis e Artefatos MA Ltda – ME.
Valor ..... : R$ 16.800,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 42/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 11/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES SOB MEDIDA PARA O AMBIENTE ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO CARELLI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO CONTRATO Nº 69/2016
Contrato n°: 69/2016
Data de Assinatura: 12.05.2016
Fornecedor...: Mecânica Atlas Ltda.
Valor ..... : R$ 131.000,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 40/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 12/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA - CORPO DE BOMBEIROS.

EXTRATO CONTRATO Nº 70/2016
Contrato n°: 70/2016
Data de Assinatura: 12.05.2016
Fornecedor...: Auto Mecânica Geral Ltda.
Valor ..... : R$ 195.600,00
Licitação ..... : Pregão Presencial nº 40/2016-PMV
Vigência ..... : Início: 12/05/2016 Término: 31/12/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0397/16
PORTARIA nº 0397/16
Autoriza o Uso da Pista de Skate/BMX Parque Rio do Peixe

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 7156/2016,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso da pista de Skate/BMX, junto ao Parque do Rio do Peixe, por Henrick Toldo, nos dias 14 e 15 de maio de 2016, das 13h00min às 19h00min, para a realização do "2º STREET JAM VIDEIRA"(-Campeonato de manobras de bicicletas).

§1º Os responsáveis pela organização do evento se comprometem a garantir as condições abaixo especificadas:
a. Serviço de segurança no local do evento;
b. Proibição de venda de produtos fumígeros (cigarros, charutos, etc), bebidas alcoólicas ou embaladas em garrafas de vidro;
c. Fica vedado a instalação de objetos e/ou equipamentos ou similares que possam danificar a o local;
d. Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos bens pertencentes ao

patrimônio público;
e. Ao pagamento da taxa referente ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, nos casos de utilização de músicas de artistas que estão em atividade ou, que faleceram há menos de 70 (setenta) anos;
f. Será de responsabilidade exclusiva da entidade, o pagamento de quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos, ou contribuições, federais, estaduais ou municipais, que decorram da presente autorização, bem como da atividade para a qual a presente autorização lhe é concedida, cabendo-lhe providenciar, especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis e quaisquer outras exigências legais;
g. Não ceder o uso da área a terceiros, nem utilizá-la para fim diverso do ora estipulado;
h. Recolher imediatamente, ao término do evento, o material utilizado e deixar o local nas mesmas condições que foi encontrado;
i. Acondicionar o lixo acumulado durante o evento em sacos plásticos e colocá-lo em local apropriado;
j. Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, dos bens utilizados, obrigar-se-ão ao ressarcimento dos prejuízos decorrentes.

§2º A Prefeitura Municipal de Videira fica isenta de qualquer casualidade sobre os participantes do referido evento, ficando os organizadores inteiramente responsáveis pelos mesmos.

§3º A fim de apurar eventuais danos cabe a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através de servidor devidamente qualificado, vistoriar e atestar, por meio de termo de devolução, as condições das dependências da Praça do Lazer, junto ao Parque do Rio do Peixe quando da devolução da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 09 de maio de 2016.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0398/16

PORTARIA Nº 0398/16
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00035/16-7, nos assentos funcionais da servidora ROSANGELA OSMARIN, detentora da matrícula funcional nº 10156, e do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 8277/16,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora, ROSANGELA OSMARIN, detentora da matrícula funcional nº 10156 e do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00035/16-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de maio de 2016.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0399/16

PORTARIA nº 0399/16
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 221 da Lei Complementar nº 130/12 e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 7997/2016.
RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora GEMANIR FELCKILCKER BETU, Professora, a partir de 01 de junho de 2016 até 01 de setembro de 2016, referente ao quinquênio de 21 de fevereiro de 2009 até 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de maio de 2016.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0400/16

PORTARIA nº 0400/16

Designa Fiscal de Obra decorrente de Contrato Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º Designar MAIZE CARLA CARLESSO DAIÇÃO, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 074.783.299-42, nomeada no cargo efetivo de ENGENHEIRA CIVIL, matrícula nº 15.603, para acompanhamento e fiscalização das obras decorrentes do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2016-PMV, Contrato Administrativo nº 60/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de coberturas nas edificações no Balneário XV, com área total de 317,06 m², incluindo material e mão de obra, conforme projeto básico.

Art. 2º Incumbe ao fiscal acima designado acompanhar e fiscalizar a execução da obra acima referida, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 09 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 09 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0401/16

PORTARIA nº 0401/16

Altera quinquênio constante na Portaria nº 0773/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que consta na Comunicação Interna do Departamento Pessoal, datada de 10/05/2016.
RESOLVE

Art. 1º Alterar o quinquênio constante na Portaria nº 0773/14, de "17 de setembro de 2007 até 16 de setembro de 2012", para "1º de julho de 2009 até 30 de junho de 2014".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0402/16

PORTARIA nº 0402/16
Concede Licença Maternidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, I, da Lei nº 2.369/10, e à vista do que consta no Memorando nº 048/16DEPLD,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora OLIVETE PEROZA DE MELLO, Professor, a partir do dia 12 de maio de 2016 até 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0403/16

PORTARIA nº 0403/16
Concede Licença Maternidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 216, da Lei Complementar nº 130/12, e à vista do que consta no Memorando nº 047/16DEPLD,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora KELI CRISTINA MEZAROBA DAL PIZZOL, Professor, a partir do dia 09 de maio de 2016 até 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 09 de maio 2016.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0404/16

PORTARIA nº 0404/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 17476/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 281 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0936/15, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0936/15, em substituição a servidora MARINEIA RODRIGUES DO AMARAL.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Processo Disciplinar, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e JUSSARA ZAMBOM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0405/16

PORTARIA nº 0405/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Sindicância nomeada para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 19967/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 277 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0932/15, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0932/15, em substituição a servidora MÁRCIA REGINA VANZ.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Sindicância, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e CLEMIR BERTOTTO ERDMANN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0406/16

PORTARIA nº 0406/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Sindicância para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 20726/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 277 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0931/15, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0931/15, em substituição ao servidor MIGUEL ALBERTO VIECELLI.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Sindicância, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e ILVA FARINA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0407/16

PORTARIA nº 0407/16

Substitui Presidente e membro da Comissão de Sindicância nomeada para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 1553/16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 277 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0029/16, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 0029/16 em substituição a servidora MÁRCIA REGINA VANZ.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Sindicância, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e EZEQUIEL WEGNER.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0408/16
PORTARIA nº 0408/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Processo Disciplinar nomeada para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 8.392/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 281 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0551/15 e alterações, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0551/15, em substituição ao servidor MOISES GONZAGA PENSO.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Processo Disciplinar, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e IZABEL APARECIDA BALBINOTT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0409/16
PORTARIA nº 0409/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Processo Disciplinar nomeada para apurar os fatos referidos no Processo Administrativo nº 16209/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 281 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0939/15, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0939/15, em substituição à servidora EZEQUIEL WEGNER.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Processo Disciplinar, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e SÔNIA EVELYN MYCHAYLYK REICHARDT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0410/16
PORTARIA nº 0410/16

Substitui presidente e membro da Comissão de Processo Disciplinar nomeado pela Portaria nº 0937/15, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, no art. 281 e seguintes da Lei Complementar nº 129/12;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO PEDRO FONTANELLA para exercer as funções de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0937/15, em substituição a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAM PASTORE VIECELLI, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 0937/15, em substituição a servidora JULIANE MARTA COLLE WARTHA.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Sindicância, fica assim constituída: MÁRIO PEDRO FONTANELLA, MIRIAM PASTORE VIECELLI e WOLMAR ERDMANN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 10 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 10 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0411/16
PORTARIA nº 0411/16
Autoriza o Uso de Bens Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do que constam no Processo Administrativo nº 8552/2016,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso do espaço do Estádio Municipal Luiz Leoni, pelo Esporte Clube Master Transilva, no dia 14 de maio de 2016, às 15h00min, para a realização de um amistoso de futebol veterano com a equipe de Capinzal.

§1º Os responsáveis pela organização do evento se comprometem a garantir as condições abaixo especificadas:
a. É de inteira responsabilidade da entidade o uso, conservação e transporte de bens públicos não podendo haver qualquer alteração em suas estruturas físicas;
b. A entidade não poderá ceder o uso dos bens a terceiros, nem utilizá-los para fins diversos do ora estipulado;
c. Em caso de qualquer dano ao bem público utilizado a entidade obriga-se ao ressarcimento dos prejuízos decorrentes;
d. Será de responsabilidade exclusiva da entidade, o pagamento de quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos, ou contribuições, federais, estaduais ou municipais, que decorram da presente autorização, bem como da atividade para a qual a presente autorização lhe é concedida, cabendo-lhe providenciar, especialmente os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis e quaisquer outras exigências legais;
e. Serviço de segurança no local do evento;
f. Proibição de venda de produtos fumígeros (cigarros, charutos, etc), bebidas alcoólicas ou embaladas em garrafas de vidro;
g. Proibição de instalação de objetos e/ou equipamentos ou similares que possam danificar o local;
h. Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos bens pertencentes ao patrimônio público;
i. Recolher imediatamente, ao término do evento, o material utilizado e deixar o local nas mesmas condições que foi encontrado;
j. Acondicionar o lixo acumulado durante o evento em sacos plásticos e colocá-lo em local apropriado;
l. Realizar o pagamento dos gastos com energia elétrica.

§2º A fim de apurar eventuais danos cabe a Fundação Municipal de Esportes, através de servidor devidamente qualificado, vistoriar e atestar, por meio de termo de devolução, as condições do espaço do Estádio Municipal Luiz Leoni quando da devolução do mesmo.

§3º A Prefeitura Municipal de Videira fica isenta de qualquer casualidade sobre os participantes do referido evento, ficando os organizadores inteiramente responsáveis pelos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 11 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0412/16

PORTARIA nº 0412/16

Designa Jéssica Prigol para exercer Função Gratificada que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações,

RESOLVE

Designar JÉSSICA PRIGOL, Agente Administrativo II, para, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercer a Função Gratificada de Assessor da Comissão de Licitações, símbolo FG-4, com a remuneração de Lei, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Videira, 11 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0413/16

PORTARIA nº 0413/16
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 221 da Lei Complementar nº 129/12 e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8218/2016.
RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora SUZETE APARECIDA ACADROLI, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de junho de 2016 até 01 de setembro de 2016, referente ao quinquênio de 07 de março de 2008 até 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 12 de maio de 2016.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de maio de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 05/2016 – PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 – PMV
A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO NO HORTO FLORESTAL (PROGRAMAS.O.S. NASCENTES), COM ÁREA TOTAL: 240,00 M², PELAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E PLANEJAMENTO, restando INABILITADAS as empresas Mendes e Suckow Engenharia e Construção Ltda, M.A.J Construçoes e Reformas Ltda ME e Consest Pré-Moldados Ltda e considera HABILITADAS as empresas Forplan Engenharia Ltda, Fundamento Construtora

Ltda, Metal Brasil Construções Ltda ME, Dalvemar Engenharia Ltda EPP e Matheus Spricigo EPP. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Videira, 16 de maio de 2016.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 51/2016

Termo Aditivo nº 51/2016
Contrato/Ata nº: CT nº 41/2016
Processo: IL nº 04/2016-PMV
Contratado: UNESUL TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Suprimir parcialmente os quantitativos solicitados pelo Departamento de Ação Social, respeitando o limite de passagens adquiridas por cada Entidade no ano de 2015, conforme disposto no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/2007.
Valor: R$ 15.091,55.
Data: 16/05/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – PMV
O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 08/2016 – PMV para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA VEREADOR DINO MARAFON, PARTE DA RUA MARCULINO BRUNETTA, PARTE DA RUA IVORO STIROLLA (ITEM 1), RUA LAÇANÃ (ITEM 2) E RUA MARIA INÊS ZILIO (ITEM 3), CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO. As propostas e documentos serão recebidos até as 14h00min do dia 08 de junho de 2016. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na homepage: www.videira.sc.gov.br, link "Licitações", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 16 de maio de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Vitor Meireles

Prefeitura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2015

1ºTERMOADITIVOAOCONVÊNIOnº003/2015QUECELEBRAMENTRESI,APREFEITURAMUNICIPALDEVITORMEIRELESEAASSOCIAÇÃOHOSTPITALAR ANGELINA MENEGHELLI.

Pelo presente instrumento, o Município de Vitor Meireles, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 79.372.520/0001-85, estabelecido a Rua Santa Catarina, 2.266 - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Lourival Lunelli, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI, instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Leandro Meneghelli, 17 - Centro, nesta cidade de Vitor Meireles, com CNPJ nº 95.952.321/0001-00, representada por seu Presidente Sr. Jorge Gomes Monteiro Neto, doravante denominada simplesmente de ENTIDADE, celebraram o CONVÊNIO nº 003/2015, considerando a Art. 2º da Lei nº 0917, de 29 de maio de 2015, Parágrafo Único – "As parcelas relativas ao repasse serão reajustadas a partir da 13ª parcela, pelo INPC acumulado no último ano. Resolvem aditar a seguinte clausula.

CLAUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE

Para a execução do presente Termo o Município de Vitor Meireles repassará a importância de 12 (doze) parcelas mensais de até R$ 84.008,85 (oitenta e quatro mil, oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme Plano de Desembolso constante da Cláusula Quinta do convenio nº 003/2015, podendo ainda haver a contribuição de mais uma parcela de até R$ 28.373,85 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo paga no mês de dezembro de 2016. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convenio ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

LOURIVAL LUNELLI Prefeito Municipal	JORGE GOMES MONTEIRO NETO Presidente da Associação Hospitalar Angelina Meneghelli.

TESTEMUNHAS:

Nome: Jair Wippel
CPF: 652.697.059-15

Nome: Caroline A. M. Wachholz
CPF: 088.065.569-08

Xanxerê

Prefeitura

DECRETO Nº AJG 092/2016

DECRETO Nº AJG 092/2016
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° AJG 203/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n° AJG 203/2015, de 05 de outubro de 2015, que estabeleceu medidas para redução e otimização das despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 093/2016

DECRETO Nº AJG 093/2016
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais e Protocolo, ADEMAR BIAZUS, nomeado pelo Decreto nº AJG 036/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Parágrafo único – O servidor retornará automaticamente a seu cargo e funções de origem.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Fica revogado o decreto nº AJG 036/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 094/2016

DECRETO N° AJG 094/2016

REVOGA DECRETO Nº AJG 140/2015, NOMEIA DIRETOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o senhor Celso José Ruaro, brasileira, separado, inscrito no cpf/mf sob n° 439.156.209-04, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.016.119, expedida pela SSP/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas Ambientais, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Ambientais, com o vencimento mensal fixado no Anexo II, da Lei Complementar n° BLB 3376/11, de 23/11/2011.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Fica revogado o Decreto nº AJG 140/2015, de 14 de julho de 2015.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 095/2016

DECRETO N° AJG 095/2016

REVOGA DECRETO Nº AJG 102/2015, NOMEIA COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o senhor Flavio Pereira, brasileiro, união estável, servidor público municipal, inscrito no cpf/mf sob n° 811.088.859-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.077.633, expedida pela SSP/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento de Eventos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, com o vencimento mensal fixado no Anexo II, da Lei Complementar n° BLB 3376/11, de 23/11/2011.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Fica revogado o Decreto nº AJG 102/2015, de 13 de maio de 2015.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 096/2016

DECRETO N° AJG 096/2016

REVOGA DECRETO Nº AJG 080/2014, NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907, de 12 de julho de 2006, c/c o artigo 3°, da Lei Municipal n° 3438, de 07 de maio de 2012,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a senhora Cleci Scheibel Zanin, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no cpf/mf sob n° 677.948.159-91, portadora da Cédula de Identidade nº 2.434.073-1, expedida pela SSP/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, remunerada por subsídio fixo, nos termos do art. 39, § 4°, da Constituição Federal c/c o art. 3°, da Lei Municipal n° 3.438/12, de 07/05/2012.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº AJG 080/2014, de 10 de abril de 2014.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2016

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0030/2016
Contratante: Município de Xanxerê
Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina – COOAF-SC.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a composição da merenda escolar.
Ficam reajustados os valores dos itens abaixo relacionados, conforme solicitação da contratada e parecer jurídico:

ITEM	Produto	Unid	Preço Anterior (R$)	Preço Atual (R$)
07	CARNE BOVINA MOIDA	KG	12,99	13,41
08	CARNE BOVINA EM CUBOS	KG	13,59	15,41

Xanxerê-SC, 16 de maio de 2016. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal.

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2014

Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 0157/2014
Contratante: Município de Xanxerê
Contratada: Transportes Cambuin Ltda ME
Objeto: Serviços de Transporte Escolar na Linha 10.
Fica aditado a quilometragem da Linha 10, passando de 124 km ao dia para 136 km ao dia, conforme Ofício e Parecer Jurídico em Anexo. .
Xanxerê-SC, 16 de maio de 2016. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2016

Extrato de Contrato nº 0047/2016
Contratante: Município de Xanxerê.
Contratado: Terramax Construções e Obras Ltda
Objeto: Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Maximino Leopoldo Giordani, com extensão de 340m.
Valor total da obra: R$ 350.855,13 (trezentos e cinqüenta mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos).
Prazo de execução: 03 meses após ordem de serviço.
Xanxerê-SC, 13 de Maio de 2016. Ademir J. Gasparini - Prefeito Municipal.

LEI Nº AJG 3837/2016
LEI Nº AJG 3837/2016
(Origem Projeto de Lei Nº AJG 007/2016)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3356/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogado o inciso I, alterado o inciso III e acrescido o parágrafo único ao artigo 2º, da Lei nº 3356/2011, de 31 de outubro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º - ...

I – (revogado);
II - ...
III – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...
IX - ...
X - ...
XI - ..
XII - ...
XIII - ...
XIV - ...
XV - ...
XVI - ...
XVII - ...
XVIII - ...
XIX - ...
XX - ...
XXI - ...
XXII - ...
XXIII - ...
XXIV - ...
XXV - ..."

Parágrafo único - As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no CMAS para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9° da Lei n° 8.742/93, aos quais caberá a fiscalização independentemente do recebimento ou não de recursos públicos.

Art. 2º Fica alterado o inciso I e alíneas "a" e "e" e revogada a alínea "g" do artigo 3º da Lei nº 3356/2011 e alterado o inciso II e revogada a alínea "d" do artigo 3º da Lei nº 3356/2011, bem como alterada a redação do parágrafo segundo e acrescido o parágrafo terceiro no artigo 3º da Lei nº 3356/2011, de 31 de outubro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 3º ...

I – Seis representantes da esfera governamental:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) ...
c) ...
d) ...
e) Um representante da Diretoria de Habitação; e
f) ...
g) (revogado).

II – Seis representantes da esfera da sociedade civil:

a) ...
b) ...
c) ...
d) (revogado).

§1º ...

§2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal às Entidades e Organizações devidamente inscritas no CMAS e, em regular funcionamento.

§3º - Caso o município não conte com um dos segmentos listados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 3º, poderá compor a vaga por um representante dos demais segmentos."

Art. 3º Fica revogado o inciso II, alterados os incisos III e V, do artigo 5º, da Lei nº 3356/2011, de 31 de outubro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5 º ...

I – ...
II – (revogado);
III – os representantes da Sociedade Civil das Entidades de Assistência Social, trabalhadores do setor e usuários e/ou representantes de organizações de usuários, serão escolhidos através de eleição em assembleia instalada especificamente para esse fim;
IV – ...
V – Cabe à Comissão Eleitoral temporária, instituída pelo CMAS, coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e das entidades de trabalhadores do SUAS habilitados a designar candidatos, mediante supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos usuários da Política."

Art. 4º Fica alterado o caput do artigo 8º da Lei nº 3356/2011, de 31 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° - Eleitos os conselheiros, serão empossados pelo Prefeito Municipal, reunindo-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sob a presidência do conselheiro mais idoso, até a eleição de uma diretoria, dentre seus membros titulares, conforme regimento interno, composta por:"

Art. 5º Fica alterado o caput do artigo 15 da Lei nº 3356/2011, de 31 de outubro de 2011, e acrescido parágrafo único, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15 - O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, com assessoramento técnico, devendo ter conhecimento sobre a Política de Assistência Social, estruturada com espaço físico próprio, equipamentos e recursos humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – A Secretaria Executiva deverá ser unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social para assessorar reuniões e divulgar deliberações, devendo contar com profissional assistente social."

Art. 6ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de Maio de 2016
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3838/2016

LEI Nº 3838/2016
(Origem Projeto de Lei Nº 008/2016 – Legislativo)

DENOMINA LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ DE "EZEQUIEL MARCOS KOHL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica denominada de Rua Ezequiel Marcos Kohl, a "Rua nº 02", localizada no Loteamento Babinski, matrícula 26898.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de Maio de 2016.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

Xavantina

Prefeitura

CONTRATO Nº 011/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.
Número do Contrato: 011/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 14.199,88 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 012/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Número do Contrato: 012/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 013/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: CONCORDIA SISTEMAS LTDA.
Número do Contrato: 013/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 9.143,00 (nove mil cento e quarenta e três reais).

CONTRATO Nº 014/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: LUCAS COSTA RUBEL ME.
Número do Contrato: 014/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 4.027,99 (quatro mil vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 015/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: SB DE ARAUJO TÉCNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Número do Contrato: 015/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 016/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: V.S. COSTA & CIA LTDA.
Número do Contrato: 016/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais).

CONTRATO Nº 017/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: JULIANA CRISTINA FERREIRA MARANA ME.
Número do Contrato: 017/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 9.731,00 (nove mil setecentos e trinta e um reais).

CONTRATO Nº 018/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: MARIA HELENA MORI DO COUTO ME.
Número do Contrato: 018/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 1.633,80 (mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 019/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Número do Contrato: 019/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 020/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Número do Contrato: 020/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 14.831,93 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

CONTRATO Nº 021/2016 FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Número do Contrato: 021/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC.
Data da Assinatura: 16/05/2016.
Vigência: 15/06/2017.
Valor do Contrato: R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

VENCEDORES PE 006-2016 FMS

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Xavantina
Fundo Municipal de Saúde de Xavantina
Fundo Municipal de Saúde de Xavantina

Pregão Eletrônico PE 006/2016 FMS

Aclara Comércio de Informática Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.228.157/0001-83

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	Computador (desktop-Básico), Com As Seguintes Características: Processador: No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10. Memór...	aclara	1 UN	R$ 1.803,00	R$ 1.803,00
0033	Leitor de Código de Barras, Com As Seguintes Características: Tipo: Manual. Feixe de Luz: Bidirecional. Fonte de Luz:...	Datamax	1 UN	R$ 245,00	R$ 245,00
0046	No Break (para Computador), Com As Seguintes Características: Potencia: 1 Kva. Tensão: Entrada/saída; Bivolt. Alarmes...	ragtech	1 UN	R$ 405,00	R$ 405,00
0082	Aparelho de Dvd, Com As Seguintes Características: Controle Remoto: Possui. Portas: Usb. Reprodução: Dvd/cd/cd-R/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3.	Sony	1 UN	R$ 167,00	R$ 167,00
0143	No Break (para Computador), Com As Seguintes Características: Potencia: 1 Kva. Tensão: Entrada/saída: Bivolt. Alarmes...	Ragtech	2 UN	R$ 405,00	R$ 810,00
				Total	R$ 3.430,00

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 04.709.243/0001-54

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros), Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital. Câmara De	DIGITALE	1 UN	R$ 1.995,00	R$ 1.995,00
0119	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros), Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital. Câmera De	DIGITALE	1 UN	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
				Total	R$ 4.145,00

Celi Produtos de Aço Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 81.340.960/0001-00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	1 UN	R$ 382,00	R$ 382,00
0020	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 170,00	R$ 170,00
0027	Estante, Com As Seguintes Características: Reforço: Possui. Capacidade/prateleiras: Min. 20 Kg/06 Prateleiras.	CELI	1 UN	R$ 79,00	R$ 79,00
0028	Armário Vitrine, Com As Seguintes Caracteristicas: Número de Portas: 02 Portas. Material de Confecção: Aço/ferro Pint...	CELI	1 UN	R$ 440,00	R$ 440,00
0029	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	1 UN	R$ 480,00	R$ 480,00
0032	Mesa Para Impressora, Com As Seguintes Características: Estrutura: Aço/ferro Pintado. Dimensões Mínimas: Mínimo de 50...	CELI	1 UN	R$ 150,00	R$ 150,00
0035	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/madeira.	DAL PRA	1 UN	R$ 350,00	R$ 350,00
0053	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base:escrivaninha 120x60x75 Com Gaveteiro 3 gavetas, Mdf.	CELI	1 UN	R$ 268,88	R$ 268,88
0058	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base:escrivaninha 120x60x75 Com Gaveteiro 3 gavetas, Mdf	CELI	1 UN	R$ 270,00	R$ 270,00
0059	Mesa Para Computador, Com As Seguintes Caracteristicas: Base: Madeira/mdp/mdf/similar. Material de Confecção: Madeira...	DAL PRA	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0063	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/madei	MDP	1 UN	R$ 349,00	R$ 349,00
0064	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 170,00	R$ 170,00
0067	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0068	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/made	MDP	1 UN	R$ 354,00	R$ 354,00
0069	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 170,00	R$ 170,00
0073	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 200,00	R$ 200,00
0076	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/mad	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0079	Longarina, Com As Seguintes Características: Número de Assentos: 05 Lugares. Assento/encosto: Polipropileno.	CAVALETTI	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0080	Mesa de Reunião, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Madeira/mdf. Tipo: Oval de 2,00 M X 1,20 M.	MDP	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0085	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/ma	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0086	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/m	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0090	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0091	Estante, Com As Seguintes Características: Reforço: Possui. Capacidade/prateleiras: Min. 100kg/06 Prateleiras.	CELI	1 UN	R$ 200,00	R$ 200,00
0097		CELI	1 UN	R$ 900,00	R$ 900,00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Arquivo, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Madeira/mdp/mdf/similar. Gavetas: 7 Gavetas P/ Fich...				
0098	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/mad,	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0100	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 150,00	R$ 150,00
0102	Mesa Para Impressora, Com As Seguintes Características: Estrutura: Aço/ferro Pintado. Dimensões Mínimas: Mínimo de 80...	CELI	1 UN	R$ 200,00	R$ 200,00
0103	Mesa Para Computador, Com As Seguintes Características: Base: Madeira/mdp/mdf/similar. Material de Confecção: Madeira...	MDP	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0104	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	1 UN	R$ 429,00	R$ 429,00
0109	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 200,00	R$ 200,00
0111	Longarina, Número de Assentos: 05 Lugares. Assento/encosto: Estofado.	CAVALETTI	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
0112	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0114	Estante, Com As Seguintes Características: Reforço: Possui. Capacidade/prateleiras: Min. 100kg/06 Prateleiras	CELI	1 UN	R$ 130,00	R$ 130,00
0116	Armário, Com As Seguintes Características: Dimensões Min./mat. Confecção: 1,80 X 0,75 M/aço.	CELI	1 UN	R$ 210,00	R$ 210,00
0118	Estante, Com As Seguintes Características: Reforço: Possui. Capacidade/prateleiras: Min. 100kg/06 Prateleira	CELI	1 UN	R$ 98,00	R$ 98,00
0121	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	1 UN	R$ 150,00	R$ 150,00
0125	Cadeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Rodízios: Possui. Braços: Possui...	CAVALETTI	6 UN	R$ 150,00	R$ 900,00
0126	Mesa de Escritório, Com As Seguintes Características: Base: Aço/ferro Pintado. Divisões: Sem Gavetas. Material de Con...	MDP	2 UN	R$ 450,00	R$ 900,00
0153	Longarina, Com As Seguintes Características: Número de Assentos: 05 Lugares. Assento/encosto: Estofado.	CAVALETTI	1 UN	R$ 500,00	R$ 500,00
				Total	R$ 14.199,88

Concórdia Sistemas Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 05.055.328/0001-29

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	Computador (desktop-Básico), Com As Seguintes Características: Processador: No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10. Memór...	concordia 200	1 UN	R$ 1.777,00	R$ 1.777,00
0057	Computador (desktop-Básico), Com As Seguintes Características: Processador: No Mínimo Intel Core I3 Ou Amd A10. Memór...	concordia 200	1 UN	R$ 1.778,00	R$ 1.778,00
0099	Computador (desktop-Básico), Com As Seguintes Características: Processador: No Mínimo Intel Core 13 Ou Amd A10. Memór...	concordia 200	1 UN	R$ 1.978,00	R$ 1.978,00
0130	Computador (desktop-Básico), Com As Seguintes Características: Processador: No Mínimo Intel Core 13 Ou Amd A10. Memór...	concordia 200	2 UN	R$ 1.805,00	R$ 3.610,00
				Total	R$ 9.143,00

Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 07.897.039/0001-00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	Compressor Odontológico, Com As Seguintes Características: Capacidade: Mínimo de 30 Litros. Potência: 1,0 Hp.	FIAC	1 UN	R$ 1.795,00	R$ 1.795,00
0011	Equipo Cart Odontológico, Com As Seguintes Características: Seringa Tríplice Autoclavável: Possui. Terminal Para Alta...	DENTEMED	1 UN	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
				Total	R$ 2.945,00

J.C.F MARANA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.516.950/0001-06

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Esfigmomanômetro Adulto, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido Em Algodão. Tipo de Feixe: Metal.	PREMIUM	1 UN	R$ 50,00	R$ 50,00
0004	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0005	Negatoscópio, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Tipo: Mesa/1 Corpo.	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 130,00	R$ 130,00
0012	Amalgamador Odontológico, Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital. Tipo: Capsular.	ECEL	1 UN	R$ 410,00	R$ 410,00
0015	Fotopolimerizador de Resinas, Com As Seguintes Características: Tipo: Halógeno, Revólver Sem Radiômetro.	ECEL	1 UN	R$ 335,00	R$ 335,00
0017	Esfigmomanômetro Obeso, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido de Algodão. Tipo de Feixe: Metal.	PREMIUM	1 UN	R$ 60,00	R$ 60,00
0022	Foco Refletor Ambulatorial, Com As Seguintes Características: Iluminação: Led. Haste: Flexível.	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 149,00	R$ 149,00
0025		PREMIUM	1 UN	R$ 53,00	R$ 53,00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Esfigmomanômetro Infantil, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido de Algodão. Tipo de Feixe: Metal.				
0034	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0038	Balde e Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0043	Mesa de Exames, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Posição do Leito: Fixo. A...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 190,00	R$ 190,00
0045	Balde e Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0049	Escada Com 2 Degraus, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado.	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 40,00	R$ 40,00
0050	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0052	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0062	Cadeira Para Coleta de Sangue, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Braçadeira: Fixa.	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 400,00	R$ 400,00
0066	Braçadeira Para Injeção, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Apoio de Braço:	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 70,00	R$ 70,00
0070	Escada Com 2 Degraus, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 40,00	R$ 40,00
0071	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0072	Suporte de Soro, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Tipo: Pedestal Altura Fixa.	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 60,00	R$ 60,00
0075	Carro Maca Simples, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Grades Laterais: Poss...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 700,00	R$ 700,00
0088	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0089	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De...	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0092	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo de 15	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0093	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De 1	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0117	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo De	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 90,00	R$ 90,00
0123	Aquecedor Portátil de Ambiente, Com As Seguintes Características: Tipo: Elétri	BRITANIA	2 UN	R$ 90,00	R$ 180,00
0124	Negatoscópio, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Tipo: Parede/1 Corpo.	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 190,00	R$ 380,00
0127	Esfigmomanômetro Adulto, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido Em Algodão. Tipo de Feixe: Metal	PREMIUM	2 UN	R$ 51,00	R$ 102,00
0128	Escadas Com 2 Degraus, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável.	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 120,00	R$ 240,00
0129	Esfigmomanômetro Infantil, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido Em Algodão. Tipo de Feixe: Metal.	PREMIUM	1 UN	R$ 54,00	R$ 54,00
0133	Suporte de Soro, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Tipo: Pedestal Altura Regulável.	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 125,00	R$ 250,00
0134	Esfigmomanômetro Obeso, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Tecido Em Algodão. Tipo de Feixe: Metal.	PREMIUM	2 UN	R$ 60,00	R$ 120,00
0138	Foco Refletor Ambulatorial, Com As Seguintes Características: Iluminação: Led. Haste: Flexíve	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 150,00	R$ 300,00
0139	Foco Refletor Ambulatorial, Com As Seguintes Características: Iluminação: Led. Haste: Flexiv	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 150,00	R$ 300,00
0144	Mesa de Exames, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Madeira/mdp/mdf/similar. Posição do Leito: M...	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
0145	Estetoscópio Adulto, Com As Seguintes Características: Auscultador: Cromado. Tipo: Duplo.	PREMIUM	2 UN	R$ 13,50	R$ 27,00
0146	Estetoscópio Infantil, Com As Seguintes Características: Auscultador: Cromado. Tipo: Duplo.	PREMIUM	2 UN	R$ 13,50	R$ 27,00
0147	Balde A Pedal/lixeira, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Capacidade: Mínimo D	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 90,00	R$ 180,00
0150	Mesa Ginecológica, Com As Seguintes Características: Posição do Leito: Móvel. Material de Confecção: Madeira Com Gabinete.	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 635,00	R$ 1.270,00
0152	Mesa de Mayo, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável.	AM MÓVEIS	2 UN	R$ 200,00	R$ 400,00
0155	Suporte de Soro, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço/ferro Pintado. Tipo: Pedestal Altura Fixa	AM MÓVEIS	1 UN	R$ 80,00	R$ 80,00
				Total	R$ 9.677,00

Lucas C. Rubel - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.246.173/0001-27

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0061	Aquecedor Portátil de Ambiente, Com As Seguintes Características: Tipo: Elétrico.	Ventisol Termoventilador	1 UN	R$ 133,99	R$ 133,99
0083	Projetor Multimídia (data Show), Com As Seguintes Características: Tecnologia: Lcd. Resolução: Mínima Nativa de 1024	Epson Powerlite	1 UN	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0096	Switch, Com As Seguintes Características: Portas: 24 (+4 Sfp). Modo de Operação: Gerenciável: Layer 3. Tipo: Padrão 1...	TP-LINK TL-SG2424P	1 UN	R$ 1.795,00	R$ 1.795,00
0101	Aquecedor Portátil de Ambiente, Com As Seguintes Características: Tipo: Elétrico	Ventisol Termoventilador	1 UN	R$ 99,00	R$ 99,00
				Total	R$ 4.027,99

MHM DO COUTO - COMERCIAL ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 97.533.241/0001-38

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0135	Otoscópio, Com As Seguintes Características: Composição: Mínimo de 05 Espéculos Reusáveis. Bateria: Recarregável.	RIESTER/PEN SCOPE	2 UN	R$ 216,90	R$ 433,80
0141	Oftalmoscópio, Com As Seguintes Características: Bateria: Recarregável. Composição: Mínimo de 3 Aberturas e 40 Lentes.	RIESTER/PEN SCOPE	2 UN	R$ 600,00	R$ 1.200,00
				Total	R$ 1.633,80

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 21.262.327/0001-01

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Seladora, Com As Seguintes Características: Tipo: Automática/contínua. Aplicação: Convencional. Controle de Temperatu...	REGISTRON / MODELO: 600S	1 UN	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
0018	Bomba de Vácuo Até 2hp/cv, Com As Seguintes Características: Potencia/vácuo: 1,5 Hp/720 Mmhg.	SCHUSTER	1 UN	R$ 2.497,00	R$ 2.497,00
0026	Foco Refletor Ambulatorial, Com As Seguintes Características: Iluminação: Led. Haste: Flexível	MS	1 UN	R$ 199,99	R$ 199,99
0051	Biombo, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Rodízios: Possui. Tamanho: Triplo.	MS / MODELO: MS-001	1 UN	R$ 335,99	R$ 335,99
0054	Biombo, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Rodízios: Possui. Tamanho: Triplo	MS	1 UN	R$ 335,99	R$ 335,99
0055	Mesa de Exames, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Madeira/mdp/mdf/similar. Posição do Leito: M...	MS	1 UN	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
0074	Estetoscópio Adulto, Com As Seguintes Características: Tipo: Duplo. Auscultador: Aço Inoxidável.	PREMIUM	1 UN	R$ 55,00	R$ 55,00
0107	Cadeira de Rodas Adulto, Com As Seguintes Características: Pés: Removível. Material de Confecção: Alumínio. Braços: R...	ORTOMETAL	1 UN	R$ 999,00	R$ 999,00
0115	Seladora, Com As Seguintes Características: Tipo: Automática/contínua. Aplicação: Convencional. Controle de Temperatu...	REGISTRON / MODELO: 600S	1 UN	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
0132	Dermatoscópio, Com As Seguintes Características: Aumento: 10 X. Iluminação: Led.	MIKATOS	2 UN	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
0136	Biombo, Com As Seguintes Características: Material de Confecção: Aço Inoxidável. Rodízios: Possui. Tamanho: Tripl	MS	2 UN	R$ 329,99	R$ 659,98
0148	Detector Fetal, Com As Seguintes Características: Tipo: Portátil. Tecnologia: Digital.	MEDPEJ	2 UN	R$ 480,00	R$ 960,00
0151	Lanterna Clínica, Com As Seguintes Características: Tipo: Led. Material de Confecção: Aço.	MIKATOS	2 UN	R$ 26,99	R$ 53,98
0154	Nebulizador Portátil, Com As Seguintes Características: Tipo: Ultrassônico. Número de Saídas Simultâneas: 01.	DARU	1 UN	R$ 125,00	R$ 125,00
				Total	R$ 14.831,93

Sb de Araujo Tecnologia de Equipamentos - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.837.115/0001-51

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0056	Microscópio Laboratorial Básico, Com As Seguintes Características: Tipo: Binocular. Ocular: 10 X e 16 X. Objetivas: 0...	EDUTEC	1 UN	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
				Total	R$ 2.950,00

Vs Costa & Cia Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 05.286.960/0001-83

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	Ultrassom Odontológico, Com As Seguintes Características: Jato de Bicarbonato Integrado: Possui. Modo de Operação: Di...	ALT-ALTSONIC JET CERAMIC	1 UN	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
0023	Aparelho de Raio X- odontológico, Com As Seguintes Características: Instalação: Coluna Móvel. Modo de Operação: Digit...	XDENT-X70	1 UN	R$ 4.013,00	R$ 4.013,00
0122	Dea-Desfibrilador Externo Automático, Com As Seguintes Características: Acessório (s): 3 Eletrodos. Bateria: Mínimo D...	CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA	1 UN	R$ 5.112,00	R$ 5.112,00
0131	Balança Antropométrica Adulto, Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital.	BALMAK-BKH200FAN	2 UN	R$ 880,00	R$ 1.760,00
0137	Balança Antropométrica Infantil, Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital.	BALMAK-ELP25BB	2 UN	R$ 480,00	R$ 960,00
0140	Balança Antropométrica Para Obesos, Com As Seguintes Características: Modo de Operação: Digital.	BALMAK-BK300	2 UN	R$ 1.035,00	R$ 2.070,00
				Total	R$ 15.315,00

Valor Total: R$ 82.298,60

Câmara Municipal

DISTRATO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 004/2016

DISTRATO CONSENSUAL

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, 153, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n. 09.006.402/0001-78, neste ato representada pelo Presidente Interino Sr. Helio Domingos Sordi, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, INFORSUL SERVIÇÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 700-E, sala 03, bairro Jardim Italia, cidade de Chapecó-SC, CEP 89.802-414, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o "Contrato de Prestação de serviços de Provimento de Acesso à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia", pelos motivos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato Administrativo nº 004/2016 objetivava a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), por meio de rede Wireless (sem fio utilizando radiofrequência – internet do tipo banda larga).
1.2. O prazo de vigência do contrato teve início na data de 14 de janeiro de 2016, com término para 31 de dezembro de 2016.
1.4 – O contrato está fundamentado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, pela incompatibilidade legal e operacional encontrada para continuidade da execução deste (crise econômica e iminência de encerramento das atividades do contratado).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

I - O CONTRATADO prestou/prestará serviços até a data de 31/05/2016, fazendo jus ao recebimento proporcional do valor correspondente ao período de serviço prestado no mês de referência;
II - O CONTRATANTE não tem interesse na continuidade da execução contratual, autorizando o CONTRATADO a retirar seus equipamentos da área física protegida, a fim de se efetivar o presente distrato consensual;
III - O CONTRATANTE compromete-se a pagar o valor proporcional dos serviços prestado até a data de que trata o Inciso I do item 3.1 desta Cláusula;
IV - O CONTRATADO declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, que a tudo presenciam.

Xavantina-SC, 16 de maio de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA

INFORSUL SERVIÇÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:	
Nome: Leandro Balbinot CPF: 060.502.539-86	Nome: Leonora Brandelero Kipper CPF:732.408.509-15
Fiscal do Contrato Dr. Gian Carlo Possan Assessor Jurídico - OAB/SC 12.812	

Associações

AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 - AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2016
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS DA AMERIOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Art. 1º - O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, Sr. Dilair Menin, Prefeito de Caibi no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores PREFEITOS e a Senhora PREFEITA, para participarem da 167ª Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia de 30 de maio, segunda-feira, com início às 14h, no Auditório da AMERIOS, sito Avenida Euclides da Cunha, 160, em Maravilha/SC, para deliberar os seguintes assuntos:

I- 14h - Abertura da Assembleia;
II- 14h15min- Prestação de Contas de Abril de 2016;
III- 14h30min – Assuntos Administrativos- Presidente da AMERIOS;
IV- 15h- Encerramento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha/ SC, 16 de maio de 2016.
DILAIR MENIN
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Caibi

ERRATA 01/2016

ERRATA

Sr. Dilair Menin, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, retifica a publicação do dia 29 de abril de 2016, onde se lê: Resolução nº 003/2016, leia-se: Resolução nº 008/2016.

Maravilha (SC), 16 de maio de 2016.
DILAIR MENIN
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Caibi

RESOLUÇÃO Nº 009/2016 - AMERIOS

Resolução nº 009/2016

RATIFICA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Dilair Menin, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. art. 20, § 2º, III, combinado com o art. 18, II do Estatuto Social da AMERIOS, submetido a deliberação e aprovada em Assembleia Geral,

RESOLVE:
Art. 1º - Convalidar o plano de cargos e salários dos empregados da Associação dos Municípios do entre Rios - AMERIOS, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, de duração indeterminada, com sede administrativa na Avenida Euclides da Cunha, 160, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.961.206/0001-88, com seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), conforme previsto no art. 24 do Estatuto Social.

Art. 2º - Fica ratificado e/ou convalidado, conforme preceitua o art. 55 da Lei nº 9.784/1999, o Plano de Cargos e Salários da Associação dos Municípios do entre Rios – AMERIOS, formalizado no dia 19 de março de 2008, atendendo a deliberação da 109ª Assembleia Geral Ordinária do dia 19 de março de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se no local de costume.

Maravilha (SC), 16 de maio de 2016.
DILAIR MENIN
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Caibi

FECAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 – CONFAZ-M/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 – CONFAZ-M/SC

O Presidente do Conselho de Órgãos Fazendários Municipais de Santa Catarina - CONFAZ-M/SC, Sr. ENALTO GONDRIGE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes para reunião ordinária.

Data: 02 de junho de 2016.

Hora: 13h30 às 17h.

Local: Sede da FECAM - Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885, Auditório do 1° andar do Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis/SC.
.

Ordem do dia:

1. Fiscalização do ISS de bancos e cartórios;
2. Convênio com a RFB para arrecadação do ITR;
3. Protesto da dívida ativa;
4. ITBI;
5. O impacto nos municípios da queda na arrecadação do ICMS;
6. Planejamento e cronograma de reuniões e organização do colegiado;
7. Assuntos diversos.

Florianólis/SC, 13 de maio de 2016.

ENALTO GONDRIGE
Presidente do CONFAZ-M/SC

Consórcios

CIGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - BRUNO MACHADO SOARES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, autoriza o empregado público, Sr. Bruno Machado Soares, inscrito no CPF nº 056.803.229-27, a realizar a capacitação pretendida, conforme detalhes listados abaixo, nos termos determinados na Resolução CIGA nº 66, de 09 de junho de 2014.

Nome da Capacitação: Exame ITIL Foundation

Local: On-line

Período de realização: 13 de março de 2016

Instituição de ensino: ITIL Foudation

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2016.
Autorizado por,

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - MARCELLO ANDRÉ PREVIDI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, autoriza o empregado público, Sr. Marcello André Previdi, inscrito no CPF nº 047.953.439-00, a realizar a capacitação pretendida, conforme detalhes listados abaixo, nos termos determinados na Resolução CIGA nº 66, de 09 de junho de 2014.

Nome da Capacitação: Modelagem de Processos e Decisões com BPMN e DMN (MPD)

Local: Ensino à distância (virtual)

Período de realização: 10 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016

Instituição de ensino: Projeler Serviços de Informática Ltda.

CNPJ da instituição de ensino: 08.044.990/0001-71

Florianópolis, 26 de abril de 2016.
Autorizado por,

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - THAÍSA BATISTA DA COSTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O Diretor Executivo do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, autoriza a empregada pública, Sra. Thaísa Batista da Costa, inscrita no CPF nº 052.886.099-26, a realizar a capacitação pretendida, conforme detalhes listados abaixo, nos termos determinados na Resolução CIGA nº 66, de 09 de junho de 2014.

Nome da Capacitação: Atualização Jurisprudencial

Local: On-line

Período de realização: Maio de junho de 2016

Instituição de ensino: Rede LFG – Anhanguera Educacional Participações S/A

Florianópolis, 18 de abril de 2016.
Autorizado por,

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CIGAMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 - CIGAMERIOS

	CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2016
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS DO CIGAMERIOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Art. 1º - O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, Sr. Dilair Menin, Prefeito de Caibi no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores PREFEITOS e a Senhora PREFEITA, para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia de 30 de maio, segunda-feira, com início às 15h, no Auditório da AMERIOS, sito Avenida Euclides da Cunha, 160, em Maravilha/SC, para deliberar os seguintes assuntos:

I- 15h - Abertura da Assembleia;
II- 15h15min- Prestação de Contas de Abril de 2016;
III- 15h30min – Assuntos Administrativos- Presidente do CIGAMERIOS;
IV- 16h- Encerramento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha/ SC, 16 de maio de 2016.
DILAIR MENIN
Presidente da CIGAMERIOS
Prefeito de Caibi

CIS/AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 - CIS/AMERIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2016
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS - CIS/AMERIOS.

Art. 1º - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS, Sr. Dilair Menin, Prefeito de Caibi, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores PREFEITOS e a Senhora PREFEITA, para participar da Assembleia Geral Ordinária do CIS/AMERIOS que se realizará no próximo dia 30 de maio, segunda-feira, com início às 16h, no auditório da AMERIOS, sito Avenida Euclides da Cunha, 160, em Maravilha/SC, para tratar dos seguintes assuntos:

I- 16h - Abertura da Assembleia;
II- 16h15min- Prestação de Contas de Abril de 2016;
III- 16h30min – Assuntos Administrativos- Presidente do CIS/AMERIOS;
IV- 17h- Encerramento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha- SC, 16 de maio de 2016.
DILAIR MENIN
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Caibi

CIRSURES

CONVOCAÇÃO II ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES
(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA II ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 2016

O Presidente do Cirsures e Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e poderes, com base nos termos do estatuto, convoca todos os prefeitos consorciados para assembléia geral ordinária, que fará realizar-se no dia 02 de junho do ano de 2016, às 14:00 horas, na sede do Consórcio Cirsures, localizada na Rua Vidal Ramos n°170 sala 11, Centro - Urussanga / SC, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - Situação Financeira atual;
II - Aprovação de resoluções;
V - Assuntos Gerais.

Urussanga (SC), 16 de maio 2016.
João Réus Rossi
Prefeito de Treviso
Presidente do Cirsures